



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.212 – Terça-feira, 3 de Fevereiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

EDUCAÇÃO

Centro Municipal Paulo Freire abre matrículas amanhã

Começa amanhã o calendário de matrículas para o ensino fundamental no Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire (CMET), que oferece educação a jovens e adultos. Para se inscrever, os candidatos, que devem ter mais de 15 anos, precisam levar a carteira de identidade. O CMET fica localizado na Rua Jerônimo Coelho, 254 (Centro).

Quem ainda não concluiu as quatro primeiras séries do ensino fundamental não precisa levar o histórico escolar. Quem já concluiu e quer seguir a partir da quinta série, tem que levar o histórico, ou comprovante de escolaridade ou ainda uma declaração da escola onde estudou.

Com turmas funcionando nos três turnos, o CMET recebe alunos a qualquer tempo, ao longo do ano. As aulas começam dia 1.º de março, simultaneamente às das demais escolas da rede municipal.

Conceito

Um dos diferenciais do programa de educação de jovens e adultos de Porto Alegre é o conceito de alfabetização com o qual trabalha. Enquanto o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(IBGE) considera alfabetizado quem escreve o seu nome, um pequeno bilhete e faz as quatro operações simples, o conceito do Serviço de Educação de Jovens e Adultos (Seja) é mais abrangente, correspondendo às quatro séries iniciais do ensino fundamental.

A proposta político-pedagógica está organizada em seis totalidades de conhecimento. As três primeiras correspondem à alfabetização. Cada turma, com média de 25 alunos, é atendida por um só professor. Já as três últimas abrangem todas as disciplinas do currículo, chamadas de campos do saber. São elas português, língua estrangeira (espanhol, francês ou inglês), artes (plásticas, música e cênicas), história, geografia, educação física, matemática e ciências.



Carla Ruas

Jovens e adultos interessados em estudar devem se dirigir ao CMET

AMBULANTES

Nova banca de florista começa a funcionar no Menino Deus

O primeiro estande padronizado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) para florista começou a funcionar sexta-feira pela manhã. O novo equipamento localiza-se na Rua Grão Pará, em frente ao número 233, no Bairro Menino Deus.

O estande de Tânia Maier foi concebido de acordo com as regras da nova instrução normativa que licencia floristas ambulantes. Exige-se agora substituição de bancas de madeira — ou a venda em baldes e bacias — pela banca padrão, que garante limpeza, organização e embelezamento do ponto de venda. O modelo dispõe de espaços para armazenamento de plantas em vasos e flores avulsas, podendo ser fechado ao final da atividade, o que garante mais segurança.

Tânia trabalhava em casa com arranjos de flores e atendia os clientes sob encomenda. Com a nova banca, ela pretende ampliar os negócios e disse que, ao abrir pela manhã, muitos vizinhos começaram a chegar para conhecer a novidade. “Desde cedo muita gente veio conferir o ponto, inclusive já vendi algumas mudas. Acho que a banca embeleza a calçada e vejo que as pessoas estão gostando”, avalia.

Outros sete floristas já encaminharam pedidos à Smic para utilização do novo equipamento. Progressivamente, a

secretaria pretende adequar todos os ambulantes que vendem flores à nova regra, que a partir de agora é exigida tanto para expedição quanto para a renovação dos alvarás. Também serão observados critérios como limpeza e escolha dos pontos. A instalação da banca não deve prejudicar o fluxo de pedestres nas calçadas e os comerciantes precisam respeitar a organização e limpeza do local. Não serão liberados novos pontos de venda na área do Centro.

Churrasquinhos

A Smic intensifica a partir de hoje a fiscalização sobre a venda de churrasquinho nas ruas da Capital. O objetivo é fazer com que os vendedores cumpram a nova instrução normativa que exige a substituição das churrasqueiras a carvão pelos equipamentos a gás. Além disso, serão cobrados os critérios previstos quanto à higiene e ao preparo dos alimentos.

O prazo dado para adequação já está esgotado e os vendedores estão sendo novamente notificados pela Assessoria Comunitária da Smic. Somente os vendedores de churrasquinho que se adequarem às exigências terão licença para exercer suas atividades em locais apontados pela Smic. Além de utilizar o novo modelo de churrasqueira, os ambulantes terão que respeitar o uso de avental ou guarda-pó branco, proteção para os cabe-

los e não poderão manusear a carne na rua. Todo alimento deverá ser preparado, espetado e embalado em local próprio.



Ricardo Giusti

Estande garante limpeza, organização e embelezamento do ponto de venda

PORTO ALEGRE

Uma das 10 cidades com melhores oportunidades para negócios no País



FONTE: EXAME/CONSULTORIA SIMONSEN

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.454, de 27 de janeiro de 2004.**

Permite o uso de bem público à Associação do Centro Cultural Cia. de Arte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 e o art. 15, inc. III, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, à Associação do Centro Cultural Cia. de Arte, para fins de implantação e manutenção da sede do Centro Cultural Companhia de Arte, o uso do próprio municipal localizado na Rua dos Andradas, nº 1780.

Art. 2º As obrigações, responsabilidades, vedações e o prazo da outorga do bem em questão constam de Termo de Permissão de Uso a ser firmado entre as partes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de janeiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.459, de 30 de janeiro de 2004.

Dispõe sobre a Planilha de Cálculo Tarifário e regulamenta a Lei nº 7.958, de 08 de janeiro de 1997, alterada pela Lei nº 8.023, de 24 de julho de 1997, que dispõe sobre o reajuste da tarifa do sistema de transporte coletivo por ônibus de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º da Lei nº 7.958, de 08 de janeiro de 1997 e 3º da Lei nº 8.023, de 24 de julho de 1997,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal dos Transportes realizará os levantamentos técnicos estabelecidos na Planilha de Cálculo Tarifário – Anexo 1 – aferindo o custo operacional do sistema de transporte coletivo por ônibus a fim de indicar a tarifa a ser fixada pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Os estudos e a Planilha de Cálculo Tarifário referidos no “caput” deste artigo deverão ser apreciados previamente pelo Conselho Municipal dos Transportes Urbanos antes da homologação da tarifa pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º A metodologia de cálculo do custo operacional do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus deverá seguir uma estrutura básica:

I – Custos Variáveis: combustível, óleos, lubrificantes e rodagem;

II – Custos Fixos: custos de capital, depreciação, remuneração, peças e acessórios, despesas com pessoal de operação e manutenção e despesas administrativas;

III – Custo Total: custo fixo + custo variável.

Art. 3º Os Custos Variáveis são aqueles que variam em função da quilometragem rodada pela frota, constituídos pelos gastos com consumo de combustível, lubrificantes e rodagem.

§ 1º O consumo de combustível será medido pela Secretaria Municipal dos Transportes - SMT/Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC através de levantamentos realizados nas empresas permissionárias, considerando-se 14 (quatorze) categorias de veículos para esse fim. As médias de consumo de combustível por quilômetro, para fins de cálculo tarifário, são apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Coeficiente de Consumo de Combustível por Categoria de Veículo

Categoria	Tipo de Veículo	Posição do Motor	Ar Condicionado	Câmbio Automático	Coeficiente (l/km)
1	Leve Especial	Dianteiro	Sem	Sem	0,3210
2	Leve	Dianteiro	Sem	Sem	0,3970
3	Pesado	Dianteiro	Sem	Sem	0,3981
4	Pesado	Dianteiro	Com	Sem	0,5288
5	Pesado	Dianteiro	Sem	Com	0,4355
6	Pesado	Traseiro	Sem	Sem	0,4017
7	Pesado	Traseiro	Com	Sem	0,4803
8	Pesado	Traseiro	Sem	Com	0,4733
9	Pesado	Traseiro	Com	Com	0,6193
10	Pesado	Central	Com	Com	0,5505
11	Pesado	Central	Sem	Sem	0,4945
12	Especial	Dianteiro	Sem	Sem	0,5673
13	Especial	Central	Sem	Sem	0,6163
14	Especial	Central	Sem	Com	0,7028

§ 2º O coeficiente de consumo de lubrificantes será definido pelo consumo em litros de cada tipo de óleo/lubrificante por veículo dividido pela quilometragem rodada pelo mesmo, através de levantamentos da SMT/EPTC nas empresas permissionárias. O coeficiente de consumo de óleos/lubrificantes é apresentado no Quadro 2.

Quadro 2: Coeficiente de Consumo de Óleos/Lubrificantes

Óleo/Lubrificante	Coeficiente (l/km)
Óleo motor	0,0016774
Óleo de caixa	0,0003707
Óleo diferencial	0,0002093
Líquido de freio	0,0000168
Graxas	0,0001266

§ 3º O custo com a rodagem será calculado levando-se em conta a utilização de:

- 06 (seis) pneus radiais e 02 (duas) recapagens para cada pneu, tanto nos veículos leves quanto pesados;
- 08 (oito) pneus radiais e 02 (duas) recapagens para cada pneu, para os veículos trucados;
- 10 (dez) pneus radiais e 02 (duas) recapagens para cada pneu, para os veículos especiais.

§ 4º A vida útil dos pneus, calculada através de levantamentos realizados pela SMT/EPTC nas empresas permissionárias, será de 163.300km.

Art. 4º Os Custos Fixos são aqueles necessários à execução dos serviços, independente da quilometragem rodada pela frota, compostos dos elementos: Custos de Capital, Peças e Acessórios, Despesas com Pessoal de Operação e de Manutenção e Despesas Administrativas.

§ 1º Os Custos de Capital se subdividem em Depreciação e Remuneração do Capital. Para efeito de cálculo tarifário, serão consideradas a depreciação dos veículos que compõem a frota, a depreciação de máquinas, instalações e equipamentos e a depreciação dos equipamentos embarcados nos veículos.

§ 2º Para o cálculo da Remuneração, será considerado o capital imobilizado em veículos, almoxarifado, máquinas, instalações e equipamentos e equipamentos embarcados nos veículos, excluindo-se o capital aplicado em bens contratados pelos sistemas de arrendamento ou aluguel.

§ 3º Os custos de Depreciação e de Remuneração do Capital investido em veículos serão calculados por faixa etária, pelo método da soma dos dígitos decrescentes, de acordo com a vida útil do veículo, levando-se em conta o ano de fabricação e/ou a data do primeiro emplacamento do veículo, desde que esta última não ultrapasse a 6 (seis) meses do ano de fabricação.

§ 4º A idade média da frota, para fins de depreciação e remuneração no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cálculo tarifário, não deverá ser inferior a 5 (cinco) anos.

§ 5º Os custos relativos à Depreciação de máquinas, instalações e equipamentos e equipamentos embarcados nos veículos serão levantados dos Balancetes Mensais conforme determina o Plano Padrão de Contas criado pela Secretaria Municipal dos Transportes, adotando-se, na impossibilidade de ser efetuado esse levantamento, os coeficientes máximos recomendados pelo Ministério dos Transportes, através da Planilha Nacional divulgada pelo GEIPOP – Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes.

§ 6º Na determinação da Remuneração de Capital imobilizado em veículos, serão descontados os subsídios e bonificações concedidos por órgãos públicos federais e estaduais ou pelos fornecedores de veículos.

§ 7º Será considerada, para fins de cálculo da Remuneração de Capital imobilizado em veículos, a taxa de 12% a.a. (doze por cento ao ano) sobre o valor do veículo híbrido, sem pneus, deduzindo-se a parcela já depreciada.

§ 8º A vida útil dos veículos será aquela prevista na legislação em vigor.

§ 9º O coeficiente de Peças e Acessórios, calculado através dos Balancetes das empresas permissionárias do transporte coletivo urbano de Porto Alegre, conforme Plano Padrão de Contas, criado pela SMT/EPTC, corresponde a 0,0057.

§ 10 Serão considerados como Despesas com Pessoal de Operação e Manutenção os salários, encargos sociais e contribuições previdenciárias de motoristas, cobradores, fiscais e pessoal de manutenção. O valor do salário será aquele acordado em dissídio coletivo da categoria dos trabalhadores rodoviários ou regulado por legislação específica. Os encargos sociais e as contribuições previdenciárias serão aquelas previstas na legislação específica.

§ 11 Também será considerada como Despesa com Pessoal de Operação e de Manutenção, o custo com o Vale-Refeição e outros que venham a ser concedidos, sempre referentes a parcela paga, exclusivamente, pelo empregador, sem vínculo com o salário e sem incidência de encargos sociais ou repercussão em horas-extras. Estes custos somente serão considerados no cálculo tarifário se forem autorizados pela SMT/EPTC e se decorrerem de dissídio coletivo ou de decisão judicial, cujo processo não permita recursos.

§ 12 Para fins de cálculo dos custos com Pessoal de Operação, deverá ser aferido o índice de funcionário por veículo em cada categoria, denominado Fator de Utilização. Para o cálculo do Fator de Utilização de Motoristas, Cobradores e Fiscais deverá ser considerada a programação da operação ou a operação de um dia típico do sistema de transporte coletivo urbano por ônibus, conforme metodologia constante no Anexo 2.

§ 13 As despesas com Pessoal de Manutenção, calculada pela SMT/EPTC através das empresas permissionárias, relaciona a despesa com Pessoal de Manutenção com a despesa com Pessoal Operacional, cujo coeficiente calculado é igual a 0,1139.

§ 14 Os Custos com Despesas Administrativas subdividem-se em: despesas com Pessoal Administrativo, outras despesas, seguro passageiro, seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres - DPVAT e o pró-labore.

§ 15 As despesas com Pessoal Administrativo, levantadas pela SMT/EPTC, através dos Balancetes das empresas permissionárias, relaciona a Despesa com Pessoal Administrativo com a Despesa com Pessoal Operacional, cujo coeficiente calculado é igual a 0,1178.

§ 16 Os custos com Outras Despesas, tais como energia elétrica, água e esgoto, telefone, locação de equipamentos, materiais de consumo, serviços advocatícios, vistorias, tecnologia, informação e outros, levantados pela SMT/EPTC através dos Balancetes Mensais ou do Balanço Anual das empresas permissionárias, será medido pelo coeficiente 0,0034.

§ 17 As empresas permissionárias do sistema de transporte coletivo por ônibus terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias, após a contratação e renovação do Seguro de Acidentes de Usuários do Transporte Coletivo, para encaminharem à SMT/EPTC cópias das respectivas apólices.

§ 18 Para fins de cálculo tarifário, as despesas com o item Seguro de Acidentes de Usuários do Transporte Coletivo serão levantadas das respectivas apólices de Seguro ou dos Balancetes Mensais, conforme Plano Padrão de Contas criado pela Secretaria Municipal dos Transportes.

§ 19 O Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres será aquele definido em legislação específica.

§ 20 A remuneração de Diretor será considerada 5 (cinco) vezes o piso salarial atribuído ao motorista do transporte coletivo por ônibus de Porto Alegre mais encargos sociais, sendo estabelecido, para fins de cálculo tarifário, o número máximo de 03 (três) Diretores por empresa permissionária do sistema de transporte coletivo urbano.

Art. 5º O tipo de veículo a ser adotado para fins de cálculo tarifário, será o veículo híbrido, ou seja, aquele que representa a média dos modelos existentes na frota, considerando-se a categoria em que estiver classificado, ponderada em relação ao valor do veículo zero quilômetro. No caso de veículos que não sejam mais fabricados no País, será considerado o valor de veículo similar.

Parágrafo único. Para fins de cálculo do preço do Veículo Híbrido e dos itens Combustível e Rodagem, componentes do Custo Variável, a frota de veículos

será classificada em 14 (quatorze) categorias distintas tomando-se por base o tipo do veículo, a potência do motor, a posição do motor (dianteiro, central ou traseiro) e a existência ou não de ar condicionado e câmbio automático (conforme Quadro 1, constante no art. 3º).

Art. 6º A frota total do sistema será calculada pelo somatório da frota operante e frota reserva, sendo esta limitada a 10% da frota operante de cada consórcio operacional.

Parágrafo único. A EPTC poderá, a qualquer momento, excluir frota dos consórcios operacionais a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do sistema.

Art. 7º O Custo Total por Quilômetro é o resultado do total dos Custos Fixos (CF) dividido pelo Percurso Médio na unidade de tempo (PMut) somados aos Custos Variáveis (CV).

§ 1º O Percurso Médio na unidade de tempo (PMut) é o resultado da divisão da quilometragem rodada pela frota do Sistema, na unidade de tempo considerada, pelo número total de veículos no mesmo período.

§ 2º Os dados necessários ao cálculo do PMut serão pesquisados nos últimos 12 (doze) meses disponíveis que anteceder ao cálculo tarifário, sendo que a quilometragem das empresas operadoras, na unidade de tempo, será obtida pela multiplicação da extensão de cada linha pelo respectivo número de viagens efetivamente realizadas, observando-se o número de dias úteis, sábados, domingos e feriados, acrescida da quilometragem percorrida entre a garagem e o ponto inicial/final (quilometragem morta), que não poderá ser superior a 5% (cinco por cento) da quilometragem percorrida pelos veículos de cada consórcio operacional (quilometragem produtiva).

Art. 8º Para cada estudo técnico tarifário, deverá ser calculado o Índice de Passageiros por Quilômetro (IPK), considerando-se os dados dos últimos 12 (doze) meses disponíveis que anteceder ao cálculo tarifário, obtendo-se o IPK, através da divisão do total de Passageiros Equivalentes (PE), na unidade de tempo considerada, pelo total da quilometragem percorrida pela frota do Sistema, na mesma unidade de tempo.

Parágrafo único. Passageiro Equivalente (PE) é o número de passageiros nos dias úteis, sábados, domingos e feriados, obtido no Relatório de Acompanhamento de Demanda da SMT/EPTC, em uma unidade de tempo, levando-se em consideração as tarifas pagas integralmente, as tarifas com descontos e os passageiros isentos.

Art. 9º Tarifa Calculada (TC) é o resultado da divisão do Custo Total por Quilômetro (CT/Km), acrescido do valor dos Tributos, pelo Índice de Passageiros por Quilômetro (IPK).

Art. 10 Os estudos de revisão tarifária somente poderão ser solicitados pelas empresas permissionárias do sistema de transporte coletivo por ônibus, quando houver revisão salarial da categoria dos trabalhadores rodoviários, através do respectivo dissídio coletivo, ou quando a inflação acumulada, desde o último reajuste, medida pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ultrapassar a 8% (oito por cento).

Art. 11 As empresas permissionárias do sistema de transporte coletivo por ônibus que não encaminharem, no prazo legal, à SMT/EPTC os elementos de cálculo tarifário, especialmente os identificados no presente Decreto, estarão sujeitas a multa, conforme legislação vigente, e serão penalizadas, por ocasião do cálculo da tarifa, não sendo incluídos, seus dados, no referido cálculo.

Art. 12 Os itens de consumo de combustível, consumo de óleos/lubrificantes, rodagem, peças e acessórios, outras despesas e despesas com pessoal de manutenção e de administração, deverão ter seus coeficientes revisados pela SMT/EPTC, no máximo a cada 5 anos.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor em 1º de fevereiro de 2004.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nºs 12.548/99 e 11.776/97 e Resolução Municipal nº 017/00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de janeiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Túlio Zamin,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS TEIXEIRA VAZ, 87984.1, titular e VILNEI HERBSTRIETH, 87986.6, suplente, como representantes da Associação Riograndense de Imprensa, para integrarem o 3º terço do Conselho Municipal de Contribuintes, de 1º.1.04 até 31.12.06, em substituição aos conselheiros ELOY DIAS DOS ÂNGELOS, 14542.5, titular e BENIGNO ROCHA, 81091.1, suplente, através do Ato 39 de 27.1.04 (processo 1.3157.04.0).

NOMEIA CRISTINA RODRIGUES DE BORBA VIEIRA, 78711.9, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos III, 11270003, do Gabinete Executivo, 02006001, durante o impedimento do titular LUIZ AUGUSTO FAROFA DA SILVA, 78315.9, de 1º a 30.1.04, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 27.1.04 (processo 1.466.04.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, AÉCIO SCHRODER DA SILVEIRA, 86467.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 22.1.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 23.1.04 (processo 1.1534.04.1).

EXONERA CÉLIA REGINA REICZAK, 81991.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de oficial de gabinete, a contar de 4.1.04, código do posto 21240001, código do órgão 14000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 23.1.04 (processo 1.1204.04.1).

NOMEIA JANE TERESINHA BAUER, 48628.2, do Gabinete do Planejamento, para exercer o CC de assistente, da Unidade de Gerência de Projetos/CPE, do Coordenador-Geral, código do posto 21250001, código do órgão 7603002, a contar de 2.1.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 23.1.04 (processo 1.1292.04.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-

RES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 10.10.02, JUSSARA BEATRIZ TUPY ASSU, 51165.9, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, correspondendo a proporcionalidade de 4032/10950 dias, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 13877/02; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 39540111072, PASEP 17039624441, através do Ato 109 de 27.1.04 (processo 1.53147.02.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 16.8.91, MARLENE MARIA MARQUES DA ROCHA, 9528.1, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, por invalidez, com o provento proporcional a 10256,50/10950 d, em face determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 9573.02.00/02.3, com base no artigo 40, inciso I da Constituição Federal de 5.10.88, artigos 168, inciso I, 171, § 1º, 176, inciso II, alínea “a”, 77, incisos I e IV, alínea “b”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Decreto 10015/91 e Lei 6855/91; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 06660258000, PASEP 10042680465, através do Ato 112 de 27.1.04 (processo 1.32767.91.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 7.11.02, MARIA DALVA DE ANDRADE E SILVA,

43330.0, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.A.01.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, correspondendo à proporcionalidade de 3990/10950 dias, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 13956/02; avanços 1 (5%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95, artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 42612276068, PASEP 10772542705, através do Ato 114 de 27.1.04 (processo 1.60315.02.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DESCONSTITUI o Ato 246 de 11.3.93, em relação a LUIZ CEZAR RODRIGUES, 30237.2, estatutário, instalador hidrossanitário readaptado para contínuo, OP.2.10.04.B.04, 30 horas, da Divisão de Instalações, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, que o aposentou por invalidez, com proventos integrais, pelo processo 3.14240.92.0, de acordo com a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - 2C.4.084/2003, constante no processo 0644.02.00/00.7, de acordo com o processo 3.6548.03.2, através do Ato 125 de 27.1.04. **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DESCONSTITUI o Ato 506 de 13.10.99, em relação a LUIZ CEZAR RODRIGUES, 30237.2, estatutário, instalador hidrossanitário readaptado para contínuo, OP.2.10.04.B.04, 30 horas, da Divisão de Instalações, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, que modificou o Ato 246 de 11.3.93, que o aposentou por invalidez, a contar de 16.11.92, com o provento mensal, quanto a base legal e discriminação das parcelas, pelo processo 3.14240.92.0, de acordo com a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - 2C.4.084/2003, constante no processo

0644.02.00/00.7, de acordo com o processo 3.6548.03.2, através do Ato 126 de 27.1.04. **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DESCONSTITUI o Ato 310 de 12.6.00, em relação a LUIZ CEZAR RODRIGUES, 30237.2, estatutário, instalador hidrossanitário readaptado para contínuo, OP.2.10.04.B.04, 30 horas, da Divisão de Instalações, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, que modificou o Ato 246 de 11.3.93, que o aposentou por invalidez, a contar de 16.11.92, quanto à composição dos proventos, excluindo a gratificação adicional de 15%, bem como quanto à base legal e discriminando as parcelas, pelo processo 3.14240.92.0, de acordo com a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - 2C.4.084/2003, constante no processo 0644.02.00/00.7, de acordo com o processo 3.6548.03.2, através do Ato 127 de 27.1.04. **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI TÂNIA LINARES NUNES, 65216.4, aposentada, inativa, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 8.11.03, através do Ato 105 de 27.1.04 (processo 1.63022.03.6).

EXCLUI ANTÔNIO VINCENZO, 20625.0, aposentado, inativo, EGM, do respectivo quadro, por falecimento ocorrido em 12.12.03, através do Ato 106 de 27.1.04 (processo 1.1143.04.2).

EXCLUI RUI SERAFIM BENITES ROGÉRIO, 54401.5, aposentado, inativo, EGM, do respectivo quadro, por falecimento ocorrido em 28.12.03, através do Ato 107 de 27.1.04 (processo 1.1142.04.6).

EXCLUI MAURÍCIO PEREIRA NUNES, 2633.6, aposentado, inativo, EGM, do respectivo quadro, por falecimento ocorrido em 28.12.03, através do Ato 108 de 27.1.04 (processo 1.1144.04.9).

EXCLUI MARIA LUIZA SALZANO VIEIRA DA CUNHA, 503.3, inativa, aposentada, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 11.1.04, através do Ato 117 de 27.1.04 (processo 1.2569.04.3).

EXCLUI JOÃO MACHADO, 12031.1, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 29.12.03, através do Ato 118 de 27.1.04 (processo 1.2563.04.5).

EXCLUI IRACEMA LOBO SANTOS, 560.3, aposentada, inativa, do respectivo quadro, por falecimento ocorrido em 27.12.03, através do Ato 121 de 27.1.04 (processo 1.21.04.0).

MODIFICA, em relação a HERCÍLIO MANOEL DE BARCELOS, 8961.5, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.09.2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o Ato 363 de 23.3.92, que revisou o provento, a contar de 1º.6.90, concedendo a gratificação por exercício de atividades perigosas (30%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei Complementar 6309 de 28.12.88: adicional de periculosidade (30%), artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 217/90, valores com base na Lei 7009/92 e Decreto 10195/92, através do Ato 104 de 27.1.04 (processo 1.12585.90.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a REGINA ROSITO PEREIRA, 8230.5, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.8.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 745 de 26.5.03, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com provento integral, quanto à base legal que passa a ser artigos 168, inciso III, 174, 176, inciso I, 165, inciso II, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88, CIC 29248485049, PASEP 10042669321, através do Ato 120 de 27.1.04 (processo 1.28235.88.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSVALDO CAETANO DA SILVA, 809.4, falecido em 2.1.89, estatutário, agente de fiscalização, 7.C, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 290 de 3.5.68, para incluir o regime de tempo integral, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CLOTILDE BOEIRA DA SILVA, 681.7, CPF 62474510087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”,

todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 52 de 14.1.04 (processo 1.42435.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÃO FERREIRA SILVEIRA, 2269.9, falecido em 16.7.77, estatutário, operário especializado, 2.B, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 630 de 9.9.59, para incluir a referência “B”, o regime de tempo integral, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ROSA MARIA LIMA SILVEIRA, 3496.7, CPF 61110230206, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 53 de 14.1.04 (processo 1.1963.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CASSIMIRO RODRIGUES GONÇALVES, 1988.5, falecido em 4.7.79, estatutário, jardineiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 749 de 14.11.68, para incluir a referência “D”, três avanços trienais, dois avanços de final de carreira, o regime de tempo integral, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GESSI CARDOSO, 1373.0, CPF 47718510000, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º

e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 54 de 14.1.04 (processo 1.11474.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GUILHERME MAIA, 183.4, falecido em 16.7.78, estatutário, sub-diretor, E12.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 368 de 25.9.51, para incluir a referência “D”, dois avanços de final de carreira e regime de tempo integral, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA JOANNA MAIA, 2684.9, CPF 29491975072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 58 de 14.1.04 (processo 1.1867.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LAUDELINO ALVES ARAÚJO, 209.4, falecido em 11.7.78, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 343 de 22.5.72, para incluir a referência “D” e o regime de tempo integral, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DE LOURDES DA SILVA, 2535.3, CPF 35398230000, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo inte-

gral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 59 de 14.1.04 (processo 1.1917.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALCIDES JOAQUIM DOS SANTOS, 1840.8, falecido em 30.1.81, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 445 de 9.8.56, para incluir a referência “D”, um avanço trienal e o regime de tempo integral, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NORBERTINA GONÇALVES DA SILVA, 3207.8, CPF 70682542091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 60 de 14.1.04 (processo 1.30532.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DALMIRO RUFINO LEMOS, 171.1, falecido em 6.4.78, estatutário, instalador, 4.A, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 702 de 30.11.54, para incluir o regime de tempo integral, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA LEMOS, 2536.1, CPF 83079033000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos

181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação da Lei 927/52 (20%), através do Ato 82 de 16.1.04 (processo 1.1928.03.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a JUSSARA BEATRIZ TUPY ASSU, 51165.9, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 711 de 31.12.02, que a aposentou por invalidez permanente, com provento proporcional, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, utilizado na fundamentação quanto a proporcionalidade do provento, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 2166.02.00/03.4 oriundo do Tribunal de Contas do Estado, através do Ato 110 de 27.1.04 (processo 1.53147.02.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARLENE MARIA MARQUES DA ROCHA, 9528.1, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 5 de 7.10.02, que a aposentou, por invalidez, com provento proporcional, em face da decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, proferida no processo 9573.02.00/02.3, através do Ato 111 de 27.1.04 (processo 1.32767.91.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA DALVA ANDRADE E SILVA, 43330.0, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.A.01.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 710 de 31.12.02, que a aposentou por invalidez permanente, com provento proporcional, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, utilizado na fundamentação quanto à proporcionalidade do provento, ter sido considerado inconstitucional, conforme o proferido no processo 2653.02.00/03.5 oriundo do Tribunal de Contas do Estado, através do Ato 113 de 27.1.04 (processo 1.60315.02.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA MARLISE SILVA DE OLIVEIRA, 6488.1, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Distribuição, da Divisão de Água, de 12.1 a 10.2.04, em substituição a titular MARIA DENISE RODRIGUES, 1315.1, por férias, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação de incentivo téc-

nico, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352 de 3.11.95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 23 de 23.1.04 (processo 3.263.04.4).

NOMEIA MARLISE SILVA DE OLIVEIRA, 6488.1, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, de 11.2 a 4.3.04, em substituição a titular TEREZA DE JESUS R. DE LUCENA, 5810.7, por férias, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352 de 3.11.95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 24 de 23.1.04 (processo 3.263.04.4).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no serviço público municipal, SIMONE AQUINO BADDI, 1558.6, arquiteta, ES402NS, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 16.10.00 a 15.10.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, através do Ato 10 de 22.1.04 (processo 4.217.04.2).

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, secretário executivo, da Coordenação de Defesa Civil, como Ordenador de Despesas no âmbito do Gabinete do Prefeito, para o exercício de 2004, através da Portaria 8 de 26.1.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 49612.5, como ordenadora de despesas, da Secretaria Municipal de Administração, de 22.1 a 20.2.04, em substituição a GILBERTO DE MELLO BLANCK, 13872.7, por

motivo de licença-prêmio, através da Portaria 55 de 23.1.04.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 16313.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 246 de 12.3.03, que a designou para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 26.1.04 (processo 1.4554.03.5).

MODIFICA, em relação a ADRIANO SILVA DA LUZ, 61566.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 6 de 9.1.04, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.04, o prazo de sua designação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao órgão de lotação, que é Gabinete do Prefeito e, não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 26.1.04 (processo 1.739.03.0).

MODIFICA, em relação a RENITA NAIR DAMETTO, 52442.1, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 12 de 14.1.04, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.04, o prazo de cedência à Secretaria de Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao ônus, que passa a ser sem prejuízo mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 72 de 26.1.04 (processo 1.22797.03.3).

MODIFICA, em relação a ANA PAULA DREHER, 63100.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, do Departamento de Esgotos Pluviais, a Portaria 934 de 30.12.03, que concedeu licença para acompanhar cônjuge, a contar de 1º.10.03, pelo prazo de dois anos, quanto ao órgão de lotação da servidora, e não como constou, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 27.1.04 (processo 1.50644.03.3).

MODIFICA, em relação a JOSÉ PROCÓPIO MORENO SENNA, 17939.0, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.6, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 858 de 10.11.03, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, a contar de 31.1.04, pelo prazo de dois anos, quanto ao período, que passa a ser de 1º.8.03 a 31.3.04, e não como constou, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 27.1.04 (processo 1.38153.03.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA INÊS DA SILVA, 47145.8, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Pelotas - RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com MARIA EMÍLIA RODRIGUES CERRA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 26.1.04 (processo 1.68687.98.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a VÁLTER LUIZ DE LEMOS, 6386.7, administrador, ES.1.01.NS.D.12, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 26.1.04 (processo 1.8505.91.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a SÉRGIO GILBERTO BOTTINI, 9851.7, engenheiro, ES.1.14.NS.D.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 26.1.04 (processo 1.64149.02.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ADROALDO BAUER SPÍNDOLA CORRÊA, 54361.1, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.A.03, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua designação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 26.1.04 (processo 1.16167.03.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARÍLIA REGINA LOPES BOA NOVA, 15176.1, telefonista, CO.1.05.04.B.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 53 de 26.1.04 (processo 1.33776.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a JAIR FARIAS, 13443.7, administrador, ES.1.01.NS.D.10, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 54 de 26.1.04 (processo 1.2383.97.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em re-

lação a EVARISTO BARBAT MUTTI, 25020.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09, do Gabinete do Prefeito, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 26.1.04 (processo 1.1866.87.7).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a MARILENE SCHLEE, 56991.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 58 de 26.1.04 (processo 1.19217.00.5).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a SÉRGIO LUIZ MONTEIRO MOTTA, 56411.2, eletrotécnico, TP.1.01.07.A.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 65 de 26.1.04 (processo 1.74914.99.5).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a FERNANDO PINHEIRO NIEDERMEIER, 13039.3, engenheiro, ES.1.14.NS.D.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 66 de 26.1.04 (processo 1.29462.02.9).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a CARLOS FREDERICO MATZENBACHER, 12433.9, médico, ES.1.24.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 26.1.04 (processo 1.7550.01.4).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a JUSSARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 44731.8, operária (CLT), do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 75 de 27.1.04 (processo 3.1835.01.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ÊNIO RICARDO DORVIL COELHO, 56397.3, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 28 de 14.1.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 26.1.04 (processo 1.28194.03.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JOSÉ LUIZ TASSINARI, 85624.5, assessor técnico, código 21270002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 60 de 23.1.04 (processo 1.3012.04.2).

CONVOCA FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 43466.2, professora, ED.1.03.M5.C.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 6.1 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 64 de 26.1.04 (processo 1.2525.04.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JANE TERESINHA BAUER, 48628.2, assistente, código 21250001, do Gabinete do Planejamento, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.1 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 43 de 14.1.04 (processo 1.1292.04.8).

CONVOCA EDILSON ROSA LOPES, 85621.1, oficial de gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, de 5.1 a 3.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 59 de 22.1.04 (processo 1.3197.04.2).

CONVOCA RONALD SELLE WOLFF, 78167.4, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.7 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 22.1.04 (processo 1.1679.04.0).

CONVOCA RONALD SELLE WOLFF, 78167.4, médico,

ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 22.1.04 (processo 1.1679.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CRISTINA RODRIGUES DE BORBA VIEIRA, 78711.9, gerente de projetos III, código 11270003, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.1.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 44 de 14.1.04 (processo 1.466.04.2).

CONVOCA HÉLIO CORBELLINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.00, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 22.12.03 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 22.1.04 (processo 1.2688.04.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 16296.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 64 de 23.1.04 (processo 1.1546.03.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 199 de 31.10.03, que designou CLEIDE LAMMEL LUCAS, 73327.9, contadora, ES111NSA01, para responder pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição a LISETE MISTRELLO FUNARI, 44016.4, contadora, ES111NSC05, através da Portaria 31 de 22.1.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 493 de 19.12.03,

primeiro e segundo item, que designa JOSETE MARIA BUENO QUADROS MENIN, 44424.0 e LIEGE THERESINHA AZEREDO DA SILVA, 15548.1, para a substituição de função gratificada de direção e vice-direção, respectivamente, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, quanto ao período de substituição, que passa a ser de 11 a 19.12.03, e não como constou, através da Portaria 60 de 27.1.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FABIANE CÉSAR DE OLIVEIRA, 82644.6, música instrumentista, de 7 a 31.1.04, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da XXII Oficina de Música de Curitiba, a realizar-se em Curitiba-PR, através da Portaria 20 de 14.1.04.

DESIGNA VÍTOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 57554.8, secretário municipal da cultura; DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, 40853.4, arquiteta; MARIA ESTER MARQUES CÉSAR, 84531.3, coordenadora de apoio técnico-administrativo, como ordenadores de despesa, no âmbito do orçamento da Secretaria Municipal da Cultura, para o ano de 2004, através da Portaria 18 de 14.1.04.

DESIGNA VÍTOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 57554.8, secretário municipal da cultura; DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, 40853.4, arquiteta; ASTRID INÊS SCHUSTER, 82000.1, coordenadora financeira e de planejamento; JANE MERI FRANCINES PASSOS, 69822.5, técnica em contabilidade e RENATO WIENIEWISKI, 57920.1, assistente administrativo, como ordenadores de despesas, no âmbito dos Fundos (FUMPAHC, FUNCULTURA, FUMPROARTE e MONUMENTA), da Secretaria Municipal da Cultura, para o ano de 2004 e designa ASTRID INÊS SCHUSTER, 82000.1, JANE MERI FRANCINES PASSOS, 69822.5 e RENATO WIENIEWISKI, 57862.5, para assinaturas de cheques, ordens de pagamento, empenhos e termos de compromisso dos Fundos da Secretaria Municipal da Cultura, para o ano de 2004, através da Portaria 19 de 14.1.04.

DESIGNA MARCOS JOSÉ DA ROSA MALLMANN, 53130.1, músico instrumentista de 1ª classe, para exercer a função de diretor-substituto, da Banda Municipal de Porto Alegre, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo das atividades de seu cargo, a contar de 5.1.04, através da Portaria 26 de 22.1.04.

DESIGNA IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, diretora de auditorio, RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6,

ambos assistentes administrativos, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 2/04, que trata da Contratação de Produtora de Eventos para o Leilão dos Camarotes do Carnaval 2004, para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 30.1.04, às 10h30min, na sala de licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 27 de 23.1.04

DESIGNA IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, diretora de auditório, RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, ambos assistentes administrativos, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 3/04, que trata da Contratação dos Serviços de Locação de Lona, Locação de Banheiros Químicos, Locação de Telão e Serviços de Segurança para o evento Carnaval 2004, para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 11.2.04, às 14h30min, na sala de licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 28 de 23.1.04

MODIFICA a Portaria 311/03-SMC, do Comitê Assessor do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural, substituindo MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 57666.0, por RAFAEL DA SILVA, 84167.6, assistente administrativo, a contar desta data, através da Portaria 25 de 21.1.04.

RETIFICA a Portaria 5, referente à Tomada de Preços 47/03, designando MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, assistente administrativo, para substituir VÁLTER POESTER ALBUQUERQUE, 25193.4, engenheiro, através da Portaria 24 de 20.1.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 84978.6, CLÁUDIO ROBERTO NILSON, 85962.9, SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2 e JIANCARLO JOSÉ DA SILVEIRA GUIMARÃES, representante do Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes e Comércio Varejista de Feirantes no Estado do Rio Grande do Sul, sob a coordenação de NORBERT EDUARD HESSELN, 83029.9, para formarem a Comissão de Análise do Edital de Seleção de Titulares do Projeto Hortomercado 1/04, através da Portaria 22 de 22.1.04.

MODIFICA a Portaria 202 de 24.12.03, que designou PAULO EDUARDO KLESSE, 51743.3, para substituir ROSITA PARMAGNANI, 51256.6, em férias, quanto ao período, que passa a ser de 4.2 a 4.3.04, por motivo de alteração

de férias, através da Portaria 21 de 19.1.04.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 208 de 17.11.03, que concede autorização a SÉRGIO FELIZARDO MEDINA, médico, ES.1.24.NS, 67511.6, para se afastar do Município, de 27 a 29.11.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do V Simpósio de Hemoterapia-Uso clínico do sangue, a realizar-se em São Paulo, através da Portaria no 254 de 26.12.03 (Processo 1.58265.03.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.67952.03.8, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 57909.4 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 14309.9 e VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, através da Portaria 19 de 6.1.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a ELCIDIA BERND, 5215.9, farmacêutica, ES.2.14.NS.A.02, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, de 1º.1 a 28.8.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 126 de 22.1.03 (processo 3.555.03.7) (**Republicação**).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ILMA GLADIS DE SOUZA BORGES, 1680.8, representante da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos/CIRH; MARZIE RITA ALVES DAMIN, 1479.5, representante da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos/CIRH; MARIA BEATRIZ VIANA MORAES, 1384.7, representante da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão/DG; HÉLIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, 308.7, representante da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário/DG; MÁRIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA, 209.7, representante da Su-

perintendência Financeiro Comercial/SFC; ROQUE GABI ZANATTA, 1655.0, representante da Coordenação do Crédito Imobiliário/SFC; LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 1448.0, representante da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional/SUPH; WAGNER ALEXANDRE DE MOURA, 1677.4, representante da Superintendência da Ação Social e Cooperativismo/SASC; ALBERI PETERSEN, 1681.6, representante da Equipe de Cooperativismo e Programas Auto-Gestionários/SASC; ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA, 1390.4, representante da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária/CJURF; GLADIMIRO DANTAS MACHADO, 732.8, representante da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário/DIRETOR-GERAL e IANDARA COSTA DA SILVA, 762.5, representante da Coordenação Técnico Social/SASC, para, sob coordenação da primeira, constituírem, de 1º.1.03 a 31.12.04, o Comitê de Recursos Humanos, que terá como função planejar e avaliar a política de recursos humanos do Departamento e propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos desta área, através da Portaria 633 de 7.11.03. (processo 4.3637.03.4).

DESIGNA LUIZ HOMERO O CABISTANI, 1448.0, representante da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional/SUPH; MARIA BEATRIZ VIANA MORAES, 1384.7, representante da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão/DG; GLADIMIRO DANTAS MACHADO, 732.8, representante da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário/DG; CORA MARIA DA COSTA NOVA, 1441.5, representante da Assessoria dos Programas Integrados/DG; GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, representante da Coordenação de Obras/SUPH; CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 374.9, representante da Coordenação de Projetos/SUPH; OMAR DA SILVEIRA NETO, 1197.3, representante da Coordenação de Titulação e Regularização/SUPH; FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 1070.2, representante da Coordenação Técnico Social/SASC; DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 1398.7, representante da Coordenação de Urbanização/SUPH; UBIRAJARA CARVALHO TOLEDO, 1664.2 representante da Unidade de Relações Comunitárias/SASC; WAGNER ALEXANDRE DE MOURA, 1677.4, representante da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo/SASC e EMÍLIA MARIA DO CARMO M. MAZONI, 1362.3, representante da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, para, sob coordenação do primeiro, constituírem, de 1º.1.03 a 31.12.04, o Comitê de Projetos e Obras que terá como função planejar e avaliar a política de projetos e obras do Departamento e propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos desta área, através da Portaria 634 de 7.11.03 (processo 4.3637.03.4).

DESIGNA GLADIMIRO DANTAS MACHADO, 732.8, representante da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário/DG; MARIA BEATRIZ VIANA MORAES, 1384.7, representante da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão/DG; MARCELO DAISSEON HAMEISTER, 1669.1, representante da Equipe de Tecnologia da Informação/GDG; FABIANA FEROLETO SEVERO, 1658.4, representante da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário/DG; ROQUE GABI ZANATTA, 1655.0, representante da Coordenação do Crédito Imobiliário/SFC; MÁRIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA, 209.7, representante da Superintendência Financeiro Comercial/SFC; RUY TELLECHEA FILHO, 388.9, representante da Coordenação de Obras/SUPH; WAGNER ALEXANDRE DE MOURA, 1677.4, representante da Superintendência da Ação Social e Cooperativismo/SASC; ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA, 1390.4, representante da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária/CJURF; FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 1070.2, representante da Coordenação Técnico Social/SASC; PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 1415.9, representante da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária/CJURF e LUIZ HOMERO O CABISTANI, 1448.0, representante da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional/SUPH, para, sob coordenação do primeiro, constituírem, de 1º.1.03 a 31.12.04, o Comitê de Gestão e Planejamento, que terá como função planejar e avaliar a política de gestão e planejamento do Departamento e propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos desta área, através da Portaria 635 de 7.11.03 (processo 4.3637.03.4).

DESIGNA RUY TELLECHEA FILHO, 388.9, engenheiro, ES410NS; VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 1199.9, engenheiro, ES410NS; EVERTON LUIZ DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS; VINCENZO BERARDI, 671.8, chefe de equipe; CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 1194.0, engenheiro, ES410NS; MIGUEL ALEXANDRE DE O ARZIVENCO, 1485.2, engenheiro, ES410NS; ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 1513.1, arquiteto, ES402NS; MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 1519.8, ES402NS; SÔNIA MARIA DA SILVA, 481.2, arquiteta, ES402NS e RAUL SALDANHA PILLA, arquiteto, 1606.3, para, sob a coordenação do primeiro fiscalizar a elaboração e aprovação de Projetos para Diversas Áreas do Programa de Regularização Fundiária, nas Vilas Luis Guaragna, Hípica, Batista Flores, Safira Nova e Esmeralda, responsabilidade técnica da Empresa Pires SS Engenharia Ltda, contrato 09/03-ELIC/CJURF, de 2.1 a 30.6.04, através da Portaria 758 de 22.1.04.

Depósitos

A **Unidade de Despesa da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 20.1.04	
NE 2004/445 SMA OF.002	
Nome: CLAUDETE SALDANHA AMMES	R\$ 615,80
NE 2004/937 GP OF.009	
Nome: ROGÉRIO PEÑA DE LIMA	R\$ 870,00
NE 2004/1080 SMF OF.003	
Nome: CRISTIANE DIAS PASQUALON	R\$ 500,00
Aplicação: de 20.1 a 18.2.04. Comprovação: até 28.2.04.	

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.32738.03.0 – Torna sem efeito, em 23.1.04, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2099 de 22.8.03, que indeferiu o pedido de reenquadramento de cargo apresentado por CLEUSA IARA DA CONCEIÇÃO, 91767.3.

Processo 1.62130.03.0 - Indefere, em 16.1.04, o pedido de LIÉGE MARIA MORAIS RIGON, 64414.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, de concessão de gratificação por atividades diretamente ligadas com aluno em classe especial, previsto no artigo 39 da Lei 6151 de 13.7.88, com alteração pela Lei 7565/94, a partir de 1º.7.03, por falta de amparo legal.

Processo 1.62135.03.1 - Indefere, em 16.1.04, o pedido de ANA CECÍLIA MARQUES SARAIVA, 50297.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, de concessão de gratificação por atividades diretamente ligadas com aluno em classe especial, previsto no artigo 39 da Lei 6151 de 13.7.88, com alteração pela Lei 7565/94, a partir de 3.8.03, por falta de amparo legal.

Processo 1.62148.03.6 - Indefere, em 16.1.04, o pedido de CLÁUDIA HELOÍSA NUNES DE SOUZA, 74403.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, de concessão de gratificação por atividades diretamente ligadas com aluno em classe especial, previsto no artigo 39 da Lei 6151 de 13.7.88, com alteração pela Lei 7565/94, a partir de 1º.7.03, por falta de amparo legal.

Processo 1.68300.03.4 - Indefere, em 26.1.04, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, apresentado por MARIA LÚCIA BIANCHINI, 68333.4, assistente social, da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto no artigo 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.1222.04.0 – Indefere, em 26.1.04, o pedido de percepção dos vales transportes, da ex-estagiária MÁRCIA JANAÍNA FURTADO SILVA, 86165.8, por falta de amparo legal.

Processo 1.1539.04.3 - Indefere, em 16.1.04, o pedido de abono família, apresentado por CRISTINA CRESCENTE, 73808.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.30412.03.0 - Defere, em 23.1.04, em relação a LEONICE TERESINHA DE COSTA, 77876.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Estado/RS, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, com alterações pela Emenda Constitucional 41/03, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1107 dias de tempo de contribuição:

Regime Próprio:

Estado/RS: 3 anos 0 mês 12 dias: de 24.11.97 a 4.12.00.

Processo 1.37591.03.7 - Defere, em 26.1.04, em relação a DJALMO MACHADO PAS-

SOS, 14232.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1576 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 4 anos 3 meses 26 dias.

- Estado/Rio Grande do Sul: de 8.7.76 a 30.10.80.

Processo 1.37793.03.9 - Defere, em 26.1.04, em relação a ELEANDRO DA ROCHA, 84842.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1548 dias:

RGPS: 4 anos 2 meses 28 dias.

- Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.: de 3.8.98 a 30.10.02.

Processo 1.4495.03.9 - Defere, em 26.1.04, em relação a LUIZ COSTA ALLEM, 84658.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2988 dias:

Regime Próprio: 8 anos 2 meses 8 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 27.7.94 a 30.9.02.

Processo 3.6673.03.1 – Defere parcialmente, em 26.1.04, em relação a HÉLIO DE LIMA, 25928.3, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1375 dias:

RGPS: 3 anos 9 meses 10 dias.

- Companhia Estadual de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul: de 3.4.67 a 12.1.71.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.372.99.4 – Defere, em 15.12.03, em relação a NELSON RODRIGUES DOS SANTOS, 14690.2, operador de máquinas da Seção Zona Orla, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo.

Processo 5.3477.03.7 – Indefere, em 16.12.03, em relação a DARCI DA SILVA ANTUNES, 16461.6, gari, da Seção Zona Norte, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.3610.03.9 – Defere, em 16.12.03, em relação a CARLOS ROBERTO CORREA KINGESKI, 16013.5, gari, da Seção Zona Sudeste, o pedido de abono de faltas no dia 4.9.03.

Processo 5.3834.03.4 – Indefere, em 6.1.04, em relação a PAULO RICARDO BORGES DOS SANTOS, 14750.4, gari, da Seção Zona Orla, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.3897.03.6 – Indefere, em 7.1.04, em relação a DANIEL MAIER SILVEIRA, 15258.7, gari, da Seção Cruzeiro do Sul, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.3945.03.0 – Indefere, em 6.1.04, em relação a PAULO RICARDO BORGES DOS SANTOS, 14750.4, gari, da Seção Zona Orla, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.3989.03.8 – Indefere, em 16.12.03, em relação a CARLOS ALBERTO CAPELLA DOS SANTOS, 16270.1, gari, da Seção Zona Sul, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.3998.03.7 – Indefere, em 16.12.03, ARLINDO AJARDO, 13192.0, gari, da

Seção Zona Centro, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.4107.03.9 – Indefere, em 7.1.04, em relação a UBIRAJARA DA SILVA FERREIRA, 15499.7, gari, da Seção Zona Sudeste, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.4414.03.9 – Indefere, em 8.1.04, JORGE LUÍS DA SILVEIRA MACEDO, 16289.1, gari, da Seção Zona Sudeste, o pedido de abono de faltas.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.1132.03.2 – Defere, em 22.09.03, em relação a UBIRAJARA DUARTE MOREIRA, 15764.4, gari, da Seção Zona Sudeste, para efeito dos artigos 77, incisos II, 79, 122, §1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º todos da Lei Complementar 133/85, averbação do tempo de serviço prestado ao Exército Nacional de 15.5.67 a 30.4.68, num total de 352 dias, que é igual a 0 ano 11 meses 22 dias.

Processo 5.3925.03.0 – Defere, em 12.11.03, em relação a ELIANE CORNELIUS BARRIONUEVO, 15875.8, agente de fiscalização, o pedido de alteração de nome, que passa a ser ELIANE ESCANDIEL CORNELIUS.

Processo 5.3724.03.4 – Defere, em 15.10.03, em relação a LUÍS ANDRÉ BRITTO CAMPOS, 16037.4, gari, da Seção de Transportes – para efeito dos artigos 77, incisos II, 79, 122, §1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º todos da Lei Complementar 133/85, averbação do tempo de serviço prestado ao Exército Nacional de 2.2.87 a 31.12.88, num total de 699 dias, que é igual a 1 ano 11 meses 4 dias.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.4268.03.2, Concede, a contar de 2.12.03, a MOISÉS XAVIER DE OLIVEIRA, 15713.1, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.B.4, da Divisão de Destino Final, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada 5 (chefe de seção 1.3.1.5).

Processo 5.4268.03.2, Torna sem efeito, em relação a MOISÉS XAVIER DE OLIVEIRA, 15713.1, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.B.4, da Divisão de Destino

Final, o despacho datado de 18.12.03, publicado no DOPA 2202 de 19.1.04, que concedeu incorporação de função gratificada 5, chefe de seção.

Processo 5.120.04.9 - Concede, em 21.1.04, a CLEIDE REGINA GRAVEN DOS SANTOS, 11002.3, cobradora, AA.3.03.E09.D.9 a concessão de um avanço de final de carreira a contar de 21.11.03, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso da estudante abaixo relacionada, através do respectivo Pedido de Desligamento de Estágio:

34 de GRAZIELA DIOVANA GRACIOLI DOS REIS, 87805.5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.4.04, através da Solicitação 1/04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regulamento instituído pelo Decreto 12091/98, alterado pelos de Decretos 12219/99 e 12838/00,

EDITAL 8 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - Biênio 29.12.00 a 28.12.02

TORNA PÚBLICO, em 8.12.03, em complementação ao Edital 7 de 1º.12.03, que os servidores a seguir mencionados, tiveram a pontuação por antiguidade empatada, sendo que o sorteio público para desempate, permanece como anteriormente comunicado.

CARGO - GUARDA MUNICIPAL	REFERENCIA - C	
MATRICULA	NOME	ANTIG
1026.4	VALMIRO REINOL ZEFERINO	51,16
603.1	WLADIMIR CASCO MESQUITA	51,16

Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/04

“Dispõe sobre os horários das operações de carga e descarga para abastecimento do Hortomercado da Praça Pereira Parobé”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais e:

considerando as operações de carga e descarga realizadas nas adjacências do Hortomercado da Praça Pereira Parobé;

considerando a necessidade de se organizar o fluxo de veículos e as demais atividades exercidas naquela região;

considerando a necessidade de fixar os horários nos quais será permitida a carga e descarga daqueles veículos que realizam o abastecimento do Hortomercado da Praça Pereira Parobé,

DETERMINA:

1 – As operações de carga e descarga para fins de abastecimento do Hortomercado da Praça Pereira Parobé, somente poderão ser realizadas nos horários compreendidos a seguir.

1.1 – Domingo e Segunda-feira ; das 20h do Domingo até às 12h da Segunda-Feira;

1.2 – 3ª Feira até Sábado: das 20h00min do dia anterior até às 09h00min do dia seguinte, e, das 14h00min às 16h desse mesmo dia.

2 – O descumprimento ao estatuído nesta Instrução, sujeitará os infratores a cominação das penalidades cabíveis, mormente o dispositivos insertos na Lei 3.187/68, com alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto 4.278/70.

3 - A Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, poderá aplicar, concomitantemente com as sanções efetuadas por esta SMIC, as sanções que lhes são pertinentes, nos termos dos dispositivos legais inerentes a sua área de competência.

4 – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2004.

ADELI SELL

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

EDITAIS



**RESULTADO DO
JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TOMADA DE PREÇOS: 135/03 – PROCESSO 003080538037
OBJETO: Materiais diversos de Segurança
ITENS: 3, 5, 6 e 8.-FRANCISCO E. A. FONTE
ITENS: 10, 11 e 32.-NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
ITENS: 23 a 31, 33 a 42.-BOMBONATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA
ITEM: 7.-deserto
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS: 141/203 – PROCESSO 003.080564.03.8
OBJETO: Porca união com tubete e junta plástica, para hidrômetros
ITEM: 1.- Comercial Guigo Ltda.
ITEM: 2.- Madri Comercio de Ferro e Aco Ltda

TOMADA DE PREÇOS: 137/03 – PROCESSO 003.080539.03.0
OBJETO: Conexões em Ferro Dúctil
ITENS: 1 a 3.-PAMJ Comércio de Material Elétrico Ltda.
 A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 30 janeiro de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE
003.080008.04.6

“Execução da correção do fator de potência da EBAB Menino Deus”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA do CONVITE 003.080008.04.6, no dia 12 de fevereiro de 2004, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, a partir de 4 de fevereiro de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2004.

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 1/04 - PROCESSO 003.080021.04.2

“Argamassa de Ação Química.” –

ABERTURA 13/2/04, 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, na conta: Agência 051 conta 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou BANCO DO BRASIL, Agência 3798-2 conta 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 20 de Janeiro de 2004.

PREGÃO 2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Pregão abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

PREGÃO 2/04 –PROCESSO 003.080020.04.6

“copos descartáveis de polipropileno e caixas de papelão.”

ABERTURA 13/2004, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones

3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, na conta: Agência 051 conta 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou BANCO DO BRASIL, Agência 3798-2 conta 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO
JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA: 18/03 –PROCESSO 003.004835.03.4

Objeto: Registro de preços de materiais para serralheria
Itens: 1 a 172, 174 a 180, 182 a 261, 263, 264, 267 a 286.-SIDERSUL PROD. SIDER. LTDA

Item: 173 – AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA.

Itens: 181,262,265 e 266 - REVOGADOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



ATA DE RESULTADO
DO JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS

I. Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2004, a Comissão indicada pelo Secretário da SMAM, composta por Maria Salete Tomasi, Marcos Aurélio Martins Dutra e Mara Angélica da Silva, para secretariar os trabalhos, reuniu-se para proceder a análise e julgamento das propostas de preços referentes ao Edital de Tomada de Preços 4/03- SMAM, referente ao processo admi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

nistrativo 001.048159.03.2 - Contratação de empresa para elaboração de projeto e execução da obra de estabilização em área de risco geotécnico na Rua Agulhas Negras 84 – Bairro Glória.

II. As propostas de preços apresentadas foram classificadas, apresentando os seguintes valores:

TRIENGE ENGENHARIA LTDA. R\$ 41.900,00
 PROL ENGENHARIA LTDA. R\$ 43.073,57

III – A pontuação final conforme itens 4.13 e 4.14 do Edital é a seguinte:

TRIENGE ENGENHARIA LTDA. 10 pontos.
 PROL ENGENHARIA LTDA. 9,85 pontos.

IV – Após análise final das propostas, ficou declarada vencedora a empresa TRIENGE ENGENHARIA LTDA com total de 10 pontos, na forma dos itens 4.13 e 4.14 do respectivo edital, tendo apresentado o preço de R\$ 41.900,00.

V – Fica aberto o prazo recursal na forma da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 4/04
PROCESSO 001.004951.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Leite em Pó. Para a SMED – Escolas Fundamentais, com recursos do Convênio MEC/FNDE 430/94, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 6348-7.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 9h15min do dia 16/2/04.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h30min do dia 16/2/04.

INÍCIO DA DISPUTA: às 14h15min do dia 16/2/04

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9hs às 11h30min e das 13h30min às 17hs.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no País.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE
PREÇOS 22/04
PROCESSO 001.064465.03.9

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 11 de fevereiro de 2004, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – MERCOLAB PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA.
- 2 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.
- 3 – CIENTÍFICA COMERCIAL LTDA.
- 4 – CIRÚRGICA GAÚCHA COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA.
- 5 – IMPRINT SUL LTDA.
- 6 – ITASUL IMP. E INSTR. TÉCNICO LTDA.
- 7 – CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA.
- 8 – ESPECIALISTA – PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA.
- 9 – COM. DE MAT. MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.
- 10 – ALL MEDWORLD LTDA.
- 11 – DIPROLAB DISTR. DE PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA.
- 12 – NEW QUÍMICA LTDA.
- 13 – EQUIPAL COM. IND. IMP. EXP. LTDA.
- 14 – BIOSYSTEM COM. IMP. EXP. DE EQUIP. PARA LABORATÓRIO LTDA.
- 15 – MULTIMED EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA.
- 16 – REPRESENTAÇÕES SACI LTDA.
- 17 – FANEM LTDA.
- 18 – MARTE EQUIP. PARA LABORATÓRIO LTDA.

A empresa BIOSAN LTDA., por apresentar Certificado de Registro Cadastral com certidão negativa da dívida ativa da União, vencida, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE
CONTRATO 18/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 18/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Mostardas

OBJETO: compra e venda de dois ônibus usados.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.003178.04.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: SOLIEL INSTALADORA ELÉTRICA LTDA..

OBJETO: Prestação de serviços para execução do reforço de rede de média e baixa tensão com instalação de transformador, para alimentar a US Guarujá/SMS.

VALOR: R\$ 12.170,00 .

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

AMBULANTES

Trabalho no Carnaval atrai 838 vendedores

As inscrições para ambulantes interessados em vender lanches e bebidas no Carnaval 2004 foram encerradas quinta-feira passada com um total de 838 pessoas cadastradas. A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) oferece 200 licenças para ambulantes trabalharem em uma das ruas que dão acesso à pista de eventos do Complexo Cultural do Porto Seco. Estão previstos vendedores de cachorro-quente, milho-verde, pipoca, doces industrializados e churrasquinho.

Devido ao grande número de interessados, o sorteio público das vagas será realizado no Auditório Araújo Vianna, amanhã, às 14h30min. Os contemplados poderão trabalhar na pista de eventos nos dias 14 (muamba oficial), 22, 23 e 24 (desfile oficial) e 28 de fevereiro (desfile das campeãs).

Para quem for sorteado, o processo ainda reserva três

datas: na próxima quinta-feira realiza-se a palestra da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) sobre preparo e manipulação de alimentos, na sexta serão vistoriados os equipamentos de trabalho e nos dias 12 e 13 as licenças devem ser retiradas na Smic.

Complexo do Porto Seco

Com uma área total equivalente a 38 campos de futebol, a pista de eventos do Complexo Cultural do Porto Seco só será concluída em 2005, mas já vai abrigar o desfile deste ano. As evoluções das escolas serão realizadas numa pista de 295 metros de extensão por 16 metros de largura. Haverá uma área de 20 mil metros quadrados para concentração das escolas e outra de 15 mil metros para dispersão. Neste ano a pista terá ainda arquibancadas provisórias, moduladas, com capacidade para 9.200 pessoas e nove acessos.

Luciano Lanes



Ainda em construção, a pista já vai abrigar o desfile deste ano

TRANSPORTE

Carteira escolar pode ser solicitada a partir de hoje

Alunos e professores de Porto Alegre poderão solicitar a carteira de passagem escolar de 2004 nas suas entidades representativas a partir desta terça-feira. Os alunos de 1.º e 2.º graus devem realizar os pedidos nos grêmios estudantis e na União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre (Umespa). Os universitários podem recorrer aos diretórios acadêmicos, Diretório Central de Estudantes (DCEs) e na União Estadual dos Estudantes (UEE). Os professores podem solicitar ao Sindicato dos Professores do Rio Grande do Sul (Cepergs/Sindicato), Associação dos Professores Municipais de Porto Alegre (Atempa), Sindicato dos Professores do RS (Sinpro) ou na Associação dos Docentes da Ufrgs (Adufrgs).

Logo após sua confecção, as carteiras serão encaminhadas à Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) para conferência e cadastro, num prazo de cinco dias. Depois do registro, a empresa devolve-as às entidades. O repasse ao beneficiário acontecerá no prazo de sete dias úteis após solicitação.

Essa prática permite que o subsídio da passagem escolar, pago por todos os usuários do transporte coletivo, seja garantido apenas àqueles que realmente detêm o direito, já que o des-

conto reflete no valor da tarifa regular, informa a Coordenação da Central de Passagem Escolar.

Após o recebimento da carteira, as passagens poderão ser retiradas nos seguintes locais: Posto Centro (Av. Alberto Bins, 860, das 9h às 17h); Posto Norte (Av. Assis Brasil, 3522, loja 231, no Shopping Lindóia, das 10h às 20h em dias úteis e das 10h às 18h aos sábados); Posto Sul (Rua Teresa Cristo, 50, Tristeza, das 9h às 17h); Posto Sudeste (Av. Bento Gonçalves, 1.414, loja 8, na Casa Shop, das 10h às 17h).

Validade

As carteiras escolares de 2003 terão validade até 28 de fevereiro somente para os usuários que ainda estiverem em atividade letiva. Desde 12 de janeiro, a entrega de passagens para as carteiras de 2003 está sendo realizado somente nos postos Centro e Norte. Os demais reabrirão em 11 de fevereiro para atendimento apenas aos portadores da Carteira Escolar de 2004.

Os interessados devem adiantar os pedidos da carteira de 2004 para este mês evitando, assim, filas em março. Informações na Central de Passagem Escolar (Avenida Alberto Bins, 860, telefone 3221-5699).

INCENTIVO À CULTURA

Inscrições para o Fumproarte permanecem abertas

Estão abertas as inscrições para o primeiro concurso de 2004 do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural (Fumproarte), mediante o qual são selecionados projetos culturais. Os interessados podem obter o edital diretamente na Casa Torelly (Avenida Independência, 453) ou na página www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte no link "edital".

O concurso destina-se a empreendedores culturais e entidades privadas de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos. O período de inscrições encerra-se em 12 de março. Os projetos devem ser entregues dentro deste período no Protocolo Central da Prefeitura de Porto Alegre, localizado na Rua Siqueira Campos, 1.300 - térreo, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. O Fumproarte visa o fomento e o estímulo à produção artístico-cultural no Município de Porto Alegre, e foi instituído pela Lei 7.328/1993.

Aos interessados no Fumproarte, a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) oferece curso, com orientações gerais para a correta apresentação dos projetos. Não há necessidade de inscrição prévia para as aulas, que se iniciam hoje, no auditório do Atelier Livre (Centro Municipal de Cultura - Av. Erico Verissimo, 307). Os conteúdos são legislação do Fumproarte, informações sobre o funcionamento do fundo, normas gerais do concurso, esclarecimentos a respeito do formulário de apresentação de projetos, documentos e anexos obrigatórios. Calendário do curso: hoje, quinta-feira, e dias 12 e 19 de fevereiro, às 14h; dias 10 e 17 de fevereiro, às 19h; 2 de março, às 14h; e 4 de março, às 19h.

IMAGEM

TV Usina exhibe série sobre o início do cinema

O projeto TV USINA coloca hoje em cartaz o ciclo "O Cinema Começa". Idealizado e produzido pela Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura, o projeto TV USINA destaca-se por exibir obras de importantes artistas brasileiros e internacionais. A partir de hoje, o público poderá viajar ao final do século 19 e conhecer, nos monitores da TV USINA — instalados no 3º andar da Usina do Gasômetro —, a gênese do cinema.

O ciclo consiste numa série dividida em cinco capítulos, produzida pelo British Museum, que recupera filmes realizados entre 1894 e a primeira década do século 20. O primeiro capítulo, *O Grande Assalto ao Trem e Outros Trabalhos Primários*, começa com uma animação das fotografias de Eadweard Muybridge, obra seminal que engendrou os princípios das imagens em movimento.

O capítulo apresenta seqüências raras filmadas por Auguste e Louis Lumière, *A Viagem à Lua de Méliès* (com a narração do próprio Méliès que acompanhava a exibição do filme), e as versões coloridas a mão, como eram vistas na época, de *O Grande Assalto ao Trem* (1903), de Edwin Porter, e do esplendoroso *O Besouro Dourado* (1907), de Ferdinand Zecca.

Completam essa primeira parte da série os filmes curtos produzidos por Thomas Edison para os cinetoscópios, máquinas que o próprio Edison inventara, em que uma pessoa depositava uma moeda e assistia às imagens em movimento através de um olho mágico.

O Grande Assalto ao Trem e Outros Trabalhos Primários fica em cartaz nos monitores da TV USINA até 15 de fevereiro, de terça a domingo, das 16h às 20h. Na seqüência serão apresentados os próximos capítulos da série *O Cinema Começa*.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.213 – Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

VIVA O CENTRO

Prefeitura autoriza mesas no Largo Glênio Peres

Caroline Morelli

A Prefeitura autoriza hoje, 4, por Decreto, a colocação de mesas no Largo Glênio Peres, por um período de até 90 dias. O ato será realizado na frente do Portão Central do Mercado Público, no Largo Glênio Peres, às 14h30min. Em caso de chuva, a cerimônia será no Quadrante 3, Altos do Mercado. A medida de caráter experimental vai beneficiar os estabelecimentos comerciais do Mercado Público que atuam no ramo de bar, restaurante ou similar, que poderão colocar as mesas no local entre as 7h e às 23h. A iniciativa está vinculada, no âmbito do Executivo Municipal, ao Programa Viva o Centro.

Licenças - Os proprietários de estabelecimentos comerciais interessados em instalar mesas no Largo Glênio Peres deverão solicitar autorização à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). As licenças serão expedidas individualmente e terão prazo determinado.

O decreto determina ainda a criação de um Grupo de Trabalho (GT) formado por representantes das secretarias municipais da Cultura (SMC), Planejamento

(SPM), Meio Ambiente (Smam), Obras e Viação (Smov), Smic e da Empresa Pública de Transporte e Circulação (Eptc). Este GT ficará responsável pelo acompanhamento e avaliação do uso do espaço pelos estabelecimentos comerciais neste período experimental de 90 dias, além de definir os critérios para continuidade da atividade, se for o caso. Para garantir o acesso dos usuários aos estabelecimentos do Mercado, a ocupação do Largo com mesas deverá respeitar uma faixa de cinco metros a partir da fachada do prédio. As mesas deverão ser cobertas com toalhas de mesmo padrão, tendo guarda-sóis também padronizados.



Durante 90 dias, em caráter experimental, comerciantes vão colocar mesas no Largo Glênio Peres

XII SALÃO INTERNACIONAL DO DESENHO

Inscrições podem ser feitas a partir do dia 15

As inscrições para o concurso do XII Salão Internacional de Desenho para a Imprensa (1º de abril a 10 de maio de 2004) abrem no dia 15 de fevereiro e se estendem até 15 de março. Artistas interessados devem dirigir-se à Avenida Presidente João Goulart, 551, sala 603 - Setor de Mostras e Exposições, na Usina do Gasômetro, CEP 90010-120, Porto Alegre-RS, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Para os trabalhos enviados pelo correio, o último dia de recebimento também será 15 de março. Promovido pela Prefeitura de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), o concurso destina-se a profissionais e amadores, nas modalidades cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial (para jornal, revista, livro, capa de disco, cartaz, etc.).

Os trabalhos inscritos na modalidade ilustração editorial devem ter sido publicados no período de 14 de abril de 2003 a 14 de fevereiro de 2004, e devem vir acompanhados da página original da publicação, com data e nome do periódico identificáveis. Os participantes podem concorrer com até 06 (seis) trabalhos distribuídos em qualquer das 05 categorias ou 06 (seis) trabalhos em uma mesma categoria.

Os artistas serão selecionados dia 17 de março de 2004 por uma comissão formada por cartunistas, jornalistas, artistas gráficos, artistas plásticos e representantes da SMC, que avaliará a criatividade, o ineditismo e a qualidade plástica dos desenhos. Todos os trabalhos selecionados serão expostos no 2º andar da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente

João Goulart, 551) de 1º de abril a 10 de maio de 2004. Posteriormente, será lançado um catálogo no qual constarão todos os trabalhos selecionados.

Prêmio - Será atribuído um prêmio aquisição, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a cada uma das 5 categorias: cartum, charge, história em quadrinhos, caricatura e ilustração editorial. Os critérios norteadores, novamente, serão os de criatividade, ineditismo e qualidade plástica dos desenhos, avaliados por outra comissão formada pelos mesmos profissionais da comissão de seleção. Poderão ser atribuídas menções honrosas, a critério da comissão de premiação. Os trabalhos premiados passarão a fazer parte do Acervo Artístico Municipal.

O XII Salão Internacional de Desenho para a Imprensa visa estimular e divulgar, de forma abrangente, a expressão gráfica aplicada à imprensa, além de atribuir premiações a cada uma das categorias do concurso.

Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Cultura pelos telefones (0 XX 51) 3212-5979 - ramal 267 ou (0 XX 51) 3286-1706 - Setor de Mostras e Exposições ou pelos e-mails salaodesenho@smc.prefpoa.com.br <<mailto:salaodesenho@smc.prefpoa.com.br>> / mostras@smc.prefpoa.com.br <<mailto:mostras@smc.prefpoa.com.br>>. O regulamento e a ficha de inscrição também podem ser encontrados no site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura <<http://www.portoalegre.rs.gov.br/cultura>>.

CARNAVAL 2004

Dmae liga redes na Pista de Eventos do Porto Seco

Hoje, 4, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) vai ligar as redes de água para abastecimento da nova pista de eventos do Complexo Cultural do Porto Seco, onde será realizado o Carnaval. Para executar o serviço será necessário interromper o abastecimento no Porto Seco, Zona Norte, a partir das 9h. A água deve voltar imediatamente após o término dos trabalhos, previsto para as 15h. Informações do Dmae pelo fone 195 e no site www.dmae.rs.gov.br

Estação IAPC - Amanhã, quinta-feira, 5, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) vai parar a Estação de Bombeamento de Água Tratada (Ebat) IAPC, que fica na Rua Mariano de Mattos, 995, Bairro Santa Tereza, para realizar manutenção.

O horário da parada, entre meia-noite e 3h da madrugada, foi escolhido com o objetivo de não afetar o abastecimento de água. No entanto, caso seja necessário prorrogar o serviço, poderá ocorrer desabastecimento nos bairros Cascata, Teresópolis, Glória, Medianeira, Nonoai, Cavalhada, Vila Cruzeiro e Belém Velho.

Informações do Dmae pelo fone 195 e no site www.dmae.rs.gov.br.

PORTO ALEGRE

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.463, de 03 de fevereiro de 2004.**

Estabelece horário de trabalho nos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, delega competência à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município e atendendo ao que se dispõe no art. 35 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e de acordo com o estabelecido nos Termos de Cessão de Recursos Humanos visando a implementação do Sistema Único de Saúde no Município e,

considerando a prevalência do atendimento às necessidades sociais em saúde;

considerando que a oferta dos serviços de saúde à população pode e deve ser ampliada;

considerando os termos da Carta de Intenções firmada entre o Governo Municipal como gestor do Sistema Único de Saúde e os representantes dos trabalhadores da área de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde;

considerando a necessidade de padronização gerencial entre as diversas modalidades de prestação de serviços da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à Secretária Municipal de Saúde a competência

para fixação do horário de funcionamento dos serviços daquela Secretaria. A regulamentação se dará através de instrução expedida pela Secretária.

Art. 2º A organização das escalas de trabalho dos servidores dar-se-á de forma a garantir o pleno atendimento dos serviços prestados durante todo o horário de funcionamento do respectivo órgão, respeitada a carga horária a que o servidor esteja obrigado por lei.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 14.093, de 11 de fevereiro de 2003.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Sandra Fagundes,
Secretária Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA MARIALDA SOUZA BUENO, 86626.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do CC de gerente de projetos I, da Supervisão do Meio Ambiente, a contar de 15.12.03, código do posto 11250003, código do órgão 20801002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

EXONERA CORDIALIANI DE FÁTIMA LOPES, 78311.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do CC de oficial-de-gabinete, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 15.12.03, código do posto 21240001, código do órgão

20801001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

EXONERA NARA TERESINHA SILVA TRINDADE, 86070.0, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 15.12.03, código do posto 21240001, código do órgão 10002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 69 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

EXONERA ITAMAR ANTÔNIO SPANHOL, 50560.2, da Secretaria Municipal da Fazenda, do CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 15.12.03, código do posto 21250001, código do órgão 13002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

EXONERA GILBERTO ROQUE JORDAN, 85606.2, da Secretaria Municipal da Fazenda, do CC de assessor especialista, do Gabinete do Secretário, a contar de 15.12.03, código do posto 21260001, código do órgão 13002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 71 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

EXONERA EVA INÊS POLICENA DOS SANTOS, 78659.0, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de oficial-de-gabinete, a contar de 15.12.03, código do posto 21240001, código do órgão 12000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 72 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

EXONERA LAURO ANTÔNIO SEVERO VITÓRIA, 85641.9, da Secretaria do Planejamento Municipal, do CC de técnico de planejamento, do Gabinete do Secretário, a contar de 15.12.03, código do posto 21260003, código do órgão 19002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

EXONERA LUCIANA EIDT, 61058.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria do Governo Municipal, do CC de coordenadora, da Coordenação de Relações com a Comunidade/SAE, a contar de 15.12.03, código do posto 11270001, código do órgão 11700002,

com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 75 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

EXONERA HERMÍNIO DA COSTA LIMA, 86899.2, da Secretaria do Governo Municipal, do CC de auxiliar de gabinete, da Supervisão para Assuntos Externos, a contar de 15.12.03, código do posto 21240002, código do órgão 11801002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

EXONERA LISETE ARMADA DOS SANTOS, 78322.5, da Secretaria do Governo Municipal, do CC de oficial-de-gabinete, a contar de 15.12.03, código do posto 21240001, código do órgão 11000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 77 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

EXONERA LUIZ ALBERTO GIRARDI, 60760.6, do Gabinete do Prefeito, do CC de chefe de unidade, do Centro Administrativo Regional Leste-Nordeste/ GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11360001, código do órgão 2616006, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

EXONERA AIRTO FRANCISCO PEREIRA, 78276.3, do Gabinete do Prefeito, do CC de chefe de unidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

do Centro Administrativo Regional Partenon-Lomba do Pinheiro/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11360001, código do órgão 2616005, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

EXONERA MAURO ROSA DE PAULA, 51194.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, do Gabinete do Prefeito, do CC de chefe de unidade, do Centro Administrativo Regional Glória-Cruzeiro/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11360001, código do órgão 2616004, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

EXONERA SÉRGIO AUGUSTO ZASSO, 69768.0, do Gabinete do Prefeito, do CC de chefe de unidade, do Centro Administrativo Regional Noroeste/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11260003, código do órgão 2616003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

EXONERA SÍLVIO ALEXANDRE MELLO DE OLIVEIRA, 78649.1, do Gabinete do Prefeito, do CC de chefe de unidade, do Centro Administrativo Regional Norte/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11260003, código do órgão 2616002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

EXONERA RAFAEL EUGÊNIO LOYOLA MIEVILLE, 83234.5, do Gabinete do Prefeito, do CC de assistente, do Centro Administrativo Regional Restinga/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 21350001, código do órgão 2616001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

EXONERA JÉFFERSON DE MENESES BARRETO, 63227.3, do Gabinete do Prefeito, do CC de chefe de unidade, do Centro Administrativo Regional Restinga/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11260003, código do órgão 2616001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

EXONERA RAFAEL SOUTO SOU-

ZA, 84902.6, do Gabinete do Prefeito, do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Vice-Prefeito, a contar de 15.12.03, código do posto 21240001, código do órgão 2003001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

EXONERA MARIA DA GRAÇA DA SILVA ABREU, 86066.8, do Gabinete do Prefeito, do CC de auxiliar de gabinete, do Gabinete Executivo, a contar de 15.12.03, código do posto 21240002, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

EXONERA LUÍS CLÁUDIO BERNARDO, 63236.4, do Gabinete do Prefeito, do CC de oficial-de-gabinete do prefeito, do Gabinete Executivo, a contar de 15.12.03, código do posto 21250007, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

EXONERA JOÃO DOMINGOS BOFF, 78648.3, do Gabinete do Prefeito, do CC de oficial-de-gabinete do prefeito, do Gabinete Executivo, a contar de 15.12.03, código do posto 21250005, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

EXONERA GERALDO BRATKOWSKI, 81938.3, do Gabinete do Prefeito, do CC de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 15.12.03, código do posto 21250001, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

NOMEIA RAFAEL SOUTO SOUZA, 84902.6, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de responsável por atividades II, do Centro Administrativo Regional Ilhas/GRC, código do posto 11240001, código do órgão 2616008, a contar de 15.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

NOMEIA GILBERTO ROQUE JORDAN, 85606.2, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de chefe de unidade, do Centro Administrativo Regional Ilhas/GRC, código do posto

11260003, código do órgão 2616008, a contar de 15.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

NOMEIA GERALDO BRATKOWSKI, 81938.3, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assistente, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul/GRC, código do posto 21250001, código do órgão 2616007, a contar de 15.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

NOMEIA HERMÍNIO DA COSTA LIMA, 86899.2, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de responsável por atividades II, do Centro Administrativo Regional Glória-Cruzeiro/GRC, código do posto 11240001, código do órgão 2616004, a contar de 15.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

NOMEIA AIRTO FRANCISCO PEREIRA, 78276.3, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de chefe de unidade, do Centro Administrativo Partenon-Lomba do Pinheiro/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11360001, código do órgão 2616005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

NOMEIA MARIA DA GRAÇA DA SILVA ABREU, 86066.8, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de responsável por atividades II, do Centro Administrativo Regional Leste-Nordeste/GRC, código do posto 11240001, código do órgão 2616006, a contar de 15.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

NOMEIA LUIZ ALBERTO GIRARDI, 60760.6, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de chefe de unidade, do Centro Administrativo Regional Leste-Nordeste/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11360001, código do órgão 2616006, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

NOMEIA MAURO ROSA DE PAULA, 51194.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de chefe de unidade, do Centro Administra-

tivo Glória-Cruzeiro/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11360001, código do órgão 2616004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

NOMEIA EVA INÊS POLICENA DOS SANTOS, 78659.0, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de responsável por atividades II, do Centro Administrativo Regional Noroeste/GRC, código do posto 11240001, código do órgão 2616003, a contar de 15.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

NOMEIA SÉRGIO AUGUSTO ZASSO, 69768.0, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de chefe de unidade, do Centro Administrativo Noroeste/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11260003, código do órgão 2616003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

NOMEIA JOÃO DOMINGOS BOFF, 78648.3, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assistente, do Centro Administrativo Regional Norte/GRC, código do posto 21250006, código do órgão 2616002, a contar de 15.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

NOMEIA SÍLVIO ALEXANDRE MELLO DE OLIVEIRA, 78649.1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de chefe de unidade, do Centro Administrativo Regional Norte/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11260003, código do órgão 2616002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

NOMEIA NARA TERESINHA SILVA TRINDADE, 86070.0, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de responsável por atividades II, do Centro Administrativo Regional Restinga/GRC, código do posto 11240001, código do órgão 2616001, a contar de 15.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

NOMEIA RAFAEL EUGÊNIO LOYOLA MIEVILLE, 83234.5, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assistente, do Centro Administrativo Regional Restinga/GRC, código do posto 21350001, código do órgão 2616001, a contar de 15.12.03,

com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

NOMEIA JÉFFERSON DE MENESES BARRETO, 63227.3, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de chefe de unidade, do Centro Administrativo Regional Restinga/GRC, código do posto 11260003, código do órgão 2616001, a contar de 15.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

NOMEIA LUÍS CLÁUDIO BERNARDO, 63236.4, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assistente, da Gerência Executiva/GRC, código do posto 21250001, código do órgão 2624001, a contar de 15.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

NOMEIA ITAMAR ANTÔNIO SPANHOL, 50560.2, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Técnica/GRC, código do posto 21250001, código do órgão 2004002, a contar de 15.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

NOMEIA LISETE ARMADA DOS SANTOS, 78322.5, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete de Relações com a Comunidade, código do posto 21240001, código do órgão 2006004, a contar de 15.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

NOMEIA CORDIALIANI DE FÁTIMA LOPES, 78311.8, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete de Relações com a Comunidade, código do posto 21240001, código do órgão 2006004, a contar de 15.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

NOMEIA MARIALDA SOUZA BUENO, 86626.9, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assistente, do Gabinete de Relações com a Comunidade, código do posto 21250001, código do órgão 2006004, a contar de 15.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

NOMEIA LUCIANA EIDT, 61058.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de coordenadora, do Gabinete de Relações com a Comunidade, código do posto 11270001, código do órgão 2006004, a contar de 15.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

NOMEIA LAURO ANTÔNIO SEVERO VITÓRIA, 85641.9, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de chefe de unidade, Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul/GRC, código do posto 11260003, código do órgão 2616007, a contar de 15.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 28.1.04 (processo 1.67431.03.8).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA NEUSA TERESINHA NUNES FAGUNDES, 83599.1, auxiliar de enfermagem, estágio de 22.11.00 a 21.11.03, da Secretaria Municipal de Saúde, estável no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 327 de 22.12.03 (processo 1.58763.03.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA AUGUSTA KNIPHOFF, 72477.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente de atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa/HMIPV, a contar de 1º.1.04, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 27.1.04 (processo 1.4018.04.4).

DESIGNA CLÁUDIA SALETE MARCUZZO, 83801.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado – Ambulatório (UCA)/HMIPV, a contar de 1º.1.04, código do posto 11160021, código do órgão 18621002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 27.1.04 (processo 1.4020.04.9).

DISPENSA, a pedido, MARIA

AUGUSTA KNIPHOFF, 72477.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado – Ambulatório(UCA)/HMIPV, a contar de 1º.1.04, código do posto 11160021, código do órgão 18621002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 27.1.04 (processo 1.4018.04.4).

DISPENSA, a pedido, CLÁUDIA SALETE MARCUZZO, 83801.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, da Unidade de Cuidado – Ambulatório(UCA)/HMIPV, a contar de 1º.1.04, código do posto 21150005, código do órgão 18621002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 27.1.04 (processo 1.4020.04.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DAVID KINJESKI, 90326.6, falecido em 18.8.73, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C” e o regime de tempo integral, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ZULMIRA FAUSTINO DE OLIVEIRA KINJESKI, 4078.2, CPF 16519264091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 123 de 27.1.04 (processo 1.48313.02.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FERNANDES DA SILVA TORRES, 4579.9, falecido em 8.9.80, estatutário, assistente administrativo, 06.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, para incluir a referência “D” e alterar o nível da função gratificada incorporada, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ALZIRA GUARDI TORRES, 175.0, CPF 21292140020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três – chefe de núcleo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 27.1.04 (processo 1.15891.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VERA LÚCIA DE ALENCASTRO VIGNOL, 54069.0, professora, ED.1.03.M4.A.07, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 6 de 27.1.04 (processo 1.928.04.6).

CONCEDE a MARIA EUGÊNIA MOREIRA ALVES, 50066.0, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 7 de 27.1.04 (processo 1.67339.03.4).

CONCEDE a CLÁUDIA REGINA TORRES LOPES, 52375.3, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 8 de 27.1.04 (processo 1.67338.03.8).

CONCEDE a MARIA DE LURDES ELOY, 44361.4, professora, ED.1.03.M4.C.07, da Secretaria Municipal da Cultura, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 9 de 27.1.04 (processo 1.68025.03.3).

CONCEDE a KÁRIN LISIANE WENTZEL, 82851.7, professora, ED.1.03.M2.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.2.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 14 de 27.1.04 (processo 1.3816.04.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA RAFAEL KUNST, 6187.9, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Colocação e Controle de Cargos, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 20.1.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 28.1.04 (processo 3.89.04.4).

DISPENSA JORGE ALBERTO DOS S. BASTOS, 2297.0, assistente administrativo, da função gratificada de chefe, do Setor de Colocação e Controle de Cargos, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 20.1.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 28.1.04 (processo 3.89.04.4).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, até ulterior deliberação, ANA LÚCIA VAZ DIAS, 77001.6; CARLOS ALBERTO CIMINO, 48120.0; CLÁUDIA MARIA STEIN WINTER, 54285.2; DIRLEI SALETE DIAS, 44221.0 e LORENA HAUBERT DE LIMA PIMENTEL, 54487.4, todos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprirem regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 50 de 19.1.04 (processo 1.68501.03.0). **(Retificado)**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CÍNTIA BEATRIZ MOMO SELISTER, 81011.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.1 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 83 de 27.1.04 (processo 1.61277.03.7).

CONVOCA CRISTINA CLARENCY LA PORTA, 86051.0, assistente social, ES.1.06.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 28.1.04 (processo 1.3414.04.3).

CONVOCA CRISTINA CLARENCY LA PORTA, 86051.0, assistente social, ES.1.06.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 85 de 28.1.04 (processo 1.3414.04.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

CONVERTE em multa a CARLOS ROBERTO MILHÃO, 3128.6, da Divisão de Esgoto, pena disciplinar de suspensão por um dia, a contar de 13.1.04, com base no artigo 205 §§ 1º, 2º, 3º e 4º e artigo 214, inciso II, por transgressão ao artigo 196, incisos V, VII e IX da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 110 de 20.1.04 (processo 3.6049.03.6) **(Republicação)**.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a LUÍS CARLOS RIBEIRO, 5449.4, técnico em tratamento de água e esgotos, TP.2.07.07.A.03, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 23.9.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 142 de 27.1.04 (processo 3.6604.03.0).

CONCEDE a HÉLIO LASEK DE CAMPOS, 6313.1, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 153 de 28.1.04 (processo 3.6915.03.5).

CONCEDE a LICIE HELENA RIBEIRO NARDI, 5365.2, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 16.9.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 154 de 28.1.04 (processo 3.384.04.6).

CONCEDE a MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI, 6181.2, assistente administrativo, AA.2.04.06.A.00, do Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 20.8.02, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, al-

terada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 156 de 29.1.04 (processo 3.6822.03.7).

CONCEDE a JOSÉ LUIZ DRECHSLER JUNIOR, 6221.6, assistente administrativo, AA.2.04.06.A.00, do Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 18.2.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 157 de 29.1.04 (processo 3.6822.03.7).

DESIGNA JOÃO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS, 4876.9, carpinteiro, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular JORGE BILHALVA FORTES, 3839.8, carpinteiro, de 13.1 a 4.2.04, por licença de tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 135 de 26.1.04 (processo 3.930.03.2).

DESIGNA JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA, 4302.6, assessora para assuntos jurídicos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento do titular DÉLIA CRISTINA FERNANDES RAMOS, 1305.2, assessora para assuntos jurídicos, de 4 a 9.2.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 140 de 27.1.04 (processo 3.1.04.0).

DESIGNA RODINEI MENDES, 4983.3, assessor para assuntos jurídicos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento do titular DÉLIA CRISTINA FERNANDES RAMOS, 1305.2, assessora para assuntos jurídicos, de 10 a 20.2.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 27.1.04 (processo 3.1.04.0).

DESIGNA CARLOS HUMBERTO DA SILVA PINTO, 31081.3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 5090.6, instalador hidrossanitário, de 5.1 a 3.2.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através da Portaria 151 de 28.1.04 (processo 3.6627.03.0).

DESIGNA ALBINO JOÃO BOELTER, 30778.5, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Etes I, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular DILMAIR JOSÉ PINTO CORREA, 2247.5, operador de estação de tratamento, de 11 a 17.12.03, por licença por tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 152 de 28.1.04 (processo 3.7277.02.4).

FAZ CESSAR os efeitos, da Portaria 1088 de 9.10.02, que convocou CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 6225.7, assistente administrativa, da Divisão de Água, para cumprir o regime de tempo integral, a contar de 8.3.04, através da Portaria 162 de 30.1.04 (processo 3.391.04.2).

MODIFICA a Portaria 1338 de 18.12.03, que prorrogou o prazo da Portaria 86 de 16.1.03, em relação a ÂNGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 4587.2, assistente administrativa, AA.2.04.06.A.02, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.2 a

31.12.04, na parte referente ao período que passa a ser de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 28.1.04 (processo 3.142.03.4).

PRORROGA prazo da Portaria 366 de 11.3.02, que colocou ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, 6072.3, procuradora, ES.2.16.NS.A.00, à disposição da Procuradoria Geral do Município, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 134 de 26.1.04 (processo 3.1090.02.0).

PRORROGA prazo da Portaria 519 de 27.3.00, que colocou JOSÉ DIMAS P. DE MAGALHÃES, 3274.8, servente de laboratório, OP.2.14.03.B.04, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 144 de 28.1.04 (processo 3.1701.00.2).

PRORROGA prazo da Portaria 367 de 17.3.87, que colocou SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 1608.9, assistente administrativa,

AA.2.04.06.C.05, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º. 1.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 145 de 28.1.04 (processo 3.800.97.0).

PRORROGA prazo da Portaria 511 de 15.4.02, que colocou ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 4887.6, assistente administrativa, AA.2.04.06.A.02, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 146 de 28.1.04 (processo 3.9439.01.3).

PRORROGA prazo da Portaria 1028 de 15.9.03, que colocou CARLOS ROBERTO CHOQUE, 1563.6, engenheiro, ES.2.11.NS.B.05, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 147 de 28.1.04 (processo 3.4550.03.0).

PRORROGA prazo da Portaria 736 de 2.4.93, que colocou SANDRA MARIA PORCIÚNCULA VIECELI,

30502.9, engenheira de operação, ES.2.12.NS.D.07, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 149 de 28.1.04 (processo 3.801.97.6).

PRORROGA prazo da Portaria 974 de 3.9.02, que colocou CARLOS AURÉLIO MASCARENHAS DE SOUZA, 4709.2, assistente administrativo, AA.2.04.06.A.02, à disposição do Tribunal Eleitoral da 97ª Zona, Comarca de Esteio, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 150 de 28.1.04 (processo 3.2967.02.2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 118 de 21.1.04, que designou LUIZ FERNANDO PEZAT, 5960.0, assistente administrativo, AA.2.04.06.A.00, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Macromedição, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular VERA MARIA ERGEU GARCIA, 3232.6, agente de serviços externos, de 26.2 a 26.3.04, por férias, através da Portaria 148 de 28.1.04 (processo 3.36628.03.6).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 23.1.04 (processo 3.6640.03.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 133

1 T. 25809/5 MIGUEL VIEIRA DE SOUZA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07 Licença-Prêmio 15.12.03 a 29.12.03
S. 31753/7 JOSÉ IVAN DA SILVA PINTO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07
Função Gratificada de Capataz 201/30000
2 T. 25021/7 CÁSSIO DOS SANTOS CORREA NETO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.09 Férias05.1.04 a 03.2.04
S. 31423/7 SÉRGIO AQUINO CARVALHO/Agente de Serviços Externos/AC-2.10.04.C.07
Função Gratificada de Chefe do Setor de Manobra de Redes 201/11126 com Gratificação Tributária
3 T. 32061/4 VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06 Férias05.1.04 a 03.2.04
S. 3270/6 PAULO ANTÔNIO MACEDO DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000

4 T. 2200/4 VALDIR SIMÕES PEREIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05 Férias05.1.04 a 03.2.04
S. 30282/8 ALCHAGO ARCANJO DA S. CARDOSO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000
5 T. 30832/0 CÂNDIDO NORBERTO S. GONÇALVES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.07 Férias05.1.04 a 02.2.04
S. 3172/4 MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle de Equipamentos 201/11233
6 T. 3172/4 MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04 Substituindo outra Função Gratificada 05.1.04 a 02.2.04
S. 6225/7 CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000
7 T. 32165/3 LUIZ COSTA DE SOUZA/Operário/AC-2.04.02.B.05 Férias05.1.04 a 03.2.04
S. 31727/1 PAULO BÉLICO DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.05
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000
8 T. 31672/9 MÁRIO FERNANDO CORREA GARIGAN/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07 Férias05.1.04 a 03.2.04
S. 3687/1 MARCELO CHU RIBEIRO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000
9 T. 32253/7 CELSO DUARTE LIMA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04 Férias05.1.04 a 02.2.04
S. 31293/4 DARCI DOS REIS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000

10T. 3710/1 PAULO ROBERTO NICHELE BERTONI/ Operário Especializado/OB-2.05.02.A.03 Férias 02.1.04 a 31.1.04
S. 32333/7 MARCO ANTÔNIO MACHADO DE OLIVEIRA/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.05
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000

11T. 30587/0 JOSÉ ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09 Férias 02.1.04 a 31.1.04
S. 32102/6 LÉCIO JOSÉ DIAS DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07
Função Gratificada de Capataz 201/30000

12T. 4389/3 CARLOS OLIVEIRA CARDOSO/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.03 Licença-Prêmio 09.12.03 a 23.12.03
S. 4454/5 DARLAN JOSÉ FERNANDES/Operador de Subestação/OB-2.04.04.A.03
Função Gratificada de Responsável por Serviço 20120000 com Gratificação Tributária

13T. 1655/0 CELSO LUÍS RODRIGUES BICCA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.06 Férias 01.1.04 a 15.1.04
S. 4454/5 DARLAN JOSÉ FERNANDES/Operador de Subestação/OB-2.04.04.A.03
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000

14T. 1952/1 LUIZ CARLOS G. DE OLIVEIRA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05 Férias 16.1.04 a 14.2.04
S. 30019/4 ANTÔNIO FLORÊNCIO DA SILVA/Motorista/OP-2.11.04.D.08
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000

15T. 3769/7 AIRON RODRIGUES MARÇAL/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.04 Férias 16.1.04 a 30.1.04
S. 2579/1 DARTAGNAN SILVA QUEVEDO/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000

16T. 1081/9 ROBERTO LUÍS PLATEN BERNARDI/Mestre-de-Obras/OB-2.02.06.D.07 Férias 19.1.04 a 17.2.04
S. 4389/3 CARLOS OLIVEIRA CARDOSO/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.03
Função Gratificada de Chefe do Setor de Operação de EBAS 201/11118

17T. 4548/4 OSVALDO MACHADO DE BORBA/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.02 Férias 05.1.04 a 03.2.04
S. 3121/1 ANTÔNIO RENATO LIMA DOS SANTOS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000

18T. 3572/5 FLÁVIO DA CUNHA MACHADO/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.03 Férias 12.1.04 a 02.2.04
S. 1486/0 ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.04.C.06
Função Gratificada de Chefe do Serviço de Operação 201/11001

19T. 3577/4 JORGE CAPRIGLIONE/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.03 Substituindo outra Função Gratificada 02.1.04 a 16.1.04
S. 4825/6 ROMUALDO DE MATOS GOMES/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.02
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000

20T. 3577/4 JORGE CAPRIGLIONE/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.03 Substituindo outra Função Gratificada 17.1.04 a 31.1.04
S. 4827/2 CARLOS FREDERICO M. HAENSEL/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.02
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Instalação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 139 de 26.1.04 (processo 3.265.04.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 139

NºMatr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1 T. 3353/0	AÍRTON MARTINS FEIJÓ/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias 05.1.04	A 03.2.04
S. 30391/7	MARCO ANTÔNIO MEDEIROS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária			
2 T. 31964/0	LUÍS GUSTAVO DE ALMEIDA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Férias 05.1.04	A 15.1.04
S. 6317/2	ANDRÉ KRUMENAUER SILVA/Auxiliar de Serviços Técni-		

cos/OB-2.01.06.A.00
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000

3 T. 4665/6 ANDRÉ LUIZ DA SILVA MANCILHA/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.00 Férias 05.1.04 A 03.2.04
S. 25660/2 JOECI CARDOSO CHAGAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária

4 T. 5979/0 LINDOMAR SOARES DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00 Férias 16.1.04 a 30.1.04
S. 6317/2 ANDRÉ KRUMENAUER SILVA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00
Função Gratificada de Chefe do Setor de Programação de Corte 401/11411

5 T. 5271/2 RONALD QUEVEDO SCHUTZ/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.01 Férias 05.1.04 A 03.2.04
S. 1834/1 MARIA CRISTINA J. DE SOUZA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Instalações Prediais 401/11403 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 155 de 28.1.04 (processo 3.144.04.5).

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 155

N Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1 T. 4071/7	PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL/Engenheiro/ES.2.11.NS.B.04	Férias 07.2.04	A 20.2.04
S. 1349/0	MILTON CASELANI/Arquiteto/ES.2.02.NS.B.07		
Função Gratificada de Diretor da Divisão de Planejamento 302/10009			
2 T. 1349/0	MILTON CASELANI/Arquiteto/ES.2.02.NS.B.07	Substituindo outra Função Gratificada	07.2.04 A 20.2.04
S. 5636/6	FERNANDA CHRISTINE BEUX/Engenheira/ES.2.11.NS.A.01		
Função Gratificada de Assistente Técnico 302/11007			
3 T. 3580/8	LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB.2.01.06.A.04	Férias 06.2.04	A 20.2.04
S. 5635/8	MOEMA FELSKE LEUCK/Engenheira/ES.2.11.NS.A.01		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Desenho 302/11635			
4 T. 4600/3	BENEDITO MELGAREJO SALDANHA/Assistente Administrativo/AA.2.04.06.A.03	Férias 06.2.04	A 20.2.04
S. 5427/0	RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA.2.04.06.A.02		
Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 302/11106			
5 T. 5427/0	RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA.2.04.06.A.02	Substituindo outra Função Gratificada	06.2.04 A 20.2.04
S. 25031/6	SEDIVON SANTOS GARCIA/Operário/AC.2.04.02.C.09		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 302/20000			
6 T. 4396/8	CLÁUDIA CORRÊA LIMA OLIVEIRA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB.2.01.06.B.05	Férias 26.2.04	A 26.3.04
S. 5166/4	DEONICE ROMERO DOS SANTOS/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB.2.01.06.A.01		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Cadastro e Desenho 203/11122			

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 158 de 29.1.04 (processo 3.7505.02.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 158

NºMatr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1 T. 1524/8	SUZANA PEREIRA LAUER/Arquiteto/ES.2.02.NS.C.06	Férias 22.1.04	a 02.2.04
S. 5237/3	ERALDO LUIZ PERIN		
Função Gratificada de Chefe do Serviço de Lançamento de Redes 303/11005			
2 T. 1524/8	SUZANA PEREIRA LAUER/Arquiteto/ES.2.02.NS.C.06	Férias 03.2.04	a 20.2.04
S. 6366/9	RICARDO RODRIGUES VAZ/Engenheiro/ES.2.11.NS.A.00		
Função Gratificada de Chefe do Serviço de Lançamento de Redes 303/11005			
3 T. 5762/0	ISAÍAS DACILI DA SILVA LOPES/Assistente Administrativo/AA.2.04.06.A.01	Licença para Tratamento de Saúde	05.1.04 a 19.1.04
S. 25683/4	MANOEL GOULART EDUARDO/Assistente Administrativo/		

AA.2.04.06.D.11

Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 303/10106

4 T. 5762/0 ISAÍAS DACILI DA SILVA LOPES/Assistente Administrativo/AA.2.04.06.A.01 Licença para Tratamento de Saúde 20.1.04 a 06.2.04

S. 1986/9 SANDRA MACHADO GIESE/Assistente Administrativo/AA.2.04.06.B.05

Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 303/10106 com Gratificação Tributária

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.67704.03.4 – Indefere, em 29.1.04, o pedido de devolução de desconto em folha de pagamento do décimo terceiro salário, referente a pensão alimentícia, apresentado por DARWEY DE MOURA ORENGO, 64584.6, professor, por não ter amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.2573.04.0 – Indefere, em 27.1.04, por falta de amparo legal, a solicitação de concessão de incentivo IV, correspondente ao padrão M5, apresentada por LÍGIA MARIA DE SOUZA HUTTNER, 41411.0, da Secretaria Municipal de Educação e Parecer 17816/04 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4169.03.4 – Defere, em 26.1.04, em relação a NÁDIA MARIA LORINI, 5500.4, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, seu pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.36401.97.8 – Indefere, em 21.1.04, em relação a EDILBERTO DA SILVA MELO, 4880.1, assistente administrativo, o seu pedido, conforme a Informação 2/04 da EQTE.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.1901.03.6 – Indefere, em 28.11.03, em relação a SÉRGIO LUÍS VIEIRA, 1736.8, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, o seu pedido de anulação de faltas e respectivos descontos, conforme Parecer 501/03.

Processo 3.1902.03.2 – Indefere, em 28.11.03, em relação a EMANOEL NATIVIDADE, 30865.0, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, o seu pedido de anulação de faltas e respectivos descontos, conforme Parecer 500/03.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.240.04.4 - Concede, em 12.1.04, licença-prêmio aos servidores relacionados, todos do Quadro, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QÜINQUÊNIO	PRORROGAÇÃO
DG	2.456.2	PAULO ISER		01.01.99/31.12.03
DVA	1.478.7	ANA LUCIA DA SILVA LAHUDE		12.12.98/11.12.03
DVA	2.381.2	JOSE ARI PEREIRA DA SILVA		6.12.97/05.12.03
DVA	2.403.4	NATAL DE JESUS XAVIER OLIVEIRA		12.12.98/11.12.03
DVA	25.436.7	CARLOS PENHA OTERO		30.12.98/29.12.03
DVA	25.717.0	GUILHERME LOPES DE SOUZA		01.01.99/31.12.03
DVA	30.057.4	FRANCISCO JURANDIR R CASSEMIRO		01.01.99/31.12.03
DVA	30.294.3	DEVANIR GONCALVES		01.01.96/05.12.03
DVA	31.239.7	ADEMAR DE FREITAS GARCIA		01.01.99/31.12.03
DVA	31.466.6	JULIO CARLOS DOS SANTOS		20.12.98/19.12.03
DVA	32.337.8	PAULO RICARDO ROCHA SILVA		29.06.88/20.12.03
DVC	352.5	CARLOS ALBERTO DOS S. OLIVEIRA		01.01.99/31.12.03
DVC	2.408.3	ELISEU FAGUNDES CHAVES		14.12.98/13.12.03
DVC	25.936.6	CLOVIS ANTONIO JESUS PINHEIRO		01.01.99/31.12.03
DVE	349.1	CARLOS ALBERTO BUENO ROSA		12.12.98/11.12.03
DVE	2.959.5	MOACIR ARAUJO SANTANA		01.01.99/31.12.03
DVE	31.346.0	ANTONIO CANDIDO DA ROSA		06.12.98/05.12.03
DVE	31.429.4	PAULO EDUARDO DA SILVA		01.01.98/31.12.03
DVF	3.932.1	RAUL FEDERICO GIACOBONE		01.01.99/31.12.03
DVH	25.662.8	SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA		21.12.98/20.12.03
DVH	25.926.7	ADAO BENITES DE OLIVEIRA		01.01.99/31.12.03
DVR	1.422.5	JULIO CESAR COLNAGHI BRUM		18.08.98/11.12.03
DVR	5.397.5	INGRID SCHAFFER LAUTERT		14.12.98/13.12.03
DVT	4.162.4	OTAVIO MACIEL CARDOSO		20.12.98/19.12.03
DVT	4.661.5	LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA		18.12.95/17.12.03
DVT	25.785.7	LUIZ ANTONIO M DOS SANTOS		02.04.79/28.12.03
SO	1.669.1	ROGERIO LOPES SCHIMITT		09.12.98/08.12.03
SVG	1.477.9	MARA LUCIA DIEI		09.12.98/08.12.03
SVG	31.816.2	VALMOR VIEIRA DA SILVA		01.01.99/31.12.03
SVG	31.832.9	SERGIO LUIZ MEIRELLES		16.04.84/29.12.03
SVP	5.136.7	HELENA POKORSKI FALLAVENA		28.12.98/27.12.03
SVP	25.408.6	JOSÉ NUNES		01.01.99/31.12.03
SVP	31.743.8	TELMO GUIMARAES DE MACEDO		20.12.98/19.12.03

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/04

Define provisoriamente o percentual máximo do valor dos materiais sobre o valor total da fatura para fins de apuração de base de cálculo dos serviços relacionados com os subitens 7.02, 7.03, 7.05, 7.19 e 7.20 da lista de serviços anexa à Lei Complementar 7/73, quando prestados aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

O Secretário Municipal da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a disposição contida no item 3 da alínea “a” do parágrafo 1º do artigo 20 da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973 e alterações, que possibilita ao prestador dos serviços relacionados com os itens 7.02, 7.03, 7.05, 7.19 e 7.20 da lista de serviços anexa à referida Lei Complementar 7/73, a optar pela receita presumida, nos termos

do decreto regulamentar, como forma de apuração da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

CONSIDERANDO que o referido decreto regulamentar encontra-se em fase de elaboração;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa 2, de 19 de julho de 2002;

DETERMINA:

Art. 1º - Até que seja publicado o decreto regulamentando a matéria, os prestadores dos serviços constantes nos itens 7.02, 7.03, 7.05, 7.19 e 7.20, quando prestados aos órgãos do Poder Executivo Municipal, ficam dispensados de comprovar o valor dos materiais fornecidos para apuração do valor do ISSQN, desde que esse valor não ultrapasse, em relação ao valor total da fatura, o percentual previsto na tabela anexa.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário contidas na Instrução Normativa 2, de 19 de julho de 2002.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2004.

TABELA ANEXA À INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/04

TIPO DA OBRA	Percentual máximo do valor do material em relação ao valor total da fatura
Edificação residencial, comercial ou mista	80%
Drenagem	80%
Obras de arte (pontes e viadutos).	80%
Pavimentação asfáltica.	80%
Terraplenagem e aterro sanitário.	80%
Instalação de rede de iluminação, canalização de águas pluviais, instalação de sistema de esgoto sanitário, ajardinamento, arruamento e calçamento.	80%
Serviços constantes no subitem 7.03: Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	50%
Outros serviços constantes nos subitens 7.02 e 7.05	50%
Serviços constantes no subitem 7.19: Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	50%
Serviços constantes no subitem 7.20: Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	50%

INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/04

Define provisoriamente os casos de dispensa de retenção e recolhimento do ISSQN por substituição tributária e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal 501, de 30 de dezembro de 2003, alterou a Lei Complementar 306, de 23 de dezembro de 1993, estabelecendo novas hipóteses de substituição tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 1º da Lei Complementar Municipal 306/1993 e alterações, que prevê que os casos e limites de valor de serviços em que não ocorrerá a retenção do ISSQN serão regulamentados por decreto;

CONSIDERANDO que o referido decreto regulamentar encontra-se ainda em fase de elaboração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º-A da Lei Complementar Municipal 306/1993 e alterações, que estabelece a aplicação aos substitutos tributários, no que couber, das disposições da Lei Complementar Municipal 7, de 7 de dezembro de 1973 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações que prevê que as omissões da lei serão supridas pela Secretaria Municipal da Fazenda;

DETERMINA:

Art. 1º - Sem prejuízo de outras hipóteses previstas nos artigos 1º e 2º do Decreto 10.906, de 26 de janeiro de 1994, até que seja publicado decreto regulamentando a matéria não deverá ocorrer a retenção do ISSQN por substituição tributária nos seguintes casos:

I – quando o serviço prestado estiver enquadrado em qualquer dos seguintes itens da Lista de Serviços anexada à Lei Complementar Municipal 7/73 pela Lei Complementar Municipal 501/03: 4.22, 4.23, 6.01, 6.02, 21.01 e 22.01;

II – quando o prestador do serviço tiver isenção parcial (inciso XIV do art. 71 da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações);

III – no que se refere à substituição tributária prevista no inciso X do art. 1º da Lei Complementar Municipal 306/93, quando o preço do serviço for pago por conta da rubrica suprimimento de fundos ou adiantamento de despesas de pequeno vulto;

IV – no que se refere à substituição tributária prevista nos incisos XI, XII, XIII, XIV e XV da Lei Complementar Municipal 306/93, quando o preço do serviço for inferior a 200 UFRS, equivalente a R\$ 349,62 para o exercício de 2004, calculado pelo valor dessa unidade na data de emissão do documento fiscal correspondente.

Art. 2º - Os substitutos tributários de que trata a Lei Complementar Municipal 306/93, com qualquer tipo de dificuldade operacional que inviabilize momentaneamente o cumprimento da obrigação de substituição, deverão exigir dos prestadores de serviço o recolhimento do imposto em nome próprio, nos termos do que dispõe o § 2º do artigo 1º da Lei Complementar 306/93 e alterações, guardando consigo os comprovantes de pagamento.

§ 1º – Para fins do disposto no caput os prestadores de serviços deverão utilizar-se da guia de recolhimento modalidade “Receita Bruta com Discriminação de Tomadores”, disponível no sítio www.portoalegre.rs.gov.br.

§ 2º - Os substitutos tributários deverão se adequar para o cumprimento da obrigação de substituição tributária até 31 de março de 2004, data além da qual não mais será admitida a possibilidade prevista no caput desse artigo.

Art. 3º - Essa Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º.1.04.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/04

Estabelece horário e condições especiais de trabalho nos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a prevalência do atendimento às necessidades sociais em saúde;

considerando que a oferta dos serviços de saúde à população pode e deve ser ampliada;

considerando as especiais condições em que são realizados os serviços de saúde à população;

considerando que o Governo Municipal tem o compromisso de estudar medidas para a implantação do Plano de Carreiras próprio para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde;

considerando a necessidade de padronização gerencial entre as diversas modalidades de prestação de serviços da Secretaria Municipal de Saúde

DETERMINA:

I - A organização das escalas de trabalho dos servidores dar-se-á de forma a garantir o pleno atendimento dos serviços prestados durante todo o horário de funcionamento do respectivo órgão, respeitada a carga horária a que o servidor esteja obrigado por lei e demais disposições contidas nesta Instrução.

II - A rede assistencial básica da Secretaria assegurará as ações de acolhimento, atenção programada e atendimento às urgências, de acordo com o grau de complexidade, limitadas às condições de atendimento oferecidas pelo ambiente da ocorrência.

III - Considerando as especiais condições e objeto de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), o servidor público municipal lotado e em exercício na mesma poderá, em atendimento às necessidades sociais e através de prévia autorização do gestor, cumprir parte da carga horária semanal de trabalho no exercício de ações correlacionadas com as atribuições de seu cargo ou função gratificada.

a) O anexo I, parte integrante desta Instrução, trata das ações a serem desenvolvidas pelos serviços de saúde, determinadas pelas necessidades de saúde de cada território, avaliadas e acompanhadas por indicadores de saúde e sociais e planejadas de forma a indicar metas de cobertura a serem atingidas em determinado período de tempo, para cada Unidade de Saúde, pactuadas previamente pelas equipes. Ao Gestor Público caberá o acompanhamento periódico das metas estabelecidas, promovendo os ajustes necessários.

IV - Visando a qualificação do serviço e o aprimoramento profissional dos servidores públicos municipais lotados e em exercício na SMS, os mesmos poderão dedicar 6 (seis) horas de sua carga horária semanal de trabalho a atividades de formação, desenvolvimento e qualificação, consideradas como de efetivo exercício para todos efeitos.

V - O Anexo II, parte integrante desta Instrução, especifica a distribuição da carga horária dos servidores municipais da SMS, de acordo com o regime de trabalho e disposições contidas nos artigos anteriores.

VI - A adequação às disposições contidas nesta Instrução dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados do início da vigência da mesma.

VII - Os servidores que trabalham em serviços regidos pelas Leis 5913/87, 8210/98 e 341/95, não se enquadram na presente Instrução Normativa.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

ANEXO I

a) visitas domiciliares;

b) grupos educativos de usuários;

c) reuniões com a população ou interprofissionais, reuniões de equipe;

d) participação em reuniões dos Conselhos Locais, Distritais ou Municipal de Saúde, Conselhos Gestores ou Câmaras Técnicas dos Centros de Saúde e Hospitais e demais instâncias governamentais ou vinculadas ao controle social;

e) desenvolvimento e qualificação profissional promovidas ou apoiadas pela Secretaria tanto em docência quanto em discência;

f) estudo e discussão de casos clínicos ou de saúde pública;

g) participação em projetos promocionais da qualidade de vida e de saúde;

h) atividades de vigilância em saúde;

i) supervisão e auditoria de serviços próprios ou sob gestão do SUS;

j) prestação de serviços atinentes ao cargo desenvolvidas em outro serviço da Secretaria;

k) acompanhamento da elaboração e implantação dos Protocolos de Atendimentos pela SMS, entre outras;

l) atividades de vacinação;

m) participação em estudos, análises, levantamentos de cunho epidemiológico;

n) atividades de prevenção, promoção e reabilitação relacionados à Saúde do Trabalhador municipal;

o) exercício de Diretoria Técnica ou Clínica quando na Secretaria Municipal da Saúde.

ANEXO II

Para funcionários municipais lotados na SMS, em regime normal de trabalho:

Atividades	Atividades próprias do cargo, exercidas no local de lotação	Outras Atividades (Artigo 3º)	Qualificação (Artigo 4º)
Carga Horária Semanal	Carga Horária	Carga Horária Máxima	Carga Horária Mínima
30h Básico	20h	4h	6h
40h - RTI	30h	4h	6h

Carga Horária Semanal	Atividades próprias do cargo
40h - RDE	40h

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 1/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE: - Aprovar a implantação de mais dez Centros de Referência da Assistência Social – “Casa da Família”, integrando o Plano Nacional de Atendimento à Família – PAIF, com vistas ao desenvolvimento de ações que potencializem afirmativamente as famílias com critérios de ingresso no programa Família, Apoio e Proteção desenvolvido pela Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, na cidade de Porto Alegre.

Porto Alegre, em 12 de janeiro de 2004.

RESOLUÇÃO 2/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE: - Aprovar a renovação do convênio “Serviço de Apoio Sócio Educativo – SASE” com recursos do FMAS com a entidade Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor e Núcleo São Francisco.

Porto Alegre, em 12 de janeiro de 2004.

RESOLUÇÃO 8/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE: - Aprovar a renovação do convênio “Abrigagem Criança e Adolescente” para o ano de 2004 com as seguintes entidades:

SPSDP – Abrigo João Paulo II – Região Partenon – 41 metas;

Reserva: Há necessidade de que a equipe de profissionais implemente uma rotina de atividades diárias sistemáticas e assistemáticas, visando qualificar a concepção pedagógica do atendimento.

2) Ação Social Aliança do RS – ASA/RS – Região Partenon – 30 metas.

Porto Alegre, em 12 de janeiro de 2004.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente .

EDITAIS



AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010450/03.3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa GFS Software e Consultoria Ltda., referente à contratação dos softwares GFS/AFM e GFS/STACK para a prestação dos serviços de administração e controle de fitas de backup, pelo período de 48 meses, com base no artigo 25, caput da Lei 8666/93.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: 06.010268.03.0
CONTRATANTE dos processo abaixo : Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Job Recursos Humanos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços prediais.
VALOR: h/h enc. R\$ 7,64; h/h enc. E/X R\$ 11,46; h/h emp. R\$ 5,22; h/h emp. E/X R\$ 7,83;
ASSINADO em: 22.12.03

PROCESSO: 06.010489.03.7
CONTRATADA: Alfatek Informática Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenções corretiva e assistência técnica, com fornecimento de materiais.
VALOR: R\$ 52.243,30
ASSINADO em: 26.12.03.

PROCESSO: 06.010405.03.8
CONTRATADA: Instaladora Elétrica Brasil Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de projetos de engenharia dos trechos aéreos de fibra óptica da infovia, totalizando de 13 (trechos), para regularização junto à CEEE.
VALOR: R\$ 3.600,00
ASSINADO EM: 19.1.04.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 06.010261.99.0
CONTRATADA: Nilo Fernando Pereira Gomes -Nf Projetos E Representações
OBJETO: Prorrogação contrao de prestação de serviços de assistência técnica.
ASSINADO em: 5.9.03.

PROCESSO: 06.010312.99.4
CONTRATADA: Philips Do Brasil Ltda.
OBJETO: Prorrogação contrao de prestação de serviços de assistência técnica.
ASSINADO em: 27.10.03.

PROCESSO: 06.010428.02.0
CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda.- ME.
OBJETO: Renovação do contrato de locação de veículo por doze meses.
ASSINADO em: 30.12.03.

PROCESSO: 06.010428.02.0
CONTRATADA: TRANSVIANA TRANSPORTES LTDA .
OBJETO: Renovação do contrato de locação de veículo por doze meses.
ASSINADO em: 30.12..03.

PROCESSO: 06.010350.99.3
CONTRATADA: SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Prorrogação por 12 meses.
ASSINADO em: 30.12.03.

PROCESSO: 06.010331.99.9
CONTRATADA: Protege Serviços De Vigilância Ltda.
OBJETO: Prorrogação contrao de prestação de serviços de vigilância.
ASSINADO em: 16.1.04

PROCESSO: 06.010288.01.5
CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda.
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses.
ASSINADO em: 31.1.04.

PROCESSO: 06.010288.01.5
CONTRATADA: Multidata Informática Ltda.
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses.
ASSINADO EM: 31.1.04.

PROCESSO: 06.010288.01.5
CONTRATADA: APLUB Informática Ltda.
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses.
ASSINADO EM: 31.1.04.

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO: 06.010238.02.6
CONTRATADA: DZN CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Termo de rescisão de contrato prestação de serviços.
ASSINADO em: 17.11.03


PROCESSO: 06.010268.03.0
CONTRATADA: ENGEPLAN – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
OBJETO: Termo de rescisão de contrato prestação de serviços.
ASSINADO em: 08.12.03

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2004.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010371.03.6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa MLJ Desenvolvimento e Consultoria Ltda., referente à atualização do Banco de Dados do InfoManager, versão 2.8.5; fornecimento de Suporte Telefônico ou por e-mail com validade de um ano sem limitações ao número de chamados; fornecimento em CD da versão 5.0.1 do RelativaManager capacitada para SQLServer 7.0 ou 2000, com base no Artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 95B/02

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 10/02
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Posto de Molas Zarichta e Molski Ltda.
OBJETO: manutenção de molas parabólicas.
O período de vigência do contrato original fica prorrogado em novemeses, estendendo-se de 22/1 a 21/10/04.
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2004.

JULGAMENTO DO CONVITE 7/04

A Companhia Carris torna público que no dia 3/2/04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é MATERIAL PARA CHAPEAÇÃO conforme ata de 30/1/04.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:
Carpeças Com.Serv.Ltda.: 174, 31351;
Disem Ind.Tintas Ltda.: 39750, 39982;

Dist.Tintas Figueira Ltda.: 1404, 976;
Eletro Soldas Coml.Maq.Ferram.Ltda.: 1842, 612, 711, 87416, 92398, 98841, 98850, 99287;
Máximo Com.Tec.Maq.Ltda.: 36112, 36113, 36114, 93505;
Porto Ônibus Com.Rep.Peças Ltda.: 8201.
Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 1404, 174, 1842, 31351, 36112, 36113, 36114, 39750, 612, 711, 8201, 87416, 93505, 98841, 98850, 99287, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Dist.Figueira foi desclassificada nos 39982 e 92398 por cotar em desacordo com anexo IV do edital. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 1- PROCESSO 005.000004.04.9

COMUNICADO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, torna público que solicitou à FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental, e foi concedida a Licença de Operação LO 171/04-DL, para operação relativa à Fontes Móveis de Poluição, com 23 veículos, para transportar Produtos Classe 3, conforme Portaria 204, de 20/05/97, do Ministério dos Transportes, e Resíduos Classe I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, com validade até o dia 27 de novembro de 2004.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12 e das 13h30min às 17h30min, a Licitação em epígrafe, como segue:

OBJETO Aquisição de monofilamento plástico cresp


ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1.1	kg	1600	Monofilamento plástico cresp nº 100, na cor preta.
1.2	Kg	1600	Monofilamento plástico cresp nº 80, na cor preta.

DATA DE ABERTURA: 13/2/04, às 9 horas
LOCAL: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

Cópias do Edital estarão a disposição dos interessados no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 3º andar, onde poderão ser obtidas maiores informações, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, telefone 0(XX) 51 – 3289-6907.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALTERAÇÃO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS 385/03
PROCESSO 001.063355.03.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração de resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto aos itens 6 e 7, em razão da reconsideração do Parecer Técnico, sendo vencedora (em ambos) a empresa Vital Produtos Médico-Hospitalares Ltda.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.004043.03.0
CONTRATADA: IMPORTSUL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
MODALIDADE: Tomada de Preços 5/03
OBJETO: execução de serviços de manutenção das Casas de Bombas do Departamento de Esgotos Pluviais., no município de Porto Alegre.
PRAZO: 12 meses consecutivos
VALOR: 118.534,55.

Porto Alegre, fevereiro de 2004.

ADEMIR PEREIRA,
Diretor-substituto.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
JULGAMENTO DE RECURSO CONVITE 1/04
PROCESSO 001.062560.03.4

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO do Convite 1/04, nomeado pela Portaria 46/03, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, dá por prejudicado o recurso interposto na reunião de licitação, tendo por objeto a apresentação das propostas, pela empresa Cooptel – Cooperativa de Trabalho e de Serviços para o Mercosul Ltda., por não apresentar razões no prazo legal.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2004.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS,
Presidente da Comissão de Licitações.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

EDITAL: 002.081134.03.7
CONVITE

OBJETO: execução de sistema luminotécnico e vedação solar do paço municipal na Praça Montevideo S/N
DATA: 30.01.04
HORA: 16 horas
LOCAL: Sala de reuniões da CPL
TEOR: A Comissão retifica ata datada de 23.1.04, uma vez que o valor da 1ª colocada constou incorreto.
Assim sendo "onde se lê": classifica a empresa ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA., R\$ 68.648,54, em 1º lugar "leia-se": classifica a empresa ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA., R\$ 55.199,10, em 1º lugar".
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO: Sandra Arnt ; Namur Conceição Bochehin e Jorge Luiz Ojeda .



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 01/04
PROCESSO 07.010002.04.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação da FASC, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta Capital, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE: 1/04
OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção Técnica Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Lavanderia das Unidades Operacionais da Fasc.
Abertura dos envelopes
DATA: 16 de fevereiro de 2004.
HORÁRIO: 14:00 horas.
LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha
CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA : R\$ 3,00

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO de termo aditivo 4 à carta - contrato 8/02 CONVITE 6/02 ELI/CAJ
CONTRATADA: EMPRESA AEROGEO S/A.
PROCESSO: 004.000311.02.2
FIRMADO EM : 31/1/04
OBJETO : acréscimo de Prazo: 90 DIAS consecutivos

GLADIMIRO DANTAS MACHADO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.056686.03.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Exposul Ltda.
OBJETO: Acréscimo de 240 camisetas e 160 bolsas para o Evento Carnaval 2004
VALOR: R\$ 3000,00
BASE LEGAL: Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2004.

VÍTOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

TELEFONIA

Prefeitura prevê economia anual de R\$ 1,2 milhão com centralização

A Procempa, empresa de tecnologia de Porto Alegre, conclui amanhã, quinta-feira, 5, a centralização das ligações feitas pelos órgãos Municipais em um único PABX, que possui saídas para ligações celulares, DDD, DDI e IP, ou seja, fluxo de voz através da Internet. A tecnologia também transforma ligação fixa/celular em celular/celular. O equipamento começou a ser implantado em novembro de 2003 e já resultou em uma diminuição de 40% nas tarifas telefônicas, gerando uma economia mensal de R\$ 100 mil aos cofres da Prefeitura. “Por ano, a redução dos custos chegará a R\$ 1,2 milhão”, calcula Carlson Aquistapasse, diretor de Tecnologia da empresa.

Foram conectados ao sistema 7.000 ramais de 16 centrais telefônicas, que atendem a 21 órgãos. A concentração do tráfego trouxe melhores condições de negociação entre o Município e a operadora. Também facilitou o gerenciamento dos meios de comunicação da Prefeitura, pois a solução in-

forma o tempo das ligações feitas por ramal. “O sistema possibilita o cálculo dos valores gastos por secretaria e a adequação da infra-estrutura de telefonia às necessidades de cada prédio”, observa Aquistapasse.

A conversão da ligação fixa em celular também contribuiu para a diminuição nos valores das contas, fazendo as tarifas baixarem de R\$ 0,50 o minuto para R\$ 0,21. “Quando um funcionário disca de um telefone fixo para um celular, o equipamento encaminha a ligação para um grupo de celulares, que realiza a conexão a baixo custo”, explica o diretor.

Em abril de 2002, a Procempa inaugurou a sua rede própria de telefonia digital, que interliga 21 prédios da Prefeitura. Através da rede, os servidores realizam ligações entre as secretarias discando apenas o ramal desejado. Só em 2003, a tecnologia gerou uma economia de R\$1,3 milhão à Administração Municipal.

ARQUEOLOGIA

Fragmentos arqueológicos são encontrados no Centro

Fragmentos de ossos humanos, provavelmente do século 18, foram encontrados na tarde de ontem, 3, nas escavações que estão sendo feitas na esquina das ruas Vasco Alves e Andradas para obras de canalização do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Para a obra, estão sendo abertas trincheiras de 40 metros de comprimento por 40 centímetros de largura.

De acordo com a arqueóloga Mirian Carle, da equipe contratada pelo Dmae para prospecção do terreno, os ossos encontrados são de indivíduos diferentes, reforçando a suposição de que o terreno tenha sido utilizado como cemitério na época da colonização açoriana. “Os ossos foram encontrados a 80 centímetros de profundidade. Escavamos até 1 metro, mas nada mais foi achado”, informou a arqueóloga. Ela disse que em camadas mais superficiais do terreno também foram encontrados fragmentos de vidro, louça e ossos de gado, além

de pedaços de cerâmica guarani, estas na mesma profundidade dos ossos.

Após a descoberta, foi acionado o Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo, responsável pela arqueologia urbana na Capital gaúcha, para o encaminhamento das peças e ossos. A coordenadora de Memória da Secretaria Municipal da Cultura, Gisele Damiani, disse que a equipe do Museu vai aprofundar pesquisas sobre o material, para determinar com maior precisão a importância da descoberta.

Hoje, 4, a área da escavação será ampliada em mais 1 metro quadrado para permitir uma maior prospecção do terreno.

Todas as obras realizadas em sítios arqueológicos, caso do centro de Porto Alegre, devem obrigatoriamente ser acompanhadas por arqueólogos, para que quaisquer fragmentos de valor histórico possam ser preservados, contribuindo assim com a reconstituição da memória da cidade.

Caroline Morelli



Ossos foram encontrados nas escavações do Dmae na esquina das Ruas Vasco Alves e Andradas

INVESTIMENTOS

Secar busca recursos do BNDES para quatro projetos

A Prefeitura negocia hoje, 4, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a possibilidade de ampliar os investimentos financeiros em 2004. A Secretaria de Captação de Recursos e Cooperação Internacional (Secar) reapresentará ao banco quatro projetos que passaram por processo de amadurecimento.

A secretaria busca recursos para o Complexo Cultural do Porto Seco, que é um projeto de R\$ 62 milhões, e que envolve desenvolvimento econômico, viabilizando a área que abriga empresas de carga social, com o crescimento habitacional, e cultural, com a construção da pista de eventos.

Outro projeto que foi encaminhado em 2003 é a construção da Central de Comercialização de Resíduos Sólidos, também na região do Porto Seco. Todo o lixo reciclável de Porto Alegre será encaminhado ao local para, a partir da central, ser vendido. O projeto, orçado em R\$ 1,2 milhão, terá recursos não-reembolsáveis, pois é o reconhecimento ao bom trabalho de Porto Alegre na área de lixo reciclável.

A Prefeitura também negociará o Programa Sócio-ambiental, que é um projeto integrado com o objetivo de aumentar o tratamento de esgoto em Porto Alegre, passando dos atuais 27% para 77%. A Prefeitura busca outros parceiros para co-financiamento do projeto de R\$ 320 milhões, que já tem parte financiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O projeto de Eficientização da Iluminação Pública de Porto Alegre - Projeto Reluz - também será discutido. A Prefeitura pretende trocar a iluminação pública por lâmpadas movidas a sódio, que são mais potentes e consomem menos energia. O projeto está orçado em R\$ 18 milhões.

SUSTENTABILIDADE

Porto Alegre pode integrar projeto canadense

A diretora do Programa Iniciativas Sustentáveis (ICS) do Ministério da Indústria do Canadá e o cônsul-geral do Canadá, Ronald Davidson, estiveram ontem, 3, em visita ao Paço Municipal e mantiveram audiência com o prefeito de Porto Alegre. O programa, que estimula o desenvolvimento aliado aos cuidados do meio ambiente e da qualidade de vida dos habitantes, pretende incluir mais duas cidades além das 15 que já participam. Porto Alegre foi escolhida depois de apresentar aos canadenses projeto para a orla do Guaíba. A Capital concorria com projetos de Goiânia e Florianópolis.

O ICS tem por objetivo criar parcerias com municípios economicamente emergentes e que tenham população entre um e cinco milhões de habitantes. As principais metas são dar assistência social, econômica e ambiental, promovendo a sustentabilidade local. O projeto traz às cidades parceiros que criam oportunidades para identificar e sanar os problemas por meio de soluções canadenses. O programa prevê como parceiros ONGs, empresas, instituições financeiras, e os governos federal e provincial.

O prefeito e secretários do Governo Municipal acharam o projeto interessante e viram nele uma possibilidade concreta de aproveitar o conhecimento e a tecnologia canadense para encaminhar nossos problemas e conseguir financiamento nacional e internacional.

A diretora do ICS, Heather Schoemaker, afirmou estar encantada com a cidade, e que veio à capital gaúcha para verificar os projetos existentes e analisar a possibilidade de Porto Alegre se tornar sustentável. Também estão em processo de pesquisa cidades da Índia, Sri Lanka e Uganda.

O ICS foi implementado em 1999, na cidade de Salvador (BA) e hoje já está em funcionamento também em Matamoros e Reynosa (México), Sula Valley (Honduras), San José (Costa Rica), Valparaíso - Viña del Mar (Chile), Córdoba (Argentina), Durban (África do Sul), Dar es Salaam (Tanzânia), Dacar (Senegal), Argel (Argélia), Qingdao (China), Ulaanbaatar (Mongólia), Katowice (Polônia) e Bucareste (Romênia).

Também participaram da reunião no Gabinete do Prefeito os secretários municipais do Planejamento, do Meio Ambiente e de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, a gerente do Projeto Iniciativas Sustentáveis, Christine Landriault; e Mariangela Lima, assessora para Desenvolvimento de Negócios do Consulado Geral do Canadá.

Procempa - No final da manhã, a comitiva foi recebida pela diretoria da Procempa, empresa de tecnologia de Porto Alegre. Os visitantes conversaram sobre a Infovia da capital, uma rede com 220 km de fibras ópticas que transmite dados a uma velocidade dezenas de vezes superior à dos outros produtos de banda larga oferecidos no mercado.

Os canadenses conheceram ainda o Programa Telecentros, de inclusão digital, que já instalou 16 ambientes informatizados no Município e insere na Internet quase 200 mil usuários ao ano. “Estamos buscando informações sobre os trabalhos da Prefeitura na área de governo eletrônico para estudarmos um intercâmbio de projetos entre o governo do Canadá e a administração de Porto Alegre”, afirmou Heather Schoemaker.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.214 – Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

PESQUISA

Taxa de desemprego cai pelo terceiro mês consecutivo

Os dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) para o Município de Porto Alegre mostraram um quadro positivo pelo terceiro mês consecutivo. Em dezembro, houve queda na taxa de desemprego total e aumento do nível de ocupação.

A taxa de desemprego, que era de 17,4% em setembro, passou para 16,8% em outubro, **15,9%** em novembro, e **14,6%** em dezembro. De novembro para dezembro houve uma redução de 7 mil pessoas no total de desempregados, que ficou estimado em 101 mil pessoas. Nesse mês, na comparação com as outras capitais onde a PED é realizada, Porto Alegre apresentou ótimo resultado. Em São Paulo a taxa ficou em 17,8%, Belo Horizonte 17,1%, Salvador 25,5% e Recife 21,9%.

A melhor notícia do mês de dezembro foi o aumento de

3,2% no nível de ocupação dos residentes em Porto Alegre. Isso representou a criação de **18 mil postos de trabalho**, ficando o contingente de ocupados estimado em 589 mil pessoas. Segundo os principais setores de atividade econômica, o bom desempenho deveu-se ao setor de serviços, que contratou 14 mil trabalhadores. O comércio e a construção civil também evidenciaram desempenho positivo, enquanto a indústria e os serviços domésticos mantiveram seu contingente inalterado.

No último mês do ano as taxas de desemprego aberto e oculto apresentaram movimentos diferentes. O primeiro, relativo às pessoas que estão efetivamente em busca de trabalho, baixou de 11,1% para 9,7%. Já o desemprego oculto, referente às pessoas que pararam de procurar ocupação por desalento ou estão fazendo algum tipo de trabalho informal, teve pequena alta de 4,8% para 4,9%.

Em novembro, os rendimentos médios de ocupados e assalariados decresceram 2,9% e 4,3%, respectivamente. O rendimento médio real dos ocupados ficou estimado em R\$ 1.007,00 e o salário médio real caiu para R\$ 1.043,00.

Pesquisa - Porto Alegre é a primeira capital no país a ter Pesquisa de Emprego e Desemprego exclusiva. A PED-POA oferece uma visão detalhada e qualificada do mercado de trabalho no Município. Os dados são desagregados da PED realizada para a Região Metropolitana. São parceiros da Prefeitura na pesquisa a Fundação de Economia e Estatística (FEE), a Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social - Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese).

MATERIAL ESCOLAR

Feira abre hoje no Mercado Público com descontos de até 28%

A 14ª Feira do Material Escolar começa hoje, 5, com descontos de até 28% em relação ao preço médio do varejo. A cesta básica com 13 itens será vendida por R\$ 12,45. No varejo, o preço médio é de R\$ 17,36. A Feira será realizada até 10 de março no quadrante IV do Mercado Público Central. O horário de funcionamento é das 10h às 19h, de segunda a sexta-feira, e das 9h30min às 16h30min nos sábados, não abrindo aos domingos.

A cesta básica é composta por duas canetas esferográficas, três lápis pretos nº 2, cola 40 gramas, apontador simples, duas borrachas nº 40, três cadernos 1/4 brochura de 48 folhas, caixa de giz de cera com 12 cores, caixa de lápis de cor pequeno com 12 cores, caixa de massa de

Caroline Morelli



Cesta básica terá desconto mínimo médio de 15% em relação ao mercado

modelar com 6 cores, pasta com aba e elástico, régua plástica de 30 centímetros, tesoura escolar simples de 10 centímetros e pacote com cem folhas de ofício branco/sulfite.

Outros 66 itens de materiais escolares terão um desconto mínimo de 10% e 24 produtos serão vendidos com preços também, no mínimo, 5% mais baixos que a média. O preço médio é pesquisado diariamente por funcionários da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) em diversos pontos de venda na cidade.

A feira é promovida pela Prefeitura desde 1991 com o objetivo de regular os preços do mercado de material escolar e evitar os aumentos comuns no período que antecede o ano letivo. A iniciativa da Administração Municipal acabou gerando um “efeito espiral contrário”, estimulando a concorrência no comércio e garantindo produtos de qualidade a um custo menor.

Desde a primeira edição, cerca de 400 mil pessoas visitaram a feira. Só no ano passado, 92 mil visitantes passaram pelo evento.

Fiscalização - A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) começa esta semana uma operação pente fino para coibir a venda irregular de material escolar nas ruas da Capital. Os vendedores ambulantes terão que apresentar a nota de compra dos produtos para que possam comercializá-los.

Há poucos dias, vários empresários ligados ao ramo do papel estiveram reunidos na Smic para solicitar medidas urgentes. Eles denunciaram que, nesta época do ano, seus estabelecimentos são freqüentemente roubados e o material é posteriormente vendido nas ruas.

TELECENTROS

Prefeitura repassa R\$ 177,6 mil

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e o presidente em exercício da Procempa, empresa de tecnologia de Porto Alegre, Carlson Aquistapasse, assinam, às 10h30min de hoje, 5, no Salão Nobre do Paço Municipal, um convênio com as entidades que abrigam e administram os 16 telecentros instalados na cidade. A Prefeitura repassará às entidades R\$ 177,6 mil para custear 80 bolsas de monitores em 2004.

Estarão presentes ao evento as instituições que integram a campanha Adote um Telecentro, lançada em setembro do ano passado: Banco do Brasil, Sindicato das Empresas de Tecnologia do Rio Grande do Sul (Seporgs), Unisinos, Senac, Pensamento Digital, Brasil Telecom e Grupo Gerdau. Na ocasião, o projeto será apresentado a outras instituições, como a PUCRS e Ufgrs.

O Programa Telecentros já instalou 15 ambientes informatizados na periferia, voltados à população residente nos bairros, e um ambiente empresarial, que funciona como um centro de treinamento e qualificação para o pequeno empresário e a comunidade. Os espaços receberam, em 2003, quase 200 mil usuários. Os frequentadores são orientados por monitores selecionados pela própria comunidade, que trabalham para garantir, não apenas o acesso à Internet, mas ao conhecimento disponível na rede.

Os ambientes possuem uma estrutura formada por 12 computadores, uma impressora e um scanner. Os equipamentos de três telecentros já funcionam totalmente em software livre e os computadores dos outros 13 estão sendo migrados para a tecnologia. A Prefeitura optou por soluções livres porque acredita que o sistema poderá ampliar o parque local de desenvolvimento de aplicativos, reduzindo a dependência tecnológica em relação a grandes fornecedores.

PORTO ALEGRE

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.449, de 21 de janeiro de 2004.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Augusto Meyer, nesta Capital.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos arts. 5º, letra "i" e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da III Avenida Perimetral, o imóvel situado na Rua Augusto Meyer, nº 126, nesta Capital, a seguir descrito:

"Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Augusto Meyer, parte de todo maior lotado sob o nº 126, com área de 205,4692m², localizado no quarteirão formado pelas Ruas Augusto Meyer, Luzitana, Av. Plínio Brasil Milano e Corcovado, com a seguinte descrição: a sudoeste, mede 23m62 de extensão no alinhamento da Rua Augusto Meyer; a oeste, mede 14m47 de extensão e limita-se com imóvel do Município de Porto Alegre; a sudeste, mede 6m87 de extensão e limita-se com imóvel do Sinduscon-Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Rio Grande do Sul; a nordeste, nos fundos, mede 36m39 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado", tudo como consta do processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079728.98.7.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de janeiro de 2004.

Margarete Moraes,
Prefeita, em exercício.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.460, de 03 de fevereiro de 2004.

Autoriza, pelo prazo de até noventa dias, o uso de bem público, parte integrante do Largo Glênio Peres, aos estabelecimentos comerciais do Mercado Público com face para o referido largo, que atuem no ramo de bar, restaurante ou similar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. IV da Lei Orgânica do Município e, considerando que um dos objetivos do Programa Viva o Centro é o de implantar medidas que levem à melhoria gradativa do ambiente sócio-urbano na área central e à valorização de seus espaços com atividades legalizadas e qualificadas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período experimental de até 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura de Termo de Autorização, a atividade de animação do Largo Glênio Peres, através da colocação de mesas pelos estabelecimentos comerciais do Mercado Público Central, com face para o referido Largo, que atuem no ramo de Bar, Restaurante ou Similar, conforme lay-out a ser definido pelo Grupo de Trabalho referido no art. 5º.

Parágrafo Único Os estabelecimentos que não estiverem adequados a esta função deverão solicitar previamente a adaptação do seu alvará junto à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC.

Art. 2º. A referida atividade deverá ser compatibilizada com o calendário de eventos do Largo Glênio Peres, cuja função é atender as demandas culturais, educacionais e de cunho social e popular da cidade de Porto Alegre ficando, portanto, condicionada aos dias e horários em que o Largo não estiver sendo utilizado para este fim.

Art. 3º A licença de instalação das mesas será efetivada através da autorização de uso por prazo determinado, expedida individualmente para cada um dos estabelecimentos, constando: a dimensão e localização da área, o número máximo de mesas e cadeiras e a vedação de permanência no local de quaisquer equipamentos que não os descritos neste Decreto.

Art. 4º A implantação provisória deverá atender à limitação de ocupação de área numa faixa de cinco metros a partir da fachada do Mercado Público, assim como aos demais dispositivos previstos na Lei Complementar nº 415/98 e no Decreto nº 13.452/01, aplicáveis ao caso.

Art. 5º Será designado um Grupo de Trabalho formado pela SPM, SMC, SMIC, SMAM, SMOV e EPTC para acompanhar e avaliar o período experimental e definir critérios para o caso de continuidade da atividade, cabendo a fiscalização da mesma à SMIC.

Art. 6º A delimitação da área autorizada deverá se dar através de elementos leves removíveis, padronizados, sem nenhum tipo de fixação no piso e aprovados pelo Grupo de Trabalho responsável pelo assunto.

Art. 7º As mesas a serem utilizadas deverão ser cobertas com toalhas de mesmo padrão.

Art. 8º O abrigo das mesas deverá se dar através de guarda-sóis também padronizados, sem fixação no piso.

Art. 9º Deverá ser garantido o acesso externo desimpedido aos estabelecimentos.

Art. 10 Deverão ser atendidos todos os requisitos de ordem, segurança e limpeza necessários para o cumprimento do objetivo de qualificação do espaço público que se busca atingir com esta iniciativa.

Art. 11 Será permitida a utilização do referido espaço no horário compreendido entre as sete e as vinte e três horas.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Adeli Sell,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

1º.2.03, através da Portaria 55 de 21.1.04 (processo 1.2575.04.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA CORRÊA ROMEIRO, 61576.5, arquiteta, ES102NS.B.5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo ESTELA R. CASPERS, 19145.2, assistente administrativa, AA10406.C.6, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 8 de 6.1.04.

DESIGNA ALINE SILVEIRA BARBOSA, 83229.5, assistente administrativa, AA10406.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo MARIA INÊS MARTINS BAZACAS, 40884.9, auxiliar de serviços técnicos, OB10106.B.5, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 6.1.04.

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA N. DOS SANTOS, 14420.4, engenheira, ES114NS.D.7, para responder pelo cargo em comissão de auxiliar técnica, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo MARIA INÊS MARTINS BAZACAS, 40884.9, auxiliar de serviços técnicos, OB10106.B.5, por motivo de férias, de 18.2 a 3.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 8 de 6.1.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a IRINEU BRESSAN, 58040.7, professor, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 8 a 13.12.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do curso Conhecendo as Árvores Nativas de Porto Alegre no Jardim Botânico, a realizar-se na Fundação Zoobotânica do RS, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 20.1.04 (processo 1.64362.03.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO, 83570.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Orientação, da Seção de Localização Comercial, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302008, substituindo TEREZA LÚCIA MENEZES MOURA, 18157.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.12.03 a 28.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 22.1.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÔNIA MARIA GROTH, 90441.6, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo ELIZABETH PIMENTEL BITENCOURT, 90757.5, atendente de enfermagem, ME200030, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, através da Portaria 26 de 14.1.04.

DESIGNA MARIA INÊS MICHELUCCI RODRIGUES BELLO, 53506.2, bióloga, ES109NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo DÓRIS SOARES BLESSMANN, 74953.1, psicóloga, ES129NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 29 de 14.1.04.

DESIGNA EDUARDO EPSZTEIN, 59108.1, farmacêutico, ES120NS, para responder pela função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18620002, substituindo LÚCIA TRAJANO, 53538.5, médica, ES124NS, por motivo de licença-prêmio, de 22.12.03 a 5.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 32 de 14.1.04.

DESIGNA SUZEL ZAMIN, 72556.4, farmacêutica, ES120NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18517001, substituindo LEILA MARA FACCIO, 50876.2, psicóloga, ES129NS, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.12.03, através da Portaria 33 de 14.1.04.

DESIGNA VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA,

55972.4, eletrotécnico, TP10107, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501040, substituindo EDUARDO SEBBEN KAPPES, 58142.1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 35 de 14.1.04.

DESIGNA LUCIANA ZANETTI, 56469.0, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 1.1.1.6.0021, 18622002, substituindo VALÉRIA DA ROSA PONTES, 74712.1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 27.1 a 10.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 41 de 16.1.04.

DESIGNA ÉMERSON AMABÍLIO MACHADO PERONI, 61605.2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão da Informação, do HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603016, substituindo NÉLSON ANTÔNIO ANTUNES, 92657.5, médico, MF100090, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.8 a 31.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 15.1.04.

DESIGNA CLÁUDIA REGINA DE FREITAS, 74318.7, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de gerente I, do Centro de Apoio e Diagnóstico/AESP, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505004, substituindo ALSÁCIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS, 49087.0, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 44 de 15.1.04.

DESIGNA DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 59606.4, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18805008, substituindo ANA LÚCIA RIBASCNIK, 14085.5, recepcionista, AA10804, por motivo de licença-prêmio, de 15 e 29.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 45 de 15.1.04.

DESIGNA EUNICE FERREIRA S. BERNARDES, 50556.0, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619002, substituindo ANGELITA LAIPELT MATIAS, 45053.6, nutricionista, ES127NS, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 48 de 16.1.04.

DESIGNA VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA, 55972.4, eletrotécnico, TP10107, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Registro/EP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301020, substituindo SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 16000.2, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 2 a 21.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 49 de 16.1.04.

DESIGNA VALDECI MARIANO TRINDADE, 50792.1, eletricitista, OP10104, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501004, substituindo JOSÉ GUARACI DE OLIVEIRA RODRIGUES, 17511.7, instalador, OP10804, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 51 de 16.1.04.

DESIGNA IARA AYRES PINTO, 91360.7, auxiliar de serviços médicos II, ME300050, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Pessoal, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 1113002, 18302007, substituindo ADELAIDE JUSTO, 15481.5, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 16.1.04.

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, assessora técnica, para se afastar do Município de Porto Alegre no dia 7.11.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens legais, a fim de participar de reunião no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, sobre os projetos financiados pelo banco, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, através da Portaria 9 de 26.12.03.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de 1º.1.04 a 31.12.05, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 71 de 29.1.04 (processo 1.983.04.7).

MATR.	NOME
83238.6	GUILHERME MADEIRA HATSCK
83572.8	GÉRSERON PENNELLA RITTER
83729.4	EDUARDO HACK
84159.3	RAUL AZAMBUJA CONDOTTA
84518.0	FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES
84696.4	ALEXSANDER MAICON SILVEIRA
86440.5	MICHELLE BOLICO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA a nominata dos Ordenadores de Despesa, da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2004, retroativa de 1º.1.04 e com validade até 31.12.04, conforme abaixo relacionado, através da Portaria 74 de 29.1.04.

MATR.	NOME	CARGO
53580.7	ANA REGINA BOLL	chefe de gabinete
73374.1	MARIA MACHADO BUENO	coordenadora substituta da ASSEPLA
57280.0	SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR	coordenador da CAFO
57788.2	HIRAM MENDES MELLO	chefe da equipe de tesouraria
40376.6	ROBERTO PELEGRINI CORAL	diretor-geral do Hospital de Pronto Socorro
46659.9	ROBERTO VICENTE SALERMO WILKENS	diretor financeiro do Hospital de Pronto Socorro
46601.1	ÁLVARO KNIESTEDT	diretor Administrativo do Hospital de Pronto Socorro
60091.6	ELISABETH S. WARTCHOW	diretora-geral do HMIPV
18452.3	SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ	gerente de atividades III NS do HMIPV
57864.1	RAUL ALVES BUARQUE	gerente de atividades III NS do HMIPV
86049.4	FERNANDO ANTÔNIO COSIO MARTINS JR.	Coordenador da GRSS
86919.8	MARTA HELENA FERNANDEZ CAMINHA	Coordenadora do CGADTS
13556.6	NILO LÉO FIORIN FILHO	Administrador no PACS
54469.2	MÁRCIA CARCUCINSKI DA SILVA	coordenadora da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo
72168.8	ÉWERTON LUIZ BREYER	coordenador da atenção primária
86911.5	JACINDA LEHMEN STAHL	assessora técnica da GRSS
56792.5	GEILA RANDUZ VIEIRA	assessora técnica da GRSS

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.41902.03.3 - Indefere, em 29.1.04, o pedido apresentado por ROBERTO SOARES DE SOUZA, 14093.9, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de adicional sobre função gratificada incorporada, por não atendimento do requisito do artigo 129, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA DO CEDRE DA SMA:

Processo 1.47375.03.5 - Defere, em 28.1.04, o pedido apresentado por ANA TEREZINHA PADILHA DA SILVA, 42823.5, operária, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo as faltas (código 1) dos dias 30 e 31.7.03, por licença para tratamento de saúde (código 50), com base no pronunciamento da EPM/COPAST/SMS e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.53861.03.5 - Defere, em 28.1.04, o pedido apresentado por ÂNGELA BALDI DE ANDRADES, 58152.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo as faltas (código 1), dos dias 1º a 4.9.03 e de 8 a 11.9.03, por licença para tratamento de saúde (código 50), com base no pronunciamento da EPM/COPAST/SMS e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.2693.04.6 – Assegura a ÂNGELA MARIA CHUVAS NASCHOLD, 15520.0, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10.9.01, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMA,

DESIGNA FABIANA GALARÇA PASSUELLO, 4133.5, assessora legislativa I, código

1.3.1.10.9, de 12 a 20.1.04, como secretária da Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria 442 de 20.8.03, em substituição a ROSEMARY ROCHA MAURER, 1390.5, assessora legislativa II, código 1.3.1.10.10, em férias, através da Portaria 89 de 28.1.04.

DESIGNA FABIANA GALARÇA PASSUELLO, 4133.5, assessora legislativa I, código 1.3.1.10.9, no dia 21.1.04, como secretária da Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria 70 de 20.1.04, em substituição a ROSEMARY ROCHA MAURER, 1390.5, assessora legislativa II, código 1.3.1.10.10, em férias, através da Portaria 90 de 28.1.04.

EDITAIS



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 30/03 PROCESSO 001.064671.03.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público que a licitação acima foi revogada, por cotarem preços elevados.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/04 PROCESSO 001.003994.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: alprostadil 0,5mg/ml, injetável
ITEM 1 - Opem Representação, Import. Export. e Distr. Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 6.400,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/04 PROCESSO 001.004702.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: alimentação enteral
ITENS 1, 3, 4 Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda
ITEM 2 Medicor Produtos Hospitalares Ltda
ITEM 5 Licimed-Distribuidora de Med. e Mat. Med. Hosp. Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 15.546,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 20/04 PROCESSO 001.064462.03.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 13 de fevereiro de 2004, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

01 – CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
02 – CAVALETTI ESTOFADOS PARA ESCRITÓRIO
03 – C. DE C. MARTINS PEREIRA
04 – D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
05 – ELISABETE C. GONÇALVES & CIA LTDA
06 – EVALCAR IND. COM. SERVIÇOS LTDA
07 – GLOBAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
08 – GROSSER, NOGUEIRA & CIA LTDA
09 – INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA
10 – JOBEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
11 – LUMIELI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
12 – MARIMÓVEIS – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
13 – MEZA – COMERCIAL LTDA

14 – NIFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA
15 – OFFICE DAY PERSONA LTDA
16 – PROFISSIONAL EQUIP.P/ ESCRITÓRIO E ELETROD. LTDA

A empresa Martiflex Indústria Metalúrgica Ltda., por apresentar Certificado de registro Cadastral com certificado do FGTS vencido, foi julgada inabilitada.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 35/04 PROCESSO 001.002465.04.3

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 13 de fevereiro de 2004, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

01 – ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
02 – BERENICE PINTO ALVES
03 – C. DE C. MARTINS PEREIRA
04 – CDPL CENTRAL DISTRIB. DE PROD. LÁCTEOS LTDA
05 – CEREALISTA OLIVEIRA LTDA
06 – COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA
07 – COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA
08 – COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA
09 – DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
10 – D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA
11 – FREITAG BAUERMANN & CIA LTDA
12 – FROHLICH S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS
13 – IRMÃOS TRÊS & CIA LTDA
14 – JOSÉ DE ALENCAR MARTINS
15 – MAXUL ALIMENTOS LTDA
16 – MESASUL COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA
17 – PADARIA E CONFEITARIA BAZOTTI LTDA
18 – PASTIFÍCIOS GIOVINEZZA LTDA
19 – PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA

A empresa Progresso Alimentos Importação Exportação Ltda., por apresentar Alvará expedido por autoridade sanitária vencido, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 144/03 – PROCESSO 003.080562.03.5
OBJETO: Kit link wireless
ITEM: 1 - MWS Tecnologia e Informática Ltda – ME

CONCORRÊNCIA 19/03 – PROCESSO 003.080512.03.8
OBJETO: Produtos químicos para tratamento de água (hidróxido de sódio e polieletrólito)
ITEM: 1 - revogado
ITEM: 2 - Guaíba Química Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 3/04 - PROCESSO 003.080022.04.9
OBJETO: Registro de derivação para pitometria.

ABERTURA: 17.2.04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Drager Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de 1 ventilador de plataforma eletrônica, microprocessado, para adultos.
PRAZO: 12 meses garantia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente à Tomada de Preços 288/03. Processo 001.045090.03.3.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 2160 4490 5200 0100 - do orçamento do ano de 2003.
VALOR: R\$ 72.736,20

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: All Medworld Ltda.
OBJETO: Aquisição de 1 monitor cardíaco multiprogramável, e 1 colposcópio com rodízios.
PRAZO: 12 meses garantia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente à Tomada de Preços 343/03. Processo 001.055339.03.4.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1054 4490 5200 0100 do orçamento do ano de 2003.
VALOR: R\$ 3.281,00.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: Job Recursos Humanos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços gerais (CBO:5142) e de portaria (CBO:5174).
PRAZO: a partir do dia 1º.2.04 até 29.2.04.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente à Tomada de Preços 2/03. Processo 001.047823.03.8.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.601.2033.339039020100, 1.601.2033.339039040100.
VALOR: R\$ 44.979,95.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2004.

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio Etel-Strata.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 6 meses, a contar de 14.11.03, execução de serviços extras. Lote 2. Referente à Concorrência Pública Internacional 60/00. Edital 002.082017.00.0
VALOR: R\$ 284.381,28.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio Etel-Strata.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 6 meses, a contar de 23.11.03, execução de serviços extras. Lote 1. Referente à Concorrência Pública Internacional 60/00. Edital 002.082017.00.0
VALOR: R\$ 136.463,90.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Ecoplan Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de serviços extras. Referente a Concorrência Internacional 105/02 – Edital 002.081057.02.4.
VALOR: R\$ 10.400,00 mensal.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria do Governo Municipal.
CONTRATADA: Beta Administração e Participações Ltda.
OBJETO: Modifica-se o pólo ativo das relações contratuais, para incluir a FASC, as despesas decorrentes correrão por conta do recurso financeiro sob a rubrica 5002-2239-339039990900-1. Altera-se a cláusula terceira para modificar o objeto contratual que passará a ter 641,62 m², o qual compreende o 1º andar do imóvel sito à Rua Júlio de Castilhos, 516, o valor do aluguel passará a ser de R\$ 4.500,00, acrescido dos demais encargos legais. Prorrogação de prazo por 6 meses, a contar de 1º.10.03. Referente ao Processo 001.012708.96.8.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Inversur Financial Corp.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 meses, a contar de 10.1.04. Referente ao Processo 001.045568.02.2.
VALOR: R\$ 2.802,25 mensal.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurado- Geral do Município.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 2/04 À TOMADA DE PREÇOS 11/03
CONTRATADA: ECC Engenharia Ltda.
PROCESSO 004.004981.03.0
FIRMADO EM: 31.1.04
OBJETO: execução de obras de infra-estrutura na V unidade da restinga
VALOR: R\$ 428.813,00
PRAZO: 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 3/04 À TOMADA DE PREÇOS 12/03
CONTRATADA: ECC Engenharia Ltda.
PROCESSO 004.004337.03.4
FIRMADO EM: 31.1.04
OBJETO: execução de obras essenciais em diversas vilas
VALOR: R\$ 194.880,03
PRAZO: 180 dias.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONCORRÊNCIA 9/03 (PROCESSO 004.000731.03.0)

CONTRATO REPASSE SEDU/ PR-CAIXA N. 143.115-87/02 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL- PROGRAMA HABITAR BRASIL-BID

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO de conformidade com a legislação em vigor, torna pública a prorrogação da data de recebimento dos envelopes e a abertura da licitação e a alteração das especificações técnicas do edital em epígrafe, conforme abaixo especificado, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no edital acima descrito:

- O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 10 de março de 2004, às 10 horas.

- Retifica os itens 13.4 "da Garantia e Manutenção" do edital e item 4.2 "da Garantia e Manutenção/Suporte Técnico" do anexo VII- Minuta de Contrato.

- Acrescenta o item 15.7 "Sanções Administrativas", do edital e item 7.8 "das Penalidades", do anexo VII- Minuta de Contrato.

- Retifica os itens "1 a 5", das especificações Técnicas contidas no Anexo I, item 4 do edital.

As retificações acima citadas estão à disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos-CJURF, na Av. Padre Cacicque, 708, 4º andar, nesta capital.

GLADIMIRO DANTAS MACHADO,
Diretor-Geral em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA TRANSPORTE SELETIVO DIRETO PARA RESTINGA E BELÉM NOVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES convida a todos os interessados, em especial a população de Porto Alegre, para a realização de Audiência Pública para apresentação de projeto de implantação de Transporte Público para atendimento dos bairros Restinga e Belém Novo, através do Sistema de Transporte Seletivo Direto (STSD), atendendo a Lei Municipal 9.229 de 9 de outubro de 2003.

A audiência será realizada no dia 19 de fevereiro de 2004, às 19h, no Centro Administrativo Regional Restinga (C.A.R. Restinga/PMPA), na Rua Antônio Rocha Meireles Leite, 50, Bairro Restinga Nova.

Na ocasião serão divulgados dados relativos ao objeto da concessão, área de abrangência e preço, em atendimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.997/95.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Coordenação de Compras e Licitações, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, Bairro Azenha, pelo fone 3289.4202 e fone - fax 3289.4277.

TULIO LUIZ ZAMIN
Secretário Municipal dos Transportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE 1/04
 PROCESSO 001.062560.03.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto da licitação à empresa Campagnolo e Saraiwa Telecomunicações Ltda., CNPJ 02.868.325/0001-16, por ter apresentado a proposta mais vantajosa.

JULGAMENTO DE RECURSO

CONVITE 1/04
 PROCESSO 001.062560.03.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA dá por prejudicado o recurso interposto na reunião de licitação, tendo por objeto a apresentação das propostas, pela empresa Cooptel – Cooperativa de Trabalho e de Serviços para o Mercosul Ltda., por não apresentar razões no prazo legal.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2004.

HELENA BONUMÁ,
Secretária.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 3827/03

CONTRATADA: Vigha Engenharia Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 1, acrescentando serviços de mão de obra e material.

DATA DA ASSINATURA: 16.1.04.

VALOR: R\$ 1.006,50

BASE LEGAL: Disposições do artigo 65, § 1º da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2004.

MARTA LIA DUTRA PRATES DE OLIVEIRA,
Diretora de Patrimônio e Finanças em substituição.

CARNAVAL 2004

Leilão dos camarotes é hoje na Usina

O leilão dos camarotes para o Carnaval de Porto Alegre será realizado hoje, 5, às 20h, no mezanino da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). A organização do leilão é da Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura.

Serão leiloados 33 camarotes, de 3 metros por 3 metros (9 metros quadrados de área), com capacidade para 15 pessoas cada. Os ingressos para os ocupantes do camarote es-

Ireno Jardim



O lance mínimo para a compra é de R\$ 250,00 e cada camarote tem capacidade para 15 pessoas

tão incluídos na aquisição do direito de uso do camarote. Crianças até seis anos não pagam.

O lance mínimo para a compra será de R\$ 250,00 e quem efetuar a compra receberá três cartões para estacionamento no Complexo Cultural do Porto Seco. O leilão será comandado pelo jornalista Paulo Raymundo Gasparotto. O horário será cumprido rigorosamente e os camarotes serão oferecidos em ordem aleatória. A compra dará direito a assistir às quatro noites do Carnaval.

SAÚDE

Diabéticos que usam tiras HGT são recadastrados

Pacientes com diabetes que utilizam tiras para determinação da glicemia (HGT) devem cadastrar-se no Centro de Saúde Santa Marta (Rua Capitão Montanha, 27 - Centro) até o dia 13 de fevereiro.

O cadastramento é válido para residentes em Porto Alegre que retiravam as tiras na Farmácia de Medicamentos Excepcionais da Secretaria Estadual da Saúde (SES).

O cadastramento garante a continuidade do recebimento das tiras aos pacientes residentes em Porto Alegre. As tiras deixam de ser distribuídas pela SES e passam a ser distribuídas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da capital.

Têm direito a solicitar as tiras apenas os pacientes portadores de diabetes *melitus tipo 1* (DM1) que utilizem dois tipos de insulina, necessitando, portanto, determinar a glicemia várias vezes ao dia. Usuários que utilizam apenas um tipo de insulina, ou apenas medicamentos antidiabéticos orais, podem fazer a determinação da glicemia nas unidades de saúde. Usuários não residentes em Porto Alegre devem procurar orientação na Secretaria de Saúde de seu município.

Os usuários não cadastrados, que não recebiam o medicamento pela farmácia da SES, deverão dirigir-se às unidades de saúde próximas a suas casas para receber orientação do procedimento de solicitação das tiras.

IPTU

Pagamento com desconto de 20% vai até dia 10

O cidadão de Porto Alegre tem prazo até a próxima terça-feira, 10, para pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2004 com desconto de 20%. Com essa vantagem, o tributo pode ser quitado nas agências bancárias ou casas lotéricas. Depois dessa data, a Prefeitura ainda oferece um desconto de 10% para quem pagar o imposto à vista até 10 de março. A projeção é de que, das 500 mil guias enviadas aos contribuintes com cadastro imobiliário atualizado na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), no início de dezembro, 50% optem pelo pagamento à vista (modalidade que inclui os dois descontos), como tem sido o procedimento tradicional.

Anualmente, O IPTU, imposto direto que incide sobre a propriedade imobiliária, é corrigido pelo IGP-M, variável da Fundação Getúlio Vargas que mede a inflação oficial no País. O IGP-M de janeiro a dezembro foi de 8,71%, mas, com a necessidade de processar e enviar as guias antes do fechamento oficial do índice, para poder oferecer a possibilidade de pagar sem a incidência do IGP-M até 2 de janeiro, o reajuste para aqueles que pagaram com desconto de 20% ficou na faixa de 8,04%.

Quem não recebeu a guia em casa, por estar com o endereço no cadastro da SMF desatualizado, pode acessar o site da Prefeitura na internet, <http://portoalegre.rs.gov.br>, e entrar na página da SMF. A guia também pode ser obtida na Loja de Atendimento da SMF, que funciona das 10h às 17h.

O IPTU, que corresponde à segunda arrecadação direta do Município (cerca de 15% das receitas próprias), é um tributo que volta imediatamente para o cidadão em novas obras viárias, equipamentos, serviços, postos de saúde, assistência social e escolas, e, dessa forma, gera melhoria da qualidade de vida na Capital.

Quem não utilizar os descontos de 20% e 10% deve aguardar a chegada do carnê em casa e pagar o IPTU em dez parcelas iguais, com a primeira prestação no dia 25 de março e parcela final em 25 de dezembro.

GESTÃO PÚBLICA

Carris ganha prêmio nacional

A cerimônia de entrega dos certificados do Prêmio Nacional de Gestão Pública (PNGP) está confirmada para o dia 12 de fevereiro, em Brasília. A Carris, empresa de transporte coletivo da Prefeitura de Porto Alegre, será a primeira instituição municipal do País reconhecida pelo PNGP. Nas cinco edições anteriores, somente entidades das esferas federal e estadual foram distinguidas. O prêmio será entregue em Brasília pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Após a divulgação dos resultados do Ciclo 2003, a Carris passou a ser a primeira instituição da área de transporte urbano a ser reconhecida desde o primeiro ciclo da premiação e a única no Estado a receber a faixa ouro. Instituído em 1998, o prêmio é uma das ações estratégicas do Programa da Qualidade no Serviço Público, criado pelo Governo Federal. Seu objetivo é reconhecer e premiar as organizações públicas que comprovem alto desempenho institucional com qualidade em gestão.

A Companhia Carris Porto-alegrense foi uma das três vencedoras na faixa ouro do PNGP, também conhecido por Prêmio de Qualidade do Governo Federal (PQGF). As outras

entidades distinguidas foram o Banco do Brasil S/A - Diretoria de Crédito e a Eletrosul S/A - Regional de Manutenção do Paraná.

Avaliação - Entre os dias 20 e 22 de outubro, a companhia de transporte público da Prefeitura recebeu a visita de sete auditores que fizeram a avaliação da qualidade de seus processos. Com uma média de 55 inscritos por ano, apenas 30% são selecionados para visitação. Este ano, das 81 instituições inscritas, 45 tiveram seus relatórios selecionados, 20 foram auditadas e 15 foram premiadas entre as quatro faixas: troféu, ouro, prata e bronze.

A banca examinadora avaliou as candidatas com base no modelo de Excelência em Gestão Pública, alinhado com os modelos de gestão utilizados pelos setores público e privado em cerca de 120 países e 60 prêmios, entre eles os President's Quality Award (específico para organizações públicas) e Malcolm Baldrige National Quality Award, dos Estados Unidos, o Prêmio Europeu de Qualidade, o Prêmio Iberoamericano de Qualidade e o Prêmio Nacional de Qualidade, do Brasil. Foi a primeira vez que a Carris participou do PNGP.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.215 – Sexta-feira, 6 de Fevereiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO NA COMUNIDADE

Programação de verão começa amanhã na Região Glória

A Prefeitura inicia amanhã, sábado, às 9h, no Mercado do Produtor próximo ao Estádio Olímpico, no Bairro Medianeira (Região Glória), o roteiro de verão do Programa Prefeito na Comunidade. O objetivo da Administração Popular é dar continuidade ao processo de relação direta do Governo Municipal com a população. O roteiro, mais enxuto do que o realizado de 27 de agosto a 17 de dezembro de 2003 nas 16 regiões da cidade, estende-se até o dia 15 deste mês, sempre aos sábados e domingos.

As visitas contam com a participação de conselheiros e delegados do Orçamento Participativo (OP), líderes comunitários, secretários municipais e representantes de empresas e autarquias do Município e Centros Administrativos (CARs) da regiões visitadas.

Além do Mercado do Produtor, estão incluídos no roteiro deste sábado (ver agenda abaixo) visitas à Feira Modelo da Rua Irmão José Otão (próximo à Rua Barros Cassal), e à Feira Ecológica na Rua José Bonifácio - estas duas últimas ficam no Bom

Fim. Às 16h, o prefeito estará no Parque Marinha do Brasil, no Bairro Menino Deus.

No domingo, 8, a comitiva percorre a Praia do Lami. No domingo, 15, estará nas praias de Belém Novo. E às 16h deste mesmo dia, o Programa Prefeito na Comunidade se desenvolve na Praia de Ipanema.

A agenda mais extensa do prefeito, percorrendo vilas e bairros de todas as regiões do Município, será retomada em março.

Programação:

7-2 (sábado) - Regiões Glória e Centro - 9h - Visita o Mercado do Produtor, que se realiza próximo ao Estádio Olímpico (Glória); **10h30min** - Feira do Bom Fim, na Rua José Otão, quase esquina com a Barros Cassal (Centro); **16h** - Parque Marinha do Brasil, Bairro Menino Deus (Centro).

8-2 (domingo) - Região Extremo-Sul - 10h - Praia do Lami.

15-2 (domingo) - Região Sul - 10h - Praias de Belém Novo; **16h** - Praia de Ipanema.

AÇÃO SOCIAL

Carris conquista pela terceira vez selo de Empresa Amiga da Criança

A Carris obteve, pela terceira vez consecutiva, o selo de Empresa Amiga da Criança, da Fundação Abrinq. Após avaliar as ações da companhia de transporte coletivo da Prefeitura em defesa dos direitos da criança e do adolescente, nos últimos 12 meses, a Abrinq renovou ontem, 5, a permissão para a Carris utilizar o selo em seus materiais de divulgação.

Entre as atividades sociais desenvolvidas pela Carris, destacam-se a realização de cursos profissionalizantes para adolescentes, as campanhas em benefício de crianças e jovens carentes, o transporte gratuito de alunos de escolas de ensino

fundamental em passeios culturais e a presença do museu itinerante do transporte nos colégios da Capital.

Para utilizar o selo Empresa Amiga da Criança, a Carris se comprometeu a combater o trabalho infantil, exigindo dos fornecedores de quem compra material uma cláusula contratual que os proíbe de usar menores em seus serviços.

O selo da Abrinq, que a Carris conquistou pela primeira vez em 2000, tem validade de um ano. Após o prazo, é necessário encaminhar para a entidade um formulário relatando as atividades e investimentos sociais na infância, mediante o qual

Aline Gonçalves

será aprovada, ou não, a renovação por mais 24 meses.

A Abrinq é uma fundação criada por fabricantes brasileiros de brinquedos com a finalidade de proteger e valorizar os direitos de crianças e adolescentes.

Carris garante a renovação do uso do Selo da Abrinq



ESPORTE

Circuito de vôlei de duplas prossegue no fim de semana

O Circuito de Vôlei de Duplas, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), prossegue até 15 de fevereiro, sempre aos sábados e domingos, no Parque Marinha do Brasil. A competição, que faz parte do Programa Porto Verão, promovido pela Prefeitura, tem participação média de 60 equipes e é patrocinada pela Ótica Precisão. Outra atividade que tem atraído adeptos é o futvôlei, realizado paralelamente ao Circuito de Vôlei de Duplas, também nos fins de semana, a partir das 14h, no Marinha do Brasil. As inscrições para o Vôlei de Duplas e o Futvôlei nos naipes feminino e masculino são gratuitas e devem ser feitas no local dos jogos, das 14h às 14h30min.

No ranking individual masculino a primeira colocação do Vôlei de Duplas está com o jogador Elias (1.900 pontos), seguido de perto por Leandro e Wilson (1.750 pontos). No naipe feminino, a liderança continua com as jogadoras Ingrid e Carol, ambas com 1.500 pontos.

Informações pelos fones 3233-2131 e 3233-8591.

CARNAVAL 2004

Prefeito visita obras da Pista de Eventos

Faltando oito dias para a Muamba oficial do Carnaval de Porto Alegre, o prefeito acompanha hoje, 6, a partir das 10h, o andamento da obra no Complexo Cultural do Porto Seco, que está em sua fase de acabamento para os desfiles.

O prefeito estará acompanhado por secretários e técnicos das secretarias envolvidas com a obra, lideranças comunitárias e do Orçamento Participativo, além de representantes dos carnavalescos.

MANUTENÇÃO

CEEE faz manutenção da Subestação 14 da Restinga domingo

Domingo, 8, das 7h às 13h, poderá ocorrer interrupção no abastecimento de água em Belém Novo (Praia do Veludo e parte alta da Praia do Leblon), no Lami, Vila Nova, Belém Velho, Restinga (Vila Castelo), Vila Pitanga, Estrada João Antônio da Silveira e Lomba do Pinheiro (Vila Panorama, Estrada João de Oliveira Remião, Beco dos Mendonça, Estrada das Quirinas).

O motivo é a manutenção que a CEEE vai realizar na Subestação 14 da Restinga, causando corte de energia elétrica.

Informações do Dmae pelo fone 195 e no site www.dmae.rs.gov.br <<http://www.dmae.rs.gov.br>>.

EDIÇÃO EXTRA

O DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE informa que hoje, 6 de fevereiro, sexta-feira, está circulando a Edição Extra 2.190, que atende normas de legalização das publicações do Município, relacionadas ao exercício de 2003.

A Edição Extra compreende a republicação da Lei 9.318 e anexos, Decretos 14.337, 14.361, 14.363, 14.364, 14.395, 14.396, 14.420, 14.421 e republicação do Decreto 14.331.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2004.

JOÃO IUDES NODARI,
Coordenador Executivo.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 9.276, de 03 de dezembro de 2003.**

Denomina Rua Hulda Scherer um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Vila Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Hulda Scherer o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4571, localizado no Bairro Vila Nova.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Lutadora Incansável.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

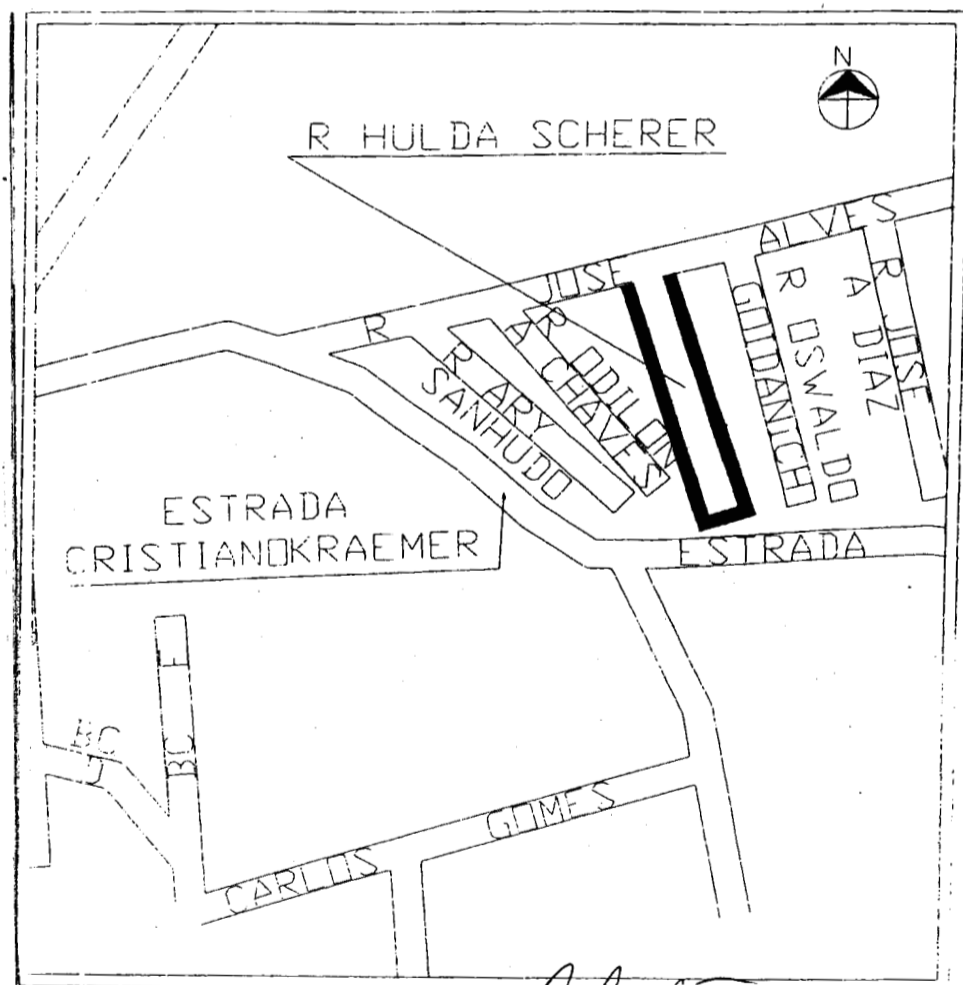
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

**REPUBLICAÇÃO****LEI COMPLEMENTAR Nº 496, de 10 de novembro de 2003.**

Reabre o prazo para regularização das construções clandestinas da Vila Farrapos, fixado no art. 2º da Lei Complementar nº 469, de 17 de dezembro de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica reaberto o prazo fixado no art. 2º da Lei Complementar nº 469, de 17 de dezembro de 2001, para regularização dos prédios cuja construção, reforma ou ampliação tenha sido executada de forma irregular ou clandestina anteriormente à data de vigência desta Lei Complementar, observados os procedimentos administrativos estabelecidos no art. 3º do Decreto nº 8.574, de 24 de junho de 1985.

Art. 2º O prazo para os interessados requererem a regularização das edificações será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da vigência desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de novembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Guilherme Barbosa,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.455, de 28 de janeiro de 2004.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel localizado no nº 106 da Rua Jataí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. XI do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário à retificação do Arroio Sanga da Morte e de acesso viário sobre o leito projetado da Avenida Divisa, do imóvel identificado sob o nº 68.798, à fl. 1, Livro 2 – AV, do Registro de Imóveis da 3ª Zona da Capital, assim descrito:

“Um terreno situado no Bairro Cristal, no quarteirão formado pela Avenida Capivari, Rua Jataí, Avenida Divisa e Rua Upamaroti, a saber: um terreno com 402,61m², parte de um todo maior, que possui as seguintes medidas e confrontações: ao sul, mede 31,00m no antigo alinhamento da Avenida Divisa; ao norte, mede 29,90m e limita-se com área remanescente; a oeste, mede 10,93m no alinhamento da Rua Jataí; a leste, mede 15,63m e limita-se com propriedade da Cia. de Indústria Gerais Obras e Terras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.457, de 28 de janeiro de 2004.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 133.676,00 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município, e em conformidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

com o que dispõe a alínea “d” do inc. I, do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 133.676,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6001-2237 – Estudos e Pesquisas Sociais		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	97.155,00
6003-2246 – Abrigagem para Crianças e Adolescentes		
4490 – Investimentos	R\$	36.521,00
Total das Suplementações:	R\$	133.676,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, os seguintes:

I – redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente, para despesa referente à contrapartida desta Fundação para realização de Pesquisa sobre Crianças e Adolescentes em situação de Rua nos Municípios da Grande Porto Alegre, conforme contrato nº 03.2.443.2.1, de 20 de outubro de 2003, de colaboração financeira não reembolsável, celebrado entre esta Fundação e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002-2243 – Apoio e Atenção à Família – NASF		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	97.155,00

II – no valor de R\$ 25.662,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais), provenientes de rendimentos dos recursos recebidos mediante contrato nº 99.2.292.2.1, de 06 de agosto de 1999, de colaboração financeira não reembolsável, celebrado entre esta Fundação e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

III – no valor de R\$ 10.859,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), provenientes de rendimentos dos recursos recebidos através do Convênio de Colaboração firmado com o Serviço Social da Indústria – SESI, em 18 de janeiro de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 14.459, de 30 de janeiro de 2004.

Dispõe sobre a Planilha de Cálculo Tarifário e regulamenta a Lei nº 7.958, de 08 de janeiro de 1997, alterada pela Lei nº 8.023, de 24 de julho de 1997, que dispõe sobre o reajuste da tarifa do sistema de transporte coletivo por ônibus de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º da Lei nº 7.958, de 08 de janeiro de 1997 e 3º da Lei nº 8.023, de 24 de julho de 1997,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal dos Transportes realizará os levantamentos técnicos estabelecidos na Planilha de Cálculo Tarifário – Anexo 1 – aferindo o custo operacional do sistema de transporte coletivo por ônibus a fim de indicar a tarifa a ser fixada pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Os estudos e a Planilha de Cálculo Tarifário referidos no “caput” deste artigo deverão ser apreciados previamente pelo Conselho Municipal dos Transportes Urbanos antes da homologação da tarifa pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º A metodologia de cálculo do custo operacional do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus deverá seguir uma estrutura básica:

- I – Custos Variáveis: combustível, óleos, lubrificantes e rodagem;
- II – Custos Fixos: custos de capital, depreciação, remuneração, peças e acessórios, despesas com pessoal de operação e manutenção e despesas administrativas;
- III – Custo Total: custo fixo + custo variável.

Art. 3º Os Custos Variáveis são aqueles que variam em função da quilo-

metragem rodada pela frota, constituídos pelos gastos com consumo de combustível, lubrificantes e rodagem.

§ 1º O consumo de combustível será medido pela Secretaria Municipal dos Transportes - SMT/Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC através de levantamentos realizados nas empresas permissionárias, considerando-se 14 (quatorze) categorias de veículos para esse fim. As médias de consumo de combustível por quilômetro, para fins de cálculo tarifário, são apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Coeficiente de Consumo de Combustível por Categoria de Veículo

Categoria	Tipo de Veículo	Posição do Motor	Ar Condicionado	Câmbio Automático	Coeficiente (l/km)
1	Leve Especial	Dianteiro	Sem	Sem	0,3210
2	Leve	Dianteiro	Sem	Sem	0,3970
3	Pesado	Dianteiro	Sem	Sem	0,3981
4	Pesado	Dianteiro	Com	Sem	0,5288
5	Pesado	Dianteiro	Sem	Com	0,4355
6	Pesado	Traseiro	Sem	Sem	0,4017
7	Pesado	Traseiro	Com	Sem	0,4803
8	Pesado	Traseiro	Sem	Com	0,4733
9	Pesado	Traseiro	Com	Com	0,6193
10	Pesado	Central	Com	Com	0,5505
11	Pesado	Central	Sem	Sem	0,4945
12	Especial	Dianteiro	Sem	Sem	0,5673
13	Especial	Central	Sem	Sem	0,6163
14	Especial	Central	Sem	Com	0,7028

§ 2º O coeficiente de consumo de lubrificantes será definido pelo consumo em litros de cada tipo de óleo/lubrificante por veículo dividido pela quilometragem rodada pelo mesmo, através de levantamentos da SMT/EPTC nas empresas permissionárias. O coeficiente de consumo de óleos/lubrificantes é apresentado no Quadro 2.

Quadro 2: Coeficiente de Consumo de Óleos/Lubrificantes

Óleo/Lubrificante	Coeficiente (l/km)
Óleo motor	0,0016774
Óleo de caixa	0,0003707
Óleo diferencial	0,0002093
Líquido de freio	0,0000168
Graxas	0,0001266

§ 3º O custo com a rodagem será calculado levando-se em conta a utilização de:

- a) 06 (seis) pneus radiais e 02 (duas) recapagens para cada pneu, tanto nos veículos leves quanto pesados;
- b) 08 (oito) pneus radiais e 02 (duas) recapagens para cada pneu, para os veículos trucados;
- c) 10 (dez) pneus radiais e 02 (duas) recapagens para cada pneu, para os veículos especiais.

§ 4º A vida útil dos pneus, calculada através de levantamentos realizados pela SMT/EPTC nas empresas permissionárias, será de 163.300km.

Art. 4º Os Custos Fixos são aqueles necessários à execução dos serviços, independente da quilometragem rodada pela frota, compostos dos elementos: Custos de Capital, Peças e Acessórios, Despesas com Pessoal de Operação e de Manutenção e Despesas Administrativas.

§ 1º Os Custos de Capital se subdividem em Depreciação e Remuneração do Capital. Para efeito de cálculo tarifário, serão consideradas a depreciação dos veículos que compõem a frota, a depreciação de máquinas, instalações e equipamentos e a depreciação dos equipamentos embarcados nos veículos.

§ 2º Para o cálculo da Remuneração, será considerado o capital imobilizado em veículos, almoxarifado, máquinas, instalações e equipamentos e equipamentos embarcados nos veículos, excluindo-se o capital aplicado em bens contratados pelos sistemas de arrendamento ou aluguel.

§ 3º Os custos de Depreciação e de Remuneração do Capital investido em veículos serão calculados por faixa etária, pelo método da soma dos dígitos decrescentes, de acordo com a vida útil do veículo, levando-se em conta o ano de fabricação e/ou a data do primeiro emplacamento do veículo, desde que esta última não ultrapasse a 6 (seis) meses do ano de fabricação.

§ 4º A idade média da frota, para fins de depreciação e remuneração no cálculo tarifário, não deverá ser inferior a 5 (cinco) anos.

§ 5º Os custos relativos à Depreciação de máquinas, instalações e equipamentos e equipamentos embarcados nos veículos serão levantados dos Balancetes Mensais conforme determina o Plano Padrão de Contas criado pela Secretaria Municipal dos Transportes, adotando-se, na impossibilidade de ser efetuado esse levantamento, os coeficientes máximos recomendados pelo Ministério dos Transportes, através da Planilha Nacional divulgada pelo GEIPOP – Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes.

§ 6º Na determinação da Remuneração de Capital imobilizado em veículos, serão descontados os subsídios e bonificações concedidos por órgãos públicos federais e estaduais ou pelos fornecedores de veículos.

§ 7º Será considerada, para fins de cálculo da Remuneração de Capital imobilizado em veículos, a taxa de 12% a.a. (doze por cento ao ano) sobre o valor do veículo híbrido, sem pneus, deduzindo-se a parcela já depreciada.

§ 8º A vida útil dos veículos será aquela prevista na legislação em vigor.

§ 9º O coeficiente de Peças e Acessórios, calculado através dos

Balancetes das empresas permissionárias do transporte coletivo urbano de Porto Alegre, conforme Plano Padrão de Contas, criado pela SMT/EPTC, corresponde a 0,0057.

§ 10 Serão considerados como Despesas com Pessoal de Operação e Manutenção os salários, encargos sociais e contribuições previdenciárias de motoristas, cobradores, fiscais e pessoal de manutenção. O valor do salário será aquele acordado em dissídio coletivo da categoria dos trabalhadores rodoviários ou regulado por legislação específica. Os encargos sociais e as contribuições previdenciárias serão aquelas previstas na legislação específica.

§ 11 Também será considerada como Despesa com Pessoal de Operação e de Manutenção, o custo com o Vale-Refeição e outros que venham a ser concedidos, sempre referentes a parcela paga, exclusivamente, pelo empregador, sem vínculo com o salário e sem incidência de encargos sociais ou repercussão em horas-extras. Estes custos somente serão considerados no cálculo tarifário se forem autorizados pela SMT/EPTC e se decorrerem de dissídio coletivo ou de decisão judicial, cujo processo não permita recursos.

§ 12 Para fins de cálculo dos custos com Pessoal de Operação, deverá ser aferido o índice de funcionário por veículo em cada categoria, denominado Fator de Utilização. Para o cálculo do Fator de Utilização de Motoristas, Cobradores e Fiscais deverá ser considerada a programação da operação ou a operação de um dia típico do sistema de transporte coletivo urbano por ônibus, conforme metodologia constante no Anexo 2.

§ 13 As despesas com Pessoal de Manutenção, calculada pela SMT/EPTC através das empresas permissionárias, relaciona a despesa com Pessoal de Manutenção com a despesa com Pessoal Operacional, cujo coeficiente calculado é igual a 0,1139.

§ 14 Os Custos com Despesas Administrativas subdividem-se em: despesas com Pessoal Administrativo, outras despesas, seguro passageiro, seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres - DPVAT e o pró-labore.

§ 15 As despesas com Pessoal Administrativo, levantadas pela SMT/EPTC, através dos Balancetes das empresas permissionárias, relaciona a Despesa com Pessoal Administrativo com a Despesa com Pessoal Operacional, cujo coeficiente calculado é igual a 0,1178.

§ 16 Os custos com Outras Despesas, tais como energia elétrica, água e esgoto, telefone, locação de equipamentos, materiais de consumo, serviços advocatícios, vistorias, tecnologia, informação e outros, levantados pela SMT/EPTC através dos Balancetes Mensais ou do Balanço Anual das empresas permissionárias, será medido pelo coeficiente 0,0034.

§ 17 As empresas permissionárias do sistema de transporte coletivo por ônibus terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias, após a contratação e renovação do Seguro de Acidentes de Usuários do Transporte Coletivo, para encaminharem à SMT/EPTC cópias das respectivas apólices.

§ 18 Para fins de cálculo tarifário, as despesas com o item Seguro de Acidentes de Usuários do Transporte Coletivo serão levantadas das respectivas apólices de Seguro ou dos Balancetes Mensais, conforme Plano Padrão de Contas criado pela Secretaria Municipal dos Transportes.

§ 19 O Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres será aquele definido em legislação específica.

§ 20 A remuneração de Diretor será considerada 5 (cinco) vezes o piso salarial atribuído ao motorista do transporte coletivo por ônibus de Porto Alegre mais encargos sociais, sendo estabelecido, para fins de cálculo tarifário, o número máximo de 03 (três) Diretores por empresa permissionária do sistema de transporte coletivo urbano.

Art. 5º O tipo de veículo a ser adotado para fins de cálculo tarifário, será o veículo híbrido, ou seja, aquele que representa a média dos modelos existentes na frota, considerando-se a categoria em que estiver classificado, ponderada em relação ao valor do veículo zero quilômetro. No caso de veículos que não sejam mais fabricados no País, será considerado o valor de veículo similar.

Parágrafo único. Para fins de cálculo do preço do Veículo Híbrido e dos itens Combustível e Rodagem, componentes do Custo Variável, a frota de veículos será classificada em 14 (quatorze) categorias distintas tomando-se por base o tipo do veículo, a potência do motor, a posição do motor (dianteiro, central ou traseiro) e a existência ou não de ar condicionado e câmbio automático (conforme Quadro 1, constante no art. 3º).

Art. 6º A frota total do sistema será calculada pelo somatório da frota operante e frota reserva, sendo esta limitada a 10% da frota operante de cada consórcio operacional.

Parágrafo único. A EPTC poderá, a qualquer momento, excluir frota dos consórcios operacionais a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do sistema.

Art. 7º O Custo Total por Quilômetro é o resultado do total dos Custos Fixos (CF) dividido pelo Percurso Médio na unidade de tempo (PMut) somados aos Custos Variáveis (CV).

§ 1º O Percurso Médio na unidade de tempo (PMut) é o resultado da divisão da quilometragem rodada pela frota do Sistema, na unidade de tempo considerada, pelo número total de veículos no mesmo período.

§ 2º Os dados necessários ao cálculo do PMut serão pesquisados nos últimos 12 (doze) meses disponíveis que anteceder ao cálculo tarifário, sendo que a quilometragem das empresas operadoras, na unidade de tempo, será obtida pela multiplicação da extensão de cada linha pelo respectivo número de viagens efetivamente realizadas, observando-se o número de dias úteis, sábados, domingos e feriados, acrescida da quilometragem percorrida entre a garagem e o ponto inicial/final (quilometragem morta), que não poderá ser superior a 5% (cinco por cento) da quilometragem percorrida pelos veículos de cada consórcio operacional (quilometragem produtiva).

Art. 8º Para cada estudo técnico tarifário, deverá ser calculado o Índice de Passageiros por Quilômetro (IPK), considerando-se os dados dos últimos 12

(doze) meses disponíveis que anteceder ao cálculo tarifário, obtendo-se o IPK, através da divisão do total de Passageiros Equivalentes (PE), na unidade de tempo considerada, pelo total da quilometragem percorrida pela frota do Sistema, na mesma unidade de tempo.

Parágrafo único. Passageiro Equivalente (PE) é o número de passageiros nos dias úteis, sábados, domingos e feriados, obtido no Relatório de Acompanhamento de Demanda da SMT/EPTC, em uma unidade de tempo, levando-se em consideração as tarifas pagas integralmente, as tarifas com descontos e os passageiros isentos.

Art. 9º Tarifa Calculada (TC) é o resultado da divisão do Custo Total por Quilômetro (CT/Km), acrescido do valor dos Tributos, pelo Índice de Passageiros por Quilômetro (IPK).

Art. 10 Os estudos de revisão tarifária somente poderão ser solicitados pelas empresas permissionárias do sistema de transporte coletivo por ônibus, quando houver revisão salarial da categoria dos trabalhadores rodoviários, através do respectivo dissídio coletivo, ou quando a inflação acumulada, desde o último reajuste, medida pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ultrapassar a 8% (oito por cento).

Art. 11 As empresas permissionárias do sistema de transporte coletivo por ônibus que não encaminharem, no prazo legal, à SMT/EPTC os elementos de cálculo tarifário, especialmente os identificados no presente Decreto, estarão sujeitas a multa, conforme legislação vigente, e serão penalizadas, por ocasião do cálculo da tarifa, não sendo incluídos, seus dados, no referido cálculo.

Art. 12 Os itens de consumo de combustível, consumo de óleos/lubrificantes, rodagem, peças e acessórios, outras despesas e despesas com pessoal de manutenção e de administração, deverão ter seus coeficientes revisados pela SMT/EPTC, no máximo a cada 5 anos.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor em 1º de fevereiro de 2004

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nºs 12.548/99 e 11.776/97 e Resolução Municipal nº 017/00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de janeiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Túlio Zamin,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

PLANILHA DE CÁLCULO TARIFÁRIO ANEXO I				
STPOA-ÔNIBUS - FEVEREIRO 2004				
CUSTOS VARIÁVEIS				
COMBUSTIVEL				
TIPO DE VEICULO	FROTA	PREÇO LITRO	DEFICIENTE CONS	CUSTO P/KM
LEVE ESPECIAL			0,3210	
LEVE			0,3970	
PESADO - M.DIANTEIRO S/AR E S/CAMBIO			0,3981	
PESADO - M.DIANTEIRO C/AR E S/CAMBIO			0,5288	
PESADO - M.DIANTEIRO S/AR E C/CAMBIO			0,4355	
PESADO - M.TRASEIRO S/AR E S/CAMBIO			0,4017	
PESADO - M.TRASEIRO C/AR E S/CAMBIO			0,4803	
PESADO - M.TRASEIRO S/AR E C/CAMBIO			0,4733	
PESADO - M.TRASEIRO C/AR E C/CAMBIO			0,6193	
PESADO - M.CENTRAL C/AR E C/CAMBIO			0,5505	
PESADO - M.CENTRAL S/AR E S/CAMBIO			0,4945	
ESPECIAL - M.DIANTEIRO S/AR E S/CAMBIO			0,5673	
ESPECIAL - M.CENTRAL S/AR E S/CAMBIO			0,6163	
ESPECIAL - M.CENTRAL S/AR E C/CAMBIO			0,7028	
FROTA TOTAL				
CUSTO POR KM DO COMBUSTIVEL PONDERADO PELA FROTA				

OLEOS E LUBRIFICANTES		
TIPO	PREÇO POR LITRO	COEF. DE CONSUI CUSTO P/ KM
MOTOR	#####	
CAIXA DE MUDANÇA	#####	
DIFERENCIAL	#####	
FREIO	#####	
GRAXA	#####	
CUSTO POR QUILOMETRO		

RODAGEM	
QUILOMETRAGEM MINIMA ADMISSIVEL P/PNEU NOVO	53.320
QUILOMETRAGEM MINIMA ADMISSIVEL P/2 RECAPAGENS	110.000
VIDA UTIL MINIMA TOTAL	163.320

PONDERAÇÃO DA RODAGEM		
TIPO DE VEÍCULO	FROTA	PREÇO TOTAL
LEVE (6 un.)		
PESADO (6 un.)		
TRUCADO - B10M AUT (8 un.)		
ESPECIAL (10 un.)		
FROTA TOTAL		
VALOR DA RODAGEM PONDERADA		

CUSTO RODAGEM LEVE P/ KM			
	PREÇO UNITARIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
PNEU NOVO		6	
RECAPAGEM		12	
TOTAL			
CUSTO RODAG. LEVE P/KM			

CUSTO RODAGEM PESADO P/ KM			
VEICULO PESADO	PREÇO UNITARIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
PNEU NOVO		6	
RECAPAGEM		12	
TOTAL			
CUSTO RODAG. PESADO P/KM			

CUSTO RODAGEM PESADO - TRUCADO P/KM			
VEICULO PESADO - TRUCADO	PREÇO UNITARIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
PNEU NOVO		8	
RECAPAGEM		16	
TOTAL			
CUSTO RODAG. TRUCADO P/KM			

CUSTO RODAGEM ESPECIAL P/KM			
VEICULO ESPECIAL	PREÇO UNITARIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
PNEU NOVO		10	
RECAPAGEM		20	
TOTAL			
CUSTO RODAG. ESPECIAL P/KM			
CUSTO PONDERADO DE RODAGEM DA FROTA P/KM			

RESUMO DOS CUSTOS VARIÁVEIS		
A - COMBUSTIVEL		
B - OLEOS E LUBRIFICANTES		
C - RODAGEM		
CUSTO VARIÁVEL TOTAL POR QUILOMETRO		

CUSTOS FIXOS

VEICULO PONDERADO

FROTA LEVE			
TIPO DE VEÍCULO	FROTA	PREÇO DO CHASSI	PREÇO DA CARROÇ PREÇO TOTAL
LO 814 (LO 914)			
OF 1417			
OH 1417			
VW 16180 CO (VW 17210)			
TOTAL FROTA LEVE			

FROTA PESADA			
OF 1721			
OF 1620(OF 1721) C. Autom.			
OH 1420/1421			
OH 1420/1421 C. Automático			
VW 16210 CO			
VW 17240			
VW 17240 C. Automática			
OHL 1621/59			
OHL 1621/59 C. Automática			
OHL 1628			
VOLVO B7R C. Automática			
VOLVO B7R			
SCANIA F94HB			
SCANIA L 94 C. Automático (PISO REBAIXADO)			
0-500M 1725 C. Automática			
0-500M 1725			
0-500U - Automático			
B 10M - Automático			
TOTAL FROTA PESADA			

FROTA TRUCADO			
F94 HB			
B 10M C. Automática			
TOTAL FROTA TRUCADO			

FROTA ESPECIAL			
SCANIA F94HB - Art.			
VOLVO B 58 - Articulado			
B10M ECO Automático (Art.)			
TOTAL FROTA ESPECIAL			
FROTA TOTAL			
VALOR VEICULO HIBRIDO			

RESUMO PREÇO VEÍCULO PONDERADO SISTEMA	
VALOR DO VEICULO PONDERADO DO SISTEMA	
VALOR DA RODAGEM PONDERADA	
PREÇO DO VEICULO NOVO PONDERADO DO SISTEMA MENOS RODAGEM	
FROTA TOTAL CADASTRADA	
PERCURSO MEDIO MENSAL - PMM	

CUSTO DE CAPITAL			
DEPRECIÇÃO DA FROTA - 10 ANOS			
IDADE - ANOS	FROTA	COEF. DE DEPREC.	DEPRECIÇÃO ANUAL
0 - 1		0,1545	
1 - 2		0,1391	
2 - 3		0,1236	
3 - 4		0,1082	
4 - 5		0,0927	
5 - 6		0,0773	
6 - 7		0,0618	
7 - 8		0,0464	
8 - 9		0,0309	
9 - 10		0,0155	
> 10			
TOTAL FROTA DEPREC.			
		SOMA COEF. ANUAL	

RESUMO DEPRECIÇÃO	
PREÇO DO VEICULO NOVO PONDERADO DO SISTEMA MENOS RODAGEM	
COEFICIENTE MENSAL DE DEPRECIÇÃO DA FROTA	
FROTA TOTAL CADASTRADA	
DEPRECIÇÃO MENSAL POR VEICULO	
DEPRECIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
VALOR DO VEICULO LEVE	
COEF. MENSAL DE DEPRECIÇÃO	0,00010
DEPREC. MENSAL MAQ/EQUIP/INST	

REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO NA FROTA LEVE - 12% aa			
IDADE (ANOS)	Nº DE VEICULOS	COEF. DE REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL
0 - 1		0,010000	
1 - 2		0,008455	
2 - 3		0,007064	
3 - 4		0,005827	
4 - 5		0,004745	
5 - 6		0,003818	
6 - 7		0,003045	
7 - 8		0,002427	
8 - 9		0,001964	
9 - 10		0,001655	
> 10		0,001500	
TOTAL FROTA REMUNERADA		SOMA COEF.MENSAL	

RESUMO REMUNERAÇÃO	
PREÇO DO VEICULO NOVO PONDERADO DO SISTEMA MENOS RODAGEM	
COEFICIENTE MENSAL DE REMUNERAÇÃO EMPREGADO NA FROTA	
TOTAL DA FROTA	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO CAPITAL EMPREGADO NA FROTA	

REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO NO ALMOXARIFADO:	
VALOR DO VEICULO LEVE	
COEF. MENSAL REMUNERAÇÃO EMPREGADO ALMOXARIFADO	0,0003
REMUNERAÇÃO MENSAL CAPITAL EMPREGADO ALMOXARIFADO	

REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	
VALOR DO VEICULO LEVE	
COEF. MENSAL REMUN. EMPREG. INST/EQUIPAMENTO	0,0004
REMUN. MENSAL CAPITAL EMPREG. INST/EQUIPAMENTOS	

RESUMO DOS CUSTOS DE CAPITAL	
DEPRECIACÃO DA FROTA	
DEPRECIACÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO NA FROTA	
REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO NO ALMOXARIFADO	
REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM INSTALAÇÕES E EQUIP.	
CUSTO TOTAL DO CAPITAL	
PERCURSO MEDIO MENSAL - PMM	
CUSTO DE CAPITAL POR QUILOMETRO	

DESPESAS COM PEÇAS E ACESSORIOS	
VALOR DO VEICULO PONDERADO DO SISTEMA	
COEFICIENTE MENSAL DESPESA PEÇAS ACESSORIOS	0,0057
DESPSA MENSAL C/ PEÇAS E ACESSORIOS	
PERCURSO MEDIO MENSAL - PMM	
DESPESA COM PEÇAS E ACESSORIOS POR QUILOMETRO	

DESPESAS COM PESSOAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO				
	SALARIO	ENCARGO SOCIAL	FATOR DE UTILIZAÇÃO	TOTAL
MOTORISTA				
COBRADOR				
FISCAL				
DESPESA MENSAL C/ PESSOAL DE OPERAÇÃO				

DESPESA MENSAL C/ PESSOAL DE MANUTENÇÃO	
MANUTENÇÃO	
DESP. MENSAL C/ PESSOAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	

CUSTO COM ALIMENTAÇÃO PESSOAL OPERACIONAL			
		CUSTO UNITARIO	
VALOR UNITARIO DO VALE REFEIÇÃO			
QUANTIDADE MENSAL DE V REFEIÇÕES			
CUSTO DA EMPRESA			
BENEFICIO FISCAL (%)			
CATEGORIA :	VALOR/FUNC./MES	FATOR DE UTILIZA	TOTAL
MOTORISTA			
COBRADOR			
FISCAL			
MANUTENÇÃO			
DESPESA MENSAL COM ALIMENTAÇÃO			

RESUMO DE DESPESAS C/PESSOAL OPERACIONAL	
DESPESA MENSAL COM PESSOAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	
PERCURSO MEDIO MENSAL - PMM	
DESPESA COM PESSOAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO POR KM	

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PESSOAL ADMINISTRATIVO	
DESPESA MENSAL COM PESSOAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	
COEFICIENTE MENSAL DE DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO	0,1178
DESPESA MENSAL COM PESSOAL ADMINISTRATIVO	
OUTRAS DESPESAS	
VALOR DO VEICULO HIBRIDO	
COEFICIENTE MENSAL DE OUTRAS DESPESAS	0,0034
DESPESA MENSAL COM OUTRAS DESPESAS	

SEGURO PASSAGEIRO		
PREMIO TOTAL MES	FROTA TOTAL	V.DO SEGURO
SEGURO DPVAT		
COEF.CONS.MENSAL	VLR.SEGURO UNIT.	VALOR TOTAL
0,08333		

PRO-LABORE						
SALARIO MES	Nº DE DIRETORES	Nº DE EMPRESAS	INSS	VALOR TOTAL	FROTA TOTAL	CUSTO MENSAL
	3					

PLANO DE SAUDE		
VLR. DO PLANO	FROTA	VLR. BENEF.

RESUMO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PESSOAL ADMINISTRATIVO	
OUTRAS DESPESAS	
SEGURO PASSAGEIRO	
SEGURO DPVAT	
PRO-LABORE	
PLANO DE SAUDE	
CUSTO TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PERCURSO MEDIO MENSAL - PMM	
CUSTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR QUILOMETRO	

RESUMO DO CUSTO FIXO TOTAL P/QUILOMETRO	
CUSTO DE CAPITAL POR QUILOMETRO	
DESPESA COM PEÇAS E ACESSORIOS POR QUILOMETRO	
DESPESA COM PESSOAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO POR QUILOMETRO	
CUSTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR QUILOMETRO	
CUSTO FIXO TOTAL POR QUILOMETRO	

CUSTO TOTAL POR QUILOMETRO	
CUSTO VARIAVEL TOTAL POR QUILOMETRO	
CUSTO FIXO TOTAL POR QUILOMETRO	
CUSTO TOTAL POR QUILOMETRO	
TRIBUTOS	%
. ISS	
. PIS	
. COFINS	
. TX. GERENC.	
. CPMF	
= TOTAL DE TRIBUTOS TX. GERENC.	
CUSTO TRIBUTARIO	
CUSTO TOTAL POR QUILOMETRO C/ TRIBUTOS	
INDICE PASSAGEIRO POR QUILOMETRO - IPK	
TARIFA CALCULADA	

RESUMO DOS ITENS DE CUSTO DA PLANILHA TARIFARIA		
COMPONENTES	R\$	S/CUSTO TOTAL %
I - CUSTOS VARIAVEIS		
A - COMBUSTIVEL	0,0000	#DIV/0!
B - OLEOS E LUBRIFICANTES	0,0000	#DIV/0!
C - RODAGEM	0,0000	#DIV/0!
CUSTO VARIAVEL TOTAL POR QUILOMETRO	0,0000	#DIV/0!
II - CUSTOS FIXOS		
A - CUSTO DE CAPITAL	#DIV/0!	#DIV/0!
A.1 - DEPRECIACAO DE CAPITAL	#DIV/0!	#DIV/0!
A.2 - REMUNERACAO DE CAPITAL	#DIV/0!	#DIV/0!

B - DESPESA COM PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,0000	#DIV/0!
C - DESPESA COM PESSOAL DE OPERAÇÃO E MANUT.	0,0000	#DIV/0!
D - CUSTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	#DIV/0!
D.1 - Pessoal Administrativo	#DIV/0!	#DIV/0!
D.2 - Outras Despesas	#DIV/0!	#DIV/0!
D.3 - Seguro Passageiro	#DIV/0!	#DIV/0!
D.4 - Seguro DPVAT	#DIV/0!	#DIV/0!
D.5 - Pró-Labore	#DIV/0!	#DIV/0!
D.6 - Plano Saúde	#DIV/0!	#DIV/0!
CUSTO FIXO TOTAL POR QUILOMETRO	#DIV/0!	#DIV/0!
TRIBUTOS	0,0000	#DIV/0!
III - CUSTO TOTAL POR QUILOMETRO	#DIV/0!	#DIV/0!

Anexo II ao Decreto 14.459

Fatores de Utilização

Fatores de Utilização de Motorista e Cobrador

Metodologia de Cálculo

Para calcular o Fator de Utilização de Motoristas e Cobradores utiliza-se o formulário apresentado a seguir. Por essa metodologia, o Fator de Utilização é determinado a partir dos dados da programação da operação ou da operação de um dia típico do sistema de transporte coletivo urbano de cada cidade.

O primeiro passo é determinar, para dias úteis, sábados e domingos, a quantidade de veículos que é utilizada em cada faixa horária, devendo-se considerar os percursos garagem-terminal e terminal-garagem. Somente serão computados os veículos que operam no mínimo 30 minutos dentro da faixa horária, com base no quadro de horário fixado pelo poder concedente. Não existindo o quadro de horário, recomenda-se pesquisa direta junto às empresas operadoras.

Tendo em vista as próprias características do transporte coletivo urbano – que exigem o trabalho contínuo – e a limitação, imposta pela CLT (art. 71), de intervalo para repouso ou alimentação com duração máxima de duas horas, quando não existir acordo escrito ou contrato coletivo que autorize a “dupla pegada”, deve-se considerar, para efeito do preenchimento do formulário, que o intervalo de operação de cada veículo, aí incluindo o tempo de pegada e o tempo de largada, não poderá ser inferior à jornada legal de trabalho.

Assim, quando o quadro de horário indicar o recolhimento do veículo antes de se completar a jornada legal de trabalho, considera-se que o veículo continua a operar até completar a jornada, já que a empresa não pode descontar do salário do empregado as horas não-trabalhadas, em função da programação operacional das linhas.

O passo seguinte é identificar a maior quantidade de veículos utilizada em uma faixa horária, o que deve ocorrer em um dia útil, e considerar esse valor como sendo 100%(cem por cento) da frota operante. Em seguida, deve-se calcular, para cada faixa horária em dias úteis, sábados e domingos, o percentual da frota operante, tomando por base a quantidade de veículos que representa o total da frota operante. Esses percentuais devem ser lançados nas colunas correspondentes do formulário.

Em seguida, calcula-se a Duração Equivalente de Operação para um dia útil (Campo A do formulário). Para isto, soma-se a coluna de percentuais da frota operante em dias úteis e divide-se o resultado por 100.

O quadro seguinte (Campo B) deve ser preenchido a jornada diária de trabalho de motoristas e cobradores efetiva de cada cidade, tomando-se por base a jornada de trabalho fixada por convenção ou acordo coletivo ou sentença normativa.

A divisão da Duração Equivalente de Operação pela Jornada Diária de Trabalho de motoristas e cobradores (A/B) que trabalham em duplas, resulta na quantidade necessária desses profissionais para a operação de um veículo em dia útil, chamada de Coeficiente de Utilização em Horas Normais (Campo C). Em regime de operação normal, o resultado será um número próximo de 2. Se o resultado for superior a 2, a parcela que exceder a esse valor (Campo D) corresponderá a uma prorrogação da jornada de trabalho, acarretando o pagamento de adicional de hora extra. Nesse caso, essa diferença deve ser acrescida de um percentual de 50%(cinquenta por cento), segundo o disposto no inciso XVI do art. 7º da Constituição Federal. A soma da parcela referente a horas normais (Campo E) com a parcela referente a horas extras (Campo D) multiplicado pelo adicional resulta no Coeficiente de Utilização (Campo F).

No cálculo do fator de utilização de motoristas e cobradores deve ser previsto, também, um adicional correspondente a férias e folgas (feriados e repouso semanal) do pessoal efetivo, além da reserva para a eventualidade de doenças ou faltas não justificadas.

Cálculo do Pessoal para Cobrir Folgas

Na obtenção do percentual de pessoal para cobrir folgas, é importante observar a redução de frota operante aos sábados e domingos. A diferença entre 100%(cem por cento) e o maior percentual da frota operante ocorrido em uma faixa horária de sábados e domingos corresponderá à redução de frota operante nesses dias.

O repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos, é um direito garantido pela Constituição federal (art. 7º, inciso XV). Considerando que aos sábados e domingos é dada folga a um percentual do pessoal correspondente ao mesmo percentual de redução da frota operante, deve-se somar os percentuais de redução de frota operante obtidos para sábados e domingos e calcular a diferença entre 100%(cem por cento) e essa soma.

Essa diferença corresponderá ao percentual do pessoal que deverá folgar nos outros dias da semana, necessitando de substitutos. Caso esta diferença apresente valor igual ou inferior a zero, não será necessário pessoal para substituição no repouso semanal remunerado.

Tomando como exemplo uma redução de frota operante de 50%(cinquenta por cento) aos domingos e de 30%(trinta por cento) aos sábados, resulta que 20% (vinte por cento) dos motoristas e cobradores deverão folgar nos outros dias da semana, necessitando de substitutos. Como um ano possui 52(cinquenta e duas) semanas, o percentual de pessoal para cobrir o repouso semanal remunerado é obtido pelo seguinte cálculo:

$$(52/365) \times 0,20 \times 100 = 2,85\%$$

O repouso remunerado em dias feriados nacionais e religiosos também é garantido pela Consolidação das Leis do Trabalho (art. 70). Considerando que a programação dos feriados é igual à programação dos domingos e que é dada folga a um percentual do pessoal correspondente à redução da frota operante, a diferença entre 100% (cem por cento) e o percentual de redução da frota operante aos domingos corresponderá ao percentual de motoristas e cobradores que serão substituídos.

Tomando como exemplo a mesma redução citada, então 50% dos motoristas e cobradores necessitarão de substituição. Como em um ano ocorrem em média 12 (doze) feriados, o percentual de pessoal para cobrir o repouso remunerado em feriados é obtido pelo seguinte cálculo:

$$(12/365) \times 0,50 \times 100 = 1,64\%$$

Assim, o percentual de pessoal necessário para cobrir folgas corresponde a:

$$FO = 2,85\% + 1,64\% = 4,49\%$$

Cálculo do Pessoal para Cobrir Férias

O direito a férias anuais remuneradas é garantido pela Constituição Federal (art. 7º, inciso XVII) e pela CLT (art. 129). Durante as férias anuais de motoristas e cobradores torna-se necessário alocar substitutos, os quais, por sua vez, também terão direito a férias anuais. Por outro lado, os substitutos de férias do pessoal efetivo também terão substitutos em suas férias, os quais também serão substituídos em suas férias e assim sucessivamente. Isso leva a uma progressão geométrica, cujo resultado é dado pela expressão:

$$FE = (1/12) / \{1 - (1/12)\} \times 100 = (1/11) \times 100 = 9,09\%$$

Cálculo do Pessoal para Cobrir Faltas

O pessoal-reserva torna-se necessário para cobrir faltas não justificadas ou decorrentes de enfermidades, estando esse pessoal sujeito a essas mesmas ocorrências.

No caso das faltas decorrentes de enfermidades, consideram-se apenas os 15 (quinze) primeiros dias da doença que serão cobertos pela empresa e admite-se que 12%(doze por cento) dos empregados recorram a esse direito. Desta forma, o percentual de pessoal-reserva para cobrir faltas por motivo de doença corresponde a:

$$(15/365) \times 0,12 \times 100 = 0,49\%$$

Admitindo-se que os empregados faltam ao serviço em média 5 dias anualmente, o percentual de pessoal-reserva para cobrir esse tipo de falta corresponde a:

$$(5/365) \times 100 = 1,37\%$$

Assim, o percentual total de pessoal-reserva corresponde a:

$$RE = 0,49\% + 1,37\% = 1,86\%$$

Após a obtenção dos percentuais referentes a pessoal para cobrir folgas e férias e pessoal-reserva, transcreve-se a soma dos mesmos para o Campo G do formulário. Utilizando-se os dados aqui apresentados como exemplo, tem-se:

$$\text{Campo G} = FO + FE + RE = 4,49\% + 9,09\% + 1,86\% = 15,44\%$$

O pessoal necessário para cobrir folgas e férias e pessoal-reserva (Campo H) serão obtidos aplicando-se o percentual constante do Campo G sobre o coeficiente de utilização constante do Campo F.

O Fator de Utilização de Motoristas e Cobradores corresponderá à soma do Coeficiente de Utilização (Campo F) com os acréscimos referentes a pessoal para cobrir folgas e férias e pessoal-reserva (Campo H).

Ressalte-se que os dados utilizados representam uma situação hipotética e foram usados a título de exemplo. No cálculo do Fator de Utilização devem ser considerados os dados reais de cada cidade.

Fator de Utilização de Motoristas e Cobradores

Faixa horária	Frota Operante					
	Dia Útil		Sábado		Domingo	
	Veículo	%	Veículo	%	Veículo	%
0:00 a 1:00						
1:00 a 2:00						
2:00 a 3:00						
3:00 a 4:00						
4:00 a 5:00						
5:00 a 6:00						
6:00 a 7:00						
7:00 a 8:00						
8:00 a 9:00						
9:00 a 10:00						
10:00 a 11:00						
11:00 a 12:00						
12:00 a 13:00						
13:00 a 14:00						
14:00 a 15:00						
15:00 a 16:00						
16:00 a 17:00						
17:00 a 18:00						
18:00 a 19:00						
19:00 a 20:00						
20:00 a 21:00						
21:00 a 22:00						
22:00 a 23:00						
23:00 a 24:00						

Duração equivalente da Operação [(Soma do % em dia útil/100)]

Jornada Diária de Trabalho de Motoristas e Cobradores

Coeficiente de Utilização em Horas Normais (A/B)

Horas Extras [(C-2) se positivo; se negativo, adotar zero]

Horas Normais (C -D)

Coeficiente de Utilização (E + (D x 1,5))*

Percentual de Pessoal par Cobrir Folgas, Férias e Reserva

Pessoal para Cobrir Folgas, Férias e Reserva (F x G/100)

Fator de Utilização de Motoristas e Cobradores (F +H)

(A)

(B)

(C)

(D)

(E)

(F)

(G)

(H)

* Alterar o multiplicador 1,5, caso o adicional de horas extras na localidade exceda a 50%

Fator de Utilização de Despachante

O Fator de Utilização de Despachante depende basicamente da estrutura espacial da cidade e dos tipos de linha que compreendem o sistema de transporte coletivo urbano.

O número de despachantes por sistema, conseqüentemente, é difícil de ser estabelecido através de um método de cálculo matemático. Algumas premissas, entretanto, são comuns e devem ser observadas na determinação do fator de utilização de despachantes para qualquer cidade:

A quantidade de linhas que um despachante pode controlar é função das características operacionais da linha, principalmente sua freqüência;

Linhas circulares exigem um único ponto de controle;

Linhas interbairros exigem dois pontos de controle;

Linhas centro – bairro exigem dois pontos de controle, mas permitem que um só despachante controle diversas linhas;

Embora aos sábados e domingos não haja redução do número de linhas, as freqüências são reduzidas, havendo a possibilidade de redução do número de despachantes.

Depois de determinado o número de despachantes, deve-se considerar o mesmo procedimento adotado para motoristas e cobradores, no que se refere à necessidade de pessoal para cobrir faltas, folgas e férias.

DECRETO Nº 14.461, de 03 de fevereiro de 2004.

Altera o art. 1º, alínea “a” do Decreto nº 14.446, de 19 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 22 de janeiro de 2004, para retificar a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Av. Wenceslau Escobar, nº 2.865, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos arts. 5º, letra “i” e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º O imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, localizado na Av. Wenceslau Escobar, nº 2.865, nesta Capital, descrito no art. 1º, alínea “a”, do Decreto nº 14.446, de 19 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 22 de janeiro de 2004, passa a ter a seguinte descrição:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Wenceslau Escobar, parte de todo maior sob nº 2.865, com área de 10,6286m², localizado no quarteirão formado pelas Av. Wenceslau Escobar, Ruas Alm. Câmara, Alm. Delamare e Praça Alm. Índio do Brasil, como consta na Matrícula nº 17.852, fl.1 do Livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a leste, mede 18m56 de extensão no alinhamento da Av. Wenceslau Escobar; ao norte, mede 1m07 de extensão e limita-se com o lote nº 4, que é ou foi de Achyles Soares; a oeste, nos fundos, mede 18m48 de extensão e limita-se com remanescente do terreno; ao sul, mede 0m08 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Antonio Clóvis de Souza Gomes”, tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.0790054.03.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Permanecem em vigor as demais disposições do Decreto nº 14.446, que não são aqui expressamente alteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,

Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.462, de 03 de fevereiro de 2004.

Altera o art. 1º do Decreto nº 14.294, de 18 de setembro de 2003, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 22 de setembro de 2003, para retificar a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Estrada João de Oliveira Remião, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos art. 5º, letra “n”, e art. 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º O imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, localizado na Estrada João de Oliveira Remião, nesta Capital, descrito no art. 1º do Decreto nº 14.294, de 18 de setembro de 2003, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 22 de setembro de 2003, passa a ter a seguinte descrição:

“Fração de terreno, de forma irregular, situado no Beco do David, parte de um todo maior distante 285m84 de extensão da Estrada João de Oliveira Remião, localizado no quarteirão formado pela Av. Bento Gonçalves, Estrada João de Oliveira Remião, Beco do David e outras, com área de 9.711,919m², como consta na Matrícula nº 112.468, fls. 1, 2 e 3 do Livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: partindo do ponto 105, localizado no alinhamento do Beco do David, no sentido da direção oeste, com ângulo de 73°50’31” formado com

o segmento anterior e distância de 80m24 de extensão, chega-se ao ponto 104 e daí formando ângulo de 159°24'19" com o segmento seguinte, na mesma direção, na distância de 58m39 de extensão até o ponto 103, caracterizando a divisa pelo lado sul, no alinhamento do Beco do David; do ponto 103, com ângulo de 84°43'39" formado com o segmento anterior e distância de 85m00 chega-se ao ponto 103a, no sentido da direção norte, caracterizando a divisa pelo lado oeste, limitando-se com remanescente do terreno; do ponto 103a, com ângulo de 115°04'10" formado com o segmento anterior e distância de 70m00 chega-se ao ponto 105a, no sentido da direção leste, caracterizando a divisa pelo lado norte, limitando-se com remanescente do terreno; do ponto 105a, com ângulo de 106°57'21" formado com o segmento anterior e distância de 100m00 chega-se ao ponto 105, no sentido da direção sul, caracterizando a divisa pelo lado leste, limitando-se com remanescente do terreno, fechando o perímetro".

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Permanecem em vigor as demais disposições do Decreto nº 14.294 que não são aqui expressamente alteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.464, de 04 de fevereiro de 2004.

Altera o Decreto nº 14.407, de 16 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 23 de dezembro de 2003, para incluir o nº 3050, relativo à loja nº 11, constante na Matrícula nº 51.521 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Av. Wenceslau Escobar, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos arts. 5º, letra "i" e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Os imóveis declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do alargamento da Av. Wenceslau Escobar, localizados na Av. Wenceslau Escobar, nºs 3010, 3014, 3018, 3022, 3026, 3030, 3034, 3038, 3042 e 3046, nesta Capital, descritos no art. 1º, do Decreto nº 14.407, de 16 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 23 de dezembro de 2003, passam a ter a seguinte descrição:

"Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Wenceslau Escobar, parte de todo maior sob nºs 3010, 3014, 3018, 3022, 3026, 3030, 3034, 3038, 3042, 3046 e 3050, respectivamente, correspondentes às lojas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, contadas da esquerda para a direita de quem da avenida olha para o imóvel, com área de 475,6386m², situado no quarteirão formado pelas Rua Dr. Mário Totta, Av. Wenceslau Escobar, Landell de Moura e Nossa Senhora de Lourdes, como consta nas Matrículas nºs 51.511, 51.512, 51.513, 51.514, 51.515, 51.516, 51.517, 51.518, 51.519, 51.520 e 51.521, fls. 1, do Livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a noroeste, mede 7m56 de extensão no alinhamento da Rua Dr. Mário Totta; a sudoeste, mede 61m60 de extensão no alinhamento da Av. Wenceslau Escobar; a sudeste, nos fundos, mede 7m74 de extensão limitando-se com imóvel de quem é de direito; e a nordeste, mede 61m59 de extensão onde limita-se com remanescente do terreno expropriado", tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079069.03.7.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Permanecem em vigor as demais disposições do Decreto nº 14.407, que não são aqui expressamente alteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.465, de 04 de fevereiro de 2004.

Permite o uso de próprio municipal à Associação de Trabalhadores Urbanos pela Ação Ecológica, para a implantação de creche comunitária, para atendimento de crianças de 0 a 6 anos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica à Associação de Trabalhadores Urbanos pela Ação Ecológica, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, terreno e construção, a seguir descritos:

"Uma área na Rua 7153, 5ª Unidade Vicinal, Bairro Restinga, no quarteirão formado pela Rua 7153, Rua 7149 e Rua 7146, com área de 1.413,48m² e a seguinte descrição : partindo do ponto 1, situado a 0,00m da esquina da Rua 7146 com a Rua 7153, no sentido anti-horário, segue rumo nordeste, por um segmento de arco com raio de 64,49m e extensão de 48,24m, onde faz frente para a Rua 7146, até chegar ao ponto 2; daí segue rumo noroeste, por um segmento de arco com raio de 203,48m e extensão de 20,70m, onde faz frente para a Rua 7146, até chegar ao ponto 3; daí segue rumo sudoeste numa extensão de 53,19m, onde faz divisa com área de Escola, até chegar ao ponto 4; daí segue rumo sudeste numa extensão de 40,00m onde faz frente para a Rua 7153, até chegar ao ponto 1, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro. Prédio e benfeitorias – área construída: 243,04m². Prédio de um pavimento em alvenaria dotado dos seguintes espaços: hall/ acesso coberto, uma sala de secretaria, recepção, um berçário com área de higienização e espaço de solário individualizados, uma sala de jardim com armário e sanitário infantil individualizados, uma sala de maternal com armário e um sanitário infantil individualizados, um refeitório, uma cozinha, um lactário, um depósito, uma lavanderia, um sanitário de uso dos funcionários, uma sala de funcionários, espaço de circulação separado para as áreas de serviço e para os locais de atendimento às crianças, casa de gás e depósito de lixo. Cobertura em telha de fibrocimento sustentada por treliças de madeira e protegidas por empena em alvenaria. Esquadrias externas em metal e vidro e, as internas, em madeira. Pavimentação externa em piso basalto regular 50x50 para a entrada principal e solário, e saibro para o pátio; a interna, piso frio em granitina para os espaços destinados aos serviços, sanitários das salas de maternal e jardim e a higienização do berçário, além do hall de acesso; salas de aula, armários, circulação e refeitório em paviflex. Revestimentos de parede: paredes externas e internas em reboco com acabamento de pintura; paredes frias internas em azulejo. O fechamento do terreno é feito com tela metálica com 2,00m de altura e portões individualizados para acesso de veículos e pedestres em estrutura metálica e tela. Revestimento do teto: forro e rodaforno em PVC. Rodapé vinílico.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Associação de Trabalhadores Urbanos pela Ação Ecológica, exclusivamente para a implantação de uma creche comunitária, para atendimento de crianças de 0 a 6 anos.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Sofia Cavedon Nunes,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUSSARA KALIL PIRES, PAULO DOSSA e ÁLVARO ANTÔNIO DAITX VALLS, como representantes da Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional, para integrarem um terço do Conselho Deliberativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.04 a 31.12.06, através do Ato 43 de 30.1.04 (processo 5.147.91.5).

DESIGNA MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES HONORATO, 5824.8, titular, RICARDO SUPERTI, 5801.6 e ALEXANDRA MAYRHOFER, 6311.3, suplentes, como representantes do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para integrarem um terço do Conselho Deliberativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.04 a 31.12.06, através do Ato 44 de 30.1.04 (processo 5.1349.94.5).

DESIGNA DIETER WARTCHOW, RICARDO FOURNIER e FERNANDA PESCADOR, como representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para integrarem um terço do Conselho Deliberativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.04 a 31.12.06, através do Ato 45 de 30.1.04 (processo 5.1350.94.3).

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO BELLÓ, titular e **RICARDO RITTER**, suplente, como representantes da Federação das Associações Empresariais do Rio Grande do Sul, para integrarem um terço do Conselho Deliberativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.04 a 31.12.06, através do Ato 46 de 30.1.04 (processo 5.984.98.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA JOÃO CARLOS MONTEIRO GAZZO, 617.1, estatutário, técnico industrial, TP.2.05.07.C.09, 30 horas, da Divisão de Planejamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por tempo de serviço proporcional a 11534/12775 dias com o provento mensal, a contar de 31.1.97, com base no artigo 40, inciso III, alínea “c” e 202, § 2º da CRFB/88, artigo 168, inciso III e artigos 77, inciso II e 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com os proventos proporcionais calculados de acordo com o Parecer 134/89 da Procuradoria-Geral do Município, homologado pelo Prefeito Municipal em 8.6.89, fixados pelo Decreto 14355/03: compostos da referência “C”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; avanços 9 (45%), artigos 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime especial de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterada pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, valor correspondente a função gratificada de nível 2, artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigos 110, inciso V, alínea “i” e 180, alterada pela Lei Complementar 147 de 16.12.86 e 162/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada –nível 3 – Setor de Operação da ETA Anchieta – incorporada, artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 0008518410/15, PASEP 10025536092, através do Ato 131 de 27.1.04 (processo 3.6542.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DESCONSTITUI o Ato 68 de 10.2.94, em relação a **JOÃO CARLOS MONTEIRO GAZZO**, 617.1, estatutário, técnico industrial, TP.2.05.07.C.09, 30 horas, da Divisão de Planejamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, que o aposentou, por tempo de serviço proporcional a 31/35 avos, com o provento mensal, processo 3.24.94.5, de acordo com a decisão do TCE/Rio Grande do Sul 1C.4.516/2003, constante no processo 1245.02.00/00.4, de acordo com o processo 3.6542.03.4, através do Ato 129 de 27.1.04. **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DESCONSTITUI o Ato 464 de 23.9.99, que modificou o Ato 68 de 10.2.94, em relação a **JOÃO CARLOS**

MONTEIRO GAZZO, 617.1, estatutário, técnico industrial, TP.2.05.07.C.09, 30 horas, da Divisão de Planejamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, que o aposentou, por tempo de serviço proporcional quanto à proporcionalidade e composição dos proventos, que passaram a ser 11534/12775 dias, respectivamente, à base legal e discriminando as parcelas, a contar de 10.2.94, pelo processo 3.24.94.5, de acordo com a decisão do TCE/Rio Grande do Sul 1C.4.516/2003, constante no processo 1245.02.00/00.4, de acordo com o processo 3.6542.03.4, através do Ato 130 de 27.1.04. **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI RAUL ROBERTO ROSA MACEDO, 6677.9, aposentado, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 17.1.04, através do Ato 132 de 29.1.04 (processo 1.3887.04.9).

EXCLUI IRACILDES DOMINGUES, 7349.4, aposentada, inativa, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 15.1.04, através do Ato 133 de 29.1.04 (processo 1.3888.04.5).

EXCLUI THEREZINHA DE JESUS CRUZ JOVINO, 561.1, aposentada, inativa, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 13.1.04, através do Ato 134 de 29.1.04 (processo 1.3466.04.3).

EXCLUI JOÃO FERREIRA DA SILVA, 6606.8, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 8.1.04, através do Ato 135 de 29.1.04 (processo 1.3462.04.8).

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINA RITTER PARCIANELO, 83367.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 11150005, lotação 02501001, substituindo **FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA**, 44840.7, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 16.2 a 16.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 2.1.04.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA, 67462.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, do Centro Administrativo Regional Partenon-Lomba do Pinheiro, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 21150005, lotação 02616005, substituindo **SILVANA MARIA TEIXEIRA MATTOS**, 61048.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 25.2 a 25.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 2.1.04.

DESIGNA JONATAS PEDROSO PRATES, 61022.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Centro Administrativo Regional Partenon-Lomba do Pinheiro, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 21130002, lotação 02616005, substituindo **CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA**, 67462.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.2 a 25.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 2.1.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 49212.4, assistente social, ES.1.06.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 1º a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 30.1.04 (processo 1.59518.03.0).

DESIGNA CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 65242.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 97 de 30.1.04 (processo 1.13366.01.7).

PRORROGA, de 1º a 31.12.03, em relação a **TERESINHA LURDES IZOLANI PAN**, 47399.1, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de

Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação/Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com **JÂNIO DOS SANTOS SILVA**, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 30.1.04 (processo 1.13504.95.9).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a **TERESINHA LURDES IZOLANI PAN**, 47399.1, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação/Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com **JÂNIO DOS SANTOS SILVA**, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 30.1.04 (processo 1.13504.95.9).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a **SÍLVIO LONGO VARGAS**, 15776.8, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.B.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência ao PROCempa, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 30.1.04 (processo 1.1428.93.4).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a **SÍLVIO JANDIR SILVA DA ROCHA**, 56026.8, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Alvorada, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com **MAURA REGINA GARCIA DE SOUZA**, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 95 de 30.1.04 (processo 1.48438.03.0).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a **SÉRGIO LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, 14855.1, eletricitista, OP.1.01.04.B.02, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Viamão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 96 de 30.1.04 (processo 8.28160.00.2).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a **GERCÍ DOS SANTOS MEDEIROS**, 42191.7, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 102 de 30.1.04 (processo 1.13832.94.8).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a **IVETE VIVIAN**, 44517.1, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com **GABRIELA PORCIÚNCULA SEVERO**, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 103 de 30.1.04 (processo 1.4986.97.0).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a **HIASMIN DE FÁTIMA DA SILVA LEMOS**, 46966.8, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Esteio/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com **RENATO S. FELISBERTO e CARMEM PINTO**, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 104 de 30.1.04 (processo 1.6001.98.0).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a **INAJÁ DA SILVA BARROS LEITE**, 61191.3, assistente social, ES.1.06.NS.A.02, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 30.1.04 (processo 1.10892.99.0).

PRORROGA, de 1º a 14.1.04, em relação a **GUACYRA LIMA ÁVILA**, 40864.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 30.1.04 (processo 1.3059.89.8).

PRORROGA, de 15.1 a 3.2.04, em relação a **GUACYRA LIMA ÁVILA**, 40864.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 108 de 30.1.04 (processo 1.3059.89.8).

PRORROGA, de 4.2 a 31.12.04, em relação a **GUACYRA LIMA ÁVILA**, 40864.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 109 de 30.1.04 (processo 1.3059.89.8).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a **NORA ELIANE DE OLIVEIRA GARCIA**, 54232.4, recepcionista, AA.1.08.04.A.03, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 110 de 30.1.04 (processo 1.27775.00.3).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a **ROSANE MASSULO DA SILVA**, 66848.3, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 30.1.04 (processo 1.33823.01.4).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a **JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS**, 49212.4, assistente social, ES.1.06.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 30.1.04 (processo 1.59518.03.0).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a **VERA REGINA DA SILVA PELLIN**, 19685.7, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 114 de 30.1.04 (processo 1.25151.03.7).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a **DAVID IASNOGRODSKI**, 12765.4, engenheiro, ES.1.14.NS.D.09, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 115 de 30.1.04 (processo 1.4017.91.9).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a **HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA**, 57615.7, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 116 de 30.1.04 (processo 1.13417.97.5).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a **RICARDO FAERTES**, 13345.4, geólogo, ES.1.23.NS.D.08, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 117 de 30.1.04 (processo 1.19219.00.8).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a **DÉCIO SARAIVA DE AZEVEDO**, 25018.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 118 de 30.1.04 (processo 1.7602.95.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 46253.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.5, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, do Centro de Direito e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11160004, 12603006, substituindo **SELENA BENTO ALVES DA SILVA**, 17578.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, através da Portaria 70 de 28.1.04.

DESIGNA LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 49473.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, código 11110001, órgão 12703001, substituindo **MÁRCIO DILLY PAZ**, 57852.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, por

motivo de férias, de 5.2 a 5.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 78 de 29.1.04

DESIGNA MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 48934.4, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de encarregada de serviço, do Setor de Segurança e Manutenção, da Seção de Administração de Edifícios, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretária Municipal de Administração, 11120001, 12302002, substituindo NELCI TEREZINHA PIQUELET, 45933.9, operária, AC.11002, por motivo de férias, de 13 a 27.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 79 de 29.1.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 81965.6, ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'ÁVILA, 85460.4, ALESSANDRO DUTRA LUCARELLI, 85468.7, SÍLVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS, 85464.6 e ERNANI DREYSSIG, 81956.5, todos agentes fiscais da receita municipal, para integrem o grupo de trabalho que atuará no Censo Econômico do ICMS 2004, com início em 3.2.04, através da Portaria 30 de 22.1.04.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA OS EFEITOS, da Portaria 65/03, que designou JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 64443.5, procurador, para desempenhar Atividade Especial junto ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, respondendo pela Coordenação Jurídica, de 5.2 a 5.3.04, através da Portaria 11 de 26.1.04.

DESIGNA TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 86115.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, código do posto 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, código do órgão 3501001, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo KÁRIN ALINE COELHO DOS SANTOS, 85019.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A1, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 7.1.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, professora, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos contidos no processo 1.2679.04.3, através da Portaria 51 de 21.1.04.

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, professora, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.2206.04.8, através da Portaria 52 de 21.1.04.

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, professora, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.2177.04.8, através da Portaria 53 de 21.1.04.

MODIFICA a Portaria 31 de 13.1.04, que designa a Comissão Verificadora, quanto ao nome do primeiro integrante, que passa a ser ADÃO ALVES PINHEIRO, 47761.2, e não como constou anteriormente, através da Portaria 61 de 28.1.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA DE SOUZA VARGAS, 51301.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Treinamento, do Centro Agrícola Administrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302001, substituindo MARÍLIA DE ALMEIDA PILLA, 51216.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 4 a 17.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 15.1.04.

DESIGNA PEDRO OSVINO KNOB, 84562.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA, 51203.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 11.2 a 11.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 15.1.04.

DESIGNA HELENA POKORSKI FALLAVENA, 46411.5, administradora, LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 77032.1, técnica contábil e NEUSA HENRICH DA ROCHA, 84493.6, auxiliar técnica, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Secretaria Executiva do Fundo Municipal do Mercado Público de Porto Alegre, de acordo com o Decreto 11194 de 19.1.95, através da Portaria 24 de 27.1.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA REGINA GROSS SOSTIZZO, 74737.8, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Santa Rosa, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619006, substituindo NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA, 72193.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 5.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 725 de 2.12.03.

DESIGNA LUZIA MARGARETH SIMÃO DIAS, 92150.1, executora de tratamento especializado, ME300082, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515010, substituindo MARIA ÂNGELA DA ROCHA CARTAGENA, 73772.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 9 a 14.12.03, através da Portaria 799 de 26.12.03.

DESIGNA LUZIA MARGARETH SIMÃO DIAS, 92150.1, executora de tratamento especializado, ME300082, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515010, substituindo MARIA ÂNGELA DA ROCHA CARTAGENA, 73772.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16 a 19.12.03, através da Portaria 800 de 26.12.03.

DESIGNA ALEXANDRA AMARAL DA ROCHA, 73224.8, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18620002, substituindo LÚCIA TRAJANO, 53538.5, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 12 de 7.1.04.

DESIGNA MÁRCIA REGINA GROSS SOSTIZZO, 74737.8, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Santa Rosa, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619006, substituindo NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA, 72193.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25 a 29.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 13.1.04.

DESIGNA JOSUÉ GUILHERMANO NETO, 90807.8, para responder pela função gratificada de gerente I, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18514001, substituindo LOIVA DOS SANTOS LEITE, 49241.3, auxiliar de enfermagem, SA10106B4, por motivo de licença-prêmio, de 4.11 a 3.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 13.1.04.

DESIGNA CLÁUDIO ROBERTO RIGO, 58498.7, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo AURA MARIA MENDONÇA DE ÁVILA, 16354.3, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 4 a 18.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 13.1.04.

DESIGNA MÍRIAM CATARINA CARVALHO TAVARES, 45037.9, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo AURA MARIA MENDONÇA DE ÁVILA, 16354.3, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 19.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 13.1.04.

DESIGNA NEUSA REJANE ZABIELA, 92712.8, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo DÓRIS SOARES BLESSMANN, 74953.1, psicóloga, ES129NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 21.1.04, através da Portaria 27 de 14.1.04.

DESIGNA NEUSA REJANE ZABIELA, 92712.8, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo DÓRIS SOARES BLESSMANN, 74953.1,

psicóloga, ES129NS, por motivo de férias, de 22.1 a 5.2.04, através da Portaria 28 de 14.1.04.

DESIGNA RONALD SELLE WOLFF, 78167.4, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180006, 18805015, substituindo DENISE ANTUNES DO NASCIMENTO, 90089.3, cirurgiã-dentista, ME200069, por motivo de férias, de 1º a 30.12.03, através da Portaria 31 de 14.1.04.

DESIGNA CLEUSA MARIA MACHADO GOMES, 84122.1, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Vila Jardim, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619011, substituindo LÍLIA SILVA PAZ, 68011.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, através da Portaria 55 de 16.1.04.

DESIGNA ELZA NATÁLIA PEREIRA GARCIA, 54104.5, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501038, substituindo JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 57883.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 59 de 16.1.04.

DESIGNA DEMÉTRIO GAULAND DE MAGALHÃES BORTOLUZZI, 58550.5, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18805001, substituindo INÊS ALICE OLIVEIRA VIEIRA VOLPATO, 14917.9, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 3.11 a 2.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 64 de 19.1.04.

DESIGNA DÓRIS SOARES BLESSMANN, 74953.1, psicóloga, ES129NS, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Coordenação-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18800002, substituindo MARLA FERNANDA KUHN, 56207.4, assistente social, ES106NS, por motivo de férias, de 2 a 21.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 65 de 19.1.04.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 142 de 22.8.03, referente a Comissão de Estudos para Reforma do Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro, por 365 dias, a contar de 17.12.04, através da Portaria 2 de 30.1.04.

PRORROGA a Portaria 198 de 30.10.03, referente a Comissão de Estudos para Implantação da Nova Unidade de Hemoterapia do Hospital de Pronto Socorro, por 365 dias, a contar de 4.2.04, através da Portaria 3 de 30.1.04.

SECRETÁRIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 77138.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA, 66963.0, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 11 de 7.1.04.

DESIGNA NILO JOEL DO AMARAL SENA, 49603.4, professor, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, 52440.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 11 de 7.1.04.

DESIGNA PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 55639.9, operário especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160004, 06603002, substituindo CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 63031.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-paternidade, de 15 a 24.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 20.1.04.

DESIGNA VALMIR SOARES DA SILVA, 50812.7, eletricitista, OP10104, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150005, 06501005, substituindo PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 55639.9, operário especializado, OB10702, por motivo de responder por outra função gratificada,

de 15 a 21.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 22.1.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 10 de 7.1.04, que designou JUAREZ LUÍS DA SILVA DOMINGOS, 16916.9, instalador, OP10804, para responder pela função gratificada de chefe de grupo/EPME, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 1112002, 06501005, de 2 a 31.1.04, em substituição a JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES MOREIRA, através da Portaria 17 de 29.1.04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a cedência de MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 60202.9, auxiliar técnica – monitora, para o Departamento de Esgotos Pluviais, para o exercício de 2004, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 8.1.04.

PRORROGA a cedência de ÂNGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, 431.7, assistente técnica administrativa nível 4, para a Coordenação de Relações com a Comunidade, para o exercício de 2004, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 8.1.04. (processo 7.48.01.1)

PRORROGA a cedência de VITOR HUGO MEDINA, 60851.3, técnico administrativo - contador, para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para o exercício de 2004, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 8.1.04. (processo 1.54262.02.0)

PRORROGA a cedência de EDISON BARONCCINI, 4.2, técnico nível 6, para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para o exercício de 2004, mediante permuta com RENATO FARIAS DOS SANTOS, 60908.1, auxiliar técnico – assistente administrativo, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 8.1.04. (processo 1.43624.98.7)

PRORROGA a cedência de HELENA BEATRIZ PINHEIRO REIS JUNEMANN, 198.2, técnica nível 6, para a Coordenação de Comunicação Social, para o exercício de 2004, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 12.1.04. (processo 1.46268.96.0)

PRORROGA a cedência de ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 60593.1, técnica social – assistente social, para a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2004, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, e em permuta com SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 84187.4, assistente social, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 12.1.04. (processo 7.46.02.7)

PRORROGA a cedência de JANE CRUZ PRATES, 60239.1, técnica social – assistente social, para a Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para o exercício de 2004, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 14.1.04. (processo 7.917.03.6)

PRORROGA a cedência de ANA MARIA FIAMETTI LUTZ, 60349.8, técnica social – assistente social, para a Prefeitura Municipal de Gravataí, para o exercício de 2004, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens e mediante permuta com MARGOT TERESINHA VIECELI, em carga horária de 40 horas semanais, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 14.1.04. (processo 1.110610.99.7)

PRORROGA a cedência de CÉLIA DA SILVA PINTO, 22.4, técnica nível 6, para a Associação dos Funcionários da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o exercício de 2004, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28 de 16.1.04. (processo 7.600.03.2)

PRORROGA a cedência de MARIA BETÂNIA DE LEONE CHAVES, 605.6, técnica nível 5, para o Gabinete de Imprensa da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para o exercício de 2004, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 23.1.04. (processo 1.46264.96.5)

PRORROGA a cedência de MARIA ANDREA AGUIAR, 440.8, jornalista nível 5, para o Gabinete de Imprensa da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para o exercício de 2004, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 23.1.04. (Processo 7.523.03.8)

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a cedência, dos servidores abaixo relacionados, à Câmara Municipal de Porto Alegre, de 1.º a 31.12.03, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, de acordo com o artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 13.1.04 (processo 7.206.00.8).

NOME	MATR.	CARGO
ANA MARIA DE ALMEIDA RUIVO	345.9	assistente técnico administrativo n 4
EUNICE TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO	339.2	técnico nível 5
HELOÍSA NATÁLIA DE OLIVEIRA CASTILHOS	523.1	auxiliar técnico administrativo n 8
JUAREZ CARPES BALBUENO	194.1	técnico nível 6
LUIZ AFONSO ESCOBAR MEDEIROS	78.6	técnico nível 6
MÁRCIA FERREIRA	266.7	técnico nível 6
MARIA ELIZABETH HELM	90.1	técnico nível 5
ROBERTO ASSMANN	280.8	técnico nível 6
SELBENE DA ROSA RODRIGUES	347.5	técnico nível 5

PRORROGA a cedência, dos servidores abaixo relacionados, à Câmara Municipal de Porto Alegre, para o exercício de 2004, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, de acordo com o artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 13.1.04.

NOME	MATR.	CARGO
ANA MARIA DE ALMEIDA RUIVO	345.9	assistente técnico administrativo n 4
EUNICE TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO	339.2	técnico nível 5
HELOÍSA NATÁLIA DE OLIVEIRA CASTILHOS	523.1	auxiliar técnico administrativo n 8
JUAREZ CARPES BALBUENO	194.1	técnico nível 6
LUIZ AFONSO ESCOBAR MEDEIROS	78.6	técnico nível 6
MÁRCIA FERREIRA	266.7	técnico nível 6
MARIA ELIZABETH HELM	90.1	técnico nível 5
ROBERTO ASSMANN	280.8	técnico nível 6
SELBENE DA ROSA RODRIGUES	347.5	técnico nível 5

PRORROGA a cedência, dos servidores abaixo relacionados, à Câmara Municipal de Porto Alegre, para o exercício de 2001, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, de acordo com o artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 29 de 16.1.04.

NOME	MATR.	CARGO
LUIZ AFONSO ESCOBAR MEDEIROS	78.6	técnico nível 6
MÁRCIA FERREIRA	266.7	técnico nível 6
MARIA ELIZABETH HELM	90.1	técnico nível 5
SELBENE DA ROSA RODRIGUES	347.5	técnico nível 5

RELOTA os servidores abaixo relacionados, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 7.1.04. (Memos 003/04 e 004/04 DT)

Nome	Matrícula	Cargo	Origem	Destino	A Contar de
CARLOS ALBERTO F. PEREIRA	260.0	Técnico Nível 6	Ceas Noroeste	Casa de Passagem	19.12.03
ELIANE REGINA GAZZANA	60617.8	Técnico Social – Assistente Social	Partenon/Lomba do Pinheiro	Coordenação de Rede Básica	18.12.03
LUCRÉCIA HESSE	368.1	Auxiliar Técnico Administrativo Nível 10	Coordenação de Assessoria Técnica	Coordenação de Rede Especializada	05.01.04
MARIA DA GRAÇA A. VILARINO	514.0	Técnico Nível 5	Coordenação de Assessoria Técnica	Ceas Ilhas/Humaitá/Nav egantes	05.01.04
MÁRCIA HELENA JUNG MARTINS	60375.3	Técnico em Educação - Pedagogo	Coordenação de Assessoria Técnica	Ceas Ilhas/Humaitá/Nav egantes	04.02.04
LILIANE DOS SANTOS LINHARES	60785.3	Chefe de Seção	Coordenação de Assessoria Técnica	Ceas Leste	19.01.04
CARLA REGINA MACHACHESKI MARCH	60496.7	Chefe de Equipe	Coordenação de Assessoria Técnica	Ceas Restinga/Extremo Sul	05.01.04
ROSANA GOLDANI DE BORBA	60261.5	Técnico Social – Assistente Social	Coordenação de Assessoria Técnica	Coordenação de Rede Especializada	30.12.03
MARIA IZABEL LAU	60414.0	Chefe de Seção	Coordenação de Assessoria Técnica	Coordenação de Rede Especializada	30.12.03
ELCIO NICHIMURA ROMEIRO	30.7	Técnico Nível 6	Coordenação de Assessoria Técnica	Coordenação de Rede Especializada	30.12.03
LAURA MARIA RODRIGUES GOMES	474.7	Técnico Nível 4	Coordenação de Assessoria Técnica	Coordenação de Rede Especializada	30.12.03

MILENE LATTUADA DA SILVA	60484.3	Técnico Social – Assistente Social	Coordenação de Rede Básica	Ceas Glória/Cruzeiro/Cristal	02.01.04
FÁTIMA ROSANE SILVA DE SOUZA	60595.6	Técnico Social – Assistente Social	Coordenação de Assessoria Técnica	Abrigo Municipal Ingá Britta	05.01.04
CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO	634.6	Técnico Nível 4	Coordenação de Assessoria Técnica	Ceas Glória/Cruzeiro/Cristal	05.01.04
ANA MARIA MAGALHÃES CARDOSO	60285.4	Técnico Social – Assistente Social	Ceas Restinga/Extremo Sul	Coordenação de Rede Básica	23.12.03
MARIA VALÉRIA CARVALHO SIMÕES	60472.8	Técnico Social – Assistente Social	Ceas Glória/Cruzeiro/Cristal	Ceas Ilhas/Humaitá/Nav egantes	25.01.04
SUELY SILVA SANTOS	60636.8	Técnico Social – Assistente Social	Ceas Centro-Sul/Sul	Ceas Glória/Cruzeiro/Cristal	26.01.04
MÁRCIA REGINA SALVA BOECKEL	60216.9	Técnico em Educação - Pedagogo	Coordenação de Assessoria Técnica	Ceas Nordeste/Eixo Baltazar	26.01.04
MARIZA TEIXEIRA SOUTO	211.3	Técnico Nível 6	Ceas Leste	Ceas Norte	26.01.04
LUISIELA RODRIGUES PAGANOTTI	60260.7	Técnico em Educação – Professor Educação física	Ceas Leste	Ceas Noroeste	05.01.04

Despachos

ASSISTENTE DA ACESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.63631.03.2 – Abona, em 29.1.04, a falta, código dez, do dia 4.6.03, constante nos assentamentos funcionais de MARCELO GOMES SANTOS, 78158.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.56183.00.3 – Indefere, em 29.1.04, o pedido de majoração do grau da gratificação de insalubridade, em revisão de provento, requerida através deste processo, por ORIDES SILVA SILVEIRA, 4329.9, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.42676.02.9 – Indefere, em 29.1.04, o pedido de revisão de salário por motivo de doença, em revisão de provento, requerida através deste processo, por PAULO ROBERTO COSTA GARCIA, 41687.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.54103.02.9 – Indefere, em 29.1.04, o pedido em revisão de provento, requerida através deste processo, por SADY VIEIRA DE CASTRO, 3363.9, da DF, por falta de amparo legal.

Processo 1.11120.03.7 – Indefere, em 29.1.04, o pedido em revisão de provento, requerida através deste processo, por DELI RAMOS SEGGIARO, 3511.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 1.57496.03.0 - Defere, em 29.1.04, em relação a JANETE SILVEIRA PEREIRA, 53258.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1910 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 5 anos 2 meses 25 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 22.8.97 a 13.11.02.

Processo 1.63134.03.9 – Indefere, em 29.1.04, o pedido em revisão geral de provento, requerida através deste processo, por GUERRA JUNQUEIRA CASTELLO BARROS, 3693.9, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 1.66835.03.8 – Indefere, em 29.1.04, o pedido em revisão de provento, requerida através deste processo, por JOSÉ DORNELES DE SOUZA, 13723.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 1.902.04.7 - Defere, em 29.1.04, em relação a LIAMAR DE ABREU BORGES,

61281.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 349 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 0 ano 11 meses 19 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 4.5.95 a 16.4.96.

Processo 1.2269.04.0 - Defere, em 29.1.04, em relação a VERA REGINA DA SILVA PELLIN, 19685.7, professora, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5977 dias:

RGPS: 16 anos 4 meses 17 dias.

- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 1º.8.74 a 25.7.77;
- Sociedade de Educação e Cultural Porto Alegrense: de 26.7.77 a 20.12.89;
- Associação Filantrópica Educacional: de 1º.4.71 a 27.3.72.

Processo 1.2422.04.2 - Defere, em 29.1.04, em relação a FÁBIO LUCERO MORAES, 84099.1, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 730 dias:

Forças Armadas: 2 anos 0 mês 0 dia.

- Colégio Militar de Porto Alegre: de 6.4.98 a 5.4.00.

Processo 5.3973.03.4 - Defere, em 29.1.04, em relação a LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA, 16393.1, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, Estado/Rio Grande do Sul – Brigada Militar e às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 e 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03 e a informação 63/03 da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no total de 3563 dias:

RGPS/INSS: 4 anos 2 meses 26 dias.

- Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda.: de 22.4.91 a 20.10.92;
- Affonso Nauhys: de 16.6.77 a 1º.2.78;
- Torquato Pontes Pescados S/A: de 5.1.79 a 4.2.79 e de 1º.3.80 a 14.3.80;
- Engineering Serviços de Engenharia Ltda.: de 6.5.85 a 25.5.85;
- Viação Noiva do Mar Ltda.: de 29.12.85 a 23.6.83;
- Selva Serviços Rurais Ltda.: de 28.5.87 a 23.11.87;
- Mar – Alimentos Refrigerados Ltda.: de 2.1.90 a 31.3.90;
- Icanhema S.A. Indústria e Comércio de Pesca: de 4.1.85 a 29.1.85;
- Mar – Alimentos Refrigerados Ltda.: de 16.11.88 a 4.7.89.

Estado/Rio Grande do Sul: 4 anos 5 meses 17 dias.

- Brigada Militar: de 16.7.80 a 28.12.84.

Forças Armadas: 1 ano 0 mês 25 dias.

- 6º Grupo de Artilharia de Campanha: de 5.2.79 a 29.2.80.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.1950.04.5 - Defere o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por JOSÉ ALCIDES NETTO, 59272.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

RESOLUÇÃO 3/04

A Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.434 de 4 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no Processo 001.028219.02.3, no qual a empresa Transportes Kubitscheck Ltda. - ME teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração, nos termos do inciso III, artigo 87 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa, Transportes Kubitscheck Ltda. - ME, na especialidade anteriormente concedida, a contar desta data.

RESOLUÇÃO 4/04

A Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.434 de 4 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no Processo 001.048548.03.0, no qual a empresa Gricetti & Gonçalves Transportes Ltda., teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração, nos termos do inciso III, artigo 87 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa, Gricetti & Gonçalves Transportes Ltda., na especialidade anteriormente concedida, a contar desta data.

Porto Alegre, 18 de novembro 2003.

NANCI ARAÚJO
Presidente

EDITAIS



CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 4/04-PROCESSO 003.080023.04.5
OBJETO: Lacre plástico para hidrômetros.
ABERTURA: 18.2.04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

CONVITE 003.080011.04.7

Execução de fossa séptica e filtro anaeróbico-Vila Chácara das Pêras

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura do Convite 003.080011.04.7 no dia 19 de fevereiro de 2004, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 10 de fevereiro de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

EXTRATOS

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Help Assessoria Psicológica Sociedade Simples Ltda.
CONTRATO 003.003318.02.8-C-DVR
OBJETO: Credenciamento de serviço especializados em dependências químicas para servidores ativos do Departamento.
VALOR: R\$ 10.000,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Olga Carvalho da Rosa Ribeiro
CONTRATO 003.001003.03.8-DVR
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivas em portões automáticos.
VALOR: R\$ 7.200,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Martin Mundstock
CONTRATO 003.005747.03.1-A
OBJETO: Locação de imóveis.
VALOR: R\$ 1.450,00 mensais
PRAZO: 60 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Atuama Engenharia Ltda. / Banca Imobiliária
CONTRATO 003.005747.03.1-B
OBJETO: Locação de imóveis.
VALOR: R\$ 1.450,00 mensais
PRAZO: 60 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Transzenaide Transportes Ltda.
CONTRATO 003.006110.03.7-01
OBJETO: Locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 15.836,58
PRAZO: 6 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Transbilhan Transportes Ltda.
CONTRATO 003.006110.03.7-02
OBJETO: Locação de veículos com motorista.
VALOR: R\$ 15.836,36
PRAZO: 6 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Brasval Equipamentos para Saneamento Ltda.
CONTRATO 003.080411.03.7-DVR-C
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 30.415,00
PRAZO: 45 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda.
CONTRATO 003.080240.03.8
OBJETO: Execução de melhorias em ETE's
VALOR: R\$ 264.993,00
PRAZO: 180 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Saint-Gobain Canalização S/A
CONTRATO 003.080411.03.7-DVR-A
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 160,64
PRAZO: 45 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Angolini & Angolini
CONTRATO 003.080411.03.7-DVR-D
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 3.410,40
PRAZO: 45 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Betel Distribuidora de Produtos Laboratoriais Ltda.
CONTRATO 003.080420.03.6-B
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 289,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Hexis Científica Ltda.
CONTRATO 003.080420.03.6-C
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 1.247,53
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Sandro Monteiro Quintana
CONTRATO 003.080420.03.6-D
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 489,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Carvalhaes Produtos para Laboratório Ltda.
CONTRATO 003.080420.03.6-H
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 5.300,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.
CONTRATO 003.080421.03.2-A
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 2.965,40
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Meza Comercial Ltda-ME
CONTRATO 003.080421.03.2-B
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 1.633,60
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Incotrol do Brasil
CONTRATO 003.080421.03.2-D
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 82,90
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Multifase Comercial Técnica Ltda - ME
CONTRATO 003.080421.03.2-C
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 36.429,29
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: E.D. Azambuja & Cia Ltda.
CONTRATO 003.080421.03.2-F
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 605,15
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: DAB Comércio de Ferragens Ltda - ME
CONTRATO 003.080421.03.2-G
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 784,96
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: KWA Materiais Elétricos Ltda.
CONTRATO 003.080421.03.2-H
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 13.436,88
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Comercial Barbosa Ltda.
CONTRATO 003.080421.03.2-I
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 95,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda.
CONTRATO 003.080573.03.7
OBJETO: Reconstrução de três ressaltos hidráulicos e a recuperação de alvenaria de pedras e taludes do canal do Arroio Dilúvio.
VALOR: R\$ 165.987,90
PRAZO: 90 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-29
CONTRATADA: Transportes Joma Ltda
OBJETO: Substituição de veículo

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 462/99
CONTRATADA: Savar S/A Veículos
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.029373.01.8

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Acréscimo de valor.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080121.02.0
CONTRATADA: Magna Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080177.03.4
CONTRATADA: CBM Construções e Planejamento Ltda.
OBJETO: Acréscimo de serviços extras.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080276.02.4
CONTRATADA: TCC Saneacon – Saneamento e Construção Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajustamento.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080425.02.0
CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.
OBJETO: Acréscimo de serviços extras e prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080052.03.7
CONTRATADA: Matrix Construções Ltda.
OBJETO: Acréscimo de quantitativos.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080168.03.5
CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda.
OBJETO: Altera a redação dos itens 1 e 1.2 da Cláusula Primeira, e 15 e 15.1 da Cláusula Quinze do contrato originário.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
PROTOCOLO DE INTENÇÕES 003.006753.03.5
CONTRATADA: Secretaria Municipal de Abastecimento e Saneamento de Ivoti
OBJETO: Estabelecer diretrizes para recíproca cooperação entre Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Município de Ivoti.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/03-B-DVR
CONTRATADA: Roberto Szpyszynski & Cia Ltda.
OBJETO: Registro de Preços de equipamentos de segurança.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/03-C-DVR
CONTRATADA: Comercial Parts
OBJETO: Registro de Preços de equipamentos de segurança.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/03-D-DVR
CONTRATADA: S. Plesnik Comércio de Materiais Ltda.
OBJETO: Registro de Preços de equipamentos de segurança.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/03-E-DVR
CONTRATADA: Bertin Ltda.
OBJETO: Registro de Preços de equipamentos de segurança.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/03-F-DVR
CONTRATADA: Cláudia Thomas de Mello & Cia Ltda.
OBJETO: Registro de Preços de equipamentos de segurança.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Gricetti e Gonçalves Ltda.
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 003.003024.01.6, CUMULADO COM MULTA NO VALOR DE R\$ 404,30

FUNDAMENTO: Artigos 78, I, e 87, II da Lei 8.666/93, e Cláusulas Treze, item 13.1, e Quatorze, item 14.6, subitem 14.6.2, e item 14.8, subitem 14.8.1, do contrato originário.
MOTIVO: a referida empresa encontra-se com penalidade aplicada pela Secretaria Municipal de Administração de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
 Diretor-Geral



DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/04
PROCESSO 007.010003.04.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a contratação por Dispensa de Licitação 1/04:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATADO: Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
CGCMF/CNPJ: 74.704.008/0001-75
OBJETO: Contratação de pesquisa com finalidade de recensear a população infanto-juvenil em situação de rua na Grande Porto Alegre, conforme projeto apresentado; "Perfil e mundo das crianças e adolescentes em situação de rua da Grande Porto Alegre".

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.
PRAZO: 7 meses
VALOR TOTAL: R\$ 97.155,00
DATA: 4.2.04.

SILVIA REGINA RAMIREZ
 Diretora Administrativa

Ratifico a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o Processo 007.010003.04.5.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2004.

VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ,
Presidente em exercício.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADO: Panifício Superpan Ltda-CNPJ: 928844246/0001-91
OBJETO: Fornecimento gêneros alimentícios perecíveis
PRAZO: 3 meses
CONTRATO: 1/04
PREÇO: R\$ 24.000,00
MODALIDADE: Pregão 6/03- Processo 007.010409.03.3

CONTRATADO: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda-CNPJ: 88215777/0001-14
OBJETO: Fornecimento gêneros alimentícios perecíveis
PRAZO: 3 meses

CONTRATO: 2/04
PREÇO: R\$34.000,00
MODALIDADE: Pregão 7/03 –Processo 007.010410.03.1

CONTRATADO: Casa de Carnes Moacir Ltda-CNPJ: 88010566/0001-45
OBJETO: Fornecimento gêneros alimentícios perecíveis
PRAZO: 3 meses
CONTRATO: 3/04
PREÇO: R\$ 49.990,00
MODALIDADE: Pregão 8/03- Processo 007.010411.03.8

CONTRATADA: Fundação de Apoio da Univ. Fed. Rgsul-FAURGS-CNPJ: 74704008/0001-75
OBJETO: Pesquisa Pop. Inf. Juv. Sit. Rua-Granpal
PRAZO: 7 meses
CONTRATO: 4/04
PREÇO: R\$ 97.155,00
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 1/04- Processo 007.010003.04.5

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATADO: CGD Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda

OBJETO: Locação de Máq.
Nº DO CONTRATO: 1/01
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 4ª

CONTRATADO: Vigilância Pedrozo Ltda
OBJETO: Serviço de Vigilância
Nº DO CONTRATO: 1/00
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 11ª

CONTRATADO: Atacadão Comércio Genêros Alimentícios Ltda
OBJETO: Fornecimento de cestas básicas
Nº DO CONTRATO: 6/03
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 5ª

CONTRATADO: Razec Engenharia Ltda
OBJETO: Reforma Abrigo Mun. Bom Jesus
Nº DO CONTRATO: 72/02
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 4ª

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2004

VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ,
Presidente em Exercício.



RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 17/03 PROCESSO 001.059842.03.2

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público que o recurso interposto pela empresa Papel Mar Ltda. foi julgado deferido, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 11 de fevereiro de 2004, às 9h30min.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 42/04 PROCESSO 001.002472.04.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe con-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

forme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 16 de fevereiro de 2004, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

01 – KAMPO SUPRIMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA
02 – DENTÁRTIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGR. LTDA
03 – DENTÁRIA KLYMUS LTDA
04 – DENTÁRIA SULINA LTDA
05 – RESSTEL COM. MAT. ÓTICOS MÉD. ODONTOL. E CORRELATOS LTDA

A empresa Den Total Artigos Dentários Ltda por apresentar cópia do Certificado de Registro Cadastral sem autenticação, cfe. Nota 1.5 do Edital, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 33/04 PROCESSO 001.002463.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 9 de fevereiro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como

segue:

ITEM 4 - CASA DE CARNES MOACIR LTDA. E COOPERATIVA RIOGR. LATICÍNIOS E CORRELATOS – COORLAC

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 30/04 PROCESSO 001.002460.04.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 9 de fevereiro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 8 - BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. E CASA DE CARNES MOACIR LTDA.;
ITEM 15 - COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. E CASA DE CARNES MOACIR LTDA.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.000441.04.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Macil Material, Assistência Contra Incêndio Ltda
OBJETO: Serviço de recarga em 60 extintores da Secretaria Municipal da Cultura
VALOR: R\$ 1.581,90
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2004.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.004802.04.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.
OBJETO: Aquisição de Vales Transporte para uso dos funcionários em serviço.
VALOR: R\$ 2.900,00
BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO FÍSICO 1/04 PROCESSO 001.004119.04.5

OBJETO: Contratação de empresa Produtora de Eventos para fornecimento de infra-estrutura para produção do evento Prestação de Contas 16 anos da Administração Popular para o Município de Porto Alegre

- 1.1 O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Pregoeiro e Equipe de apoio nomeados através da Portaria 71 de 10 de junho de 2003, comunica aos interessados que se encontra aberta o PREGÃO FÍSICO para a contratação dos serviços de eventos para fornecimento de infra-estrutura para produção do evento Prestação de Contas 16 anos da Administração Popular, junto ao Gabinete de Imprensa (Coordenação de Comunicação Social) – GP, com o julgamento pelo menor preço global.
- 1.2 Os envelopes relativos à documentação e propostas serão recebidos no dia 18 de fevereiro de 2004, às 15 horas, na sala de Reuniões do Gabinete de Imprensa, na Av. João Goulart, 501, pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.
- 1.3 O presente Edital poderá ser examinado e adquirido mediante o pagamento de uma taxa, não reembolsável, no valor de R\$ 20,10, através de Documento de Arrecadação Municipal que será fornecido no endereço acima e poderá ser pago em qualquer agência do Banrisul.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2004

AYRTON KANITZ,
Coordenador.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO 22/03

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o pregoeiro designado para coordenar o Pregão 22/03, que trata da contratação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica, com fornecimento de materiais, pelo período de 12 meses nos equipamentos de informática pertencentes ao município de Porto Alegre, torna público o resultado final, tendo como vencedora dos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 a empresa Compuserv Informática Ltda. O lote 7, deste certame, restou deserto pela desclassificação das propostas apresentadas, conforme artigo 43, inciso IV da Lei 8666/93.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

COMPLEXO CULTURAL DO PORTO SECO

Prefeitura garante R\$ 31 milhões do BNDES para obras

A reunião entre a Prefeitura e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que ocorreu quarta-feira, 4, no Rio de Janeiro, resultou na aprovação do financiamento de R\$ 31 milhões para o projeto do Complexo Cultural do Porto Seco, orçado em R\$ 62 milhões. A Secretaria Municipal de Captação de Recursos e Cooperação Internacional (Secar) também conseguiu na reunião avanços em relação às negociações de outros três projetos: Central de Comercialização de Resíduos Sólidos, Eficientização da Iluminação Pública de Porto Alegre - Projeto Reluz, e programa Socioambiental.

O projeto do Complexo Cultural do Porto Seco promoverá o desenvolvimento econômico da região, beneficiando principalmente as empresas de carga situadas naquela área da cidade. Além de viabilizar iniciativas sociais, ele vai gerar crescimento habitacional e cultural. Durante as negociações, a Secar conseguiu captar mais R\$ 3 milhões, além dos R\$ 28 milhões iniciais já negociados para as obras do Complexo.

Outro projeto pré-aprovado é a construção da Central de Comercialização de Resíduos Sólidos, que terá recursos não-reembolsáveis, devido ao reconhecimento do bom trabalho

de Porto Alegre na área de lixo reciclável. A Central, com um custo de R\$ 1,2 milhão, prevê que todo o lixo reciclável de Porto Alegre seja concentrado no local para então ser comercializado. O contrato com o banco poderá ser assinado até o final deste mês. Conforme o titular da Secar, o BNDES já elaborou relatórios e resta apenas a aprovação da diretoria.

A Prefeitura também garantiu o financiamento de R\$ 18 milhões para a Eficientização da Iluminação Pública de Porto Alegre - Projeto Reluz, que tem orçamento no mesmo valor, além de uma contrapartida da Prefeitura de R\$ 3 milhões. O Município pretende trocar a iluminação pública por lâmpadas movidas a sódio, que são mais potentes e consomem menos energia.

A quarta negociação com o banco é o Programa Socioambiental, com valor estimado em R\$ 320 milhões, que tem como objetivo aumentar o tratamento de esgoto em Porto Alegre, passando dos atuais 27% para 77%. O banco reafirmou interesse para ser co-financiador porque o projeto tem outros agentes financiadores. A Caixa Econômica Federal participará do programa com cerca de R\$ 28 milhões e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) está em negociações com a Prefeitura.

VOLTA ÀS AULAS

Feira regula preço do material escolar

A 14ª Feira do Material Escolar de Porto Alegre foi aberta oficialmente ontem, 5, e estará até o dia 10 de março no quadrante IV do Mercado Público Central, funcionando de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h, e nos sábados das 9h30min às 11h30min. Na abertura foi destacada pela Prefeitura a importância e a tradição da feira, que não tem o objetivo de fazer concorrência com o setor privado, mas regular o preço dos materiais escolares para que a população não seja explorada por ocasião do período de volta às aulas.

O objetivo da Prefeitura este ano é chegar ao recorde de cem mil visitantes e um faturamento superior a R\$ 1 milhão. Este é um período especial para o Mercado Público e a Associação dos Permissionários (Ascompec) está discutindo com os comerciantes a possibilidade de fazer um tempo de promoções em todas as bancas, seja de alimentos, bebidas, utensílios ou artesanato.

A 14ª edição do evento inicia com descontos de até 28% em relação ao preço médio do varejo. A cesta básica com 13

itens será vendida por R\$ 12,45. No varejo, o preço médio é de R\$ 17,36. Outros 66 itens de materiais escolares terão um desconto mínimo de 10% e 24 produtos serão vendidos com preços também, no mínimo, 5% mais baixos que a média. O preço médio é pesquisado diariamente por funcionários da Smic em diversos pontos de venda na cidade.

Histórico - A feira é promovida pela Prefeitura desde 1991 com o objetivo de regular os preços do mercado de material escolar e evitar os aumentos comuns no período que antecede o ano letivo. A iniciativa da Administração Municipal acabou gerando um "efeito espiral contrário", estimulando a concorrência no comércio e garantindo produtos de qualidade a um custo menor. Desde a primeira edição, cerca de 400 mil pessoas passaram pelo local.

Cesta básica - A cesta básica é composta por duas canetas esferográficas, três lápis pretos nº 2, cola 40 gramas, apontador simples, duas borrachas nº 40, três cadernos 1/4 brochura de 48 folhas, caixa de giz de cera com 12 cores, caixa de lápis de cor pequeno com 12 cores, caixa de massa de modelar com 6 cores, pasta com aba e elástico, régua plástica de 30 centímetros, tesoura escolar simples de 10 centímetros e pacote com cem folhas de ofício branco/sulfite.

Luciano Lanes



Prefeitura espera cem mil pessoas visitando a feira até o dia 10 de março

TEMPORAL

DEP põe 25 equipes para atender população

As 25 equipes do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) saíram às ruas para atender os diversos chamados da população, após a chuva intensa da manhã de ontem, 5. A precipitação atingiu 55,8 milímetros, de acordo com o pluviômetro da Casa de Bombas 11, do DEP, na Avenida Icaraí.

Durante a limpeza das redes pluviais, alguns fatos importantes se destacaram. No Túnel da Conceição, que alagou na parte alta - sentido Centro-Bairro - foi encontrada uma surdina de carro amassada obstruindo uma boca-de-lobo, o que ocasionou o alagamento.

Na travessia do Arroio Cavalhada, dos cinco septos (canais por onde escoam as águas), quatro estavam obstruídos por galhos e lixo, o que provocou o transbordamento do arroio próximo das vilas Icaraí II e Nossa Senhora das Graças. Uma equipe do DEP trabalhou no local, fazendo a limpeza dos septos com uma escavadeira hidráulica e uma retroescavadeira.

Em caso de emergência o telefone do DEP é 3289-2200.

VIVA O CENTRO

Artesãos da Praça da Alfândega lançam Coleção Jacarandá

A oficina de qualificação oferecida aos artesãos da Praça da Alfândega, dentro do Programa Viva o Centro, começa a dar resultados concretos. Das aulas, ministradas pela artesã Heloisa Crocco e sua equipe, está surgindo a "Coleção Jacarandá", uma linha de artesanato baseada nas cores e formas do Jacarandá, árvore símbolo da praça onde eles estão instalados. A idéia é lançar todos os produtos durante um evento a ser realizado na Semana de Porto Alegre, em março.

São trabalhos em couro, tecidos, bijuteria e fios, madeira e cuia que retratam as principais características da planta. Segundo a designer Tina Azevedo Moura, uma das coordenadoras das oficinas, "o objetivo do curso é oferecer material para análise, apontar caminhos e tendências aos artesãos, mas acima de tudo deixar que cada um coloque a sua inspiração nas peças, o seu olhar crítico, o modo como vê o ambiente ao seu redor".

Os encontros, que começaram na semana passada no Mercado Público e vão até 12 de fevereiro, envolvem 55 artesãos e pretendem atualizá-los de acordo com o mercado consumidor, que em tempos competitivos impõe o crescimento e a atualização.

O projeto integra a política da Prefeitura de fomentar a produção de artesanato com peças diferenciadas que desenvolvam a marca de Porto Alegre e da Praça da Alfândega. O Programa Viva o Centro possui um caráter estratégico e permanente e prevê a realização de obras e serviços nessa região da cidade. Outro objetivo é valorizar suas vocações, como cultura, lazer, serviços, comércio e moradia.

HABITAÇÃO

Cooperativas ganham infra-estrutura

Começam neste mês as obras de infra-estrutura das Cooperativas Habitacionais Alpes do Pinheiro (Coohalpi) e dos Metalúrgicos (Coometal). Amanhã, 7, o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) assina a ordem de início das obras que beneficiará diretamente 452 famílias. Serão investidos R\$ 159,7 mil na execução de terraplanagem e colocação de rede de esgoto no Loteamento Coometal e R\$ 165,4 mil na instalação de rede elétrica e iluminação pública na área adquirida pela Coohalpi. Esta última, ainda será beneficiada pelo Programa de Subsídio Habitacional (PSH) da Caixa Federal para construção de dez casas.

O PSH tem a característica de programa autogestionário. O recurso (R\$ 6 mil por casa) é repassado às famílias, que se organizam para a construção das próprias moradias. O Demhab fica responsável por fiscalizar e orientar os beneficiários.

Cooperativismo - A Equipe de Cooperativismo do Demhab atua na educação, formação e capacitação dos cooperativados. Disponibiliza assessorias técnica, jurídica, urbana e habitacional, além de repassar recursos para projetos de infra-estrutura em forma de financiamento. Atualmente, o Demhab trabalha com 63 cooperativas, com área aproximada de 260 hectares, 9 mil associados diretos, beneficiando 25 mil pessoas indiretamente.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.216 – Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

FÓRUM SOCIAL MUNDIAL 2005

Prefeitura promove Encontro Internacional Pela Paz e Contra a Guerra

O Encontro Internacional Pela Paz e Contra a Guerra, que se realiza nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro em Porto Alegre, é uma promoção da Prefeitura e tem o objetivo de debater e apresentar propostas sobre a situação do sistema de poder mundial. Também serão discutidas questões relativas aos Fóruns Sociais Mundiais já realizados na Capital gaúcha e na Índia. Os debates contarão com a presença do presidente de honra da Associação para a Taxação das Transações Financeiras para a Ajuda ao Cidadão (ATTAC), Bernard Cassen (França); do filósofo francês Daniel Bensaid; do ministro das Cidades, Olívio Dutra; da socióloga mexicana, Ana Esther Ceceña; de Meena Menon, membro do Comitê Indiano do FSM; e do diretor-presidente do Instituto Ethos, Oded Grajew (Brasil). Na ocasião serão dados os primeiros encaminhamentos para o Fórum Social 2005, em Porto Alegre.

Além das discussões sobre crise do capitalismo, cultura de paz e democratização da mídia, entre outros temas, haverá uma extensa programação cultural (confira a programação no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/noticias). O encontro será realizado no Centro de Eventos da Pontifícia Universidade Católica - PUCRS (Prédio 41) e tem apoio de entidades interessadas no desenvolvimento do Fórum Social Mundial. Imprensa e público em geral poderão fazer o credenciamento pela internet até amanhã, dia 10, na página www.portoalegre.rs.gov.br, acessando o link do Encontro Internacional Pela Paz e Contra a Guerra ou pelo e-mail pelapazcontraaguerra@gp.prefpoa.com.br. A partir de quarta-feira, 11, os interessados em participar do evento poderão se credenciar no local, das 8h30min às 18h. A organização do Encontro pela Paz, estima que mais de mil pessoas assistam às conferências e participem dos seminários. Todas as atividades são gratuitas.

EDUCAÇÃO

Estão abertas as inscrições para o XII Seminário Nacional

As inscrições para o XII Seminário Nacional de Educação - Escola Cidadã, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), e que este ano abordará o tema "O Desafio da Democratização da Aprendizagem", estarão abertas a partir de hoje, 9, estendendo-se até o dia 12 de março. O Seminário se realizará em duas edições, 22 e 23 de março e 24 e 25 de março, na PUC-RS. A programação conta com a conferência: Financiamento do Estado e Direito a Educação, e os painéis: As Fases do Desenvolvimento e o Currículo; Avaliação e Aprendizagem; e Cultura da Participação e a Participação

Estrutura

Quem quiser utilizar computadores com acesso à Internet terá terminais à disposição no Cybercafé montado no hall do Prédio 41, onde também funcionará a Secretaria do evento.

- Haverá uma sala de imprensa (próxima ao Auditório Principal do Prédio 41), onde serão instalados computadores com editor de texto e acesso à Internet, bem como uma impressora.

- Também serão colocados dois telões: um, na parte interna, para reprodução dos debates, e outro na área externa do Auditório Principal, onde serão exibidos vídeos produzidos pela Camp Vídeo sobre as três primeiras edições do Fórum Social Mundial e também um documentário produzido pela Carta Maior sobre o FSM 2003.

- As conferências serão em português espanhol e haverá a tradução consecutiva do inglês e do francês para o português.

Mostras e Exposições

Local: Hall do Centro de Eventos da PUC (Prédio 41)

- Exposição de Fotos do III FSM - "O Espírito das Ruas"

Realização: Camp Vídeo

- Mostra de Cartuns - "Sem trégua cartunistas contra a guerra"

Realização: Grafistas Associados do Rio Grande do Sul (Grafar)

- Mostra Fotográfica "Olhar Voluntário" durante o FSM e Forumzinho



Ireno Jardim

Encontro dará início aos preparativos do Fórum Social Mundial de 2005 em Porto Alegre

Realização: Núcleo dos Amigos da Infância e da Adolescência (Naia)

- Exposição de Fotos - "Participação Popular" Central de Movimentos Populares (CMP)

- Exposição Multimídia do Acampamento Intercontinental da Juventude

Projeto Memória do Acampamento Intercontinental da Juventude

CONCURSO PÚBLICO

Divulgado resultado da prova objetiva do concurso de procurador do Município

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público que está publicado hoje, 9, no Diário Oficial de Porto Alegre; afixado no Painel dos Concursos, localizado em frente ao Edifício Intendente José Montauray - Rua Siqueira Campos nº 1300 e, em caráter informativo, na endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/, o Edital nº 03, que trata da homologação das inscrições dos candidatos a procurador do Município que ingressaram com Mandado de Segurança, da anulação das questões 32 e 39 do Bloco II - Direito Processual Civil, 58 e 59 do Bloco VI - Direito Municipal, bem como do resultado da prova objetiva. A partir desta data passa a contar o prazo legal de 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos.

PORTO ALEGRE

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.441, de 15 de janeiro de 2004.**

Regulamenta a Lei nº 9.229, de 09 de outubro de 2003, que define critérios para os serviços de transporte por lotação e seletivo, suas tarifas e inserção no sistema de transporte público da cidade de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos arts. 14, inc. II e 16 da Lei Municipal nº 8.133/98;

considerando o disposto na Lei Municipal nº 9.229, 09 de outubro de 2003, que define critérios para os serviços de transporte por lotação e seletivo, suas tarifas e inserção no sistema de transporte público da cidade de Porto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º É seletivo direto o transporte de passageiros sentados, mediante o pagamento de tarifa.

Parágrafo único. A tarifa do serviço seletivo direto, paga integralmente por todos os passageiros indistintamente, será reajustada simultaneamente à do serviço convencional e deverá ser fixada entre os limites de 1,8 (uma vírgula oito) e 2,00 (duas) vezes a do ônibus.

Art. 2º A prestação do serviço de transporte seletivo direto poderá ser delegada pelo Município, através de procedimento licitatório, a pessoas jurídicas.

Parágrafo único. Somente poderá ser implantado o serviço de transporte seletivo direto em bairros e regiões não atendidos pelas atuais linhas de lotação.

Art. 3º A Secretaria Municipal dos Transportes efetuará o planejamento, a regulamentação e outorgará as concessões para o serviço público de transporte seletivo direto, nos termos dos arts. 7º e 16 da Lei nº 8.133/98.

§ 1º Será realizado acompanhamento permanente da operação pela SMT.

§ 2º O Planejamento será baseado na avaliação do desempenho do sistema, na participação da comunidade e nos indicadores operacionais.

§ 3º A regulamentação do serviço será feita através de Ordem de Serviço Operacional - OSO.

Art. 4º A Empresa Pública de Transporte e Circulação exercerá o controle e fiscalização do serviço de transporte seletivo direto, nos termos do inc. VII, do art. 7º da Lei nº 8.133/98.

Art. 5º A prestadora do serviço de transporte seletivo direto deverá repassar o percentual de 3% (três por cento) do valor da tarifa para a Empresa Pública de Transporte e Circulação, a título de taxa de gerenciamento.

Art. 6º Constitui atribuição exclusiva da SMT/EPTC a fixação do tempo de viagem, a frequência ordinária das linhas, a localização dos terminais, pontos de paradas, a escolha do itinerário e a planilha horária.

§ 1º As alterações de itinerários deverão ser autorizadas pela SMT/EPTC, mesmo nos casos de impraticabilidade ocasional de tráfego por execução de obras em logradouros, realização de festividades ou comemorações públicas ou ainda impedimentos de ruas por acidentes, hipótese em que haverá comunicação imediata aos agentes de fiscalização da SMT/EPTC.

§ 2º Nas hipóteses mencionadas no parágrafo anterior a SMT/EPTC poderá determinar alterações do itinerário oficial e pontos de parada demarcados, se for o caso, dando conhecimento à empresa operadora.

§ 3º Em hipótese de interrupção de viagem, seja por avaria, acidente de trânsito envolvendo o veículo ou qualquer outro motivo justificado, cuja ocorrência os agentes de fiscalização da SMT/EPTC deverão ter conhecimento, em razão do que o itinerário previsto não for cumprido integralmente, compete à empresa operadora providenciar outro veículo (frota reserva) para os passageiros sem que os mesmos sejam onerados com novas passagens.

Art. 7º A operação do serviço deverá obedecer ao Código de Trânsito Brasileiro, sendo que os veículos deverão desenvolver velocidade operacional compatível à velocidade das vias.

Art. 8º A frequência ordinária dos veículos será controlada pela EPTC, seja através de registros mecânicos ou por meio de levantamentos expeditos, nos terminais ou em pontos estratégicos.

Art. 9º Na operação dos serviços, as empresas utilizarão veículos, conforme padrões e especificações técnicas baixados pela SMT/EPTC.

Art. 10 A retirada de veículos da frota das empresas municipais depende de consentimento prévio da SMT/EPTC, cujo pronunciamento favorável deve ser função de real necessidade da demanda.

Art. 11 Está assegurada a gratuidade tarifária a crianças com até 6 (seis) anos de idade, sentadas no colo da pessoa por ela responsável.

Art. 12 O condutor deverá manter em seu poder, durante a viagem, indispensável documentação pessoal e do veículo.

Art. 13 No terminal da área central da cidade, os veículos estão impedidos de aguardar horário, apenas devendo permanecer o intervalo de tempo necessário para a realização de operações de embarque/desembarque de passageiros.

Art. 14 Os veículos serão vistoriados pela SMT/EPTC a fim de serem verificadas as condições de segurança, padronização e limpeza, em períodos regulares de acordo com a idade do veículo como segue:

a) 0 a 3 anos: 120 em 120 dias;

b) 4 a 6 anos: 90 em 90 dias;

c) 7 a 10 anos: 60 em 60 dias.

§ 1º A EPTC fixará um selo de vistoria na parte interna envidraçada do veículo para que seja visível aos usuários e à fiscalização.

§ 2º Quando o veículo de transporte seletivo direto for retirado de circulação pelo concessionário por sinistro, reparos, consertos ou questões judiciais, a EPTC deverá ser imediatamente informada, sendo que o veículo somente poderá voltar a operar no sistema depois de vistoriado novamente.

§ 3º Somente poderão operar no serviço, veículos devidamente segurados contra os riscos de responsabilidade civil, com cobertura para passageiros e terceiros.

§ 4º O selo (cartão) de vistoria aplicado nos veículos aprovados terá validade trimestral e deverá ser afixado internamente, em lugar visível do público usuário, juntamente com o Alvará, nome e matrícula do motorista responsável.

§ 5º Neste mesmo local, haverá registro do número do telefone da SMT/EPTC designado para atender a reclamações dos usuários.

Art. 15 A prestação do serviço de transporte seletivo, em desacordo com as normas estabelecidas acarretará a aplicação das penalidades previstas neste Decreto, sem prejuízo de outras previstas no Código de Trânsito Brasileiro e na legislação municipal.

Art. 16 A defesa da autuação poderá ser efetuada no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação do permissionário, mediante requerimento dirigido ao Secretário Municipal dos Transportes.

§ 1º No caso de identificação de condutor, este poderá apresentar a defesa, no mesmo prazo do "caput".

§ 2º A apresentação da defesa suspende os efeitos da autuação.

§ 3º O deferimento do pedido ensejará o cancelamento da autuação.

§ 4º Esgotado o prazo sem a apresentação da defesa ou tendo esta sido julgada improcedente, será aplicada a penalidade pelo Secretário Municipal dos Transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art.17 Da aplicação da penalidade, caberá recurso para decisão final, no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do indeferimento, interposto, sempre, perante o Secretário Municipal dos Transportes e, observada a natureza da penalidade, dirigido:

I – ao Prefeito Municipal, se tiver por objeto penalidade de suspensão temporária da prestação do serviço ou rescisão do contrato de concessão.

II - ao Conselho Municipal de Transportes Urbanos, tratando-se das demais penalidades.

§ 1º O recurso deverá estar acompanhado do comprovante de recolhimento do valor da multa cominada.

§ 2º Tratando de penalidade prevista no inciso I o Secretário Municipal dos Transportes deverá dar vistas do recurso ao Conselho Municipal de Transportes Urbanos – COMTU que poderá emitir parecer opinativo sobre o pedido formulado. A vista do parecer do COMTU, o Secretário Municipal dos Transportes poderá reconsiderar a sua decisão ou remeter o recurso ao Sr. Prefeito para decisão final.

Art. 18 A inobservância dos preceitos que regem o Sistema de Transporte autorizará a SMT/EPTC adotar e aplicar um dos seguintes procedimentos:

I - Penalidades:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária da prestação do serviço;
- d) rescisão do contrato de concessão.

II – Medidas Administrativas:

- a) notificação para regularização;
- b) retenção do veículo;
- c) recolhimento do veículo;
- d) recolhimento de documentos;
- e) outras que se fizerem necessárias.

§ 1º A medida administrativa de retenção do veículo será convertida em recolhimento quando o condutor ou concessionário não sanarem o motivo que deu causa ao procedimento, dentro do prazo que durar a operação de fiscalização ou outro prazo imediato concedido pelo agente.

§ 2º Aplicada medida de recolhimento, a liberação do veículo somente será efetuada a empresa concessionária.

Art. 19 As multas classificam-se em 04 (quatro) grupos, obedecendo a seguinte graduação:

- a) leves - penalização com 50 UFM's;
- b) médias – penalização com 70 UFM's;
- c) graves – penalização com 90 UFM's; e
- d) gravíssimas - penalização com 110 UFM's.

Art. 20 São infrações leves as seguintes condutas:

I - fumar quando transportando passageiro.

Penalidade: multa;

II – ausência de adesivo obrigatório, interno ou externo.

Medida administrativa: notificação para regularização.

Penalidade: multa;

III– utilizar adesivo ou outros similares no veículo além daqueles expressamente permitidos pela EPTC.

Penalidade: multa.

Medida administrativa: retenção do veículo;

IV - trajar-se inadequadamente, conforme regulamentação.

Penalidade: multa;

V - não portar o Alvará de Tráfego.

Penalidade: multa.

Medida administrativa: retenção do veículo.

Art. 21 São infrações médias, as seguintes condutas:

I - abastecer o veículo quando transportando passageiro.

Penalidade: multa;

II - não atendimento ao solicitado em notificação de regularização, salvo justificativa aceita pela SMT/EPTC.

Penalidade: multa.

Medida administrativa: recolhimento do veículo;

III - recusar passageiro, sem justificativa comprovada.

Penalidade: multa;

IV - transitar com o veículo em mau estado de conservação.

Penalidade: multa.

Pontuação: permissionário e condutor.

Medida administrativa: retenção do veículo;

V - transitar com o veículo em mau estado de higiene.

Penalidade: multa.

Medida administrativa: retenção do veículo;

VI - utilizar veículo fora da padronização determinada pela SMT /EPTC.

Penalidade: multa;

VII - veicular propaganda não autorizada pela SMT/EPTC.

Penalidade: multa.

Medida administrativa: retenção do veículo;

VIII - desobedecer as ordens, determinações ou convocações da SMT/EPTC.

Penalidade: multa.

Medida administrativa: retenção do veículo;

IX - deixar de apresentar à fiscalização os documentos de porte obrigatório que forem exigidos, além daqueles expressamente referidos neste capítulo.

Penalidade: multa.

Medida administrativa: retenção do veículo;

X- deixar de realizar vistoria obrigatória, sem motivo justificado e aceito pela SMT/EPTC.

Penalidade: multa.

Medida administrativa: recolhimento do veículo;

XI- Interromper a viagem sem motivo justificado.

Penalidade: multa.

Art. 22 São consideradas infrações graves, as seguintes condutas:

I - faltar com educação ao tratar com o usuário.

Penalidade: multa;

II- cobrar valor diverso daquele devido.

Penalidade: multa;

III - operar com o selo de vistoria vencido ou sem o mesmo.

Penalidade: multa.

Medida administrativa: recolhimento do veículo;

IV - transitar com o veículo em mau estado de segurança.

Penalidade: multa.

Medida administrativa: recolhimento do veículo;

V - transportar passageiros além do limite de lotação permitido.

Penalidade: multa.

Medida administrativa: retenção do veículo;

VI - recusar embarque/desembarque de passageiros, não parando o veículo, sem motivo justificado, à exceção dos casos previstos neste Decreto.

Penalidade: multa;

VII - alterar os pontos de parada demarcados, a frequência e a planilha horária das linhas e seus itinerários sem autorização da SMT/EPTC ou a não ser em casos de necessidade para fluidez do trânsito controlado por agentes da EPTC.

Penalidade: multa;

VIII - retroceder antes de completar o itinerário, não obedecendo os pontos de início e término das viagens de forma injustificada.

Penalidade: multa;

IX - trafegar com o veículo transportando passageiros fora do itinerário determinado, salvo em situação de emergência.

Penalidade: multa;

X - não substituir imediatamente o veículo retirado da linha por avaria.

Penalidade: multa.

Art. 23 São consideradas infrações gravíssimas as seguintes condutas:

I – alterar ou rasurar Alvará de Tráfego, inviabilizando a identificação.

Penalidade: multa e suspensão.

Medida administrativa: recolhimento do veículo;

II - deixar de realizar duas vistorias consecutivas sem motivo justificado e aceito pela SMT/EPTC.

Penalidade: multa e suspensão.

Medida administrativa: recolhimento do veículo;

III – romper ou adulterar lacre lançado pela fiscalização ou na vistoria.

Penalidade: multa e suspensão.

Medida administrativa: recolhimento do veículo.

Art. 24 A suspensão da concessão da linha operadora aplicar-se-á nos casos seguintes, além dos anteriormente previstos:

a) abandono temporário da linha concedida;

b) falta de atendimento as determinações da SMT/EPTC, quanto a frota

em operação para a linha concedida;

c) demora no fornecimento de elementos e/ou informações ou fornecê-los inexatos ou incompletos.

Art. 25 A rescisão da concessão da linha operadora aplicar-se-á no caso da persistência dos motivos da suspensão da concessionária por mais de 06 (seis) meses, contados a partir da data prevista para o início da suspensão e ainda nos seguintes casos:

a) inadimplência das obrigações contratuais firmadas com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

b) suspensão total dos serviços prestados pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, salvo por motivos de força maior devidamente autorizado pela SMT/EPTC;

c) redução da frota abaixo do número determinado e/ou cessão ou transferência da própria linha, sem consentimento prévio da SMT/EPTC;

d) inviabilidade técnico-operacional ou econômico-financeira, devidamente comprovada;

e) decretação de falência da concessionária;

f) efetuar transporte clandestino, em qualquer um dos modais existentes.

Art. 26 Nos casos de rescisão da concessão, as empresas penalizadas ficarão impedidas de concorrer à nova licitação para o STSD.

Art. 27 Em caso de extinção da UFM, será adotada a unidade de referência que lhe venha substituir.

Art. 28 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de janeiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Tulio Zamin,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI VONETE COELHO, 1942.2, inativo, aposentado, do Quadro, por falecimento ocorrido em 5.1.04, através do Ato 144 de 3.2.04 (processo 1.2097.04.4).

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GOMERCINDO CASTANHEIRA PEREIRA, 9151.2, falecido em 30.10.77, estatutário, professor de ensino médio, EM.B, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, para incluir a referência “B”, um avanço trienal e adicional de 15%, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ZORA REZENDE PEREIRA, 4071.7, CPF 29240263004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, artigo 45 da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; média de aulas ex-

cedentes 40 horas, artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterada pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, e artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 140 de 30.1.04 (processo 1.1956.03.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LAERTE PRATES DE MENEZES, 37, falecido em 7.4.68, estatutário, contador, NS.C, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, dois avanços trienais e a gratificação de incentivo técnico no percentual de 50%, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ZELBA PAULO DE MENEZES, 4034.5, CPF 29460638015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 141 de 30.1.04 (processo 1.41534.02.6).

“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 77138.6, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.2 a 3.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 55 de 22.1.04.

FAZ CESSAR, de 3.2 a 3.3.04, em relação a GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 77138.6, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 51 de 19.1.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 56 de 22.1.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA FABRÍCIO CRIPPA BRAGAGNOLO, 69688.0, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Muni-

cipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.4.02 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 89 de 29.1.04 (processo 1.6734.02.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FABRÍCIO CRIPPA BRAGAGNOLO, 69688.0, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 485 de 26.4.02, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.02, através da Portaria 87 de 29.1.04 (processo 1.6734.02.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FABRÍCIO CRIPPA BRAGAGNOLO, 69688.0, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 966 de 30.9.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.03, através da Portaria 87 de 29.1.04 (processo 1.6734.02.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 18.11.03, em relação a RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 57318.8, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1835 de 19.8.99, que concedeu, a contar de 8.3.99, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 82 de 3.2.04 (processo 1.63748.03.7).

TORNA SEM EFEITO a publicação

da Portaria 53 de 16.1.04, no Diário Oficial de Porto Alegre de 5.2.04, Edição 2214, por inserção indevida.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO IVAN STEIN NUNES, 91361.5, auxiliar de serviços gerais, MF100048, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501050, substituindo CLAIRTON TRESSOLDI DOS SANTOS, 90760.9, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.7 a 19.8.03, através da Portaria 715 de 26.11.03.

DESIGNA MARIA EMA HEITIMAN, 91325.0, auxiliar de serviços gerais, MF100048, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501050, substituindo SÉRGIO IVAN STEIN NUNES, 91361.5, auxiliar de serviços gerais, MF100048, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.7 a

19.8.03, através da Portaria 718 de 26.11.03.

DESIGNA GRISELDIS FLECK DA SILVEIRA, 45000.7, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Administração de Pessoal, da CGADTS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501002, substituindo ELISA O. BORGES, 46207.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, em regime de tempo integral, de 5 a 19.1.04, através da Portaria 10 de 7.1.04.

DESIGNA ADEMIR ANDRADES DE FREITAS, 45476.9, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501004, substituindo NERY RIBEIRO DA COSTA, 53626.8, marceneiro, OP10904, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 52 de 16.1.04.

DESIGNA JOSÉ CARLOS RIGHI, 41269.2, pintor, OP11104, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501004, substi-

tuindo ALGEMIRO MORAES, 53825.6, instalador, OP10804, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 53 de 16.1.04.

DESIGNA RICARDO RAMELL FONTELLA DAMACENO, 49475.7, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo EUNICE LIMA BRAGA, 90708.8, por motivo de férias, de 29.12.03 a 27.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 60 de 21.1.04.

DESIGNA ÍRIA MARIA PILATTI MAULE, administradora, 57877.3, JAI-ME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6 e MARCO ANTÔNIO VARNIERI GONÇALVES, agente de fiscalização, 13912.1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 1/04, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de up-grade em 100 computadores integrantes do parque de máquinas da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.68497.03.2, através da Portaria 75 de 4.2.04.

DIRETOR-GERAL DO HOSPI-

TAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JEAN JACQUES DENICOL, 40386.5, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Hemoterapia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501028, substituindo SÉRGIO FELIZARDO MEDINA, 67511.6, médico, ES.1.24.NS, por motivo de afastamento para curso, de 26 a 28.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 233 de 26.12.03.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a LICIE HELENA RIBEIRO NARDI, 5365.2, da Divisão de Materiais, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 16.9.03, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 154 de 28.1.04 (processo 3.384.04.6) (**REPÚBLICAÇÃO**).

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.24631.03.5 – Indefere, em 30.1.04, o pedido apresentado por CLÁUDIO LÉO MARTINS DOS SANTOS, 14406.3, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de concessão de pagamento de horas-extras, de maio a dezembro de 2000 e de janeiro a setembro de 2001, em face da decisão da Comissão Deliberante.

Processo 1.60259.03.5 – Indefere, em 29.1.04, o pedido de substituição por licença para tratamento de saúde, das faltas ocorridas de 4 a 24.9.03, apresentado por CHRISTIANE BRASIL BALBÃO, 52313.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.67848.03.6 – Indefere, em 28.1.04, o pedido de licença para acompanhar cônjuge, apresentado por FABIANE VIEIRA BERG SHEHADEH, 72764.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.513.04.0 – Indefere, em 28.1.04, o pedido de concessão de férias, apresentado por MARIA CONCEIÇÃO BAPTISTA DE MIRANDA, 18410.1, professora, por falta de amparo legal.

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.22283.03.0 – Abona, em 30.1.04, em relação a LACI TERESINHA ARAÚJO DA COSTA, 40239.6, atendente, da Secretaria Municipal de Saúde, as faltas aos plantões, código 10, dos dias 25 e 27.3.03, constante em seus assenta-

mentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.46067.03.5 - Defere, em 3.2.04, em relação a GEIZA MORAES REUS, 52228.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 5.4.89 a 3.3.92.

Total averbado: 1064 dias = 2 anos 11 meses 4 dias.

Obs.: Excluído período colidente.

Processo 1.52191.03.6 – Torna sem efeito, em 4.2.04, a averbação de tempo de serviço prestado às forças armadas, de PAULO RICARDO MAGNUS DE DEUS, 66840.0, da Secretaria do Governo Municipal, efetuada através do processo 1.52191.03.6.

Processo 1.52191.03.6 – Defere, em 4.2.04, em relação a PAULO RICARDO MAGNUS DE DEUS, 66840.0, da Secretaria do Governo Municipal, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 3.2.83 a 2.2.84.

Total averbado: 365 dias = 1 ano 0 mês 0 dia.

Processo 1.66786.03.7 - Defere, em 4.2.04, em relação a PEDRO CÂNDIDO, 86135.1, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Marinha: de 26.7.82 a 30.6.85.

Total averbado: 1064 dias = 2 anos 11 meses 4 dias.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.10056.03.3 – Indefere, em 3.2.04, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor LUÍS ADRIANO DA SILVA LIMA, apresentado por BERLINDA PENHA DA SILVA, por ausência de amparo legal.

Processo 1.10964.03.7 - Defere, em 3.2.04, em relação a SÔNIA MARIA DE SOUZA CEZIMBRA, 73809.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto aos Regimes Próprio e Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7100 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 5 anos 9 meses 21 dias

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 17.10.80 a 7.8.86.

Regime Próprio/Estado-Rio Grande do Sul: 13 anos 7 meses 29 dias.

Estado do Rio Grande do Sul: de 8.8.86 a 30.3.00.

Processo 1.52650.03.0 – Indefere, em 3.2.04, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor ALZIRIO VIGNA, apresentado por IGOR PIRES VIGNA, representado por sua mãe MARGARETE ARAÚJO PIRES, por ausência de amparo legal.

Processo 1.55297.03.0 - Defere, em 3.2.04, em relação a ROGÉRIO SHÖFFEL, 84124.7, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1462 dias:

Forças Armadas: 4 anos 0 mês 7 dias.

Policlínica Militar de Porto Alegre: de 31.7.97 a 27.2.99;

Hospital Geral de Porto Alegre: de 30.1.95 a 30.7.97.

Processo 1.59064.03.0 – Indefere, em 3.2.04, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor AUGUSTO FERREIRA, apresentado por IZALTINA DA SILVA FRAGA, por ausência de amparo legal.

Processo 1.414.04.2 - Indefere, em 3.2.04, o pedido de reconsideração de concessão de pensão por morte do ex-servidor ÊNIO BENNER, apresentado por LEOLI FERREIRA GUIDUGLI e ZULEICA DA COSTA BENNER, por ausência de amparo legal.

Processo 1.1709.04.6 - Defere, em 3.2.04, em relação a MÁRCIA ELISA CUSTÓDIO, 54304.1, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2186 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 5 anos 12 meses 1 dia

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 12.1.87 a 6.1.93.

Processo 1.2172.04.6 - Defere, em 3.2.04, em relação a SIMONE SANTOS DA SILVA, 73621.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1618 dias:

RGPS: 4 anos 5 meses 8 dias

Gang Com. do Vestuário: de 30.10.89 a 5.3.90;

Hospital Espírita de Porto Alegre: de 22.1.96 a 1º.7.97;

Ubea Hospital São Lucas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: de 2.7.97 a 31.7.98;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 1º.8.98 a 22.2.00.

Processo 1.2457.04.0 - Defere, em 3.2.04, em relação a LUÍS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE, 85327.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3156 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 8 anos 7 meses 26 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 25.5.94 a 13.1.03.

Processo 1.3278.04.2 - Defere, em 3.2.04, em relação a ROSA MARIA MONTANHA DA MOTA, 60376.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3359 dias:

RGPS: 9 anos 2 meses 14 dias

Associação Educacional Santa Rita de Cássia: de 4.3.77 a 30.4.85;

Auto Agrícola Alegretense Ltda.: de 4.1.71 a 31.5.71;

Prefeitura Municipal de Alegrete: de 12.10.71 a 30.5.72.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.11185.01.5 – Indefere, em 4.12.03, em relação a MARLI DOS SANTOS FERNANDES, 53999.9, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes 16 a 29.2.04, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	CPF	DESLIG.	SEC.	PROJ.	CURSO	TERMO
82549.7	NELSON RAFAEL SANTOS DA SILVA	81397267020	28/02/04	DEP	00904	ENSINO MEDIO	0000778
87537.7	SIMONE REGINA BACKES	99910136015	24/02/04	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002241
82536.4	RODRIGO JOAQUIM	82146136049	29/02/04	SECAR	00905	CIENCIAS E CONOMICAS	0000726
82556.2	LENI ODILA WAGNER	40102386072	29/02/04	SMAM	00920	GEOGRAFIA	0002213
82486.2	SABRINA SANTIAGO DA SILVA	73215120020	16/02/04	SMAM	00920	ENSINO MEDIO	0000669
87497.4	SIMONE DUMKE COSME	61073709000	20/02/04	SMAM	00920	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002186
85134.5	GILCEMAR RUKHABEN DOS SANTOS	277823013	29/02/04	SMC	00910	TECNICO DE INFORMATICA	0003078
82402.9	NOEMI DE SOUZA FERREIRA	42886970000	18/02/04	SMC	00910	ARQUITETURA E URBANISMO	0000704
87567.4	ANDRIGGO PRADO F DE SOUZA	97795410049	29/02/04	SMED	00815	EDUCACAO FISICA	0002278
87559.1	ANGELA RAMOS FUENTES	36782491087	29/02/04	SMED	00815	PEDAGOGIA ORIENTACAO	-
87441.2	CAMILA PIETRA MACIEL	83830197004	21/02/04	SMED	00815	EDUCACI	0002269
86836.4	JOAO DO CARMO F DA SILVA	7650345220	16/02/04	SMED	00815	MAGISTERIO	0002091
87558.3	MARIA DA PENHA FORNAZIER	92200184034	29/02/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0001520
	ORIENTACAO					PEDAGOGIA	-
						EDUCACI	0002268
43517.2	MARINA AUGUSTA T.L. HAGEMANN	45850976000	29/02/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACI	0002266

84348.2	MICHELLE PAIM DE SOUZA	12480061	27/02/04	SMED	00076	NUTRICAÇÃO	0002165	64055	FABIANA TIBULO	057/2003	27-mai-79	COJ	01-ago-03	28-jan-04	B	
72607.5	PATRICIA MORELLI DA SILVA	99060779053	29/02/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0002272	62851	GREICE ANDRÉA BARBOSA MACHADO	004/2003 - Prorrogação	24-abr-81	DVH	13-jul-03	09-jan-04	B	
86196.3	PAULO CESAR MEINE MORAIS	53716647004	28/02/04	SMED	00915	DIREITO	0000753	60657	JOCIMARIO RODRIGUES DE ALMEIDA	19/02	03-jun-78	UTE	05-fev-02	25-jan-04	B	
82462.3	RAQUEL DA SILVA ARRUE	95795855049	24/02/04	SMED	00101	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	0000168	62505	NAIARA BATTAGLION	127/2002 - Prorrogação	09-set-79	DVH	29-dez-03	15-jan-04	B	
87563.3	RUTE DE OLIVEIRA GARCIA	48083267015	29/02/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - SUPERVISAO ESCOLAR	0002274	60558	PRISCILA MUNIZ ESPÍNDOLA	08/02 - Prorrogação	05-jan-83	DVL	01-jul-03	05-jan-04	A	
86204.5	TAITA SALUA LIMA CARBALLO	66345294004	27/02/04	SMED	00076	NUTRICAÇÃO	0002163	62059	PRISCILA REGINA FABIANI DA SILVA	100/2002	17-out-85	DVR	10-set-02	29-jan-04	A	
85911.6	CLAUDIA BEATRIZ C. PERILLO	80684955091	27/02/04	SMF	00913	TECNICO EM EDIFICACOES	0002104	58842	TARCILA DUTRA ECHEVERRI	027/2003 - Prorrogação	17-dez-82	DG	21-set-03	04-jan-04	B	
82471.4	DANIELA TOMAZELLI	446733024	29/02/04	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0002651	Inclusão/Prorrogações de Estagiários - Movimento Janeiro/2003								
82555.4	EDILIANE PARIZZI VARGAS	83346147053	25/02/04	SMOV	00914	ENSINO MEDIO	0000793									
87491.7	ALESSANDRA DAL POZZO	5221048	16/02/04	SMS	00818	FARMACIA E BIOQUIMICA	0002176									
87490.9	ALESSANDRA PATRICIA SANTOS	80287484068	16/02/04	SMS	00818	FARMACIA E BIOQUIMICA	0002175									
87572.4	ALEXANDRE SEIB	65648862091	29/02/04	SMS	00801	FARMACIA E BIOQUIMICA	0002283									
87466.9	ANA MELISSA RODRIGUES	70359539068	27/02/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0002132									
87528.6	CARLA ANDREA MANSO LOPETEGUE	50931199034	27/02/04	SMS	00818	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETETIC	0002230									
88231.6	CRISTINA DOS SANTOS COSTA	55954014	28/02/04	SMS	00801	ENFERMAGEM	0000029									
88160.7	DANIELA DA SILVA GARCEZ	94288666015	20/02/04	SMS	00801	ENFERMAGEM	0003103									
87540.1	ELENIR CASTRO DE MATOS	80646379020	27/02/04	SMS	00801	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETETIC	0002245									
87494.1	ELUSA DENEQUE DA SILVA	90350219087	20/02/04	SMS	00801	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETETIC	0002183									
87526.0	EMERSON RENATO CARNEIRO	69420220044	27/02/04	SMS	00818	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002228									
88232.4	GISELE PAIM SEVERO	80890342091	29/02/04	SMS	00801	ENFERMAGEM	0000030									
82461.5	GUILHERME VIANNA POLETO	80940919087	17/02/04	SMS	00918	PSICOLOGIA	0000575									
85689.8	HENRIQUE ALVES CRUZ	24595836805	17/02/04	SMS	00801	MEDICINA	0000034									
87493.3	JULIANA ROCHA DE SOUZA DAVID	81408803020	21/02/04	SMS	00801	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETETIC	0002182									
84304.5	LUCIANE DE ARRUDA SALVADOR	82756961000	29/02/04	SMS	00918	TERAPIA OCUPACIONAL	0000770									
87498.2	MELISSA BERNARDES TOFFOLI	99205122068	27/02/04	SMS	00818	FONOAUDIOLOGIA	0002224									
82723.8	MICHELLE LIMA ROSA	214571076	18/02/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0001572									
85860.5	MIRIAM DE JESUS E AVILA	61956031049	22/02/04	SMS	00818	PSICOLOGIA	0002206									
83977.9	PATRICIA ROYER VOIGT	3219387985	28/02/04	SMS	00818	PSICOLOGIA	0002231									
86997.4	RUBIA XAVIER LEMOS	81902107004	17/02/04	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002069									
87538.5	SANDRA MAIL KUHN	22083987004	27/02/04	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002243									
87510.4	VANESSA COSTA RAMIRO	80605125015	28/02/04	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002207									
83255.0	ANDRESSA FRANCO SOARES	90796128049	27/02/04	SPM	00919	TECNICO EM ESTRADAS	0002179									
87533.6	BEN-HUR KUMMER BITTENCOURT	82053120010	24/02/04	SPM	00919	TECNICO EM EDIFICACOES	0002237									
87500.5	FERNANDO SANTOS FALEIRO	81230060049	16/02/04	SPM	00103	ARQUITETURA E URBANISMO	0002189									
81788.2	GABRIEL MATTOS GUIMARAES	301284040	29/02/04	SPM	00919	TECNICO EM PUBLICIDADE	0001060									
85906.6	LEONARDO TEIXEIRA DA SILVA	99863065072	18/02/04	SPM	00144	TECNICO EM REDES DE COMPUTADOR	0002030									
87501.3	LUCIELE ZILA BODANESE	96891556015	21/02/04	SPM	00104	ARQUITETURA E URBANISMO	0001967									
87514.6	MARCELO PORTO GARCIA	384400086	21/02/04	SPM	00138	ENGENHARIA CIVIL	0002211									
CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:									64899	ORLANDO DA SILVA VARGAS	025/2004	04-nov-78	UTE	28-jan-04	21-dez-05	A
Exclusão de Estagiários - Movimento Janeiro/2003									61614	RAQUEL GABRIELA W. RAMOS	55/2003 - Prorrogação	13-ago-77	SVG	22-jan-04	20-jul-04	B
									64907	RICARDO FOGAÇA FALKENBACH	024/2004	25-mar-77	DVA	28-jan-04	26-jul-04	B
									63610	RUDIMAR QUADROS RIBEIRO	032/2003 - Prorrogação	20-jul-83	DVL	29-jan-04	27-jul-04	A
									64832	SAMUEL DA SILVA GOMES	016/2004	04-jan-88	DVM	09-jan-04	28-dez-05	A
									64691	SCEILA DE SOUZA	005/2003	31-dez-85	SC	06-jan-04	25-dez-05	A
									64790	SUELEN DA SILVA OLIVEIRA	013/2004	20-jan-87	SO	09-jan-04	28-dez-05	A
									64030	THAÍS MICELI PIAZER DE MATTEI	054/2003 - Prorrogação	11-abr-72	UTE	29-jan-04	27-jul-04	B
Matr	Nome	Termo	Nascimento	Lotação	Início	Término	Nível									
60665	BERENICE M. A. NUNES SANT'ANNA	18/02 - Prorrogação	19-nov-57	DVC	01-jan-04	28-jan-04	A									
63024	CASSIA FERNANDA RICHTER	013/2003 - Prorrogação	22-mar-73	DG	24-jul-03	20-jan-04	B									
64063	EDUARDO JUNG CHAVES BARCELLOS	059/2003	24-ago-79	UTE	01-ago-03	28-jan-04	B									

Documentos oficiais

documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2004.

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas desta Companhia que se acham à disposição em nossa sede social, na Rua Albion, 385, nesta Capital, os

DANIEL MAIA,
Presidente do Conselho de Administração

EDITAIS



EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de consumo hospitalar e ambulatorial Concorrência 1/03 concedido através do Processo 001.063570.03.3, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 18.12.03, abaixo descrito:

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
CNPJ: 90.251.109/0001-94

ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1009349	Compressa de gaze hidrófila 7,5 x 7,5cm	Plascalp	9,39	11,45

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 40/04 PROCESSO 001.002470.04.7

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 17 de fevereiro de 2004, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 01 – BETEL DISTRIB. DE PRODS. LABORATORIAIS LTDA
- 02 – BIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. DE EQUIP. P/ LABORATÓRIOS LTDA
- 03 – CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA
- 04 – CENTRO QUÍMICO CAMPINAS IMPORTADORA LTDA
- 05 – DIPROLAB DISTR. DE PRODS. P/ LABORATÓRIOS LTDA
- 06 – DPC MEDLAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
- 07 – ESPECIALISTA PRODUTOS P/ LABORATÓRIOS LTDA
- 08 – INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A
- 09 – LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
- 10 – LABORCLIN PRODUTOS P/ LABORATÓRIOS LTDA
- 11 – LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
- 12 – MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA
- 13 – MERCOLAB PRODUTOS P/ LABORATÓRIOS LTDA
- 14 – PRÓCIRÚRGICA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
- 15 – QUIMILABOR QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA
- 16 – SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 41/04 PROCESSO 001.002471.04.3

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 17 de fevereiro de 2004, às 9h30min caso não haja

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 01 – AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA
- 02 – BECTRON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRÚRGICAS LTDA
- 03 – BETEL DISTRIB. DE PRODS. LABORATORIAIS LTDA
- 04 – BIOSYSTEMS COM.IMP.EXP. DE EQUIP. P/ LABORATÓRIOS LTDA
- 05 – CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA
- 06 – CENTRO QUÍMICO CAMPINAS IMPORTADORA LTDA
- 07 – DIPROLAB DISTRIB. DE PRODS. P/ LABORATÓRIOS LTDA
- 08 – EQUIPAL COM. IND. IMP. EXP. LTDA
- 09 – ESPECIALISTA – PRODUTOS P/ LABORATÓRIOS LTDA
- 10 – FUFAMED – COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA
- 11 – IMPRINT SUL LTDA
- 12 – INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A
- 13 – ITASUL IMP. E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
- 14 – K E M QUÍMICA LTDA
- 15 – LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
- 16 – MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA
- 17 – MERCOLAB PRODUTOS P/ LABORATÓRIOS LTDA
- 18 – GREINER – BIO-ONE BRASIL PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
- 19 – WATER ENTERPRISES COMERCIAL LTDA

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 7/04 – Software Autocad, para a SMAM, com recursos do FUNPROAMB (Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre).

ABERTURA: 19.2.04, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 31/04 PROCESSO 001.002461.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

QUALITY BRASIL ALIMENTOS LTDA.-ITENS: 01, 02, 06.
COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA.-ITEM: 03.
DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.-ITENS: 04, 05.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 32/04 PROCESSO 001.002462.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA.-ITENS: 01, 02, 03, 04, 05.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 36/04 PROCESSO 001.002466.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.-ITENS: 01 ao 54.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 37/04 PROCESSO 001.002467.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.-ITENS: 1 ao 17.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 38/04 PROCESSO 001.002468.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

M B COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.-ITENS: 01 ao 25

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 39/04 PROCESSO 001.002469.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-ITENS: 01, 02, 04, 06
NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A-ITEM: 05
ITEM SEM COTAÇÃO: 03

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/04

PROCESSO 001.005474.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: filtro p/remoção de leucócitos em concentração de hemácias
ITEM 1 - Contatti Comércio e Representações Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.283,00
PRazo DE ENTREGA: imediato
BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: as Inexigibilidades decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.



RESULTADO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o Parecer da seguinte licitação:

CONVITE: 64/03 – PROCESSO 003.002698.03.0

OBJETO: Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização

REVOGADO

A íntegra do parecer encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

LEILÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado de julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

LEILÃO 2/03 – PROCESSO 003.006258.03.4

OBJETO: Alienação de sucatas diversas- ferro fundido, dúctil, galvanizado, chumbo, aço, PVC, máquina de escritório e etc.

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ARREMATADO	ARREMATANTE
01:	Sucata em conexões de ferro fundido e juntas de chumbo	R\$ 6.000,00	COM. DE METAIS CARLITO LTDA. CGC:90.382.946/0001-52
02:	Conexões em ferro dúctil, junta elástica flangeada	R\$ 17.358,00	COM. DE METAIS CARLITO LTDA. CGC:90.382.946/0001-52
03:	Conexões de ferro dúctil, junta elástica flangeada	—	NÃO HOUVE ARREMATANTE
04:	Conexões em aço	—	NÃO HOUVE ARREMATANTE
05:	Conexões em PVC para esgoto	—	NÃO HOUVE ARREMATANTE
06:	Conexões em PVC para água fria	R\$ 288,00	COM. DE METAIS CARLITO LTDA. CGC:90.382.946/0001-52
07:	Compressor soprador rotativo de baixa pressão - marca OMEL	R\$ 2.937,00	FERNANDO ROUGE BOMBAS COMP. E INST. LTDA. CGC:90.286.295/0001-05
08:	Compressor soprador rotativo de baixa pressão - marca OMEL	R\$ 2.937,00	FERNANDO ROUGE BOMBAS COMP. E INST. LTDA. CGC:90.286.295/0001-05
09:	Máquina de escrever manual e eletrônica, calculadora eletrônica e uma calculadora manual e outra mecânica	R\$ 240,00	ARACY G. BARBOSA CGC:89.735.500/0001-85

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A íntegra da Ata de Leilão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 6, de fevereiro de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 5/04 - PROCESSO 003.080024.04.1

OBJETO: Material para Gráfica e Escritório.

ABERTURA: 19.2.04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 7/04 - PROCESSO 003.080034.04.7

OBJETO: Mobiliários.

ABERTURA: 19.2.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

CONCORRÊNCIA 003.080007.04.0

Reforma da UOD Leste e Seção de Lançamento - DVA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da Concorrência 003.080007.04.0, no dia 31 de março de 2004, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 11 de fevereiro de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 1/04

PROCESSO 001.065576.03.9

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Pesquisa de Opinião para o Município de Porto Alegre

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a presente retificação do Edital de Tomada de Preços 1/04, para:

1 - Acrescentar, no item 5.8, os seguintes subitens:

5.8.2 Prova de capacidade jurídica consistente em:

- cédula de identidade dos sócios da empresa;
- registro comercial, no caso de empresa individual;
- inscrição do ato constitutivo e suas alterações em cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;
- decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de firma ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

5.8.3 Prova de qualificação econômica e financeira, nos termos da Ordem de Serviço Municipal, nº 007/99, consistente em:

- Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social - 2003, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa. Deverão ser apresentados os indicadores de:

Índice de Liquidez Geral (LG)
Índice de Liquidez Corrente (LC)
Solvência Geral (SG)

referidos ao último exercício social. Tais indicadores serão calculados como segue:

$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

$LC = (AC / PC)$

$SG = (A REAL) / (PC + ELP)$

ONDE:

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

A REAL = Ativo total diminuído dos valores não passíveis de conversão em dinheiro, tais como: ativo diferido, despesas pagas antecipadamente, imposto de renda diferido, etc.

Os valores mínimos para tais indicadores são: LG maior ou igual a 0,8; LC maior ou igual a 0,8; SG maior ou igual a 1,2. Obterão classificação econômico-financeira relativa ao balanço patrimonial, as empresas que apresentarem, pelo menos, dois dos três indicadores iguais ou superiores aos limites estabelecidos.

Obs: As demonstrações financeiras deverão conter as assinaturas dos diretores administradores ou sócios das empresas e dos técnicos ou bacharéis responsáveis pela contabilidade.

5.8.3 certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

2 – Acrescentar o item 8.6, com a seguinte redação:

8.6 – A avaliação das Propostas de Preços das empresas classificadas de acordo com a Nota Técnica, se dará conforme os seguintes parâmetros:

8.6.1 – A nota da “Proposta de Preço” será avaliada considerando o valor global constante da proposta, sendo que o menor valor global receberá nota 100 e os demais preços receberão notas calculadas a partir da seguinte equação:

$(100 \times \text{menor preço global})$

Nota de preço da empresa licitante =

Preço global da empresa licitante

3 – Revogar a redação do item 9.8, passando o mesmo a ter a seguinte redação: **9.8** – Vencerá o certame a licitante que obter a maior nota final, sendo que a classificação final das licitantes

será obtida com base na ordem decrescente das notas finais obtidas, de acordo com a aplicação da fórmula a seguir:
 $\text{Pontos aferidos} = (\text{nota técnica}) \times 0.6 + (\text{nota de preços}) \times 0.4$

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2004.

AYRTON KANITZ,
Coordenador de Comunicação Social.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVITE 1/04 PROCESSO 001.005854.04.0

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de produção de sinalização visual para o Complexo Cultural do Porto Seco para o Município de Porto Alegre

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o CONVITE para a contratação dos serviços de produção de sinalização visual para o Complexo Cultural do Porto Seco, junto ao Gabinete de Imprensa (Coordenação de Comunicação Social) – GP, com o julgamento pelo menor preço global.

Os envelopes relativos à documentação e propostas serão recebidos no dia 16 de fevereiro de 2004, às 15horas, na sala de Reuniões do Gabinete de Imprensa, na Av. João Goulart, 501, pela Comissão de Licitações.

O presente Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2004

AYRTON KANITZ,
Coordenador.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL 1/04
RESIDÊNCIA EM CIRURGIA
DO TRAUMA – R3**

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2004.

LUIZ ALEXANDRE A. BORGES,
Coordenador da COREME.**ROBERTO PELEGRINI CORAL,**
Diretor-Geral.**EDITAL****PROCESSO SELETIVO DE
MÉDICOS RESIDENTES 2/04**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção Geral e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro, comunicam que estarão abertas de 9 a 17 de fevereiro de 2004, as inscrições para o Processo Seletivo da Residência Médica em Cirurgia do Trauma do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre, para vaga de um ano como R3, para o ano 2004 (programa credenciado pelo MEC/CNRM).

1- NÚMERO DE VAGAS: R3 - Uma

2- PRÉ-REQUISITO: Dois anos de Residência Médica em Cirurgia Geral, em programa reconhecido pelo MEC/CNRM.

3- PROCESSO SELETIVO:

■ Prova dissertativa, classificatória, sobre conhecimento em Cirurgia Geral; Peso - 90%; data - **18.02.04**.

■ Entrevista individual, com preceptores da equipe – Peso - 10%; data – **19.02.04** e **20.02.04**

4- DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: fotocópia da carteira identidade profissional; fotocópia certificado de Residência Médica em Cirurgia Geral ou declaração; fotocópia da anuidade CREMERS/2003 e uma foto 3x4.

5- TAXA DE INSCRIÇÃO: Depósito Banco do Brasil
Agência 3798-2 – Conta 58043-0
Valor de R\$ 80,006- INSCRIÇÕES/INFORMAÇÕES: Direção Científica - 1º andar
Hospital de Pronto Socorro, das 9 às 11h e das 14 às 16h.
Fone: 3289 7709

O Presidente da COREME, no uso de suas atribuições (conforme normas da CNRM/MEC) e a Direção do Hospital comunicam que estão abertas as inscrições para seleção e preenchimento de vagas para 1º e 3º ano do programa de Residência Médica na área de atuação:

Pediatria	06 vagas
Neonatologia	01 vaga

As inscrições serão realizadas no período de 9.2.04 a 13.2.04 na Direção Geral do HMIPV, Linha de Ensino e Pesquisa de 2º a 6ª feira no horário das 9 às 17horas, com pagamento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) na conta "CESGO", número 13276-4, agência 3256-5 do Banco do Brasil. Deverá ser apresentada fotocópia do comprovante de depósito no ato da inscrição.

Maiores Informações podem ser obtidas através do telefone 3289-3377 ou 3289-3358 com Ludmila.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2004.

SÉRGIO FLÁVIO CAMARGO,
Presidente.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**RESULTADO DA
ETAPA HABILITATÓRIA
CONVITE 5/04
VENDA DE VEÍCULOS USADOS**

A empresa Aracy G. Barbosa foi considerada habilitada para prosseguir no certame. A empresa SS Diesel Ltda. foi considerada inabilitada por não apresentar o certificado de regularidade do FGTS conforme item 2.4.e do edital.

Abre-se prazo recursal nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE
ADITAMENTO DE
CONTRATO 90A/03****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 392/03**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense**CONTRATADA:** Everton Luis da Silva - Informática**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e suporte à rede e banco de dados.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em um mês, estendendo-se de 4.2.04 a 3.3.04.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**AVISO
PROCESSO 001.041075.03.0
TOMADA DE PREÇOS 1/03**

A Comissão de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, comunica que o pedido de reconsideração interposto pela empresa Trienge Engenharia Ltda. contra decisão da Comissão de Licitações de habilitar a empresa Prol Engenharia Ltda. foi indeferido. A íntegra da decisão encontra-se à disposição na Assessoria de Planejamento da SMAM.

Outrossim, comunica que procederá a abertura dos envelopes da Proposta Técnica da Licitação em epígrafe, no dia 11 de fevereiro de 2004, às 15 horas na Av. Carlos Gomes, 2120 - Sala de Reuniões da SMAM.

**AVISO
PROCESSO 001.041076.03.6
TOMADA DE PREÇOS 2/03**

A Comissão de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, comunica que o pedido de reconsideração interposto pela empresa Trienge Engenharia Ltda contra decisão da Comissão de Licitações de habilitar a empresa Prol Engenharia Ltda foi indeferido. A íntegra da decisão encontra-se à disposição na Assessoria de Planejamento da SMAM.

Outrossim, comunica que procederá a abertura dos envelo-

pes da Proposta Técnica da Licitação em epígrafe, no dia 11 de fevereiro de 2004, às 16 horas na Av. Carlos Gomes, 2120 - Sala de Reuniões da SMAM.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**CONSULTA
PÚBLICA
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL/RIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a realização da Consulta Pública relativa ao Relatório de Impacto Ambiental (RIA) da Implantação do Multipalco - Complexo Cultural Theatro São Pedro. A Consulta será realizada no dia 17 de fevereiro de 2004, às 15 horas no Theatro São Pedro, situado na Praça Marechal Deodoro s/n. Na ocasião serão divulgados aspectos relativos ao empreendimento e ao Relatório de Impacto Ambiental (RIA). O Empreendimento é de responsabilidade de Multipalco – Associação Amigos do Theatro São Pedro. O RIA elaborado pela Fundação Luiz Englert, instituição vinculada ao Departamento de Engenharia de Minas da Universidade federal do Rio Grande do Sul, se encontra à disposição para consulta na Biblioteca da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2003

DIETER WARTCHOW,
Secretario Municipal de Meio Ambiente.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE TERMOS
ADITIVOS CONTRATUAIS****PROCESSO 005.001377.01.9****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**OBJETO – PRORROGAÇÕES**

Acordam as partes abaixo relacionadas em prorrogar o presente instrumento, Caminhão Caçamba com motorista pelo período de 12 meses, que será de 11 de janeiro de 2004 a 10 de janeiro de 2005, como segue:

N.º ADITIVO	EMPRESAS CONTRATADAS	PLACAS
N.º 02/04	Neri Pereira & Cia Ltda.	IFO 0952
N.º 03/04	Transportes R.N. Freitas Ltda	IKJ 3695
N.º 04/04	Gelzus Transportes Ltda.	CZB 2160
N.º 05/04	Transbilham Transportes Ltda.	IHF 7050
N.º 06/04	Transporte Redivo Ltda.	ICF 3168
N.º 07/04	Transporte Redivo Ltda.	ICI 1501
N.º 08/04	N.C. Transportes Ltda.	IIO 4610
N.º 09/04	Gelzus Transportes Ltda.	IHH 7990

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Concorrência 1/01.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2004.

ÂNGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre .**CONTRATADA :** ML Produções de Eventos Sociedade Ltda.**OBJETO:** Produção do Evento "Leilão dos Camarotes do Carnaval 2004"**PRAZO:** 30 dias a contar da Assinatura da Carta-Contrato.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 2/04 (001.000921.04.1)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2039.3390399923**VALOR:** R\$ 1.950,00.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE
CONTRATO****PROCESSO 001.064179.03.6****CONTRATADA:** Márcia Cristina Maffei - ME**MODALIDADE:** Convite 1/04**OBJETO:** contratação de serviços especializados em produção gráfica de material de divulgação e apoio do Seminário Internacional 2004 da Secretaria Municipal de Educação**PRAZO VIGÊNCIA:** seis meses**PRAZO EXECUÇÃO:** 15 dias**VALOR:** 2.690,00.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2004.

SOFIA CAVEDON NUNES,
Secretária Municipal de Educação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**AVISO DE APLICAÇÃO
DE EFEITO SUSPENSIVO
CONCORRÊNCIA NACIONAL 80/01
PROCESSO 002.81118.023****OBJETO:** execução das obras de construção do viaduto sobre a Av. Benjamin Constant

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que foi aplicado efeito suspensivo pelo Secretário Municipal de Obras e Viação ao recurso interposto contra o julgamento das propostas de preço da licitação em epígrafe, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, na forma do § 2º do artigo 109 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2004.

SANDRA CORREA ARNT,
Assessoria Jurídica, Comissão Especial
de Licitações/BID.

ANDREIA PROPP AREND 1864 ELIM 8,125 5,625 1,875 ANDREIA RAQUEL VON MUHLEN 1198 ELIM 3,125 6,250 6,875 ANDREIA ROSADO LEWIS 1009 ELIM 11,875 3,750 7,500 ANDREIA WITT COELHO 1713 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ANDRESA SANTOS NEME DA SILVA 1703 ELIM 9,375 6,875 12,500 ANDRI SOARES ABDALA LACERDA 1758 ELIM 11,875 6,250 8,125 ANDRI WESTERMANN 1421 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ANDRIA BULCO TERROSO 2029 ELIM 13,750 4,375 7,500 ANDRIA HOFFMANN GREZZANA 1485 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ANE MARIE ROSA DE MEDEIROS 2180 ELIM 8,750 4,375 8,750 ANELISE BEATRIZ JARZINSKI ALFARO 1014 ELIM 8,750 2,500 11,250 ANELISE PONS DA SILVA 1716 ELIM 10,000 3,125 8,750 ANGELA DE OLIVEIRA MARTINS 2383 ELIM 13,125 5,625 14,375 ANGELA MARIA ALVES CARDONA 2938 ELIM 7,500 3,125 5,000 ANGELA MARIA BRAMBILLA 1536 ELIM 10,625 3,750 11,250 ANGELA MARIA DA SILVA NASCIMENTO 1473 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ANGELA PENNA DE MORAES 1574 ELIM 11,250 2,500 8,125 ANGELA TATIT EBLING DA COSTA 1887 ELIM 8,750 3,750 10,000 ANGELIZE SEVERO FREIRE 2570 ELIM 6,875 3,125 6,250 ANGILICA VILLA WALLIM 1513 ELIM 11,250 5,625 5,000 ANITA FABIANA NAVARRO PIMENTEL 1329 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ANNE RERIN 2196 ELIM 6,250 4,375 8,750 ANNIE KIER HERYNKOPF 1608 ELIM 14,375 6,250 12,500 ANTONIO ALEXANDRE GAIESKI DE ANHAIA 361 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ANTONIO AUGUSTO PACHECO RIBEIRO 1278 ELIM 15,000 4,375 11,875 ANTONIO AUGUSTO ZUGNO 3118 ELIM 6,250 3,750 5,625 ANTONIO BATISTA DOS SANTOS 249 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ANTONIO CARLOS CRESLERIO QUADROS 321 ELIM 5,000 3,750 1,875 ANTONIO CELSO DALLE MOLLE 2668 ELIM 7,500 5,000 8,750 ANTONIO CERVANTES MARTINEZ 2617 ELIM 5,000 2,500 7,500 ANTONIO COIMBRA DE BRUM 3001 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ANTONIO HERMES DA ROSA MARQUES 1781 ELIM 7,500 4,375 5,625 ANTONIO JOSE SCHMIDT PINTO 2557 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ANTONIO LEONARDO MARTINS BEIRIZ 339 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ANTONIO NEVES 182 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ANTONIO RICARDO SANTOS DE ABREU 2353 ELIM 8,750 5,000 6,875 ANUAR PEREIRA DE SOUZA FILHO 57 ELIM *** NAO COMPARECEU *** APOLO BOUSFIELD DE CARVALHO 2720 ELIM 10,000 2,500 6,250 ARARE RIBEIRO DE ALMEIDA 2558 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ARETE DOS SANTOS VARGAS 111 ELIM 11,250 3,125 8,750 ARIZA TRINDADE TAVARES 1105 ELIM 6,875 4,375 2,500 ARLY ROGERIO SILVEIRA DOS SANTOS 151 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ARMANDO MOUTINHO PERIN 2939 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ARNO VONTOBEL MILLER 2286 ELIM 10,625 4,375 9,375 AROLDO DANIEL BECKER 348 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ARTHUR ALBERTO DRESSLER 226 ELIM 11,250 6,875 9,375 ATILA GAULAND DE MAGALHAES BORTOLUZZI 2166 ELIM 8,125 4,375 10,625 AUBER BOHRER 2176 ELIM *** NAO COMPARECEU *** AUGUSTO DE SOUZA ALVES 2257 ELIM 6,250 3,750 6,250 AUGUSTO SOARES DA SILVA 1611 ELIM 8,125 5,000 6,875 AUGUSTO TANGER JARDIM 1910 ELIM *** NAO COMPARECEU *** AUREO DE QUADROS MACHADO 1040 ELIM 10,625 2,500 9,375 AURICILIA FLORES DA SILVA MENEZES 1438 ELIM 8,125 5,000 3,750 AURO JOSE LOCH 3140 ELIM 8,125 5,625 8,125 AURORA BORGES DE OLIVEIRA LLORENTE 2986 ELIM 5,625 2,500 2,500 AYRTON FIGUEIREDO MARTINS JUNIOR 188 ELIM 8,750 4,375 8,750 BALTAZAR FELIPE DA CRUZ 288 ELIM *** NAO COMPARECEU *** BARBARA CHANAN KAPPLER 2502 ELIM *** NAO COMPARECEU *** BARBARA SORDI STOCK 3094 ELIM 3,750 4,375 8,750 BEATRICE VIZCAICHIPI SANCHOTENE 1377 ELIM 7,500 5,000 11,875 BEATRIZ CASTRO FRANCO 2993 ELIM *** NAO COMPARECEU *** BEATRIZ CIRNE LIMA DE OLIVEIRA GERMANOS 1750 ELIM 10,000 4,375 8,125 BEN-HUR RODRIGUES RAVA 1085 ELIM 11,875 3,750 9,375 BENILDO PEREIRA DE LUCCA 1553 ELIM 5,625 3,125 6,250 BENIRA SOARES ROCHA 2559 ELIM *** NAO COMPARECEU *** BERENICE SIQUEIRA ESCOUTO 113 ELIM 6,250 5,000 5,625 BETINA MARC 327 ELIM 10,000 4,375 6,875 BETY JANE ALVES DA SILVA 1720 ELIM 10,000 3,750 9,375 BIANCA MARINI CARDOSO 1075 ELIM 10,000 5,625 12,500 BIANCA REY GUEDES DA SILVEIRA 2278 ELIM 12,500 3,750 9,375 BIANCA SCHUBERT GOLLO 1602 ELIM 8,125 1,875 6,875 BIBIANA ASCARI DO ESPIRITO SANTO 214 ELIM 10,000 6,250 10,625 BIBIANA DE ARAUJO RIBEIRO HICKMANN 3125 ELIM *** NAO COMPARECEU *** BIBIANA DERQUIN FRANCESCO 1047 ELIM 13,125 5,000 9,375 BIBIANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA AGENDES 2556 ELIM 9,375 3,125 5,000 BIBIANA VALDEZ DE OLIVEIRA 207 ELIM 4,375 3,750 9,375 BIBIANE LISBOA VALIM 1061 ELIM *** NAO COMPARECEU *** BRENDA REGINA COELHO GUARANY 2087 ELIM *** NAO COMPARECEU *** BRUNO BECKER 2948 ELIM 12,500 7,500 13,750 BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM 1620 ELIM 12,500 5,000 7,500 BRUNO RISCH FAGUNDES DE OLIVEIRA 2017 APRV 10,000 8,125 13,750 BRUNO ROBERTO NEHER FILHO 1582 ELIM *** NAO COMPARECEU *** BRUNO SILVA DE OLIVEIRA 2526 ELIM *** NAO COMPARECEU *** BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI 2923 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CAIO EDUARDO FIGUEIREDO LEAL 1191 ELIM 13,125 6,250 9,375 CAIO FLAVIO DUARTE BARBOSA 1343 ELIM 11,875 5,625 8,750 CAMILA ARTUS 1857 ELIM 9,375 3,750 13,125 CAMILA BOFF MAGERO 2741 ELIM 12,500 5,000 10,625 CAMILA DALBEM RIBAS LEAL 2538 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CAMILA DOS SANTOS ALT 2163 ELIM 8,125 6,875 6,875 CAMILA FIDELIS DA LUZ MOURA 1336 ELIM 7,500 4,375 7,500 CAMILA FISCHER BITTENCOURT 2478 ELIM 9,375 4,375 4,375 CAMILA FOREST 2247 ELIM 6,875 3,125 10,625 CAMILA ISSA DIETRICH 235 ELIM 8,125 6,250 6,250 CAMILA SILVA BANDEIRA DE MELLO 199 ELIM 10,625 2,500 11,250 CAMILLE TEDESCO CANAL 2469 ELIM 11,875 5,000 9,375 CAMILO GOMES DE MACEDO 2892 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CAMILO PEREIRA CARDOSO 2528 ELIM 12,500 2,500 11,250 CANDICE ANTOCHEVIZ FAGUNDES 3095 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CANDICE VANESSA FATTORI 1396 ELIM 14,375 3,750 10,625 CARINA BONZANINI DA SILVA 1924 ELIM 11,250 6,250 10,000 CARINA PERES FERNANDES 176 ELIM 4,375 2,500 8,750 CARINE DE SOUZA RITTER 2745 ELIM 6,875 3,125 8,750 CARLA ANDREA CEZAR BECK 2868 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLA BASSUL MAYA DAVILA 1008 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLA BELLO FIALHO CIRNE LIMA 1326 ELIM 12,500 3,750 8,750 CARLA CRISTINA AMARAL DE BOER 1903 ELIM 10,000 5,000 8,125 CARLA CRISTINA FIOREZE 2228 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLA GARBIN PIREZ 147 ELIM 6,875 5,625 4,375 CARLA LUCIANA LEMOS 246 ELIM 11,875 5,625 10,625 CARLA RICCHETTI BLANCO 2553 ELIM 7,500 2,500 9,375 CARLA ROSANE JARDIM ZIETLOW 301 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLA SILVA MATTE 1937 ELIM 11,250 3,750 10,000 CARLOS ALBERTO CAMPOS GAEDKE 2898 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLOS ALBERTO CORREA DA SILVA 2874 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLOS ALBERTO COSTA 138 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLOS ALBERTO TACQUES PY 2841 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLOS AUGUSTO BECKER 3042 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO 1923 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLOS AUGUSTO PEIXOTO REIS 1835 ELIM 11,250 5,000 10,000 CARLOS AUGUSTO TONILO GOEBEL 3007 ELIM 6,250 5,625 10,000 CARLOS CEZIMBRA HOFF 2914 ELIM 6,875 2,500 6,875 CARLOS EDUARDO DE SOUZA SCHNEIDER 1037 ELIM 6,250 5,625 11,875 CARLOS EDUARDO DO PRADO MARQUES 3110 ELIM 8,125 3,750 8,125 CARLOS EDUARDO MARTINS MILLER 1932 ELIM 8,750 5,000 12,500 CARLOS EDUARDO RANGEL XAVIER 1018 ELIM 11,250 3,125 8,750 CARLOS GILBERTO LAUX 2834 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLOS LEANDRO MAIDANA DA SILVA 2518 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLOS LUIZ SIODA KREMER 1244 ELIM 11,250 1,875 8,125 CARLOS MAXIMILIANO RODRIGUES ZARTH 196 ELIM 11,875 5,000 12,500 CARLOS NELSON DA CONCEIÇÃO 324 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLOS ROBERTO MORAES 2344 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLOS ROGERIO GUEDES PIREZ 1787 ELIM 11,875 4,375 8,750 CARLOS SOUZA COELHO 2057 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLOS WALDIR CARPES ELESBAO 2488 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARMELA CAROLINA COVELLO 97 ELIM 10,625 5,000 5,625 CARMEM LUCIA FERREIRA CASTELLI 2906 ELIM 3,750 3,125 3,125 CARMEN HELENA RICHTER DREYER 2363 ELIM 8,750 3,750 8,750 CARMEN JUNARA GARCIA MAGER 2400 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA 190 ELIM 8,750 3,750 6,250 CARMEN LUCIA REIS PINTO 1786 ELIM 5,625 3,125 6,875 CARMEN MARIA BERMAN ESMIRIO 1109 ELIM 10,625 5,000 6,875 CARMEN MARIA LEAL DO AMARAL 2096 ELIM 6,250 3,750 5,000 CARMEN MARIA SCHEFFEL 3064 ELIM 6,875 5,000 4,375 CAROLINA DA SILVA E SILVA 2757 ELIM 9,375 4,375 3,750 CAROLINA DELGADO RODRIGUES 1052 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CAROLINA FERREIRA DE SOUZA 2857 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CAROLINA FINGER MARTINEZ MORALES 3082 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CAROLINA HELENA ENNES SCHWONKE 1443 ELIM 7,500 1,875 6,875 CAROLINA NASI DE AZEVEDO 2043 ELIM 9,375 5,625 5,625 CAROLINA PIRILLO CANABARRO 1808 ELIM 10,000 3,750 3,125 CAROLINA RITTER PARCIANELLO 1046 ELIM 8,750 5,000 7,500 CAROLINA SAMPAIO 341 ELIM 8,750 5,000 5,000 CAROLINA SANCHES 2762 ELIM 10,000 6,250 6,250 CAROLINA SANTOS COSTA DE MORAES 1243 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CAROLINA SCHUTZ MAURIQUE 2500 ELIM 8,750 4,375 6,875 CAROLINA VOLLMER CERVO 145 ELIM 11,875 3,750 5,625 CAROLINE Busetti 299 ELIM 13,750 6,250 12,500 CAROLINE LENGLE 1005 ELIM 10,625 7,500 12,500 CAROLINE LOUISI DONALD SPRICIGO 1593 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CAROLINE MORAIS KUNZLER 3092 ELIM 13,125 5,000 6,875 CAROLINE PEREIRA RIBEIRO 1390 ELIM 5,625 3,750 6,875 CASSIANO FUGA CUNHA 1346 ELIM 10,000 6,250 11,875 CASSIANO GILBERTO SANTOS CABRAL 1296 ELIM 8,750 5,625 9,375 CASSIANO MENKE 2854 ELIM 10,625 4,375 12,500 CASSIO BENVENUTTI DE CASTRO 1215 ELIM 13,750 7,500 13,125 CASSIUS VIZCAICHIPI SANCHOTENE 311 ELIM 8,125 3,750 6,875 CATARINA LUCIA TISSOT 273 ELIM 4,375 5,000 3,125 CATARINA VOLKART PINTO 2277 ELIM 13,125 5,625 13,125 CATIA FABIANA SOUZA DA SILVA 1169 ELIM 13,750 5,000 10,625 CATIA HANNI LOPES DOS SANTOS 2736 ELIM 10,000 3,125 8,125 CATIA MARIA PAMPLONA 1228 ELIM 11,250 4,375 11,250 CATIANE MARTINS DA SILVA 3145 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CECILIA MARIA DE OLIVEIRA 2823 ELIM 6,875 3,125 5,625 CELSON LOPES SEUS 2420 ELIM 10,000 3,750 6,250 CESAR AUGUSTO BOEIRA DA SILVA 1562 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CESAR DE OLIVEIRA GOMES 178 ELIM 10,625 4,375 13,125 CESAR JAIME SILVEIRA SANTOS 98 ELIM 6,875 4,375 6,250 CESAR PEREIRA DE SOUZA 3088 ELIM 10,625 4,375 9,375 CEZAR AUGUSTO KOHL MARTINS 3102 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CHRISTIAN DE FREITAS LIMA 1303 ELIM 11,250 4,375 6,250 CHRISTIAN DUARTE PIREZ 290 ELIM 8,125 3,125 4,375 CHRISTIAN FRAU OBRADOR CHAVES 1071 ELIM 11,250 3,750 11,875 CHRISTIAN JOHN DA CRUZ CONCEIÇÃO 1960 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CHRISTINE ANDREA RODYCZ 2936 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CHRISTINE VAUTHIER MACHADO NUNES 1871 ELIM 11,250 4,375 10,000 CIBELE FACHINELLO 2165 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CINARA CAMOZZATO ZEILMANN 2091 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CINARA DE ARAUJO VILA 1697 ELIM 6,875 3,750 11,250 CINTIA ALBERTONI 2197 ELIM 6,875 6,875 7,500 CINTIA PACHECO MORETTO 2542 ELIM 13,125 7,500 13,125 CINTIA PAPINI GABIATTI 332 ELIM 8,125 1,875 7,500 CINTIA PEREIRA DE SOUZA 110 ELIM 12,500 3,125 6,875 CINTIA RIBEIRO DA SILVA 2389 ELIM 8,750 4,375 7,500 CLARICE PINES 187 ELIM 8,750 4,375 6,875 CLARISSA AMORIM PEREIRA 2005 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER 1057 ELIM 10,625 6,875 10,625 CLARISSA FALCO MULLER 2101 ELIM 11,250 5,625 11,250 CLARISSA FRANCO MOREIRA 1095 ELIM 9,375 3,750 6,250 CLARISSA GEHLEN 1197 ELIM 8,125 3,125 8,750 CLARISSA NUNES CAMARGO 1127 ELIM 9,375 4,375 6,250 CLARISSA SANTOS LUCENA 2372 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLARISSA TALINI 2084 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLARIZE TASTCH NUNES 1805 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLAUDETE MOSCARDINI PESEGOGINSKI 152 ELIM 9,375 5,000 5,625 CLAUDIA ALVES ROSSI 250 ELIM 7,500 3,750 8,125 CLAUDIA BECCON HOLLAS 66 ELIM 7,500 2,500 7,500 CLAUDIA BOHRER GUARITA 1058 ELIM 11,250 4,375 11,250 CLAUDIA CAROLINA JARDIM DA SILVEIRA 1379 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLAUDIA DA COSTA DE MEDEIROS 116 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLAUDIA DA ROSA RODRIGUES 2396 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLAUDIA DOS SANTOS SERAPICO 1468 ELIM 6,250 3,750 6,875 CLAUDIA FONSECA TUTIKIAN 1317 ELIM 9,375 2,500 10,000 CLAUDIA FROTA HERRMANN 2030 ELIM 5,000 2,500 3,750 CLAUDIA GRANDO 1452 ELIM 5,625 5,625 6,250 CLAUDIA HALLE DE ABREU 1847 ELIM 4,375 3,750 7,500 CLAUDIA HELENA BREIDENBACH KLEIN 1044 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLAUDIA HELENA SCHMITT PERES 1996 ELIM 9,375 5,000 8,125 CLAUDIA LUCKOW MEYER 3115 ELIM 7,500 3,125 6,875 CLAUDIA MACHADO SAMPAIO 2437 ELIM 8,125 4,375 8,750 CLAUDIA MENEGHINI SANTANA 2173 ELIM 10,625 3,750 6,250 CLAUDIA NUNES PEREIRA CHAVES 2580 ELIM 9,375 3,125 5,625 CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS 2212 ELIM 11,250 6,875 11,250 CLAUDIA ROBERTA ZUCHINALI 3023 ELIM 7,500 3,750 4,375 CLAUDIA ROSSATO PEREIRA DE MELLO 1381 ELIM 11,250 5,625 12,500 CLAUDIA VIVIANE NUNES DE OLIVEIRA 192 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLAUDIA WIENANDTS ABRUZZI 2704 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLAUDINE COSTA SMOLENAARS 1174 ELIM 10,625 6,250 12,500 CLAUDINO SEBALDO ALVES DE OLIVEIRA 1007 ELIM 5,625 5,000 5,625 CLAUDIO ANTONIO CASSOU BARBOSA 1234 ELIM 10,625 2,500 8,750 CLAUDIO GLINOER KATZ 1083 ELIM 10,625 3,125 11,875 CLAUDIO JOSE SANTOS DO SANTOS 1132 ELIM 7,500 2,500 5,000 CLAUDIO RENATO SOARES DA FROTA 3013 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLAUDIO ROBERTO ARAUJO LIMA 308 ELIM 2,500 6,875 7,500

CLAUDIO ROBERTO SOARES DA SILVA 1341 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLAUDIO SILVEIRA BATISTA 2272 ELIM 8,750 5,000 3,125 CLAUDIO SINOI ARDENGYH DOS SANTOS 2214 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLAUDIR DAMO 1459 ELIM 7,500 3,750 7,500 CLEBER DALLA COLLETTA 2476 ELIM 11,250 4,375 7,500 CLEBER DEMETRIO OLIVEIRA DA SILVA 2448 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS 1954 ELIM 9,375 1,875 10,625 CLEBER SANTOS DA SILVA 2770 ELIM 9,375 5,000 5,000 CLELIA MARIA PADILHA NUNEZ 143 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLEON FIGUEIRO WARTH 1651 ELIM 10,000 5,625 11,250 CLEUSA MARIA LUDWIG 2805 ELIM 12,500 5,000 11,250 CLICIO BARBIERO GOLIM 227 ELIM 5,000 5,000 6,250 CONRADO PATINES DENES 2931 ELIM 8,125 5,000 8,750 CRISTIAN DO CARMO RIOS 2881 ELIM 9,375 3,750 8,125 CRISTIAN STEFFEN 1293 ELIM 14,375 3,750 11,875 CRISTIANA ACOSTA MACHADO 2346 ELIM 7,500 3,750 4,375 CRISTIANE WILLERS 1626 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CRISTIANE CASTRO CARVALHO 1482 ELIM 10,000 4,375 9,375 CRISTIANE DIEHL EMERY 1622 ELIM 12,500 2,500 8,750 CRISTIANE DO CANTO 1840 ELIM 8,125 5,625 5,000 CRISTIANE GREQUI CARDOSO 2483 ELIM 10,625 6,875 8,125 CRISTIANE KARINE SERRANO BARBOSA 1912 ELIM 9,375 3,125 8,125 CRISTIANE MARTINS 2632 ELIM 11,875 3,750 8,125 CRISTIANE MEIRELES BRAGA 283 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CRISTIANE MOTA SARAIVA 64 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CRISTIANE PEDERZOLLI RENTZSCH 1401 ELIM 12,500 5,000 14,375 CRISTIANE RODRIGUES MACHADO 2144 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CRISTIANE SANTOS WILHELMS 2432 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CRISTIANI LEIZER 2323 ELIM 8,750 3,750 6,875 CRISTIANO DE AZEREDO MACHADO 2077 ELIM 13,125 7,500 11,875 CRISTIANO DOS SANTOS FIALHO 2637 ELIM 10,000 5,625 10,000 CRISTIANO DOS SANTOS TORMES 1570 ELIM 10,625 5,000 8,125 CRISTIANO OLIVEIRA EVANGELISTA 1406 ELIM 6,875 5,000 5,000 CRISTIANO PRETTO 2717 ELIM 13,125 5,000 8,125 CRISTIANO SILVESTRIN DE SOUZA 3152 ELIM 15,625 7,500 9,375 CRISTINA AZEVEDO DE OLIVEIRA 21 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CRISTINA BATISTA VARGAS 2111 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CRISTINA HERMUTH RODRIGUES 53 ELIM 7,500 2,500 2,500 CRISTINA MARIA PANAZZOLO PORTO 3191 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CRISTINA MONTEIRO BALTAZAR 2225 ELIM 5,625 3,750 6,875 CRISTINA RIBEIRO DA SILVA CROA 1287 ELIM 11,250 6,250 8,750 CRISTINA SARAIVA DA SILVA 3090 ELIM 10,000 5,000 7,500 CRISTINA SOARES BLANCO 352 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CRISTINA STRINGARI PASQUAL 2004 ELIM 11,875 5,625 6,250 CRISTINA VASCONCELOS VARASCHIN 2858 ELIM 6,875 2,500 5,625 CRISTINA WOLLMANN 61 ELIM 6,875 5,000 7,500 CRISTINE SCHIAVI 2081 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CRISTINE SELISTER ARALDI 2184 ELIM 5,625 4,375 2,500 CYNTHIA BARCELOS DOS SANTOS 1087 ELIM 10,625 7,500 5,000 CYRMACO TACELY DORNELLES JUNIOR 2963 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DAIANA DE QUADRO 3148 ELIM 6,875 3,750 4,375 DAIANE CARVALHO PINHEIRO 2901 ELIM 8,750 3,750 10,000 DAIANE KLOCKNER STRACK 108 ELIM 8,750 4,375 11,250 DAIANE RODRIGUES XARAO 2786 ELIM 10,625 3,125 7,500 DAISSON FLACH 2889 ELIM 10,000 7,500 7,500 DANA HOPPE LAMAISSON 3187 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANIEL ALMEIDA 105 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANIEL AVILA ZANOTELLI 2902 ELIM 8,750 3,750 9,375 DANIEL BISOL	1318 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANIEL CRUZ DA SILVA 2120 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANIEL DORNELLES CHAVES BARCELLOS 1881 ELIM 6,875 5,625 6,250 DANIEL GEORGIANO KLUJSZO 134 ELIM 7,500 5,625 13,125 DANIEL LUERSEN 2545 ELIM 15,625 5,625 13,750 DANIEL MACHADO DE OLIVEIRA 2621 ELIM 9,375 3,750 6,250 DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA 2374 ELIM 15,000 7,500 13,750 DANIEL OSOWSKI 2618 ELIM 12,500 5,000 11,250 DANIEL PEREIRA BROMFMAN 2756 ELIM 8,125 5,625 6,875 DANIEL PRESOTTO GOMES 2015 ELIM 6,875 4,375 4,375 DANIELA BALZ OTTO 2487 ELIM 10,000 5,000 10,625 DANIELA BERMUDEZ HRUBY 1285 ELIM 8,125 4,375 6,250 DANIELA BORGES DA SILVA 1591 ELIM 9,375 4,375 5,000 DANIELA CONCEICAO CARVALHO DA SILVA 1304 ELIM 11,250 3,750 10,625 DANIELA CONCEICAO ZORZI 1842 ELIM 9,375 3,125 8,125 DANIELA CONTE 2203 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANIELA DE ROCCHI GATIBONI 1297 ELIM 11,250 5,000 10,000 DANIELA EPPINGHAUS CIRNE LIMA 1740 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANIELA GARCIA 1006 ELIM 11,875 4,375 9,375 DANIELA MACHADO DA SILVA 2422 ELIM 11,875 2,500 10,000 DANIELA MAIDANA DA SILVA 1184 ELIM 6,250 4,375 8,125 DANIELA MENDES DA SILVA 2780 ELIM 11,875 3,125 11,250 DANIELA MILMAN 2811 ELIM 6,250 5,625 8,750 DANIELA OLIVEIRA 1919 ELIM 5,625 4,375 10,000 DANIELA PINHEIRO FIORI 3017 ELIM 6,875 3,125 5,625 DANIELA RODRIGUES BELLS 2492 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANIELA RODRIGUES RIOS 2607 ELIM 11,250 5,000 8,125 DANIELA SERAFINI MACHADO 2888 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANIELA TEDESCO BARCELOS 1522 ELIM 7,500 3,125 6,875 DANIELA VASCONCELOS ROCHA 2641 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANIELA VIEIRA SONALIO 1408 ELIM 8,750 4,375 9,375 DANIELA WILDE BORTOLAN 1263 ELIM 10,000 5,000 10,625 DANIELE DE CAMPOS DOMINGUES 1715 ELIM 6,875 3,125 11,250 DANIELE FERRONI D'AVILA 322 ELIM 8,125 3,750 6,250 DANIELLE SALVADOR GODOY 266 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANIELY VOTTO FONTOURA 1588 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANILO DE OLIVEIRA LUCAS 1742 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANUBIO PEREIRA FURTADO 122 ELIM 10,625 5,625 5,000 DANUSA CRISTINE SASSI 42 ELIM 5,625 5,000 5,625 DARIO JUNIOR DA MOTTA GERMANO 1185 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DAVID DE VARGAS D'AVILA 1193 ELIM 8,125 4,375 5,000 DAVID RICARDO SILVA TRINDADE 1917 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DEBORA BERNST DA SILVA 1059 ELIM 10,000 5,000 11,875 DEBORA CASTOLLDI 1744 ELIM 6,875 3,750 5,000 DEBORA CRISTINA DICK PEDROSO 2253 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DEBORA DE GODOY D'ARMAS 1205 ELIM 10,000 6,250 11,250 DEBORA GELATTI DE ALBUQUERQUE 3018 ELIM 10,625 5,625 8,125 DEBORA VALLE MENNA BARRETO 154 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DEBORAH PIERINI CIDADE DE SA 1099 ELIM 13,125 3,750 7,500 DEISE MARCIA CECCONELLO 2075 ELIM 11,875 5,000 10,000 DEISI SARTORI 1682 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DELBIO CORREA BONINI 2066 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DELFINO CORREA DA SILVA 2137 ELIM 11,250 4,375 5,625 DELIA CRISTINA FERNANDES RAMOS 2625 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DELMIRA SANDRA DE MOURA CARVALHO 104 ELIM 10,000 3,125 5,000 DENILSON JOSE DA SILVA PRESTES 3000 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DENISE BERMUDEZ DE OLIVEIRA MORAES 1873 ELIM 13,750 4,375 11,250 DENISE DE SOUZA VASCONCELLOS MARTINS 1279 ELIM 5,625 4,375 8,750 DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES 50 ELIM 5,000 1,875 3,125	DENISE GAIO SCHUTT 3046 ELIM 9,375 3,750 8,750 DENISE RIBEIRO DENICOL 1253 ELIM 11,250 3,750 4,375 DENISE SASSEN GIRARDI 1270 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DENISE SETUBAL 1322 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DENISE VIVIANE SCHERER FIGUEIREDO 2742 ELIM 9,375 3,125 8,750 DIANA MARIA HAAS 1799 ELIM 8,125 3,125 6,250 DIANA PAULA SANA 2767 ELIM 8,750 4,375 11,875 DIEGO COLOSSI GRAZZIOTIN 2949 ELIM 9,375 3,750 6,250 DIEGO DA ROCHA CANEDA 2672 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DIEGO LLOPART CASTRO 3096 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DIEGO MACHADO CANDIDO 63 ELIM 6,875 3,750 8,125 DIEGO SAVEGNAGO FAJARDO 2223 ELIM 13,125 3,750 12,500 DINORA MELO PADILHA 30 ELIM 5,000 2,500 4,375 DIRLANE RODRIGUES DE MENEZES 2050 ELIM 13,125 4,375 10,625 DOMINIQUE LUCIANA RIOS BRUM 3066 ELIM 8,125 3,750 5,625 DORA VALERIA BOCCHI BARLEM 1120 ELIM 10,000 2,500 10,000 DORANI LUNARDI 2128 ELIM 7,500 1,250 5,000 DULCE APARECIDA DIAS 45 ELIM 9,375 6,875 9,375 EBE MARIA VIEIRO 103 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EDER ADRIANO DA SILVA 269 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EDGAR BELISARIO DA SILVA 3077 ELIM 3,125 5,000 8,125 EDMAR LUIZ DE OLIVEIRA FABRICIO 2279 ELIM 10,000 5,000 8,125 EDMILSON FREIRE PINTO 3149 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EDSON BETTI 2402 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EDSON COELHO DE SOUZA DOS REIS 1901 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EDSON LUMS KOSSMANN 1051 ELIM 8,125 3,750 6,875 EDUARDO BRAZ CARRARD 2900 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EDUARDO BRIGIDI DE MELLO 2541 ELIM 9,375 4,375 9,375 EDUARDO CADO SOARES 141 ELIM 11,875 4,375 10,625 EDUARDO DA SILVA WINTER 1405 ELIM 11,875 5,000 10,000 EDUARDO DE AGUIAR BARREDA 2647 ELIM 9,375 3,125 9,375 EDUARDO DI GIORGIO BECK 1969 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EDUARDO DUTRA 1130 ELIM 8,750 5,625 6,875 EDUARDO EDELWEISS GIFFONI 1298 ELIM 12,500 3,750 8,750 EDUARDO FARIA SILVA 3135 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EDUARDO GERMANO FELKER ANDREIS 2810 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EDUARDO GIANLUPI FERRO 2296 ELIM 14,375 4,375 10,000 EDUARDO GOMES TEDESCO 3131 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA 1966 ELIM 13,125 5,000 12,500 EDUARDO LEMOS BARBOSA 2714 ELIM 5,000 4,375 4,375 EDUARDO LOUREIRO WINTER 2711 ELIM 11,250 5,000 9,375 EDUARDO MARENGO RODRIGUES 1886 ELIM 11,250 5,000 9,375 EDUARDO MELLO DA SILVA 2510 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EDUARDO PONZI SELIGMAN 1953 ELIM 11,875 5,000 9,375 EDUARDO RAVA DE CAMPOS 2260 ELIM 7,500 5,625 3,125 EDUARDO SANTOS CARDONA 2941 ELIM 4,375 3,125 4,375 ELAINE SABKA 100 ELIM 9,375 6,250 10,625 ELENICE FERREIRA SILVA 1743 ELIM 10,000 3,125 6,875 ELEONORA PENNA DE MORAES JUNG 1365 ELIM 8,125 5,625 6,875 ELIANA BEATRIZ BERLITZ 3015 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ELIANA MARA SOARES BARASUOL 1324 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ELIANA SUELI GORGA KRUG 1589 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ELIANE CARDONA DE ASSIS 11 ELIM 5,000 3,750 5,625 ELIANE FRAGA DA SILVA 316 ELIM 5,625 3,125 5,000 ELIANE LUZIA MORAES BIANCHI 2411 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ELIANE MARGARETE ABREU DA SILVA 73 ELIM 12,500 3,750 10,000 ELIANE RABELLO MARQUES 208 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ELINARA BERTAMONI 2928 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ELIS CRISTINA UHRY LAUXEN	2394 ELIM 10,625 2,500 6,875 ELIS REGINA DUTRA ANDERLONI 2775 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ELISA BERNKOPF 1862 ELIM 6,250 2,500 11,250 ELISABETE MELOS DE MACEDO 2085 ELIM 10,000 2,500 4,375 ELISABETH SERAFIM ROSSI 2600 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ELIZABETH FERNANDES MIDON 1665 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ELIZABETH MONTEIRO GUIMARAES 1699 ELIM 10,625 3,750 10,625 ELIZABETH SWAROWSKY 2833 ELIM 9,375 6,250 6,875 ELIZE MARONEZ CIGARAN CHAVES 2817 ELIM 8,750 5,000 3,750 ELMAR ALBERI RODRIGUES LEDUR 33 ELIM 13,750 5,625 13,125 ELOISA MARQUES DA LUZ DE AZEVEDO 3127 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EMERSON BALDOTTO EMERY 1624 ELIM 12,500 3,125 10,625 EMERSON DE LIMA PINTO 2169 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EMILIA MARIA DO CARMO MAGALHAES MAZONI 1043 ELIM 7,500 3,125 4,375 ENDRIGO DE MATTOS FRANZON 2880 ELIM 11,250 6,250 8,750 ENILDA SOUZA DE ANDRADE 1813 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ENIO SANTOS DE FREITAS 130 ELIM 10,625 3,750 10,000 ENRICO THIESSEN 3035 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ERNANI AGUETTE DARUS 1764 ELIM 11,875 2,500 9,375 ERNANI DE LAVRA PINTO MONTANO 3052 ELIM 5,000 3,125 2,500 ERNESTO DE MELLO LEVY 82 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ERNI GUILHERME HOLDERBAUM JUNIOR 231 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ESTELA MARIS BORGES FRANCO 1180 ELIM 10,000 3,750 5,625 ESTELAMARIS MEIRELES RUAS 2594 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ESTER LOPES PEIXOTO 2041 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EUZEBIO HENZEL ANTUNES 2601 ELIM 8,125 3,125 6,250 EVA LUCIANA DE OLIVEIRA 286 ELIM 7,500 4,375 5,000 EVELIN SOFIA DE OLIVEIRA 2722 ELIM 11,875 4,375 12,500 EVELYN PETERSEN SAADI 1442 ELIM 11,250 3,750 10,000 EVERTON DA SILVA RODRIGUES 2438 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EVERTON LUIS MAZZOCHI 2324 ELIM 8,125 5,000 5,000 EWERTON CALVANO CORREA 2489 ELIM 9,375 3,750 4,375 FABIANA GAFFREE LAGO LUZ 1342 ELIM 6,875 3,750 7,500 FABIANA NESBEDA DE FREITAS 1968 ELIM 13,125 3,750 3,750 FABIANA PANDOLFO CHERUBINI 1727 ELIM 13,750 5,625 12,500 FABIANA SORIO ROSSI 2035 ELIM 8,125 4,375 7,500 FABIANA TASSIN JOSI 2352 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FABIANA ZETTLER GRUBER PALMA 1142 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FABIANE SANHUDO FRACHETTA 1927 ELIM 13,750 2,500 8,125 FABIANE STEFANI FETTER 1918 ELIM 9,375 3,125 8,125 FABIANE TASCA 86 ELIM 12,500 3,750 8,750 FABIANO FARIA DE CARVALHO HECHT 2505 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FABIANO LUIZ DE ANDRADE BERDICHEVSKI 1070 ELIM 8,750 2,500 9,375 FABIANO MOREIRA PALMA 1143 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FABIANO PORCIUNCLA BRAGA 1557 ELIM 9,375 5,625 8,750 FABIO BUENO 1340 ELIM 10,625 5,000 8,125 FABIO CAMBRAIA STEFANO 2620 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FABIO FERREIRA PHEULA 2102 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FABIO LUSA MARCON 2414 ELIM 14,375 6,250 12,500 FABIO MACHADO BALDISSERA 3033 ELIM 10,625 3,125 8,750 FABIO NYLAND 41 ELIM 15,000 6,250 10,625 FABIO RADIN 2933 ELIM 8,125 4,375 6,875 FABIO RODRIGUES 1424 ELIM 8,125 3,750 10,000 FABIO SANDINI 2951 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FABIO TOMASIAK 1829 ELIM 11,875 4,375 8,125 FABIOLA COCCARO BALBINOTTI 1961 ELIM 4,375 3,125 5,625 FABIOLA VIANNA 274 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FABIULA DE CASSIA RIGO 2950 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FABRICIA REIS LACERDA 1450 APRV 13,750 8,125 12,500
--	--	---	--

FABRICIO BREIER REIS 1724 ELIM 4,375 1,875 4,375 FABRICIO COFFY CREMONTI 2791 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FABRICIO LOPES ALLEGRETTI 2497 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FATIMA FARES JABBAR 2886 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FATIMA REJANE KLUGE CORREA 1170 ELIM 12,500 6,875 8,125 FELIPE CHAVES DOS SANTOS 2960 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FELIPE CHEMALE PREIS 1600 ELIM 13,750 3,125 10,625 FELIPE DA SILVA MULLER 1752 ELIM 13,125 5,625 11,875 FELIPE JOSE DELAZERI 1834 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FERNANDA BIACHI 55 ELIM 11,250 6,875 12,500 FERNANDA CARDOSO FRANCA 2090 ELIM 15,625 4,375 11,875 FERNANDA COUTO KNOPP 2917 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FERNANDA DE MELLO DISCONSI BOCHI 1416 ELIM 10,625 3,125 10,000 FERNANDA GOULART DE GOULART 2935 ELIM 10,625 3,125 7,500 FERNANDA HAHN 1567 ELIM 8,750 3,125 7,500 FERNANDA HAUSSSEN PINTO 1712 ELIM 9,375 1,875 9,375 FERNANDA MAINIERI MENDES 1569 ELIM 8,125 1,875 5,000 FERNANDA NOLL 1998 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FERNANDA PEREIRA ZERWES 1230 ELIM 8,750 5,000 11,250 FERNANDA SILVEIRA DA SILVA 1448 ELIM 8,125 5,000 5,625 FERNANDA VAZ LUFT 2064 ELIM 6,250 4,375 9,375 FERNANDO BLASZKOWSKI 1670 ELIM 10,000 3,125 9,375 FERNANDO BRESLER ANTONELLO 1423 ELIM 11,250 1,875 11,250 FERNANDO CASTRO MARTINS 265 ELIM 5,625 3,750 8,125 FERNANDO CEZAR PIZARRO 219 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FERNANDO CORREA HENRIQUES 2210 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FERNANDO DE ARAUJO BITTENCOURT 2869 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FERNANDO DOS SANTOS WILGES 2445 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FERNANDO FAGUNDES VIEIRA 2162 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FERNANDO KLUWE VIEGAS DAME 107 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FERNANDO LEVY BALBI 2816 ELIM 5,000 3,125 5,625 FERNANDO ORDAHY 1251 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FERNANDO SCHIAFINO SOUTO 2592 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FERNANDO SMITH FABRIS 1643 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FERNANDO STEINBRUCH 2392 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FILIPE BERGONSI 2884 ELIM 8,125 2,500 4,375 FLAVIA MARIA DA ROSA LEITE DUARTE 2768 ELIM 6,250 3,750 10,000 FLAVIO FONSECA BOTH 2957 ELIM 9,375 5,000 6,875 FLAVIO RIBEIRO DE VASCONCELLOS 2809 ELIM 8,750 3,750 8,750 FLAVIO ZITTO DA COSTA FILHO 2748 ELIM 7,500 5,000 10,000 FLORA LUCIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 2496 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FLORIANO BARBOSA RIOS 1660 ELIM 8,750 6,250 5,000 FLORIANO GUWZYNSKI JUNIOR 2934 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FRANCINE SPEZIA 2243 ELIM 6,875 5,000 5,625 FRANCINE VALIATTI ROSA 2271 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FRANCISCO ANTONIO FRESINA NETO 252 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FRANCISCO DE PAULA GIGANTE BALZANO NETO 2311 APRV 14,375 8,750 10,625 FRANCISCO LEONARDO SCORZA 2179 ELIM 8,750 3,125 6,250 FRANCISCO SILVA LARANJA 2454 ELIM 6,250 5,000 6,250 FRANCOARIS FRANCO ZACCARIAS 2609 ELIM 9,375 5,000 6,250 FREDERICO MENDINA DE MORAIS SANTOS 2870 ELIM 8,750 4,375 8,125 GABRIEL ANTINOLFI DIVAN 323 ELIM 9,375 6,250 6,875 GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN 2356 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GABRIEL MONTE FADEL 1988 ELIM 8,750 2,500 6,250 GABRIEL MORO DARIANO 2098 ELIM 10,625 5,625 12,500 GABRIELA BOLZANI ANTUNES 1136 ELIM 8,750 5,000 8,125 GABRIELA FELIPPI PARISOTTO 1967 ELIM 10,625 5,625 4,375 GABRIELA GONZALEZ LIMA 1612 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GABRIELA KOETZ DA FONSECA	2831 ELIM 13,125 4,375 10,000 GABRIELA NAGAYOSHI 1929 ELIM 8,125 5,625 10,625 GABRIELA RUSCHEL MICHAELSEN 2255 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GABRIELA SABIN HAUSEN 2071 ELIM 8,750 5,000 10,625 GABRIELA VITIELLO WINK 2918 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GABRIELE SANT'ANNA OLIVEIRA 2468 ELIM 10,625 4,375 11,250 GEIZA SIMIONOVSKI 2108 ELIM 10,625 3,125 11,250 GENI STOPASSOLA 2410 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GEORGIO ENDRIGO CARNEIRO DA ROSA 1195 ELIM 14,375 4,375 11,875 GERALDO FUMO WARTH 300 ELIM 9,375 4,375 6,875 GERSON COSTA FARIAS 281 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GERSON LUIS BAU DANIEL 1957 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GERSON LUIZ CHRISTMANN 38 ELIM 9,375 5,000 8,750 GERSON MAZZAFERRO SILVEIRA 1865 ELIM 10,000 5,000 10,625 GERSON NUNES DA SILVA 302 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GERSON RAMOS CARDOSO 2026 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI 2343 ELIM 15,000 6,250 11,250 GIANE SFREDDO 2421 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GIANMARCO COSTABEBER 2336 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GIDECO BUSSMANN 2263 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GILBERTO ALVES RODRIGUES 2188 ELIM 6,250 3,750 5,625 GILBERTO CESAR RODRIGUES 2146 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GILBERTO MONTEIRO MAZOT 3091 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GILCEU ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA 128 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GILMAR ROBERTO DUARTE FERREIRA 1549 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GILMAR WALKER 213 ELIM 9,375 5,000 8,750 GILMARA ANDERSSON TIMM 158 ELIM 10,000 5,625 11,250 GILSIANI MEIRELES ALVES 1038 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GILSON KELLER DE NEGREIROS 2536 ELIM 11,250 4,375 10,625 GIORGIO OSORIO NEVES 306 ELIM 8,750 6,875 8,125 GIOVANA ALBO HESS 2462 ELIM 5,000 5,000 10,000 GIOVANA CENCI ZIR 2508 ELIM 10,625 3,750 9,375 GIOVANA GABRIELA MARINHO MAIA DE SOUZA 272 ELIM 1,875 4,375 3,750 GIOVANA PERDOMINI DELLA COSTA JOB 1357 ELIM 12,500 5,625 9,375 GIOVANA RIBAS MAZZUCCO 2521 ELIM 13,125 4,375 10,000 GIOVANI AGOSTINI SAAVEDRA 2023 ELIM 8,125 3,750 5,000 GIOVANI RIVERA E SOUZA 2159 ELIM 8,125 3,750 9,375 GISELA FERRONI BETIN 1845 ELIM 8,125 3,750 8,125 GISELLE DE SOUZA CABALLERO 2326 ELIM 6,875 3,750 9,375 GIULE SILVA DE FREITAS 1827 ELIM 6,250 3,125 3,750 GIULIANA MARQUES DE OLIVEIRA 2512 ELIM 9,375 6,250 10,000 GRACE CAROLINE PEREIRA MARTINS 1653 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GRACIANE MOLINARO REIS 2308 ELIM 7,500 4,375 5,000 GRACIELA FALCAO PINHEIRO MACHADO 1246 ELIM 10,625 5,625 8,750 GRACY KEIM 1707 ELIM 10,625 3,750 8,750 GRASIELA DE SOUZA THOMSEN 2907 ELIM 6,250 3,750 8,750 GRAZIELA ARGENTA 1795 ELIM 13,750 6,875 10,625 GRAZIELA MARIA RIGO 1540 ELIM 8,125 5,000 8,125 GRAZIELLA FOLLE 2362 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GREGORI ARTEIRO PRETTO 1778 ELIM 6,875 2,500 9,375 GUILHERME BARCELOS 1060 ELIM 8,750 5,625 8,750 GUILHERME BEHS 1874 ELIM 3,750 3,750 6,250 GUILHERME CASULO VELHO 1547 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GUILHERME DE SOUZA LIMA PACHECO 1673 ELIM 6,250 5,625 5,625 GUILHERME DIECKMANN 1563 APRV 11,875 8,750 10,625 GUILHERME HENRIQUE SILVA EILERT 1859 ELIM 9,375 4,375 5,625 GUILHERME MARTINS DE MARTINS 2820 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GUILHERME PERONI LAMPERT 1129 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GUILHERME RAFAEL VOLKMANN 2193 ELIM 11,875 3,125 8,750	GUILHERME SANTOS DE BARROS FALCAO 2070 ELIM 11,250 5,625 8,125 GUILHERME SCHMITT MENEZES 2337 ELIM 11,250 4,375 10,000 GUILHERME SESTI SANTOS 2693 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GUILHERME STADOLNY BORDIN 2916 ELIM 11,250 5,625 7,500 GUILHERME TROJAN CANTORI 47 ELIM 6,875 4,375 9,375 GUSTAVO ANDRE ZMUDA 2969 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GUSTAVO ANDRI TONIOLO GOEBEL 2379 ELIM 9,375 3,750 10,000 GUSTAVO AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO ROLL 2249 ELIM 13,750 5,000 11,250 GUSTAVO BASSO KLIEMANN 2031 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GUSTAVO BOHRER PAIM 1292 ELIM 9,375 6,250 10,000 GUSTAVO BRUM 1218 ELIM 11,250 3,750 8,750 GUSTAVO BRUSCHI 69 ELIM 12,500 5,625 11,250 GUSTAVO BURGOS DE OLIVEIRA 1025 ELIM 13,125 5,625 10,000 GUSTAVO CAMPOS COSTA 2958 ELIM 12,500 4,375 10,625 GUSTAVO CARVALHO BERNARDES 1749 ELIM 8,750 5,000 7,500 GUSTAVO CORREA BECKER 2369 ELIM 10,625 4,375 7,500 GUSTAVO DA SILVA SANTANNA 2095 ELIM 10,625 3,750 12,500 GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILER 1586 ELIM 11,875 4,375 8,125 GUSTAVO JURUENA EIDT 3027 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GUSTAVO MARTINS DE FREITAS 3133 ELIM 11,875 4,375 11,875 GUSTAVO MELO CZEKSTER 2978 ELIM 11,875 4,375 10,000 GUSTAVO MOREIRA PESTANA 2690 APRV 14,375 8,125 11,875 GUSTAVO RICARDO MENDONCA DA CONCEICAO 1418 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GUSTAVO SCHNEIDER ALVES 1480 ELIM 13,125 7,500 13,125 GUSTAVO VANINI NUNES 2996 ELIM 11,875 5,000 10,000 GUSTAVO WEBER DA SILVEIRA 1088 ELIM 13,750 4,375 6,250 GUTEMBERG RODRIGUES OSTEMBERG 170 ELIM *** NAO COMPARECEU *** HAMILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA 2577 ELIM 6,250 2,500 5,625 HELEN CHRISTINE ROOS SIEBEN 2491 ELIM *** NAO COMPARECEU *** HELENA BEATRIZ GONCALVES DIOGO 2638 ELIM *** NAO COMPARECEU *** HELENA DOS REIS DEMENEGHI 1035 ELIM *** NAO COMPARECEU *** HELENARA BRAGA AVANCINI 2114 ELIM *** NAO COMPARECEU *** HELIO CORBELLINI FILHO 1081 ELIM 11,875 6,250 11,250 HELOISA BEATRIZ F. E. LONGONI KLEE 49 ELIM *** NAO COMPARECEU *** HELOISA DE ABREU E SILVA LOUREIRO 1991 ELIM 5,000 4,375 6,875 HENRY FLORES DE SOUZA 2670 ELIM 10,000 5,000 6,875 HERBENI SCHMIDT GALLO DETANICO 203 ELIM 7,500 5,625 6,250 HERBERT SCHVNHOFEN 2399 ELIM 8,125 3,750 6,250 HERMES KARLINSKI 1810 ELIM *** NAO COMPARECEU *** HERMES ZANETI JUNIOR 2826 ELIM 13,125 3,750 13,750 HORACIO PINTO LUCENA 3136 ELIM 9,375 5,625 6,875 HUMBERTO LOPES CAMPOS 1830 ELIM 12,500 3,125 12,500 HUMBERTO LUIZ MENDES DE SOUZA 1535 ELIM 7,500 4,375 3,750 IARA DIAS DE OLIVEIRA 259 ELIM 6,250 3,750 5,000 IARA MARIA ALMEIDA 1983 ELIM *** NAO COMPARECEU *** IARA SOARES TORRES ALKAIM 1623 ELIM 9,375 1,875 10,000 IASMINE CARON ALVES 2178 ELIM *** NAO COMPARECEU *** IEDA REJANE SORDI 2006 ELIM 7,500 4,375 8,125 IGOR DAL BO 101 ELIM *** NAO COMPARECEU *** IGOR MENINI DA SILVA 1831 ELIM 12,500 6,250 13,125 IGOR MUNIZ 2818 ELIM *** NAO COMPARECEU *** IGOR RODRIGUES QUEVEDO 1631 ELIM 9,375 6,250 9,375 ILANA PHEULA SEMBLANO DA SILVA 2749 ELIM *** NAO COMPARECEU *** INACIO LUIZ RAPONE 2835 ELIM *** NAO COMPARECEU *** INAJARA INES FERREIRA 2504 ELIM *** NAO COMPARECEU *** INALIZ SALAZAR ROSSATTO 1741 ELIM 10,000 4,375 9,375 INES PEREIRA DE ABREU 2876 ELIM 7,500 4,375 6,875 INEZ RIETA PEREIRA FILHA 2819 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ISABEL CRISTINA DA SILVA LEITE	3083 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ISABEL CRISTINA DE MOURA WINTER 1032 ELIM 9,375 3,750 9,375 ISABELA DA CUNHA XAVIER COLOSSI 3065 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ISABELA LANGA MACEDO 2653 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ISIS MARIA GALLARRETA FAVIERO 85 ELIM 9,375 5,625 10,000 ITALO CORDEIRO SCHROEDER 1023 ELIM 11,250 2,500 10,625 ITIBERE CORVELLO BORBA 1240 ELIM *** NAO COMPARECEU *** IVAN ROBERTO PIAZZA 2119 ELIM *** NAO COMPARECEU *** IVAN SERGIO FELONIUK 2755 ELIM 10,000 3,750 9,375 IVANISA PERES FAGUNDES 1552 ELIM 8,125 3,125 6,875 IVANISE REGINATO DOS SANTOS 1062 ELIM 8,750 3,750 7,500 IVO DANIEL MARQUES 4 ELIM 13,125 5,000 8,750 IVONE DENIRES NUNES SIMAS 1309 ELIM 5,625 4,375 5,000 IZANE DE FATIMA MOREIRA DOMINGUES 163 ELIM 5,625 3,125 7,500 JACQUELINE PIRES ALBERNARD 2893 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JACQUELINE SANTAGADA 181 ELIM 9,375 1,875 4,375 JACQUELINE SEVERO DA SILVA 1718 ELIM 8,750 5,625 8,750 JADERSON PALUCHOWSKI 1680 ELIM 13,125 7,500 13,750 JAIR MARCINKOWSKI 2560 ELIM 5,625 3,750 8,125 JAMES MARQUES MACHADO 2821 ELIM 10,000 5,000 11,875 JAMIL MENEZES DA COSTA 1806 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JANAINA BASTOS HARO 2155 ELIM 12,500 5,000 10,625 JANAINA BRAGANCA XAVIER 1019 ELIM 9,375 4,375 10,625 JANAINA DE OLIVEIRA CICHELERO 206 ELIM 10,625 3,750 9,375 JANAINA HELENA STEFFEN 1617 ELIM 11,875 5,000 8,750 JANAINA LUCIA PETRINI 315 ELIM 7,500 2,500 10,000 JANAINA OLIVEIRA BOLACEL 2151 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JANE CATARINA DE MORAES ROSSI 1156 ELIM 5,625 3,125 5,000 JANETE CARGNELUTTI 2507 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JANICE SCHOELER ADAMS 1509 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JANICE TEIXEIRA NUNES LIMA 1869 ELIM 11,250 2,500 10,000 JANINE DA SILVA COUTO 167 ELIM 8,125 5,000 6,250 JANINE EL HAWAT 2315 ELIM 3,750 3,750 5,625 JANINE LEITES DE OLIVEIRA 2710 ELIM 5,000 3,125 10,625 JANINE LUEHRING GIONGO 2216 APRV 12,500 8,125 11,250 JAQUELINE BARBOSA VIEIRA 2855 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JAQUELINE DE ARAUJO BOHRER 1613 ELIM 8,750 3,750 6,250 JAQUELINE FRANCESCHETTI 2456 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JAQUELINE MULLER MONTEIRO 3032 ELIM 5,000 5,000 6,875 JAQUELINE MUNARETO SILVA 1938 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JAQUELINE OLIVEIRA DE MOURA 2036 ELIM 9,375 4,375 11,875 JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA 1978 ELIM 8,750 5,000 6,250 JARDEL PIAS BORGES 1420 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JEAN CARLO DOS SANTOS 2 ELIM 10,625 7,500 11,875 JEAN CHARLOT ROSPIDE 2539 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JEANINE BENDER DE PAULA 1648 ELIM 8,750 5,000 5,625 JEANINE MARIA DA SILVA DUARTE 1664 ELIM 8,750 5,000 6,250 JEISELAURE ROCHA DE SOUZA 2635 ELIM 10,000 6,250 11,250 JENNIFER MACHADO 1632 ELIM 12,500 5,625 8,125 JERONIMO STROHER DE AZEVEDO 1566 ELIM 8,750 2,500 4,375 JESSICA RAMAZZINI DOMINGUES 2175 ELIM 6,875 3,125 10,000 JESUS TUPA SILVEIRA GOMES 1152 ELIM 13,125 5,625 10,625 JOAO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL 1065 ELIM 10,000 4,375 8,125 JOAO BATISTA VARGAS DE BARCELOS 2457 ELIM 8,125 4,375 8,125 JOAO CARLOS GUIZZO 1171 ELIM 15,000 3,750 11,875 JOAO CARLOS MATAS LUZ 2310 ELIM 11,250 6,875 10,625 JOAO CARLOS SESTI DE AZEVEDO 2716 ELIM 7,500 5,000 5,000 JOAO CRISTOVAO BURYLL SILVEIRA 2079 ELIM 9,375 4,375 5,000 JOAO EDGAR DA SILVA FILHO 68 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
--	--	---	--

JOAO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO 1662 ELIM 12,500 2,500 7,500	1792 ELIM 6,875 5,000 9,375	Laura RIBEIRO MENDINA 1789 ELIM 12,500 5,625 11,875	360 ELIM 10,000 6,250 6,250
JOAO GUIMARAES 2680 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	JULIANE LOFF LOSS 2758 ELIM 8,750 3,125 4,375	LAURI ANTONIO GNATTA 1696 ELIM 7,500 3,750 5,000	LISANDRA MORAS BLANCO 2929 ELIM 10,625 4,375 11,250
JOAO HENRIQUE SCHMIDT 3081 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	JULIANE SEADI LIPP 2141 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LAZARO HENRIQUE ARGENTA DA ROSA 1463 ELIM 6,250 3,750 5,625	LISANDRA PEREIRA AGOSTTA 59 ELIM 7,500 1,875 3,125
JOAO LUIS KLEINOWSKI PEREIRA 1633 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	JULIANO BRITO 2549 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LEANDRO ALEX MISSAGIA FERNANDES 18 ELIM 6,875 3,750 8,125	LISANDRA SOLETTI POPOLEK 1372 ELIM 5,625 4,375 6,875
JOAO OTAVIO CARMONA PAZ 1126 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	JULIANO DE ANGELIS 25 ELIM 13,750 5,000 13,750	LEANDRO BONESSO BENDER 2436 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LISANDRO BARRETO MOTA 1915 ELIM 6,250 2,500 3,750
JOAO PAULO NACUL 2867 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	JULIANO DE SOUZA TRINDADE 2269 ELIM 11,875 5,625 7,500	LEANDRO CELENTE DOS SANTOS 2845 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LISANGE MOREIRA FREITAS 2605 ELIM 8,125 5,625 10,625
JOAO PEDRO DE SOUZA DA MOTTA 1649 ELIM 10,625 5,625 11,875	JULIAO TERRA LUDWIG 1331 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LEANDRO DA SILVA JACINTO 1706 ELIM 11,875 5,000 11,875	LISETE TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSE 2920 ELIM 6,875 3,750 3,750
JOAO TADEU DA ROSA 2785 ELIM 9,375 3,750 11,250	JULICE CRISTINA WINTER 212 ELIM 7,500 3,750 5,000	LEANDRO LEAL GHEZZI 2585 ELIM 14,375 5,000 12,500	LISIANE ALVES GOMES 3070 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JOAO VICENTE CARPES MAZZUCCO 1747 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	JULIENE CARVALHO MARTINS 3107 ELIM 9,375 6,250 9,375	LEANDRO MARTINS PIRES 1144 ELIM 10,625 3,125 6,250	LISIANE ANDREIA BRUM DA SILVA 2122 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JOAQUIM FAVRETTO 2946 ELIM 8,125 3,750 5,625	JULIO CESAR ALVES RODRIGUES JR. 2861 ELIM 11,250 6,875 10,000	LEANDRO PORTO DA SILVEIRA NETO 2634 ELIM 7,500 5,000 8,750	LISIANE AVILA ALVIM 1319 ELIM 7,500 3,125 7,500
JOARA CHRISTINA MUCELIN DAMIANI 2110 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	JULIO CESAR DE CASTRO 2427 ELIM 9,375 3,125 10,000	LEANDRO RICARDO ADAIME 1639 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LISIANE CANTELLI NAKATA 1125 ELIM 9,375 3,750 7,500
JOAREZ TEJADA FRANCESCHI 2887 ELIM 12,500 3,750 10,000	JULIO CESAR DOVIZINSKI 1004 ELIM 9,375 3,125 7,500	LEANDRO VIDAL NOGUEIRA 2567 ELIM 12,500 3,750 10,625	LISIANE DWORZECKI SOARES 120 ELIM 12,500 5,625 10,625
JOCEMAR MIGUEL BARONI 10 ELIM 14,375 6,250 10,000	JULIO CESAR GARCIA 2133 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LEANDRO VOFCHUK ROITMAN 289 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LISIANE HARTMANN 202 ELIM 11,250 3,125 11,250
JOCOMAR MACHADO FARIAS 2192 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	JULIO LEONARDO DE OLIVEIRA 2850 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LEDA BITTENCOURT VALENTE 1399 ELIM 9,375 2,500 5,000	LISIANE HEBERLE MATTOS 3034 ELIM 10,625 5,000 9,375
JOELI CANEZ BRAGA 2779 ELIM 9,375 4,375 6,875	JULIO RIBEIRO DO AMARAL RIBEIRO 2252 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LEDA EDI OBREGON PERES GIESTA 3116 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LISIANE RAPHAEL EGRES 94 ELIM 11,875 4,375 8,125
JOERBERTH PINTO NUNES 2971 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	JUREMA DANUSA RIBAS SANTOS 2048 ELIM 7,500 3,750 6,250	LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL 1838 ELIM 8,750 5,625 10,000	LISIANE RODRIGUES ALVES 1905 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JOGLIONE KRABBE 277 ELIM 12,500 6,875 12,500	JUSARA APARECIDA BRATZ 1338 ELIM 13,125 4,375 10,625	LENIA REGINA RODRIGUES MORAES 19 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LISIANE SALDANHA COUTINHO 2234 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JOICE MESQUITA PEREIRA 1949 ELIM 8,125 4,375 7,500	JUSIANE LUTZ SOARES 1628 ELIM 12,500 5,000 13,750	LENITA GAWLINSKI 2285 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LISIE HELENA ALBRECHT SANTOS 2812 ELIM 9,375 3,125 7,500
JOISE ANAI CORRENT 129 ELIM 6,250 4,375 7,500	JUSSANDRA RIGO 2562 ELIM 8,125 5,625 11,250	LENORA AZEVEDO DE OLIVEIRA 1676 ELIM 6,250 4,375 10,000	LIVANA GUIMARAES MACIEL 1462 ELIM 5,625 4,375 3,750
JORGE BERTOLI DA COSTA JUNIOR 2895 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	JUSSARA BEATRIZ DOS SANTOS BARAO 1596 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LEONARDO BAHIA NUNES DA SILVA 17 ELIM 10,625 5,625 6,250	LIVIO GOELLNER GORON 2417 ELIM 15,000 7,500 8,125
JORGE FERNANDO BARTH 254 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	JUSSARA DA SILVA MARTINS 65 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LEONARDO COPPOLA NAPP 2302 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LIZANDRA WIEHE 3021 ELIM 5,625 4,375 6,875
JORGE GILBERTO DOS REIS MARTINS 3043 ELIM 4,375 1,875 6,875	JUSSARA DIOGO PERONI 2525 ELIM 7,500 4,375 8,125	LEONARDO CORREA FERNANDES 317 ELIM 8,125 3,750 6,875	LOIVA GARCIA BOCK 1721 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JORGE LUIZ NEVES SARAIVA 1321 ELIM 9,375 3,125 7,500	JUSSARA TEDESCO BESTETTI 1935 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LEONARDO GONCALVES MURARO 2705 ELIM 9,375 6,875 12,500	LOIVA TERESINHA SERAFINI 2706 ELIM 13,750 5,625 7,500
JORGE LUIZ OJEDA 2027 ELIM 11,250 6,250 10,000	KAMILLE ABRÃO 1294 ELIM 10,625 2,500 6,250	LEONARDO KAUER ZINN 3119 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LORAINÉ HAUSMANN TEITELBAWN 28 ELIM 10,625 3,750 7,500
JORGE PEREIRA GOULARTE DE SOUZA FILHO 293 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	KAREN CASTRO ARENA 2776 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LEONARDO MALDONADO RODRIGUEZ 2440 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LORENA CORREA DA SILVA 2471 ELIM 8,125 4,375 9,375
JOSE CASSIO SOARES RODRIGUES 1135 ELIM 13,750 4,375 8,750	KAREN DA SILVA ALVES 1734 ELIM 6,875 6,250 6,250	LEONARDO MENEGHETI 1010 ELIM 8,125 4,375 5,000	LORENZO DE OLIVEIRA METZ 1500 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JOSE EURICO FONTELLA BAPTISTA DA SILVA 298 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	KAREN DOS SANTOS PESSOA DE MELLO 3106 ELIM 10,000 3,125 6,250	LEONARDO RIBEIRO CESAR 2830 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LOURIVAL ALVES NUNES 1015 ELIM 7,500 3,125 6,875
JOSE LUIZ FRAGA TRIGO DOS SANTOS 2564 ELIM 5,625 1,250 0,000	KAREN FERNANDES DA ROSA FROES 1788 ELIM 13,125 4,375 10,000	LEONARDO TSCHOEPKE LUDWIG 2283 ELIM 8,750 4,375 7,500	LOURIVAL MAY CHULA 3111 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JOSE MARIA ARNT FERNANDEZ 2872 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	KAREN ILANIT VERNIER NUNES 2232 ELIM 10,000 3,125 13,125	LEONEL ANNES KEUNECKE 1647 ELIM 9,375 3,750 8,125	LOY MARQUES RIBEIRO JUNIOR 354 ELIM 6,250 3,125 8,750
JOSE OTILIO RAPHAELLI GARCEZ 125 ELIM 10,625 3,125 5,625	KAREN PINHO KAMAL 2418 ELIM 7,500 3,125 4,375	LEONILDA VALENTI 1386 ELIM 6,250 1,875 9,375	LUANA STEFFENS 1428 ELIM 10,000 4,375 11,250
JOSE RENATO BOPP MEISTER 1605 ELIM 12,500 3,750 8,750	KAREN PORTO FREIBERGER 1523 ELIM 8,750 3,125 10,000	LETICIA ALMEIDA SANT'ANNA 1508 ELIM 7,500 4,375 5,625	LUANA THOME BEZZI 2106 ELIM 6,875 3,125 10,625
JOSE RODRIGUES MOREIRA 1474 ELIM 8,125 4,375 7,500	KAREN REGINA INACIO NORONHA 2679 ELIM 11,250 5,000 10,000	LETICIA ARAUJO MELLO 195 ELIM 8,125 3,750 7,500	LUCIA BERENICE OPPELT DELAZERI 3030 ELIM 11,250 4,375 8,750
JOSE VENTURA RIBEIRO 346 ELIM 6,250 3,750 5,000	KARIN PALOMBINI GREHS 1945 ELIM 6,875 3,750 8,750	LETICIA ARAUJO TORRES 1590 ELIM 10,000 4,375 10,000	LUCIA HELENA DOS SANTOS 2335 ELIM 5,625 2,500 3,750
JOSEANE ALMINHANA 1796 ELIM 9,375 3,750 8,125	KARIN WIETZKE BRODBECK 1525 ELIM 14,375 5,000 10,625	LETICIA AYRES RAMOS 1584 ELIM 13,125 4,375 13,125	LUCIA HELENA LIMA 24 ELIM 8,750 4,375 8,750
JOSELIA DA SILVEIRA NOGUEIRA 1640 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	KARINA BREITENBACH NASSIF AZEN 1028 ELIM 9,375 4,375 6,875	LETICIA BARTH DOS SANTOS 2040 APRV 11,250 8,750 12,500	LUCIA HELENA VILLAR PINHEIRO 3117 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JOSI ALEXANDRE FENILLI DE MIRANDA 2007 ELIM 10,000 3,750 8,750	KARINA CORREA 221 ELIM 6,250 1,875 6,875	LETICIA BOTTEGA TORRES 1646 ELIM 11,250 3,750 10,625	LUCIA VILLAS-BOAS DIAS CABRAL 2574 ELIM 9,375 5,000 11,250
JOSI AYRTON SOARES 2771 ELIM 7,500 3,750 4,375	KARINA GUILHERMANO DA SILVA 1121 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LETICIA FEIJO MORAES 1807 ELIM 8,750 4,375 8,125	LUCIANA ALVARES DE CASTRO E SOUSA 2646 ELIM 8,125 4,375 11,250
JOSI FARIAS JANDREY 1519 ELIM 10,000 4,375 9,375	KARINA PINKOSKI DE SOUZA 1850 ELIM 7,500 3,125 6,875	LETICIA GEREMIA BALESTRO 1030 ELIM 14,375 4,375 10,625	LUCIANA CARVALHO DA GAMA E SILVA 220 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JOSI GUSTAVO SOUZA MIRANDA 2168 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	KARINE MARQUES SUPERTI 276 ELIM 9,375 3,750 6,875	LETICIA HELENA DE QUADROS 2654 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUCIANA DAUDT MARQUES 2981 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JOSI LUMS VERNET NOT 2181 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	KARINE MONTANARI MIGLIAVACCA 2879 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LETICIA LEMOS DA SILVA 1489 ELIM 8,750 3,125 6,875	LUCIANA DUARTE CARUS 356 ELIM 11,875 4,375 6,250
JOSI ROBERTO DAMATTO JUNIOR 2157 ELIM 6,875 3,750 8,750	KARINE SOFIA GRAEFF PERIUS 2568 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LETICIA MACCARONE AZAMBUJA 256 ELIM 2,500 4,375 4,375	LUCIANA FREIRE LEDUR 2082 ELIM 11,875 5,000 11,875
JOSI RODRIGO DORNELES VIEIRA 2288 ELIM 13,125 3,750 11,250	KARLA MACIEL BITTENCOURT 1137 ELIM 2,500 1,875 7,500	LETICIA MARTINS GUIMARAES 3210 ELIM 5,000 3,125 10,625	LUCIANA GARCIA VEGINI 1467 ELIM 10,000 5,625 8,125
JOSIANE HOFFMANN 1882 ELIM 9,375 5,625 10,000	KARLA PASQUALOTTO CARPENEDO 2333 ELIM 8,750 3,750 10,625	LETICIA MOREIRA NUNES 1573 ELIM 6,250 3,125 2,500	LUCIANA JACQUES DE MOURA 345 ELIM 10,000 6,250 6,250
JOSIANE LEMOS 1282 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	KATIA BASSO MOURA 2965 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LETICIA PEREIRA VOLTZ 2746 ELIM 12,500 6,250 7,500	LUCIANA KANAN BERGMAN 239 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JOSMAR MARCELO DE QUADROS 2113 ELIM 6,875 3,750 6,875	KATIA CRISTINE BRAUN 2086 ELIM 8,750 3,750 3,750	LETICIA PRATA E PRAZERES BOLGENHAGEN 2366 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUCIANA LOPS SUSIN 1561 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JOSUE DE SOUZA ALMEIDA 2051 ELIM 10,000 6,875 8,750	KATIUSCIA ANELE DE BORTOLLI 3074 ELIM 8,750 3,750 8,125	LETICIA SILVEIRA HESSELING 2473 ELIM 5,625 4,375 6,250	LUCIANA LUCION MC MANNIS 1163 ELIM 8,125 3,125 10,000
JUDITE ROCHA DIFENTHALER 2055 ELIM 9,375 4,375 4,375	KELY ELIANE DA SILVA DARDE 1089 ELIM 9,375 6,250 10,000	LETICIA STRONGE PIRES 2316 ELIM 6,250 4,375 11,250	LUCIANA LUSO DE CARVALHO 228 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JULIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS 67 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	KEYLA DE GESU RIBEIRO 344 ELIM 6,875 2,500 8,750	LIANA MARA REBECHI 2661 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUCIANA OLIVEIRA DE CAMPOS 2563 ELIM 8,750 2,500 7,500
JULIANA AYRES 1619 ELIM 10,000 4,375 6,250	KLIVIA MARIA CAVALCANTE MORAIS SESSIM 1730 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LIANA MARIA ADAMI MARCANTONIO 2204 ELIM 7,500 2,500 6,250	LUCIANA PACHECO DOS SANTOS 1300 ELIM 10,000 6,250 9,375
JULIANA BORTOLINI 1359 ELIM 13,750 5,625 10,625	LARISSA LECEY 1238 ELIM 6,250 1,875 3,125	LIANE MACHADO DOS SANTOS CAMINHA 3104 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUCIANA PALMA ILHA 2839 ELIM 8,750 3,750 4,375
JULIANA BOTELHO FOERNIGES 1074 ELIM 15,000 6,250 8,750	LARISSA MOLON 2390 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LIGIA MARIA CHAVES FREIRE 121 ELIM 5,625 5,000 3,125	LUCIANA PEREIRA MOSMANN 2160 ELIM 7,500 6,250 8,125
JULIANA EGOBURO FLORES DA SILVA 1134 ELIM 5,000 1,875 5,000	LARISSA PIMENTEL 150 ELIM 7,500 6,875 11,875	LIGIANE CONSUELO BIZARRO LOPES PANOSSO 1262 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUCIANA PINTO DA SILVA 225 ELIM 9,375 5,625 10,625
JULIANA LIMA DE AZEVEDO 2544 ELIM 15,000 4,375 7,500	LARISSA SOARES MUNOZ DE OLIVEIRA SANTOS 2339 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LILIANE AMALIA LANG GONCALVES 12 ELIM 13,750 4,375 9,375	LUCIANA PREVEDELLO 1363 ELIM 8,125 5,000 8,750
JULIANA MARIOTTI 1538 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LARISSA TESAINER BONATTO 1821 ELIM 11,875 5,000 6,250	LILIANE BRAGA DOS SANTOS 1256 ELIM 6,875 4,375 6,875	LUCIANA RIBEIRO AMIN 2802 ELIM 13,125 4,375 10,000
JULIANA MAYER GOULART 1726 ELIM 10,000 4,375 8,750	LAURA ALICE MARTINS VICENZI 1456 ELIM 12,500 3,125 8,750	LILIANE LADWIG 2388 APRV 13,125 9,375 11,875	LUCIANA SARAIVA BAPTISTA 2430 ELIM 8,125 4,375 9,375
JULIANA PACHLA DE LEON 2651 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LAURA BARROS MACIEL RODRIGUES 2338 ELIM 8,125 3,750 6,875	LINDAMIR TEIXEIRA DE ALMEIDA 183 ELIM 5,625 4,375 4,375	LUCIANA TABAJARA BENTO 1581 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JULIANA RIEGEL BERTOLUCI 1034 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LAURA KNJINIK BAUMVOL 1383 ELIM 9,375 3,750 5,000	LIRACEI CECILIA JOVASQUE LEWANDOWSKI 1686 ELIM 7,500 3,750 5,625	LUCIANE ACUNHA MOREIRA 3084 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JULIANA TEIXEIRA SOARES 1425 ELIM 7,500 3,125 3,750	LAURA MARIA DA CONCEICAO EIFLER SILVA 3026 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LIS DE OLIVEIRA	LUCIANE ARAUJO DO NASCIMENTO 2250 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JULIANA VIEGAS			LUCIANE BERTOLETTI 2130 ELIM 8,750 3,750 10,625

LUCIANE CARLA WEILLER 186 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	1098 ELIM 10,625 3,750 11,875	MARCIO LENINE ARNECKE MARIA 2593 ELIM 11,875 3,125 13,750	2470 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
LUCIANE DI DIEGO ANTUNES 2365 ELIM 8,750 2,500 10,625	LUIZ SERGIO NOGARA 1868 ELIM 5,625 5,000 4,375	MARCIO OTAVIO DE MORAES HARTZ 2873 ELIM 10,000 2,500 8,125	MARIANA BRINCKMANN 1139 ELIM 8,750 6,250 10,000
LUCIANE DOS SANTOS MACHADO 2629 ELIM 6,250 2,500 2,500	MABER ATHAYDE FERNANDES 2602 ELIM 11,250 4,375 10,000	MARCIO TIAGO DUARTE DOS SANTOS 2423 ELIM 6,875 4,375 3,750	MARIANA CHEMALE PREIS 1471 ELIM 10,000 2,500 11,875
LUCIANE FAVARETTO TIMMERS 7 ELIM 11,250 3,750 11,875	MADELEINE BRANCHTEIN 2446 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCO ANTONIO KARAM SILVEIRA 1885 ELIM 9,375 5,625 6,875	MARIANA CHMELNITSKY WAINBERG 1497 ELIM 11,875 5,000 9,375
LUCIANE GONCALVES MARTINS 1375 ELIM 9,375 4,375 6,250	MAGALI RUPERTI RABELLO JUSTIN 1659 ELIM 11,250 3,750 9,375	MARCO ANTONIO PASQUAL 2002 ELIM 11,250 3,125 8,750	MARIANA COSTA GAMA DE OLIVEIRA 1976 ELIM 12,500 3,750 11,250
LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA 2099 ELIM 15,000 5,625 10,625	MAGNUS VIEIRA PEDRINI 2449 ELIM 6,250 4,375 7,500	MARCO ANTONIO SANCHES RIBEIRO DE OLIVEIRA 3051 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIANA GASPAR SEGANFREDO 162 ELIM 8,750 8,750 10,000
LUCIANE ILGES MION 5 ELIM 5,625 1,875 6,250	MAIRA BETINA FERNANDES KELLER 2848 ELIM 7,500 3,125 8,750	MARCO AURELIO CORREA BARLEM 159 ELIM 10,625 3,750 6,875	MARIANA JUNG VILANOVA 2754 ELIM 6,250 3,750 6,250
LUCIANE MOREIRA FIN 2972 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MANOEL CARVALHO VIANA 309 ELIM 11,875 4,375 12,500	MARCO AURELIO LESSA FLORES DA CUNHA 2633 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIANA RIBEIRO DE CASTRO 1451 ELIM 13,125 4,375 11,250
LUCIANE SANT'ANNA PERALTA 3062 ELIM 8,125 2,500 5,625	MANOEL GUSTAVO NEUBARTH TRINDADE 2731 ELIM 6,875 3,750 8,125	MARCO AURELIO NASCIMENTO DA SILVA 1985 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIANA ROEHE FLORES ARANCIBIA 1655 ELIM 15,000 3,125 11,250
LUCIANO BECKER DE SOUZA SOARES 1050 ELIM 7,500 3,750 5,625	MANOEL RODINEI GONGALVES DE LIMA 338 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCO AURELIO PEREIRA DA SILVA 2753 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIANA SERRANO GERMANI 1814 ELIM 9,375 4,375 9,375
LUCIANO BEUX 2314 ELIM 12,500 3,125 6,250	MANOELA CABRERA RAMOS 1272 ELIM 10,000 5,000 10,000	MARCO AURELIO RAPONE 2829 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIBEL BERNARDES EICHLER 2851 ELIM 8,125 5,000 4,375
LUCIANO CARDOSO SILVEIRA 1036 ELIM 12,500 3,750 11,875	MANOELA DE CASSIA AZAMBUJA KERN 3212 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCO AURILIO RIBEIRO 1906 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARILENE DE FATIMA DA SILVA MINUSSI 2964 ELIM 6,250 4,375 9,375
LUCIANO DA COSTA MENDONCA 2284 ELIM 11,875 5,000 10,000	MANOELA PACHECO 1350 ELIM 13,750 5,625 10,625	MARCOS ANDRE DE ARAUJO FIGUEIRO 1154 ELIM 8,750 4,375 8,750	MARILIA MONTEGGIA REVERBEL 2804 ELIM 7,500 4,375 8,125
LUCIANO FERREIRA PEIXOTO 2424 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MANUELA RODRIGUES PRETTO 1889 ELIM 10,000 3,750 6,875	MARCOS AURELIO DUSO 209 ELIM 6,875 5,000 8,750	MARILIA PEREIRA DA SILVA MARMONTEL 279 ELIM 5,000 5,625 3,750
LUCIANO FRANCISCO ZORTEA 1487 ELIM 11,875 4,375 10,000	MARA COSTA PACHECO 224 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCOS EDUARDO FAES EBERHARDT 2976 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARILIA WILTGEN PIRES 29 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
LUCIANO GRAZZIOTIN TIEPO 179 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARA HELENA MENEZES DA SILVA 169 ELIM 6,250 5,000 2,500	MARCOS FERNANDO DE SOUZA MATTGE 2195 ELIM 8,125 3,125 6,250	MARILICE NOGUEIRA GONGALVES 1233 ELIM 5,625 3,125 5,625
LUCIANO PILLA DE ARAUJO 2149 ELIM 8,125 4,375 3,125	MARA LUCIA NASCIMENTO DE SOUZA 2922 ELIM 8,125 4,375 4,375	MARCOS GOLEMBIEWSKI 2561 ELIM 8,125 3,750 11,250	MARINDIA JORGE 173 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
LUCIANO VASCONCELLOS DE LACERDA 189 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARA LUCIA WERNER 9 ELIM 7,500 3,125 3,125	MARCOS LEON STAROSTA 342 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARINES DA ROSA PONTES 1977 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
LUCIELA RODRIGUES MARTINS 201 ELIM 6,875 3,125 10,000	MARCELA FERNANDEZ GONGALVES 1219 ELIM 11,875 4,375 12,500	MARCOS PEREIRA DE SOUZA 3147 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO 1701 ELIM 11,250 6,875 10,000
LUCIMAR ZANELLA 2134 ELIM 6,875 5,625 9,375	MARCELLO PRETTO 2694 ELIM 12,500 5,000 7,500	MARCOS RAFAEL GOMES BOTELHO 2788 ELIM 8,750 4,375 3,750	MARIO DINIZ XAVIER DE OLIVEIRA 1072 ELIM 13,125 4,375 9,375
LUCIMERE FLORES BRUM 2484 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA 2025 ELIM 11,875 3,750 9,375	MARCOS ROBERTO MEINECKE VARGAS 2494 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIO DOUGLAS CABRAL NETO 1213 ELIM 10,625 3,750 4,375
LUCINO MENEZES ROTA 1974 ELIM 10,000 5,000 5,000	MARCELO BARRETO LEAL 1832 ELIM 10,000 5,000 8,750	MARCUS ANDRE NASCIMENTO MARCHI 2616 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARISETE DA SILVA SCHACHT 2461 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
LUCIO RODRIGO MAFFASSIOLI DE OLIVEIRA 2433 ELIM 10,625 4,375 10,000	MARCELO BENETTI 1351 ELIM 10,625 4,375 8,750	MARCUS DA SILVA MACHICADO 2840 ELIM 8,125 1,875 6,250	MARISTELA BELLOLI LORENSI 1290 ELIM 10,625 4,375 4,375
LUIS ALBERTO DA SILVA 1853 ELIM 11,250 3,125 6,250	MARCELO CACINOTTI COSTA 1872 ELIM 11,250 3,125 8,125	MARCUS VINICIUS BORGATTI 307 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARISTELA DA SILVA ALVES 2787 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
LUIS ALBERTO REICHEL 3002 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCELO CANDIAGO 1162 ELIM 8,125 6,250 10,625	MARCUS VINICIUS DA FONSECA MARTINS 1308 ELIM 9,375 5,625 11,250	MARKUS ALEXEI BENVENUTTI BENEMANN 74 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA AZEVEDO 2474 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCELO DA ROCHA DA SILVEIRA 1989 ELIM 11,875 3,750 10,000	MARGARETH CORREA AMODEO 2405 ELIM 2,500 6,250 3,125	MARLI MACHADO ESPINDOLA 2016 ELIM 8,125 3,125 10,625
LUIS CAETANO TRINDADE FERREIRA 2245 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCELO DAHMER ESTIVALETE 1295 ELIM 10,000 5,000 8,125	MARGARETH SEABRA LUISI 1521 ELIM 10,625 6,250 6,875	MARLISE BEATRIZ KRAEMER VIEIRA 2992 ELIM 6,250 4,375 5,000
LUIS CARLOS ANDRADE DA SILVA 3063 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCELO DE SOUZA FISSON 3060 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARGARIDA DA COSTA PINTO 3112 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARLON LAZZERI UHMANN 2241 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
LUIS CARLOS FIGUEIREDO 1382 ELIM 11,875 3,750 12,500	MARCELO GAYARDI RIBEIRO 1556 ELIM 11,875 3,125 11,250	MARIA ALICE SCHIAVON 1200 ELIM 10,625 5,000 9,375	MARTA CAUDURO OPPERMANN 2763 ELIM 7,500 4,375 5,000
LUIS CARLOS PELLEZ 1210 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCELO GUIMARAES DA SILVA 2019 ELIM 9,375 3,125 11,875	MARIA ANGELICA QUEIROZ RODRIGUES 296 ELIM 6,250 3,125 3,125	MARTA CRISTINA ALVES BORBA 3209 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
LUIS EDUARDO NASCIMENTO MORAES 1638 ELIM 7,500 5,625 3,750	MARCELO HOWES ZANDONA 1281 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIA CLAUDIA MULINARI 1947 ELIM 10,000 5,000 11,875	MARTA MARIA GONSIOROSKI PY 1635 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
LUIS EDUARDO PEREIRA MENDES 146 ELIM 8,750 6,250 6,250	MARCELO HUGO DA ROCHA 2603 ELIM 10,625 5,000 9,375	MARIA CLAUDIA TABORDA MASIERO 1429 APRV 13,750 8,125 11,250	MARTA REGINA MORONI RAMELLA 1930 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
LUIS EDUARDO SOARES DUTRA 1147 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCELO LECO LUCIETTO 1654 ELIM 8,125 5,625 7,500	MARIA CORALINA TOLEDO DE MELLO 260 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARTA SPADONI GROSSI 54 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
LUIS FELIPE BARROS DA LUZ 3067 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCELO LUIS FORTE PITTO 2548 ELIM 9,375 4,375 8,750	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA FARIA CORREA 216 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARTA TALAYER TORRES 2443 ELIM 8,750 5,625 6,875
LUIS FELIPE SILVA BAHIMA 44 ELIM 13,125 5,000 11,250	MARCELO MACHADO BARBOSA PINTO 2060 ELIM 12,500 4,375 7,500	MARIA CRISTINA PEREIRA E PEREIRA 2578 ELIM 8,750 4,375 11,875	MASLOVA WERLANG 287 ELIM 7,500 4,375 5,625
LUIS FERNANDO CARVALHO SOLER 1259 ELIM 6,875 5,000 6,875	MARCELO PREDEBON PEREIRA 1042 ELIM 14,375 3,125 9,375	MARIA CRISTINA SANTOS PEREZ 2148 ELIM 12,500 3,750 11,250	MATEUS RAUBER DU BOIS 1378 ELIM 10,000 4,375 11,875
LUIS FERNANDO DUTRA AYDOS 222 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCELO SANBERG 211 ELIM 8,125 5,000 9,375	MARIA CRISTINA WESCHENFELDER BERTOLAZZ 96 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MATHEUS PORTELLA AYRES TORRES 313 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
LUIS FERNANDO PAPANITZ 1410 ELIM 6,250 2,500 3,125	MARCELO SGARBOSSA 3161 ELIM 8,125 3,750 6,875	MARIA DA GLORIA FRESTEIRO BARBOSA 2764 ELIM 8,750 7,500 8,125	MATIAS FLACH 2904 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
LUIS HENRIQUE HOCHHEGGER 3113 ELIM 12,500 4,375 10,000	MARCELO SILVA DA FROTA 193 ELIM 10,000 1,250 6,875	MARIA DA GRACA BRAGA DA FONSECA 2852 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MAURI MACHADO ANTUNES 2944 ELIM 5,625 3,125 4,375
LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESOTA MOTA 2987 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCELO VALLI DA FONTOURA 1848 ELIM 10,000 3,750 11,250	MARIA DENISE TEIXEIRA NETTO LIMEIRA 1717 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MAURI ZILLI 80 ELIM 11,250 4,375 8,750
LUIS OTAVIO JUNGES 2431 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCELO XAVIER VIEIRA 1181 ELIM 7,500 5,625 6,875	MARIA EUGENIA CAMARA ALVES 2140 ELIM 5,000 3,750 5,625	MAURICIO BASTIANI PASA 1689 ELIM 3,750 6,250 5,000
LUIS RICARDO GUIMARAES SALGUEIRO 1693 ELIM 9,375 2,500 4,375	MARCIA TERESINHA KNORST 2463 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIA EUGENIA CARCOVA ALVES DE SAMPAIO 2200 ELIM 10,000 4,375 7,500	MAURICIO DE SOUZA MATTE 1964 ELIM 7,500 2,500 8,125
LUIS VALTER MEIRELLES BARBOSA 2354 ELIM 8,125 3,125 6,250	MARCIA ANDREA CARRION MERLADETE 2582 ELIM 7,500 2,500 4,375	MARIA HELENA AMARO SAN MARTIN 1711 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MAURICIO LUIS CHAVES ODORIZI 1415 ELIM 6,250 3,750 3,750
LUISA RUMI STEINBRUCH 1818 ELIM 11,875 5,000 10,000	MARCIA APARECIDA PAIM ADAMI 2644 ELIM 8,750 5,625 9,375	MARIA HELENA KREMER FRIEDRICH 1980 ELIM 10,000 3,750 6,875	MAURICIO MACAGNAN DA SILVA 1077 ELIM 11,875 5,000 11,875
LUIZ AFONSO HOEFEL JUNIOR 51 ELIM 13,750 4,375 8,750	MARCIA CHIE HARA 2649 ELIM 7,500 3,750 6,250	MARIA HELENA OTARCO DE PAULO 2650 ELIM 8,125 3,750 9,375	MAURICIO SANTOS KROEFF 2531 ELIM 8,750 5,000 9,375
LUIZ ANTONIO MAROCCO MILANEZ 2355 ELIM 6,250 5,000 6,875	MARCIA CRISTINA BALDAZZARE COSTA 1879 ELIM 4,375 1,875 5,625	MARIA INES DOS SANTOS MELLO 36 ELIM 11,875 1,875 7,500	MAURICIO SOUZA DA LUZ 2495 ELIM 11,875 6,250 11,875
LUIZ DE OLIVEIRA FRANCESCHI 137 ELIM 8,750 4,375 8,125	MARCIA DIAS 139 ELIM 8,750 5,000 10,625	MARIA INES MAGALHAES 2799 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MAURICIO TONON 2121 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
LUIZ FELIPE BIEMANN PINTO 1551 ELIM 7,500 5,000 8,125	MARCIA FIGUEIREDO DUARTE 2952 ELIM 6,875 2,500 9,375	MARIA INES SZCZECINSKI 2657 ELIM 8,125 3,750 4,375	MAURO LUCIO BAIONETA NOGUEIRA 1674 ELIM 14,375 6,250 8,125
LUIZ FELIPE RITTER 1227 ELIM 13,125 5,000 10,625	MARCIA GONZALEZ SOMENSI 2152 ELIM 7,500 3,750 10,625	MARIA IZABEL MADEIRA MARIANO 3029 ELIM 10,000 5,000 10,625	MAURO ROBERTO FREITAS CADURY 2240 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
LUIZ FELIPE ROSA OTHARAN 1855 ELIM 11,875 5,625 11,250	MARCIA ISABEL HEINEN 2012 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIA JANICE BEUST SALZANO 1299 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MAX OTTO RITTER 2194 ELIM 10,625 5,000 7,500
LUIZ FERNANDO DE MOURA RAMOS 1704 ELIM 7,500 1,250 0,000	MARCIA LUNARDI FLORES 2769 ELIM 9,375 3,125 6,250	MARIA LUISA DE CASTRO LOVATO 1403 ELIM 9,375 3,750 5,000	MAXIMILIANO LANNES SAMPEDRO 2185 ELIM 11,250 3,125 8,750
LUIZ FERNANDO GONCALVES SILVEIRA 359 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCIA MONTESERRAT PEREIRA TEIXEIRA 1027 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIA LUISA MAGGIONI 2520 ELIM 8,750 6,250 6,250	MELINA PAIVA CORONEL 1255 ELIM 8,750 3,750 6,875
LUIZ FERNANDO MENEZES DE OLIVEIRA 1092 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCIA REGINA BARBOSA DA SILVA 185 ELIM 6,875 3,125 3,125	MARIA LUIZA BUSNELLO 1767 ELIM 10,000 4,375 8,750	MELISSA SANTOS FERREIRA 2966 ELIM 9,375 3,750 9,375
LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS 2127 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCIA REGINA CLAUDINO 1409 ELIM 6,250 5,000 6,875	MARIA REGINA BASTOS CARVALHO 2718 ELIM 2,500 5,000 1,250	MELISSA CADORE MAFALDO 2377 ELIM 8,125 3,750 6,250
LUIZ FERNANDO SOARES ZACCHINI 1447 ELIM 6,875 6,250 7,500	MARCIA THUMI OLIVEIRA 2317 ELIM 10,625 5,000 10,625	MARIA ROSANI PEREIRA LAYDNER 1815 ELIM 5,625 4,375 6,250	MELISSA COLLETTI MENUZZI 2021 ELIM 8,750 3,125 10,000
LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA 2024 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCIO ANDRE FEYH ZAGO 1368 ELIM 10,625 6,250 9,375	MARIA SANDRA CELA PINTO 2968 ELIM 6,875 6,250 5,625	MELISSA DEMARI 2612 ELIM 8,750 5,625 8,125
LUIZ MARCELO BERGER 2998 ELIM 10,625 3,750 10,000	MARCIO AZEVEDO GUIMARAES 180 ELIM 8,750 4,375 1,250	MARIA TERESA MVLMMANN 2382 ELIM 12,500 6,250 8,125	MELISSA MACHADO DE SOUSA 1013 ELIM 10,625 4,375 6,250
LUIZ OTAVIO DA SILVEIRA 144 ELIM 4,375 3,750 5,625	MARCIO BOELTER ARROJO 1080 ELIM 10,625 5,625 10,625	MARIA VIRGINIA DA SILVA CAMARGO 2406 ELIM 5,000 3,125 5,000	MELISSA POTRICH 3076 ELIM 6,250 3,750 6,875
LUIZ REIMER RODRIGUES RIEFFEL	MARCIO FERNANDO ECKERT 3057 ELIM 5,000 4,375 5,000	MARIA VIRGINIA ROSPIDE NUNES MIGON	MELISSA STEIN SCHARNBERG 2229 ELIM 10,625 5,000 8,750

MERISSA SOUZA BESCH 2209 ELIM *** NAO COMPARECEU *** MESSIAS MALAQUIAS DA COSTA 84 ELIM 10,000 4,375 8,750 MICHAEL VON MUHLEN DE BARROS GONCALVES 2118 ELIM 15,625 5,000 9,375 MICHEL AGUIAR OLIVEIRA 99 ELIM 6,250 4,375 8,750 MICHELE FONSECA DA SILVEIRA 1520 ELIM *** NAO COMPARECEU *** MICHELE OLIVEIRA DE GODOY 1001 ELIM 5,000 3,750 7,500 MICHELI POLIPPO 2147 ELIM *** NAO COMPARECEU *** MIGUEL ALEXANDRE DA SILVA BRAGA 2413 ELIM 6,250 4,375 3,750 MILENA BORTONCELLO SCARTON 1096 ELIM 13,750 4,375 11,875 MILENA FERNANDES GALLARDO 2486 ELIM 9,375 5,000 11,250 MILENE MENEZES DE AZEVEDO 2373 ELIM *** NAO COMPARECEU *** MIRELA VICENTINI SUCASAS 3072 ELIM 11,250 3,750 7,500 MIRELI GAVIOLI BITTENCOURT 1650 ELIM *** NAO COMPARECEU *** MIRIAM CALDIERARO GIOVANNINI 3050 ELIM *** NAO COMPARECEU *** MIRIAM DE SOUZA PEREIRA 1798 ELIM *** NAO COMPARECEU *** MIRIAM FERREIRA SCHMITT 2442 ELIM 5,625 3,750 5,625 MIRIAN APARECIDA VASCONCELOS DA CUNHA 2801 ELIM *** NAO COMPARECEU *** MONICA ACEVEDO HENZ 1824 ELIM 6,875 5,000 5,625 MONICA MAYUMI OKINO YOSHIKAI 1793 ELIM 10,000 4,375 7,500 MONICA MELCHIADES SOARES 2357 ELIM 12,500 4,375 8,750 MONIQUE TADIOTTO SICHONANY 1102 ELIM 5,000 5,625 8,750 NADIA MUNHOS DE CAMPOS 2318 ELIM 4,375 3,750 5,000 NADIA TERESINHA ALVES BITTARELLO 1745 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NADINE MONTEIRO BORGES 2506 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NAIANA PACHECO BLEICKER 2832 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NARA LATORRE LORBITZKI 114 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NARA ZARI LEMOS BUDINO 1904 ELIM 11,875 3,125 6,250 NATACHA WOHLGEMUTH 2723 ELIM 5,625 4,375 7,500 NATALIA DA SILVA MATTE 3120 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NATALIA MULLER RIETH 2349 ELIM 5,000 2,500 5,000 NATALIA RAMPANELLI 2231 ELIM 8,125 4,375 7,500 NEIVA PINHEIRO MARTINS 2597 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NELSON GOZZER BENJAMIN 2535 ELIM 11,250 7,500 6,875 NELSON HONORATO PINTO RODRIGUES 171 ELIM 7,500 2,500 7,500 NEMORA VERA SALVO 48 ELIM 9,375 3,125 9,375 NEREU PIOVESAN 2386 ELIM 9,375 3,750 7,500 NEUSA MARIA DE MELLO MARQUES 1327 ELIM 13,125 4,375 11,250 NILO SERGIO DA SILVA SCHWINDT 35 ELIM 9,375 4,375 1,250 NILTON JORGE DORNELES DE LIMA 2712 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NIVALDO DE SOUZA JUNIOR 2340 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NOELI FOIATTO 2989 ELIM 4,375 1,250 6,875 NORBERTO POERSCH FRIGO 1528 ELIM 3,750 2,500 4,375 NORMA BEATRIZ DE OLIVEIRA BRITO 2435 ELIM 4,375 3,750 5,625 ODILON CARPES MORAES FILHO 1398 ELIM *** NAO COMPARECEU *** OLAVO WILIMAR WENTZ JUNIOR 3016 ELIM 5,625 3,750 6,875 OLIVIA CASULO VELHO 1780 ELIM *** NAO COMPARECEU *** OSCAR JOAO HAASE 318 ELIM 8,125 3,750 6,875 OSCAR JULIO CARLETTO JUNIOR 23 ELIM 10,625 2,500 4,375 OSNY CORADINI GUILHERME 2908 ELIM *** NAO COMPARECEU *** OSVALDO LUCAS 291 ELIM 5,000 3,125 5,625 OTAVIO BOSA ANTONELLO 1731 ELIM 10,000 1,875 3,125 OTAVIO ROSA FIGUEIRS 1453 ELIM 11,250 3,125 8,750 OYARA CRISTINA COSTA DE MOURA 1544 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PABLO DRESCHER DE CASTRO 2201 ELIM 13,125 3,125 7,500 PABLO SCHREIBER VELASQUEZ 2572 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PATRICIA ANTUNES LAYDNER 2666 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PATRICIA BARRAGAM STAUBUS 1702 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PATRICIA BETTIN CHAVES 2477 ELIM 12,500 6,250 13,125 PATRICIA BRUM BERESFORD 2439 ELIM 10,000 3,750 8,125 PATRICIA CECHINATO 2747 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PATRICIA COELHO PY 3008 ELIM 8,125 3,750 6,250 PATRICIA DA LUZ JUSTIN 1335 ELIM 6,250 2,500 6,250 PATRICIA DA ROCHA SILVEIRO 2292 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PATRICIA DE ALBUQUERQUE BARRETO 3041 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PATRICIA DE CARVALHO FERNANDES 2664 ELIM 7,500 4,375 8,750 PATRICIA DE SOUZA GARCIA 2370 ELIM 5,625 5,625 12,500 PATRICIA DOS SANTOS 2591 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PATRICIA ELIZA PIGATTO STEFANELLO 2416 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PATRICIA GONCALVES ILHA 2576 ELIM 10,000 5,000 10,625 PATRICIA GRASSI OSORIO 1146 ELIM 13,750 6,250 12,500 PATRICIA LEAL MUSA 1084 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PATRICIA LOPES DANNEBROCK 2956 ELIM 10,625 6,250 11,875 PATRICIA MAFFESSONI 2033 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PATRICIA MALDANER CIBILS 135 ELIM 7,500 5,000 5,625 PATRICIA MILANO VAZ 1782 ELIM 9,375 6,250 10,625 PATRICIA NUNES ALMEIDA 2729 ELIM 10,000 3,125 8,125 PATRICIA RASIA 2838 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PATRICIA SCHEUFLER PEREIRA 2967 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PATRICIA ZENI 2189 ELIM 11,875 1,875 6,250 PAULA DANILEWICZ SCHIAVON 1990 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PAULA DUARTE MACHADO 282 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PAULA FARRET GEMELLI 1503 ELIM 12,500 6,875 9,375 PAULA FERNADES BENEDET 2058 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PAULA FERREIRA ARAUJO 1045 ELIM 10,000 2,500 10,625 PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER 1373 ELIM 14,375 6,250 8,750 PAULA MIRANDA DE BRITTO 2246 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PAULA SCHWARTZMAN DE OLIVEIRA ALBUQUERQU 1606 ELIM 10,000 5,625 10,625 PAULO ADRIANO KOSLOVSKI GARCIA 1477 ELIM 5,625 3,750 6,250 PAULO ADRIANO SIQUEIRA 3056 ELIM 9,375 6,875 13,125 PAULO AFONSO MARTINS PEREIRA JUNIOR 1688 ELIM 8,125 4,375 10,000 PAULO ALEXANDRE FERREIRA COSTA 336 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PAULO ANDRE FERNANDES SOLANO 238 ELIM 9,375 1,250 8,125 PAULO CEZAR MULLER 1595 ELIM 11,250 6,250 10,000 PAULO GUILHERME PIANA MOOG 175 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PAULO HENRIQUE MODENA HILLER 275 ELIM 5,000 1,875 6,875 PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO 1768 ELIM 10,000 6,875 9,375 PAULO RENATO MOUSQUER KUNDE 1289 ELIM 10,000 3,125 10,000 PAULO RICARDO DUARTE DE FARIAS 1407 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PAULO RICARDO RODRIGUES SANTI 2825 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PAULO RICARDO SCHENATO 1801 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PAULO ROBERTO ALVES DE FREITAS 3114 ELIM 7,500 3,125 8,125 PAULO ROBERTO CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIR 2959 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PAULO ROBERTO DE SOUZA 87 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PAULO ROBERTO FELIX DA SILVA 1843 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PAULO ROBERTO PETERSEN 1854 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PAULO ROBERTO PETRI DA SILVA 2628 ELIM 6,250 4,375 6,250 PAULO RODRIGUES DE FREITAS FARACO 1436 ELIM 6,875 3,125 4,375 PAULO RODRIGUES PEREIRA 1817 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PAULO ROGERIO HENKE DE AZEVEDO 1316 ELIM 12,500 5,000 5,625 PAULO SERGIO VAZ MARTINS CECHIM 3040 ELIM 2,500 4,375 4,375 PAULO VOLTAIRE SILVEIRA DA LUZ 247 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PEDRO CALIL COELHO 2550 ELIM 8,125 3,750 4,375 PEDRO GONGALVES 1820 ELIM 6,875 2,500 5,625 PEDRO LUIZ VAREPA AVILA 15 ELIM 8,125 3,750 3,750 PEDRO LUMS MARTINS 1374 APRV 10,625 9,375 8,750 PEDRO PAULO RAEAL SCHROEDER 3058 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PIETRO DE CASTRO AZZI 1738 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	POBERTA SCAF SILVEIRA 2994 ELIM 11,250 5,000 8,750 QUELEN KOPPER 303 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RACHEL BEATRIS RAUTER 1249 ELIM 11,250 6,250 11,250 RACHEL BROCK 1794 ELIM 9,375 2,500 5,625 RAFAEL BARCELLOS VENTURELLA 1599 ELIM 10,625 2,500 11,250 RAFAEL BARRETO GARCIA 2238 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RAFAEL CALETTI 2499 ELIM 11,250 2,500 11,250 RAFAEL COELHO LEAL 1909 ELIM 5,625 5,625 10,625 RAFAEL FIOVIC ALVAREZ 1928 ELIM 13,125 5,000 14,375 RAFAEL GONCALVES NUNES 2891 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RAFAEL LEMOS SESTA 2793 ELIM 9,375 5,625 8,750 RAFAEL LOPEZ PICCINI 2226 ELIM 6,250 3,750 5,625 RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA 43 ELIM 16,250 6,875 13,125 RAFAEL SIMON BASTOS 240 ELIM 8,750 3,750 6,875 RAFAEL TORRES VIEIRA 1076 ELIM 12,500 4,375 10,000 RAFAEL VARGAS DOS SANTOS 156 ELIM 8,750 3,750 6,250 RAFAEL WOLFF 1067 ELIM 15,000 3,750 12,500 RAFAELLA ALBERICI 93 ELIM 10,625 6,875 10,000 RANIER SOUZA MEDINA 1809 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RAQUEL ARRUDA GOMES 1320 ELIM 8,750 3,125 6,875 RAQUEL BOU-KHATER PIRES 1237 ELIM 8,125 3,125 8,125 RAQUEL BUZZATTI SOUTO 2691 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RAQUEL CURTO DE SOUZA 60 ELIM 13,750 3,750 12,500 RAQUEL DE BARBA 2364 ELIM 9,375 5,000 9,375 RAQUEL DUARTE GOMES 2297 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RAQUEL FATIMA CHINI 2932 ELIM 12,500 6,875 10,000 RAQUEL HECK MARIANO DA ROCHA 2662 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RAQUEL LISANDRA EIDT 1271 ELIM 11,875 5,000 11,250 RAQUEL OLEA BENINI 2970 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RAQUEL SILVINO GONGALVES 72 ELIM 8,125 2,500 5,000 RAUL DAMO 2613 ELIM 8,750 5,000 7,500 REBECA HERMES DOS SANTOS 1029 ELIM 13,125 5,000 8,750 REGINA DOS SANTOS BRUCHEZ 1627 ELIM 8,750 5,000 8,750 REGINA MURADAS SILVEIRA 1427 ELIM 9,375 3,750 6,875 REGINALDO PARNOW ENNES 1248 ELIM 8,750 5,625 10,000 REGIS EVANIO PADOA 310 ELIM *** NAO COMPARECEU *** REGIS ZANCHI FLORES 2305 ELIM 10,000 6,250 9,375 REINALDO ONGARATTO 71 ELIM 5,000 3,750 10,625 REJANE BARCELLOS BARROS 1384 ELIM 6,875 3,125 5,000 REJANE CRISTINE BARRETO CENTENO 2309 ELIM 10,000 4,375 9,375 REJANE MARIA MACHADO PINTO 1614 ELIM 8,125 3,750 5,000 RENATA BARBOSA GEHM 1483 ELIM 5,625 2,500 6,875 RENATA BERENICE DO AMARAL VIEIRA 1963 ELIM 13,750 4,375 6,250 RENATA CORREA SEVERO 22 ELIM 10,625 3,750 5,625 RENATA DE FREITAS VALLE DRESCH 1245 ELIM 6,875 1,875 7,500 RENATA GARCIA BAZZANELLA 1555 ELIM 10,625 4,375 9,375 RENATA GIL PRATES 2080 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RENATA LONGONI LORENTZ 2182 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RENATA MARLUCE PEREIRA BITTENCOURT 2348 ELIM 5,000 3,750 8,125 RENATA PERUZZO 3045 ELIM 10,625 3,750 10,625 RENATA PINTO DIAS DE OLIVEIRA 2671 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RENATA SACCO DOS ANJOS DO PRADO 2806 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RENATA VALLE DE VASCONCELLOS 1097 ELIM 9,375 3,750 10,000 RENATO COLLARES DE BRUM MARANTES 2167 ELIM 9,375 4,375 5,625 RENATO COSTA DA ROSA 2105 ELIM 12,500 2,500 10,625 RENATO ESPEDITO DA CUNHA MADRID 2028 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RENATO LUIS BORDIN DE AZEREDO 215 ELIM 10,625 4,375 11,250 RENATO MILER SEGALA 56 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RENATO MUNOZ DE OLIVEIRA SANTOS 1997 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RENATO PAVLICK ABECH 1472 ELIM 11,250 4,375 8,125 RENATO YASUO MATSUMURA NAKAHARA 2482 ELIM 10,625 3,750 5,625 RENILDA RAMOS FERREIRA 2930 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RIANE FERREIRA DE CARVALHO 2211 ELIM 8,125 3,125 2,500 RICARDO CANTO 1387 ELIM 9,375 5,000 6,250 RICARDO DA COSTA KRAUSE 1604 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RICARDO FRANTZ 197 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RICARDO GIACOMEL 353 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RICARDO HOFFMANN MUNOZ 1091 ELIM 13,750 6,875 10,000 RICARDO JAHN 1529 ELIM 11,875 4,375 12,500 RICARDO LANGONE VINHOLES 1898 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RICARDO LUIZ CUNHA SANTOS 1577 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RICARDO MARCHIORO HARTMANN 2351 ELIM 9,375 5,000 5,000 RICARDO NABUCO RODRIGUES DOS SANTOS 2827 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RICARDO PETRY ANDRADE 1587 ELIM 11,875 5,625 11,875 RICARDO RAPOPORT 1140 ELIM 11,875 1,875 6,875 RICARDO RUI NOGUEIRA BENAMOR 2837 ELIM 15,000 3,125 10,625 RICARDO ULLMANN COELHO DOS SANTOS 1870 ELIM 7,500 4,375 9,375 RICARDO WEY RODRIGUES 1115 ELIM 9,375 4,375 7,500 RICARDO ZANELLA QUINTO 1389 ELIM 10,000 5,000 11,250 RICHARD DIEGO MARCOLINI 1705 ELIM 13,125 6,250 13,750 RINALDO PENTEADO DA SILVA 2684 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES 1224 ELIM 6,875 5,625 8,750 RITA GRACIELA MOLINA MANSO 2974 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RITA HELENA RIBEIRO COSTA 2136 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RITA MARGARIDA DOS SANTOS SERRAT 2733 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RIVADAVIA ROSA FILHO 1345 ELIM 10,625 3,125 12,500 ROBERTA ALMEIDA PFEIFER 2419 ELIM 11,250 4,375 6,875 ROBERTA ANDREOLA 248 ELIM 10,000 2,500 5,000 ROBERTA BRESSAN VIEIRA 2054 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROBERTA IRBER REDEL 1108 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROBERTA MARIA PANOZZO 1204 ELIM 10,000 6,250 10,000 ROBERTA MONZA CHIARI 2069 ELIM 9,375 4,375 12,500 ROBERTO ANDERSSON CHEMALE 294 ELIM 7,500 5,000 8,750 ROBERTO BOSQUE ROYES 3009 ELIM 8,125 2,500 9,375 ROBERTO CHAMIS 3130 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROBERTO DAVID TEVAH 2490 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROBERTO DOMINGOS MARCOLINO 2853 ELIM 6,250 5,000 4,375 ROBERTO FROTA DOS SANTOS 1762 ELIM 11,250 5,000 10,000 ROBERTO MONGELOS WALLIM JUNIOR 1515 ELIM 8,125 5,000 6,875 ROBERTO REIS DA SILVA 166 ELIM 5,625 3,750 8,125 ROBERTO RESTON 314 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROBERTO RUSCHEL DA SILVA 1841 ELIM 10,625 5,000 10,000 ROBERTO SILVA DA ROCHA 1524 APRV 12,500 8,125 11,250 ROBERTO SUAREZ SALDANHA 37 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROCHELLE REVEILLEAU RODRIGUES 1440 ELIM 7,500 4,375 9,375 RODRIGO BRESLER ANTONELLO 2865 ELIM 9,375 6,250 10,000 RODRIGO CARVALHO KOFF COULON 1851 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RODRIGO DE REZENDE CANARIM 1175 ELIM 8,750 3,750 7,500 RODRIGO GONZALES OURIQUES 1388 ELIM 8,125 3,750 10,000 RODRIGO HENGIST CABRAL BUENO 242 ELIM 6,250 3,750 5,000 RODRIGO LLANOS DE AVILA 2589 ELIM 11,250 5,625 11,250 RODRIGO MAFFEI 2291 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RODRIGO MANTOVANI 2218 ELIM 10,000 5,000 8,125 RODRIGO MARINHO CHRISTINI 2715 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RODRIGO RIBEIRO DUARTE 2045 ELIM 8,750 3,750 6,875 RODRIGO SANTOS BITTENCOURT 337 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RODRIGO SEVERINO DA SILVA 1668 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
---	--

RODRIGO WAGNER PEREIRA BITTENCOURT 1411 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROGER HAMPPEL DA CUNHA 1153 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROGERIA MARIA SOARES ALONSO 1710 ELIM 10,625 4,375 8,750 ROGERIO JOSE CORDELLA 3126 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROGERIO LUIZ BRAUN 2174 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROGERIO RODRIGUES FERREIRA 2217 ELIM 6,875 5,625 8,750 ROGERIO VALDEZ PEREIRA 2797 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROLANDO ALEXANDRE DE SOUZA 1844 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROMAR CHENTA 3059 ELIM 9,375 5,000 6,875 ROMARIO JOSE ESPINDULA FILHO 2595 ELIM 11,250 6,875 11,250 RONALDO ANDRI STENGE PAVAO 2109 ELIM 8,750 4,375 7,500 RONALDO FOCHEZATTO 40 ELIM 11,250 5,625 6,875 RONALDO RIBEIRO 2453 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RONI PAZ 1053 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROQUE GUSTAVO KETZER SCHMITT 115 ELIM 5,000 3,125 10,000 ROSA MARIA SAMPIETRO 1609 ELIM 11,250 3,750 6,250 ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS 1511 ELIM 7,500 1,875 5,625 ROSANA MATOS FERRER 2675 ELIM 10,000 2,500 10,000 ROSANE DELFINO FRANCO 3047 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROSANE ROSSETTO BITTENCOURT 3128 ELIM 6,250 3,750 8,125 ROSANGELA FROENER VAZ 2464 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROSANGELA KISIOLAR MACHADO 1458 ELIM 10,000 4,375 7,500 ROSANGELA SOUZA DE SOUZA 1936 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROSANIE RODRIGUES RIVERO 90 ELIM 5,000 5,625 8,125 ROSAURA BORGES MAFFESSONI 2322 ELIM 6,875 3,125 9,375 ROSAURA KLEIN HOERLLE BORGES 1490 ELIM 8,125 6,875 10,625 ROSE CARLA SILVA CORREIA 1942 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROSILE GAZZOLA 1708 ELIM 10,625 7,500 9,375 ROSSANA LEAL ALVIM 2467 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROSUITA MAHNS 1652 ELIM 10,000 6,875 10,000 RUBENS ALTINO FERME SANTOS 2000 ELIM 9,375 6,875 8,125 RUBENS BRAGA 1203 ELIM 9,375 4,375 8,125 RUBIA DA SILVA LEVSKI 168 ELIM 6,250 6,250 6,250 RUI COSTA DOS SANTOS 1534 ELIM 8,750 3,125 3,750 SABRINA DA SILVA FRAGA 1330 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SABRINA DE PAULA CRAVO 1970 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SABRINA FRICKE DUARTE 1861 ELIM 13,125 3,125 11,875 SABRINA KINDLEIN 2459 ELIM 11,875 5,000 8,125 SABRINA PICCOLI MARQUES 2859 ELIM 9,375 3,750 10,000 SABRINA POZZEBON BOSI 1364 ELIM 8,125 2,500 10,000 SABRINA RIBAS 3025 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SABRINA ZASSO CASAGRANDE 1395 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SAMANTHA DOMINGUES SOUZA SCHMIDT 1578 ELIM 7,500 5,000 3,750 SAMIR ALI 2943 ELIM 6,250 3,125 3,750 SANDRA CORREA ARNT 1188 ELIM 8,750 4,375 7,500 SANDRA MARIA DE OLIVEIRA 1946 ELIM 7,500 3,125 7,500 SANDRA MARIA GADRET 2863 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SANDRA MARIA MARIANI 2523 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SANDRA MARIA PEIXOTO MEIRELLES 34 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SANDRA MARIA POLETTO 164 ELIM 11,250 3,750 5,625 SANDRO ROBERTO BATISTA CARMO 2583 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SANDRO SARALEGUI FERRARI 2913 ELIM 13,125 4,375 12,500 SARAH SOUZA PINTO 1883 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SCHEILA NEVES GARCIA 297 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SELIA MARIA WONTROBA 2624 ELIM 6,250 3,750 5,625 SERGIO AUGUSTO DA ROSA MONTARDO 1754 ELIM 13,125 3,750 10,625 SERGIO EDUARDO BUSATO 3004 ELIM 14,375 3,125 13,750 SERGIO LUIS DE SOUZA OLIVEIRA 1607 ELIM 9,375 3,125 5,625 SERGIO OSBORNE MOREIRA ALVES 2097 ELIM 10,000 3,750 6,875 SERGIO RENATO GUIMARAES CHAGAS 1469 ELIM 8,125 4,375 6,250 SERGIO TURRA BRUM 1022 ELIM 11,875 4,375 9,375 SIBELE TERRES LEAES 95 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SIDAMAYA BIANCHI ALCANTARA 2846 ELIM 6,875 5,000 6,250 SILVANA FAUSTINI PEREIRA 2955 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SILVANA FLEIG PALUDO 1150 ELIM 11,875 5,000 7,500 SILVANA REGINA ZANUZ TOSIN 1123 ELIM 11,875 2,500 7,500 SILVIA ALBO PY 2552 ELIM 10,000 6,250 10,000 SILVIA CASTAGNA WORTMANN 1981 ELIM 13,125 5,625 10,000 SILVIA CHAGASTELLES SALOMAO WAIZMAN 1642 ELIM 10,000 6,250 8,750 SILVIA DIAS DA COSTA MACHADO 3071 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SILVIA LACROIX FARINA 1532 ELIM 13,125 4,375 11,250 SILVIA MARIA DORNELES RODRIGUES 2890 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SILVIA NARA DE CAMPOS GOMES 1987 ELIM 11,875 3,750 10,625 SILVIA ODETE MEDEIROS BIASI 1493 ELIM 8,750 3,125 7,500 SILVIA REGINA DOS SANTOS MARTINI 2191 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SILVIA REGINA TEIXEIRA BAGOLIN 2455 ELIM 8,750 2,500 5,625 SILVIA WEIGERT MENNA BARRETO 1475 ELIM 10,625 3,750 11,250 SILVIO LUIS BECK REDA 280 ELIM 10,625 3,125 6,250 SILVIO LUIS EVANGELISTA BASTOS 1822 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SILVIO MOISES RAMCO 3019 ELIM 11,250 6,875 8,750 SIMIM LI 131 ELIM 9,375 3,750 8,125 SIMONE BALZANO CHIMISSO 1558 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SIMONE BOUFLEUR 109 ELIM 10,625 3,125 10,000 SIMONE DA ROSA ZULIANI 1972 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SIMONE DOS SANTOS GOMES 1644 ELIM 8,750 4,375 8,125 SIMONE ELISA SCHNEIDER PETRY 285 ELIM 6,250 3,750 5,000 SIMONE FERREIRA PINHEIRO 3079 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SIMONE JANSON NEJAR KELLER 2534 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SIMONE PAIXAO DE OLIVEIRA 241 ELIM 10,000 4,375 5,000 SIMONE PIAZENSKI DE ALMEIDA 2663 ELIM 10,625 3,125 10,000 SIMONE REGINA FAVERO 2062 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SIMONE SALVATORI SCHNORR 1866 ELIM 10,000 6,250 11,875 SIMONE SCHROEDER 3151 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SIMONE SOMENSI 1041 ELIM 13,750 6,875 10,000 SINARA FARIAS LORENZ 1078 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SIRLEI LEANDRO DA SILVEIRA 2877 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SOFIA HELENA GIORGI 31 ELIM 11,250 3,125 8,750 SOLANGE LEANDRO DA SILVERIA 2885 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SOLANGE REGINA SANTOS MATZENBACHER 2154 ELIM 8,750 1,875 7,500 SONIA BYRUCHKO 1790 ELIM 4,375 3,125 6,875 SONIA MARA LUTZ POZZER 2909 ELIM 8,750 5,000 6,250 SONIA MARIA BOURSCHIEDT BRASIL 267 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SONIA OSIPOW 1506 ELIM 7,500 4,375 8,125 SONIA TERESINHA RODRIGUES ROSA MARTINS 1677 ELIM 8,125 4,375 5,625 SORAIA DA ROSA MENDES 2129 ELIM 7,500 4,375 9,375 STEPHEN KORTING 2945 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SUSANA BREYER REICHEL 1183 ELIM 8,750 4,375 7,500 SUYANI I. BALBINOT CARREIRA 1069 ELIM 6,875 3,125 3,125 SUZANA DE ASSIS BRASIL MENDES 230 ELIM 8,750 2,500 3,750 SYLVIA MARY MAIRELES BRAGA 284 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SYLVIO ROBERTO CORREA DE BORBA 1517 ELIM 12,500 6,875 9,375 TAINA DA SILVEIRA PORTO 2674 ELIM 5,000 4,375 11,250 TAIMA CHEMALE DA SILVA 1302 ELIM 8,125 3,750 5,625 TAIS HELENA VICENZI 237 ELIM 9,375 2,500 8,750 TANIA CONTURSI MACHADO DA SILVEIRA 2709 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TANIRA BECKER DE SOUZA SOARES 1148 ELIM 5,625 3,750 6,875 TANUS FERREIRA SCHAFFER FILHO 2537 ELIM 10,625 5,000 10,625 TARSO DAMASCENO FERREIRA 218 ELIM 6,875 3,125 6,250 TATIANA CARVALHO AZAMBUJA DA SILVA 2988 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TATIANA DAL RI 1723 ELIM 11,250 6,250 10,625 TATIANA HOFFMANN DE OLIVEIRA GONCALVES 1157 ELIM 10,000 3,750 6,250 TATIANA JAEGER 1439 ELIM 5,625 6,250 6,250 TATIANA KREMIS SERDIOK 261 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TATIANA MACHADO CASA NOVA 2206 ELIM 8,125 6,250 6,875 TATIANA MARTIMIANO DO NASCIMENTO 2750 ELIM 6,250 5,625 10,000 TATIANA MELLO MAFALDA 76 ELIM 4,375 4,375 5,000 TATIANA PEREIRA BITTENCOURT 3014 ELIM 6,875 4,375 8,125 TATIANA PEREIRA DA COSTA 2479 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TATIANA PIAGETI CASSEL 1867 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TATIANA SCHMITT DE ARRUDA 2937 ELIM 6,250 5,000 6,250 TATIANA VALESCA ZART GIURIOLO 258 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TATIANE GIRELLI 205 ELIM 8,750 2,500 10,625 TATIANE GOLICZEVSKI 2056 ELIM 8,750 5,000 5,625 TATIANE OPPELT CONTE 2393 ELIM 9,375 1,875 10,625 TATIANE ROLIM FRACASSO 2530 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TERCIO ALVAN MICHEL BARCELLOS 362 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TESSIA GALLINA JORGE 1979 ELIM 9,375 4,375 11,250 THAIS ALBUQUERQUE 3189 ELIM 13,125 3,750 8,125 THAIS NEGRI ARIZI 1158 ELIM 9,375 2,500 10,625 THAIS POERSCHI DE QUADROS 326 ELIM 5,000 3,750 6,250 THALES GONCALVES DELLA GIUSTINA 2158 ELIM 14,375 4,375 11,875 THEMIS FIGUEIREDO LEAL 62 ELIM 8,750 5,625 7,500 THEMIS HELENA KINDLEIN VICENTINI 3160 ELIM 5,000 3,750 3,125 THEODORO SALLIM NETO 1161 ELIM 10,000 3,125 11,250 THIAGO MARCHIONATTI UGGERI 1160 ELIM 8,125 5,625 10,000 TIAGO BECK KIDRICKI 2798 ELIM 13,125 4,375 7,500 TIAGO CASTILHO BAIERLE 2519 ELIM 14,375 5,625 9,375 TIAGO DE ALMEIDA PAIM 2792 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TIAGO DE FREITAS LIMA LOPES 349 ELIM 13,125 3,750 13,750 TIAGO DE MATTOS DALL'AGNOL 2532 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TIAGO DE MORAES MACHADO 1207 ELIM 7,500 5,625 6,250 TIAGO DO CARMO MARTINS 1039 ELIM 12,500 6,875 11,250 TIAGO DONADEL ISSA 2289 ELIM 8,125 5,000 4,375 TIAGO JOSE TAMIOZZO 2639 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TIAGO MALLMANN SULZBACH 2926 ELIM 11,250 4,375 9,375 TIAGO PAULO KUCKARTZ CESAR 1761 ELIM 9,375 3,125 6,875 TIAGO PEREIRA LISBOA 1911 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TIAGO RODRIGO DOS SANTOS 2319 ELIM 12,500 4,375 8,125 TIAGO SILVEIRA ARAUJO 2732 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TIAGO VIEIRA SILVA 2164 ELIM 15,000 3,750 11,250 TIMOTHEO MORSCH FILHO 2735 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TISIO FERNANDO FERNANDES DE ALMEIDA 2498 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TIZZIANA PAPALEO KOELZER 27 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TOBIAS FRANCISCON 2782 ELIM 9,375 4,375 8,750 TONI CARIL BELLINASSO 355 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TONIA TARRAGO SCHIFFER 1261 ELIM *** NAO COMPARECEU *** UIARA LOBBRAICO MACHADO LISBOA 1054 ELIM 11,250 3,750 4,375 ULISSES RAMMINGER 232 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ULLA LOUREIRO IRION 1325 ELIM 10,625 6,250 9,375 VALDOMIRO RAMOS 2375 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VALERIA EUGENIA NEVES WILHELM 1816 ELIM 12,500 4,375 8,125 VALERIO FRAGA DE SOUZA 2579 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES 1729 ELIM 10,000 5,000 9,375 VANDERLEA DO CARMO REOLON 1908 ELIM 10,000 3,125 6,250 VANESSA ARMILIATO 3 ELIM 6,875 3,125 5,625 VANESSA BECK KIDRICKI 1735 ELIM 6,875 3,125 8,125 VANESSA BITTENCOURT 1884 ELIM 8,125 3,125 6,875 VANESSA DIAS CORREA 6 ELIM 8,125 5,000 12,500 VANESSA MAIA MONTEGGIA 1916 ELIM 10,000 5,625 3,750 VANESSA MARODIN ARNT FERNANDEZ 2875 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VANESSA MARQUES BORBA 2280 ELIM 9,375 3,750 6,875 VANESSA PEDRA VILLELA 2358 ELIM 10,625 1,875 7,500 VANIA DA FONTOURA 2719 ELIM 6,875 4,375 3,125 VANIA MENDONCA DA SILVA 1265 ELIM 9,375 3,125 6,250 VANIA PARODI DE SOUZA 234 ELIM 12,500 4,375 11,875 VANIA REGINA DE OLIVEIRA ZUCHETTO 2248 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VELOCINO CAMARGO NETO 2032 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VERA INES WERLE 1951 ELIM 10,625 5,625 9,375 VERA LUCIA ZUCHOWSKI DA COSTA 2460 ELIM 5,000 3,750 8,750 VERA REGINA HIPPLER 2138 ELIM 10,000 5,000 10,000 VERUSCA CITRINI BRAGA 2156 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VILMAR SOARES VEIGA 1732 ELIM 11,250 5,000 8,750 VINCENZA BAIOTTO SOARES 1100 ELIM 8,750 6,250 7,500 VINCENZA MARIA BERARDI 46 ELIM 5,625 4,375 4,375 VINICIO ROSSETTO 2897 ELIM 10,625 5,000 10,625 VINICIO TOSCANI DIAS 2256 ELIM 9,375 5,625 10,000 VINICIUS BORBA PAZ LEAO 1759 ELIM 15,000 4,375 11,250 VIRGINIA DARSIE DE OLIVEIRA 1145 ELIM 10,000 2,500 8,125 VIRGINIA PINTO CASTIGLIONE 1876 ELIM 12,500 3,125 10,000 VIRGINIA SOARES DE MARTINO 2359 ELIM 11,875 3,750 8,750 VITOR HUGO VIVES BOHM 3108 ELIM 7,500 3,125 3,750 VITOR ROCHA NASCIMENTO 3089 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VIVIAN PEREIRA ROCHA 1024 ELIM 6,250 3,750 5,625 VIVIANE CUNHA DA COSTA 1280 ELIM 9,375 3,125 9,375 VIVIANE DE VARGAS 2465 ELIM 10,000 3,125 8,125 VIVIANE GNOATTO 26 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VIVIANE HEPP 3158 ELIM 5,625 3,750 5,625 VIVIANE MARIA BINA BRAUN 161 ELIM 7,500 3,750 10,000 VIVIANE PEREIRA DA SILVA 245 ELIM 7,500 2,500 7,500 VIVIANE ROCHA 2590 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VIVIANE SENGER 2774 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VIVIANE SILVA BECKER 2161 ELIM 15,000 4,375 12,500 WAGNER DALCIN 1543 ELIM 8,125 4,375 7,500 WASHINGTON DIAS DA SILVA 2604 ELIM 6,250 3,750 3,750 WILSON KLIPPEL SICHONANY JUNIOR 1603 ELIM 9,375 3,125 8,750 WLADIMIR FISCHER DA SILVA 2849 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ZAIR CATARINA MACHADO DE DEUS 1700 ELIM 6,250 4,375 5,625 ZENAIDE TERESINHA IRBER 1585 ELIM 8,750 4,375 8,750 ZILDA NASCIMENTO GRAGI 1934 ELIM 8,750 6,250 8,750 ZOILA MARIA DA COSTA MOTA 304 ELIM 7,500 3,750 2,500	1735 ELIM 6,875 3,125 8,125 VANESSA BITTENCOURT 1884 ELIM 8,125 3,125 6,875 VANESSA DIAS CORREA 6 ELIM 8,125 5,000 12,500 VANESSA MAIA MONTEGGIA 1916 ELIM 10,000 5,625 3,750 VANESSA MARODIN ARNT FERNANDEZ 2875 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VANESSA MARQUES BORBA 2280 ELIM 9,375 3,750 6,875 VANESSA PEDRA VILLELA 2358 ELIM 10,625 1,875 7,500 VANIA DA FONTOURA 2719 ELIM 6,875 4,375 3,125 VANIA MENDONCA DA SILVA 1265 ELIM 9,375 3,125 6,250 VANIA PARODI DE SOUZA 234 ELIM 12,500 4,375 11,875 VANIA REGINA DE OLIVEIRA ZUCHETTO 2248 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VELOCINO CAMARGO NETO 2032 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VERA INES WERLE 1951 ELIM 10,625 5,625 9,375 VERA LUCIA ZUCHOWSKI DA COSTA 2460 ELIM 5,000 3,750 8,750 VERA REGINA HIPPLER 2138 ELIM 10,000 5,000 10,000 VERUSCA CITRINI BRAGA 2156 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VILMAR SOARES VEIGA 1732 ELIM 11,250 5,000 8,750 VINCENZA BAIOTTO SOARES 1100 ELIM 8,750 6,250 7,500 VINCENZA MARIA BERARDI 46 ELIM 5,625 4,375 4,375 VINICIO ROSSETTO 2897 ELIM 10,625 5,000 10,625 VINICIO TOSCANI DIAS 2256 ELIM 9,375 5,625 10,000 VINICIUS BORBA PAZ LEAO 1759 ELIM 15,000 4,375 11,250 VIRGINIA DARSIE DE OLIVEIRA 1145 ELIM 10,000 2,500 8,125 VIRGINIA PINTO CASTIGLIONE 1876 ELIM 12,500 3,125 10,000 VIRGINIA SOARES DE MARTINO 2359 ELIM 11,875 3,750 8,750 VITOR HUGO VIVES BOHM 3108 ELIM 7,500 3,125 3,750 VITOR ROCHA NASCIMENTO 3089 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VIVIAN PEREIRA ROCHA 1024 ELIM 6,250 3,750 5,625 VIVIANE CUNHA DA COSTA 1280 ELIM 9,375 3,125 9,375 VIVIANE DE VARGAS 2465 ELIM 10,000 3,125 8,125 VIVIANE GNOATTO 26 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VIVIANE HEPP 3158 ELIM 5,625 3,750 5,625 VIVIANE MARIA BINA BRAUN 161 ELIM 7,500 3,750 10,000 VIVIANE PEREIRA DA SILVA 245 ELIM 7,500 2,500 7,500 VIVIANE ROCHA 2590 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VIVIANE SENGER 2774 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VIVIANE SILVA BECKER 2161 ELIM 15,000 4,375 12,500 WAGNER DALCIN 1543 ELIM 8,125 4,375 7,500 WASHINGTON DIAS DA SILVA 2604 ELIM 6,250 3,750 3,750 WILSON KLIPPEL SICHONANY JUNIOR 1603 ELIM 9,375 3,125 8,750 WLADIMIR FISCHER DA SILVA 2849 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ZAIR CATARINA MACHADO DE DEUS 1700 ELIM 6,250 4,375 5,625 ZENAIDE TERESINHA IRBER 1585 ELIM 8,750 4,375 8,750 ZILDA NASCIMENTO GRAGI 1934 ELIM 8,750 6,250 8,750 ZOILA MARIA DA COSTA MOTA 304 ELIM 7,500 3,750 2,500
--	--

CONCURSO - PROCURADOR

AREA - CANDIDATOS A RESERVA PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA

PROVA - OBJETIVA II

NOME CONST ADMIN MUN/TRAB INSCR

ALINE TEIXEIRA
1133 ELIM 7,500 8,750 8,750
ANA CECILIA GOULART VICOSA
165 ELIM 6,875 5,000 9,375
CARLOS ROBERTO MARTINS FREITAS
1993 ELIM 7,500 3,750 9,375
CHARLES ALEXANDRE LOURENCO PINTO
2910 ELIM 10,000 10,000 13,750
GIOVANA TORRESAN VIEIRA
2117 ELIM 9,375 13,125 8,750
LUIZ ANTONIO ROSA PEREIRA
357 ELIM 10,625 9,375 9,375
RAFAEL LOVATO
1016 ELIM 9,375 10,000 10,625

CONCURSO - PROCURADOR**AREA - GERAL****PROVA - OBJETIVA II**

NOME	CONST	ADMIN	MUN/TRAB	INSCR
------	-------	-------	----------	-------

ABEL VINICIUS JUNG FILICIANI
2842 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ACIR CRISTIANO WOLFF FERREIRA
1625 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ADELAR ANTONIO DA SILVA CARDOSO
2509 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ADELLE RIBEIRO COELHO SANDRI
1804 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ADENIR FRANDOLOSO
2899 APRV 12,500 10,625 10,625
ADENIR MAIATO DA COSTA
1592 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ADRIANA ALVES SARAIWA DA SILVA
1751 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ADRIANA BARZOTTO RISPOLI
1209 APRV 13,125 14,999 12,500
ADRIANA CLAUDIA SILVESTRIN
2569 ELIM 11,875 8,750 6,250
ADRIANA CORALI CHAVES SCHMIDT
2707 ELIM 11,250 6,250 7,500
ADRIANA GARCIA DA SILVA
3020 ELIM 6,250 6,875 9,375
ADRIANA GRACE MONACO
1526 APRV 12,500 9,374 9,375
ADRIANA MANASSI GOMES SZECKIR
2227 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ADRIANA MARIA DA SILVA CORREA
217 APRV 11,250 8,750 8,125
ADRIANA PEREIRA MACHADO PORTO
2636 ELIM 7,500 12,500 11,875
ADRIANA PIRES
2301 ELIM 11,875 6,250 8,750
ADRIANA SANCHOTENE DA ROCHA
2896 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO
13 ELIM 6,875 11,875 9,375
ADRIANA SELISTRE CORDEIRO
333 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ADRIANA SOARES
1216 ELIM 8,125 4,375 6,250
ADRIANE DE MATTOS FIGUEIREDO
2990 APRV 14,375 11,875 8,750
ADRIANO DA COSTA WERLANG
2772 ELIM 10,000 5,625 9,375
ADRIANO LAMEK DO ROSARIO DE RAMOS
271 ELIM 6,875 6,875 8,750
ADRIANO MARTINS DA SILVA
1630 APRV 11,875 11,250 8,750
AGNES ANDREATTA SOBBE
3087 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
AGOSTINHO DE JESUS PINTO DA SILVA
1168 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
AIRTON CARLOS FATTORI
2150 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALBERTO GLINA
2485 ELIM 9,375 5,000 8,125
ALBERTO RAFAEL MOREIRA FERREIRA
2190 APRV 10,000 8,750 9,375
ALDOIR BRONZATTO VINCENSI
2652 APRV 12,500 9,374 8,125
ALESSANDRA GRIGOL FERREIRA
2341 APRV 10,625 10,625 8,750
ALESSANDRA BORGHETTI
1355 APRV 10,625 11,875 10,625
ALESSANDRA COLINS DE OLIVEIRA
2254 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALESSANDRA KARINA PANCIERA SCOTA
1803 APRV 12,500 10,000 10,625
ALESSANDRA LIMA COSTA BEBER CORREA
1679 ELIM 9,375 6,250 8,750
ALESSANDRA MENDES RIBEIRO MARCAL
1802 ELIM 6,875 6,875 7,500
ALESSANDRA NASCIMENTO MORAES
1634 APRV 10,000 11,249 8,125
ALESSANDRA PERUSSO DOS SANTOS
2213 APRV 10,625 9,375 8,750
ALESSANDRA RIBEIRO STEIGLEDER
1559 APRV 11,875 8,125 8,750
ALESSANDRA WEBER BUENO
2425 APRV 12,500 12,500 9,375
ALESSANDRO BORGHETTI
1545 APRV 15,000 13,124 11,250
ALESSANDRO DUTRA LUCARELLI
2345 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALESSANDRO MAEDA DIAS
3006 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALEXANDRA MARIA PIRES BORNE
2202 ELIM 10,000 5,625 7,500
ALEXANDRA ROJAS DE MORAES
1995 ELIM 9,375 5,625 8,750
ALEXANDRE ACOSTA BERTUZZI
126 ELIM 10,000 6,875 10,625
ALEXANDRE ALBERTO DOS SANTOS
2588 ELIM 5,625 8,749 8,125
ALEXANDRE ARNOLD
2493 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALEXANDRE AUGUSTO VIGEVANI SCHAF
2104 ELIM 6,250 6,874 8,125
ALEXANDRE BURMANN PEREIRA
2924 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALEXANDRE CASTRO PINZKOSKI
2458 ELIM 6,875 11,874 11,250
ALEXANDRE CEZAR SIMOES
2401 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO
2205 APRV 12,500 8,750 10,625
ALEXANDRE DA SILVA PAUTZ

3105 APRV 10,000 8,750 9,375
ALEXANDRE DALCIN DELLAMIA
2198 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALEXANDRE DORNELLAS SOUZA LIMA
2773 ELIM 11,250 3,749 10,000
ALEXANDRE HDNDEL DIPP
2407 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALEXANDRE HUBNER PRADO
75 ELIM 14,375 7,500 8,125
ALEXANDRE LUIS DA SILVA
2743 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALEXANDRE MANSUR DE FREITAS
112 ELIM 10,625 9,375 6,875
ALEXANDRE MARQUES BORBA
2275 ELIM 7,500 7,500 10,625
ALEXANDRE MEDEIROS DE CASTRO
1182 ELIM 13,125 6,874 9,375
ALEXANDRE PEREIRA COSTA E SILVA
117 ELIM 11,250 8,750 6,250
ALEXANDRE PEREIRA TERRA
251 ELIM 8,125 6,875 6,250
ALEXANDRE RATKUS ABEL
2230 ELIM 8,125 6,875 7,500
ALEXANDRE SALGADO MARDER
2265 APRV 15,000 13,750 9,375
ALEXANDRE SCHMITT DA SILVA MELLO
2236 APRV 13,125 10,625 8,750
ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA
2020 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALEXANDRE EUGENIO FURST
1114 ELIM 12,500 11,249 7,500
ALEXANDER MARTINS DA SILVA
1984 ELIM 8,750 5,625 6,250
ALEXANDRA LAURITO DA FONTOURA
2724 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALICE BROCARD DE LIMA
160 ELIM 8,750 6,250 8,125
ALICE DE MATTOS MARTINS SANTOS
2689 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALICE MARIA ISSA
2796 ELIM 10,625 4,374 9,375
ALINE CEZAR BECKER
1199 ELIM 6,875 10,000 9,375
ALINE DE LIMA RICCARDI
1277 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALINE FAYH PAULITSCH
1164 APRV 13,750 12,500 11,875
ALINE KAHL DA ROSA
3193 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALINE KIPPER
2143 APRV 13,750 12,500 11,250
ALINE MEIRELLES NETTO
1931 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALINE MELLO DE CARVALHO
1760 ELIM 10,625 5,000 6,250
ALINE PASA
2596 ELIM 6,875 6,875 7,500
ALINE SCHOLER DE CARVALHO
2844 ELIM 8,750 3,125 6,250
ALINE VEIGA BORGES
2220 APRV 12,500 11,875 12,500
ALINI PEGORARO
2451 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALISON DE OLIVEIRA FARIAS
1944 ELIM 8,125 8,125 10,000
ALISSON DE LARA ROMANI
2912 APRV 13,125 13,125 8,750
ALOISIO ZIMMER JUNIOR
2142 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALONIR JORGE SANTANNA
1189 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALVARO FILIPE OXLEY DA ROCHA
2777 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALVARO PINTO RODRIGUES
1779 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALVARO VINICIUS PARANHOS SEVERO
118 ELIM 6,875 6,875 8,750
AMANDA CAROLINA WICTEKY
1565 ELIM 7,500 11,875 11,250
AMANDA JOSE SCHNEIDER
1837 APRV 11,875 10,000 10,625
AMARILDO JOSE WERLANG
1860 APRV 13,750 11,250 11,875
AMELIA ELISABETH BALDOINO S. STURMER
1385 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
AMILTOM SANTOS DE OLIVEIRA
3138 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANA ALICE POLI GERMANY
1895 APRV 10,625 11,875 10,000
ANA CAROLINA TODESCHINI ADAD
20 ELIM 8,750 9,375 7,500
ANA CLAUDIA DOLEYS SCHITTLER
2177 APRV 11,250 8,125 12,500
ANA CLAUDIA MORAES
358 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANA CRISTINA BELTRAO LANCA
2074 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANA CRISTINA COSTAMILAN
1241 APRV 9,375 8,125 8,125
ANA CRISTINA DE TOLEDO ESTANTE
312 ELIM 11,250 8,750 7,500
ANA CRISTINA GABINA GABRYSZESKI
1179 APRV 13,125 11,874 13,125
ANA CRISTINA MONTENEGRO MORETTI
1839 APRV 13,750 10,625 9,375
ANA CRISTINA SANTOS DE LIMA
2807 ELIM 6,875 7,500 5,625
ANA CRISTINA SILVA BEHEREGARAY
2677 ELIM 12,500 7,499 8,750
ANA FLORA SILVA MUNHOZ
2864 ELIM 5,625 6,250 5,000
ANA GRACIEMA GONCALVES PEREIRA
3068 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANA LAURA GONZALEZ POITTEVIN
127 APRV 13,125 12,500 11,875
ANA LAURA OLIVEIRA GOZZI
191 ELIM 4,375 5,000 5,625

ANA LUCIA BRUNETTA CARDOSO
52 ELIM 8,125 3,750 7,500
ANA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA
1311 ELIM 9,375 8,750 6,875
ANA LUCIA DO CANTO RUBBO
3028 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANA LUCIA ESCOBAR COPETTI
1349 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANA LUISA DA CUNHA SCHEIBE
2264 APRV 11,250 10,624 8,750
ANA MARIA CASTAMAN WALTER
2995 ELIM 9,375 6,875 6,250
ANA MARIA DE OLIVEIRA MEIRELES
2551 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANA MERCEDES MONDADORI BANDEIRA
58 APRV 10,625 14,375 10,625
ANA PAULA BARBIERI
2547 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANA PAULA BASSO
2376 ELIM 7,500 10,625 8,125
ANA PAULA CASAGRANDE
2444 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANA PAULA COIMBRA RODRIGUES
2737 APRV 10,000 10,000 11,250
ANA PAULA DA COSTA
2294 ELIM 11,875 6,250 13,125
ANA PAULA DRESCH
2915 ELIM 8,750 8,750 5,625
ANA PAULA FREITAS DE SOUZA
2942 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANA PAULA GABRIEL GETULIO DO NASCIMENTO
1900 ELIM 11,875 6,874 9,375
ANA PAULA GARCIA ARAUJO
1358 APRV 10,000 10,624 10,000
ANA PAULA GOLEMBIEWSKI
2112 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANA PAULA GUERRA BERTOLINI
257 ELIM 5,000 3,750 6,250
ANA PAULA LEAL SBARDELLOTTO
2268 ELIM 8,125 5,000 6,875
ANA PAULA MEIRELLES CARDOSO
236 ELIM 9,375 8,124 6,875
ANA PAULA MESSERSCHMIDT AZEVEDO
89 ELIM 8,125 10,624 8,750
ANA PAULA NEU RECHDEN
1687 APRV 10,625 13,124 9,375
ANA PAULA PANIAGUA ETCHALUS
1615 ELIM 7,500 6,249 12,500
ANA PAULA PIAS
1902 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANA PAULA REGO FOLTZ
1464 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANA PAULA ZAVARIZE CARVALHAL
157 APRV 13,125 9,374 8,750
ANA REGINA VARGAS
2940 ELIM 10,625 7,500 6,250
ANA RITA RIBEIRO SERPA
3085 ELIM 6,250 5,000 3,750
ANA RITA VARDANEGA SIMON
1719 APRV 11,250 8,750 11,250
ANA ROBERTA QUALISONI BARDINI
2751 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANABELE KUHN
1101 ELIM 8,125 1,875 5,000
ANAIRO ISABEL SCHAEFER
2172 ELIM 8,125 10,000 8,750
ANALISA CAMARGO SIMON
3205 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANAPAUOLA DA COSTA MOTA
2726 ELIM 8,125 7,500 7,500
ANDRE DE OLIVEIRA PIRES
2313 APRV 12,500 10,625 13,125
ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA
2836 APRV 13,125 11,875 11,250
ANDRE KARST KAMINSKI
2540 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANDRE LUIS ANSCHAU MIELKE
340 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANDRE MACIEL VARGAS DOS SANTOS
2371 APRV 13,125 8,750 8,750
ANDRE MILANI
2215 APRV 14,375 13,125 8,750
ANDRE TEIXEIRA PEREIRA
3097 ELIM 10,000 8,124 9,375
ANDREA CASELGRANDI SILLA
1002 ELIM 14,375 7,500 10,000
ANDREA DE NES LUCCA
1031 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANDREA DE QUADROS MELECCHI
3069 ELIM 5,000 5,625 7,500
ANDREA DE SOUZA NEJAR
32 APRV 10,625 8,750 10,000
ANDREA FERRAZ SCHIRMER
2261 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANDREA LUCAS BENTO
70 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANDREA LUIZA VILLELA FRANCESCHINI
2447 ELIM 6,250 8,125 5,625
ANDREA MOURA DE MORAES
1892 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANDREA PETER
14 ELIM 8,750 8,750 8,125
ANDREA SERRA BAVARESCO
264 APRV 12,500 10,000 13,125
ANDREA SIMONE LOPEZ DA SILVA
2734 ELIM 11,875 5,625 10,625
ANDREA TEIXEIRA CASTILHOS
2368 APRV 10,000 8,750 10,000
ANDREA VAZ ALVES
2614 ELIM 12,500 6,875 9,375
ANDREI AGUIAR
2586 ELIM 0,625 3,750 1,875
ANDREIA AMARAL MONTES D'OCA
1011 APRV 11,875 10,000 12,500
ANDREIA BORTOLASO MARCORIGHI
2688 ELIM 5,000 1,875 6,250
ANDREIA LISANGELA REX KLEIN

2701 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANDREIA MOREIRA TOLEDO MORAES
2667 ELIM 7,500 8,125 8,125
ANDREIA OLIVEIRA MACHADO
1151 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANDREIA PARIZOTO
2866 ELIM 7,500 9,375 8,125
ANDREIA PAZ RODRIGUES
2132 APRV 13,750 10,000 10,625
ANDREIA PINTO GOEDERT
1048 APRV 13,125 13,750 11,875
ANDREIA PROPP AREND
1864 ELIM 8,125 6,875 8,750
ANDREIA RAQUEL VON MUHLEN
1198 ELIM 10,000 6,875 5,000
ANDREIA ROSADO LEWIS
1009 ELIM 8,750 5,625 9,375
ANDREIA WITT COELHO
1713 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANDRESA SANTOS NEME DA SILVA
1703 ELIM 11,250 8,125 7,500
ANDRI SOARES ABDALA LACERDA
1758 ELIM 10,000 6,250 8,125
ANDRI WESTERMANN
1421 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANDRIA BULCCO TERROSO
2029 APRV 14,375 12,500 10,000
ANDRIA HOFFMANN GREZZANA
1485 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANE MARIE ROSA DE MEDEIROS
2180 ELIM 8,125 8,125 8,125
ANELISE BEATRIZ JARZINSKI ALFARO
1014 APRV 10,000 10,000 9,375
ANELISE PONS DA SILVA
1716 ELIM 6,875 10,000 7,500
ANGELA DE OLIVEIRA MARTINS
2383 APRV 13,750 13,750 10,625
ANGELA MARIA ALVES CARDONA
2938 ELIM 7,500 6,875 10,000
ANGELA MARIA BRAMBILLA
1536 APRV 11,250 8,750 8,750
ANGELA MARIA DA SILVA NASCIMENTO
1473 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANGELA PENNA DE MORAES
1574 ELIM 8,125 8,750 6,875
ANGELA TATIT EBLING DA COSTA
1887 APRV 11,875 8,125 8,125
ANGELIZE SEVERO FREIRE
2570 ELIM 7,500 7,500 8,125
ANGILICA VILLA WALLIM
1513 ELIM 6,250 6,250 9,375
ANITA FABIANA NAVARRO PIMENTEL
1329 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANNE RERIN
2196 ELIM 5,625 8,125 9,375
ANNIE KIER HERYNKOPF
1608 APRV 13,750 13,749 12,500
ANTONIO ALEXANDRE GAIESKI DE ANHAIA
361 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANTONIO AUGUSTO PACHECO RIBEIRO
1278 APRV 13,125 14,375 11,875
ANTONIO AUGUSTO ZUGNO
3118 ELIM 4,375 4,375 4,375
ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
249 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANTONIO CARLOS CRESLENCIO QUADROS
321 ELIM 5,625 5,000 7,500
ANTONIO CELSO DALLE MOLLE
2668 ELIM 11,875 4,375 8,125
ANTONIO CERVANTES MARTINEZ
2617 ELIM 5,625 6,875 9,375
ANTONIO COIMBRA DE BRUM
3001 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANTONIO HERMES DA ROSA MARQUES
1781 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANTONIO JOSE SCHMIDT PINTO
2557 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANTONIO LEONARDO MARTINS BEIRIZ
339 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANTONIO NEVES
182 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANTONIO RICARDO SANTOS DE ABREU
2353 ELIM 8,125 7,500 8,750
ANUAR PEREIRA DE SOUZA FILHO
57 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
APOLO BOUSFIELD DE CARVALHO
2720 ELIM 6,875 5,000 7,500
ARARE RIBEIRO DE ALMEIDA
2558 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ARETE DOS SANTOS VARGAS
111 APRV 12,500 11,875 8,750
ARIZA TRINDADE TAVARES
1105 ELIM 10,000 5,000 8,125
ARLY ROGERIO SILVEIRA DOS SANTOS
151 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ARMANDO MOUTINHO PERIN
2939 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ARNO VONTOBEL MILLER
2286 APRV 9,375 9,374 8,750
AROLD DANIEL BECKER
348 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ARTHUR ALBERTO DRESSLER
226 APRV 10,625 8,750 10,000
ATILA GAULAND DE MAGALHAES BORTOLUZZI
2166 APRV 9,375 11,249 11,250
AUBER BOHRER
2176 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
AUGUSTO DE SOUZA ALVES
2257 ELIM 9,375 5,624 8,125
AUGUSTO SOARES DA SILVA
1611 ELIM 8,125 3,750 9,375
AUGUSTO TANGER JARDIM
1910 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
AUREO DE QUADROS MACHADO
1040 APRV 11,875 10,000 9,375
AURICILIA FLORES DA SILVA MENEZES
1438 ELIM 4,375 6,250 10,000

AURO JOSE LOCH 3140 ELIM 11,250 6,875 11,875 AURORA BORGES DE OLIVEIRA LLORENTE 2986 ELIM 6,250 4,374 8,125 AYRTON FIGUEIREDO MARTINS JUNIOR 188 APRV 9,375 9,375 8,125 BALTAZAR FELIPE DA CRUZ 288 ELIM *** NAO COMPARECEU *** BARBARA CHANAN KAPPLER 2502 ELIM *** NAO COMPARECEU *** BARBARA SORDI STOCK 3094 ELIM *** NAO COMPARECEU *** BEATRICE VIZCAICHIPI SANCHOTENE 1377 APRV 11,250 5,625 8,750 BEATRIZ CASTRO FRANCO 2993 ELIM *** NAO COMPARECEU *** BEATRIZ CIRNE LIMA DE OLIVEIRA GERMANOS 1750 ELIM 11,875 6,874 8,125 BEN-HUR RODRIGUES RAVA 1085 ELIM 11,250 6,875 10,000 BENILDO PEREIRA DE LUCCA 1553 ELIM 8,750 5,625 8,125 BENIRA SOARES ROCHA 2559 ELIM *** NAO COMPARECEU *** BERENICE SIQUEIRA ESCOUTO 113 ELIM 7,500 8,125 6,875 BETINA MARC 327 ELIM 8,750 5,625 9,375 BETY JANE ALVES DA SILVA 1720 ELIM 8,125 7,500 9,375 BIANCA MARINI CARDOSO 1075 APRV 11,250 11,249 9,375 BIANCA REY GUEDES DA SILVEIRA 2278 ELIM *** NAO COMPARECEU *** BIANCA SCHUBERT GOLLO 1602 APRV 10,000 9,999 9,375 BIBIANA ASCARI DO ESPIRITO SANTO 214 ELIM 11,250 10,000 7,500 BIBIANA DE ARAUJO RIBEIRO HICKMANN 3125 ELIM *** NAO COMPARECEU *** BIBIANA DERQUIN FRANCESCHI 1047 APRV 10,625 8,749 10,625 BIBIANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA AGENDES 2556 APRV 11,250 9,374 9,375 BIBIANA VALDEZ DE OLIVEIRA 207 ELIM 4,375 5,625 8,750 BIBIANE LISBOA VALIM 1061 ELIM *** NAO COMPARECEU *** BRENDA REGINA COELHO GUARANY 2087 ELIM *** NAO COMPARECEU *** BRUNO BECKER 2948 APRV 11,875 13,125 10,625 BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM 1620 APRV 12,500 13,124 13,750 BRUNO RISCH FAGUNDES DE OLIVEIRA 2017 APRV 11,875 11,250 11,250 BRUNO ROBERTO NEHER FILHO 1582 ELIM *** NAO COMPARECEU *** BRUNO SILVA DE OLIVEIRA 2526 ELIM *** NAO COMPARECEU *** BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI 2923 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CAIO EDUARDO FIGUEIREDO LEAL 1191 APRV 14,375 13,124 10,000 CAIO FLAVIO DUARTE BARBOSA 1343 ELIM 12,500 11,250 7,500 CAMILA ARTUS 1857 APRV 10,625 11,249 11,875 CAMILA BOFF MAGERO 2741 APRV 15,000 13,125 11,250 CAMILA DALBEM RIBAS LEAL 2538 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CAMILA DOS SANTOS ALT 2163 ELIM 8,750 2,500 6,250 CAMILA FIDELIS DA LUZ MOURA 1336 ELIM 10,625 8,124 8,750 CAMILA FISCHER BITTENCOURT 2478 ELIM 6,875 4,375 5,000 CAMILA FOREST 2247 ELIM 11,250 5,000 6,250 CAMILA ISSA DIETRICH 235 APRV 10,000 10,624 9,375 CAMILA SILVA BANDEIRA DE MELLO 199 APRV 12,500 8,750 11,250 CAMILLE TEDESCO CANAL 2469 APRV 12,500 13,125 11,250 CAMILO GOMES DE MACEDO 2892 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CAMILO PEREIRA CARDOSO 2528 APRV 15,000 8,749 8,750 CANDICE ANTOCHEVIZ FAGUNDES 3095 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CANDICE VANESSA FATTORI 1396 APRV 13,125 10,000 14,375 CARINA BONZANINI DA SILVA 1924 APRV 12,500 13,125 11,875 CARINA PERES FERNANDES 176 ELIM 7,500 11,875 9,375 CARINE DE SOUZA RITTER 2745 ELIM 8,125 5,625 6,875 CARLA ANDREA CEZAR BECK 2868 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLA BASSUL MAYA DAVILA 1008 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLA BELLO FIALHO CIRNE LIMA 1326 APRV 10,000 10,625 10,625 CARLA CRISTINA AMARAL DE BOER 1903 APRV 14,375 9,375 11,875 CARLA CRISTINA FIOREZE 2228 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLA GARBIN PIRES 147 ELIM 4,375 7,500 10,000 CARLA LUCIANA LEMOS 246 ELIM 11,875 7,500 8,750 CARLA RICHETTI BLANCO 2553 ELIM 9,375 5,625 9,375 CARLA ROSANE JARDIM ZIETLOW 301 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLA SILVA MATTE 1937 APRV 12,500 11,875 11,875 CARLOS ALBERTO CAMPOS GAEDKE 2898 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLOS ALBERTO CORREA DA SILVA 2874 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLOS ALBERTO COSTA 138 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLOS ALBERTO TACQUES PY 2841 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLOS AUGUSTO BECKER 3042 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO 1923 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLOS AUGUSTO PEIXOTO REIS 1835 APRV 12,500 10,000 10,000 CARLOS AUGUSTO TONIOLO GOEBEL 3007 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLOS CEZIMBRA HOFF 2914 ELIM 6,250 2,500 6,875 CARLOS EDUARDO DE SOUZA SCHNEIDER 1037 ELIM 10,625 6,875 10,000 CARLOS EDUARDO DO PRADO MARQUES 3110 ELIM 11,250 3,750 8,750 CARLOS EDUARDO MARTINS MILLER 1932 APRV 13,750 13,750 9,375 CARLOS EDUARDO RANGEL XAVIER 1018 APRV 15,000 8,125 11,250 CARLOS GILBERTO LAUX 2834 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLOS LEANDRO MAIDANA DA SILVA 2518 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLOS LUIZ SIODA KREMER 1244 APRV 11,875 9,374 8,125 CARLOS MAXIMILIANO RODRIGUES ZARTH 196 APRV 13,125 11,875 12,500 CARLOS NELSON DA CONCEIÇÃO 324 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLOS ROBERTO MORAES 2344 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLOS ROGERIO GUEDES PIRES 1787 APRV 13,125 8,750 10,000 CARLOS SOUZA COELHO 2057 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARLOS WALDIR CARPES ELESBAO 2488 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARMELA CAROLINA COVELLO 97 ELIM 8,125 7,500 7,500 CARMEM LUCIA FERREIRA CASTELLI 2906 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARMEN HELENA RICHTER DREYER 2363 ELIM 11,250 7,500 10,000 CARMEN JUNARA GARCIA MAGER 2400 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA 190 ELIM 6,875 7,499 8,750 CARMEN LUCIA REIS PINTO 1786 ELIM 11,250 6,875 7,500 CARMEN MARIA BERMAN ESMIRIO 1109 APRV 9,375 11,250 10,000 CARMEN MARIA LEAL DO AMARAL 2096 ELIM 7,500 3,125 9,375 CARMEN MARIA SCHEFFEL 3064 ELIM 8,125 5,000 7,500 CAROLINA DA SILVA E SILVA 2757 APRV 9,375 8,125 10,625 CAROLINA DELGADO RODRIGUES 1052 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CAROLINA FERREIRA DE SOUZA 2857 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CAROLINA FINGER MARTINEZ MORALES 3082 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CAROLINA HELENA ENNES SCHWONKE 1443 ELIM 5,000 5,625 6,250 CAROLINA NASI DE AZEVEDO 2043 ELIM 8,125 9,999 8,125 CAROLINA PIRILLO CANABARRO 1808 ELIM 9,375 5,000 6,250 CAROLINA RITTER PARCIANELLO 1046 ELIM 5,625 5,000 5,625 CAROLINA SAMPAIO 341 APRV 10,000 11,250 10,625 CAROLINA SANCHES 2762 ELIM 11,875 7,500 7,500 CAROLINA SANTOS COSTA DE MORAES 1243 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CAROLINA SCHUTZ MAURIQUE 2500 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CAROLINA VOLLMER CERVO 145 ELIM 9,375 8,125 6,250 CAROLINE BUSETTI 299 APRV 12,500 8,750 8,750 CAROLINE LENGLER 1005 APRV 13,750 11,875 9,375 CAROLINE LOUISI DONALD SPRICIGO 1593 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CAROLINE MORAIS KUNZLER 3092 APRV 11,875 8,125 8,125 CAROLINE PEREIRA RIBEIRO 1390 ELIM 6,250 6,875 10,000 CASSIANO FUGA CUNHA 1346 ELIM 10,000 6,249 11,250 CASSIANO GILBERTO SANTOS CABRAL 1296 ELIM 8,750 8,750 8,125 CASSIANO MENKE 2854 APRV 14,375 13,124 11,250 CASSIO BENVENUTI DE CASTRO 1215 APRV 13,750 12,500 10,000 CASSIUS VIZCAICHIPI SANCHOTENE 311 ELIM 10,000 6,249 10,625 CATARINA LUCIA TISSOT 273 ELIM 6,875 3,750 6,250 CATARINA VOLKART PINTO 2277 APRV 13,125 14,999 12,500 CATIA FABIANA SOUZA DA SILVA 1169 APRV 13,125 11,875 10,000	CATIA HANNI LOPES DOS SANTOS 2736 ELIM 12,500 8,750 6,250 CATIA MARIA PAMPLONA 1228 APRV 10,000 13,125 10,625 CATIANE MARTINS DA SILVA 3145 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CECILIA MARIA DE OLIVEIRA 2823 ELIM 7,500 6,875 6,250 CELSO LOPES SEUS 2420 APRV 10,625 9,374 10,625 CESAR AUGUSTO BOEIRA DA SILVA 1562 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CESAR DE OLIVEIRA GOMES 178 APRV 15,625 11,250 11,250 CESAR JAIME SILVEIRA SANTOS 98 ELIM 8,125 1,250 8,750 CESAR PEREIRA DE SOUZA 3088 APRV 10,625 8,750 10,625 CEZAR AUGUSTO KOHL MARTINS 3102 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CHRISTIAN DE FREITAS LIMA 1303 APRV 10,000 10,625 11,250 CHRISTIAN DUARTE PIRES 290 ELIM 6,250 8,124 8,750 CHRISTIAN FRAU OBRADOR CHAVES 1071 APRV 14,375 13,125 8,750 CHRISTIAN JOHN DA CRUZ CONCEIÇÃO 1960 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CHRISTINE ANDREA RODYCZ 2936 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CHRISTINE VAUTHIER MACHADO NUNES 1871 ELIM 9,375 6,249 8,125 CIBELE FACHINELLO 2165 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CINARA CAMOZZATO ZEILMANN 2091 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CINARA DE ARAUJO VILA 1697 ELIM 8,750 13,750 7,500 CINTIA ALBERTONI 2197 ELIM 10,625 7,500 8,750 CINTIA PACHECO MORETTO 2542 APRV 13,125 8,750 11,250 CINTIA PAPINI GABIATTI 332 APRV 9,375 8,750 9,375 CINTIA PEREIRA DE SOUZA 110 APRV 11,250 10,625 8,750 CINTIA RIBEIRO DA SILVA 2389 ELIM 6,875 8,124 12,500 CLARICE PINES 187 ELIM 8,750 10,625 7,500 CLARISSA AMORIM PEREIRA 2005 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER 1057 APRV 15,625 13,124 9,375 CLARISSA FALCCO MULLER 2101 APRV 13,125 13,749 13,125 CLARISSA FRANCO MOREIRA 1095 ELIM 6,875 8,125 5,625 CLARISSA GEHLEN 1197 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLARISSA NUNES CAMARGO 1127 ELIM 5,000 5,000 8,125 CLARISSA SANTOS LUCENA 2372 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLARISSA TALINI 2084 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLARIZE TASTCH NUNES 1805 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLAUDETTE MOSCARDINI PESEGOGINSKI 152 ELIM 8,125 5,000 8,125 CLAUDIA ALVES ROSSI 250 APRV 11,875 8,125 9,375 CLAUDIA BECCON HOLLAS 66 ELIM 12,500 7,499 8,125 CLAUDIA BOHRER GUARITA 1058 APRV 10,625 10,625 10,625 CLAUDIA CAROLINA JARDIM DA SILVEIRA 1379 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLAUDIA DA COSTA DE MEDEIROS 116 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLAUDIA DA ROSA RODRIGUES 2396 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLAUDIA DOS SANTOS SERAPICO 1468 ELIM 5,625 5,000 6,250 CLAUDIA FONSECA TUTIKIAN 1317 APRV 10,625 10,624 11,875 CLAUDIA FROTA HERRMANN 2030 ELIM 5,625 3,750 8,125 CLAUDIA GRANDO 1452 ELIM 6,875 5,625 6,875 CLAUDIA HALLE DE ABREU 1847 ELIM 5,625 5,000 6,250 CLAUDIA HELENA BREIDENBACH KLEIN 1044 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLAUDIA HELENA SCHMITT PERES 1996 APRV 13,125 8,750 11,875 CLAUDIA LUCKOW MEYER 3115 ELIM 10,000 8,124 9,375 CLAUDIA MACHADO SAMPAIO 2437 ELIM 8,125 7,500 8,125 CLAUDIA MENEGHINI SANTANA 2173 ELIM 11,250 6,249 8,125 CLAUDIA NUNES PEREIRA CHAVES 2580 ELIM 8,750 10,624 10,625 CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS 2212 APRV 10,625 10,625 9,375 CLAUDIA ROBERTA ZUCHINALI 3023 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLAUDIA ROSSATO PEREIRA DE MELLO 1381 APRV 14,375 12,500 10,625 CLAUDIA VIVIANE NUNES DE OLIVEIRA 192 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLAUDIA WIENANDTS ABRUZZI 2704 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLAUDINE COSTA SMOLENAARS 1174 APRV 13,750 12,500 12,500 CLAUDINO SEBALDO ALVES DE OLIVEIRA 1007 ELIM 11,875 5,625 7,500 CLAUDIO ANTONIO CASSOU BARBOSA 1234 ELIM 8,125 8,125 11,250 CLAUDIO GLINOER KATZ 1083 APRV 11,250 10,625 10,625 CLAUDIO JOSE SANTOS DO SANTOS 1132 ELIM 6,250 6,249 6,875 CLAUDIO RENATO SOARES DA FROTA 3013 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLAUDIO ROBERTO ARAUJO LIMA 308 ELIM 9,375 5,000 6,250 CLAUDIO ROBERTO SOARES DA SILVA 1341 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLAUDIO SILVEIRA BATISTA 2272 ELIM 6,875 3,750 8,750 CLAUDIO SINOI ARDENGHY DOS SANTOS 2214 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLAUDIR DAMO 1459 APRV 9,375 9,375 8,750 CLEBER DALLA COLLETTA 2476 ELIM 6,250 8,749 6,250 CLEBER DEMETRIO OLIVEIRA DA SILVA 2448 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS 1954 APRV 12,500 10,625 10,625 CLEBER SANTOS DA SILVA 2770 ELIM 8,125 6,875 7,500 CLELIA MARIA PADILHA NUNEZ 143 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLEON FIGUEIRO WARTH 1651 APRV 14,375 8,749 8,750 CLEUSA MARIA LUDWIG 2805 APRV 15,000 11,874 10,625 CLICIO BARBIERO GOLIM 227 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CONRADO PATINES DENES 2931 APRV 10,000 8,125 9,375 CRISTIAN DO CARMO RIOS 2881 APRV 10,000 8,749 9,375 CRISTIAN STEFFEN 1293 APRV 14,375 8,750 10,625 CRISTIANA ACOSTA MACHADO 2346 ELIM 8,125 10,625 9,375 CRISTIANE WILLERS 1626 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CRISTIANE CASTRO CARVALHO 1482 APRV 11,250 8,750 8,750 CRISTIANE DIEHL EMERY 1622 APRV 12,500 8,750 8,750 CRISTIANE DO CANTO 1840 ELIM 11,250 5,000 9,375 CRISTIANE GREQUI CARDOSO 2483 APRV 9,375 9,374 13,125 CRISTIANE KARINE SERRANO BARBOSA 1912 ELIM 6,250 9,999 10,000 CRISTIANE MARTINS 2632 ELIM 6,875 9,374 10,000 CRISTIANE MEIRELES BRAGA 283 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CRISTIANE MOTA SARAIVA 64 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CRISTIANE PEDERZOLLI RENTZSCH 1401 APRV 13,750 11,875 12,500 CRISTIANE RODRIGUES MACHADO 2144 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CRISTIANE SANTOS WILHELMS 2432 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CRISTIANI LEIZER 2323 ELIM 7,500 5,000 5,625 CRISTIANO DE AZEREDO MACHADO 2077 APRV 13,125 12,499 11,250 CRISTIANO DOS SANTOS FIALHO 2637 APRV 10,000 8,125 9,375 CRISTIANO DOS SANTOS TORMES 1570 APRV 13,750 12,500 8,125 CRISTIANO OLIVEIRA EVANGELISTA 1406 ELIM 8,750 8,124 7,500 CRISTIANO PRETTO 2717 APRV 13,125 9,375 10,625 CRISTIANO SILVESTRIN DE SOUZA 3152 APRV 10,625 9,999 13,125 CRISTINA AZEVEDO DE OLIVEIRA 21 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CRISTINA BATISTA VARGAS 2111 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CRISTINA HERMUTH RODRIGUES 53 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CRISTINA MARIA PANAZZOLO PORTO 3191 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CRISTINA MONTEIRO BALTAZAR 2225 ELIM 8,125 4,375 5,625 CRISTINA RIBEIRO DA SILVA CROA 1287 APRV 10,625 10,625 10,625 CRISTINA SARAIVA DA SILVA 3090 ELIM 10,625 5,625 10,625 CRISTINA SOARES BLANCO 352 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CRISTINA STRINGARI PASQUAL 2004 ELIM 8,125 7,500 6,875 CRISTINA VASCONCELOS VARASCHIN 2858 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CRISTINA WOLLMANN 61 ELIM 10,625 7,499 6,250 CRISTINE SCHIAVI 2081 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CRISTINE SELISTER ARALDI 2184 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CYNTHIA BARCELOS DOS SANTOS 1087 ELIM 8,750 8,749 8,125 CYRMACO TACELY DORNELLES JUNIOR 2963 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DAIANA DE QUADRO 3148 ELIM 4,375 6,249 8,125 DAIANE CARVALHO PINHEIRO 2901 ELIM 9,375 6,875 5,000 DAIANE KLOCKNER STRACK 108 ELIM 11,875 11,874 6,250
---	--

DAIANE RODRIGUES XARAO 2786 APRV 12,500 10,000 8,750 DAISSON FLACH 2889 APRV 13,750 11,249 8,750 DANA HOPPE LAMAISON 3187 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANIEL ALMEIDA 105 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANIEL AVILA ZANOTELLI 2902 APRV 12,500 10,624 11,250 DANIEL BISOL 1318 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANIEL CRUZ DA SILVA 2120 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANIEL DORNELLES CHAVES BARCELLOS 1881 ELIM 8,125 6,875 6,875 DANIEL GEORGIANO KLUJSZO 134 APRV 13,125 10,000 11,250 DANIEL LUERSEN 2545 APRV 15,000 13,125 11,250 DANIEL MACHADO DE OLIVEIRA 2621 ELIM 8,750 3,750 8,125 DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA 2374 APRV 14,375 12,500 12,500 DANIEL OSOWSKI 2618 APRV 10,625 13,125 10,000 DANIEL PEREIRA BROMFMAN 2756 ELIM 5,000 4,375 7,500 DANIEL PRESOTTO GOMES 2015 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANIELA BALZ OTTO 2487 APRV 12,500 11,875 10,000 DANIELA BERMUDEZ HRUBY 1285 APRV 10,000 8,125 8,125 DANIELA BORGES DA SILVA 1591 ELIM 5,625 4,999 6,875 DANIELA CONCEICAO CARVALHO DA SILVA 1304 ELIM 13,750 9,999 6,875 DANIELA CONCEICAO ZORZI 1842 APRV 13,125 9,375 10,625 DANIELA CONTE 2203 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANIELA DE ROCCHI GATIBONI 1297 APRV 10,625 10,000 10,625 DANIELA EPPINGHAUS CIRNE LIMA 1740 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANIELA GARCIA 1006 APRV 15,000 10,625 9,375 DANIELA MACHADO DA SILVA 2422 APRV 11,250 11,874 10,625 DANIELA MAIDANA DA SILVA 1184 ELIM 9,375 7,500 9,375 DANIELA MENDES DA SILVA 2780 APRV 14,375 8,750 11,875 DANIELA MILMAN 2811 ELIM 8,125 7,500 6,875 DANIELA OLIVEIRA 1919 APRV 10,625 8,750 10,625 DANIELA PINHEIRO FIORI 3017 ELIM 3,750 8,750 3,125 DANIELA RODRIGUES BELLS 2492 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANIELA RODRIGUES RIOS 2607 ELIM 8,750 8,750 10,625 DANIELA SERAFINI MACHADO 2888 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANIELA TEDESCO BARCELOS 1522 ELIM 10,625 5,625 10,000 DANIELA VASCONCELOS ROCHA 2641 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANIELA VIEIRA SONALIO 1408 APRV 13,750 8,750 10,625 DANIELA WILDE BORTOLAN 1263 APRV 13,125 8,125 8,125 DANIELE DE CAMPOS DOMINGUES 1715 APRV 11,250 11,874 9,375 DANIELE FERRONI D'AVILA 322 ELIM 5,000 5,000 5,625 DANIELLE SALVADOR GODOY 266 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANIELY VOTTO FONTOURA 1588 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANILO DE OLIVEIRA LUCAS 1742 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANUBIO PEREIRA FURTADO 122 ELIM 10,625 6,250 8,125 DANUSA CRISTINE SASSI 42 ELIM 9,375 5,625 6,250 DARIO JUNIOR DA MOTTA GERMANO 1185 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DAVID DE VARGAS D'AVILA 1193 ELIM 8,750 5,625 8,750 DAVID RICARDO SILVA TRINDADE 1917 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DEBORA BERNST DA SILVA 1059 ELIM 8,750 9,374 7,500 DEBORA CASTOLLDI 1744 ELIM 7,500 7,499 7,500 DEBORA CRISTINA DICK PEDROSO 2253 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DEBORA DE GODOY D'ARMAS 1205 APRV 11,250 8,750 10,000 DEBORA GELATTI DE ALBUQUERQUE 3018 APRV 12,500 11,250 10,625 DEBORA VALLE MENNA BARRETO 154 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DEBORAH PIERINI CIDADE DE SA 1099 APRV 10,000 9,375 10,625 DEISE MARCIA CECCONELLO 2075 ELIM 10,625 6,250 7,500 DEISI SARTORI 1682 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DELBIO CORREA BONINI 2066 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DELFINO CORREA DA SILVA 2137 APRV 10,625 10,625 8,125 DELIA CRISTINA FERNANDES RAMOS 2625 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DELMIRA SANDRA DE MOURA CARVALHO 104 APRV 11,250 9,375 8,125 DENILSON JOSE DA SILVA PRESTES 3000 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DENISE BERMUDEZ DE OLIVEIRA MORAES 1873 APRV 16,250 10,000 11,875 DENISE DE SOUZA VASCONCELLOS MARTINS 1279 ELIM 10,000 7,500 6,875 DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES 50 ELIM 7,500 5,000 6,875 DENISE GAIO SCHUTT 3046 ELIM 8,125 9,375 12,500 DENISE RIBEIRO DENICOL 1253 ELIM 6,875 5,000 8,125 DENISE SASSEN GIRARDI 1270 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DENISE SETUBAL 1322 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DENISE VIVIANE SCHERER FIGUEIREDO 2742 ELIM 2,500 3,125 7,500 DIANA MARIA HAAS 1799 ELIM 9,375 7,500 6,875 DIANA PAULA SANA 2767 APRV 13,750 14,374 9,375 DIEGO COLOSSI GRAZZIOTIN 2949 ELIM 6,875 9,375 8,125 DIEGO DA ROCHA CANEDA 2672 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DIEGO LLOPART CASTRO 3096 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DIEGO MACHADO CANDIDO 63 ELIM 8,125 5,000 5,625 DIEGO SAVEGNAGO FAJARDO 2223 APRV 15,000 12,500 11,250 DINORA MELO PADILHA 30 ELIM 4,375 5,625 5,625 DIRLANE RODRIGUES DE MENEZES 2050 APRV 11,250 10,000 10,625 DOMINIQUE LUCIANA RIOS BRUM 3066 ELIM 6,875 6,874 6,875 DORA VALERIA BOCCHI BARLEM 1120 APRV 11,875 11,875 8,750 DORANI LUNARDI 2128 ELIM 11,875 6,250 7,500 DULCE APARECIDA DIAS 45 APRV 11,250 8,750 8,750 EBE MARIA VIEIRO 103 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EDER ADRIANO DA SILVA 269 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EDGAR BELISARIO DA SILVA 3077 ELIM 8,125 5,000 8,125 EDMAR LUIZ DE OLIVEIRA FABRICIO 2279 ELIM 10,625 3,750 12,500 EDMILSON FREIRE PINTO 3149 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EDSON BETTI 2402 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EDSON COELHO DE SOUZA DOS REIS 1901 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EDSON LUMS KOSSMANN 1051 ELIM 12,500 7,500 10,000 EDUARDO BRAZ CARRARD 2900 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EDUARDO BRIGIDI DE MELLO 2541 APRV 11,875 10,624 10,625 EDUARDO CADO SOARES 141 APRV 13,125 9,375 8,750 EDUARDO DA SILVA WINTER 1405 ELIM 12,500 6,250 13,125 EDUARDO DE AGUIAR BARREDA 2647 ELIM 9,375 7,500 10,625 EDUARDO DI GIORGIO BECK 1969 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EDUARDO DUTRA 1130 ELIM 10,000 7,500 8,750 EDUARDO EDELWEISS GIFFONI 1298 ELIM 8,750 6,875 9,375 EDUARDO FARIA SILVA 3135 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EDUARDO GERMANO FELKER ANDREIS 2810 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EDUARDO GIANLUPI FERRO 2296 APRV 11,250 12,500 11,875 EDUARDO GOMES TEDESCO 3131 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA 1966 APRV 11,875 13,124 8,125 EDUARDO LEMOS BARBOSA 2714 ELIM 6,875 5,625 6,250 EDUARDO LOUREIRO WINTER 2711 APRV 13,750 9,375 10,000 EDUARDO MARENGO RODRIGUES 1886 APRV 10,000 11,249 11,875 EDUARDO MELLO DA SILVA 2510 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EDUARDO PONZI SELIGMAN 1953 ELIM 9,375 6,250 6,250 EDUARDO RAVA DE CAMPOS 2260 ELIM 8,750 6,875 8,125 EDUARDO SANTOS CARDONA 2941 ELIM 6,875 6,250 10,000 ELAINE SABKA 100 ELIM 8,750 11,875 8,750 ELENICE FERREIRA SILVA 1743 ELIM 11,250 8,749 7,500 ELEONORA PENNA DE MORAES JUNG 1365 ELIM 6,250 6,875 6,250 ELIANA BEATRIZ BERLITZ 3015 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ELIANA MARA SOARES BARASUOL 1324 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ELIANA SUELI GORGA KRUG 1589 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ELIANE CARDONA DE ASSIS 11 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	ELIANE FRAGA DA SILVA 316 ELIM 7,500 6,874 5,625 ELIANE LUZIA MORAES BIANCHI 2411 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ELIANE MARGARETE ABREU DA SILVA 73 ELIM 8,750 10,000 9,375 ELIANE RABELLO MARQUES 208 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ELINARA BERTAMONI 2928 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ELIS CRISTINA UHRY LAUXEN 2394 ELIM 9,375 6,875 8,125 ELIS REGINA DUTRA ANDERLONI 2775 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ELISA BERNKOPF 1862 ELIM 8,750 6,874 6,875 ELISABETE MELOS DE MACEDO 2085 ELIM 6,875 6,250 6,875 ELISABETH SERAFIM ROSSI 2600 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ELIZABETH FERNANDES MIDON 1665 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ELIZABETH MONTEIRO GUIMARAES 1699 APRV 12,500 8,750 10,000 ELIZABETH SWAROWSKY 2833 ELIM 11,250 6,250 8,750 ELIZE MARONEZ CIGARAN CHAVES 2817 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ELMAR ALBERI RODRIGUES LEDUR 33 APRV 13,750 12,500 8,750 ELOISA MARQUES DA LUZ DE AZEVEDO 3127 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EMERSON BALDOTTO EMERY 1624 APRV 13,750 10,000 10,625 EMERSON DE LIMA PINTO 2169 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EMILIA MARIA DO CARMO MAGALHAES MAZONI 1043 ELIM 6,250 11,250 5,000 ENDRIGO DE MATTOS FRANZON 2880 ELIM 8,750 6,875 11,875 ENILDA SOUZA DE ANDRADE 1813 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ENIO SANTOS DE FREITAS 130 ELIM 10,000 8,124 10,000 ENRICO THIESSEN 3035 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ERNANI AGUETTE DARUS 1764 ELIM 10,000 6,250 10,625 ERNANI DE LAVRA PINTO MONTANO 3052 ELIM 10,000 2,500 6,875 ERNESTO DE MELLO LEVY 82 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ERNI GUILHERME HOLDERBAUM JUNIOR 231 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ESTELA MARIS BORGES FRANCO 1180 ELIM 5,625 6,249 9,375 ESTELAMARIS MEIRELES RUAS 2594 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ESTER LOPES PEIXOTO 2041 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EUZEBIO HENZEL ANTUNES 2601 ELIM 8,750 10,625 8,125 EVA LUCIANA DE OLIVEIRA 286 ELIM 4,375 5,000 6,875 EVELIN SOFIA DE OLIVEIRA 2722 APRV 10,625 8,125 9,375 EVELYN PETERSEN SAADI 1442 ELIM 8,750 8,124 8,750 EVERTON DA SILVA RODRIGUES 2438 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EVERTON LUIS MAZZOCHI 2324 ELIM 7,500 11,875 8,125 EWERTON CALVANO CORREA 2489 ELIM 8,750 5,000 6,250 FABIANA GAFFREE LAGO LUZ 1342 ELIM 7,500 5,625 5,000 FABIANA NESBEDA DE FREITAS 1968 ELIM 5,000 6,249 5,000 FABIANA PANDOLFO CHERUBINI 1727 APRV 13,750 12,499 11,875 FABIANA SORIO ROSSI 2035 ELIM 8,750 7,500 6,250 FABIANA TASSIN JOSI 2352 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FABIANA ZETTLER GRUBER PALMA 1142 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FABIANE SANHUDO FRACHETTA 1927 APRV 11,250 10,625 10,000 FABIANE STEFANI FETTER 1918 ELIM 8,750 7,500 10,000 FABIANE TASCA 86 APRV 9,375 11,875 8,750 FABIANO FARIA DE CARVALHO HECHT 2505 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FABIANO LUIZ DE ANDRADE BERDICHEVSKI 1070 ELIM 10,625 5,624 12,500 FABIANO MOREIRA PALMA 1143 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FABIANO PORCIUNCULA BRAGA 1557 APRV 13,125 11,874 11,250 FABIO BUENO 1340 ELIM 9,375 8,750 7,500 FABIO CAMBRAIA STEFANO 2620 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FABIO FERREIRA PHEULA 2102 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FABIO LUSA MARCON 2414 APRV 14,375 12,499 11,250 FABIO MACHADO BALDISSERA 3033 ELIM 7,500 5,000 8,750 FABIO NYLAND 41 APRV 15,000 14,375 11,250 FABIO RADIN 2933 ELIM 10,000 5,625 6,250 FABIO RODRIGUES 1424 APRV 11,250 11,249 8,125 FABIO SANDINI 2951 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FABIO TOMASIAK 1829 ELIM 8,125 9,375 11,250 FABIOLA COCCARO BALBINOTTI 1961 ELIM 7,500 5,000 8,750 FABIOLA VIANNA 274 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FABIULA DE CASSIA RIGO 2950 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FABRICIA REIS LACERDA 1450 APRV 14,375 12,499 9,375 FABRICIO BREIER REIS 1724 ELIM 6,250 5,624 4,375 FABRICIO COFFY CREMONTI 2791 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FABRICIO LOPES ALLEGRETTI 2497 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FATIMA FARES JABBAR 2886 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FATIMA REJANE KLUGE CORREA 1170 APRV 13,750 12,499 10,000 FELIPE CHAVES DOS SANTOS 2960 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FELIPE CHEMALE PREIS 1600 APRV 13,750 9,999 11,875 FELIPE DA SILVA MULLER 1752 APRV 12,500 14,375 11,875 FELIPE JOSE DELAZERI 1834 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FERNANDA BIACHI 55 APRV 13,125 12,500 12,500 FERNANDA CARDOSO FRANCA 2090 APRV 13,125 13,125 10,625 FERNANDA COUTO KNOPP 2917 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FERNANDA DE MELLO DISCONSI BOCHI 1416 APRV 10,625 11,875 10,625 FERNANDA GOULART DE GOULART 2935 ELIM 11,875 6,875 10,000 FERNANDA HAHN 1567 APRV 11,250 12,500 8,125 FERNANDA HAUSSEN PINTO 1712 APRV 10,625 8,749 8,750 FERNANDA MAINIERI MENDES 1569 ELIM 7,500 4,375 7,500 FERNANDA NOLL 1998 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FERNANDA PEREIRA ZERWES 1230 APRV 10,000 13,749 10,000 FERNANDA SILVEIRA DA SILVA 1448 ELIM 8,125 5,000 8,125 FERNANDA VAZ LUFT 2064 ELIM 9,375 7,500 6,875 FERNANDO BLASZKOWSKI 1670 ELIM 7,500 7,500 6,875 FERNANDO BRESLER ANTONELLO 1423 APRV 9,375 8,125 9,375 FERNANDO CASTRO MARTINS 265 ELIM 6,250 5,000 8,125 FERNANDO CEZAR PIZARRO 219 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FERNANDO CORREA HENRIQUES 2210 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FERNANDO DE ARAUJO BITTENCOURT 2869 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FERNANDO DOS SANTOS WILGES 2445 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FERNANDO FAGUNDES VIEIRA 2162 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FERNANDO KLUWE VIEGAS DAME 107 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FERNANDO LEVY BALBI 2816 ELIM 6,250 3,125 8,750 FERNANDO ORDAHY 1251 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FERNANDO SCHIAFINO SOUTO 2592 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FERNANDO SMITH FABRIS 1643 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FERNANDO STEINBRUCH 2392 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FILIPE BERGONSI 2884 ELIM 8,750 7,499 10,000 FLAVIA MARIA DA ROSA LEITE DUARTE 2768 ELIM 11,250 10,624 6,875 FLAVIO FONSECA BOTH 2957 ELIM 4,375 5,625 6,875 FLAVIO RIBEIRO DE VASCONCELLOS 2809 ELIM 6,875 6,875 8,750 FLAVIO ZITTO DA COSTA FILHO 2748 ELIM 8,125 9,375 10,000 FLORA LUCIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 2496 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FLORIANO BARBOSA RIOS 1660 ELIM 7,500 6,250 6,250 FLORIANO GUWZYNSKI JUNIOR 2934 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FRANCINE SPEZIA 2243 ELIM 6,875 1,875 6,250 FRANCINE VALIATTI ROSA 2271 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FRANCISCO ANTONIO FRESINA NETO 252 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FRANCISCO DE PAULA GIGANTE BALZANO NETO 2311 APRV 11,250 11,874 11,875 FRANCISCO LEONARDO SCORZA 2179 ELIM 4,375 4,375 6,875 FRANCISCO SILVA LARANJA 2454 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FRANCOARIS FRANCO ZACCARIAS 2609 ELIM 9,375 5,624 8,125 FREDERICO MENDINA DE MORAIS SANTOS 2870 ELIM 2,500 1,875 3,750 GABRIEL ANTINOLFI DIVAN 323 ELIM 11,250 8,125 6,875 GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN 2356 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
---	--


GABRIEL MONTE FADEL 1988 ELIM 5,000 5,000 9,375 GABRIEL MORO DARIANO 2098 APRV 13,125 11,249 10,625 GABRIELA BOLZANI ANTUNES 1136 ELIM 10,000 5,625 8,125 GABRIELA FELIPPI PARISOTTO 1967 ELIM 9,375 6,250 6,875 GABRIELA GONZALEZ LIMA 1612 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GABRIELA KOETZ DA FONSECA 2831 ELIM 8,125 10,000 10,625 GABRIELA NAGAYOSHI 1929 APRV 10,000 10,000 9,375 GABRIELA RUSCHEL MICHAELSEN 2255 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GABRIELA SABIN HAUSEN 2071 APRV 13,750 11,250 9,375 GABRIELA VITIELLO WINK 2918 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GABRIELE SANT'ANNA OLIVEIRA 2468 ELIM 10,000 10,625 7,500 GEIZA SIMONOVSKI 2108 APRV 11,250 9,374 11,250 GENI STOPASSOLA 2410 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GEORGIO ENDRIGO CARNEIRO DA ROSA 1195 APRV 18,125 12,500 11,250 GERALDO FUMO WARTH 300 ELIM 8,125 8,750 8,750 GERSON COSTA FARIAS 281 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GERSON LUIS BAU DANIEL 1957 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GERSON LUIZ CHRISTMANN 38 APRV 11,250 9,374 11,250 GERSON MAZZAFERRO SILVEIRA 1865 APRV 13,125 9,374 8,750 GERSON NUNES DA SILVA 302 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GERSON RAMOS CARDOSO 2026 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI 2343 APRV 13,125 13,749 13,750 GIANE SFREDDO 2421 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GIANMARCO COSTABEBER 2336 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GIDECO BUSSMANN 2263 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GILBERTO ALVES RODRIGUES 2188 ELIM 8,125 5,000 7,500 GILBERTO CESAR RODRIGUES 2146 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GILBERTO MONTEIRO MAZOT 3091 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GILCEU ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA 128 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GILMAR ROBERTO DUARTE FERREIRA 1549 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GILMAR WALKER 213 APRV 11,875 8,125 8,125 GILMARA ANDERSSON TIMM 158 APRV 12,500 8,750 8,125 GILSIANI MEIRELES ALVES 1038 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GILSON KELLER DE NEGREIROS 2536 APRV 15,625 10,625 8,750 GIORGIO OSORIO NEVES 306 ELIM 10,000 6,250 8,750 GIOVANA ALBO HESS 2462 ELIM 8,125 11,874 9,375 GIOVANA CENCI ZIR 2508 ELIM 8,750 10,625 10,625 GIOVANA CUNHA COMIRAN 3086 APRV 11,875 8,749 9,375 GIOVANA GABRIELA MARINHO MAIA DE SOUZA 272 ELIM 8,750 5,000 6,875 GIOVANA PERDOMINI DELLA COSTA JOB 1357 APRV 13,750 9,375 9,375 GIOVANA RIBAS MAZZUCCO 2521 APRV 12,500 13,124 11,250 GIOVANI AGOSTINI SAAVEDRA 2023 ELIM 11,875 4,375 8,750 GIOVANI RIVERA E SOUZA 2159 APRV 15,000 9,375 8,750 GISELA FERRONI BETIN 1845 ELIM 11,250 8,749 5,000 GISELLE DE SOUZA CABALLERO 2326 APRV 10,625 8,750 8,125 GIULE SILVA DE FREITAS 1827 ELIM 6,250 6,250 6,250 GIULIANA MARQUES DE OLIVEIRA 2512 APRV 10,000 9,375 11,250 GRACE CAROLINE PEREIRA MARTINS 1653 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GRACIANE MOLINARO REIS 2308 ELIM 10,625 5,625 7,500 GRACIELA FALCAO PINHEIRO MACHADO 1246 APRV 12,500 8,749 11,875 GRACY KEIM 1707 ELIM 10,625 6,250 7,500 GRASIELA DE SOUZA THOMSEN 2907 ELIM 8,125 8,124 8,125 GRAZIELA ARGENTA 1795 APRV 11,250 11,250 8,125 GRAZIELA MARIA RIGO 1540 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GRAZIELLA FOLLE 2362 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GREGORI ARTEIRO PRETTO 1778 ELIM 9,375 6,875 7,500 GUILHERME BARCELOS 1060 APRV 13,125 10,624 10,000 GUILHERME BEHS 1874 ELIM 7,500 6,250 6,250 GUILHERME CASULO VELHO 1547 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GUILHERME DE SOUZA LIMA PACHECO 1673 ELIM 6,250 3,125 6,250 GUILHERME DIECKMANN 1563 APRV 12,500 10,625 10,000 GUILHERME HENRIQUE SILVA EILERT 1859 ELIM 8,750 5,000 10,000 GUILHERME MARTINS DE MARTINS 2820 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GUILHERME PERONI LAMPERT 1129 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GUILHERME RAFAEL VOLKMAN 2193 APRV 11,250 13,125 10,625 GUILHERME SANTOS DE BARROS FALCAO 2070 ELIM 6,875 8,750 8,750 GUILHERME SCHMITT MENEZES 2337 ELIM 9,375 7,499 11,250 GUILHERME SESTI SANTOS 2693 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GUILHERME STADOLNY BORDIN 2916 APRV 11,250 8,125 12,500 GUILHERME TROJAN CANTORI 47 APRV 9,375 9,374 8,125 GUSTAVO ANDRE ZMUDA 2969 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GUSTAVO ANDRI TONIOLO GOEBEL 2379 APRV 13,750 11,874 10,000 GUSTAVO AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO ROLL 2249 APRV 16,250 13,125 11,875 GUSTAVO BASSO KLIEMANN 2031 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GUSTAVO BOHRER PAIM 1292 APRV 13,125 11,250 9,375 GUSTAVO BRUM 1218 APRV 10,000 10,000 8,750 GUSTAVO BRUSCHI 69 APRV 12,500 14,374 11,875 GUSTAVO BURGOS DE OLIVEIRA 1025 ELIM 8,750 9,999 10,000 GUSTAVO CAMPOS COSTA 2958 APRV 15,000 10,000 11,875 GUSTAVO CARVALHO BERNARDES 1749 ELIM 10,625 8,124 6,875 GUSTAVO CORREA BECKER 2369 APRV 10,625 10,624 9,375 GUSTAVO DA SILVA SANTANNA 2095 APRV 13,125 11,874 10,000 GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILER 1586 ELIM 8,750 8,125 10,625 GUSTAVO JURUENA EIDT 3027 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GUSTAVO MARTINS DE FREITAS 3133 ELIM 8,125 5,625 10,000 GUSTAVO MELO CZEKSTER 2978 ELIM 6,875 6,875 9,375 GUSTAVO MOREIRA PESTANA 2690 APRV 13,750 10,000 11,875 GUSTAVO RICARDO MENDONCA DA CONCEICAO 1418 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GUSTAVO SCHNEIDER ALVES 1480 APRV 13,750 15,624 12,500 GUSTAVO VANINI NUNES 2996 APRV 13,750 11,249 10,000 GUSTAVO WEBER DA SILVEIRA 1088 APRV 12,500 9,375 9,375 GUTEMBERG RODRIGUES OSTEMBERG 170 ELIM *** NAO COMPARECEU *** HAMILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA 2577 ELIM 5,000 4,375 5,625 HELENA CHRISTINE ROOS SIEBEN 2491 ELIM *** NAO COMPARECEU *** HELENA BEATRIZ GONCALVES DIOGO 2638 ELIM *** NAO COMPARECEU *** HELENA DOS REIS DEMENEGHI 1035 ELIM *** NAO COMPARECEU *** HELENARA BRAGA AVANCINI 2114 ELIM *** NAO COMPARECEU *** HELIO CORBELLINI FILHO 1081 APRV 14,375 10,000 13,125 HELOISA BEATRIZ F. E. LONGONI KLEE 49 ELIM *** NAO COMPARECEU *** HELOISA DE ABREU E SILVA LOUREIRO 1991 ELIM 8,125 5,625 9,375 HENRY FLORES DE SOUZA 2670 ELIM 10,000 7,500 6,875 HERBENI SCHMIDT GALLO DETANICO 203 ELIM 10,000 3,750 6,875 HERBERT SCHVNHOFEN 2399 ELIM 9,375 9,374 7,500 HERMES KARLINSKI 1810 ELIM *** NAO COMPARECEU *** HERMES ZANETI JUNIOR 2826 ELIM 14,375 6,249 10,625 HORACIO PINTO LUCENA 3136 ELIM 9,375 7,500 13,125 HUMBERTO LOPES CAMPOS 1830 APRV 14,375 12,499 10,625 HUMBERTO LUIZ MENDES DE SOUZA 1535 ELIM 7,500 6,250 6,250 IARA DIAS DE OLIVEIRA 259 ELIM 5,625 6,875 8,125 IARA MARIA ALMEIDA 1983 ELIM *** NAO COMPARECEU *** IARA SOARES TORRES ALKAIM 1623 ELIM 11,250 11,249 7,500 IASMINE CARON ALVES 2178 ELIM *** NAO COMPARECEU *** IEDA REJANE SORDI 2006 ELIM 5,625 5,000 9,375 IGOR DAL BO 101 ELIM *** NAO COMPARECEU *** IGOR MENINI DA SILVA 1831 APRV 9,375 11,249 11,875 IGOR MUNIZ 2818 ELIM *** NAO COMPARECEU *** IGOR RODRIGUES QUEVEDO 1631 APRV 9,375 10,000 8,750 ILANA PHEULA SEMBLANO DA SILVA 2749 ELIM *** NAO COMPARECEU *** INACIO LUIZ RAPONE 2835 ELIM *** NAO COMPARECEU *** INAJARA INES FERREIRA 2504 ELIM *** NAO COMPARECEU *** INALIZ SALAZAR ROSSATTO 1741 ELIM 8,125 7,500 5,625 INES PEREIRA DE ABREU 2876 ELIM 8,750 6,875 6,250 INEZ RIETA PEREIRA FILHA 2819 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ISABEL CRISTINA DA SILVA LEITE 3083 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ISABEL CRISTINA DE MOURA WINTER 1032 ELIM 12,500 10,624 7,500 ISABELA DA CUNHA XAVIER COLOSSI 3065 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ISABELA LANGA MACEDO 2653 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ISIS MARIA GALLARRETA FAVIERO 85 APRV 11,250 9,375 11,875 ITALO CORDEIRO SCHROEDER 1023 APRV 12,500 10,625 10,625 ITIBERE CORVELLO BORBA 1240 ELIM *** NAO COMPARECEU *** IVAN ROBERTO PIAZZA 2119 ELIM *** NAO COMPARECEU *** IVAN SERGIO FELONIUK 2755 ELIM 5,625 11,250 10,000 IVANISA PERES FAGUNDES 1552 ELIM *** NAO COMPARECEU *** IVANISE REGINATO DOS SANTOS 1062 ELIM 7,500 5,625 8,750 IVO DANIEL MARQUES 4 APRV 13,125 9,375 9,375 IVONE DENIRES NUNES SIMAS 1309 ELIM 6,250 5,000 5,625 IZANE DE FATIMA MOREIRA DOMINGUES 163 ELIM 6,875 5,000 8,125 JACQUELINE PIRES ALBERNARD 2893 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JACQUELINE SANTAGADA 181 ELIM 12,500 7,500 6,875 JACQUELINE SEVERO DA SILVA 1718 ELIM 11,250 6,875 11,875 JADERSON PALUCHOWSKI 1680 APRV 12,500 12,500 9,375 JAIR MARCINKOWSKI 2560 APRV 12,500 10,000 11,250 JAMES MARQUES MACHADO 2821 ELIM 10,000 7,500 9,375 JAMIL MENEZES DA COSTA 1806 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JANAINA BASTOS HARO 2155 APRV 15,000 13,750 11,875 JANAINA BRAGANCA XAVIER 1019 APRV 12,500 10,625 10,625 JANAINA DE OLIVEIRA CICHELEIRO 206 ELIM 6,875 7,499 8,750 JANAINA HELENA STEFFEN 1617 ELIM 8,125 8,750 10,000 JANAINA LUCIA PETRINI 315 APRV 10,000 8,749 8,125 JANAINA OLIVEIRA BOLACEL 2151 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JANE CATARINA DE MORAES ROSSI 1156 ELIM 10,000 3,750 5,000 JANETE CARGNELUTTI 2507 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JANICE SCHOELER ADAMS 1509 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JANICE TEIXEIRA NUNES LIMA 1869 APRV 13,125 10,000 10,625 JANINE DA SILVA COUTO 167 ELIM 10,000 6,875 7,500 JANINE EL HAWAT 2315 ELIM 4,375 8,749 6,250 JANINE LEITES DE OLIVEIRA 2710 ELIM 10,625 6,250 13,125 JANINE LUEHRING GIONGO 2216 APRV 13,750 9,375 10,000 JAQUELINE BARBOSA VIEIRA 2855 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JAQUELINE DE ARAUJO BOHRER 1613 ELIM 9,375 6,875 7,500 JAQUELINE FRANCESCHETTI 2456 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JAQUELINE MULLER MONTEIRO 3032 ELIM 7,500 7,500 7,500 JAQUELINE MUNARETO SILVA 1938 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JAQUELINE OLIVEIRA DE MOURA 2036 APRV 15,000 8,125 8,750 JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA 1978 ELIM 11,250 5,000 10,000 JARDEL PIAS BORGES 1420 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JEAN CARLO DOS SANTOS 2 APRV 11,875 12,500 11,250 JEAN CHARLOT ROSPIDE 2539 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JEANINE BENDER DE PAULA 1648 ELIM 9,375 5,625 8,125 JEANINE MARIA DA SILVA DUARTE 1664 ELIM 9,375 6,875 7,500 JEISELAURE ROCHA DE SOUZA 2635 APRV 11,250 9,375 8,125 JENNIFER MACHADO 1632 APRV 12,500 10,625 8,750 JERONIMO STROHER DE AZEVEDO 1566 ELIM 9,375 6,250 8,125 JESSICA RAMAZZINI DOMINGUES 2175 ELIM 8,750 3,750 5,625 JESUS TUPA SILVEIRA GOMES 1152 APRV 13,750 12,500 10,625 JOAO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL 1065 APRV 10,625 11,249 8,125 JOAO BATISTA VARGAS DE BARCELOS 2457 ELIM 10,000 6,875 8,125 JOAO CARLOS GUIZZO 1171 APRV 13,125 11,250 11,875 JOAO CARLOS MATAS LUZ 2310 APRV 14,375 10,000 10,000 JOAO CARLOS SESTI DE AZEVEDO 2716 ELIM 6,875 4,375 10,000 JOAO CRISTOVAO BURLY SILVEIRA 2079 ELIM 7,500 3,125 7,500 JOAO EDGAR DA SILVA FILHO 68 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOAO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO 1662 APRV 10,625 10,000 10,000 JOAO GUIMARAES 2680 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOAO HENRIQUE SCHMIDT 3081 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOAO LUIS KLEINOWSKI PEREIRA 1633 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOAO OTAVIO CARMONA PAZ 1126 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOAO PAULO NACUL 2867 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOAO PEDRO DE SOUZA DA MOTTA 1649 ELIM 11,875 7,499 10,625 JOAO TADEU DA ROSA 2785 ELIM 10,625 5,000 8,125 JOAO VICENTE CARPES MAZZUCCO 1747 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOAQUIM FAVRETTO 2946 ELIM 6,250 8,124 6,875 JOARA CHRISTINA MUCELIN DAMIANI 2110 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOAREZ TEJADA FRANCESCHI 2887 APRV 13,125 9,375 9,375 JOCEMAR MIGUEL BARONI 10 APRV 15,625 11,874 10,000 JOCOMAR MACHADO FARIAS 2192 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOELI CANEZ BRAGA 2779 ELIM 13,750 10,625 6,250 JOERBERTH PINTO NUNES 2971 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOGLEONE KRABBE 277 APRV 11,250 14,999 8,125 JOICE MESQUITA PEREIRA 1949 ELIM 7,500 6,250 8,125 JOISE ANAI CORRENT 129 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JORGE BERTOLI DA COSTA JUNIOR 2895 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JORGE FERNANDO BARTH 254 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JORGE GILBERTO DOS REIS MARTINS 3043 ELIM 6,875 6,249 7,500 JORGE LUIZ NEVES SARAIVA 1321 APRV 10,625 8,750 12,500 JORGE LUIZ OJEDA 2027 APRV 11,875 12,499 11,875 JORGE PEREIRA GOULARTE DE SOUZA FILHO 293 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOSE CASSIO SOARES RODRIGUES 1135 APRV 12,500 10,000 11,250 JOSE EURICO FONTELLA BAPTISTA DA SILVA 298 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOSE LUIZ FRAGA TRIGO DOS SANTOS 2564 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOSE MARIA ARNT FERNANDEZ 2872 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOSE OTILIO RAPHAELLI GARCEZ 125 ELIM 10,625 7,500 12,500 JOSE RENATO BOPP MEISTER 1605 APRV 12,500 9,999 10,625 JOSE RODRIGUES MOREIRA 1474 APRV 11,875 10,000 11,875 JOSE VENTURA RIBEIRO 346 ELIM 5,000 4,375 7,500 JOSEANE ALMINHANA 1796 ELIM 10,000 6,875 8,750 JOSELIA DA SILVEIRA NOGUEIRA 1640 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOSI ALEXANDRE FENILLI DE MIRANDA 2007 ELIM 10,000 7,500 10,625 JOSI AYRTON SOARES 2771 ELIM 6,875 4,374 8,125 JOSI FARIAS JANDREY 1519 APRV 13,125 8,750 10,625 JOSI GUSTAVO SOUZA MIRANDA 2168 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOSI LUMS VERNET NOT 2181 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOSI ROBERTO DAMATTO JUNIOR 2157 ELIM 10,625 7,500 9,375 JOSI RODRIGO DORNELES VIEIRA 2288 APRV 17,500 13,750 10,625 JOSIANE HOFFMANN 1882 APRV 11,250 8,125 10,000 JOSIANE LEMOS 1282 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOSMAR MARCELO DE QUADROS 2113 ELIM 6,250 6,250 8,125 JOSUE DE SOUZA ALMEIDA 2051 APRV 12,500 9,375 10,000 JUDITE ROCHA DIEFFENTHALER 2055 ELIM 7,500 6,250 8,125 JULIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS 67 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JULIANA AYRES 1619 ELIM 11,250 7,500 11,250 JULIANA BORTOLINI 1359 APRV 10,625 11,875 8,750 JULIANA BOTELHO FOERNGES 1074 APRV 13,125 13,125 11,250 JULIANA EGOBURO FLORES DA SILVA 1134 ELIM 7,500 5,625 6,250
--

JULIANA LIMA DE AZEVEDO 2544 APRV 12,500 10,625 10,625	150 ELIM 9,375 11,250 5,000	LIGIANE CONSUELO BIZARRO LOPES PANOSSO 1262 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	1363 ELIM 8,125 10,624 8,750
JULIANA MARIOTTI 1538 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LARISSA SOARES MUNOZ DE OLIVEIRA SANTOS 2339 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LILIANE AMALIA LANG GONGALVES 12 ELIM 10,625 5,625 8,125	LUCIANA RIBEIRO AMIN 2802 APRV 13,750 12,500 10,000
JULIANA MAYER GOULART 1726 APRV 10,000 8,749 10,625	LARISSA TESAINER BONATTO 1821 ELIM 9,375 5,000 6,875	LILIANE BRAGA DOS SANTOS 1256 ELIM 8,125 7,500 4,375	LUCIANA SARAIVA BAPTISTA 2430 ELIM 7,500 5,625 10,000
JULIANA PACHLA DE LEON 2651 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LAURA ALICE MARTINS VICENZI 1456 APRV 10,625 11,874 10,625	LILIANE LADWIG 2388 APRV 13,125 11,874 9,375	LUCIANA TABAJARA BENTO 1581 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JULIANA RIEGEL BERTOLUCI 1034 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LAURA BARROS MACIEL RODRIGUES 2338 ELIM 7,500 6,250 10,000	LINDAMIR TEIXEIRA DE ALMEIDA 183 ELIM 8,125 4,375 6,875	LUCIANE ACUNHA MOREIRA 3084 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JULIANA TEIXEIRA SOARES 1425 ELIM 8,750 10,000 6,250	LAURA KNIJNIK BAUMVOL 1383 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LIRACEI CECILIA JOVASQUE LEWANDOWSKI 1686 ELIM 10,625 6,250 7,500	LUCIANE ARAUJO DO NASCIMENTO 2250 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JULIANA VIEGAS 1792 APRV 11,250 9,374 8,750	LAURA MARIA DA CONCEICAO EIFLER SILVA 3026 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LIS DE OLIVEIRA 360 ELIM 6,875 10,625 9,375	LUCIANE BERTOLETTI 2130 ELIM 10,000 5,624 10,000
JULIANE LOFF LOSS 2758 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LAURA RIBEIRO MENDINA 1789 APRV 14,375 14,999 11,250	LISANDRA MORAS BLANCO 2929 APRV 14,375 12,500 8,125	LUCIANE CARLA WEILLER 186 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JULIANE SEADI LIPP 2141 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LAURI ANTONIO GNATTA 1696 ELIM 9,375 7,500 11,250	LISANDRA PEREIRA AGOSTTA 59 ELIM 5,000 6,875 8,125	LUCIANE DI DIEGO ANTUNES 2365 APRV 10,000 8,125 11,875
JULIANO BRITO 2549 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LAZARO HENRIQUE ARGENTA DA ROSA 1463 ELIM 8,750 8,124 6,875	LISANDRA SOLETTI POPIOLEK 1372 ELIM 6,875 5,625 7,500	LUCIANE DOS SANTOS MACHADO 2629 ELIM 5,625 4,375 5,625
JULIANO DE ANGELIS 25 APRV 10,625 11,249 12,500	LEANDER BELIZARIO DA SILVA 278 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LISANDRO BARRETO MOTA 1915 ELIM 9,375 8,750 6,250	LUCIANE FAVARETTO TIMMERS 7 APRV 13,750 11,249 11,250
JULIANO DE SOUZA TRINDADE 2269 APRV 10,000 10,624 10,625	LEANDRO ALEX MISSAGIA FERNANDES 18 APRV 11,250 11,874 9,375	LISANGE MOREIRA FREITAS 2605 ELIM 8,125 8,125 10,625	LUCIANE GONCALVES MARTINS 1375 ELIM 9,375 8,124 10,625
JULIAO TERRA LUDWIG 1331 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LEANDRO BONESSO BENDER 2436 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LISETE TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSE 2920 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA 2099 APRV 13,750 11,875 11,250
JULICE CRISTINA WINTER 212 ELIM 6,875 8,125 6,875	LEANDRO CELENTE DOS SANTOS 2845 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LISIANE ALVES GOMES 3070 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUCIANE ILGES MION 5 ELIM 8,125 5,625 5,625
JULIENE CARVALHO MARTINS 3107 APRV 10,625 11,874 8,750	LEANDRO DA SILVA JACINTO 1706 APRV 13,125 11,250 11,875	LISIANE ANDREIA BRUM DA SILVA 2122 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUCIANE MOREIRA FIN 2972 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JULIO CESAR ALVES RODRIGUES JR. 2861 APRV 13,125 10,624 11,250	LEANDRO LEAL GHEZZI 2585 APRV 14,375 12,500 11,875	LISIANE AVILA ALVIM 1319 ELIM 6,875 6,250 7,500	LUCIANE SANT'ANNA PERALTA 3062 ELIM 8,125 5,625 9,375
JULIO CESAR DE CASTRO 2427 APRV 11,250 11,874 13,125	LEANDRO MARTINS PIRES 1144 ELIM 6,875 6,875 7,500	LISIANE CANTELLI NAKATA 1125 ELIM 7,500 6,874 10,000	LUCIANO BECKER DE SOUZA SOARES 1050 APRV 10,000 8,750 8,125
JULIO CESAR DOVIZINSKI 1004 APRV 11,250 11,249 8,125	LEANDRO PORTO DA SILVEIRA NETO 2634 APRV 11,250 8,125 8,750	LISIANE DWORZECKI SOARES 120 APRV 10,625 13,125 8,750	LUCIANO BEUX 2314 ELIM 10,000 7,500 10,625
JULIO CESAR GARCIA 2133 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LEANDRO RICARDO ADAIME 1639 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LISIANE HARTMANN 202 APRV 10,000 9,999 10,625	LUCIANO CARDOSO SILVEIRA 1036 APRV 14,375 11,875 9,375
JULIO LEONARDO DE OLIVEIRA 2850 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LEANDRO VIDAL NOGUEIRA 2567 ELIM 8,750 9,374 10,000	LISIANE HEBERLE MATTOS 3034 APRV 10,000 14,374 9,375	LUCIANO DA COSTA MENDONCA 2284 APRV 11,875 8,750 10,000
JULIO RIBEIRO DO AMARAL RIBEIRO 2252 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LEANDRO VOFCHUK ROITMAN 289 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LISIANE RAPHAEL EGRES 94 APRV 11,250 10,000 10,000	LUCIANO FERREIRA PEIXOTO 2424 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JUREMA DANUSA RIBAS SANTOS 2048 ELIM 5,625 5,000 5,625	LEDA BITTENCOURT VALENTE 1399 ELIM 8,125 6,875 9,375	LISIANE RODRIGUES ALVES 1905 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUCIANO FRANCISCO ZORTEA 1487 APRV 12,500 12,500 11,875
JUSARA APARECIDA BRATZ 1338 APRV 13,750 11,250 10,625	LEDA EDI OBREGON PERES GIESTA 3116 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LISIANE SALDANHA COUTINHO 2234 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUCIANO GRAZZIOTIN TIEPO 179 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JUSIANE LUTZ SOARES 1628 APRV 11,250 11,250 11,250	LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL 1838 ELIM 9,375 8,749 7,500	LISIE HELENA ALBRECHT SANTOS 2812 APRV 12,500 10,625 8,125	LUCIANO PILLA DE ARAUJO 2149 ELIM 6,250 6,250 6,875
JUSSANDRA RIGO 2562 ELIM 5,625 6,875 8,750	LENIA REGINA RODRIGUES MORAES 19 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LIVANA GUIMARAES MACIEL 1462 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUCIANO VASCONCELLOS DE LACERDA 189 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JUSSARA BEATRIZ DOS SANTOS BARAO 1596 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LENITA GAWLINSKI 2285 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LIVIO GOELLNER GORON 2417 APRV 15,000 11,250 11,250	LUCIELA RODRIGUES MARTINS 201 ELIM 8,125 6,250 10,625
JUSSARA DA SILVA MARTINS 65 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LENORA AZEVEDO DE OLIVEIRA 1676 ELIM 10,000 5,625 7,500	LIZANDRA WIEHE 3021 ELIM 8,125 7,500 5,625	LUCIMAR ZANELLA 2134 ELIM 6,875 10,625 10,625
JUSSARA DIOGO PERONI 2525 ELIM 7,500 4,375 3,750	LEONARDO BAHIA NUNES DA SILVA 17 ELIM 8,125 12,500 5,625	LOIVA GARCIA BOCK 1721 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUCIMERE FLORES BRUM 2484 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JUSSARA TEDESCO BESTETTI 1935 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LEONARDO COPPOLA NAPP 2302 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LOIVA TERESINHA SERAFINI 2706 APRV 13,125 13,124 10,000	LUCINEZ MENEZES ROTA 1974 ELIM 10,000 9,999 1,875
KAMILLE ABRAO 1294 ELIM 11,250 7,500 7,500	LEONARDO CORREA FERNANDES 317 ELIM 8,750 3,750 8,750	LORAINA HAUSMANN TEITELBAWN 28 ELIM 9,375 10,625 7,500	LUCIO RODRIGO MAFFASSIOLI DE OLIVEIRA 2433 APRV 13,125 9,375 11,875
KAREN CASTRO ARENA 2776 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LEONARDO GONCALVES MURARO 2705 APRV 11,250 11,249 10,000	LORENA CORREA DA SILVA 2471 ELIM 11,875 7,499 10,625	LUIS ALBERTO DA SILVA 1853 ELIM 9,375 6,875 9,375
KAREN DA SILVA ALVES 1734 ELIM 5,625 9,375 5,625	LEONARDO KAUER ZINN 3119 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LORENZO DE OLIVEIRA METZ 1500 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUIS ALBERTO REICHELT 3002 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
KAREN DOS SANTOS PESSOA DE MELLO 3106 ELIM 8,750 6,250 6,875	LEONARDO MALDONADO RODRIGUEZ 2440 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LOURIVAL ALVES NUNES 1015 APRV 9,375 8,125 11,875	LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA AZEVEDO 2474 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
KAREN FERNANDES DA ROSA FROES 1788 ELIM 9,375 11,250 7,500	LEONARDO MENEGHETTI 1010 ELIM 11,250 6,875 6,875	LOURIVAL MAY CHULA 3111 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUIS CAETANO TRINDADE FERREIRA 2245 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
KAREN ILANIT VERNIER NUNES 2232 APRV 10,000 12,500 8,750	LEONARDO RIBEIRO CESAR 2830 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LOY MARQUES RIBEIRO JUNIOR 354 ELIM 10,625 6,250 5,000	LUIS CARLOS ANDRADE DA SILVA 3063 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
KAREN PINHO KAMAL 2418 ELIM 6,250 7,500 6,875	LEONARDO TSCHOEPKE LUDWIG 2283 ELIM 9,375 6,875 10,625	LUANA STEFFENS 1428 APRV 11,875 10,624 8,750	LUIS CARLOS FIGUEIREDO 1382 APRV 13,125 10,000 11,875
KAREN PORTO FREIBERGER 1523 ELIM 8,750 11,249 10,000	LEONEL ANNES KEUNECKE 1647 ELIM 8,125 6,875 9,375	LUANA THOME BEZZI 2106 ELIM 11,875 7,499 8,125	LUIS CARLOS PELLEZ 1210 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
KAREN REGINA INACIO NORONHA 2679 APRV 10,625 8,125 9,375	LEONILDA VALENTI 1386 ELIM 8,750 6,250 6,250	LUCIA BERENICE OPPEL DELAZERI 3030 APRV 11,875 10,624 8,750	LUIS EDUARDO NASCIMENTO MORAES 1638 ELIM 5,625 5,625 5,625
KARIN PALOMBINI GREHS 1945 ELIM 7,500 5,000 8,750	LETICIA ALMEIDA SANT'ANNA 1508 ELIM 6,250 6,250 7,500	LUCIA HELENA DOS SANTOS 2335 ELIM 5,000 5,625 6,250	LUIS EDUARDO PEREIRA MENDES 146 ELIM 9,375 8,125 6,875
KARIN WIETZKE BRODBECK 1525 APRV 13,750 10,625 11,875	LETICIA ARAUJO MELLO 195 APRV 11,875 8,750 10,625	LUCIA HELENA LIMA 24 ELIM 7,500 8,125 10,625	LUIS EDUARDO SOARES DUTRA 1147 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
KARINA BREITENBACH NASSIF AZEN 1028 APRV 10,625 10,625 10,625	LETICIA ARAUJO TORRES 1590 APRV 11,875 9,375 13,750	LUCIA HELENA VILLAR PINHEIRO 3117 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUIS FELIPE BARROS DA LUZ 3067 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
KARINA CORREA 221 ELIM 7,500 9,375 7,500	LETICIA AYRES RAMOS 1584 APRV 12,500 11,874 11,250	LUCIA VILLAS-BOAS DIAS CABRAL 2574 APRV 11,875 13,124 9,375	LUIS FELIPE SILVA BAHIMA 44 ELIM 11,250 6,875 10,000
KARINA GUILHERMANO DA SILVA 1121 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LETICIA BARTH DOS SANTOS 2040 APRV 13,750 12,499 11,250	LUCIANA ALVARES DE CASTRO E SOUSA 2646 APRV 13,750 11,250 8,750	LUIS FERNANDO CARVALHO SOLER 1259 ELIM 8,750 8,749 10,000
KARINA PINKOSKI DE SOUZA 1850 ELIM 7,500 5,000 7,500	LETICIA BOTTIN CAYE 1646 ELIM 7,500 9,999 6,250	LUCIANA CARVALHO DA GAMA E SILVA 220 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUIS FERNANDO DUTRA AYDOS 222 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
KARINE MARQUES SUPERTI 276 APRV 10,000 10,000 8,125	LETICIA FEIJO MORAES 1807 ELIM 9,375 5,000 8,750	LUCIANA DAUDT MARQUES 2981 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUIS FERNANDO PAPALIO PANITZ 1410 ELIM 8,125 5,625 7,500
KARINE MONTANARI MIGLIAVACCA 2879 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LETICIA GEREMIA BALESTRO 1030 APRV 14,375 11,874 11,875	LUCIANA DUARTE CARUS 356 ELIM 8,125 5,000 11,250	LUIS HENRIQUE HOCHHEGGER 3113 APRV 12,500 13,125 13,125
KARINE PAULA GOMES 2022 ELIM 6,875 7,500 8,125	LETICIA HELENA DE QUADROS 2654 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUCIANA FREIRE LEDUR 2082 APRV 13,125 10,624 11,250	LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESKA MOTA 2987 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
KARINE SOFIA GRAEFF PERIUS 2568 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LETICIA LEMOS DA SILVA 1489 ELIM 6,250 3,750 5,625	LUCIANA GARCIA VEGINI 1467 ELIM 8,125 9,375 10,000	LUIS OTAVIO JUNGES 2431 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
KARLA MACIEL BITTENCOURT 1137 ELIM 6,250 8,125 7,500	LETICIA MACCARONE AZAMBUJA 256 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUCIANA JACQUES DE MOURA 345 ELIM 8,750 6,875 6,875	LUIS RICARDO GUIMARAES SALGUEIRO 1693 ELIM 8,750 8,750 9,375
KARLA PASQUALOTTO CARPENEDO 2333 ELIM 8,750 9,375 7,500	LETICIA MARTINS GUIMARAES 3210 ELIM 10,000 6,250 8,125	LUCIANA KANAN BERGMAN 239 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUIS VALTER MEIRELLES BARBOSA 2354 ELIM 8,750 8,750 7,500
KATIA BASSO MOURA 2965 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LETICIA MOREIRA NUNES 1573 ELIM 6,250 5,624 5,000	LUCIANA LOPS SUSIN 1561 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUISA RUMI STEINBRUCH 1818 ELIM 6,250 10,625 10,625
KATIA CRISTINE BRAUN 2086 ELIM 10,000 5,000 8,125	LETICIA PEREIRA VOLTZ 2746 ELIM 6,875 6,875 8,125	LUCIANA LUCION MC MANNIS 1163 ELIM 13,125 7,500 8,750	LUIZ AFONSO HOEFEL JUNIOR 51 APRV 12,500 12,500 8,750
KATIUSCIA ANELE DE BORTOLLI 3074 ELIM 11,250 7,500 11,250	LETICIA PRATA E PRAZERES BOLGENHAGEN 2366 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUCIANA LUSO DE CARVALHO 228 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUIZ ANTONIO MAROCCO MILANEZ 2355 ELIM 6,250 8,124 10,625
KELY ELIANE DA SILVA DARDE 1089 APRV 12,500 9,375 12,500	LETICIA SILVEIRA HESSELING 2473 ELIM 7,500 5,625 8,125	LUCIANA OLIVEIRA DE CAMPOS 2563 APRV 10,000 10,000 11,250	LUIZ DE OLIVEIRA FRANCESCHI 137 ELIM 5,000 6,874 6,250
KEYLA DE GESU RIBEIRO 344 ELIM 8,125 10,000 8,125	LETICIA STRONGE PIRES 2316 ELIM 7,500 6,250 8,750	LUCIANA PACHECO DOS SANTOS 1300 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUIZ FELIPE BIERMANN PINTO 1551 ELIM 8,125 6,250 8,125
KLIVIA MARIA CAVALCANTE MORAIS SESSIM 1730 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LIA MARA REBECHI 2661 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUCIANA PALMA ILHA 2839 ELIM 9,375 7,500 9,375	LUIZ FELIPE RITTER 1227 APRV 14,375 10,625 13,125
LARISSA LECEY 1238 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LIANA MARIA ADAMI MARCANTONIO 2204 ELIM 8,750 5,000 5,625	LUCIANA PEREIRA MOSMANN 2160 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUIZ FELIPE ROSA OTHARAN 1855 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
LARISSA MOLON 2390 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LIANE MACHADO DOS SANTOS CAMINHA 3104 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUCIANA PINTO DA SILVA 225 APRV 9,375 11,875 11,250	LUIZ FERNANDO DE MOURA RAMOS 1704 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
LARISSA PIMENTEL 121 ELIM 6,250 6,875 7,500	LIGIA MARIA CHAVES FREIRE 121 ELIM 6,250 6,875 7,500	LUCIANA PREVEDELLO	LUIZ FERNANDO GONCALVES SILVEIRA 359 ELIM *** NAO COMPARECEU ***

LUIZ FERNANDO MENEZES DE OLIVEIRA 1092 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	185 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIA LUIZA BUSNELLO 1767 ELIM 9,375 8,750 6,250	2966 ELIM 10,000 7,500 9,375
LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS 2127 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCIA REGINA CLAUDINO 1409 ELIM 8,125 8,125 7,500	MARIA REGINA BASTOS CARVALHO 2718 ELIM 5,625 4,375 3,125	MELISSA CADORE MAFALDO 2377 ELIM 8,750 7,500 5,625
LUIZ FERNANDO SOARES ZACCHINI 1447 APRV 11,250 10,624 8,125	MARCIA THUMI OLIVEIRA 2317 APRV 10,625 11,250 8,750	MARIA ROSANI PEREIRA LAYDNER 1815 ELIM 5,625 6,875 5,625	MELISSA COLLETTO MENUZZI 2021 ELIM 8,750 5,625 6,250
LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA 2024 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCIO ANDRE FEYH ZAGO 1368 ELIM 7,500 6,875 6,250	MARIA SANDRA CELA PINTO 2968 ELIM 10,000 7,500 10,000	MELISSA DEMARI 2612 APRV 11,250 10,625 10,000
LUIZ MARCELO BERGER 2998 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCIO AZEVEDO GUIMARAES 180 ELIM 8,750 5,000 6,250	MARIA TERESA MVLLMANN 2382 ELIM 8,125 7,500 10,625	MELISSA MACHADO DE SOUSA 1013 APRV 12,500 8,750 8,750
LUIZ OTAVIO DA SILVEIRA 144 ELIM 8,125 6,875 6,875	MARCIO BOELTER ARROJO 1080 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIA VIRGINIA DA SILVA CAMARGO 2406 ELIM 8,750 6,250 7,500	MELISSA POTRICH 3076 ELIM 6,875 9,374 5,625
LUIZ REIMER RODRIGUES RIEFFEL 1098 APRV 11,875 8,750 8,750	MARCIO FERNANDO ECKERT 3057 ELIM 6,875 6,250 7,500	MARIA VIRGINIA ROSPIDE NUNES MIGON 2470 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MELISSA STEIN SCHARNBERG 2229 ELIM 8,125 8,125 10,000
LUIZ SERGIO NOGARA 1868 ELIM 6,250 6,875 7,500	MARCIO LENINE ARNECKE MARIA 2593 APRV 13,125 11,250 13,125	MARIANA BRINCKMANN 1139 ELIM 10,000 6,875 8,750	MERISSA SOUZA BESCH 2209 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
MABER ATHAYDE FERNANDES 2602 APRV 15,000 9,375 12,500	MARCIO OTAVIO DE MORAES HARTZ 2873 APRV 10,625 13,750 9,375	MARIANA CHEMALE PREIS 1471 ELIM 7,500 11,250 9,375	MESSIAS MALAQUIAS DA COSTA 84 APRV 14,375 10,000 10,625
MADELEINE BRANCHTEIN 2446 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCIO TIAGO DUARTE DOS SANTOS 2423 ELIM 8,750 2,500 9,375	MARIANA CHMELNITSKY WAINBERG 1497 ELIM 11,875 10,625 6,250	MICHAEL VON MUHLEN DE BARROS GONCALVES 2118 APRV 14,375 13,749 12,500
MAGALI RUPERTI RABELLO JUSTIN 1659 APRV 12,500 10,625 10,625	MARCO ANTONIO KARAM SILVEIRA 1885 ELIM 10,625 8,124 9,375	MARIANA COSTA GAMA DE OLIVEIRA 1976 APRV 12,500 10,625 11,875	MICHEL AGUIAR OLIVEIRA 99 APRV 10,625 10,000 11,875
MAGNUS VIEIRA PEDRINI 2449 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCO ANTONIO PASQUAL 2002 ELIM 11,250 6,875 9,375	MARIANA GASPAR SEGANFREDO 162 ELIM 11,250 11,874 5,625	MICHELE FONSECA DA SILVEIRA 1520 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
MAIRA BETINA FERNANDES KELLER 2848 APRV 9,375 11,250 8,750	MARCO ANTONIO SANCHES RIBEIRO DE OLIVEIR 3051 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIANA JUNG VILANOVA 2754 ELIM 8,125 3,750 7,500	MICHELE OLIVEIRA DE GODOY 1001 ELIM 11,250 5,625 7,500
MANOEL CARVALHO VIANA 309 APRV 11,875 10,624 9,375	MARCO AURELIO CORREA BARLEM 159 APRV 11,875 10,625 8,125	MARIANA RIBEIRO DE CASTRO 1451 APRV 13,125 13,125 11,875	MICHELI POLIPPO 2147 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
MANOEL GUSTAVO NEUBARTH TRINDADE 2731 ELIM 12,500 5,000 9,375	MARCO AURELIO LESSA FLORES DA CUNHA 2633 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIANA ROEHE FLORES ARANCIBIA 1655 APRV 15,625 13,125 12,500	MIGUEL ALEXANDRE DA SILVA BRAGA 2413 ELIM 7,500 4,375 9,375
MANOEL RODINEI GONGALVES DE LIMA 338 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCO AURELIO NASCIMENTO DA SILVA 1985 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIANA SERRANO GERMANI 1814 APRV 9,375 9,375 10,625	MILENA BORTONCELLO SCARTON 1096 APRV 12,500 10,000 8,750
MANOELA CABRERA RAMOS 1272 ELIM 8,750 10,000 11,250	MARCO AURELIO PEREIRA DA SILVA 2753 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIBEL BERNARDES EICHLER 2851 ELIM 6,875 6,875 6,250	MILENA FERNANDES GALLARDO 2486 APRV 12,500 10,624 8,125
MANOELA DE CASSIA AZAMBUJA KERN 3212 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCO AURELIO RAPONE 2829 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARILENE DE FATIMA DA SILVA MINUSSI 2964 APRV 10,625 8,750 8,750	MILENE MENEZES DE AZEVEDO 2373 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
MANOELA PACHECO 1350 APRV 16,250 11,250 10,000	MARCO AURILIO RIBEIRO 1906 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARILIA MONTEGGIA REVERBEL 2804 ELIM 8,750 11,874 11,250	MIRELA VICENTINI SUCASAS 3072 ELIM 5,000 6,875 8,750
MANUELA RODRIGUES PRETTO 1889 ELIM 6,875 11,250 6,875	MARCOS ANDRE DE ARAUJO FIGUEIRO 1154 ELIM 7,500 5,625 7,500	MARILIA PEREIRA DA SILVA MARMONTEL 279 ELIM 5,625 5,000 7,500	MIRELI GAVIOLI BITTENCOURT 1650 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
MARA COSTA PACHECO 224 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCOS AURELIO DUSSO 209 ELIM 12,500 6,250 10,625	MARILIA WILTGEN PIRES 29 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MIRIAM CALDIERARO GIOVANNINI 3050 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
MARA HELENA MENEZES DA SILVA 169 ELIM 6,250 5,000 5,000	MARCOS EDUARDO FAES EBERHARDT 2976 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARILICE NOGUEIRA GONGALVES 1233 ELIM 6,875 6,250 8,125	MIRIAM DE SOUZA PEREIRA 1798 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
MARA LUCIA NASCIMENTO DE SOUZA 2922 ELIM 7,500 4,375 6,875	MARCOS FERNANDO DE SOUZA MATTGE 2195 ELIM 8,750 6,875 9,375	MARINDIA JORGE 173 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MIRIAM FERREIRA SCHMITT 2442 ELIM 9,375 4,375 4,375
MARA LUCIA WERNER 9 ELIM 3,750 3,750 8,750	MARCOS GOLEMBIEWSKI 2561 ELIM 11,250 7,499 10,000	MARINES DA ROSA PONTES 1977 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MIRIAN APARECIDA VASCONCELOS DA CUNHA 2801 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
MARCELA FERNANDEZ GONGALVES 1219 APRV 12,500 9,999 10,625	MARCOS LEON STAROSTA 342 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO 1701 APRV 10,625 11,249 11,875	MONICA ACEVEDO HENZ 1824 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
MARCELLO PRETTO 2694 ELIM 11,250 6,875 8,750	MARCOS PEREIRA DE SOUZA 3147 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIO DINIZ XAVIER DE OLIVEIRA 1072 ELIM 5,000 0,625 3,125	MONICA MAYUMI OKINO YOSHIKAI 1793 APRV 12,500 10,625 9,375
MARCELO ALVES DE OLIVEIRA 2025 ELIM 9,375 4,375 9,375	MARCOS RAFAEL GOMES BOTELHO 2788 ELIM 8,750 5,625 8,750	MARIO DOUGLAS CABRAL NETO 1213 ELIM 7,500 5,000 11,875	MONICA MELCHIADES SOARES 2357 APRV 11,250 8,125 8,750
MARCELO BARRETO LEAL 1832 APRV 15,000 10,000 11,250	MARCOS ROBERTO MEINECKE VARGAS 2494 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARISETE DA SILVA SCHACHT 2461 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY 1102 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
MARCELO BENETTI 1351 APRV 10,625 8,750 10,000	MARCUS ANDRE NASCIMENTO MARCHI 2616 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARISTELA BELLOLI LORENSI 1290 APRV 10,000 11,250 9,375	NADIA MUNHOS DE CAMPOS 2318 ELIM 8,125 5,000 7,500
MARCELO CACINOTTI COSTA 1872 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCUS DA SILVA MACHICADO 2840 ELIM 8,750 6,250 10,000	MARISTELA DA SILVA ALVES 2787 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	NADIA TERESINHA ALVES BITTARELLO 1745 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
MARCELO CANDIAGO 1162 APRV 13,125 9,374 8,750	MARCUS VINICIUS BORGATTI 307 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARLI MACHADO ESPINDOLA 2016 ELIM 11,250 6,250 8,125	NADINE MONTEIRO BORGES 2506 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
MARCELO DA ROCHA DA SILVEIRA 1989 APRV 11,875 8,750 10,625	MARCUS VINICIUS DA FONSECA MARTINS 1308 APRV 13,125 13,750 11,250	MARLISE BEATRIZ KRAEMER VIEIRA 2992 ELIM 4,375 5,625 8,125	NAIANA PACHECO BLEICKER 2832 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
MARCELO DAHMER ESTIVALTE 1295 APRV 14,375 10,000 8,750	MARGARETH CORREA AMODEO 2405 ELIM 8,125 5,624 7,500	MARLON LAZZERI UHMANN 2241 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	NARA LATORRE LORBITZKI 114 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
MARCELO DE SOUZA FIISSON 3060 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARGARETH SEABRA LUISI 1521 ELIM 11,875 5,625 8,750	MARTA ALEXEI BENVENUTTI BENEMANN 74 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	NARA ZARI LEMOS BUDINO 1904 ELIM 10,625 6,250 8,125
MARCELO GAYARDI RIBEIRO 1556 ELIM 9,375 6,874 9,375	MARGARIDA DA COSTA PINTO 3112 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARLI MACHADO ESPINDOLA 2016 ELIM 11,250 6,250 8,125	NATACHA WOHLGEMUTH 2723 ELIM 6,875 6,874 8,750
MARCELO GUIMARAES DA SILVA 2019 APRV 13,125 12,500 11,875	MARIA ALICE SCHIAVON 1200 APRV 12,500 13,750 10,000	MARLISE BEATRIZ KRAEMER VIEIRA 2992 ELIM 4,375 5,625 8,125	NATALIA DA SILVA MATTE 3120 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
MARCELO HOWES ZANDONA 1281 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIA ANGELICA QUEIROZ RODRIGUES 296 ELIM 8,125 3,124 6,875	MARLON LAZZERI UHMANN 2241 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	NATALIA MULLER RIETH 2349 ELIM 8,750 7,500 4,375
MARCELO HUGO DA ROCHA 2603 APRV 11,875 11,875 10,625	MARIA CLAUDIA MULINARI 1947 APRV 13,750 10,625 9,375	MARLON LAZZERI UHMANN 2241 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	NATALIA RAMPANELLI 2231 ELIM 7,500 5,624 6,250
MARCELO LECO LUCIETTO 1654 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIA CLAUDIA TABORDA MASIERO 1429 APRV 16,250 12,500 10,625	MARLON LAZZERI UHMANN 2241 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	NEIVA PINHEIRO MARTINS 2597 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
MARCELO LUIS FORTE PITTO 2548 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIA CORALINA TOLEDO DE MELLO 260 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARLON LAZZERI UHMANN 2241 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	NELSON GOZZER BENJAMIN 2535 APRV 14,375 10,000 11,875
MARCELO MACHADO BARBOSA PINTO 2060 ELIM 10,625 8,750 3,750	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA FARIA CORREA 216 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARLON LAZZERI UHMANN 2241 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	NELSON HONORATO PINTO RODRIGUES 171 ELIM 10,000 5,000 8,125
MARCELO PREDEBON PEREIRA 1042 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIA CRISTINA PEREIRA E PEREIRA 2578 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARLON LAZZERI UHMANN 2241 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	NEMORA VERA SALVO 48 ELIM 8,750 7,500 5,625
MARCELO SANBERG 211 APRV 13,125 11,250 10,000	MARIA CRISTINA SANTOS PEREZ 2148 APRV 14,375 12,500 10,625	MARLON LAZZERI UHMANN 2241 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	NEREU PIOVESAN 2386 APRV 12,500 9,375 11,250
MARCELO SGARBOSSA 3161 ELIM 10,000 7,500 8,750	MARIA CRISTINA WESCHENFELDER BERTOLAZZ 96 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARLON LAZZERI UHMANN 2241 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	NEUSA MARIA DE MELLO MARQUES 1327 APRV 13,750 9,375 11,250
MARCELO SILVA DA FROTA 193 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIA DA GLORIA FRESTEIRO BARBOSA 2764 APRV 11,250 11,250 11,250	MARLON LAZZERI UHMANN 2241 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	NILO SERGIO DA SILVA SCHWINDT 35 ELIM 8,750 6,875 10,000
MARCELO VALLI DA FONTOURA 1848 ELIM 9,375 7,500 8,125	MARIA DA GRACA BRAGA DA FONSECA 2852 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARLON LAZZERI UHMANN 2241 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	NILTON JORGE DORNELES DE LIMA 2712 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
MARCELO XAVIER VIEIRA 1181 ELIM 11,250 5,000 10,000	MARIA DENISE TEIXEIRA NETTO LIMEIRA 1717 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARLON LAZZERI UHMANN 2241 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	NIVALDO DE SOUZA JUNIOR 2340 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
MARCIA TERESINHA KNORST 2463 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIA EUGENIA CAMARA ALVES 2140 ELIM 4,375 7,500 6,250	MARLON LAZZERI UHMANN 2241 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	NOELI FOIATTO 2989 ELIM 5,000 8,125 5,000
MARCIA ANDREA CARRION MERLADETE 2582 ELIM 5,000 3,749 6,875	MARIA EUGENIA CARCOVA ALVES DE SAMPAIO 2200 ELIM 8,750 10,000 8,750	MARLON LAZZERI UHMANN 2241 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	NORBERTO POERSCH FRIGO 1528 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
MARCIA APARECIDA PAIM ADAMI 2644 ELIM 12,500 4,375 11,250	MARIA HELENA AMARO SAN MARTIN 1711 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARLON LAZZERI UHMANN 2241 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	NORMA BEATRIZ DE OLIVEIRA BRITO 2435 ELIM 8,750 6,875 8,750
MARCIA CHIE HARA 2649 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIA HELENA KREMER FRIEDRICH 1980 ELIM 8,125 4,999 6,875	MARLON LAZZERI UHMANN 2241 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	ODILON CARPES MORAES FILHO 1398 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
MARCIA CRISTINA BALDAZZARE COSTA 1879 ELIM 8,750 6,875 7,500	MARIA HELENA OTARCO DE PAULO 2650 APRV 11,250 9,374 10,625	MARLON LAZZERI UHMANN 2241 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	OLAVO WILIMAR WENTZ JUNIOR 3016 APRV 11,250 8,749 8,750
MARCIA DIAS 139 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIA INES DOS SANTOS MELLO 36 ELIM 12,500 6,250 8,125	MARLON LAZZERI UHMANN 2241 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	OLIVIA CASULO VELHO 1780 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
MARCIA FIGUEIREDO DUARTE 2952 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIA INES MAGALHAES 2799 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARLON LAZZERI UHMANN 2241 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	OSCAR JOAO HAASE 318 ELIM 7,500 3,750 6,875
MARCIA GONZALEZ SOMENSI 2152 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIA INES SZCZECINSKI 2657 APRV 11,875 8,125 8,125	MARLON LAZZERI UHMANN 2241 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	OSCAR JULIO CARLETTTO JUNIOR 23 ELIM 10,000 6,875 6,875
MARCIA ISABEL HEINEN 2012 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIA IZABEL MADEIRA MARIANO 3029 ELIM 6,250 8,750 10,625	MARLON LAZZERI UHMANN 2241 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	OSNY CORADINI GUILHERME 2908 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
MARCIA LUNARDI FLORES 2769 APRV 11,250 9,374 8,125	MARIA JANICE BEUST SALZANO 1299 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARLON LAZZERI UHMANN 2241 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	OSVALDO LUCAS 291 ELIM 9,375 7,500 4,375
MARCIA MONTESERRAT PEREIRA TEIXEIRA 1027 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIA LUISA DE CASTRO LOVATO 1403 ELIM 8,125 3,750 8,750	MARLON LAZZERI UHMANN 2241 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	OTAVIO BORSA ANTONELLO 1731 ELIM 5,625 5,000 8,125
MARCIA REGINA BARBOSA DA SILVA 2520 ELIM 10,625 8,124 8,750	MARIA LUISA MAGGIONI 2520 ELIM 10,625 8,124 8,750	MARLON LAZZERI UHMANN 2241 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	OTAVIO ROSA FIGUEIRS 1453 APRV 10,000 10,624 10,625

OYARA CRISTINA COSTA DE MOURA 1544 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	15 ELIM 8,750 4,375 8,125	RENATO MUNOZ DE OLIVEIRA SANTOS 1997 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	1710 ELIM 8,750 4,999 10,000
PABLO DRESCHER DE CASTRO 2201 ELIM 10,625 8,750 6,875	PEDRO LUMS MARTINS 1374 APRV 15,000 11,250 10,000	RENATO PAVLICK ABECH 1472 APRV 9,375 8,125 11,875	ROGERIO JOSE CORDELLA 3126 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
PABLO SCHREIBER VELASQUEZ 2572 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	PEDRO PAULO RUEL SCHROEDER 3058 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RENATO YASUO MATSUMURA NAKAHARA 2482 ELIM 8,125 3,750 10,000	ROGERIO LUIZ BRAUN 2174 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
PATRICIA ANTUNES LAYDNER 2666 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	PIETRO DE CASTRO AZZI 1738 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RENILDA RAMOS FERREIRA 2930 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	ROGERIO RODRIGUES FERREIRA 2217 ELIM 7,500 6,875 6,250
PATRICIA BARRAGAM STAUBUS 1702 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	POBERTA SCAF SILVEIRA 2994 ELIM 8,750 5,624 5,000	RIANE FERREIRA DE CARVALHO 2211 ELIM 10,000 5,625 8,125	ROGERIO VALDEZ PEREIRA 2797 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
PATRICIA BETTIN CHAVES 2477 APRV 13,750 12,500 10,625	QUELEN KOPPER 303 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RICARDO CANTO 1387 ELIM 11,250 8,749 6,875	ROLANDO ALEXANDRE DE SOUZA 1844 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
PATRICIA BRUM BERESFORD 2439 ELIM 10,000 6,249 10,000	RACHEL BEATRIS RAUTER 1249 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RICARDO DA COSTA KRAUSE 1604 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	ROMAR CHENTA 3059 APRV 14,375 11,250 8,750
PATRICIA CECHINATO 2747 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RACHEL BROCK 1794 ELIM 8,125 6,874 9,375	RICARDO FRANTZ 197 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	ROMARIO JOSE ESPINDULA FILHO 2595 APRV 15,000 13,749 11,875
PATRICIA COELHO PY 3008 ELIM 9,375 6,875 9,375	RAFAEL BARCELLOS VENTURELLA 1599 ELIM 10,000 7,499 11,875	RICARDO GIACOMEL 353 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RONALDO ANDRI STENGE PAVAO 2109 ELIM 6,875 6,250 9,375
PATRICIA DA LUZ JUSTIN 1335 ELIM 8,750 8,125 8,125	RAFAEL BARRETO GARCIA 2238 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RICARDO HOFFMANN MUNOZ 1091 APRV 13,125 13,750 10,000	RONALDO FOCHEZZATO 40 APRV 15,625 11,874 9,375
PATRICIA DA ROCHA SILVEIRO 2292 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RAFAEL CALETTI 2499 APRV 10,625 11,875 10,625	RICARDO JAHN 1529 APRV 13,125 11,875 11,250	RONALDO RIBEIRO 2453 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
PATRICIA DE ALBUQUERQUE BARRETO 3041 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RAFAEL COELHO LEAL 1909 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RICARDO LANGONE VINHOLES 1898 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RONI PAZ 1053 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
PATRICIA DE CARVALHO FERNANDES 2664 ELIM 5,625 10,625 6,875	RAFAEL FOLIC ALVAREZ 1928 APRV 13,125 11,874 12,500	RICARDO LUIZ CUNHA SANTOS 1577 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	ROQUE GUSTAVO KETZER SCHMITT 115 ELIM 8,750 5,625 6,875
PATRICIA DE SOUZA GARCIA 2370 ELIM 7,500 8,125 10,625	RAFAEL GONCALVES NUNES 2891 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RICARDO MARCHIORO HARTMANN 2351 ELIM 6,250 5,624 9,375	ROSA MARIA SAMPIETRO 1609 APRV 11,250 10,000 8,125
PATRICIA DOS SANTOS 2591 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RAFAEL LEMOS SESTA 2793 ELIM 10,625 5,625 10,625	RICARDO NABUCO RODRIGUES DOS SANTOS 2827 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS 1511 ELIM 8,750 8,750 8,750
PATRICIA ELIZA PIGATTO STEFANELLO 2416 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RAFAEL LOPEZ PICCINI 2226 ELIM 9,375 6,874 10,000	RICARDO PETRY ANDRADE 1587 APRV 11,875 8,749 11,250	ROSANA MATOS FERRER 2675 APRV 10,000 11,249 11,250
PATRICIA GONCALVES ILHA 2576 APRV 13,125 8,125 10,625	RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA 43 APRV 14,375 13,749 10,625	RICARDO RAPOPORT 1140 ELIM 6,875 6,249 6,875	ROSANE DELFINO FRANCO 3047 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
PATRICIA GRASSI OSORIO 1146 APRV 13,125 13,749 10,625	RAFAEL SIMON BASTOS 240 ELIM 8,125 9,374 8,750	RICARDO RUI NOGUEIRA BENAMOR 2837 APRV 14,375 11,875 10,625	ROSANE ROSSETTO BITTENCOURT 3128 ELIM 5,625 6,250 5,625
PATRICIA LEAL MUSA 1084 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RAFAEL TORRES VIEIRA 1076 APRV 12,500 9,374 11,250	RICARDO ULLMANN COELHO DOS SANTOS 1870 ELIM 10,625 6,875 8,750	ROSANGELA FROENER VAZ 2464 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
PATRICIA LOPES DANNEBROCK 2956 ELIM 11,250 11,874 7,500	RAFAEL VARGAS DOS SANTOS 156 APRV 10,625 8,125 10,625	RICARDO WEY RODRIGUES 1115 APRV 14,375 11,875 10,625	ROSANGELA KISIOLAR MACHADO 1458 ELIM 12,500 8,124 9,375
PATRICIA MAFFESSONI 2033 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RAFAEL WOLFF 1067 APRV 14,375 13,125 11,250	RICARDO ZANELLA QUINTO 1389 APRV 12,500 11,875 11,875	ROSANGELA SOUZA DE SOUZA 1936 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
PATRICIA MALDANER CIBILS 135 ELIM 13,125 7,500 11,250	RAFAELLA ALBERICI 93 APRV 13,750 11,874 9,375	RICHARD DIEGO MARCOLINI 1705 APRV 15,625 10,625 8,750	ROSANIE RODRIGUES RIVERO 90 ELIM 8,125 6,250 7,500
PATRICIA MILANO VAZ 1782 APRV 11,875 9,375 9,375	RANIER SOUZA MEDINA 1809 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RINALDO PENTEADO DA SILVA 2684 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	ROSAURA BORGES MAFFESSONI 2322 ELIM 7,500 6,250 7,500
PATRICIA NUNES ALMEIDA 2729 APRV 11,250 8,125 9,375	RAQUEL ARRUDA GOMES 1320 ELIM 11,875 8,750 5,000	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES 1224 APRV 9,375 10,000 8,125	ROSAURA KLEIN HOERLLE BORGES 1490 APRV 14,375 9,375 13,125
PATRICIA RASIA 2838 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RAQUEL BOU-KHATER PIRES 1237 ELIM 10,000 7,499 6,250	RITA GRACIELA MOLINA MANSO 2974 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	ROSE CARLA SILVA CORREIA 1942 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
PATRICIA SCHEUFLER PEREIRA 2967 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RAQUEL BUZZATTI SOUTO 2691 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RITA HELENA RIBEIRO COSTA 2136 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	ROSILE GAZZOLA 1708 APRV 13,125 10,625 11,875
PATRICIA ZENI 2189 ELIM 8,125 6,875 10,000	RAQUEL CURTO DE SOUZA 60 ELIM 10,625 8,750 3,750	RITA MARGARIDA DOS SANTOS SERRAT 2733 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	ROSSANA LEAL ALVIM 2467 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
PAULA DANILEWICZ SCHIAVON 1990 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RAQUEL DE BARBA 2364 APRV 11,250 8,125 11,875	RIVADAVIA ROSA FILHO 1345 APRV 12,500 11,249 9,375	ROSUITA MAAHS 1652 ELIM 15,000 11,250 7,500
PAULA DUARTE MACHADO 282 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RAQUEL DUARTE GOMES 2297 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	ROBERTA ALMEIDA PFEIFER 2419 APRV 11,250 11,249 11,875	RUBENS ALTINO FERRE SANTOS 2000 APRV 10,625 8,750 8,750
PAULA FARRET GEMELLI 1503 APRV 13,125 10,000 10,000	RAQUEL FATIMA CHINI 2932 APRV 16,250 13,125 13,125	ROBERTA ANDREOLA 248 ELIM 7,500 6,875 8,750	RUBENS BRAGA 1203 APRV 10,000 8,749 10,625
PAULA FERNADES BENEDET 2058 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RAQUEL HECK MARIANO DA ROCHA 2662 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	ROBERTA BRESSAN VIEIRA 2054 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RUBIA DA SILVA LEVISKI 168 ELIM 15,625 8,125 6,875
PAULA FERREIRA ARAUJO 1045 ELIM 8,750 13,125 8,750	RAQUEL LISANDRA EIDT 1271 APRV 12,500 10,000 9,375	ROBERTA IRBER REDEL 1108 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RUI COSTA DOS SANTOS 1534 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER 1373 APRV 13,125 13,749 11,250	RAQUEL OLEA BENINI 2970 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	ROBERTA MARIA PANOZZO 1204 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	SABRINA DA SILVA FRAGA 1330 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
PAULA MIRANDA DE BRITTO 2246 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RAQUEL SILVINO GONGALVES 72 ELIM 6,875 8,750 7,500	ROBERTA MONZA CHIARI 2069 APRV 13,750 11,875 10,000	SABRINA DE PAULA CRAVO 1970 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
PAULA SCHWARTZMAN DE OLIVEIRA ALBUQUERQU 1606 APRV 11,250 13,125 12,500	RAUL DAMO 2613 ELIM 11,250 5,625 8,125	ROBERTO ANDERSSON CHEMALE 294 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	SABRINA FRICKE DUARTE 1861 APRV 14,375 11,874 10,625
PAULO ADRIANO KOSLOVSKI GARCIA 1477 ELIM 8,125 9,375 6,250	REBECA HERMES DOS SANTOS 1029 APRV 9,375 11,875 10,000	ROBERTO BOSQUE ROYES 3009 APRV 9,375 9,375 8,750	SABRINA KINDLEIN 2459 ELIM 10,625 8,125 6,875
PAULO ADRIANO SIQUEIRA 3056 APRV 11,250 10,625 10,625	REGINA DOS SANTOS BRUCHEZ 1627 ELIM 10,000 8,124 11,875	ROBERTO CHAMIS 3130 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	SABRINA PICCOLI MARQUES 2859 APRV 11,250 11,875 9,375
PAULO AFONSO MARTINS PEREIRA JUNIOR 1688 APRV 13,750 10,625 10,000	REGINA MURADAS SILVEIRA 1427 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	ROBERTO DAVID TEVAH 2490 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	SABRINA POZZEBON BOSI 1364 ELIM 5,625 3,750 5,000
PAULO ALEXANDRE FERREIRA COSTA 336 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	REGINALDO PARNOW ENNES 1248 APRV 11,250 11,250 10,625	ROBERTO DOMINGOS MARCOLINO 2853 ELIM 7,500 7,500 8,750	SABRINA RIBAS 3025 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
PAULO ANDRE FERNANDES SOLANO 238 ELIM 10,000 6,875 6,875	REGIS EVANIO PADOA 310 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	ROBERTO FROTA DOS SANTOS 1762 APRV 10,625 11,250 10,000	SABRINA ZASSO CASAGRANDE 1395 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
PAULO CEZAR MULLER 1595 ELIM 1,875 8,750 4,375	REGIS ZANCHI FLORES 2305 APRV 12,500 12,499 11,250	ROBERTO MONGELOS WALLIM JUNIOR 1515 ELIM 12,500 8,125 6,875	SAMANTHA DOMINGUES SOUZA SCHMIDT 1578 ELIM 9,375 5,000 6,875
PAULO GUILHERME PIANTA MOOG 175 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	REINALDO ONGARATTO 71 ELIM 8,750 6,250 6,250	ROBERTO REIS DA SILVA 166 ELIM 5,625 5,000 7,500	SAMIR ALI 2943 ELIM 8,750 5,000 8,125
PAULO HENRIQUE MODENA HILLER 275 ELIM 8,750 5,000 10,000	REJANE BARCELLOS BARROS 1384 ELIM 5,625 8,125 6,250	ROBERTO RESTON 314 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	SANDRA CORREA ARNT 1188 ELIM 13,125 6,875 10,000
PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO 1768 APRV 12,500 11,250 10,625	REJANE CRISTINE BARRETO CENTENO 2309 APRV 10,000 10,625 8,750	ROBERTO RUSCHEL DA SILVA 1841 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA 1946 ELIM 7,500 6,875 8,750
PAULO RENATO MOUSQUER KUNDE 1289 APRV 10,625 10,000 11,875	REJANE MARIA MACHADO PINTO 1614 ELIM 11,250 8,750 5,625	ROBERTO SILVA DA ROCHA 1524 APRV 13,125 11,874 11,875	SANDRA MARIA GADRET 2863 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
PAULO RICARDO DUARTE DE FARIAS 1407 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RENATA BARBOSA GEHM 1483 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	ROBERTO SUAREZ SALDANHA 37 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	SANDRA MARIA MARIANI 2523 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
PAULO RICARDO RODRIGUES SANTI 2825 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RENATA BERENICE DO AMARAL VIEIRA 1963 ELIM 8,750 10,000 11,250	ROCHELLE REVELLEAU RODRIGUES 1440 APRV 10,625 8,750 10,625	SANDRA MARIA PEIXOTO MEIRELLES 34 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
PAULO RICARDO SCHENATO 1801 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RENATA CORREA SEVERO 22 ELIM 8,750 5,625 7,500	RODRIGO BRESLER ANTONELLO 2865 APRV 12,500 13,750 8,750	SANDRA MARIA POLETTO 164 ELIM 11,250 6,250 8,750
PAULO ROBERTO ALVES DE FREITAS 3114 ELIM 11,875 7,499 9,375	RENATA DE FREITAS VALLE DRESCH 1245 ELIM 11,250 8,125 6,250	RODRIGO CARVALHO KOFF COULON 1851 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	SANDRO ROBERTO BATISTA CARMO 2583 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
PAULO ROBERTO CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA 2959 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RENATA GARCIA BAZZANELLA 1555 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RODRIGO DE REZENDE CANARIM 1175 APRV 12,500 10,000 10,000	SANDRO SARALEGUI FERRARI 2913 APRV 15,625 10,625 11,250
PAULO ROBERTO DE SOUZA 87 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RENATA GIL PRATES 2080 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RODRIGO GONZALES OURIQUES 1388 ELIM 8,125 5,000 10,625	SARAH SOUZA PINTO 1883 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
PAULO ROBERTO FELIX DA SILVA 1843 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RENATA LONGONI LORENTZ 2182 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RODRIGO HENGIST CABRAL BUENO 242 ELIM 3,750 6,875 4,375	SCEILLA NEVES GARCIA 297 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
PAULO ROBERTO PETERSEN 1854 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RENATA MARLUCE PEREIRA BITTENCOURT 2348 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RODRIGO LLANOS DE AVILA 2589 APRV 14,375 12,499 11,875	SELIA MARIA WONTROBA 2624 ELIM 6,875 5,625 6,250
PAULO ROBERTO PETRI DA SILVA 2628 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RENATA PERUZZO 3045 APRV 12,500 8,125 11,250	RODRIGO MANTOVANI 2218 APRV 11,875 8,749 13,125	SERGIO AUGUSTO DA ROSA MONTARDO 1754 ELIM 8,750 10,000 9,375
PAULO RODRIGUES DE FREITAS FARACO 1436 ELIM 7,500 5,000 6,875	RENATA PINTO DIAS DE OLIVEIRA 2671 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RODRIGO MARINHO CHRISTINI 2715 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	SERGIO EDUARDO BUSATO 3004 APRV 13,125 11,875 11,250
PAULO RODRIGUES PEREIRA 1817 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RENATA SACCO DOS ANJOS DO PRADO 2806 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RODRIGO RIBEIRO DUARTE 2045 ELIM 8,750 5,000 7,500	SERGIO LUIS DE SOUZA OLIVEIRA 1607 APRV 11,250 8,750 9,375
PAULO ROGERIO HENKE DE AZEVEDO 1316 ELIM 11,250 6,250 11,250	RENATA VALLE DE VASCONCELLOS 1097 APRV 12,500 14,999 10,625	RODRIGO SANTOS BITTENCOURT 337 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	SERGIO OSBORNE MOREIRA ALVES 2097 ELIM 8,750 6,875 8,750
PAULO SERGIO VAZ MARTINS CECHIM 3040 ELIM 3,125 6,250 4,375	RENATO COLLARES DE BRUM MARANTES 2167 ELIM 5,625 5,625 11,250	RODRIGO SEVERINO DA SILVA 1668 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	SERGIO RENATO GUIMARAES CHAGAS 1469 ELIM 6,250 5,000 6,875
PAULO VOLTAIRE SILVEIRA DA LUZ 247 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RENATO COSTA DA ROSA 2105 APRV 12,500 10,624 10,000	ROGER HAMPPEL DA CUNHA 1153 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	SERGIO TURRA BRUM 1022 ELIM 11,250 7,500 11,875
PEDRO CALIL COELHO 2550 ELIM 11,250 7,500 6,875	RENATO ESPEDITO DA CUNHA MADRID 2028 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	ROGERIA MARIA SOARES ALONSO	SIBELE TERRES LEAES 95 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
PEDRO GONGALVES 1820 ELIM 6,250 5,000 10,000	RENATO LUIS BORDIN DE AZEREDO 215 APRV 12,500 13,124 11,250		SIDAMAYA BIANCHI ALCANTARA 2846 ELIM 9,375 5,625 6,250
PEDRO LUIZ VAREPA AVILA	RENATO MILER SEGALA 56 ELIM *** NAO COMPARECEU ***		SILVANA FAUSTINI PEREIRA 2955 ELIM *** NAO COMPARECEU ***

SILVANA FLEIG PALUDO 1150 APRV 10,000 8,750 9,375 SILVANA REGINA ZANUZ TOSIN 1123 APRV 9,375 9,999 10,625 SILVIA ALBO PY 2552 ELIM 8,750 10,000 12,500 SILVIA CASTAGNA WORTMANN 1981 APRV 13,125 11,875 11,875 SILVIA CHAGASTELLES SALOMAO WAIZMAN 1642 ELIM 10,000 6,249 9,375 SILVIA DIAS DA COSTA MACHADO 3071 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SILVIA LACROIX FARINA 1532 APRV 13,125 12,499 8,125 SILVIA MARIA DORNELES RODRIGUES 2890 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SILVIA NARA DE CAMPOS GOMES 1987 APRV 10,000 8,125 11,875 SILVIA ODETE MEDEIROS BIASI 1493 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SILVIA REGINA DOS SANTOS MARTINI 2191 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SILVIA REGINA TEIXEIRA BAGOLIN 2455 ELIM 8,750 4,375 3,125 SILVIA WEIGERT MENNA BARRETO 1475 ELIM 6,875 8,124 8,125 SILVIO LUIS BECK REDA 280 ELIM 5,000 1,250 3,750 SILVIO LUIS EVANGELISTA BASTOS 1822 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SILVIO MOISES RAMCO 3019 APRV 10,625 10,625 11,250 SIMIM LI 131 ELIM 7,500 6,250 6,875 SIMONE BALZANO CHIMISSO 1558 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SIMONE BOUFLEUR 109 APRV 11,250 11,249 10,000 SIMONE DA ROSA ZULIANI 1972 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SIMONE DOS SANTOS GOMES 1644 ELIM 9,375 6,250 8,125 SIMONE ELISA SCHNEIDER PETRY 285 ELIM 6,875 6,874 5,000 SIMONE FERREIRA PINHEIRO 3079 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SIMONE JANSON NEJAR KELLER 2534 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SIMONE PAIXAO DE OLIVEIRA 241 ELIM 9,375 5,000 5,000 SIMONE PIAZENSKI DE ALMEIDA 2663 ELIM 8,125 8,750 8,750 SIMONE REGINA FAVERO 2062 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SIMONE SALVATORI SCHNORR 1866 APRV 13,125 11,250 9,375 SIMONE SCHROEDER 3151 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SIMONE SOMENSI 1041 APRV 15,000 14,374 11,875 SINARA FARIAS LORENZ 1078 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SIRLEI LEANDRO DA SILVEIRA 2877 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SOFIA HELENA GIORGI 31 APRV 13,750 10,625 9,375 SOLANGE LEANDRO DA SILVERIA 2885 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SOLANGE REGINA SANTOS MATZENBACHER 2154 ELIM 9,375 5,624 9,375 SONIA BYRUCHKO 1790 ELIM 7,500 6,250 8,750 SONIA MARA LUTZ POZZER 2909 ELIM 7,500 4,375 7,500 SONIA MARIA BOURSCHIEDT BRASIL 267 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SONIA OSIPOW 1506 ELIM 8,750 5,000 6,875	SONIA TERESINHA RODRIGUES ROSA MARTINS 1677 ELIM 9,375 6,250 9,375 SORAIA DA ROSA MENDES 2129 APRV 15,000 8,125 10,625 STEPHEN KORTING 2945 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SUSANA BREYER REICHEL 1183 ELIM 7,500 9,375 10,000 SUYANI I. BALBINOT CARREIRA 1069 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SUZANA DE ASSIS BRASIL MENDES 230 ELIM 6,875 4,375 7,500 SYLVIA MARY MAIRELES BRAGA 284 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SYLVIO ROBERTO CORREA DE BORBA 1517 APRV 11,250 8,125 14,375 TAIANE DA SILVEIRA PORTO 2674 ELIM 6,875 3,125 5,000 TAIMA CHEMALE DA SILVA 1302 ELIM 9,375 6,249 6,875 TAIS HELENA VICENZI 237 ELIM 10,625 6,250 11,250 TANIA CONTURSI MACHADO DA SILVEIRA 2709 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TANIRA BECKER DE SOUZA SOARES 1148 ELIM 11,250 6,250 3,125 TANIUS FERREIRA SCHAFFER FILHO 2537 APRV 11,875 10,624 10,000 TARSO DAMASCENO FERREIRA 218 ELIM 13,125 3,750 6,250 TATIANA CARVALHO AZAMBUJA DA SILVA 2988 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TATIANA DAL RI 1723 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TATIANA HOFFMANN DE OLIVEIRA GONCALVES 1157 APRV 11,875 9,999 9,375 TATIANA JAEGER 1439 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TATIANA KREMIS SERDIK 261 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TATIANA MACHADO CASA NOVA 2206 ELIM 6,250 7,500 7,500 TATIANA MARTIMIANO DO NASCIMENTO 2750 APRV 9,375 8,750 8,125 TATIANA MELLO MAFALDA 76 ELIM 7,500 3,750 7,500 TATIANA PEREIRA BITTENCOURT 3014 ELIM 6,250 9,374 8,125 TATIANA PEREIRA DA COSTA 2479 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TATIANA PIAGETI CASSEL 1867 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TATIANA SCHMITT DE ARRUDA 2937 ELIM 6,250 8,125 7,500 TATIANA VALESCA ZART GIURIOLO 258 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TATIANE GIRELLI 205 ELIM 8,750 10,625 9,375 TATIANE GOLICZEVSKI 2056 ELIM 9,375 8,124 8,750 TATIANE OPPELT CONTE 2393 APRV 10,000 8,125 10,625 TATIANE ROLIM FRACASSO 2530 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TERCIO ALVAN MICHEL BARCELLOS 362 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TESSIA GALLINA JORGE 1979 ELIM 8,750 7,500 8,750 THAIS ALBUQUERQUE 3189 APRV 15,625 11,249 10,625 THAIS NEGRI ARIZI 1158 ELIM 11,250 7,500 7,500 THAIS POERSCHI DE QUADROS 326 ELIM 8,750 6,875 5,000 THALES GONCALVES DELLA GIUSTINA 2158 APRV 16,250 13,750 10,625 THEMIS FIGUEIREDO LEAL 62 ELIM 10,625 7,500 7,500	THEMIS HELENA KINDLEIN VICENTINI 3160 ELIM 7,500 2,500 8,125 THEODORO SALLIM NETO 1161 APRV 11,875 10,000 9,375 THIAGO MARCHIONATTI UGGERI 1160 APRV 10,000 9,375 8,125 TIAGO BECK KIDRICKI 2798 APRV 13,125 11,875 10,000 TIAGO CASTILHO BAIERLE 2519 APRV 14,375 10,000 11,875 TIAGO DE ALMEIDA PAIM 2792 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TIAGO DE FREITAS LIMA LOPES 349 APRV 13,750 11,250 10,000 TIAGO DE MATTOS DALL'AGNOL 2532 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TIAGO DE MORAES MACHADO 1207 ELIM 8,125 7,500 7,500 TIAGO DO CARMO MARTINS 1039 APRV 14,375 13,125 10,625 TIAGO DONADEL ISSA 2289 ELIM 8,750 7,500 6,250 TIAGO JOSE TAMIOZZO 2639 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TIAGO MALLMANN SULZBACH 2926 APRV 13,125 12,500 10,000 TIAGO PAULO KUCKARTZ CESAR 1761 ELIM 10,000 6,250 5,625 TIAGO PEREIRA LISBOA 1911 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TIAGO RODRIGO DOS SANTOS 2319 APRV 14,375 12,500 11,875 TIAGO SILVEIRA ARAUJO 2732 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TIAGO VIEIRA SILVA 2164 APRV 11,875 10,000 10,000 TIMOTHEO MORSCH FILHO 2735 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TISIO FERNANDO FERNANDES DE ALMEIDA 2498 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TIZZIANA PAPALEO KOELZER 27 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TOBIAS FRANCISCON 2782 APRV 10,625 10,000 9,375 TONI CARIL BELLINASSO 355 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TONIA TARRAGO SCHIFFER 1261 ELIM *** NAO COMPARECEU *** UIARA LOBBRAICO MACHADO LISBOA 1054 ELIM 8,125 6,875 7,500 ULISSES RAMMINGER 232 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ULLA LOUREIRO IRION 1325 ELIM 8,125 6,249 8,750 VALDOMIRO RAMOS 2375 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VALERIA EUGENIA NEVES WILLHELM 1816 APRV 12,500 11,250 8,750 VALERIO FRAGA DE SOUZA 2579 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES 1729 APRV 10,000 11,249 10,000 VANDERLEA DO CARMO REOLON 1908 ELIM 10,000 5,000 8,750 VANESSA ARMILIATO 3 ELIM 6,250 5,000 8,125 VANESSA BECK KIDRICKI 1735 ELIM 6,250 6,250 7,500 VANESSA BITENCOURT 1884 ELIM 8,750 6,875 5,625 VANESSA DIAS CORREA 6 APRV 15,000 10,625 9,375 VANESSA MAIA MONTEGGIA 1916 ELIM 7,500 6,249 9,375 VANESSA MARODIN ARNT FERNANDEZ 2875 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VANESSA MARQUES BORBA 2280 ELIM 6,875 6,875 7,500	VANESSA PEDRA VILLELA 2358 ELIM 7,500 7,500 8,125 VANIA DA FONTOURA 2719 ELIM 5,625 3,750 7,500 VANIA MENDONCA DA SILVA 1265 ELIM 8,125 6,250 7,500 VANIA PARODI DE SOUZA 234 APRV 11,250 10,000 11,250 VANIA REGINA DE OLIVEIRA ZUCHETTO 2248 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VELOCINO CAMARGO NETO 2032 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VERA INES WERLE 1951 APRV 13,125 11,875 11,875 VERA LUCIA ZUCHOWSKI DA COSTA 2460 ELIM 8,125 5,625 6,875 VERA REGINA HIPPLER 2138 APRV 13,125 11,874 11,875 VERUSCA CITRINI BRAGA 2156 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VILMAR SOARES VEIGA 1732 APRV 11,875 8,749 9,375 VINCENZA BAIOTTO SOARES 1100 APRV 15,625 11,249 8,125 VINCENZA MARIA BERARDI 46 ELIM 5,625 5,000 6,875 VINICIO ROSSETTO 2897 APRV 13,125 8,750 10,000 VINICIO TOSCANI DIAS 2256 APRV 11,250 8,125 11,250 VINICIUS BORBA PAZ LEAO 1759 APRV 10,625 9,375 12,500 VIRGINIA DARSIE DE OLIVEIRA 1145 ELIM 7,500 8,125 10,625 VIRGINIA PINTO CASTIGLIONE 1876 APRV 9,375 10,625 12,500 VIRGINIA SOARES DE MARTINO 2359 ELIM 10,625 6,250 8,750 VITOR HUGO VIVES BOHM 3108 ELIM 8,125 5,625 8,750 VITOR ROCHA NASCIMENTO 3089 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VIVIAN PEREIRA ROCHA 1024 APRV 10,625 8,125 10,000 VIVIANE CUNHA DA COSTA 1280 APRV 10,625 10,625 10,625 VIVIANE DE VARGAS 2465 ELIM 8,750 10,625 7,500 VIVIANE GNOATTO 26 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VIVIANE HEPP 3158 ELIM 11,250 7,500 6,250 VIVIANE MARIA BINA BRAUN 161 ELIM 11,250 8,125 5,625 VIVIANE PEREIRA DA SILVA 245 ELIM 7,500 5,625 7,500 VIVIANE ROCHA 2590 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VIVIANE SENER 2774 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VIVIANE SILVA BECKER 2161 APRV 12,500 11,875 13,750 WAGNER DALCIN 1543 ELIM 9,375 7,499 10,625 WASHINGTON DIAS DA SILVA 2604 ELIM 9,375 8,124 7,500 WILSON KLIPPEL SICHONANY JUNIOR 1603 ELIM 11,250 6,875 10,000 WLADIMIR FISCHER DA SILVA 2849 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ZAIR CATARINA MACHADO DE DEUS 1700 ELIM 8,750 5,000 8,750 ZENAIDE TERESINHA IRBER 1585 ELIM 10,625 8,124 8,750 ZILDA NASCIMENTO GRAGI 1934 ELIM 7,500 7,500 8,750 ZOILA MARIA DA COSTA MOTA 304 ELIM 8,125 5,625 6,250
---	---	---	---

 <p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1214</p> <p>LOCATÁRIO: MUNÍCIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração.</p> <p>LOCADORA: OLIVER TRANSPORTES LTDA.</p> <p>OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IGE6758, pelo de placas IKG3400.</p> <p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1241</p> <p>LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.</p> <p>LOCADORA: Transportes Nielsul Ltda.</p> <p>OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IJD3400, pelo de placas ILG1939.</p> <p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1367</p> <p>LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Municipal de Administração.</p> <p>LOCADORA: Grippe Transportes Ltda.</p> <p>OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IKO1116, pelo de placas IHH3206.</p> <p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1372</p> <p>LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.</p> <p>LOCADORA: PMSN Transportes Ltda.</p> <p>OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IIX6209, pelo de placas ILO7016.</p> <p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1377</p> <p>LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.</p> <p>LOCADORA: Nilmaque Transportes Ltda.</p> <p>OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas ILG1939, pelo de placas MAO6272.</p> <p>Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2004.</p> <p>JEFERSON SARTI TARRAGÔ, Coordenador de Transportes Administrativos.</p>	<p>EDITAL 4</p> <p>CONCURSO PÚBLICO 377 TÉCNICO EM RADIOLOGIA</p> <p>CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO</p> <p>A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 377 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.3, do Edital nº 414, de 04.11.1999, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.</p> <p>14º - DAIANE RODRIGUES MALDONADO 15º - GISELE TAMANINI 16º - LELIA MENDES FONTOURA 17º - LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA 18º - MAURO SEVERO VITÓRIA 19º - SYLVIA HELENA SANTROVITSCO BALLE 20º - ROSA MARINES MACIEL 21º - GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS 22º - MARCELO MAZZOCA DOS SANTOS</p> <p>Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2004.</p> <p>MARIA DA GRAÇA MORÉS, Coordenadora de Seleção e Ingresso</p> <p>JANETE COMARU JACHETTI, Secretária Municipal da Administração</p>
--	---	--

CARNAVAL 2004

Pista de Eventos com 98% das obras prontas para o desfile

Há uma semana da Muamba Oficial do Carnaval de Porto Alegre, uma comitiva visitou, na sexta-feira, 6, as obras do Complexo Cultural Porto Seco, na Zona Norte da cidade, e constatou o ritmo adiantado das obras que estão 98% concluídas. Na semana que antecede o Carnaval, faltam apenas detalhes de acabamento, como o cercamento completo da área, a colocação de brita nas áreas de estacionamento e a montagem

das arquibancadas. O trabalho prosseguiu no final de semana.

A Pista de Eventos ocupa um total de 28 hectares, sendo 20 destinados para a pista e oito para área de conservação. O investimento para a implantação do complexo é de R\$ 45 milhões, sendo que para a edição deste ano foram investidos R\$ 11,4 milhões. A terraplenagem do terreno está concluída e os sistemas de drenagem e abastecimento de água e energia estão em fase final de execução. Já a camada final de asfalto deve ser feita nesta semana.

O Carnaval deste ano já será feito em melhores condições do que as edições anteriores, na avenida Augusto de Carvalho, e todos os detalhes de segurança e transporte estão sendo pensados para o conforto do público e das escolas.

O investimento para a implantação do complexo é de R\$ 45 milhões, sendo que para a edição deste ano foram investidos R\$ 11,4 milhões.

Ricardo Stricher



Prefeitura busca apoio para combater a exploração sexual de crianças

A Prefeitura de Porto Alegre está empenhada na elaboração de um programa contra a exploração sexual de crianças e adolescentes e que será implementado no Carnaval 2004. Além de integrar secretarias municipais, a iniciativa busca envolver diversos segmentos da sociedade. De acordo com a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (Smdhsu), o objetivo é estabelecer um conjunto de ações para enfrentar a exploração sexual. Na semana passada, a Smdhsu enviou ofício a lideranças de diversos segmentos da sociedade, convidando para reunião amanhã, 10, às 14h, na sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), na Travessa Francisco Leonardo Truda, nº 40, 14º andar.

O encontro tem como objetivo traçar diretrizes para uma ação mais intensa e eficaz contra a exploração sexual da criança e do adolescente durante o Carnaval 2004. Foram convi-

dados dirigentes da Associação Riograndense de Imprensa; Delegacia da Criança e do Adolescente; Polícia Civil - Departamento de Policiamento Metropolitano; Sindicato dos Taxistas de Porto Alegre; Sindicato dos Taxistas Autônomos de Porto Alegre; Associação de Entidades Carnavalescas; Brigada Militar - Policiamento da Capital; Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e a Coordenação dos Conselhos Tutelares; Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Conselho Municipal de Assistência Social. Pela Prefeitura, além da Smdhsu participam a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), Secretaria Municipal de Educação (SMED), Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio (SMIC), Secretaria Municipal da Saúde (SMS), Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e Secretaria do Governo Municipal (SGM).

Mova realiza oficinas e alunos terão exposição no Mercado Público

O Movimento de Alfabetização (Mova) realiza hoje, segunda-feira, 9, a 12 de fevereiro, Oficinas de Carnaval, voltadas a educadores, alunos e Agentes Comunitários de Alfabetização (Acas) do Movimento. As oficinas acontecem das 19h às 22h, no Armazém A3 do Cais do Porto. O tema deste ano será O Cotidiano do Mova na Cidade. Serão confeccionados adereços de Carnaval com material reciclável tipo retalhos de tecidos, garrafas PET, lantejoulas e purpurina, retratando o Movimento. A idéia é mostrar os bailes; a experiência de economia popular e solidariedade; relatos de vida dos alunos; as produções artísticas; a luta dos Acas buscando novas turmas; as questões de gênero, etnia; o movimento comunitário; a participação popular, entre outros. As oficinas serão ministradas pelo artista plástico e educador popular Ernani Chaves e pelo grupo afro Odomodê.

Exposição

O material confeccionado nas oficinas será exposto nos Altos do Mercado Público de Porto Alegre, de 14 a 27 de fevereiro. Nos dias 16, 17, 18 e 26, das 15h às 17h, haverá educadores, agentes comunitários e assessores à disposição do público

para explicar o funcionamento do Mova.

Histórico do Mova

O Mova nasceu em 1997, numa parceria entre a Prefeitura de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Smed), e a sociedade civil organizada, com a finalidade de assegurar a educação a todos os jovens e adultos da cidade. Ele identifica demandas de alfabetização; dá continuidade aos espaços já conquistados pelas turmas nas comunidades; relaciona políticas de alfabetização e escolarização com políticas de geração de trabalho e renda; qualifica a sua relação com o Serviço de Educação de Jovens e Adultos (Seja), garantindo a continuidade do processo de escolarização; e oferece formação continuada a educadores populares e agentes comunitários de alfabetização.

A taxa de pessoas não alfabetizadas hoje em Porto Alegre é de 3,3%. Na última década, mais de 30 mil pessoas foram alfabetizadas. Durante os seis anos do Movimento, 12.765 pessoas foram atendidas, 1.237 educadores populares fizeram os cursos preparatórios para atuar nas turmas e receberam formação permanente durante o trabalho.

CÂMARA

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Tendo em vista a veiculação recente de relatórios de assiduidade dos vereadores de Porto Alegre, temos a esclarecer que: Embora seja absolutamente relevante que um parlamentar tenha participação efetiva nas sessões plenárias e demais atividades legislativas, este não é o único critério que deve ser levado em consideração na emissão de um julgamento sobre o desempenho de um parlamentar. Outras questões devem ser consideradas, tais como sua atuação junto às comunidades, o encaminhamento de projetos de lei, a apresentação de propostas para a resolução de problemas da população, o contato intenso com sua base eleitoral, entre outros.

O fato de algum parlamentar que, porventura, não tenha cumprido assiduamente o calendário de atividades legislativas não pode ser considerado como regra e contaminar o juízo final sobre o Poder Legislativo. No caso específico da Câmara Municipal, esclarecemos que o Regimento Interno estabelece que cada vereador(a) tem direito a três faltas mensais. O que exceder a este número será, impreterivelmente, descontado de seus vencimentos (cada falta corresponde a 1/30 da sua remuneração).

Nesse contexto, cabe salientar que em 2003, nenhum vereador desta colenda teve essa penalidade aplicada, o que demonstra que, se for considerado apenas o critério assiduidade, TODOS OS PARLAMENTARES PORTO-ALEGRENSES têm cumprido suas obrigações funcionais. É absolutamente legítimo e democrático que a população tenha acesso às informações sobre as atividades dos seus representantes eleitos pelo voto e essas informações devem estar (e estão) permanentemente disponíveis para qualquer cidadão.

Vereadora Margarete Moraes

Presidenta da Câmara Municipal de Porto Alegre

Leilão dos camarotes arrecada R\$ 75.300,00

Cerca de 150 pessoas disputaram na quinta-feira, 5, os 31 camarotes leiloados pela Prefeitura para o Carnaval 2004, o primeiro que será realizado na Pista de Eventos do Complexo Cultural do Porto Seco. Um total de R\$ 75.300,00 foram arrecadados durante o leilão, que teve duração de aproximadamente uma hora e meia. O menor valor pago foi de R\$ 1.000,00 e o maior, R\$ 4.000,00, sendo que o lance mínimo permitido foi de R\$ 250,00.

Os camarotes têm área de 9 metros quadrados e capacidade para 15 pessoas. O arremate do camarote dá direito a 15 ingressos por noite, relativos aos desfiles dos dias 22, 23, 24 e 28, e a duas vagas no estacionamento. Para a Muamba Oficial, que será realizada no dia 14, os camarotes poderão ser utilizados, caso já estiverem finalizados. Para isso, basta apresentar o comprovante de pagamento da primeira parcela do camarote. O montante arrecadado no leilão de camarotes para o Carnaval 2004 será recolhido para o Fundo Municipal da Cultura (Funcultura) e utilizado nos investimentos municipais realizados em todas as áreas da cultura.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.217 – Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

LIXO HOSPITALAR

DMLU apresenta na Restinga sistema de tratamento de resíduos de saúde

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) apresentou ontem, 9, o sistema de tratamento de resíduos de serviços de saúde, contratado pelo Município para a comunidade da Restinga. A apresentação foi realizada no Centro Administrativo Regional (CAR Restinga.). O projeto entra em funcionamento dentro de 90 dias, no Distrito Industrial da Restinga. O tratamento dos resíduos de saúde com potencial infectante será realizado pela empresa CAVO Serviços e Meio Ambiente, do Grupo Camargo Corrêa, vencedora da licitação realizada pelo Departamento no final do ano passado. O contrato com a empresa foi assinado no dia 28 de janeiro. A reunião com a comunidade serviu para apresentação do sistema de tratamento, esclarecendo eventuais dúvidas da população. O processo não traz danos ao ambiente, pois não produz efluentes líquidos ou gasosos e o nível de ruído é mínimo.

Banco de Imagens/PMPA



O tratamento das cerca de cinco toneladas diárias de resíduos hospitalares com potencial infectante será através do sistema de microondas. Para realizá-lo, o DMLU recolherá os containers fechados nos hospitais, transportando-os até a Restinga em caminhões fechados devidamente identificados. Na empresa, os resíduos saíram do container direto para dentro do equipamento de microondas, sem qualquer manuseio humano. Todo o processo é mecanizado com controle por meio de computadores.

O mesmo tipo de equipamento funciona dentro de hospitais, o que evidencia o alto grau de segurança desse sistema. Após o tratamento, os resíduos são depositados diretamente num container fechado, sem qualquer manuseio humano, sendo levados para o aterro sanitário. Durante o tratamento esses resíduos passam por um triturador e recebem uma injeção de vapor a 150 graus centígrados. Depois, são expostos à ação de microondas por 30 minutos, em alta temperatura, promovendo a inativação dos microrganismos. Ao final desse processo, o material triturado e descaracterizado pode ser destinado com total segurança aos aterros sanitários convencionais, como resíduos comuns. Com a instalação da empresa CAVO no Distrito Industrial, cerca de 12 novos postos de trabalho serão abertos à comunidade da Restinga.

O processo não traz danos ao ambiente, pois não produz efluentes líquidos ou gasosos e o nível de ruído é mínimo.

ESPORTE

Inscrições abertas para Segunda etapa do 1º Circuito de Verão

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) e a Associação Brasileira de Atletismo Master (Abram) promovem amanhã, quarta-feira, 11, a segunda etapa do 1º Circuito de Verão de Porto Alegre - 3ª Perimetral. A segunda fase do Circuito consiste em uma prova de revezamento 4x5 quilômetros, com trajeto de 20 quilômetros percorridos ao longo da 3ª Perimetral, com largada às 20h30min. As inscrições para o atleta que não participou da

primeira etapa encerram hoje, 10, na SME (Avenida Borges de Medeiros, 2713) ou pelos telefones 32332131 e 32338591, das 13h30min às 18h. Outro local de inscrição é a sede da Associação dos Veteranos Gaúchos de Atletismo (Avega) - Parque Ramiro Souto - das 18h às 20h. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 10,00 por atleta. A soma da idade mínima permitida para uma equipe de quatro atletas é de 110 anos.

Campeonatos de ligas de futsal

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) está com inscrições abertas e gratuitas para o cadastramento dos campeonatos regionais das ligas independentes de futsal masculino da Capital. Cada liga tem direito a duas vagas no 3º Campeonato Municipal de Futsal,

promovido pela SME no segundo semestre de 2004. De acordo com a coordenação de Futsal da SME, o número total de vagas é de 22 ligas inscritas. A Secretaria fica na Rua Borges de Medeiros, 2713, telefones 3233-2131 e 3233-8591.

DRENAGEM

DEP inaugura obra na Zona Norte

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) inaugura hoje, às 17h30min, a obra de drenagem da Rua João Paris, no Bairro Sarandi, Zona Norte da cidade. O evento acontecerá na Creche Acompa, à Rua João Paris, 1107, Bairro Rubem Berta. Além de autoridades, o evento terá a participação de lideranças comunitárias e moradores. A obra consiste na execução de 40 metros de rede de um metro de diâmetro, dois poços-de-visita e alas de alvenaria de pedra junto ao valo existente no local. Também foram limpos 80 metros de extensão do valo da Rua João Paris, esquina com a Rua Olaria. O serviço, que acabou com os alagamentos na região, teve parceria da Tecno Moageira Ltda., empresa que atua no ramo da metalurgia.

HABITAÇÃO

Inicia a regularização fundiária em nove vilas da Capital

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) assinou ontem, 9, ordem de início de Levantamento Topográfico e Cadastral e Pesquisa Cartorial em nove vilas das Regiões Sul, Centro-Sul, Lomba do Pinheiro, Glória e Cristal. Conquista do Orçamento Participativo (OP) de 2003, a iniciativa vai beneficiar cerca de 3 mil famílias de baixa renda que vivem atualmente em situação de moradia irregular, ou seja, sem infra-estrutura básica. O trabalho será realizado pelas empresas Encop engenharia, AB Engenharia e Engemin Engenharia no prazo de 180 dias. A iniciativa tem como objetivo viabilizar a urbanização, identificar e cadastrar as famílias moradoras das regiões, além de levantar informações a respeito da propriedade das áreas e imóveis locais. Para tanto o Demhab vai investir R\$ 136.6 mil.

O levantamento topográfico é o primeiro passo do Programa de Regularização Fundiária, iniciativa que permite a urbanização e a regularização da posse da terra, além de garantir a permanência dos moradores no local e o acesso ao saneamento, pavimentação, iluminação pública e abertura de ruas. Este ano, as famílias beneficiárias devem organizar-se no OP e demandar a urbanização das vilas, que poderá começar após o término do levantamento.

**DIGA NÃO ÀS
DRÓGAS**

EXECUTIVO**ORDEM DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 002**

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2004.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS,
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO,
DIRETOR DO DEP, DIRETORES GERAIS DE
AUTARQUIAS E PRESIDENTE DA FASC,
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E
COORDENADOR GERAL DO GAPLAN.**

Considerando o que dispõem os arts. 47 a 50 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece normas para a programação da execução orçamentária;

considerando as determinações da LDO e do Orçamento de 2004;

considerando as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal;

considerando a necessidade de buscar o indispensável equilíbrio entre a receita e a despesa,

D E T E R M I N O:**CAPÍTULO I****DAS METAS DE RESULTADOS**

1. As liberações de recursos previstos no orçamento de 2004 estarão vinculadas à obtenção das metas de resultado fiscal para 2004, fixados na LDO e no Orçamento de 2004.

2. A Junta Financeira, composta pelo Chefe do Gabinete do Prefeito, Coordenador do GAPLAN e pelos Secretários da SMF, SMA, SGM e SECAR, fixará as metas trimestrais de resultados nos meses de janeiro, maio e setembro em razão das determinações da LDO e do Orçamento de 2004. Para efeito desta fixação:

a) a SMF fará a projeção de Receita para cada quadrimestre com base no valor previsto no Orçamento de 2004, ajustada ao final de cada bimestre com base na arrecadação efetiva;

b) o GAPLAN fará a projeção da despesa para cada quadrimestre, com base no Orçamento de 2004 e na projeção de Receita.

3. O acompanhamento do cumprimento das metas fixadas conforme disposto no item 2 será verificado bimestralmente pela Junta Financeira e orientará as liberações dos recursos orçamentários.

CAPÍTULO II**DOS PEDIDOS****DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS (PL's)**

4. Somente serão analisadas as solicitações de liberação de recursos que forem efetuadas através de Pedidos de Liberação (PL's) elaborados no sistema de Gerência Orçamentária (GOR). Antes da elaboração do PL os órgãos deverão proceder o cadastramento das obras ou ações relacionadas aos PL's.

5. Na análise dos PL's a Junta Financeira deverá considerar os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

a) manutenção e conservação dos serviços essenciais e continuados de cada órgão;

b) obras e ações relacionadas aos programas estratégicos de governo e às demandas do Orçamento Participativo;

c) ações eventuais identificadas pelos órgãos;

d) aquisição de equipamentos e material permanente.

6. Os PL's serão analisados e aprovados tendo como limite o orçamento vigente e as metas de resultado.

7. Os PL's referentes às ações eventuais deverão conter informações referentes ao custo total das mesmas. Este custo total deverá ser discriminado por item.

8. Os Pedidos de Liberação deverão ser encaminhados com antecedência de, no mínimo, 30 dias em relação à necessidade de liberação e serão respondidos pela Junta Financeira até, no máximo, 15 dias após a sua emissão, excetuando-se os casos previstos nos itens 28 e 35.

9. Os órgãos deverão cadastrar todos os contratos vigentes no módulo "Contratos" no sistema GOR. Este cadastramento será condição indispensável para a liberação dos valores para empenho.

10. Deverá ser informado o número do PL nas minutas de empenho e requisições de materiais para o comprometimento das despesas.

11. Os PL's deverão ser feitos utilizando-se os vínculos específicos. Para isso os órgãos deverão obter previamente o código do vínculo a ser fornecido pela SMF/CCG.

12. Caso, após aprovação do PL, houver variação positiva no custo inicial aprovado para a ação, a mesma deverá ser compensada por redução de valor em outra atividade dentro do próprio orçamento da Secretaria, salvo decisão em contrário da Junta Financeira balizada no comportamento da receita.

CAPÍTULO III**DAS DESPESAS DE CUSTEIO****SEÇÃO I****DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

13. As despesas de pessoal e encargos sociais serão empenhadas até o limite da folha mensal;

14. Os órgãos deverão providenciar junto ao CEDRE/SMA o cadastramento da mão-de-obra (servidores e estagiários), em nível de unidade orçamentária e projeto/atividade, consoante o Orçamento de 2004.

15. Os critérios vigentes de convocação para prestação de serviço extraordinário na Administração Centralizada e Descentralizada do Município serão mantidos em 2004.

16. A suspensão de nomeação de pessoal fica mantida, bem como a admissão de estagiários na Administração Municipal.

17. A determinação de indeferimento dos pedidos de conversão de 1/3 de férias e Licença Prêmio em pecúnia fica mantida, ressalvada as situações excepcionais.

18. Exceções ao disposto nos itens 15, 16 e 17 desta Ordem de Serviço poderão ser autorizadas pelo Prefeito, após parecer do Chefe do Gabinete do Prefeito e dos Secretários de Administração e Fazenda, observada a competência da Comissão Tripartite (Governo, Conselho do OP e SIMPA), quanto à criação de novos cargos.

SEÇÃO II**DAS DESPESAS DE MATERIAL DE CONSUMO**

19. As necessidades de material de consumo, até o limite orçamentário, deverão ser solicitadas em valor suficiente para cobrir até quatro meses de despesa, através de PL's específicos, que serão liberados em cotas bimestrais após análise da Junta Financeira.

20. Terão prioridade para autorização as despesas essenciais e inadiáveis tais como: combustíveis, lubrificantes, gêneros alimentícios, artigos cirúrgicos e laboratoriais, produtos farmacêuticos e odontológicos, e outros da mesma natureza.

SEÇÃO III**DAS DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS**

21. As necessidades de Serviços de Terceiros até o limite orçamentário deverão ser solicitadas em valores suficientes para cobrir a despesa até o final do exercício, através de PL's específicos que serão analisados pela Junta Financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Para o caso dos contratos os órgãos deverão fazer um PL para os valores até o término da vigência de cada contrato (2004) e outro PL considerando os valores restantes a serem contratados até o final do exercício de 2004, considerar somente os valores necessários até 31/12/2004.

22. Os compromissos essenciais, inadiáveis e de caráter continuado com contratação de serviços, tais como: estagiários, contratos de manutenção, locação de imóveis, etc., terão prioridade sobre as despesas eventuais.

23. Para que seja possível efetivar essa ordem de prioridade os órgãos municipais deverão cadastrar os PL's de contratos 2004, no sistema GOR, até o dia 27/02/2004.

24. As despesas com passagens aéreas e as diárias somente serão liberadas se atenderem o disposto na Ordem de Serviço 14/2001 e mediante autorização do Sr. Prefeito (tanto para servidores como para não servidores).

25. As despesas repetitivas com carros locados, processamento de dados, encargos com telefones e energia elétrica, bem como as despesas constantes dos EGM, obedecerão ordenamento específico da SMA, GAPLAN e SMF, e serão liberadas através de PL's;

26. As despesas referentes a Vale-Refeição e Vale-Transporte serão liberadas mensalmente, através de PL's, nos termos do item 13 desta Ordem de Serviço.

27. Os reajustes contratuais deverão ser negociados com os fornecedores de serviços, de forma que o custo final enquadre-se nas previsões orçamentárias; caso não seja possível anular o efeito de reajuste sobre o orçamento a Secretaria deverá indicar redução de custo em outras atividades, salvo disposição em contrário da Junta Financeira balizada no comportamento da receita.

CAPÍTULO IV

DOS FUNDOS ESPECIAIS E TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

28. As subvenções sociais e as contribuições correntes serão liberadas após exame da Junta Financeira.

29. Os PL's referentes às subvenções sociais e às contribuições correntes deverão ser elaborados até o dia 27/02/2004, prevendo o desembolso total anual, discriminando o número de convênios e as metas de cada um.

30. As despesas dos fundos financiados por recursos operacionais serão analisadas e liberadas mediante demonstração de disponibilidade de recursos através da apresentação do RDAM610 (fornecido pela SMF) pelo Órgão interessado, ao GAPLAN.

31. As despesas referentes ao FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério obedecerão orientação da SMF e deliberação da Junta Financeira.

CAPÍTULO V

DOS INVESTIMENTOS E DAS INVERSÕES FINANCEIRAS

SEÇÃO I

DAS OBRAS E INSTALAÇÕES

32. A licitação de Obras e Instalações está condicionada à autorização prévia da Junta Financeira, cuja solicitação deverá ser feita através de pedido de liberação.

33. Para análise dos PL's, a Junta Financeira observará os critérios abaixo, em ordem de prioridade:

- o pagamento do principal e extras, referentes à continuidade de contratos firmados em exercícios anteriores;
- obras dos Planos de Investimentos, discutidos com o Conselho do Orçamento Participativo, ainda não iniciadas;
- as demais obras originárias das próprias demandas das unidades administrativas.

34. Nas obras de Pavimentação Comunitária deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- na licitação e no contrato deve ser prevista a dotação orçamentária do DMAE que irá cobrir os custos da execução das obras de rede de água;
- o empenho, a liquidação e o pagamento das obras de rede de água deverão ser feitos pelo DMAE à conta da dotação orçamentária indicada na licitação e no contrato.

35. As despesas financiadas por operações de crédito com a CEF, BID, FONPLATA, BNDES e PIMES, deverão obedecer a rotina específica definida nos contratos de empréstimos e nas orientações do Gabinete de Planejamento.

SEÇÃO II

DAS INVERSÕES FINANCEIRAS

36. A dotação de Aquisição de Imóvel obedecerá orientação da SMF e deliberação da Junta Financeira.

CAPÍTULO VI

DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

37. Os Auxílios para as Despesas de Capital serão liberadas após exame da Junta Financeira;

38. Os Pagamentos de Amortização da Dívida Pública obedecerão orientação da SMF e deliberação da Junta Financeira.

CAPÍTULO VII

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

39. Os pedidos de créditos adicionais (suplementações) somente serão aceitos com indicação de recursos, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III (anulação de dotação orçamentária), da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

40. Serão desconsiderados os pedidos de suplementação de recursos fundamentados em excesso de arrecadação.

41. As minutas de créditos adicionais das Autarquias e Fundação serão previamente examinadas e visadas pelo GAPLAN, e deverão ser encaminhadas através de processo administrativo.

42. As minutas de Leis ou Decretos, acordos, encontros de contas ou outras ações que acarretem abertura de créditos adicionais, deverão ser previamente analisadas e visadas pelo GAPLAN.

CAPÍTULO VIII

SENTENÇAS JUDICIAIS E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

43. As despesas com Sentenças Judiciais e Despesas de Exercícios Anteriores serão liberadas à medida que houver a necessidade, obedecendo orientação específica da SMF, para posterior deliberação da Junta Financeira.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

44. Despesas extras deverão ser autorizadas pela Junta Financeira.

45. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.

46. É de exclusiva responsabilidade do titular da Unidade Administrativa a realização de despesas sem cobertura orçamentária.

47. O registro da execução orçamentária será efetuado em nível de rubrica, observado o "Ementário de Classificação da Despesa Orçamentária", disponível no endereço http://pmpa_intranet/gaplan/spo.

48. Todos os processos e minutas de empenho referentes a Investimentos e também às despesas (correntes ou de capital) pagas com recursos oriundos de financiamentos, deverão ser encaminhados ao GAPLAN-UGPR, para verificação do vínculo orçamentário.

49. Os avisos de editais de licitação de obras e serviços encaminhados ao Gabinete de Imprensa para publicação deverão ser acompanhados da cópia do Pedido de Liberação que autorizou ou aprovou a licitação.

50. O encaminhamento à Procuradoria-Geral do Município dos processos administrativos referentes a licitações de obras e serviços para assinatura dos respectivos contratos devem ser acompanhados de cópia do Pedido de Liberação que autorizou ou aprovou a licitação.

51. Ficam alterados, automaticamente, os códigos de despesas constantes dos contratos em vigor de acordo com a nova classificação econômica da despesa, a partir do exercício de 2004, de acordo com o Ofício Circular DCF/Gab. nº 03/2003, do Tribunal de Contas do Estado, que atualizou os Anexos I, II e III das Instruções Normativas 15/2000 e 02/2001, referentes às Contas da Receita, Despesa e Contábil.

52. No caso específico do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, aplica-se somente o disposto nos itens 1, 2, 12 à 17, 39 à 42 e 50.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

João Verle,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE FRAGOSO PANATO, 55560.7, psicóloga, ES.1.29.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de gerente IV, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, durante o impedimento da titular MIRIAN FÁTIMA ZANATTA, 49647.1, assistente social, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, código do posto 11280005, código do órgão 18805010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 4.2.04 (processo 1.3522.04.0).

NOMEIA VERA MARIA DE ALMEIDA FREITAS, 87972.6, assessora especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo CC de assessora especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento da titular TATIANA CARDOSO BAIERLE, 68965.3, de 4.2 a 3.3.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 15004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 4.2.04 (processo 1.1761.04.8).

NOMEIA ANA MARTA VELLEDA RESING, 87970.0, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo CC de assistente de direção, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, durante o impedimento da titular ROSANA TEREZINHA BONA GALVANI, 65235.4, de 2.2 a 2.3.04, por motivo de férias, código do posto 21250004, código do órgão 15701003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 4.2.04 (processo 1.2174.04.9).

NOMEIA NILSON PILATI, 87987.4, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, código do posto 11270001, código do órgão 18700003, a contar de 2.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 4.2.04 (processo 1.2135.04.3).

NOMEIA no cargo de técnico de radiologia, TP.1.09.07, aos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 377, homologado em 11.2.00, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, DAIANE RODRIGUES MALDONADO - 14º lugar, GISELE TAMANINI - 15º lugar, LELIA MENDES FONTOURA - 16º lugar, LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA - 17º lugar, MAURO SEVERO VITÓRIA - 18º lugar, SYLVIA HELENA SANTROVITSCO BALLE - 19º lugar, ROSA MARINES MACIEL - 20º lugar, GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS - 21º lugar e MARCELO MAZZOCA DOS SANTOS - 22º lugar, todos da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.5961.04.1, autorizado em 6.2.04, através do Ato 109 de 9.2.04.

TORNA SEM EFEITO, em relação a NILSON PILATI, 87987.4, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1189 de 26.12.03,

que o nomeou para exercer o CC de assessor técnico, da Assessoria Técnica, código do posto 21270002, código do órgão 18004003, a contar de 2.12.03, através do Ato 104 de 4.2.04 (processo 1.2135.04.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLEDIMAR SOARES VEIGA, 48477.4, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Cuidado – Ambulatório (UCA)/HMIPV, a contar de 1º.1.04, código do posto 21150005, código do órgão 18621002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 29.1.04 (processo 1.4019.04.0).

DISPENSA, a pedido, MARIA LUIZA CASTILHOS FLORES CRUZ, 83577.7, psicóloga, ES.1.29.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 15.10.03, código do posto 21150005, código do órgão 18004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 29.1.04 (processo 1.5440.03.7).

DISPENSA, a pedido, CARLA DELI RIBEIRO TUBINO, 73769.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Belém Novo – USP.3, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 26.1.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 3.2.04 (processo 1.4699.04.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 25.9.03, PAULO FERNANDO PERES, 3826.5, estatutário, pintor, OP.2.13.04.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “B”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14300/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei

6203/88, CIC 29645565049; PASEP 10822775740, através do Ato 100 de 22.1.04 (processo 1.54504.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.12.03, aos dependentes de ANTÔNIO JOSÉ SERAFIM, 962.1, falecido em 18.12.03, estatutário, contínuo, AC.2.02.03.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA DOS SANTOS SERAFIM, 5056.7, CPF 91113474068, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 14355/03; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, CIC 05468191091, PASEP 10025536742, através do Ato 139 de 30.1.04 (processo 1.2389.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.12.03, aos dependentes de ENEDIR SANTOS RODRIGUES, 25549.7, falecido em 17.12.03, estatutário, rebatedor, 211105. C.03, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA EVALDT RODRIGUES, 5057.5, CPF 42339189004, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 14355/03; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 58h60min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478/02; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 40, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º da Lei Complementar 478/02, CIC 15133761015, PASEP 10025539172, através do Ato 142 de 30.1.04 (processo 1.1695.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI ODRACY DA SILVA GOMES, 6643.1, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 30.12.03,

através do Ato 143 de 3.2.04 (processo 1.4106.04.0).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 30.1.04, CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 52411.6; LISANDRO BARRETO MOTA, 78265.6 e FERNANDO LEVY BALBÉ, 83188.3, da Secretaria Municipal de Administração; DÁCIO LORENZONI OTT, 67412.7 e ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, representantes do Gabinete do Planejamento; LINO KIELING, 2253.3, representante da PROCEMPA, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Especial de Licitação/UCL5/Programa de Desenvolvimento Municipal (Prefeitura Municipal de Porto Alegre/BID), incumbida de receber e julgar as propostas referentes a Concorrência Pública Internacional — CPI 149/03, através da Portaria 119 de 4.2.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA VERA MARIA DE ALMEIDA FREITAS, 87972.6, assessora especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.2 a 3.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 23.1.04 (processo 1.1761.04.8).

CONVOCA ANA MARTA VELLEDA RESING, 87970.0, assistente de direção, 21250004, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.2 a 2.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 27.1.04 (processo 1.2174.04.9).

CONVOCA, até ulterior deliberação, CARMEN ISABEL GATTO, 78261.5, assessora de comunicação social, código 21260004, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 70 de 29.1.04 (processo 1.8606.01.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA NILSON PILATI, 87987.4, coordenador, código 11270001, da Secretaria

Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.12.03 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 22.1.04 (processo 1.2135.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 12.1.04, em relação a SÍLVIA REGINA LACERDA DA SILVA, 46313.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 588 de 28.4.97, que concedeu, a contar de 24.3.97, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 86 de 29.1.04 (processo 1.3660.04.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a NILSON PILATI, 87987.4, assessor técnico, código 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1171 de 17.12.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.12.03 a 31.12.04, através da Portaria 60 de 22.1.04 (processo 1.2135.04.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 67488.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501015, substituindo ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 69544.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 53 de 19.1.04.

DESIGNA ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 85000.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501015, substituindo MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 67488.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 53 de 19.1.04.

DESIGNA CAREN LURDES CEZAR NICOLAO, 86422.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela fun-

ção gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Estágio Probatório, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501008, substituindo JUCIANE SPECK, 83185.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 76 de 29.1.04.

DESIGNA JUCIANE SPECK, 83185.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Estágio Probatório, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501008, substituindo JOANA OLÍVIA FERNANDES, 77167.5, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 77 de 29.1.04.

DESIGNA PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 57912.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direito e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12603003, substituindo ROSEMERI CORRÊA ALVES, 57656.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 23.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 79 de 29.1.04.

DESIGNA PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 57912.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor V, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direito e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302010, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 57975.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 80 de 29.1.04.

DESIGNA ISABEL SOARES WINTERLE, 18861.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direito e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11160004, 12603003, substituindo CÁTIA SUFIATTI, 58169.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 81 de 29.1.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FÁTIMA REJANE KLUGE

CORRÊA, 57653.8, assessora jurídica, como sindicante, para apurar denúncia apontada no processo administrativo 1.62667.03.3. Para secretariar os trabalhos TATIANA TISSOT BRITO, 69710.2, oficial de gabinete, através da Portaria 40 de 5.2.04.

DESIGNA MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, 40244.6, assistente administrativo; DENISE GRANJA MARTIN, 46255.6, assistente administrativo; ALEXANDRE DIONELLO, 81949.0, assessor jurídico; TATIANA TISSOT BRITO, 69710.2, oficial de gabinete; MARIA DE LOURDES MELLO SCHITZ, 45315.9, assistente administrativo; FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativo, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Licitação na Tomada de Preços 1/04, através da Portaria 41 de 5.2.04

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo KAREN CÁSSIA NISSEM MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 26.1.04.

DESIGNA KAREN CÁSSIA NISSEM MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, 11150005, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 26.1.04.

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo KAREN CÁSSIA NISSEM MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 26.1.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NÚBIA MARQUES DE SOUZA, 69698.9, assistente administrativa, AA10406.A.6, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005, 14501001, substituindo CARLOS GEMINIANO ROCHA RODRIGUES, 83192.5, assistente administrativo, AA10406.A, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 22.1.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 245 de 22.12.03, quanto a designação de JÚLIO CÉSAR MACHADO DE BRITO, 48675.3, operário, AC11002B4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14801002, substituindo MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 48807.2, operária, AC11002.B4, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, uma vez que o substituto entrou em licença para tratamento de saúde, a contar de 18.1.04, através da Portaria 41 de 4.2.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 21 referente à Tomada de Preços 2/04, designando a assistente administrativa LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES, 84693.1, para substituir o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6, através da Portaria 32 de 3.2.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 128 de 22.1.04, que concedeu a MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI, 6181.2, assistente administrativo, AA.2.04.06.A.00, gratificação por atividades tributárias, de 3 a 17.2.04, através da Portaria 159 de 30.1.04 (processo 3.7560.02.8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 128 de 22.1.04, que concedeu a JOSÉ LUIZ DRECHSLER JÚNIOR, 6221.6, assistente administrativo, AA..2.04.06.A.00, gratificação por atividades tributárias, de 18.2 a 3.3.04, através da Portaria 160 de 30.1.04 (processo 3.7560.02.8).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Instalação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 83 de 15.1.04 (processo 3.265.04.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 83

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. S. 25307/0	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09	Licença para Tratamento de Saúde	05.1.04 a 27.1.04
	31440.1	AÍRTON CUNHA DA LUZ/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03		
		Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária		
2	T. 31674/5	PEDRO ILÁRIO DA SILVA CARDOSO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Férias	05.1.04 a 02.2.04
	S. 31361/9	HENRI JORGE DE SOUZA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04		
		Função Gratificada de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária		

3 T. 25802/0 ÉDISON BARCELLOS ALVES/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.06 Férias 05.1.04 a 02.2.04
S. 32198/4 MARCO ANTÔNIO S. DA FONSECA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.08

Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária
4 T. 2999/1RUBENS ANTUNES A. FERNANDES/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.04 Férias 05.1.04 a 02.2.04
S. 5971/7RONALDO PEDRO KLEIN FILHO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00

Função Gratificada de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária
5 T. 32189/3 ROGÉRIO DA SILVA PIRES/Operário/AC-2.04.02.C.05 Férias 05.1.04 a 19.1.04
S. 5985/7JOSÉ DE SOUZA FEIJOO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00

Função Gratificada de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária
6 T. 5248/0LUÍS CLÁUDIO MARQUES GONÇALVES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01 Férias 20.1.04 a 03.2.04
S. 32189/3 ROGÉRIO DA SILVA PIRES/ Operário/AC-2.04.02.C.05

Função Gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização Norte 401/11619
7 T. 31300/7 ADÃO SANCHES PENHA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.D.07 Férias 05.01.04 a 02.2.04
S. 31176/1 PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.07

Função Gratificada do Setor de Oficina 401/11338
8 T. 3218/5JOSUÉ FERNANDES CARVALHO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04 Férias 05.1.04 a 03.2.04
S. 3689/7MARCO ANTÔNIO FERREIRA//Operário Especializado/OB-2.05.02.A.02

Função Gratificada de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária
9 T. 4663/1JÚLIO MOACIR KENNE DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02 Férias 05.1.04 a 02.2.04
S. 3570/9ULISSES POTHIN DA MOTTA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03

Função Gratificada de Chefe do Setor de Reparos Hidrossanitário 401/11221
10 T. 32186.9 ALTAIR WINCK / Operário/AC. 2.04.02.B.04 Férias 05.1.04 a 03.2.04
S. 3732.5SILDEMAR ALMEIDA DA CONCEIÇÃO/Operário Especializado/ OB-2.05.02.B.03

Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária
11 T. 32090/3 PAULO CÉSAR GARCIA DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05 Férias 05.1.04 a 03.2.04
S. 3665/7JOSÉ RUDINEI GARCIA DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03

Função Gratificada de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária
12 T. 3697/0NEI GOULARTE SOARES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03 Férias 05.1.04 a 03.2.04
S. 3365/4LUIZ PAULO DA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.06

Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000
13 T. 4979/1MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO Férias 05.1.04 a 02.2.04
S. 32217/2 CARLOS ALBERTO F. FARIAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05

Função Gratificada de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária
14 T. 31968/1 MAURO LUÍS SANTOS ROSA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.06 Férias 05.1.04 a 03.2.04
S. 2992/6SÉRGIO LUÍS ROSA DA CUNHA/Operário Especializado/ OB-2.05.02.B.04

Função Gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização Sul 401/11627 com Gratificação Tributária
15 T. 5247/2CLODOMIRO VIEIRA SOARES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02 Férias 05.1.04 a 03.2.04
S. 4534/4CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA/Operário Especializado/ OB-2.05.02.A.02

Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com gratificação tributária
16 T. 32028/3 HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.06 Férias 05.1.04 a 03.2.04
S. 32139/8 ÁTILA GOMES MACHADO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.05

Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária
17 T. 2244/2ARTÊMIDE MELO VIAPIANA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.07 Férias 05.1.04 a 03.2.04
S. 6184.6 MARCO ANTONIO DA CUNHA REBELO/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.00

Função Gratificada de Chefe do Setor de Expediente 401/11510 com Gratificação Tributária

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 114 de 20.1.04 (processo 3.208.04.3).

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 114

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1 T	594/2	JOSÉNI MARIA JOSÉ FACCHIN/ Químico/ES-218.NS.D.07	Férias	03.2.04 A 17.2.04
S.	1799.6	CARMEM ROSÁLIA M. MAIZONAVE/Biólogo/ES-2.07.NS.C.06		

Função Gratificada de Assistente Técnico 301/11009
2 T. 3527/9LUCIANA MONTEIRO MOURA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.03 Férias 06.2.04 A 20.2.04

S. 5614/3MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01

Função Gratificada de Chefe do Setor de Espectrofotometria 301/11413

3 T. 5620/0KAREN DORNELLES SCHERER/Técnico em Tratamento de Águas e esgotos/TP-2.07.07.A.01 Férias 06.2.04 A 20.2.04

S. 3192/2ROZANE TERESINHA DA S. CÂMARA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04

Função Gratificada de Chefe do Setor de Hidrobiologia 301/11330

4 T 3534.5BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA/Técnico em Tratamento de Águas e esgotos/TP-2.07.07.C.05 Férias 06.2.04 A 20.2.04

S. 3563/4SONIA SILVA KRIGGER/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03

Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análises Químicas Instrumentais 301/11405 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico

5 T. 3563/4SONIA SILVA KRIGGER/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03 Substituindo outra Função Gratificada 06.02.04 A 20.02.04

S. 1751/7ROGÉRIO LUIZ CAMILLO/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.C.06

Função Gratificada de Chefe do Setor de Amostragem 301/11215

6 T. 30754.6 LILIANA BITENCOURT ALMEIDA/Técnico em Tratamento de Águas e esgotos/TP-2.07.07.D.07 Férias 03.2.04 A 17.2.04

S. 5113/6CÍNTIA MARIA MARTINS SCHUCH/Técnico em Tratamento de Águas e esgotos/TP-2.07.07.A.02

Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pesquisa Aplicada 301/11504 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico

7 T 30754.6 LILIANA BITENCOURT ALMEIDA/Técnico em Tratamento de Águas e esgotos/TP-2.07.07.D.07 Férias 18.2.04 a 03.3.04

S 2205.3LUÍS FERNANDO F. DOS REIS/Técnico em Tratamento de Águas e esgotos/TP-2.07.07.C.05

Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pesquisa Aplicada 301/11504 com Regime de dedicação Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico

8 T 2205.3LUÍS FERNANDO F. DOS REIS/Técnico em Tratamento de Águas e esgotos/TP-2.07.07.C.05 Substituindo outra Função Gratificada 18.2.04 a 03.3.04

S. 4590/6RODRIGO DA ROCHA ANDRADE/Biólogo/ES-2.07.NS.A.02

Função Gratificada de Chefe do Setor de Análise 301/11512

T. 5113/6CÍNTIA MARIA MARTINS SCHUCH/Técnico em Tratamento de Águas e esgotos/TP-2.07.07.A.02 Substituindo outra Função Gratificada 03.2.04 A 17.2.04

S. 4868/6ALINE DE OLIVEIRA/Técnico em Tratamento de Águas e esgotos/TP-2.07.07.A.02

Função Gratificada de Chefe do Setor de Cromatografia II 301/11538

10 T. 3528/7ELISA ROSA SOARES DA SILVA/Técnico em Tratamento de Águas e esgotos/TP-2.07.07.B.03 Férias 25.2.04 A 10.3.04

S. 31046/6 ARACI GOMES LESCANO/Servente de Laboratório/OP-2.14.03.D.07

Função Gratificada de Chefe do Setor de Cromatografia 301/11421

11 T. 3528/7ELISA ROSA SOARES DA SILVA/Técnico em Tratamento de Águas e esgotos/TP-2.07.07.B.03 Substituindo outra Função Gratificada 06.2.04 A 20.2.04

S. 31046/6 ARACI GOMES LESCANO/Servente de Laboratório/OP-2.14.03.D.07

Função Gratificada de Chefe do Setor de Cromatografia 301/11421

12 T. 32296/6 IVAN SILVA DA ROCHA/Servente de Laboratório/OP-2.14.03.C.05 Férias 02.2.04 A 02.3.04

S. 4567/4JOÃO LUÍS MACIEL DA SILVA/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.A.04

Função Gratificada de Responsável por Serviço 301/20000

13 T. 3192/2ROZANE TERESINHA DA S. CÂMARA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04 Substituindo outra Função Gratificada 06.02.04 A 20.02.04

S. 30101/0 ROMACI DA ROCHA SANHUDO/Contínuo/AC-2.02.03.D.08

Função Gratificada de Responsável por Serviço 301/20000

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.6142.01.0 – Indefere, em 29.1.04, o pedido apresentado por CLÁUDIO

MARENGO MONTANHA, 13809.9, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, de concessão de pagamento de horas extras e vales-alimentação, no período de outubro a novembro/00, em face da decisão da Comissão Deliberante.

Processo 1.6143.01.6 – Indefere, em 29.1.04, o pedido apresentado por JOÃO TOMAZ VIEIRA, 15261.1, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, de concessão de pagamento de 94 horas extras e 22 vales-alimentação, em face da decisão da Comissão Deliberante.

Processo 1.7112.01.7 – Indefere, em 29.1.04, o pedido apresentado por ANTÔNIO CARLOS FERNANDES, 18794.8, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, de concessão de pagamento de 176 horas extras e 27 vales-alimentação, em face da decisão da Comissão Deliberante.

Processo 1.22838.01.5 – Indefere, em 29.1.04, o pedido apresentado por FLÁVIO FERNANDO SÍRIO DA SILVA, 14411.38, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, de concessão de pagamento de 84 horas extras e 27 vales-alimentação, em face da decisão da Comissão Deliberante.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.40016.03.0 - Defere, em 4.2.04, em relação a DANUSA GIULIANO FONSECA SOARES, 79129.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de **tempo de serviço público**, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 22.5.97 a 6.5.01.

Total averbado: 1446 dias = 3 anos 11 meses 21 dias.

Processo 1.46301.03.8 - Defere, em 3.2.04, em relação a MARIA ELAINE PILZ, 61517.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de **tempo de serviço público**, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 12.3.90 a 1º.5.96.

Total averbado: 2243 dias = 6 anos 1 mês 23 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.46439.03.0 - Defere, em 3.2.04, em relação a MARCELO RÉGIUS GOMES BASTOS, 54881.8, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de **tempo de serviço público**, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.7.89 a 24.3.93.

Total averbado: 1330 dias = 3 anos 7 meses 25 dias.

Obs.: Excluído o período colidente, deduzidas 6 faltas.

Processo 1.46439.03.0 - Defere, em 3.2.04, em relação a MARCELO RÉGIUS GOMES BASTOS, 85933.0, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de **tempo de serviço público**, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 25.3.93 a 9.2.03.

Total averbado: 3582 dias = 9 anos 9 meses 27 dias.

Obs.: Excluído o período colidente, deduzidas 27 faltas.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.59068.03.5 – Indefere, em 3.2.04, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor JORGE DA SILVA ROSA, apresentado por AZALÉIA TEREZINHA DA SILVA ROSA, por ausência de amparo legal.

Processo 1.63281.03.1 – Indefere, em 3.2.04, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor ATHANÁSIO CARVALHO LOPES, apresentado por ELIANA SANDRI LOPES, por ausência de amparo legal.

Processo 1.65078.03.9 - Defere, em 3.2.04, em relação a IVANI DA SILVA, 18974.6, operária, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2197 dias de tempo de contribuição:

RGPS: 6 anos 0 mês 7 dias.

- Hotéis Everest S.A.: de 20.6.75 a 29.1.76;
- Predial e Administradora Hotéis Plaza S.A.: de 18.3.76 a 28.10.76;
- A. M. Souza S.A.: de 29.10.76 a 13.1.77;
- Adolfo Linsenmayer S.A. Indústria e Comércio: de 21.1.77 a 16.2.77;
- A. Mário Penz e Cia Ltda.: de 23.2.77 a 13.11.78;
- Frigorífico Portoalegrense Ltda.: de 30.1.79 a 3.2.79;
- Termolar S.A.: de 24.8.80 a 30.9.82 e de 8.6.83 a 5.9.83;
- André Santos & Cia Ltda.: de 1º.9.84 a 15.10.84;

- Companhia Carris Porto Alegrense: de 3.1.75 a 22.4.75.

Processo 1.65124.03.0 – Indefere, em 3.2.04, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor LÉO SILVA SOUTO, apresentado por PAULINA RIBEIRO SOUTO, por ausência de amparo legal.

Processo 1.65321.03.0 – Indefere, em 3.2.04, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor ÉDSON LUIZ BUGS, apresentado por SÔNIA REGINA MADEIRA, por ausência de amparo legal.

Processo 1.65640.03.9 – Indefere, em 3.2.04, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor TUFI DANDI, apresentado por ANECY GARCIA VIEGAS, por ausência de amparo legal.

Processo 1.65908.03.1 - Defere, em 3.2.04, em relação a EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 52264.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6136 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 16 anos 9 meses 26 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 19.5.75 a 5.3.92.

Processo 1.67630.03.0 - Defere, em 3.2.04, em relação a ADÃO JOSÉ FARINA RONSANI, 62172.2, operador de máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 8445 dias:

RGPS: 23 anos 1 mês 20 dias.

- Estaleiro Só Sociedade Anônima: de 13.7.72 a 1º.7.80 e de 11.5.81 a 8.2.82;
- Maxservice Comércio e Serviços Ltda.: de 1º.12.80 a 31.12.80;
- Empresa Brasileira de Engenharia S.A.: de 11.3.82 a 24.6.82;
- Sispar – Participações Ltda.: de 2.5.83 a 30.6.83;
- Momentum Engenharia Ltda.: de 1º.7.83 a 29.6.84;
- Montreal Engenharia S.A.: de 2.7.84 a 8.9.86 e de 3.7.95 a 11.10.95;
- AEB Estruturas Metálicas Ltda.: de 11.9.86 a 12.7.91 e de 10.9.91 a 30.11.94;
- Irmãos Passaura & Cia Ltda.: de 6.3.95 a 3.4.95;
- Manserv Montagem e Manutenção Ltda.: de 18.4.95 a 16.5.95;
- Cabomar S.A.: de 18.2.71 a 30.6.72;
- Empreiteira Monjapi Ltda.: de 28.6.82 a 29.4.83.

Processo 1.67638.03.1 - Defere, em 3.2.04, em relação a ROMEU FACCHIN, 15895.6, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2448 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 6 anos 8 meses 18 dias.

- Empresa de Construções Lora Ltda.: de 2.1.74 a 30.12.78;
- Eskada – Incorporações Ltda.: de 12.6.80 a 31.12.81;
- Fundação Universidade de Caxias do Sul: de 1º.2.82 a 28.2.82;
- CICI: de 1º.1.82 a 31.1.82.

Processo 3.199.04.4 – Indefere, em 3.2.04, o pedido de concessão de salário-família, apresentado por ALCEU PEREIRA PIUCCO, 32264.4, aposentado, por falta de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 1.65080.03.3 - Concede, a contar de 11.12.03 a EDISON MEZZARI DOS SANTOS, 25444.1, da Divisão de Recursos Humanos, AA20406D11, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

DECLARA estável no serviço público municipal, MARION DA SILVEIRA PEREIRA, 5736.4, motorista, OP.2.11.04, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 2.8.00 a 1º.8.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.1327.03.8 de 14.3.03).

DECLARA estável no serviço público municipal, PAULO ANTONIO MENIN DOS SANTOS, 5734/9, motorista, OP.2.11.04, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 1º.8.00 a 30.7.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.1328.03.4 de 14.3.03).

CÂMARA

EDITAL 3/04

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA público, de conformidade com o artigo 2.º, inciso IV, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa n.º 129, de 05.05.95, que foram habilitados à progressão para o preenchimento de vaga ao cargo de Assessor Legislativo VI, os candidatos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Habilitado
0574-4	Adroaldo Juarez Antunes da Silva Bueno	Habilitado
0883-6	Angela Oliveira de Mello	Habilitada
0296-2	Antonio Teixeira de Andrade	Habilitado
0417-1	Edith Sartor Coiro	Habilitada

0388-1	Fábio Fidelis da Luz	Habilitado
0448-1	Georgeta Maria de Barros Jung	Habilitada
0300-3	Lauro Roberto dos Anjos da Silva	Habilitado
0536-4	Margarete Souza Cardoso do Nascimento	Habilitada
0447-2	Maria Helena Bielemann	Habilitada
0882-7	Nilo Reus Perpetuo Kauffer	Habilitado
0469-4	Sadi Leventhal da Costa	Habilitado
0301-2	Sergio Piccoli	Habilitado
0442-7	Vania Helena Meneghetti	Habilitada

O funcionário Luiz Antonio Barboza foi considerado inabilitado por não atender o disposto no inciso I, do artigo 12, e Renato Guimarães de Oliveira, inabilitado pelo dispositivo contido no inciso II, do art. 6º, ambos do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre (Resolução de Mesa n.º 129/95).

O pedido de revisão quanto à habilitação deverá ser apresentado no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 16, da Resolução de Mesa n.º 129/95.

Documentos oficiais

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas desta Companhia que se acham à disposição em nossa sede social, na Rua Albion, 385, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2004.

DANIEL MAIA,
Presidente do Conselho de Administração

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVÊNIO 2/04

PARTES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre e a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano e Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN.

OBJETO: O presente CONVÊNIO visa a recíproca cooperação e apoio entre os Partícipes, para ações de interesse dos órgãos públicos envolvidos, especialmente no que diz respeito à troca mútua de conhecimentos e serviços, na área de transporte público coletivo de média e alta capacidade, como instrumento de desenvolvimento Científico e Tecnológico, para atingir os fins desejados neste objeto. Visa também estabelecer as ações necessárias à eficácia dos trabalhos técnicos e a eficiente aplicação dos recursos públicos no setor, indispensáveis a integração do planejamento e da Gestão dos Sistemas de Transporte.

PRAZO: O presente Convênio vigorará até 31 de dezembro de 2004, ou até a consecução de seu objeto, o que vencer primeiro.

COMPROMISSO DAS PARTE:

Promoção de ações conjuntas e/ ou recíprocas para otimização dos recursos humanos voltados ao planejamento e gestão dos sistemas de transporte, bem como transferência de tecnologia, visando ao pleno atendimento do objeto social de cada um dos partícipes para o desenvolvimento integrado e a racionalização dos sistemas de transporte públicos, com vistas à melhoria de suas condições, a integração intermodal e multi-institucional, à redução do tempo de viagem, proporcionando maior conforto e segurança aos usuários, respeitada a legislação vigente.

Aproveitamento de competências técnicas com vistas a uma adequada utilização dos potenciais e dos recursos investidos pela administração Pública.

Cooperação mútua entre os partícipes para promover estudos e projetos, adotando-se técnicas, processos, soluções, planos e metas que possibilitem a efetiva melhoria dos modos de transporte.

Apoio técnico necessário à adequação, consolidação e desenvolvimento de estudos, projetos, planos e programas voltados aos sistemas transporte público coletivo de média e alta capacidade, no âmbito dos Municípios da Grande Porto Alegre.

Emprego de recursos humanos e materiais, nos diferentes níveis e pertinentes às diferentes áreas de abrangência, com vistas a integração do desenvolvimento, planejamento, estudos, projetos e gestão dos sistemas de transporte.

A consecução do objeto dar-se-á através do desenvolvimento de técnicas e padrões utilizados, que poderão ser absorvidos e adequados pelos partícipes, e serão voltados especialmente às seguintes áreas:

Planejamento de transporte e desenvolvimento tecnológico.

Estudos, projetos, planos, programas e implantação.

Integração institucional, física, operacional e tarifária dos serviços de transporte. Implantação de rede multimodal e de novas linhas de transporte público de média e alta capacidade.

Organização, administração de empresa e recursos humanos.

Operação, manutenção, fiscalização e controle.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666/93.

JÁCKSON S. DE TONI
Diretor Administrativo e Financeiro

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/04

PROCESSO 001.005473.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o material abaixo como segue:

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
OBJETO : Kit p/anestesia peridural e raquidiana, sem agulha
ITEM 01 LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A
TOTAL DA COMPRA: R\$ 7.187,40
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I - da LEI FEDERAL 8666/93 alterada pela LEI 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gstor.

RATIFICO a inexigibilidade decorrente da Compra Direta. acima.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/04

PROCESSO 001.005475.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o material abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : equipo extensor de seringa descartável e outro
ITENS 1,2 LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA
TOTAL DA COMPRA: R\$ 4.360,00
PRAZO DE ENTREGA: imediato
BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I - da LEI FEDERAL 8666/93 alterada pela LEI 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

RATIFICO a inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

CONCORRÊNCIA 4/03

PROCESSO 006.010058.03.6,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos para Computação (PROCEMPA), obtidos através da Concorrência 4/03, processo 006.010058.03.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados.

BM ELETRO-ELETRÔNICA LTDA. - C.N.P.J.: 91.981.027/0001-68

Rua: Buarque de Macedo, 175, Porto Alegre/RS

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1038769	Cabo lan ethernet 100 MBPS, categoria 5, 4 pares.	AMP	M	0,45
1021112	Conector RJ 45, macho	AMP	Pç	0,72

CENTAURO – SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - C.N.P.J.:

3.046.207/0001-95

ENDEREÇO: Rua: Quaraí, QD.51 Lote 17
Aparecida de Goiânia/GO

CÓD.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1008432	Folha texto PMPA	Centauro	MI	28,92
1042936	Formulário conta de água para coletores	Centauro	MI	6,39
DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. C.N.P.J.: 03.696.188/0001-42 ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant, 238 – Porto Alegre/RS				
1007954	Cartucho p/ impressora canon BJC série 4000	Multilaser/ Colorprint	Pç	8,19
1007970	Cartucho p/ impressora canon BJC série 4000	Multilaser/ Colorprint	Pç	5,40
1038496	Cartucho para fax	Multilaser	Pç	16,92
1038413	Cartucho para fax	Multilaser	Pç	45,75
1021039	Cartucho p/ impressora Epson Stylus 820 color III S	Multilaser/ Colorprint	Pç	15,29
1021047	Cartucho p/ impressora Epson Stylus 820	Multilaser/ Colorprint	Pç	10,69
1038546	Cartucho p/ impressora rima modelo AT500	Colorprint	Pç	14,85
1042837	CD Rom	Nipponic, Multilaser, Nachuatec	Pç	2,09
1042845	Etiqueta p/ impressão a laser 84,7x101,6mm	Imprimax, Mi		30,75
1038603	Etiqueta p/ impressão a laser 33,9x101,6mm	Printlabel, Polifix	MI	13,18
1038611	Etiqueta p/ impressão a laser 50,8x101,6mm	Imprimax, Mi		18,45
1038447	Etiqueta p/ impressão a laser 84,7x101,6mm	Printlabel, Polifix	MI	30,75
1038454	Etiqueta auto adesiva 23x89mm	Imprimax, Mi		4,90
1038462	Etiqueta auto adesiva 12,8x7,4mm	Printlabel, Polifix	MI	21,25
1008085	Etiqueta auto adesiva 125x36,1mm-cxs.c/8 milheiros	Imprimax, Cx		75,75
1042852	Fita p/ impressora rima okidata 590/591	Printlabel, Polifix	Pç	5,30
1020999	Fita p/ impressora Epson FX2170	Masterprint, Colorprint	Pç	11,90
1021070	Fita p/ impressora Epson LX300	Masterprint, Colorprint	Pç	2,65
1038652	Fita nylon p/ impressora citizen alfa digital	Masterprint, Colorprint	Pç	2,65
1008135	Fita nylon p/ impressora elebra	Colorprint	Pç	1,75
1021088	Mouse	Jet Line	Pç	7,56
1038678	Toner p/ impressora eletrofotostática	Multilaser, Colorprint	Pç	695,50
1038686	Toner p/ impressora HP Laser Jet 5MP	Multilaser, Colorprint	Pç	98,75
1038694	Toner p/ impressora HP Laser Jet plus	Multilaser, Colorprint	Pç	105,28
1008275	Toner p/ impressora xerox modelo 4512	Multilaser, Colorprint	Pç	498,00
1038702	Toner p/ impressora HP Laser Jet 8000	Multilaser, Colorprint	Pç	236,20
1038710	Toner p/ impressora laser modelo 4L,4ML,4LC,4P,4PJ	Multilaser, Colorprint	Pç	99,95
1038512	Refil p/ impressora modelo AT500	Masterprint, Colorprint	Pç	14,15
1021104	Zip Disk	Iomega	Pç	45,00
1027606	Cartucho p/ impressora Epson 740	Multilaser, Colorprint	Pç	9,95
1027614	Cartucho p/ impressora Epson 740	Multilaser, Colorprint	Pç	14,30
1027721	Toner p/ impressora xerox docuprint P8E	Multilaser, Colorprint	Pç	189,00
1038736	Tinta p/ impressora Epson LX 810	Multilaser	Pç	2,75
1038744	Cartucho p/ impressora HP modelo 712C	Multilaser, Colorprint	Pç	81,50
1042860	Adaptador p/mouse	Furukawa, Cobra	Pç	8,90
1042878	Adaptador p/mouse	Furukawa, Cobra	Pç	8,90
1038553	CD gravável	Multilaser, Nashuatec, Nipponic	Pç	4,60
1042886	Toner p/ impressora Lexmark	Multilaser, Colorprint	Pç	389,00
1042894	Cartucho p/ impressora Epson Stylus color 640	Multilaser, Colorprint	Pç	9,95
1042902	Cartucho p/ impressora Epson Stylus Color 640	Multilaser, Colorprint	Pç	14,30
1042910	Toner p/ impressora Laserjet 2100-2100M-2100TN	Multilaser, Colorprint	Pç	132,90
DYSTAK INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS C.N.P.J.: 1.958.950/0001-96 ENDEREÇO: Av. Scarpellini Ghezzi, 738/764 – Passo Fundo/RS				
JCTEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA C.N.P.J.: 1.256.488/0002-66 ENDEREÇO: Av. Presidente Wilson, 5059/5109- São Paulo/SP				
1008341	Acompanhamento			
1008358	Álvara SMIC	Dystak	Mi	58,80
1008374	Atos e Portaria	Dystak	Mi	32,50
1008374	Boletim Atendimento	Dystak	Mi	89,88
1008382	Boletim Pronto Atendimento	Dystak	Mi	109,84
1008390	Carta Resposta	Dystak	Mi	89,10
1008408	Conta Padrão DMAE SCA	Dystak	Mi	15,60
1008416	Edital PMPA	Dystak	Mi	33,80
1008424	Folha de Correspondência	Dystak	Mi	86,01
1008440	Listagem padrão TP 240mm	Dystak	Mi	8,56
1008457	Listagem padrão TP 375mm	Dystak	Mi	12,80
1008465	Nota de Empenho SMC	Dystak	Mi	149,50
1008481	Nota de Empenho 4 vias	Dystak	Mi	156,00
1008499	Nota/Fatura PROCEMPA	Dystak	Mi	440,00
1008507	Ordem de Serviço DVI	Dystak	Mi	21,40
1008515	Ordem de Serviço Hidrômetro	Dystak	Mi	22,92
1008523	Passaporte Especial	Dystak	Mi	33,50
1008531	Pedido de compras de materiais	Dystak	Mi	77,80
1027705	Formulário Branco 1 via, 375x280mm	Dystak	Mi	29,89
1008564	Logotipo e marca d água DMAE	Dystak	Mi	28,78
1008606	Atos/Portarias do DMAE 16.15	Dystak	Mi	34,60
JET PRINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- C.N.P.J.: 5.361.300/0001-10 ENDEREÇO: Rua: Rondônia, 186 – Guaíba/RS				
1007988	Cartucho p/ impressora Canon Elgin série 200	Canon	Pç	55,35
1007996	Cartucho p/ impressora Epson Action Laser 1000	Ref.SO 51011	Pç	946,00
1038363	Cartucho p/ impressora HP Deskjet série 800	HP	Pç	99,60
1020973	Cartucho para impressora Canon BJC 250	Canon	Pç	70,25
1038397	Cartucho de tinta para impressora Lexmark z52	Lexmark	Pç	113,00
1020981	Cabeça impressão para impressora Canon BJC 4200 e 4300	Canon	Pç	122,80
1027580	Cartucho para impressora HP série 840	HP	Pç	99,55
JUSSARA REGINA KOLOGESKI.- C.N.P.J.: 94.894.730/0001-27 ENDEREÇO: Av. Montenegro, 221, Porto Alegre/RS				
1007962	Cartucho p/ impressora Canon BJC série 4000	Jet print	Pç	59,90
1008002	Cartucho p/ impressora HP série 500	Jet print	Pç	48,90
1008010	Cartucho p/ impressora HP série 500	Jet print	Pç	52,90
1008028	Cartucho p/ impressora HP série 600	Jet print	Pç	48,90
1008036	Cartucho p/ impressora Hp série 600	Jet print	Pç	51,90
1038355	Cartucho p/ impressora Hp deskjet série 800	Jet print	Pç	47,90
1008044	Cartucho p/ impressora xerox 4517	Jet print	Pç	279,00
1008051	Cartucho p/ impressora xerox modelo 4003	Jet print	Pç	109,00
1038371	Cartucho de tinta p/ impressora Lexmark z52	Jet print	Pç	49,80
1038660	Fita nylon p/ impressora olivetti	Jet print	Pç	3,19
1008168	Fita para impressora Epson LQ 1070	Jet print	Pç	3,49
1008242	Toner p/ impressora eletrofotostática	Jet print	Pç	289,00
1027598	Cartucho p/ impressora HP série 600	Jet print	Pç	48,90
1027622	Cartucho p/ impressora HP série 600	Jet print	Pç	48,90
1042803	Cartucho p/ impressora HP3820	Jet print	Pç	48,90
1042811	Cartucho p/ impressora HP 610C	Jet print	Pç	48,90
1042795	Toner p/ impressora Lexmark optra E 310 laser	Jet print	Pç	289,00
M.F. MACHADO SOARES.- C.N.P.J.: 3.230.856/0001-41 ENDEREÇO: Rua: Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS				
1008283	Transparência p/ impressora jato de tinta cxs.c/50 folhas	System	Cx	33,48
MACDATA PRODUTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. C.N.P.J.: 87.828.513/0001-73 ENDEREÇO: Av. Aureliano F. Pinto, 816 – Porto Alegre/RS				
1021161	Fita Dat	Imation	Pç	19,50
PAPEL MAR LTDA.- C.N.P.J.: 92.880.848/0001-70 ENDEREÇO: Rua: São Manoel, 2081- Porto Alegre/RS				
1038439	CD Rom	Imation printables	Pç	2,52
1008077	Disquetes 31/2 cxs.c/10pçs.	Pengo	Cx	7,40
1038405	Fita Dat	Imation	Pç	31,65
1038637	Fita Dat p/impeza	Imation	Pç	25,65
1008143	Fita nylon p/impressora elgin	RM	Pç	4,13
1008184	Papel sulfite base p/ plotter oce 5120 A 0	Sulploter	RI	23,31
1008192	Papel sulfite base p/plotter oce 5120 A 0	Sulploter	RI	27,50
1008200	Papel sulfite, premium grade, base para plotter oce 5120 A 0	Sulploter	RI	33,91
1008218	Papel vegetal base p/plotter oce 5120 A 0	Sulploter	RI	212,50
1008291	Papel verde p/impressão a laser	Report color	Rm	10,73
1008309	Papel salmon p/impressão a laser	Report color	Rm	10,73
1008317	Papel amarelo p/impressão a laser	Report color	Rm	10,73
1008325	Papel branco p/impressão a laser	Report color	Rm	9,98
1008333	Papel azul p/impressão a laser	Report color	Rm	10,73
1038561	Etiqueta p/impressão a laser 50,8x101,6mm	Avery	Cx	24,60
1038579	Etiqueta p/impressão a laser 25,4x66,7mm	Avery	Cx	24,60
1038587	Etiqueta p/impressão a laser 101,6x25,4mm	Avery	Mi	12,30
1038595	Etiqueta p/impressão a laser 44,45x12,7mm	Avery	Mi	3,08
1008119	Etiqueta p/ impressão a laser 70x33mm	Avery	Mi	9,10
UNIVERSO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULÁRIOS LTDA. - C.N.P.J.: 93.835.841/0001-08 ENDEREÇO: Av. Frederico Ritter, 2220 – Cachoeirinha/RS				
1021195	Formulário contínuo 280x375x11mm	Universo	Mi	32,66
1021203	Formulário contínuo 240x280x11mm	Universo	MI	88,00
1021252	Formulário contínuo 240x280x11mm	Universo	Mi	119,00
XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - C.N.P.J.: 2.773.629/0002-80 ENDEREÇO: Rod. Presidente Dutra, Km 316- Itatiaia/RJ				
1027713	Foto receptor p/ impressora xerox 4512	Xerox 101 r90	Pç	683,44
1021120	Formo receptor p/ impressora xerox 450B	Xerox 113r265	Pç	649,69
1027630	Cartucho p/ impressora xerox docuprint C4	Xerox	Pç	22,67
1042795	Fusor p/ impressora xerox modelo N17 e 4517	Xerox	Pç	1.864,36
ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.				
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 33/04 PROCESSO 001.2463.04.0				
A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima. COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. - ITENS: 1, 2, 8. COOPERATIVA RIOGR. LATICÍNIOS E CORRELATOS-ITENS: 3, 7. CASA DE CARNES MOACIR LTDA.- ITEM: 4, 6. COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. - ITEM: 5.				
Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.				
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 30/04 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.002460.04.1				
A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima. QUALITY BRASIL ALIMENTOS LTDA. - ITENS:1, 2, 5, 12, 22, 26. BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. - ITENS: 3, 7, 8, 23, 24. CASA DE CARNES MOACIR LTDA- ITENS: 4, 6, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 25. COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. - ITENS: 15, 18.				
Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.				
Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2004.				
ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.				



AVISOS E INEXIGIBILIDADES

Processo: 01.012000.01.9

Contratante: Município de Porto Alegre.

Contratada: Nilton César da Silva

Objeto: Contratação de serviços de Agente Redutor no Programa de Redução de Danos, cumprindo a carga horária de 35 horas semanais e remuneração de R\$ 525,00 mensais.

Enquadramento Legal: Art. 25, II da Lei n. 8.666/93.

Processo: 01.012000.01.9

Contratante: Município de Porto Alegre.

Contratada: Dênis Roberto da Silva Petuco

Objeto: Contratação de serviços de Agente Redutor no Programa de Redução de Danos, cumprindo a carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais e remuneração de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais.

Enquadramento Legal: Art. 25, II da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.

EXTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Processo: 01.012000.01.9

Contratante: Município de Porto Alegre.

Contratada: Mário Jeferson Pinheiro

Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2004, a contar de 01/01/2004 e alterar a carga horária prevista na Carta-Contrato para 35 horas semanais, com conseqüente aumento no valor mensal para R\$ 525,00 mensais.

Enquadramento Legal: Art. 57, II c/c art. 65, II, "b" da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.

Processo: 01.012000.01.9

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante: Município de Porto Alegre.

Contratada: Elaine de Fátima Saldanha Pires

Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2004, a contar de 01/01/2004 e alterar a carga horária prevista na Carta-Contrato para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com conseqüente aumento no valor mensal para R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais.

Enquadramento Legal: Art. 57, II c/c art. 65, II, "b" da Lei n. 8.666/93.

Processo: 01.012000.01.9

Contratante: Município de Porto Alegre.

Contratada: Maurício Pereira da Silva

Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2004, a contar de 01/01/2004 e alterar a carga horária prevista na Carta-Contrato para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com conseqüente aumento no valor mensal para R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais.

Enquadramento Legal: Art. 57, II c/c art. 65, II, "b" da Lei n. 8.666/93.

Processo: 01.012000.01.9

Contratante: Município de Porto Alegre.

Contratada: Carlos Alberto de Moraes Guarnieri

Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2004, a contar de 01/01/2004 e alterar a carga horária prevista na Carta-Contrato para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com conseqüente aumento no valor mensal para R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais.

Enquadramento Legal: Art. 57, II c/c art. 65, II, "b" da Lei n. 8.666/93.

Processo: 01.012000.01.9

Contratante: Município de Porto Alegre.

Contratada: Tânia Regina Oliveira Telles

Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2004, a contar de 01/01/2004 e alterar a carga horária prevista na Carta-Contrato para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com conseqüente aumento no valor mensal para R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais.

Enquadramento Legal: Art. 57, II c/c art. 65, II, "b" da Lei n. 8.666/93.

Processo: 01.012000.01.9

Contratante: Município de Porto Alegre.

Contratada: Álvaro César de Souza Ribeiro

Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2004, a contar de 01/01/2004 e alterar a carga horária prevista na Carta-Contrato para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com conseqüente aumento no valor mensal para R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais.

Enquadramento Legal: Art. 57, II c/c art. 65, II, "b" da Lei n. 8.666/93.

Processo: 01.012000.01.9

Contratante: Município de Porto Alegre.

Contratada: Arlem Silva de Braz

Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2004, a contar de 01/01/2004 e alterar a carga horária prevista na Carta-Contrato para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com conseqüente aumento no valor mensal para R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais.

Enquadramento Legal: Art. 57, II c/c art. 65, II, "b" da Lei n. 8.666/93.

Processo: 01.012000.01.9

Contratante: Município de Porto Alegre.

Contratada: Claudionei Pereira Alves

Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2004, a contar de 01/01/2004 e alterar a carga horária prevista na Carta-Contrato para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com conseqüente aumento no valor mensal para R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais.

Enquadramento Legal: Art. 57, II c/c art. 65, II, "b" da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



JULGAMENTO DO CONVITE 9/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9/2/04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é SUPRIMENTOS DE REPOSIÇÃO E EQUIPAMENTOS conforme ata de 4/2/04.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

IK Com.Serigrafia Ltda.: 103211, 103212;

Eletro Soldas Coml.Máq.Ferram.Ltda.: 115151, 122543, 130444;

Reitz Ind.Mec.Ltda.: 126950, 61001.

Todos os itens serão comprados com 1 ou 2 cotações visto os valores cotados estarem de acordo com mercado. Eletro Soldas foi desclassificada nos 126950 e 61001 por cotar em desacordo com anexo IV do edital.

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

JULGAMENTO DO CONVITE 6/04

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 3/2/04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, LANTERNAS E SOQUETES, conforme ata de 30/1/04.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

Itaipú Auto Peças Ltda.: 23168, 27482, 27573, 39198, 74661, 79030, 80780, 886, 93245, 99635;

Orbid S.A.Ind.Com.: 11429, 33522;

Porto Ônibus Com.Rep.Peças Ltda.: 17119, 76830, 92479, 92487, 94900.

Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 17119, 23168, 27482, 27573, 39198, 74661, 79030, 80780, 886, 92479, 92487, 93245, 94900, 99635, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

CONVITES 10 E 12/04

A COMPANHIA CARRIS informa aos interessados que foram

impugnados os editais das licitações supracitadas, cujos objetos são, respectivamente: Contrato de Fornecimento do Informativo de Bordo "Coletivo" e Contratação de Serviços de Impressão do Jornal "Volante", pela Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.

Outrossim informa que cópia do documento poderá ser obtida na sede da Carris, unidade de Compras.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO 18/04

Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 3/2/04, onde se lê: "EXTRATO DE CONTRATO 18/04", leia-se: "EXTRATO DE CONTRATO 6/04".

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-presidente.



INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 002.075428.03.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Chies Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ 72.338.072/0001-54, estabelecida no Município de Bento Gonçalves – RS, na Rua Félix da Cunha 47 conj. 14.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 100,00m², de Estoque de Índices de Ajuste e 71,02m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar n° 434, de 1° de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 37.989,00 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 13.490,25 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666.

PROCESSO 002.074782.03.7

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Eduardo Storch Keiserman, brasileiro, solteiro, economista, Carteira de Identidade 1013219884 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 544.092.500-78, residente e domiciliado nesta capital a Rua Cel. Antônio Carneiro Pinto 63 apto. 803.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 55,03m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1° de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 15.799,11.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2004.

PROCESSO Nº 02.070767.02.5

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: NORBERTO JOSÉ FARIAS, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade 6021021297 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 157.497.380-00, residente e domiciliado nesta capital a Rua Guadalupe n° 45.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 6,78m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1° de

dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 1.658,12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2004.

PROCESSO 002.076199.03.7

ASSUNTO: Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Ignez Lolatto, brasileira, casada, funcionária pública, Carteira de Identidade 6025724979, inscrita no CIC/MF 397.451.710-34, residente e domiciliada nesta capital a Rua Barrão do Gravataí n° 252 apto. 606.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 75,78m², de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1° de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 9.266,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA
Secretário.

**CONVITES**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 8/04 – PROCESSO 003.080035.04.3
“Câmara Fotográfica Digital”, em 20/2/04, em 10h30min

CONVITE 9/04 - PROEISSO 003.080036.04.0
“Eletrodomésticos”, em 20/2/04, em 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser reti-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
rados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, na conta: Agência 051 conta 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou BANCO DO BRASIL, Agência 3798-2 conta 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 30 de Janeiro de 2004.

CONVITE 118/2003
PROCESSO 003.006028.03.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro

Santana, na seguinte data e horário:
“**Contratação de Serviços de Digitação de Fichas de Inscrição**” em 20/2/04, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, na conta: Agência 051 conta 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou BANCO DO BRASIL, Agência 3798-2 conta 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA 9/03 (PROCESSO 004.000731.03.0)
CONTRATO REPASSE SEDU/PR
- CAIXA 143.115-87/02
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
- PROGRAMA HABITAR BRASIL-BID

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO de conformidade com a legislação em vigor, torna pública a prorrogação da data de recebimento dos envelopes e a abertura da licitação e a alteração das especificações técnicas do edital em epígrafe, conforme abaixo especificado, permanecendo inalteradas as demais condições

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

estabelecidas no edital acima descrito:

- O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 10 de março de 2004, às 10 horas.

- Retifica os itens 13.4 “DA GARANTIA E MANUTENÇÃO” do edital e item 4.2 “DA GARANTIA E MANUTENÇÃO/SUPORTE TÉCNICO” do anexo VII- Minuta de Contrato.

- Acrescenta o item 15.7 “SANÇÕES ADMINISTRATIVAS”, do edital e item 7.8 “DAS PENALIDADES”, do anexo VII- Minuta de Contrato.

- Retifica os itens “1 a 5”, das especificações Técnicas contidas no Anexo I, item 4 do edital.

As retificações acima citadas estão à disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos-CJURF, na Av. Padre Cacique, 708, 4º andar, nesta capital.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2004.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 2/04
(PROCESSO 004.000137.04.9)

OBJETO : Locação de dois veículos tipo Automóvel, modelo

quatro portas com fornecimento de mão de obra de motorista, para transporte de cargas e/ou passageiros, para o Departamento Municipal de Habitação.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público que fará realizar licitação, do tipo menor preço, na modalidade Concorrência, sob a forma de execução indireta por empreitada e preço unitário, para a execução do objeto em epígrafe.

Este Edital encontra-se à disposição, para exame, na Equipe de Licitações e Contratos, situada na Av. Padre Cacique, 708, 4º andar, sala 403, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, onde poderá ser adquirido na forma impressa, mediante o pagamento de uma taxa de expediente no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), a ser recolhido na Tesouraria do DEMHAB no mesmo local, ou poderá ser solicitado sem custos através do e-mail “licitacoes@demhab.prefpoa.com.br”.

Os envelopes, distintos, 1 (HABILITAÇÃO) e 2 (PROPOSTA), contendo a respectiva documentação e proposta, serão recebidos pela Comissão de Licitações no dia 15 de MARÇO de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral, no 3º andar do prédio 708, da Av. Padre Cacique, Porto Alegre.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2004.

GLADIMIRO DANTAS MACHADO,
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO 001.004801.04.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: J. Goulart Telecomunicações Ltda.
OBJETO: Serviços de instalação e fornecimento de 50 aparelhos telefônicos para o Evento Carnaval 2004
VALOR: R\$ 3.900,00
BASE LEGAL: Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 10 de Fevereiro de 2004

TOMADA DE PREÇOS 36/03
PROCESSO 001.054346.03.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços 36/03, conforme segue:

A comissão decidiu por habilitar a empresa Neocorp Desenvolvimento de Projetos Ltda. por apresentar o item 5.3 do Edital, certificado de registro no CESO – Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no prazo estabelecido no art.48, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93.

Fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis referente a fase de habilitação.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2004.

VITOR ORTIZ
Secretário Municipal de Cultura

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EDITAL
002.081118.03.1

TOMADA DE PREÇOS para Revitalização da Escadaria da Rua 24 de Maio – Retomada da Obra – Local: Rua 24 de Maio – Centro.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 01 de março de 2004 às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SMOV.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1402-1038-4490-51”.

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações.

O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2004.

GUILHERME BARBOSA,
Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
GABINETE DE IMPRENSA/GP
AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 1/04

PROCESSO 001.065576.03.9
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Pesquisa de Opinião para o Município de Porto Alegre

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a presente retificação do Edital de Tomada de Preços 1/04, para alterar a data de apresentação dos envelopes relativos à documentação e propostas para o dia 11 de março de 2004, às 15h, na sala de Reuniões do Gabinete de Imprensa, na Av. João Goulart, 501, pela Comissão de Licitações. As empresas não cadastradas no CESO/SMOV têm prazo para demonstrar condições de cadastramento até às 18hs. do dia 08 de março de 2004, no endereço acima referido, perante a Comissão de Licitações

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2004.

AYRTON KANITZ,
Assessor Especialista.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1287

Locatário: Município De Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

Locadora: FEIDEN TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IHH1218, pelo de placas ILP6516.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2004.

JEFERSON SARTI TARRAGÔ,
Coordenador de Transportes Administrativos.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO 24/03

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o pregoeiro designado para coordenar o Pregão 24/03, que trata da aquisição, através do sistema de registro de preços, de servidores de rede, julga como vencedora, a empresa Novadata Sistemas e Computadores S/A.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

IPTU

Desconto de 20% para quitação termina hoje

O cidadão de Porto Alegre tem até hoje para pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2004 com desconto de 20%. Com essa vantagem, o tributo pode ser quitado nas agências bancárias ou casas lotéricas. Depois dessa

data, a Prefeitura ainda oferece um desconto de 10% para quem pagar o imposto à vista até 10 de março. A projeção é de que, das 500 mil guias enviadas aos contribuintes com cadastro imobiliário atualizado na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), no início de dezembro, 50% optem pelo paga-

mento à vista (modalidade que inclui os dois descontos), como tem sido o procedimento tradicional. Anualmente, O IPTU, imposto direto que incide sobre a propriedade imobiliária, é corrigido pelo IGP-M, variável da Fundação Getúlio Vargas que mede a inflação oficial no País. O IGP-M de janeiro a dezembro foi de 8,71%, mas, com a necessidade de processar e enviar as guias antes do fechamento oficial do índice, para poder oferecer a possibilidade de pagar sem a incidência do IGP-M até 2 de janeiro, o reajuste para aqueles que pagaram com desconto de 20% ficou na faixa de 8,04%.

Quem não recebeu a guia em casa, por estar com o endereço no cadastro da SMF desatualizado, pode acessar o site da Prefeitura na internet, <http://portoalegre.rs.gov.br>, e entrar na página da SMF. A guia também pode ser obtida na Loja de Atendimento da SMF, à Rua que funciona das 10h às 17h. O IPTU, que corresponde à segunda arrecadação direta do Município (cerca de 15% das receitas próprias), é um tributo que volta imediatamente para o cidadão em novas obras viárias, equipamentos, serviços, postos de saúde, assistência social e escolas, e, dessa forma, gera melhoria da qualidade de vida na Capital. Quem não utilizar os descontos de 20% e 10% deve aguardar a chegada do carnê em casa e pagar o IPTU em dez parcelas iguais, com a primeira prestação no dia 25 de março e parcela final em 25 de dezembro.

Aline Gonçalves



O IPTU é um tributo que retorna para o contribuinte através de obras e investimentos na cidade

FÓRUM SOCIAL MUNDIAL DE 2005

Encontro Internacional debate em Porto Alegre o poder no mundo

O Encontro Internacional pela Paz e Contra a Guerra é um evento promovido pela Prefeitura com o objetivo de debater a situação do poder no planeta e realizar um balanço dos Fóruns Sociais Mundiais, realizados no Brasil e na Índia. O evento acontecerá de amanhã, 11, até sexta-feira, 13, na PUC. O evento marca o início dos debates para o Fórum Social de 2005, que voltará a ser realizado em Porto Alegre.

Confira a programação:

11 de fevereiro

9 horas

Mesa 1: Crise capitalista e guerra
- Daniel Bensaïd (Universidade de Paris, França)
- Jorge Beinstein (Universidade de Buenos Aires, Argentina)
Local: Centro de Eventos da PUC (Prédio 41)

14 horas

Mesa 2: A nova hegemonia imperial
- Ana Esther Ceceña (Clacso, Brasil)
- Gilbert Achcar (Universidade de Paris VIII, Líbano/França)
Local: Centro de Eventos da PUC (Prédio 41)

18h30min

Seminários:
O Silêncio Opressor

Fórum LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros
Local: Sala 202 - Prédio 40

2004: O Desafio das eleições municipais
Escola 8 de Março
Local: Sala 601 - Prédio 40

12 de fevereiro

9 horas

Mesa 3: Mídia, democracia e guerra
- Bernard Cassen (Attac, França)
- Malu Viana (Movimento Hip-Hop, Brasil)
- Zuleide Faria de Melo (Codepaz/RJ, Brasil)
Local: Centro de Eventos da PUC (Prédio 41)

14 horas

Mesa 4: Meio Ambiente, cultura de paz e cultura de guerra
- Fernando Martinez Heredia (Revista América Libre, Cuba)
- Gilney Viana (Secretário do Ministério do Meio Ambiente)
Local: Centro de Eventos da PUC (Prédio 41)

18h30min

Seminários:
Paz sem voz é medo
Feministas Socialistas
Local: Sala 202 - Prédio 40

Fórum Social Urbano: uma alternativa popular contra a vio-

lência construindo a paz
CMP
Local: Sala 602 - Prédio 40

13 de fevereiro

9 horas

Mesa 5: Luta pela paz e contra a guerra
- Beverly Keene (Campanha Jubileu Sul, Argentina)
- Olívio Dutra (Ministro das Cidades)
- José Luiz Del Roio (Fórum Mondiale Delle Alternative, Itália/Brasil)
Local: Centro de Eventos da PUC (Prédio 41)

14 horas

Mesa 6: De Mumbai 2004 a Porto Alegre 2005
- José Correia (Attac, Brasil)
- Meena Menon (Comitê Indiano do FSM, Índia)
- Oded Grajew (Instituto Ethos, Brasil)
- Sérgio Haddad (Abong, Brasil)
Local: Centro de Eventos da PUC (Prédio 41)

18h30min

Seminário: Desafios e perspectivas para o V Acampamento Intercontinental da Juventude
Marcha Mundial das Mulheres, Kizomba e Central de Movimentos Populares
Local: Sala 601 - Prédio 40



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.218 – Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

EDUCAÇÃO

Prefeitura inaugura a primeira das 16 creches construídas este ano

Uma série de atividades marca a inauguração da Creche Comunitária Ecos da Infância, no sábado, 14, pela manhã, na Restinga. Esta será a primeira de um total de 16 creches construídas pela Prefeitura e demandadas pela população da Capital através do Orçamento Participativo (OP). Outros quatro estabelecimentos já estão em obras e em breve também serão entregues às respectivas comunidades. Elas estão localizadas na 3ª e 4ª Unidade da Restinga, na Vila Nova e na Entrada da Cidade.

Desde 1993, as creches têm contrato de parceria com a Prefeitura, em forma de convênios com entidades comunitárias. Hoje, Porto Alegre dispõe de uma das maiores redes de creches conveniadas do País. São 129 estabelecimentos em toda a cidade, o que resulta no atendimento de 8.642 crianças de zero a seis anos, em turno integral. As creches conveniadas funcionam em clubes de mães, instituições religiosas, associações de moradores e de trabalhadores, entre outros locais. A Secretaria Municipal da Educação (Smed) oferece uma verba mensal, formação e acompanhamento pedagógico permanente aos educadores populares, além de participar do planejamento e fiscalização do recurso público repassado.

A partir de 2001, o processo começou também a ser demandado no OP, estando hoje previstas a construção de 35 equipamentos, além de reformas e ampliação de outras. Serão feitos, ainda, convênios com novas creches e haverá re-

formas em escolas infantis do município. A creche Ecos da Infância terá como mantenedora a Associação de Trabalhadores Urbanos pela Atuação Ecológica, presidida por Gládis Teresa Paz, e, inicialmente, atenderá 20 crianças de jardim, com idade de quatro a cinco anos, sendo que até julho terá capacidade para atender 60 crianças.

Programação

Entre as atividades programadas para a inauguração da Creche Ecos da Infância estão brincadeiras interativas para as crianças, peça de teatro e visita guiada.

9h - Apresentação do Grupo de Músicos da 5ª Unidade

9h30min - Apresentação do Grupo de Percussão da EMEF Chapéu do Sol, O Xibaxequerê

10h30min - Apresentação do Teatro do Dmae

11h - Solenidade de Inauguração Oficial

12h - Encerramento do Ato Inaugural com apresentação da Escola de Samba Estado Maior da Restinga.

Nas atividades simultâneas estão a banca e oficinas do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP); Oficina Brincando com as Crianças do Departamento Municipal de Habitação (Demhab); Oficinas do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

Carla Ruas



Creche Comunitária Ecos da Infância, da Restinga, será inaugurada no sábado. No detalhe, uma das 129 creches conveniadas da Prefeitura, que funcionam em turno integral.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Porto Alegre é candidata a sediar Prêmio FINEP 2004

A candidatura de Porto Alegre para sediar o Prêmio Finep - Edição 2004 foi apresentada pela Prefeitura esta semana. O prêmio Finep de Inovação, promovido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, passa a ser descentralizado em 2004, com etapas regionais. No ofício encaminhado ao presidente da FINEP, Sérgio Machado Resende, a Prefeitura de Porto Alegre informa que o secretário de Estado de Ciência e Tecnologia disponibilizou a infra-estrutura do Estado do Rio Grande do Sul, esperando que um dos municípios gaúchos possa sediar o prêmio na etapa da Região Sul.

Ao apresentar a proposta, a Prefeitura de Porto Alegre destaca que o município tem tradição na realização de eventos de caráter regional, nacional e mundial, sendo também a primeira cidade da Região Sul a implementar o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet). O município sedia duas das principais universidades da região e possui uma infra-estrutura de 12 instituições de ensino superior, que totalizam mais de duas centenas de cursos. Porto Alegre também participa da Rede Mercocidades e coordena o Grupo de Trabalho de Ciência e Tecnologia voltado à produção econômica, dentro do Fórum de Secretários Municipais de C&T. No município estão localizados mais de 800 laboratórios de pesquisa junto às Universidades públicas e privadas, além do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec), em implantação. Porto Alegre também conta com dois parques tecnológicos e está sendo desenvolvido em fase de planejamento estratégico um Pólo de Saúde, envolvendo sociedade civil, empresários, universidades e governos municipal e estadual. Entidades, como a PUC, a Federasul e o Centro Tecnológico Softsul encaminharam ofício à Finep em defesa da candidatura de Porto Alegre para sediar o prêmio.

**DIGA NÃO ÀS
DROGAS**

PORTO ALEGRE

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 14.472, de 10 de fevereiro de 2004.

Prorroga a data de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, relativo à competência de janeiro/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica Municipal e § 9º do art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973 e alterações, considerando as dificuldades operacionais para emissão da guia de recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza através do sistema informatizado,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, relativo à competência de janeiro/2004, das modalidades com vencimento previsto para 10/02/2004 nos termos do Decreto nº 14.423/03, poderá ser feito, sem qualquer tipo de ônus, até o dia 13/02/2004.

Parágrafo único. O disposto no “caput” não se aplica aos contribuintes tributados sob a forma de trabalho pessoal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Roque José Coimbra Werlang,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.1.04, MARISTELA BELLOLI LORENSI, 83374.9, assistente administrativa, AA.10406, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, do Gabinete Executivo, 2006001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 5.2.04 (processo 1.1781.04.9).

DISPENSA, a contar de 1º.1.04, MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 78664.0, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de assistente, 21150005, do Gabinete Executivo, 2006001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 5.2.04 (processo 1.1781.04.9).

NOMEIA GENECI FRIOLIM NOGUEIRA, 68074.4, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 16.2 a 16.3.04, durante o impedimento da titular ZENIR ALVES DA SILVA, 68834.1, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 5.2.04 (processo 1.1947.04.4).

NOMEIA MÁRCIA MARGARETE S. DOS SANTOS, 60672.3, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 9 a 23.2.04, durante o impedimento da titular NALVA REGINA GONÇALVES MENDES, 81639.7, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 5.2.04 (processo 1.2689.04.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, LEONARDO DA CUNHA, 74971.3, médico veterinário, ES.1.25.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29.12.03, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 106 de 4.2.04 (processo 1.67769.03.9).

NOMEIA VERA MARIA DE ALMEIDA FREITAS, 87972.6, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo CC de assessora especialista, da Assessoria Técnico Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, durante o impedimento da titular YARA SILVA TOSCHI, 68838.2, de 5.1 a 3.2.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão

15004005, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 4.2.04 (processo 1.1762.04.4).

NOMEIA ROSMARI DE CASTILHOS, 87968.4, 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria Técnico Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, durante o impedimento da titular MARIA DE FÁTIMA FLORIANO ALVES, 84918.2, de 22.1 a 20.2.04, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 15004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 4.2.04 (processo 1.1760.04.1).

NOMEIA ANA CLARA FACIN, 55890.8, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo CC de assistente, do Serviço de Prédios Escolares, durante o impedimento da titular VILIANO FASSINI, 81967.2, de 4.2 a 4.3.04, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 15602003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 4.2.04 (processo 1.2531.04.6).

NOMEIA ANA MARTA VELLEDA RESING, 87970.0, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria da Coordenação Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, durante o impedimento da titular SANDRA RAQUEL ARTIGAS MEDINA, 49829.5, de 3 a 30.3.04, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 15004007, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 4.2.04 (processo 1.2175.04.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 25.9.03, PEDRO MEIRELLES DA ROCHA, 30259.6, estatutário, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14300/03; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h13min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6303/88, CIC 23803100097, PASEP 10749447750, através do Ato 119 de 22.1.04 (processo 1.54506.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no serviço público municipal, SIMONE AQUINO BADDI, 1558.6, arquiteta, ES402NS, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 16.10.00 a 15.10.03, com base no Decreto 13023 de 06.12.00, artigo 23, através do Ato 10 de 22.01.04 (processo 04.217.04.2).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADEMIR DE ALMEIDA PEREIRA, 86052.8, assessor especialista, 21260001, para responder pelo expediente do Departamento de Esgotos Pluviais, de 5.1 a 3.2.04, no cargo de diretor, através da Portaria 11 de 5.2.04 (processo 1.3766.04.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA VERA MARIA DE ALMEIDA FREITAS, 87972.6, assessora especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.1 a 3.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 23.1.04 (processo 1.1762.04.4).

CONVOCA ANA CLARA FACIN, 55890.8, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.2 a 4.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 65 de 27.1.04 (processo 1.2531.04.6).

CONVOCA ROSMARI DE CASTILHOS, 87968.4, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 22.1 a 20.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 66 de 27.1.04 (processo 1.1760.04.1).

CONVOCA ANA MARTA VELLEDA RESING, 87970.0, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3 a 30.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 27.1.04 (processo 1.2175.04.5).

CONVOCA LÚCIA MARIA TAGLIASSUCHI, 56550.7, professora, ED.1.03.M2.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.2 a 3.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei

6151 de 13.7.88, através da Portaria 73 de 4.2.04 (processo 1.4494.04.0).

FAZ CESSAR, de 3.2 a 3.3.04, em relação a LÚCIA MARIA TAGLIASSUCHI, 56550.7, professora, ED.1.03.M2.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 72 de 4.2.04 (processo 1.4494.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VIVIANE TOUGUINHA ASSUMPÇÃO HEINE, 73263.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.1.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 94 de 6.2.04 (processo 1.5551.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 8.1.04, em relação a FERNANDA DE MEDEIROS, 72185.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 294 de 8.3.02, que concedeu, a contar de 1º.2.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 93 de 6.2.04 (processo 1.5553.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 12.1.04, em relação a VIVIANE TOUGUINHA ASSUMPÇÃO HEINE, 73263.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1360 de 5.9.02, que concedeu, a contar de 6.6.02, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 95 de 6.2.04 (processo 1.5550.04.1).

TORNA SEMEFEITO, em relação a FABRÍCIO CRIPPA BRAGAGNOLO, 69688.0, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 966 de 30.9.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.03, através da Portaria 88 de 29.1.04 (processo 1.6734.02.2). **(Retificado)**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GENECI FRIOLIM NOGUEIRA, 68074.4, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16.2 a 16.3.04, através da Portaria 62 de 22.1.04 (processo 1.1947.04.4).

CONVOCA MÁRCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, 60672.3, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 9 a 23.2.04, através da Portaria 63 de 22.1.04 (processo 1.2689.04.9).

DESIGNA JOÃO MANUEL SOUSA JORGE, 50813.5, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de central, da Central de Veículos, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130003, 12303002, substituindo VLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA, 50806.9, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 83 de 7.1.04.

DESIGNA MARCO ANTÔNIO RIBEIRO BORGES, 45884.4, chapeador, OP10504, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da ECO/Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501005, substituindo RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA, 54668.9, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 3 a 14.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 84 de 4.2.04.

DESIGNA LUIZ FERNANDO CARVALHO, 47925.3, mecânico, OP10204, para responder pela função gratificada de encarregado pela recepção, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120005, 12501006, substituindo PAULO ROBERTO BAPTISTA DE LIMA, 19731.9, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 85 de 4.2.04.

DESIGNA GILMOR DOS SANTOS, 54675.4, operário especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de encarregado de serviços gerais, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120004, 12301006, substituindo JORGE LUIS VARGAS, 54017.9, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17.12.03 a 13.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 86 de 4.2.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 184/03, que designou ILDO ALOISIO LUFT, 81954.0, para integrar o grupo de trabalho para o acompanhamento e desenvolvimento do Sistema de Gestão de Informações Tributárias, excluindo-o da mesma, e inclui o servidor JOSÉ IVANNEY DIAS DOS SANTOS, 50761.6, ambos agentes fiscais da receita municipal, através da Portaria 38 de 4.2.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAGDA MARION DE O. PRATES, 56714.9, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de chefe de depósito, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 15602003, 11130012, substituindo IARA CARLESSO, 61004.8, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 5.1.04.

DESIGNA ROSEMERI DE CARVALHO COSTA, 49005.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611031, 11160012, substituindo ZENAIDE MARTINS DA SILVA, 52341.5, professora, ED103MS, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 6 de 5.1.04.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DRESCH, 44247.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626032, 21140009, substituindo ELIZABETH MALCON CONDE, 41612.3, professora, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 31.12.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 6 de 5.1.04.

DESIGNA ÂNGELA MARQUES FIGUEIREDO, 53186.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Floresta, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611006, 11160012, substituindo ANDRÉA SANTOS GAMA, 52409.0, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 8 de 5.1.04.

DESIGNA CAREN MEDEIROS DA SILVA, 84863.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626021, 11150027, substituindo ALBA DOS SANTOS PEREIRA BICA, 47380.1, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 20 de 7.1.04.

DESIGNA ALBA DOS SANTOS PEREIRA BICA, 47380.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15620021, 11160022, substituindo MARAGLEI DE OLIVEIRA GOMES,

13679.6, especialista em educação, ED101M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 20 de 7.1.04.

DESIGNA ALDANIR PESSEBON MULLER, 47382.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626021, 11150027, substituindo ALBA DOS SANTOS PEREIRA BICA, 47380.1, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 20 de 7.1.04.

DESIGNA IRACI SOLIGO, 41866.5, operário especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material, 15501002, 11150005, substituindo AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 58002.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 15.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 14.1.04.

DESIGNA RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 57296.6, administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15700001, 21160003, substituindo INÊS JULIA DE OLIVEIRA LIZANA, 44352.3, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 38 de 14.1.04.

DESIGNA ANA CRISTINA R. TAVARES, 58199.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Educação, 15501003, 11150005, substituindo MÁRCIA MATHIAS DUARTE, 48306.5, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 4.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 38 de 14.1.04.

DESIGNA JUSSELIA LIMA BARRETO, 47190.4, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, 15701002, 11170003, substituindo CLEUSA MARIA LEPPA, 43184.1, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 39 de 14.1.04.

DESIGNA MARILICE NOGUEIRA, 60162.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Conservação, da Secretaria Municipal de Educação, 15302006, 11130002, substituindo RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 57296.6, administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.1 a 2.2.04, em regime

complementar de trabalho, através da Portaria 39 de 14.1.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 3/04, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga de cartuchos para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 10.2.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 33 de 3.2.04.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e GISELE CRISTINA GILINIKOVSKI REN, 82880.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 1/04, que trata da contratação de empresa para a confecção de 31 troféus para o Prêmio Açorianos e Tibicuera 2003, para a Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 12.2.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 34 de 4.2.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a VALDOCIR CARVALHO DOS SANTOS, 53486.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as tarefas relativas ao cargo de apontador. O servidor deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 14052096, por até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 4.2.04 (processo 1.21625.99.9).

ATRIBUI, em caráter experimental, a ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES, 60366.2, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 150.22.18.9, por até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 4.2.04 (processo 1.48872.02.4).

ATRIBUI, em caráter experimental, a

DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 56849.3, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 150.22.18.9, por até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 4.2.04 (processo 1.10012.03.6).

MODIFICA, a contar de 16.12.03, a Portaria 644/03, que prorrogou a Portaria 643/03 de estágio experimental de FLÁVIO CELINO DE OLIVEIRA, 61661.5, da Secretaria do Governo Municipal, nas tarefas relativas ao cargo de apontador, com delimitação de atribuições, quanto à lotação, que passa a ser Departamento de Esgotos Pluviais e quanto à Unidade Orçamentária que passa a ser 0400-04202-3111.00, e não como constou, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 4.2.04 (processo 1.3013.01.4).

PRORROGA a Portaria 830/03, de estágio experimental, de PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, 42471.3, da Secretaria do Governo Municipal, nas tarefas relativas ao cargo de recepcionista. O servidor deverá continuar exercendo suas atividades na Secretaria do Governo Municipal, sob a Unidade Orçamentária 1101.2058, por até seis meses, a contar de 9.12.03, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 4.2.04 (processo 1.43581.02.1).

PRORROGA a Portaria 414/02, de estágio experimental, de FRANCISCO RUBEM NOBRE DA SILVA, 56045.8, nas tarefas relativas ao cargo de contínuo, continuando a exercer suas atividades na Secretaria do Governo Municipal, sob a Unidade Orçamentária 11012055, de 4.12.02 a 4.12.03, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 4.2.04 (processo 1.42357.02.0).

PRORROGA a Portaria 2/04, de estágio experimental, de FRANCISCO RUBEM NOBRE DA SILVA, 56045.8, nas tarefas relativas ao cargo de contínuo. O servidor deverá continuar exercendo suas atividades na Secretaria do Governo Municipal, sob a Unidade Orçamentária 11012055, por até seis meses, a contar de 5.12.03, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 4.2.04 (processo 1.42357.02.0).

PRORROGA a Portaria 644/03, de estágio experimental, de FLÁVIO CELINO DE OLIVEIRA, 61661.5, da Secretaria do Governo Municipal, nas tarefas relativas ao cargo de apontador, com delimitação de atribuições. O servidor deverá continuar exercendo suas atividades no Departamento de Esgotos Pluviais, sob a Unidade Orçamentária 0400.04202.3111.00, por até seis meses, a contar de 18.1.04, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 4.2.04 (processo 1.3013.01.4).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EVERTON LUIS DE MOARES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, no período de 19.03.04 à 30.06.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 43 de 21.01.04.

CONCEDE a ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 1513.1, arquiteto, ES402NS, no período de 02.01.04 à 30.06.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 44 de 21.01.04.

CONCEDE a CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 1194.0, engenheiro, ES410NS, no período de 02.01.04 à 30.06.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 47 de 21.01.04.

CONCEDE a MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, engenheiro, ES410NS, no período de 02.01.04 à 30.06.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 48 de 21.01.04.

CONCEDE a VINCENZO BERARDI, 671.8, Chefe de Equipe, no período de 31.01.04 à 30.06.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 049 de 21.01.04.

CONCEDE a VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 1199.9, engenheiro, ES410NS, no período de 31.01.04 à 30.06.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 050 de 21.01.04.

CONCEDE a RAUL SALDANHA PILLA, 1606.3, arquiteto, ES402NS, no período de 19.01.04 à 30.06.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de

pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 51 de 21.01.04.

CONCEDE a SONIA MARIA DA SILVA, 481.2 arquiteta, ES402NS, no período de 03.02.04 à 30.06.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 52 de 21.01.04.

CONCEDE a MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 1519.8, arquiteta, ES402NS, no período de 31.01.04 à 30.06.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 53 de 21.01.04.

CONCEDE a LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 382.2, engenheiro, ES410NS, no período de 28.03.04 à 20.11.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 71 de 27.01.04.

CONCEDE a PAULO CESAR B. SCHEFFER, 1320.1, engenheiro, ES410NS, no período de 03.07.04 à 20.11.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 74 de 27.01.04.

DESIGNA ORIMAR RICARDO, 569.4, instalador, OP40304, para responder pela FG de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001 durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de licença prêmio, no período de 19.01 a 02.02.04, através da Portaria 65 de 23.01.04.

DESIGNA JOSÉ PEDRO B. DE LIMA, 1173.4, instalador, OP40304, para responder pela FG de responsável por atividades, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003 durante o impedimento do titular LUIS CARLOS ALVES DUTRA, 894.6, operário especializado, OB40602, por motivo de férias, no período de 05.01.04 a 03.02.04, através da Portaria 66 de 23.01.04.

DESIGNA LEOPOLDO ZARNOTT, 1297.1, pedreiro, OP40504, para responder pela FG de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001 durante o impedimento do titular PEDRO DERLI DE LARA ANTUNES, 900.1, pedreiro, OP40504, por motivo de férias, no período de 05.01 a 03.02.04, através da Portaria de 67 de 26.01.04.

DESIGNA ELEOMAR AMARAL APPEL, 344.2, instalador, OP40304, para responder pela FG de responsável por atividades, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003 durante o impedimento do titular ADEMIR VIANA DA LUZ, 523.1, pintor, OP40604, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 05.01 a 03.02.04, através da Portaria 68 de 26.01.04.

DESIGNA ADEMIR VIANA DA LUZ, 523.1, pintor, OP40604, para responder pela FG de chefe da equipe de carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001 durante o impedimento do titular JAIR CHERUBIN SALDANHA, 458.0, marceneiro, OP40404, por motivo de férias, no período 05.01 a 03.02.04, através da Portaria 69 de 26.01.04.

DESIGNA AIRTON CARLOS FATTORI, 493.7, assessor para assuntos jurídicos ES405NS, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 1485.2, engenheiro, ES410NS, MARLI FRARE, 1039.7, assistente social, ES406NS, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito Administra-

tivo, e para secretariar os trabalhos DANIELE PORSCHE, 1638.6, assistente administrativo, AA40406, através da Portaria 70 de 26.01.04 (processo 4.2786.97.4)

DESIGNA FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 1637.8, assistente administrativo, AA40406, para responder pela FG de chefe da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, durante o impedimento da titular, ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 517.3, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias, no período de 09.01 a 03.02.04, através da Portaria 73 de 26.01.04.

DESIGNA EVLY ABREU CASCAES, 538.9, engenheira, ES410NS e LUIZ FERNANDO O MACEDO, 382.2, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a construção de 130 U.H e infra-estrutura nas Quadras 151 e 152 do Loteamento Chácara da Fumaça, responsabilidade técnica da Construtora Dalmás Ltda., carta-contrato 32/03-ELIC/CJURF, início 26.01.04 e término previsto 20.11.04, através da Portaria 75 de 27.01.04.

DESIGNA PAULO CESAR B. SCHEFFER, 1320.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico da construção de 130 U.H e infra-estrutura nas Quadras 151 e 152 do Loteamento, Chácara da Fumaça, responsabilidade técnica da Construtora Dalmás Ltda., carta-contrato 32/03-ELIC/CJURF, início 26.01.04 e término previsto 20.11.04, através da Portaria 76 de 27.01.04.

DESIGNA DANIELE PORSCHE, 1638.6, assistente administrativo, AA40406, para responder pela FG de chefe, da Equipe de Apoio Técnico, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14150001, durante o impedimento da titular, SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 1468.8, assistente administrativo, AA40406, por motivo de férias, no período de 17.02 a 02.03.04, através da Portaria 82 de 30.01.04.

DESIGNA RUY TELLECHEA FILHO, 388.9, engenheiro, ES410NS, VICTOR

HUGO FELIX E SILVA, 1199.9, engenheiro, ES410NS, EVERTON LUIZ DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, VINCENZO BERARDI, 671.8, chefe de equipe, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 1194.0, engenheiro, ES410NS, MIGUEL ALEXANDRE DE O ARZIVENCO, 1485.2, engenheiro, ES410NS, ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 1513.1, arquiteto, ES402NS, MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 1519.8, ES402NS, SONIA MARIA DA SILVA, 481.2, arquiteta, ES402NS, RAUL SALDANHA PILLA, arquiteto, 1606.3, para sob a coordenação do primeiro fiscalizar a elaboração e aprovação de Projetos para Diversas Áreas do Programa de Regularização Fundiária, nas Vilas Luis Guaragna, Hípica, Batista Flores, Safira Nova e Esmeralda, responsabilidade técnica da Empresa Pires SS Engenharia Ltda., contrato 09/03-ELIC/CJURF, no período de 02.01.04 a 30.06.04, através da Portaria 758 de 22.01.04.

NOMEIA MARCIO LUIS ROSA DE OLIVEIRA, 1702.0, para responder pelo CC de Agente Comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, durante o impedimento do titular TALIS FERNANDO ROSA DA ROSA, 1372.2, por motivo de férias, no período de 25.01 a 23.02.04, em regime de Tempo Integral, através da Portaria 77 de 27.01.04 (processo 4.316.04.0).

NOMEIA LETICIA NUNEZ ALMEIDA, 1703.8, para responder pelo CC de assessor, da Assessoria de Conflitos Fundiários, 24260001, durante o impedimento do titular CEZAR AUGUSTO K. MARTINS, 836.7, por motivo de férias de 03.02 a 03.03.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 80 de 29.01.04 (processo 4.351.04.0).

NOMEIA SUZETE MARIA DE LIMA MACHADO, 1704.6, para responder pelo CC de Agente Comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, no período de 03.02. a 03.03.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 81 de 29.01.04 (processo 4.353.04.7).

Despachos

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.68247.03.6 – Abona, em 3.2.04, os atrasos, código três, dos dias 3 e 23.10.03, constante nos assentamentos funcionais de JAQUELINE JUNG, 49006.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.52067.01.7 - Relota, em 5.2.04, GERALDO EBERHARDT, agente de fiscalização, 15385.8, da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.4275.03.9 - Defere, em 4.2.04, em relação a MIRTES REGINA SULZBACHER, 84166.8, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: ACERGS: de 18.1.99 a 31.7.02.

Total averbado: 1291 dias = 3 anos 6 meses 16 dias.

Obs.: Excluído período de licença para tratar de interesses particulares.

Processo 1.20105.03.7 - Defere, em 4.2.04, em relação a ADROALDO BAUER SPÍNDOLA CORRÊA, 54361.1, do Gabinete do Prefeito, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Público com reciprocidade:

Assembleia Legislativa: de 1º.4.81 a 28.2.82;

Secretaria de Estado da Cultura: de 4.1.99 a 31.8.00.

Total averbado: 940 dias = 2 anos 7 meses 0 dia.

Municipal:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 1º.1.89 a 30.12.90; de 31.1.91 a 31.3.92; de 3.4.92, 6.4.92, 8.4.92, 13.4.92, 15.4.92, de 22 a 24.4.92, de 30.4 a 4.5.92, 6.5.92, 8.5.92, 13.5.92, 18.5.92, 20.5.92, de 27 a 29.5.92, de 1º a 5.6.92, 8.6.92, 15.6.92, 17.6.92, 19.6.92, 22.6.92, 24.6.92, 8.7.92, 10.7.92, de 16 a 22.7.92, 10.8.92, de 7 a 14.10.92, 19.10.92, 21.10.92, 23.10.92, de 27.10 a 6.11.92, 13.11.92, de 18 a 19.11.92, 30.11.92, 7.12.92, 11.12.92, de 14 a 27.12.92.

Total averbado: 1265 dias = 3 anos 5 meses 20 dias.

Processo 1.29127.03.3 - Defere, em 4.2.04, em relação a VILMA DOS SANTOS, 59927.4, da Secretaria Municipal da Cultura, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Rio Pardo: de 1º.3.68 a 1º.8.71.

Total averbado: 1249 dias = 3 anos 5 meses 4 dias.

Processo 1.31580.03.3 - Defere, em 4.2.04, em relação a ZANIRA MARQUES, 40024.2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Alvorada: de 3.5.84 a 4.11.84.

Total averbado: 186 dias = 0 ano 6 meses 6 dias.

Processo 1.37591.03.7 - Defere, em 4.2.04, em relação a DJALMO MACHADO PASSOS, 14232.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 8.7.76 a 30.10.80.

Total averbado: 1576 dias = 4 anos 3 meses 26 dias.

Obs.: Excluído período colidente.

Processo 1.55586.03.1 - Defere, em 3.2.04, em relação a HEISE PERES RAMOS, 47115.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 31.5.82 a 19.3.89.

Total averbado: 2485 dias = 6 anos 9 meses 25 dias.

Obs.: Excluído período colidente.

Processo 1.58807.03.9 - Defere, em 3.2.04, em relação a UBIRAJARA TORRES, 14733.0, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 3.3.69 a 10.3.74.

Total averbado: 1819 dias = 4 anos 11 meses 29 dias.

Obs.: Deduzidas 15 faltas.

Processo 1.60234.03.2 - Defere, em 4.2.04, em relação a MARIA ELISABETH DA S. VERNETTI, 81878.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 16.5.00 a 16.12.01.

Total averbado: 580 dias = 1 ano 7 meses 5 dias.

Processo 1.61980.03.0 - Defere, em 4.2.04, em relação a MARCELO SANTANA MACIEL, 49110.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Ministério do Exército: de 3.2.86 a 15.12.86

Total averbado: 313 dias = 0 ano 10 meses 13 dias.

Processo 1.64696.03.0 - Defere, em 3.2.04, em relação a ELEARA MARIA MANFREDI, 50563.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 25.8.80 a 6.5.91.

Total averbado: 3907 dias = 10 anos 8 meses 17 dias.

Obs.: Excluído período colidente.

Tempo Ficto

Período aquisitivo: de 24.8.85 a 22.8.90.

Total averbado: 180 dias = 0 ano 6 meses 0 dia.

Processo 1.67839.03.7 - Defere, em 3.2.04, em relação a FERNANDO DE SOUZA GUIMARÃES, 15054.0, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 24.4.69 a 26.7.81.

Total averbado: 4470 dias = 12 anos 3 meses 0 dia.

Obs.: Excluído período colidente: deduzidas 7 faltas.

Processo 1.453.04.8 - Defere, em 3.2.04, em relação a MARIA ELIZABETH RUFATO, 84970.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade:

Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.4.77 a 13.11.02.

Total averbado: 9358 dias = 25 anos 7 meses 23 dias.

Tempo Ficto- licença-prêmio em dobro:

Período Aquisitivo: de 1º.4.77 a 31.3.87 e de 1º.4.87 a 29.3.92.

Total averbado: 480 dias = 1 ano 3 meses 25 dias.

Processo 1.508.04.7 - Defere, em 3.2.04, em relação a RENE KUBIACHI SEIDLER, 84071.0, da Secretaria do Governo Municipal, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Ministério do Exército: de 4.2.85 a 30.1.87.

Total averbado: 722 dias = 1 ano 11 meses 27 dias.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.3872.04.1 - Indefere, em 4.2.04, o pedido de certidão de tempo de serviço/contribuição, apresentado por SADI COLEONI DA SILVA, 14290.1, apontador, do Departamento de Esgotos Pluviais, ativo, com base na informação da UVTR/DP/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 5.3973.03.4 - Defere, em 29.1.04, em relação a LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA, 16393.1, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, Estado/Rio Grande do Sul – Brigada Militar e às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 e 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03 e a informação 63/03 da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no total de 3563 dias: RGPS/INSS: 4 anos 2 meses 26 dias.

- Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda.: de 22.4.91 a 20.10.92;
- Affonso Nauhys: de 16.6.77 a 1º.2.78;
- Torquato Pontes Pescados S/A: de 5.1.79 a 4.2.79 e de 1º.3.80 a 14.3.80;
- Engineering Serviços de Engenharia Ltda.: de 6.5.85 a 25.5.85;
- Viação Noiva do Mar Ltda.: de 29.12.85 a 23.6.86;
- Selva Serviços Rurais Ltda.: de 28.5.87 a 23.11.87;
- Mar – Alimentos Refrigerados Ltda.: de 2.1.90 a 31.3.90;
- Icanhema S.A. Indústria e Comércio de Pesca: de 4.1.85 a 29.1.85;
- Mar – Alimentos Refrigerados Ltda.: de 16.11.88 a 4.7.89.

Estado/Rio Grande do Sul: 4 anos 5 meses 17 dias.

- Brigada Militar: de 16.7.80 a 28.12.84.

Forças Armadas: 1 ano 0 mês 25 dias.

- 6º Grupo de Artilharia de Campanha: de 5.2.79 a 29.2.80. (**Retificado**)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 04.3626.03.2 - defere em 29.01.04, em relação a ARCIVAL DIAS, 449.9, averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, §1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Ministério da Defesa: de 15.01.1966 a 15.02.1967.

Total registrado: 396 dias = 01 ano, 01 mês e 01 dia.

Processo 04.1798.03.0 - defere em 29.01.04, a CAREN VASATA, 1618.8, procuradora, a inclusão de tempo de serviço municipal, para efeitos da legislação vigente: Secretaria Municipal da Saúde: 14.01.1999 a 31.01.2001.

Total registrado: 749 dias = 02 anos, 00 mês e 19 dias.

Documentos oficiais

a que se refere o artigo 133, da Lei 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2004.

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas desta Companhia que se acham à disposição em nossa sede social, na Rua Albion, 385, nesta Capital, os documentos

DANIEL MAIA,
Presidente do Conselho de Administração.

EDITAIS



CONCORRÊNCIA 16/03

PROCESSO 01.045204.03.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços Saibro, obtido através da Concorrência 16/03, processo 001.045204.03.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado.

SARGIL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MINERAIS LTDA. - CGC: 03.379.627/0001-93
ENDEREÇO: Beco do Alambique, s/nº – VIAMÃO/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1044486	areião (saibro)	sem marca	M3	6,60

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 1/04

PROCESSO 001.002158.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA - ITENS :1 , 2.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO CONVITE 3/04

PROCESSO 001.064674.03.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração de resultado de julgamento do convite acima, quanto aos itens 12 e 13, em razão da reconsideração do Parecer Técnico, sendo vencedora a empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 389/03

PROCESSO 001.063.813.03.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Labinbras Ltda., referente ao item 1, foi deferido parcialmente porque a exigência do Edital não foi concluída em tempo hábil. A Comissão solicita que os testes sejam retomados pelos técnicos do HPS, com a emissão do respectivo laudo.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE ATA

CONCORRÊNCIA 19/02

PROCESSO 01.056337.02.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica a exclusão da ata de registro de preços conforme termo aditivo de exclusão da empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA, conforme termo aditivo a ata registrado 28745 no livro 423-D das folhas 284 até 287 trata da aquisição de medicamentos humanos - Concorrência 19/02 em face de solicitação contida no processo 001.062703.03.0, em reunião da CDCS realizada em 18.12.03, passando o material descrito na tabela abaixo para a empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, conforme termo aditivo a ata registrada 28746 no livro 423-D das folhas 288 até 291.

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODS. FARMACÊUTICOS LTDA -CNPJ: 75.014.167/0001-00
Rua Almirante Gonçalves, 2247-Curitiba/PR

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG
1001874	Biperideno 2mg	Abbott/Basf Knoll	0,077

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos, obtidos através da Concorrência 19/02, processo 001.056337.02.7, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Rua Padre Chagas, 429 – Gravatai/RS

1002096	Cerufoxima (Axetil),250mg	Ranbaxy	Co	1,76
1005354	Pefloxacino,400mg/5ml injetavel	Aventis/Pharma,Pesflacin	Am	14,12
1006360	Terbutalina 10mg/ ml	Astra Zeneca/Bricanyl	FR	7,30
1006527	Trietanolamina+hidroxiquinoleina	Alcon	Fr	5,82
1011576	Nimodipina,30mg	Psen/Noodipina	Co	0,71
1021716	Permetrina 5%,fr.c/60ml	Stiefel/Nedax Plus	Fr	4,20
1031087	Cefaclor 50mg/ml	Stiefel/Clorcin	Fr	17,40
1041334	Cloreto de sódio+cloreto de benzalconio,fr.20ml	Stiefel/Rino	FR	4,58
1041474	Fração Fosfolipídica pulmão suino,240mg/3ml	Curosurf/Farmalab	Fa	820,00

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 2.873.606/0001-67
Rua Engenheiro João Luderitz, 234- Porto Alegre/RS

1041540	Glicose 50%,sist.fechado 1.000ml	Baxter/Viaflex	BsFR	4,20
1041896	Solução pediatr.aminoácidos 10%/250ml	Cintec Parenteral/Baxter	FR	17,22
1041904	Soro Glicosado 10%, sist.fechado c/250ml	Baxter/Via Flex	Bs	1,31
1041912	Soro glicosado 10%,sist.fechado 500ml	Baxter/Via Flex	Bs	1,55

ARISTON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 18.938/0001-39
Rua Frei Liberato de Gries, 123- São Paulo/SP

1003235	Dipirona 1g/2ml injetável	Ariston	Am	0,21
1006204	Sulfato de magnésio 50%/10ml-injetável	Ariston/Magnoston	Am	0,32

AVENTIS PHARMA LTDA CNPJ: 2.685.377/0001-57
Av. Marginal Rio Pinheiros, 5200-São Paulo/SP

1031160	Enoxaparina sódica 80mg/0,8 ml, injetável	Aventis	Pç	38,70
1041946	Teicoplanina 200mg, injetável	Aventis	Fa	129,55

BENATTI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 51.746.782/0001-43
Rua Ponta Porã – São Paulo- SP

1002880	Colagenase 0,6 UI+ cloranfenicol 0,01g/pomada	Abott/Irxol	Tb	9,36
1003052	Dexametasona 0,1% sol.oftálmica	Alcon/Minidex	Fr	2,85
1003060	Dexametasona+neomicina +polimixina B,sol.oft.	Alcon/Maxitrol	FR	6,24
1003078	Dexametasona+neomicina+ polimixina B,pom.oft.	Alcon/Maxitrol	Bn	10,18
1003425	Espironolactona 100mg, compr.	Pharmacia/ Aldactone	Co	0,75
1004589	Lubrificante ocular, colírio	Alcon/Lacrima	Fr	4,74
1005495	Pilocarpina 4% colírio	Alcon/Isopto Carpine	Fr	7,49
1005511	Pimozida 1mg, compr.	J.Colag/Orap	Co	0,21
1005750	Proximetacaina (cloridrato) 0,5% colírio	Alcon/Anestalcon	Fr	4,07
1006485	Timolol 0,5% colírio	Alcon/Maleato	Fr	3,21
1006550	Tropicamida 1%, sol.oft.	Alcon/Mydriacil	Fr	6,46
1021732	Ciprofloxacino 0,3% colírio	Alcon/Ciloxan	Fr	7,74
1031178	Espironolactona 25mg, compr.	Pharmacia/ Aldactone	Co	0,35
1041813	Rocronuio 50mg/5ml, injetável	Organon/Esmeron	Am	31,90

BH FARMA COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 42.799.163/0001-26
Rua Simão Tann, 257 – Belo Horizonte/MG

1001817	Atropina 1%, solução oftalmológicaaTROPINA	Allergan	FR	5,14
1002443	Cetilperidinio 0,5mg/ml, sol.fr.c/200ml	Aventis	FR	8,20
1003813	Fluoresceína sódica 10mg/1ml colírio	Allergan	Fr	5,04
1005123	Neostigmina 0,5mg/1ml injetável	ICN	Am	0,58
1006642	Vitamina A+aminoácidos+ metionina+cloranfenicol..	Allergan	Tb	6,15

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 49.475.833/0001-06
Av. Paulo Ayres, 280– Taboão da Serra- SP

1001486	Ácido valproico 250mg, compr.cáp ou drágea	Biolab/Sanus/ Epilantil	Co	0,22
1002146	Cetoprofeno 100mg/2ml, inj.IM	Biolab Sanus/ Artrnid	AM	0,49
1002542	Diltiazem (cloridrato) 60mg, compr.	Biolab/Sanus/ Diltiacor	CO	0,19
1002807	Itraconazol 100mg, compr.	Biolab	CO	1,12
1005073	Isossorbida (monitrato). 10mg/1ml,inj	Sanus/Itrazol	AM	0,54
1005222	Nitroprussiato de sódio 50mg/2ml	Coronar	Am	4,96
1005248	Noretindrona(noretisterona)0,35mg	Biolab Sanus/ Nipride	Es	2,54
1011592	Omeprazol,40mg, inj.	Norestin	FA	4,29
1031327	Ticlopidina 250mg	Biolab Sanus/Plaketar	CO	0,52
1041847	Sinvastatina 10mg, compr.	Biolab/Sanus Vaslip	Co	0,24

BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIM. FARM. LTDA.
CNPJ: 60.831.658/0001-77
Rua Maria Coelho Aguiar, 215 São Paulo/SP

1002344	Clonidina 0,150 mg, compr.	Ingelheim/Atensina	CO	0,08
1003706	Fenoterol 5mg/ml,gt. p/nebul.fr.conta gt.	Boehringer	Fr	2,01
1031004	Alteplase, 50 mg inj.	Ingelheim/Berotec	FA	1.145,97
		Boehringer/Actylise		

BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 56.998.982/0001-07
Rua CARLOS Gomes, 924 – São Paulo/SP

1002021	Cefepime (cloridrato) 2g, inj.	Maxcef/Bristol	FA	37,37
		Myers Itália		

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0001-49
Av. 62A, 419 – Rio Claro/SP

1021724	Permetrina 1 creme rinse, fr.c/60ml	Stiefel	Fr	8,90	1041243	Azitromicina 500mg, compr.	Sigma	Co	6,96	1001445	Acido folinico 15mg, compr.	União Química/ Co	0,59
1021799	Espiramicina 500mg, cáp.	Rovamicina	Ca	1,68	1041276	Cefotaxima 500mg, inj.	Cellofarm	Fa	2,57		Folicorin	Fa	
1021849	Nifedipina 20mg retard, compr.	Adalat	Co	0,098	1041433	Eritromicina (estearato) 250mg, compr/drag.	Abbott	Co	1,11	1001775	Ampicilina 500mg, injetável	União Química	0,89
1042001	Zolpidem 10mg, compr	Redart/Bayer	CO	1,70	1041441	Eritromicina (estearato) 25mg/ml, susp.;	Abbott	Fr	11,09	1001825	Ipratróprio	União Química/Ares	2,79
1001874	Biperideno 2mg, comprimido	Lioran/ Schering Plough	Co	0,077	1041672	Metilergometrina 0,2mg/ml, inj.	União Química	Am	1,10	1001924	Hioscina 20mg+ Dipirona 2,5mg/5ml inj.	União Química/ Am	0,58
PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA.													
CNPJ: 81.887.838/0001-40													
Rua General Potiguara, 1428 – Curutibaegre/PR													
1001395	Acetazolamida 250mg compr.aCETAZOLAMIDA	Weth	Co	0,36	1041755	Óxido de zinco+ vitamina A+D,pom.tb40/45g-	Teuto	Tb	1,69	1002054	Caftazidima, 1g, inj.	União Química/Ceta	6,59
1001411	Ácido acetilsalicílico 100mg	Greenpharma	Co	0,013	1041771	Piperacilina 4g+ tazobactam 500mg	Wyeth	Fa	61,84	1002062	Ceftriaxona 1g, inj.intramuscular	União Química/ Fa	4,19
1001429	Ácido acetilsalicílico 500mg, compr.	Greenpharma	Co	0,0316	1041839	Salbutamol 0,5mg/1ml, inj.	Glaxo smith kline	Am	1,16	1002104	Betametasona (Acetato)3mg+ betametasona(fosf. dissodico)3mg/1ml, inj.	União Química/ Am	3,49
1001502	Ácido valproico 500mg, . compr.drágea/cáp	Sanofi	Co	0,34	1041979	Tirofibana 0,25mg/ml, inj.	Merck/Agrastat	Fa	563,33	1002245	Clindamicina (fosfato)600mg/4ml	União Química/ Fa	2,09
1001627	Amicacina 500mg/2ml, inj.	Hipolabor	Fa	0,44	1021682	Beclometasona 250mcg, 200 doses, spray	Farmalb	Fr	19,48	1002377	Cloranfenicol, inj.	União Quím. Fa	1,19
1001643	Amicacina 500mg/2ml, inj.	Ima	Fr	0,56	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A								
1001684	Amiodarona 200mg, compr.	Cristalia	Co	0,25	CNPJ: 33.009.945/0001-23								
1002039	Cefoxitina sódica 1g, inj.d	Bergamo	Fa	13,24	Av. Eng.Billings, 1729 – São Paulo/SP								
1002070	Ceftriaxona 1g, inj.intrav.cEFTRIA	Bergamo	Fa	2,9249	1002336	Clonazepam 2mg compr.	Rivotril/Roche	Co	0,18	1002898	Clotrimazol 50mg/5g, creme tópic	União Química/ Tb	1,19
1002138	Cetonazol 200mg, compr.	Ducto	Co	0,24	1004142	Heparina sódica sub-citanea 5.000UI/0,25ml, inj	Liquemine	Am	0,62	1003177	Diclofenaco de sódio . 75mg/3ml inj	União Química/ Am	0,24
1002484	Cloreto de sódio+cloreto de benzalconio, got.	Hipolabor	Fr	0,4452	1005065	Midazolam 15mg/3ml, inj.	Dormonid/ Roche	Am	2,75	1003219	Dimenidrato 50mg+ piridoxina 50mg/1ml, inj.	União Química/ Am	0,42
1002534	Isossorbida (dinitrato)10mg, compr.	Greenpharma	Co	6,72	1006139	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprina 80mg/5ml, inj.	Roche/Bactrim	Am	0,60	1003334	Doxiciclina (cloridrato) 100mg, dr.	União Química	0,19
1002781	Isossorbida (dinitrato) 40mg, cáp.	Sigmapharma	Ca	0,55	1006451	Tiamina 300mg (vitamina B-10compr./drág.	Benerva/Roche	Co	0,26	1004100	Haloperidol 5mg/1ml, inj.	União Química/ Am	0,49
1002799	Isossorbida (dinitrato)5mg, compr.	Greenpharma	Co	0,0272	1006667	Vitamina C (ácido arcobico) 1g, compr. eferv.	Redoxon/Roche	Co	0,42	1004225	Hidrocortisona (succinato) 500mg, inj.	União Química/ Fa	3,08
1002989	Pralidoxina 200mg,, inj.	Aventis	Am	6,50	1027788	Clonazepam 2,5mg/ml,gotas	Rivotril/Roche	Fr	5,00	1004332	Ibuprofeno 600mg, drágea/compr.	União Química	0,12
1003359	Enalapril 10mg, compr.	Biolab Sanus	Co	0,0343	1041318	Clonazepam 0,5mg, compr.	Rivotril/Roche	Co	0,11	1004944	Metilprednisolona 500mg, inj.	União Química/ Fa	19,79
1003474	Estriol 2mg, compr.	Organon	Co	0,6433	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.								
1003839	Flurazepan 30mg, compr.	ICN	Co	0,54	CNPJ:61.068.755/0001-12								
1003987	Glibenclâmida 5mg, compr.	Sanval	Co	0,0164	Rua Lagrange, 401- São Paulo/SP								
1004043	Glucagon 1mg, inj.	Novonordisk	Am	74,93	1001379	Medroxiprogesterona (acetato) 10mg, compr.	Sanval/ Progesan	Co	0,186	1005255	Norfloxacina 400mg, compr.	União Química	0,24
1004266	Hidróxido de magnésio 80mg/ml susp.	Glaxo	Fr	2,52	1002856	Clorpropamida 250mg, compr.	Sanval/ Diabecontrol	CO	0,0582	1005297	Oximetazolina 0,025% (pediatr.),sol. Nasal	União Química/ Fr	2,45
1004340	Imipenem 500mg+ cilastina sódica 500mg inj..	Merck sharp/Tienan	Fr	64,68	1002856	Dexclorfeniramina 0,04%, sol.dEXCLO	Sanval/Alergyo	Fr	1,0620	1005305	Oximetazolina 0,05%, sol. Nasal	União Química/ Fr	2,55
1004407	IndometACINA 50mg, compr.	Prodome	Co	0,51	1003490	Estrogenos conjugados 0,625 mg, drágea	Sanval/Estrogenon	Dg	0,3268	1005552	Tenoxicam 20mg, inj. Ev	União Química/ Fa	2,15
1004647	Levomepromazina 25mg/5ml, inj.	Aventis	Am	1,02	1004241	Hidróxido de Alumínio 300 mg, compr.	Sanval/Aludroxil	Co	0,1179	1005776	Ranitidina (cloridrato) 50mg l, inj.	União Química/ Am	0,26
1005131	Nifedipina 10mg, cáp.	Medley	Ca	0,0989	1005560	Piroxicam 20mg, compr. cáp.	Sanval/Piroxil	Co	0,063	1006097	Suxametônio 9cloreto) 100mg, inj	União Química/ Am	6,29
1005586	Polimixina B 12000 UI = anestésico, sol.otol.	Zest	Fr	5,12	1005859	Salbutamol 2mg, compr.	Sanval/Dilamol	Co	0,0320	1006352	Terbutalina 0,5mg/ml, inj.	União Química/ Am	1,70
1005669	Procainamida 500mg/5ml, inj.	Zambon	Am	1,32	1006634	Vitamina A 3000 UI + D 800 ui /ML	Sanval/Vitadesan	Fr	1,6860	1006816	Cefazolina sodica 1g, inj.	União Química/ Fr	2,18
1005719	Propiltiouracil 100mg, compr.	Biolab Sanus	Co	0,49	1041714	Monossulfiram 25% 100ml, sol.	Sanval/Valfiran	Fr	4,96	1021773	Aciclovir 2909mg, compr.	União Química/ Am	0,24
1005826	Salbutamol 100 MCG/ dose spray, fr.	Glaxosmithkline/ Aerolin	Fr	8,35	SCHERING DO BRASIL, QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.								
1005925	Solução de Thiersch, fr. C/500ml	lfal	Fr	1,68	CNPJ:56.990.534/0001-67								
1006311	Sulfato ferroso 200mg, compr.drágea	Sanval	Co	0,0228	Rua Canconeiro Evora, 255/339 – São Paulo/SP								
1006394	Tetraciclina + anfotericina B, cr. Vag.tb.60g	Kinder	Tb	8,18	1002963	Contraste Rdiológico 50ml, inj.	Schering/ Urografina	Fr.	16,00	VICTÓRIA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.			
1006469	Ticarclina 3g+clavulanato de potássio 100mg, inj.	Glaxo smithkline	Fr	28,17	1002971	Contraste radiológico 100ml, inj.	Schering/ Urografina	Fr	30,00	CNPJ: 88.317/0001-21			
1006584	Vecuronio(brometo) 10mg, inj.	Organon	Am	38,60	1003524	Etinilestradiol +Levonorgestrel, 6dr.c/0,05mg Levon.,0,03mg etinil.,5 dr.c/0,075mg Levon.e 0,04mg etinil.cada uma e 10 dr. c/0,125mg Levon.e 0,03mg etinil. Cada uma	Schering/Triquilar	Es	2,50	Av. São Paulo, 862 – Porto Alegre/RS			
1006626	Violeta de Genciana fr.c/30ml	Multilab	Vd	1,14	1003532	Etinilestradiol 0,03mg+ Levonorgestrel 0,15mg	Schering/Microvlar	Es	0,75	1003904	Gamaglobulina humana antitetânica 250UI/1ml, inj.	Aventis Behring/ Am	24,00
1011618	Poliestirenosulfonato de cálcio c/1g pó , env.c/30g	Wyeth	Ev	12,67	1003540	Etinilestradiol 0,05mg+ Levonorgestrel 0,25mg est. C/21 compr.	Schering	Es	0,85	1011550	Metoprolol(tartarato) 5mg,5ml inj.	Astrazenega/ Am	10,38
1021575	Tobramicina (sulfato) pom. Oft.	Genon	Tb	9,97	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.								
1021583	Clobetasol(propionato) 0,05%,cr.bisn.15g	Eurofarma	Bn	5,62	CNPJ: 60.665.981/0001-18								
1021625	Claritromicina 50mg/mlsusp.	Abbott/Knoll	Fr	46,40	Rua Cel Luizz T. de BRITO, 90 –Embu- Guaçu/SP								
1021674	Salmeterol 25 MCG, c/atomiz. 60 doses spray	Glaxo	Tb	45,11	ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.								
1021807	Claritromicina 500mg, compr.cáp.	Medley	Co	2,08									
1027796	Fenitoina 100mg/4ml sol.	Cristalia	Vd	3,06									
1027853	Nitrato de prata bast.uso farmac.	Multilab	Ba	1,05									
1031236	Gel espermicida 2% bisn.c/40g	Blausiegel	Bn	7,34									
1031244	N-Acetilcisteína envel.600mg	Zambon	Ev	2,06									
1041169	Acido folico 5mg, compr.	Hipolabor	Co	0,15									
1041193	Ácido nalidixico 50mg/mç susp.'	Sanofi-synthelabo	Fr	7,50									



SORTEIO CONVITE 136/03

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 11 de fevereiro de 2004, às 16h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, do item abaixo conforme segue:

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA. X CASA DO MECÂNICO LTDA. - Item 1

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Pregão abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

PREGÃO 1/04-PROCESSO 003.080514.03.0

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTOS

OBJETO: Produto para Tratamento de Água (Clorito de Sódio).
ABERTURA: 27.2.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS:140/03-PROCESSO.003.002487.03.9

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção e conservação em veículos Volkswagen Kombi.

Item -TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2004.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

CONVITE:6/04-PROCESSO 003.080006.04.3

OBJETO:Material para construção, pintura e madeiras.

Itens 1, 2.-Distribuidora de Tintas Figueira Ltda..

Item 3-Ferrari Comercial de Material Ltda.

CONCORRÊNCIA:20/03-PROCESSO 003.080513.03.4

OBJETO:Produtos químicos(sulfato de cobre, carbonato de sódio e fluossilicato).

Itens 1, 2.-Sulfato Rio Grande Ltda

Item 3.-Sasil Distribuidora de produtos químicos

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2004.

INGRID SCHAFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

AVISOS DE LICITAÇÕES
CONVITE 1/04
PROCESSO 001.058931.03.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão Permanente de Licitação, licitação na modalidade de Convite 1/04, tipo Menor Preço Global, para a realização de serviços de troca completa dos equipamentos da casa de máquinas do CECOFLOOR. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 1º.3.04, segunda-feira, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 6,00 através do Documento de Arrecadação Municipal a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão Permanente de Licitação, licitação na modalidade de Convite 5/04, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, para a realização de reparos na piscina para adultos do CEGEB. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 2.3.04, terça-feira, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 5,70 através do Documento de Arrecadação Municipal a ser fornecido pela SME.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2004.

LEDA GUILHERMINA PRATES ARGEMI,
Secretária Substituta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 8/03
PROCESSO 004.005491.03.7

OBJETO: Reassentamento da Vila Zero Hora e terminal Azenha – execução de 230 unidades habitacionais, infraestrutura e trabalho técnico social no Condomínio Princesa Isabel e readequação do Terminal de Ônibus.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARAGUAIA LTDA. e CONSTRUTORA DALMÁS LTDA., na licitação supra, por atenderem ao previsto no Edital. Desta decisão, após publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Em não havendo interposição de recurso fica marcada a sessão de abertura dos envelopes n. "2" - Proposta, para o dia 19.2.03, às 14h, na sala de reuniões do DEMHAB, sito na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2004.

GALDIMIRO DANTAS MACHADO,
Diretor-Geral, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 4 À carta-contrato 18/02
CONVITE 24/02

CONTRATADA: Empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.

PROCESSO: 04.002654.02.4

FIRMADO EM: 31/1/04

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA-

OBJETO: O objeto da aludida Carta Contrato, fica acrescido de 1,61 %, correspondente à seguinte quantidade de serviço, conforme abaixo:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
1.1	Veículo para Fiscalização	Mês	1,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
Total					R\$ 1.350,00

CLÁUSULA SEGUNDA-PREÇO: acréscimo de R\$ 1.350,00
CLÁUSULA TERCEIRA-PRAZO: acréscimo 60 dias consecutivos.

GLADIMIRO DANTAS MACHADO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.040943.03.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Brunomille – Transtur Transportes Ltda.

OBJETO: Acréscimo de 8 diárias de locação de ônibus para o Evento Carnaval Descentralizado 2004

VALOR: R\$ 1.818,16

BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre 9 de fevereiro de 2004

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.000083.04.6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Exposul Ltda.

OBJETO: Contratação do artista Dyrson Cattani Fotipara os ser-

viços de decoração artística da Pista de Eventos para o Carnaval 2004.

VALOR: R\$ 15.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2004.

TOMADA DE PREÇOS 2/04
PROCESSO 001.000926.04.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público que a empresa Start Service Ltda. impetrou recurso contra a negativa de retirada de sua proposta no certame em epígrafe.

O referido recurso encontra-se à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS 3/04

PROCESSO 001.064862.03.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 3/04, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras de reforma e recuperação da Farmácia Regional do Centro de Saúde Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Avenida Presidente Franklin Roosevelt 5, Bairro Navegantes, nesta Capital, com recursos do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF).

A documentação e propostas serão recebidas no dia 9 de março de 2004, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.081004.04.4

Reforma e ampliação da Creche Brincando de Roda

LOCAL: Beco da Vitória – Restinga

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o CONVITE para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de FEVEREIRO DE 2004 às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SMOV.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA " 1502-2087-449051 "

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2004.

GUILHERME BARBOSA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 3/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a aquisição de equipamentos de rede e cabos, conforme especificações constantes no Anexo III, integrante do presente Edital, através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	26/2/04	Até às 8h45 min
Abertura de Propostas	26/2/04	9 horas
Início da Disputa	26/2/04	11h15 min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, na Seção de Compras, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



EDITAL 5

**CONCURSO PÚBLICO 378
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 378 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.3, do Edital 360, de 4.11.99, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar - a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso.

O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

- 151º - ANDREIA SALAMI DE SOUZA
- 152º - JAMES JAIR PINTO RODRIGUES
- 153º - MARA LEONOR FERREIRA BRAESCHER
- 154º - JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS
- 155º - VANESSA MARENGO SILVEIRA
- 156º - ELSA DOS SANTOS PORTILHO
- 157º - FRANCISCA ERMANI
- 158º - ROSANE DA ROSA
- 159º - LIEGE CHRISPIM BENTO
- 160º - MARIA LEONICE STREIT DIETZE
- 161º - SIMONE VIEIRA DA SILVA
- 162º - CARLA SORAIA COOPER FAGUNDES
- 163º - CARMEN LUCIA RAMOS BITTENCOURT
- 164º - EDEN JOSÉ DE OLIVEIRA
- 165º - FABIANA BIANCHI
- 166º - LUIS ROBERTO DA ROSA MUNHOZ
- 167º - SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA
- 168º - NORBERTO SILVA DE OLIVEIRA
- 169º - BERNADETE MOTTA VIEIRA
- 170º - CLECI JUNG MILLER
- 171º - NELCI DOMINGUES DE SOUZA
- 172º - ANDREA RODRIGUES COURINO
- 173º - LAURODIL ENDLER
- 174º - ADAO ALTEMIR FONTOURA RODRIGUES
- 175º - ILDA MARIA QUEVEDO DA COSTA

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 176º - ALEX PAULO TARNOSKI
- 177º - LUCIA BEATRIZ HELFER
- 178º - ERONI MELLO DA SILVA
- 179º - VIRLEI SCHOLANTE DE MATTOS
- 180º - BIBIANA FERREIRA DOS SANTOS
- 181º - SUZANA BEATRIZ FERNANDES
- 182º - LISIANE DAVID DA SILVA
- 183º - JOAO ODIR GOMES DA SILVA
- 184º - LISANDRA DILLI DA SILVA
- 185º - LOURDES DA SILVA PEREIRA
- 186º - VIVIANE MACHADO DE CARVALHO
- 187º - ROSINHA FÁTIMA PETRY
- 188º - CLEUSA GUIOMAR MACHADO DA SILVA
- 189º - IOLANDA DIAS DE MATTOS
- 190º - ROSANI IARA DOS SANTOS FEIL
- 191º - SILVIO HENRIQUE BASTOS SIQUEIRA
- 192º - CAROLINA TRINDADE VALENÇA
- 193º - ELISABETE SANTOS DE CAMPOS
- 194º - VOLNEI DA COSTA LACERDA
- 195º - FABIANA GONÇALVES DA COSTA
- 196º - SANDRA TEREZINHA MACHADO RODRIGUES
- 197º - ALESSANDRA COSTAMILAN DE ALMEIDA
- 198º - CARMEN C. NACIMENTO DA SILVA NICOLAU
- 199º - ROSA CRISTINA SANTANA M. DE ECHEVERRIA
- 200º - JANAINA PAES CORREA
- 201º - LUCIANE ELISA MACHADO TEIXEIRA
- 202º - FLAVIO LUIS DA SILVA SANTOS
- 203º - IRACEMA JOÃO RAMOS
- 204º - TEMIS BORBA DOS SANTOS
- 205º - NEDIO PEDRO PASTORELLO
- 206º - TANIA MARIA SOUZA BISPO
- 207º - ERONILDA LOPES LOPES
- 208º - MARIA ÁVILA PIBERNAT
- 209º - LUCIANE KUBASZEWSKI
- 210º - RITA ZILÁ VAZ DE SOUZA
- 211º - VERA CONCEIÇÃO SANTOS RODRIGUES
- 212º - CÁRITAS NOGUEIRA ROSA
- 213º - MARIA ODETE MATIAS DORNELLES
- 214º - VALNIR ROSELI PRATES MELO
- 215º - TERESINHA ELOI DOS SANTOS CARDOSO
- 216º - CLARICE SIEROTA
- 217º - GABRIEL DE JESUS MOREL SILVA
- 218º - ELAINE MARIA RIEGEL
- 219º - LEDI MARIA KNEBEL CROCCO

- 220º - PAULO CELSO ISHIDA
- 221º - BERNADETE CARVALHO FLORES
- 222º - CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA
- 223º - LÍGIA DA SILVA
- 224º - CELIO TELES MORAIS
- 225º - LÍANE MOREIRA ROSA
- 226º - VALDIRENE COELHO DE FRAGA
- 227º - LUIZ ANTONIO ANTUNES TERRA
- 228º - ANA PAULA PANTALEÃO DE AZAMBUJA
- 229º - NARA ROSANA DA SILVA
- 230º - DONACI DE LARA SEVERO
- 231º - ELVIRA MARIA REICHERT
- 232º - ROSANE DE FREITAS
- 233º - MARIA APARECIDA DAMASIO
- 234º - NELMA LUCIA OLIVEIRA SILVA
- 235º - JAQUELINE BARBIERI SANTIAGO
- 236º - LAÉSIO MACHADO
- 237º - SONIA MARIA DE ABREU DÁVILA
- 238º - ONÉIA DA SILVA MACHADO
- 239º - LILI JACINTA BOUFLEUR
- 240º - LIZ MALENA AGUIRRE PEREIRA
- 241º - LUZIA SIMONE TORRES
- 242º - ROSIMAR ASSUMPÇÃO LINO
- 243º - ROSÉLI FAGUNDES DE SOUZA
- 244º - CLAUDETE LIANE TERRA FURTADO
- 245º - ESTER FERNANDA DA SILVA
- 246º - PATRÍCIA CAROLINA AZAMBUJA
- 247º - CLAIR GUERREIRO DE CAMPOS
- 248º - CLEONICE ISOPPO
- 249º - SONIA MARIA DICK
- 250º - PAULO LENHARD
- 251º - ROSANGELA MOREIRA LEIS
- 252º - LIANE JUREMA LAPA
- 253º - NORMA BERENICE ALMEIDA DA SILVA BARROS
- 254º - VALDIANE SAIBRO FREITAS
- 255º - SÍLVIA CABREIRA DE LIMA
- 256º - CARLA CRISTIANE ALVES
- 257º - MARANA EMILIA GASPARIN
- 258º - MARCO ANTONIO PLÁ

Porto Alegre, 10 de Fevereiro de 2004.

MARIA DA GRAÇA MORÉS,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.



EXTRATO DE CONTRATOS

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CATEGORIA: Misto para Carga e Mínimo de 08 Passageiros

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos dos contratos decorrentes da adjudicação efetuada através da licitação, modalidade Concorrência, sob o n.º 04/03 SMA CTA, tendo como objetivo a locação de 53 veículos, sendo 25 do tipo automóvel e 28 do misto para carga e mínimo de 08 passageiros, todos com motorista, para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas, pelo prazo de duração de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo n.º 001. 046585.03.6.

CATEGORIA: Automóvel				
Empresa	Preço Hora	Preço KM	Placas	Nº Contrato
Transviana Transportes Ltda.	R\$ 4,00	R\$ 0,33	IJE6138	1475
W.L.S. Transportes Ltda.	R\$ 4,26	R\$ 0,31	IJT0305	1476
Transportes Majul Ltda.	R\$ 4,02	R\$ 0,33	HAY7325	1477
Transportes Majul Ltda.	R\$ 4,03	R\$ 0,33	IJV3670	1479
W.E. Transportes Ltda.	R\$ 4,29	R\$ 0,30	IKU9343	1480
Transportes Talia Ltda.	R\$ 4,09	R\$ 0,30	IJO1587	1482
Transportes Majul Ltda.	R\$ 4,04	R\$ 0,33	AKP2391	1485
Transportes Irmãos Feijó Ltda.	R\$ 3,98	R\$ 0,31	IKJ2477	1487
Locadora Progresso Ltda.-ME.	R\$ 4,30	R\$ 0,30	IJY4578	1490
Transporte e Mecânica Betoli Ltda.	R\$ 4,00	R\$ 0,30	IJM8349	1491
Transporte e Mecânica Betoli Ltda.	R\$ 3,99	R\$ 0,31	IJK9788	1492
Transporte e Mecânica Betoli Ltda.	R\$ 4,30	R\$ 0,29	CRG8963	1493
MRJ Transportes Ltda.	R\$ 3,98	R\$ 0,33	IJM7035	1499
MRJ Transportes Ltda.	R\$ 3,99	R\$ 0,33	IJJ7065	1500
MRJ Transportes Ltda.	R\$ 3,99	R\$ 0,33	ILM1050	1501
Transportes Tech Ltda.	R\$ 4,04	R\$ 0,33	MBH7616	1504
Transmeili Transportes Ltda.	R\$ 4,15	R\$ 0,29	ILN1941	1505
Transportes Nielsul Ltda.	R\$ 3,89	R\$ 0,32	KRJ7020	1508
Transdupont Transportes Ltda.	R\$ 4,60	R\$ 0,25	ILM5023	1510
R T M Transportes Ltda.	R\$ 4,49	R\$ 0,28	IJP5935	1513
Transmeili Transportes Ltda.	R\$ 4,25	R\$ 0,29	IIR2395	1514
Transdupont Transportes Ltda.	R\$ 4,80	R\$ 0,25	ILH0567	1519
Confiança Transportes e Turismo Ltda.-ME.	R\$ 3,97	R\$ 0,32	IJV6726	1523
Nilmaque Transportes Ltda.	R\$ 3,89	R\$ 0,32	DAL8384	1526
R T M Transportes Ltda.	R\$ 4,49	R\$ 0,28	IKO8048	1528

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Placas	Nº Contrato
Transporte e Mecânica Betoli Ltda.	R\$ 5,10	R\$ 0,37	IJB8273	1478
W.E. Transportes Ltda.	R\$ 4,99	R\$ 0,34	ILM6287	1481
Transportes Patrick Ltda.-ME.	R\$ 4,00	R\$ 0,45	IKT8794	1483
Transportes Patrick Ltda.-ME.	R\$ 4,00	R\$ 0,45	IJU3910	1484
Transportes Majul Ltda.	R\$ 4,54	R\$ 0,41	IKA2027	1486
Transportes Irmãos Feijó Ltda.	R\$ 4,95	R\$ 0,29	AJW4857	1488
Grippe Transportes Ltda.	R\$ 4,68	R\$ 0,37	AKH8324	1489
Imbitur Transportes Ltda.	R\$ 4,00	R\$ 0,45	IJB8988	1494
Transportes Franklin Ltda.-ME.	R\$ 4,00	R\$ 0,46	IIV3634	1495
Transtarragô Transportes Ltda.	R\$ 4,89	R\$ 0,42	IJY2550	1496
Transportes Franklin Ltda.-ME.	R\$ 4,00	R\$ 0,46	IKL4076	1497
Transportes Zucarelli Ltda.-ME.	R\$ 4,48	R\$ 0,36	IKZ7020	1498
Transportes Majul Ltda.	R\$ 4,40	R\$ 0,43	IJO1605	1502
Transportes Majul Ltda.	R\$ 4,50	R\$ 0,42	DEV1342	1503
Nilmaque Transportes Ltda.	R\$ 4,00	R\$ 0,45	IY0518	1506
Nilmaque Transportes Ltda.	R\$ 4,00	R\$ 0,45	IIV5014	1507
Izatur Transportes e Turismo Ltda.-ME.	R\$ 4,60	R\$ 0,39	IJM2715	1509
R T M Transportes Ltda.	R\$ 4,67	R\$ 0,37	IJA1577	1511
R T M Transportes Ltda.	R\$ 4,67	R\$ 0,37	MAN6345	1512
Business Transportes Ltda.	R\$ 4,69	R\$ 0,34	DEJ3465	1515
Transuperti Transportes Ltda.	R\$ 4,00	R\$ 0,45	IIL8975	1516
Imbitur Transportes Ltda.	R\$ 4,00	R\$ 0,45	ILO3154	1517
TRF Locação de Veículos Ltda.-ME.	R\$ 4,17	R\$ 0,42	DEJ4201	1518
Transportes Bobsin Ltda.	R\$ 5,90	R\$ 0,30	IKG7336	1520
TRF Locação de Veículos Ltda.-ME.	R\$ 4,37	R\$ 0,41	IJZ7824	1521
Transvivi Transportes Ltda.	R\$ 5,40	R\$ 0,35	IKI6974	1522
Transportes Tojal Ltda.	R\$ 5,40	R\$ 0,34	IJQ6810	1524
Transuperti Transportes Ltda.	R\$ 4,00	R\$ 0,45	KJV6934	1525

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2004.

JEFERSON SARTI TARRAGÓ,
Coordenador de Transportes Administrativos.

ECONOMIA POPULAR

Feira do Material Escolar já recebeu mais de 17 mil visitantes

A 14ª edição da Feira do Material Escolar de Porto Alegre deste ano deve bater o recorde de público. Nos primeiros quatro dias de funcionamento, mais de 17 mil pessoas já visitaram o evento no Mercado Público Central e o faturamento ultrapassa os R\$ 120 mil. A previsão dos organizadores é de

que o público ultrapasse as 100 mil pessoas e o faturamento supere R\$ 1 milhão.

Na quinta-feira, 12, um novo levantamento de preços será concluído junto ao comércio varejista e a expectativa é de que haja uma baixa nos preços. A 14ª edição iniciou com descontos de até 28% em relação ao preço médio do varejo. A

Luciano Lanes



Nos primeiros quatro dias de funcionamento, o faturamento ultrapassa os R\$ 120 mil

cesta básica com 13 itens está sendo vendida por R\$ 12,45. No varejo, o preço médio é de R\$ 17,36. Outros 66 itens de materiais escolares têm um desconto mínimo de 10% e 24 produtos serão vendidos com preços também, no mínimo, 5% mais baixos que a média. O preço médio é pesquisado diariamente por funcionários da Smic em diversos pontos de venda na cidade.

O evento ocorre até o dia 10 de março, no quadrante IV do Mercado Público Central, de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h, e sábado, das 9h às 16h.

Atividades paralelas

A organização da Feira preparou uma série de atividades paralelas direcionadas às crianças, facilitando aos pais as compras enquanto os filhos brincam. Estão sendo realizadas oficinas de Educação Ambiental, coordenadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae), e a Hora do Conto, preparada pela Secretaria Municipal da Educação.

Além disso, há recolhimento de livros usados para doação às bibliotecas municipais e entidades carentes do município. Quem quiser doar qualquer tipo de publicação basta depositá-las nas caixas de coleta que se encontram na feira.

Cesta básica

A cesta básica é composta por duas canetas esferográficas, três lápis pretos nº 2, cola 40 gramas, apontador simples, duas borrachas nº 40, três cadernos 1/4 brochura de 48 folhas, caixa de giz de cera com 12 cores, caixa de lápis de cor pequeno com 12 cores, caixa de massa de modelar com seis cores, pasta com aba e elástico, régua plástica de 30 centímetros, tesoura escolar simples de dez centímetros e pacote com cem folhas de ofício branco/sulfite.

CINEMA

Sala P.F. Gastal exhibe 'Copacabana me Engana'

A Sala P.F. Gastal exhibe até domingo o filme "Copacabana Me Engana" (1968), obra-prima do cinema brasileiro. Com direção de Antônio Carlos Fontoura, o 35mm tem duração 93 minutos. No elenco, Odete Lara, Carlo Mossy, Paulo Gracindo, Joel Barcelos, Cláudio Marzo e Maria Gladys. A obra é apontada por Fernão Ramos, autor da Enciclopédia do Cinema Brasileiro, como responsável pelos melhores filmes protagonizados por Odete Lara. Fontoura agrupou uma série de passagens que, mais do que contarem uma certa história, revelam em tom documental uma passagem de gerações, o momento em que a mais nova impõe-se à outra, sem que, no entanto, essa passagem implique em mudança. "Copacabana Me Engana" tem música de Caetano Veloso e fotografia do então iniciante Affonso Beato, que viria a ser o diretor de fotografia de Pedro Almodóvar em "Carne Trêmula" e "Tudo Sobre Minha Mãe". Até Sexta-feira, as sessões são às 15h e às 19h. No Sábado, as sessões são às 15h e às 18h50min; e no domingo, às 16h50min e às 20h30min.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Porto Alegre é candidata a sediar Prêmio FINEP 2004

A candidatura de Porto Alegre para sediar o Prêmio FINEP - Edição 2004 foi apresentada pela Prefeitura esta semana. O prêmio FINEP de Inovação, promovido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, passa a ser descentralizado em 2004, com etapas regionais. No ofício encaminhado ao presidente da FINEP, Sérgio Machado Resende, a Prefeitura de Porto Alegre informa que o secretário de estado de Ciência e Tecnologia, disponibilizou a infra-estrutura do estado do Rio Grande do Sul, esperando que um dos municípios gaúchos possa sediar o prêmio na etapa da região sul.

Ao apresentar a proposta, a Prefeitura de Porto Alegre destaca que o município tem tradição na realização de eventos de caráter regional, nacional e mundial, sendo também a primeira cidade da região sul a implementar o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet). O município sedia duas das principais universidades da região e possui uma infra-

estrutura de 12 instituições de ensino superior, que totalizam mais de duas centenas de cursos. Porto Alegre também participa da Rede Mercocidades e coordena o Grupo de Trabalho de Ciência e Tecnologia voltado à produção econômica, dentro do Fórum de Secretários Municipais de C&T. No município estão localizados mais de 800 laboratórios de pesquisa junto às Universidades públicas e privadas, além do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec), em implantação.

Porto Alegre também conta com dois parques tecnológicos e está sendo desenvolvido em fase de planejamento estratégico um Pólo de Saúde, envolvendo sociedade civil, empresários, universidades e governos municipal e estadual. Entidades, como a PUC, a Federasul e o Centro Tecnológico Softsul encaminharam ofício à FINEP em defesa da candidatura de Porto Alegre para sediar o prêmio.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.219 – Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

ENCONTRO INTERNACIONAL PELA PAZ E CONTRA A GUERRA

Política de guerra é criticada nos debates

O prefeito anunciou ontem, 11, durante a abertura do Encontro Internacional Pela Paz e Contra a Guerra, promovido pela Prefeitura, que Porto Alegre terá uma responsabilidade redobrada para o Fórum Social Mundial de 2005. Disse que será um evento muito maior, com muito mais participantes e a cidade terá que se preparar melhor. Alertou que será necessário aprofundar os conteúdos, até pelo fato de Porto Alegre ter o acúmulo dos Fóruns anteriores. Ressaltou que o Encontro Internacional Pela Paz e Contra a Guerra é o início da preparação para os debates e reflexões para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. O debate com Daniel Bensaid, da Universidade de Paris, e Jorge Beinstein, da Universidade de Buenos Aires, sobre Crise Capitalista e Guerra, coordenado pelo secretário municipal de Relações Internacionais da Prefeitura, contou com um grande público no salão do Centro de Eventos da Pontifícia Universidade Católica (PUCRS).

Militarismo teatral - O argentino Beinstein fez algumas reflexões, análises e projeções relacionadas às guerras e outras questões mundiais, principalmente envolvendo os EUA. Para ele, Hitler e o tão temido exército de Roma já utilizavam artifícios semelhantes aos utilizados por Bush, como o militarismo teatral. "Este teatro militar na verdade sempre serviu para ocultar problemas maiores. No caso dos Estados Unidos, serve para ocultar a decadência econômica e os desequilíbrios sociais".

Beinstein projetou uma crise ainda maior, vislumbrando situações que ele mesmo considera hipotéticas, mas possíveis. "A crise do capitalismo e mudança das relações de poder no mundo podem aumentar muito, caso se confirme alguma das expectativas como uma crise global contra o dólar ou uma retirada humilhante das tropas de Bush do Iraque", projetou.

Cientista político diz que EUA temem união de Rússia e China

Para Gilbert Achcar, professor de Ciência Política e Relações Internacionais na Universidade de Paris VIII, Líbano/França, os EUA escondem o verdadeiro motivo da Guerra contra o Iraque. Achcar, que viveu no Líbano antes de mudar-se para a França em 1993, diz que por trás da invasão ao Iraque está a luta pelas reservas de petróleo e pelo controle da energia no mundo. "Além disso, os EUA temem uma aliança entre a Rússia e a China; por isso, também foi importante a guerra no Afeganistão, onde o exército americano agora tem bases". Esta foi uma das críticas do professor francês aos governos norte-americanos no painel *A Nova Hegemonia Imperial*.

Achcar fez uma análise dos últimos governos dos EUA, desde o termo de Roosevelt, época, segundo ele, onde as relações com a América Latina eram bem melhores, devido a ser aquele um período de desarmamento. "Seus sucessores, no entanto, fizeram escolhas bem diferentes, tentando combinar o poder bélico com o bem-estar social. Ele critica os governos norte-americanos também pelo fato de invés de financiarem seus aliados, serem financiados por eles. Gilbert Achcar alerta para o perigo do mundo entrar em colapso, "pois este projeto de manter o poder bélico é insustentável". Achcar lembrou ainda que no governo Regan também foram gastos recursos militares e que atualmente os EUA gasta mais em armas do que todas as outras nações e que mesmo assim isso representa 4% do seu Produto Interno Bruto.

"Hoje, temos uma situação caótica, porque há uma combinação entre violência e neoliberalismo, mas o povo iraquiano está mostrando que o império tem suas limitações", criticou o professor da Universidade de Paris VIII. Ele lembra que apesar de não existir nenhum governo ou país capaz de desafiar os EUA, não há soldados suficientes para tomar conta do império, também porque a sociedade americana vive a síndrome do Vietnã.

Também afirmou que a estratégia de Bush faz parte de um processo continuado e que assemelha muito aos anos vividos pelo governo de Bill Clinton, com a guerra na Iugoslávia. Ele considera os casos semelhantes e que ambos fazem parte de um ciclo vicioso. "A guerra vem para mascarar a crise social. Hoje, há mais de 35 milhões de pobres e cerca de dois milhões de pessoas vivendo em prisões nos EUA", disse.

Beinstein prevê uma decadência ainda maior do sistema americano, mas não descarta que Bush ou o seu sucessor escolham outros inimigos e façam novas guerras. No final, Beinstein lançou um desafio à plateia: "Temos que pensar no pós-capitalismo, em uma sociedade socialista, igualitária e sem guerras".

Política de guerra - O Francês Daniel Bensaid foi enfático nas críticas ao presidente norte-americano. "Infelizmente Bush se auto-declarou, no domingo passado, o presidente da guerra. Mas, esta guerra é muito anterior, anterior até mesmo ao 11 de setembro. Os americanos utilizam o 11 de setembro e a existência, agora desmascarada, do uso de armas de destruição em massa no Iraque para justificar a invasão e para mascarar a crise da sua economia", disse.

Ele lembrou que estas guerras fazem parte de uma política de guerra total, não apenas nos campos de batalha mas na economia, na cultura, faz parte de uma guerra contra os pobres e é uma guerra social também.



Ricardo Giusti

Seminário Internacional abre debates em preparação ao Fórum Social Mundial de 2005

"Pensávamos que a palavra imperialismo havia desaparecido, mas ela foi resgatada pelos próprios imperialistas. Bush tem Hoje, não é apenas a guerra, trata-se da globalização da violência e a destruição do Estado. Há um novo discurso que não é apenas simbólico, a chamada guerra preventiva que não respeita nenhuma regra de direito internacional", explicou.

Programação de hoje

9 horas

Mesa 3: Mídia, democracia e guerra

- Bernard Cassen (Attac, França)

- Malu Viana (Movimento Hip-Hop, Brasil)

- Zuleide Faria de Melo (Codepaz/RJ, Brasil)

Local: Centro de Eventos da PUC (Prédio 41)

14 horas

Mesa 4: Meio Ambiente, cultura de paz e cultura de guerra

- Fernando Martinez Heredia (Revista América Libre, Cuba)

- Gilney Viana (Secretário do Ministério do Meio Ambiente)

Local: Centro de Eventos da PUC (Prédio 41)

18h30min

Seminários:

Paz sem voz é medo

Feministas Socialistas

Local: Sala 202 - Prédio 40

Fórum Social Urbano: uma alternativa popular contra a violência construindo a paz

CMP

PORTO ALEGRE

EXECUTIVO**DECRETO Nº 14.450, de 23 de janeiro de 2004.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.492.295,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas “c” e “d”, do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.492.295,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-2039 - Organização do Carnaval de Rua	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 1.137.000,00
1003-2038 - Ação Cultural	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 18.000,00
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	
1102-2062 - Auxílio Financeiro a Entidades - OP	
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$ 436.996,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1402-1022 - Pista de Eventos	
4490 - Investimentos	R\$ 700.000,00
1402-1031 - III Perimetral - BNDES	
4490 - Investimentos	R\$ 3.580.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1804-2147 - Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 503.000,00
1804-2152 - Programa DST/AIDS - OP	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 112.400,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2101-2173 - Encargos com Seguros	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 4.899,00
Total das Suplementações:	R\$ 6.492.295,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-9999 – Reserva de Contingência	
9999 – Reserva de Contingência	R\$ 1.859.899,00

II - os considerados nos termos do inc. I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 436.996,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais), provenientes de recursos operacionais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

III - no valor de R\$ 615.400,00 (seiscentos e quinze mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais), provenientes do Convênio AIDS III – Incentivo às Ações em DST/AIDS, R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), do Convênio Assistência Farmacêutica Ambulatorial em Saúde Mental e R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), do Convênio Assistência Farmacêutica Básica.

IV - os considerados no inc. IV, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.580.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta mil reais), oriundos de operação de crédito contratada entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

DECRETOS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de janeiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.466, de 09 de fevereiro de 2004.

Altera o art. 1º, alínea “a” do Decreto nº 14.390, de 05 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 10 de dezembro de 2003, para retificar a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Av. Wenceslau Escobar, nº 2.845, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos arts. 5º, letra “i” e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º O imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, localizado na Av. Wenceslau Escobar, nº 2.845, nesta Capital, descrito no art. 1º, alínea “a”, do Decreto nº 14.390, de 05 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 10 de dezembro de 2003, passa a ter a seguinte descrição:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Onze de Setembro, hoje Wenceslau Escobar, parte de todo maior junto ao prédio nº 2.857, com área de 19,3733m², como consta na Transcrição nº 37.991, fl.169 do Livro 3-AE, do Registro de Imóveis da 2ª Zona. Dito imóvel a leste, mede 11m00 de extensão no alinhamento da Av. Onze de Setembro, hoje Wenceslau Escobar; ao norte, mede 1m66 de extensão e limita-se com imóvel de quem é de direito; a oeste, nos fundos, mede 10m95 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; ao sul, mede 1m70 de extensão e limita-se com imóvel de quem é de direito” tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079087.03.5.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Permanecem em vigor as demais disposições do Decreto nº 14.390, que não são aqui expressamente alteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.467, de 09 de fevereiro de 2004.

Permite o uso de próprio municipal à Companhia Carris Porto-Alegrense, para fins de ampliação do estacionamento da frota de ônibus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica à Companhia Carris Porto-Alegrense, na forma da legisla-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ção pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal localizado na Rua Frei Antônio de Caxias, a seguir descrito:

“Dois imóveis de formato irregular, situados na Rua Frei Antonio de Caxias, com área total de 10.332,10m², que possuem as seguintes medidas e confrontações: ao sul, mede 97,55m no alinhamento da Rua Frei Antonio de Caxias; a oeste, mede 226,00m e limita-se com imóvel da Companhia Carris Porto-Alegrense; a leste, mede 149,00m e limita-se com imóvel de propriedade particular; ao norte, mede 38,00m e limita-se com imóvel de propriedade particular; a leste, mede 103,33m e limita-se com imóvel de propriedade particular, fechando o polígono. Quarteirão: Rua Albion, Av. Ceres, Rua Frei Antonio de Caxias e Rua Marcone. Bairro: São José”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Companhia Carris Porto-Alegrense exclusivamente para fins de ampliação do estacionamento da frota de ônibus.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão, são os constantes do Termo de Permissão de Uso firmado com a Companhia Carris Porto-Alegrense.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.468, de 10 de fevereiro de 2004.

Permite o uso de próprio municipal à FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, para a construção das instalações do Centro Regional Leste de Assistência Social e Módulo de Assistência Social Bom Jesus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica à FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, na forma da legislação pertinente, especialmente da Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel de formato irregular, parte de um todo maior constituído pelos imóveis de matrículas nºs 7.857, 17.295, 17.884, 19.315, 19.367, 21.756 e 21.757 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, situados na esquina das Ruas Dr. Murtinho e São Domingos, com área de 1.778,50m², que possui as seguintes medidas e confrontações: ao norte, mede 68,00m no alinhamento da Rua Dr. Murtinho; a leste, mede 30,80m no alinhamento da Rua São Domingos; ao sul, mede 32,90m e limita-se com próprio municipal; a oeste, mede 9,00m e limita-se com próprio municipal; ao sul, mede 35,10m e limita-se com próprio municipal; a oeste, mede 21,80m e limita-se com próprio municipal, fechando o polígono. Quarteirão: Rua Dr. Murtinho, Rua São Domingos, Rua Bom Jesus e Rua São Felipe. Bairro: Bom Jesus”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, exclusivamente para o desenvolvimento de atividades assistenciais, educacionais, culturais ou filantrópicas, visto que no local serão construídas as instalações do Centro Regional Leste de Assistência Social e Módulo de Assistência Social Bom Jesus.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 14.408, de 16 de dezembro de 2003.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.470, de 10 de fevereiro de 2004.

Permite o uso de próprio municipal à FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, para instalações do Módulo de Assistência Social Cristal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica à FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um terreno de forma irregular, com área de 252,00m², na Av. Jacuí, nº 976 e que possui as seguintes medidas e confrontações: a sudoeste, mede 20,00m, no alinhamento da Av. Jacuí; a sudeste, mede 15,00m no alinhamento da Rua Curupaiti; a nordeste, mede 16m confrontando-se com próprio municipal; a noroeste, mede 14,00m confrontando-se com próprio municipal. Quarteirão: Av. Jacuí, Rua Curupaiti e Rua Taquari. Bairro: Santa Tereza”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela FASC Fundação de Assistência Social e Cidadania, exclusivamente para instalações do Módulo de Assistência Social Cristal.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes no Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.473, de 11 de fevereiro de 2004.

Altera os artigos 3º, 4º, 7º e 8º do Decreto nº 14.393, de 5 de dezembro de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 3º e 4º, do Decreto nº 14.393, de 5 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam excluídas as seguintes Funções Gratificadas e Cargos em Comissão lotados nas UTs, abaixo relacionadas:

Qte	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	2.1.2.5	Assistente	Gabinete Executivo/GP
1	2.1.2.5	Oficial-de-Gabinete do Prefeito	Gabinete Executivo/GP
1	2.1.2.5	Oficial-de-Gabinete do Prefeito NS	Gabinete Executivo/GP
1	2.1.2.4	Auxiliar de Gabinete	Gabinete Executivo/GP
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete	Gabinete do Vice Prefeito/GP
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade	Centro Administrativo Regional – Restinga – CAR – Restinga/GP
1	2.1.3.5	Assistente	Centro Administrativo Regional – Restinga – CAR – Restinga/GP
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Apoio Administrativo/Centro Administrativo Regional – Restinga – CAR – Restinga/GP

1	1.1.2.6	Chefe de Unidade	Centro Administrativo Regional – Zona Norte – CAR Norte/GP
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Apoio Administrativo/Centro Administrativo Regional – Zona Norte – CAR Norte/GP
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade	Centro Administrativo Regional – Noroeste – CAR – Noroeste/GP
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Apoio Administrativo/Centro Administrativo Regional – Noroeste – CAR – Noroeste/GP
1	1.1.3.6	Chefe de Unidade	Centro Administrativo Regional Glória – Cruzeiro - CAR – Glória – Cruzeiro/GP
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Apoio Administrativo/Centro Administrativo Regional Glória – Cruzeiro - CAR – Glória – Cruzeiro/GP
1	1.1.3.6	Chefe de Unidade	Centro Administrativo Regional Partenon Lomba do Pinheiro/GP
1	2.1.1.5	Assistente	Centro Administrativo Regional Partenon Lomba do Pinheiro/GP
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	Centro Administrativo Regional Partenon Lomba do Pinheiro/GP
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Centro Administrativo Regional Partenon Lomba do Pinheiro/GP
1	1.1.3.6	Chefe de Unidade	Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste – CAR – Leste/Nordeste/GP
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste – CAR – Leste/Nordeste/GP
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste – CAR – Leste/Nordeste/GP
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	Centro Administrativo Regional Sul/Centro - Sul/GP
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	Centro Administrativo Regional Sul/Centro Sul/GP
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Centro Administrativo Regional Sul/Centro - Sul/GP
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	Centro Administrativo Regional CAR – Ilhas/GP
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete	Subordinado diretamente ao Secretário, da Secretaria do Governo Municipal (SGM)
1	2.1.2.4	Auxiliar de Gabinete	Supervisão para Assuntos Externos/SGM
1	1.1.2.7	Coordenador	Coordenação de Relações com a Comunidade/Supervisão para Assuntos Externos/SGM
1	2.1.2.6	Técnico de Planejamento	Subordinado diretamente ao Secretário, da Secretaria Municipal do Planejamento (SPM)
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete	Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Administração
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda
1	2.1.2.5	Assistente	Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete	Subordinado diretamente ao Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete	Supervisão de Parques, Praças e Jardins/SMAM
1	1.1.2.5	Gerente de Projetos I	Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM)

Art. 4º Ficam extintas as Unidades de Trabalho, abaixo relacionadas:
I - Centro Administrativo Regional – Restinga – CAR – Restinga, do GP;
II – Centro Administrativo Regional – Zona Norte – CAR Norte, do GP;
III – Centro Administrativo Regional – Noroeste – CAR – Noroeste, do

GP;
IV - Centro Administrativo Regional Glória-Cruzeiro – CAR – Glória-Cruzeiro, do GP;
V – Centro Administrativo Regional Partenon Lomba do Pinheiro, do GP;
VI – Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste – CAR – Leste/Nordeste, do GP;
VII – Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul, do GP;
VIII – Centro Administrativo Regional CAR – Ilhas, do GP;
IX – Coordenação de Relações com a Comunidade (CRC), da SAE, da SGM.”

Art. 2º No art. 7º, onde consta 01 Chefe de Núcleo 2.1.1.3, do Núcleo de Apoio Administrativo CAR Sul/Centro Sul, leia-se 01 Chefe de Núcleo, 1.1.1.3, do Núcleo de Apoio Administrativo/CAR Sul/Centro Sul.

Art. 3º No art. 8º, faz as seguintes alterações: no inciso I do Gabinete do Prefeito, suprimir o Posto de Confiança Oficial de Gabinete do Prefeito, 2.1.2.5; incluir o código 2.1.1.3 do Posto de Confiança Auxiliar Técnico no Gabinete de Relações Públicas e no inciso IV, reposicionar o código 2.1.3.5 do Posto de Confiança de Assistente – CC (2), como segue:

“I - GABINETE DO PREFEITO

Prefeito

...
... .Assessor Técnico – CC 2.1.3.7
... .Assessor Especialista – CC (2) 2.1.2.6
... .Assistente 2.1.1.5
... .Auxiliar de Gabinete - CC 2.1.2.4
...
... Gabinete de Relações Públicas
... .Assessor Especialista - CC 2.1.2.6
... .Auxiliar Técnico 2.1.1.3
... Gabinete do Vice-Prefeito

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário

... Gabinete do Secretário
...
... .Assistente – CC (2) 2.1.3.5
... .Oficial-de-Gabinete – CC (2) 2.1.2.4
... .Auxiliar Técnico(2) 2.1.1.3
...”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Janete Comaru Jachetti,
Secretária Municipal de Administração,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.474, de 11 de fevereiro de 2004.

Fixa a data de 24 de fevereiro de 2004 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

DECRETA:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 24 de fevereiro de 2004 - Carnaval.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Tulio Zamin,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de técnico de enfermagem, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 378, homologado em 14.2.00, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.6694.04.7, autorizado em 9.2.04, ANDRÉIA SALAMI DE SOUZA - 151º lugar, JAMES JAIR PINTO RODRIGUES - 152º lugar, MARA LEONOR FERREIRA BRAESCHER - 153º lugar, JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS - 154º lugar, VANESSA MARENGO SILVEIRA - 155º lugar, ELSA DOS SANTOS PORTILHO - 156º lugar, FRANCISCA ERMANI - 157º lugar, ROSANÉ DA ROSA - 158º lugar, LIEGE CHRISPIM BENTO - 159º lugar, MARIA LEONICE STREIT DIETZE - 160º lugar, SIMONE VIEIRA DA SILVA - 161º lugar, CARLA SORAIA COOPER FAGUNDES - 162º lugar, CARMEN LÚCIA RAMOS BITTENCOURT - 163º lugar e EDEN JOSÉ DE OLIVEIRA - 164º lugar, através do Ato 119 de 11.2.04.

NOMEIA no cargo de técnico de enfermagem, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 378, homologado em 14.2.00, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.6694.04.7, autorizado em 9.2.04, FABIANA BIANCHI - 165º lugar, LUÍS ROBERTO DA ROSA MUNHOZ - 166º lugar, SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA - 167º lugar, NORBERTO SILVA DE OLIVEIRA - 168º lugar, BERNADETE MOTTA VIEIRA - 169º lugar, CLECI JUNG MILLER - 170º lugar, NELCI DOMINGUES DE SOUZA - 171º lugar, ANDREA RODRIGUES COURINO - 172º lugar, LAUODIL ENDLER - 173º lugar, ADÃO ALTEMR FONTOURA RODRIGUES - 174º lugar, ILDA MARIA QUEVEDO DA COSTA - 175º lugar, ALEX PAULO TARNOSKI - 176º lugar, LÚCIA BEATRIZ HELFER - 177º lugar e ERONI MELLO DA SILVA - 178º lugar, através do Ato 120 de 11.2.04.

NOMEIA no cargo de técnico de enfermagem, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 378, homologado em 14.2.00, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.6694.04.7, autorizado em 9.2.04, VIRLEI SCHOLANTE DE MATTOS - 179º lugar, BIBIANA FERREIRA DOS SANTOS - 180º lugar, SUZANA BEATRIZ FERNANDES - 181º lugar, LISIANE DAVID DA SILVA - 182º lugar, JOÃO ODIR GOMES DA SILVA - 183º lugar, LISANDRA DILLI DA SILVA - 184º lugar, LOURDES DA SILVA PEREIRA - 185º lugar, VIVIANE MACHADO DE CARVALHO - 186º lugar, ROSINHA FÁTIMA PETRY - 187º lugar, CLEUSA GUIOMAR MACHADO DA SILVA - 188º lugar, IOLANDA DIAS DE MATTOS - 189º lugar, ROSANI IARA DOS SANTOS FEIL - 190º lugar, SÍLVIO HENRIQUE BASTOS SIQUEIRA - 191º lugar e CAROLINA TRINDADE VALENÇA - 192º lugar, através do Ato 121 de 11.2.04.

NOMEIA no cargo de técnico de enfermagem, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 378, homologado em 14.2.00, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.6694.04.7, autorizado em 9.2.04, ELISABETE SANTOS DE CAMPOS - 193º lugar, VOLNEIDA COSTA LACERDA - 194º lugar, FABIANA GON-

ÇALVES DA COSTA - 195º lugar, SANDRA TEREZINHA MACHADO RODRIGUES - 196º lugar, ALESSANDRA COSTAMILAN DE ALMEIDA - 197º lugar, CARMEN C. NACIMENTO DA SILVA NICOLAU - 198º lugar, ROSA CRISTINA SANTANA M. DE ECHEVERRIA - 199º lugar, JANAÍNA PAES CORRÊA - 200º lugar, LUCIANE ELISA MACHADO TEIXEIRA - 201º lugar, FLÁVIO LUÍS DA SILVA SANTOS - 202º lugar, IRACEMA JOÃO RAMOS - 203º lugar, TEMIS BORBA DOS SANTOS - 204º lugar, NEDIO PEDRO PASTORELLO - 205º lugar e TÂNIA MARIA SOUZA BISPO - 206º lugar, através do Ato 122 de 11.2.04.

NOMEIA no cargo de técnico de enfermagem, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 378, homologado em 14.2.00, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.6694.04.7, autorizado em 9.2.04, ERONILDA LOPES LOPES - 207º lugar, MARIA ÁVILA PIBERNAT - 208º lugar, LUCIANE KUBASZEWSKI - 209º lugar, RITA ZILÁ VAZ DE SOUZA - 210º lugar, VERA CONCEIÇÃO SANTOS RODRIGUES - 211º lugar, CÁRITAS NOGUEIRA ROSA - 212º lugar, MARIA ODETE MATIAS DORNELLES - 213º lugar, VALNIR ROSELI PRATES MELO - 214º lugar, TERESINHA ELOI DOS SANTOS CARDOSO - 215º lugar, CLARICE SIEROTA - 216º lugar, GABRIEL DE JESUS MOREL SILVA - 217º lugar, ELAINE MARIA RIEGEL - 218º lugar, LEDI MARIA KNEBEL CROCCO - 219º lugar e PAULO CELSO ISHIDA - 220º lugar, através do Ato 123 de 11.2.04.

NOMEIA no cargo de técnico de enfermagem, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 378, homologado em 14.2.00, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.6694.04.7, autorizado em 9.2.04, BERNADETE CARVALHO FLORES - 221º lugar, CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA - 222º lugar, LÍGIA DA SILVA - 223º lugar, CÉLIO TELES MORAIS - 224º lugar, LÍANE MOREIRA ROSA - 225º lugar, VALDIRENE COELHO DE FRAGA - 226º lugar, LUIZ ANTÔNIO ANTUNES TERRA - 227º lugar, ANA PAULA PANTALEÃO DE AZAMBUJA - 228º lugar, NARA ROSANA DA SILVA - 229º lugar, DONACI DE LARA SEVERO - 230º lugar, ELVIRA MARIA REICHERT - 231º lugar, ROSANE DE FREITAS - 232º lugar, MARIA APARECIDA DAMASIO - 233º lugar e NELMA LÚCIA OLIVEIRA SILVA - 234º lugar, através do Ato 124 de 11.2.04.

NOMEIA no cargo de técnico de enfermagem, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 378, homologado em 14.2.00, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.6694.04.7, autorizado em 9.2.04, JAQUELINE BARBIERI SANTIAGO - 235º lugar, LAÉSIO MACHADO - 236º lugar, SÔNIA MARIA DE ABREU D'ÁVILA - 237º lugar, ONÉIA DA SILVA MACHADO - 238º lugar, LILI JACINTA BOUFLEUR - 239º lugar, LIZ MALENA AGUIRRE PEREIRA - 240º lugar, LUZIA SIMONE TORRES - 241º lugar, ROSIMAR ASSUMPCÃO LINO - 242º lugar, ROSÉLI FAGUNDES DE SOUZA - 243º lugar, CLAUDETE LIANE TERRA FURTADO - 244º lugar, ESTER FERNANDA DA SILVA - 245º lugar, PATRÍCIA CAROLINA AZAMBUJA - 246º lugar, CLAIR GUERREIRO DE CAMPOS - 247º lugar e CLEONICE ISOPPO - 248º lugar, através do Ato 125 de 11.2.04.

NOMEIA no cargo de técnico de enfermagem, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 378, homologado em 14.2.00, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.6694.04.7, autorizado em 9.2.04, SÔNIA MARIA DICK - 249º lugar, PAULO LENHARD - 250º lugar, ROSÂNGELA MOREIRA LEIS - 251º lugar, LIANE JUREMA LAPA - 252º lugar, NORMA BERENICE ALMEIDA DA SILVA BARROS - 253º lugar, VALDIANE SAIBRO FREITAS - 254º lugar, SÍLVIA CABREIRA DE LIMA - 255º lugar, CARLA CRISTIANE ALVES - 256º lugar, MARANA EMÍLIA GASPARIN - 257º lugar e MARCO ANTÔNIO PLÁ - 258º lugar, através do Ato 126 de 11.2.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÍLVIA REGINA SOUZA DA SILVA, 14939.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/ DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 8.12.03, código do posto 11130001, código do órgão 20301004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 6.2.04 (processo 1.4144.04.0).

DISPENSA UMBERTO GALANTE FILHO, 20526.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.12, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 8.12.03, código do posto 11130001, código do órgão 20301004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 6.2.04 (processo 1.4144.04.0).

DISPENSA DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO, 62061.7, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.02, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, da função gratificada de assistente técnica, a contar de 1º.2.04, código do posto 21160003, código do órgão 5000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 6.2.04 (processo 1.5138.04.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KARIN GUIMARÃES TABORDA, 77598.1, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Macedônia-USP.3, da Gerência Distrital Restinga/Extremo-Sul, a contar de 4.2.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 3.2.04 (processo 1.4700.04.0).

DISPENSA, a pedido, ANA ALAÍDE FREITAS ZURITA, 41904.4, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Macedônia-USP.3, da Gerência Distrital Restinga/Extremo-Sul, a contar de 4.2.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 3.2.04 (processo 1.4700.04.0).

DISPENSA, a pedido, CARLA DELI RIBEIRO TUBINO, 73769.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Belém Novo - USP.3, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 26.1.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 3.2.04 (processo 1.4699.04.1). (**Retificado**)

DISPENSA, a pedido, ANNA LUIZA BUENO COUTINHO, 68024.9, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de coordenadora-geral, da Gerência Especial, a contar de 16.12.03, código do posto 11180001, código do órgão 18004007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 33 de 6.2.04 (processo 1.5352.04.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LISETE ROSÁLIA GOMES DA ROSA, 60635.0, no CC 6, Gerente de Unidade, 1.5.2.6, para o período de 03.02.04 a 17.02.04, em virtude de férias da titular, SILVIA GIUGLIANI, 60309.2, com base no art. 69, da L.C 133/85, através do Ato nº 006/2004, de 28.01.04. (Memo 70/04 ESR).

NOMEIA MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA, 60726.7, no CC 6, Gerente de Unidade, 1.5.2.6, para o período de 18.02.04 a 03.03.04, em virtude de férias da titular, SILVIA GIUGLIANI, 60309.2, com base no art. 69, da L.C 133/85, através do Ato nº 007/2004, de 28.01.04 (Memo 70/04 ESR).

NOMEIA MARISTELA ANSELMO PENTEADO, 60598.0, no CC 6, Gerente de Unidade, 1.5.2.6, para o período de 10.12.03 a 24.12.03, em virtude de férias da titular, CATARINA ERMINIA MALTESE KLEIN, 60469.4, com base no art. 69, da L.C 133/85, através do Ato nº 008/2004, de 28.01.04. (Memo 03/04 Ceas Noroeste)

NOMEIA MARISTELA ANSELMO PENTEADO, 60598.0, no CC 6, Gerente de Unidade, 1.5.2.6, para o período de 16.01.04 a 30.01.04, em virtude de férias da titular, CATARINA ERMINIA MALTESE KLEIN, 60469.4, com base no art. 69, da L.C 133/85, através do Ato nº 009/2004, de 28.01.04. (Memo 04/04 Ceas Noroeste)

EXONERA, A PEDIDO, DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA, 60542.8, Auxiliar Técnico - Monitor, a contar de 03.02.2004, com base no Art. 71, Inciso I, da L.C. 133, de 11/12/85, através do Ato nº 012/2004, de 03.02.04. (Processo 007.000299.04.9).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VERA LÚCIA OLIVEIRA COSTA, 55412.1, apontadora, AC.1.03.04.A.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, de 1º a 31.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 77 de 6.2.04 (processo 1.2226.04.9).

CONCEDE a NILSON SOUZA DE CAMPOS, 19872.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, de 10.11 a 31.12.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 80 de 6.2.04 (processo 1.65872.03.7).

CONCEDE a JORGE MAURÍCIO MANOEL RIBEIRO, 86094.0, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 17.3.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 81 de 6.2.04 (processo 1.18047.03.3).

CONVOCA CARLA MEINECKE, 84186.6, da Secretaria Municipal dos Transportes, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através da Portaria 79 de 6.2.04 (processo 1.970.04.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LENARA SÁ FERREIRA DA COSTA, 79473.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.1.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 91 de 5.2.04 (processo 1.5556.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 13.1.04, em relação a LENARA SÁ FERREIRA DA COSTA, 79473.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1360 de 5.9.02, que concedeu, a contar de 6.6.02, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 92 de 5.2.04 (processo 1.5685.04.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ANGÉLICA ROCHA, 52408.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160012, 15611003, substituindo ANDRÉA SANCHES DA SILVEIRA, 49375.9, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 44 de 22.1.04.

DESIGNA DANIELA ÁVILA MOLOSSI, 83036.4, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150018, 15611003, substituindo MARIA ANGÉLICA ROCHA ARMILIATO, 52408.2, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 44 de 22.1.04.

DESIGNA MÁRCIA MARIA NUNES LORO, 50752.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160012, 15611004, substituindo ELISABETH DOS REIS MORAES, 49075.5, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 16.12.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 47 de 16.1.04.

DESIGNA CLARISSA DA FONTOURA CALOVI, 50787.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160012, 15611004, substituindo ELISABETH DOS REIS MORAES, 49075.5, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 17.12.03 a 1º.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 47 de 16.1.04.

DESIGNA EVA MARISA MENDES DA SILVA, 54377.7, recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Estudos e Pesquisas, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 15302007, 11130002, substituindo MAGALHE DOS SANTOS OLIVEIRA, 79155.8, técnica em educação, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 48 de 20.1.04.

DESIGNA DENISE FEIJÓ SOUTO, 43157.7, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, 21130002, substituindo REGINA MACHADO, 14668.8, especialista em educação, ED101M5, por motivo de

férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 48 de 20.1.04.

DESIGNA ROSA MARIA DE SOUZA POLONI, 42998.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Conservação, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 15302006, 11130002, substituindo RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 57296.6, administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 4.2 a 4.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 48 de 20.1.04.

DESIGNA LUÍS CANALI DE AZEVEDO, 50778.0, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação II, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15801001, 21150002, substituindo LÍGIA MARIA WINKELMANN BACKES, 47381.9, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 12.1 a 10.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 49 de 19.1.04.

DESIGNA MARIA MARGANE DOBNER DOS SANTOS, 47449.4, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626019, 11160022, substituindo SALETE MONTICELLI, 18502.5, especialista em educação, ED101M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 54 de 22.1.04.

DESIGNA ROSANE BEATRIZ PEREIRA SANTANA, 48062.4, professora, ED103M3, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626015, 11160022, substituindo GISLAINE CAMARA SFAIR, 41989.5, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 55 de 23.1.04.

DESIGNA SIRLEI RODRIGUES MACHADO, 52544.4, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626015, 11150027, substituindo ROSANE BEATRIZ PEREIRA SANTANA, 48062.4, professora, ED103M3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 55 de 23.1.04.

DESIGNA CLÁUDIA PATRÍCIA SCHIL, 44243.4, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626015, 11150027, substituindo ROSANE BEATRIZ PEREIRA SANTANA, 48062.4, professora, ED103M3, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 55 de 23.1.04.

DESIGNA LÚCIA MARIA TAGLIASSUCHI, 56550.7, professora, ED103M2, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626015, 11150027, substituindo ROSANE CUNHA DE OLIVEIRA, 51047.9, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 56 de 23.1.04.

DESIGNA JOELCI LUIZ DOS SANTOS, 13112.8, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626015, 21140009, substituindo NEUZA PEREIRA, 18260.0, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da

Portaria 56 de 23.1.04.

DESIGNA LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS, 52281.3, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160012, 15611020, substituindo PATRÍCIA SCHIVITZ ZAGO, 57625.6, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 57 de 26.1.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2003, apresentado por ANA VALÉRIA DA SILVA BRATKOWSKI, 57932.6, assistente administrativa, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 30.1.04 (processo 1.3732.04.5).

DESIGNA SANDRA COELHO DA ROSA, 48671.2, jardineira, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, 11120002, 16000000, substituindo MARIA DA GLÓRIA CUNHA, 13370.2, cozinheira, OP.1.20.04, por motivo de férias, de 1º a 30.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 15.1.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÂNGELA MARIA GRANDO MACHADO, 58548.9, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Auditoria Hospitalar e Ambulatorial, da ECAAHA, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301026, substituindo IRENE DE SOUZA CRUZ, 58125.6, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8.10 a 6.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 695 de 13.11.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, ambos assessores para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.3175.04.9, através da Portaria 71 de 27.1.04.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3 e EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, ambos assessores para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.27328.02.3, através da Portaria 72 de 28.1.04.

DESIGNA ÂNGELA MARIA GRANDO MACHADO, 58548.9, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Auditoria Hospitalar e Ambulatorial, da ECAAHA, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301026, substituindo IRENE DE SOUZA CRUZ, 58125.6, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 73 de 28.1.04.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos apontados no processo 1.53879.03.1, através da Portaria 70 de 28.1.04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e

Lei 7577 de 02.01.95, através da Portaria nº 037/2004, de 26.01.04.

Matrícula	Nome	Início	Concessão
60169.0	Leo Jorge S. Camargo	05.12.00	Quadro 03
04.12.03	Clelia Maria Oliveira Ferreira	13.12.03	Quadro 03
60175.7	Katia Costa da Rosa	14.12.00	Quadro 03
14.12.00	Luciane Maria Susin	21.12.01	Quadro 02
60174.0	Eli da Rosa Nunes	27.12.00	Quadro 03
13.12.03	Elisete Szubert	28.12.00	Quadro 03
60532.9	Marcus Henrique Boll	29.12.00	Quadro 03
23.12.03	Maria Luiza F. da Rosa	29.12.00	Quadro 03
60185.6			
26.12.03			
60177.3			
27.12.03			
60182.3			
28.12.03			
60179.9			
28.12.03			

CONCEDE Triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula oitava, através da Portaria nº 038/2004, de 26.01.04.

MATRÍC.	NOME	INÍCIO	CONCESSÃO
642.9	Daisy Cristina Fabretti	17.12.00	
16.12.03	CLT	05	
294.9	Vera Regina V. Antunes	30.09.00	
18.12.03	CLT	07	

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 parágrafo único da L.C. 133/85, através da Portaria nº 039/2004, de 26.01.04.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria
60451.2	Franke H Rodrigues	24.12.98		
23.12.03	Quadro 01			
60460.3	Yuri Brasil Ullrich	30.12.98		
29.12.03	Quadro 01			
60236.7	Silvia Rejane M. de Moura			
01.01.99	31.12.03			Quadro 02

DISPENSA CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4, Técnico Administrativo – Contador, da FG 4, Assistente de Seção, 1.5.1.4, a contar de 22/01/04, com base no artigo 73, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 040/2004, de 27.01.04. (Memo 011/04 Cofin).

DESIGNA REJANE DIAS TORRES, 60858.8, Técnico Prof. – Técnico em Contabilidade, para a FG 4, Assistente de Seção, 1.5.1.4, para responder pela Chefia do Setor de Contabilidade, a contar de 22.01.04, de acordo com o artigo 68, da LC 133/85, através da Portaria nº 041/2004, de 27.01.04. (Memo 011/04 Cofin)

RELOTA o servidor RIBERTO MARQUES FRAGA, 60332.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Coordenação Financeira para a Assessoria de Planejamento, a contar de 03/02/04, com base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 042/2004, de 27.01.04. (Memo 011/04 Cofin)

RELOTA a servidora ISAMARA GALANTE OLIVEIRA, 53.9, Técnico Nível 5, da Seção de Contabilidade para a Seção de Convênios, a contar de 03/02/04, com base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 043/2004, de 27.01.04. (Memo 011/04 Cofin)

RELOTA o servidor JOÃO ALTAMIR FERREIRA, 164.4, Assistente Técnico Administrativo Nível 6, da Seção de Contabilidade para a Coordenação Financeira, a contar de 20/01/04, com base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 044/2004, de 27.01.04. (Memo 011/04 Cofin)

RELOTA o servidor JARDEL MARQUES DUARTE, 626.2, Técnico Nível 5, da Coordenação Financeira para o Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 20/01/04, com base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 045/2004, de 27.01.04. (Memo 011/04 Cofin)

RELOTA o servidor LUIZ OCTAVIO BRIZOLA DO AMARANTE, 506.6, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 8, da Seção de Licitações para a Seção de Patrimônio, a contar de 03/02/04, com

base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 046/2004, de 27.01.04. (Memo 011/04 Cofin)

CESSA, a contar de 03.02.04, em relação a RIBERTO MARQUES FRAGA, 60332.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da portaria 67/2002, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, a diversos servidores, através da Portaria nº 047/2004, de 28.01.04.

CONCEDE a RIBERTO MARQUES FRAGA, 60332.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, a contar de 03.02.04, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, com redação alterada pela Lei 7691, de 31.10.95, e no Inciso III, letra b), da Instrução Administrativa 008/2001, através da Portaria nº 048/2004, de 28.01.04. (Memo 011/04 Cofin)

DISPENSA JARDEL MARQUES DUARTE, 626.2, Técnico Nível 5, da função de Tesoureiro, a contar de 20/01/04, com base na Convenção Cole-

tiva de Trabalho, com período de vigência de 01.04.03 a 31.03.04, através da Portaria nº 049/2004, de 28.01.04. (Memo 011/04 Cofin)

DESIGNA JOÃO ALTAMIR FERREIRA, 164.4, Assistente Técnico Administrativo Nível 6, para exercer a função de Tesoureiro, a contar de 20/01/04, com base na Convenção Coletiva de Trabalho, com período de vigência de 01.04.03 a 31.03.04, através da Portaria nº 050/2004, de 28.01.04 (Memo 011/04 Cofin)

DELEGA COMPETÊNCIA a ALFREDO RIBAS LAMEIRA, Técnico Desportivo, matrícula 0380846, cedido da Universidade Federal de Santa Maria, para responder pela gerência da Casa de Convivência/ASR, no período de 22.01.04 a 21.02.04, em virtude de férias da titular, REGINA HELENA GOMES MARTINS, 60932.1, Técnico Social – Assistente Social, de acordo com o art. 69, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 052/2004, de 28.01.04. (Memo 015/04 Casa de Convivência/ASR)

DESIGNA ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 60504.8, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a FG 4, Assistente de Seção, 1.5.1.4, no período de 19/01/04 a 02/02/04, em virtude de impedimento legal da titular, TATINA BITTENCOURT IRIART, 60494.2, de acordo com

o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria nº 058/2004, de 30.01.04. (Memo nº 030/04 CRH)

DESIGNA GISELE OLIVEIRA CAMPOS, 60805.9, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a FG 4, Assistente de Seção, 1.5.1.4, no período de 03/02/04 a 17/02/04, em virtude de impedimento legal da titular, TATINA BITTENCOURT IRIART, 60494.2, de acordo com o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria nº 059/2004, de 30.01.04. (Memo nº 030/04 CRH)

DELEGA COMPETÊNCIA a CIRILO FRAGA JÚNIOR, 60489.2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para responder pela Gerência do Abrigo Municipal Bom Jesus, no período de 03.02.04 a 03.03.04, em virtude de férias do titular, PAULO AUGUSTO COELHO DE SOUZA, 60339.9, Chefe de Equipe, de acordo com o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria nº 060/2004, de 03.02.04. (Memo 16/04 AMBJ)

RELOTA a servidora REJANE DIAS TORRES, 608588, Técnico Prof. – Técnico Contabilidade, da Coordenação Financeira para a Seção de Contabilidade, a contar de 22/01/04, com base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 061/2004, de 03.02.04. (Memo 011/04 Cofin)

DELEGA COMPETÊNCIA a CIRILO FRAGA JÚNIOR, 60489.2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para responder pela Gerência do Abrigo Municipal Bom Jesus, no período de 03.02.04 a 03.03.04, em virtude de férias do titular, PAULO AUGUSTO COELHO DE SOUZA, 60339.9, Chefe de Equipe, de acordo com o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria nº 062/2004, de 03.02.04. (Memo 16/04 AMBJ)

DESIGNA ROSANA GOLDANI DE BORBA, 60261.5, Técnico Social - Assistente Social, para a FG 5, Assistente de Unidade, 1.5.1.5, no período de 30.01.04 a 16.02.04, em virtude de impedimento legal da titular, SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 60305.0, Técnico Social – Assistente Social, de acordo com o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria nº 063/2004, de 03.02.04. (Memo nº 22/04 CRE)

DESIGNA PATRÍCIA SULZBACH, 60331.6, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a FG 3, Secretário, 2.5.1.3, para responder pela Chefia da Seção de Materiais, no período de 03.02.04 a 13.02.04, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde do titular, REINALDO RIGO, 60859.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo de acordo com o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria nº 070/2004, de 04.02.04. (Memo nº 020/04 SEMAT).

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.11741.00.7 - Indefere, em 6.2.04, o pedido de abono de falta, código 10, do dia 25.2.00, apresentado por MARIA LONGINA WILLEMANN, 57100.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com base em pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.50940.03.1 - Indefere, em 4.2.04, o pedido de devolução corrigida de juros cobrados pela Caixa Econômica Federal, em face da repasse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre à Caixa Econômica Federal em data posterior ao vencimento das parcelas consignadas em folha de pagamento, formulado apresentado por MARTA ELISA XAVIER PEREIRA, 48920.3, professora, por não ter amparo legal.

Processo 1.53346.03.3 – Indefere, em 6.2.04, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, solicitado por MARIA APARECIDA ANDREOTTI SPIZZIRRI, 54023.7, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade do serviço.

Processo 1.58783.03.2 - Defere o pedido de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentado por DEISY WOLFF BORDIGNON, 51078.4, apontadora, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.59572.03.5 - Indefere o pedido de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentado por IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA, 79170.7, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.62687.03.4 - Defere o pedido de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentado por MARIA DEBASTIANI, 72157.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.68280.03.3 – Indefere, em 6.2.04, por falta de amparo legal, o pedido de pagamento de férias apresentado por ADÃO SOUZA STEFANI, motorista, 67542.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 1.16.04.7 – Indefere, em 4.2.04, o pedido de cancelamento de cômputo em dobro de licença-prêmio, apresentado por AYRTON ADOLFO CARON, 42661.9, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.2727.04.8 – Torna sem efeito, em 6.2.04, a averbação de tempo de contribuição, efetuada através do processo 1.35326.03.4 e defere, em relação a ADÃO SILVA DA SILVEIRA, 53840.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRI-**

BUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7144 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 19 anos 6 meses 29 dias.

- Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul: de 15.5.70 a 27.8.73 e de 9.1.87 a 16.12.87;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A: de 17.12.87 a 26.10.92;
- Hospital Geral de Porto Alegre: de 11.7.76 a 8.1.87.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

Processo 1.67376.03.7 - Defere, em 6.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por VILMA ROCHA DOS SANTOS, técnica em contabilidade, 12810.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.46224.03.3 – Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, do Centro Universitário Ritter dos Reis, no segundo semestre letivo de 2003, apresentado por SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO, 58248.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.56454.03.1 – Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Artes Plásticas, Habilitação em Desenho, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no segundo semestre letivo de 2003, apresentado por JOSÉ CARLOS FERNANDES SARAIVA, 15797.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE

Proc. 3.6816.03.7 - Defere em 05.02.04, em relação a LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 6367.7, da Divisão Comercial, a averbação de contribuição, prestado às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Ministério da Defesa: 03.03.97 a 31.03.03

Total Averbado: 2.217 dias = 06 anos 00 meses 27 dias.

CÂMARA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMA,

DESIGNA os procuradores, código 1.4.3.1.14, **CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ**, 2776-6, portador do CIC 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e **MARION HUF MARRONE ALIMENA**, 387-2, portadora do CIC 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n.º 12.281, para representarem a Casa, em juízo, nos Autos do Mandado de Injunção, impetrado por Flor de Lis Fretamentos e Translados LTDA, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 70007965536, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 123, de 9.2.04 (Processo 638/04).

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 24/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a Rede de Ação Continuada para 2004, conforme quadro anexo.

Porto Alegre, em 9 de fevereiro de 2004.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente.

Rede do Programa Ação Continuada

APOIO À CRIANÇA CARENTE EM CRECHE		
NOME DA ENTIDADE	Modalidade de Atendimento	Metas 2004
ASSOCIAÇÃO CIÊNCIA INTUITIVA ANANDA MARGA - AMURT AMURTEL	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 4h	35
PEQUENA CASA DA CRIANÇA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 4h	70
INSTITUTO LEONARDO MURIALDO - ILEM	PAC-AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE APOIO A FAMÍLIA	66
ACM - FUNDAÇÃO CAZEMIRO BRUNO KURTZ	PAC-AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE APOIO A FAMÍLIA	66
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA	PAC-AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE APOIO A FAMÍLIA	66
CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO	PAC-AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE APOIO A FAMÍLIA	66
CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA	PAC-AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE APOIO A FAMÍLIA	66
INSTITUTO PROVIDÊNCIA	PAC-AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE APOIO A FAMÍLIA	66
ACOMPAR	PAC-AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE APOIO A FAMÍLIA	68
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL	PAC-AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE APOIO A FAMÍLIA	66
CENTRO DE PROMOÇÃO A INFÂNCIA E JUVENTUDE	PAC-AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE APOIO A FAMÍLIA	66
AÇÃO COMUNITÁRIA PAROQUIAL	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	113
AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE IPANEMA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	57
AÇÃO SOCIAL DOM ORIONE	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	250
ACM - FUNDAÇÃO CAZEMIRO BRUNO KURTZ	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	185
AELCA - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA E LUTERANA DE CARIDADE	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	90
AMPARO SANTA CRUZ ORIONÓPOLIS	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO SAGRADA FAMÍLIA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	120
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ZITA DE LUCCA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO CIÊNCIA INTUITIVA ANANDA MARGA - AMURT AMURTEL	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	200
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BARRO VERMELHO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COMULHER LIBERDADE	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	40
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRESCENDO JUNTOS	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PANORAMA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E AMIGOS DO SEU SETE	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	60
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	90
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LAR E CRECHE VÓ MARIA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	40
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA NOVA TIJUCA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	70

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA PLANETÁRIO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE RESTINGA VELHA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MURIALDO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	80
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM DOS COQUEIROS	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA SANTA RITA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREIO DA DIVISA DA LOMBA DO PINHEIRO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO DE MÃES AUXILIARES DA VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	60
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ESTRADA DOS BATILANOS	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA DORIVAL CASTILHOS MACHADO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	40
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA CORDEIRO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	45
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MATO GROSSO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MINUANO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	44
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA ESPERANÇA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	35
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA SÃO CARLOS	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	32
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ORFANATRÓFIO II	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PINTO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PINHAL	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	59
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA RESTINGA - AMOVIR	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SÃO PEDRO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SÃO VICENTE MÁRTIR	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TRONCO NEVES E ARREDORES	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	50
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BECO DO ADELAR	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	25
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS PAINEIRAS	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM POR DO SOL	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SÃO JOÃO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE SALSO COHAB CAVALHADA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	40
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VALE DOS CANUDOS	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	40
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JARDIM NOVO AMANHÃ	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENAMM 1º DE MAIO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	70

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRECHE COMUNITÁRIA MAEZINHA DO CÉU	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	38
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRECHE SANTA CATARINA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	32
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DA VILA NOVA BRASÍLIA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	35
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VILA ARAPEI	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	34
ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - JARDIM PASSO PEDRAS II	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	120
CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	36
CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	65
CASA DE NAZARE - CENTRO DE APOIO AO MENOR	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	70
CASA SÃO VICENTE DE PAULO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	40
CENTRO ARQUIDIOCESANO DE PROMOÇÃO DA EMPREGADA DOMÉSTICA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	60
CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ALTO EREXIM	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ORFANATRÓFIO I	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	75
CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
CÍRCULO DA AMIZADE DAS MÃES DA VILA VALNERI ANTUNES	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE TIA GESSI	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
CÍRCULO OPERÁRIO DE PORTO ALEGRE	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	228
CLUBE DE MÃES CRECHEIRAS E DE ORIGEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	70
CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	50
CLUBE DE MÃES JARDIM CASCATA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	40
CLUBE DE MÃES LEGIONÁRIAS DE TRABALHO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	65
CLUBE DE MÃES LUTAR E VENCER DA VILA LUPICÍNIO RODRIGUES	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
CLUBE DE MÃES MARGARIDA ALVES	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
CLUBE DE MÃES MENINO JESUS	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	70
CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA DO LOTEAMENTO WENCESLAU FONTOURA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	35
CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	32
CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
CLUBE DE MÃES SANTA ROSA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	60
CLUBE DE PAIS E MÃES BEM-ME-QUER	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	40
COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE-CENTRO INFANTIL EUGENIA CONTE	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	40
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	65

CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO CAVALHADA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	33
CONSELHO DE PAIS CANTINHO DOS PIAS	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	60
CRECHE COMUNITÁRIA BALÃO MÁGICO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA CIDADADA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENE	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
CRECHE COMUNITÁRIA TIA IVETE	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
CRECHE ESTRELINHA DO CÉU	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	150
CRECHE MARIA DE NAZARÉ	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
CRECHE RENASCER DA VILA AMÉRICA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
CRECHE TOPO GIGIO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	80
CRECHE TRENZINHO DA ALEGRIA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	35
CRECHE VÓ ANA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	52
FRATERNIDADE CRISTÁ ESPÍRITA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	110
INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	120
LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	32
LAR DE SÃO JOSÉ	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	80
LAR DO MENOR MENSAGEIRO DA LUZ	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	50
MITRA-PAROQUIA MENINO DEUS	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	46
MITRA-PAROQUIA SÃO JOSÉ DO MURIALDO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	51
OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	81
OBRA SOCIAL SANTA LUIZA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	100
ORFANATO LAR ESPERANÇA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	64
PEQUENA CASA DA CRIANÇA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	55
SEC - INSTITUTO SÃO BENEDITO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	47
SOCIEDADE ASSISTENCIAL CASA DA CRIANÇA SÃO VICENTE DE PAULO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
SOCIEDADE BENEFICENTE CRECHE MAMAE MARGARIDA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	65
SOCIEDADE BENEFICENTE CRECHE SÃO PEDRO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	40
SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - INSTITUTO PROVIDÊNCIA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	100
SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE DO SUL-HOSPITAL MÃE DE DEUS	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30

SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	120
SOCIEDADE POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	120
UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO-USBEE	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	40
USBEE-CRECHE MARISTA TIA JUSSARA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	25
USBEE-CRECHE MARISTA RENASCER (TIMBAUVA)	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
TOTAL		6892

PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA		
NOME DA ENTIDADE	Modalidade de atendimento	Metas 2004
AÇÃO SOCIAL DOM ORIONE	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	15
AMPARO SANTA CRUZ ORIONÓPOLIS	API - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL - IDOSO DEPENDENTE	6
AMPARO SANTA CRUZ ORIONÓPOLIS	API - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL - IDOSO INDEPENDENTE	26
AMPARO SANTA CRUZ ORIONÓPOLIS	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	20
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BARRO VERMELHO	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	25
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ITU	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	75
CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	56
CASA DE NAZARÉ-CENTRO DE APOIO AO MENOR	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	13
CENTRO DE REABILITAÇÃO VITA	API - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL - IDOSO DEPENDENTE	29
CENTRO DE REABILITAÇÃO VITA	API - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL - IDOSO INDEPENDENTE	6
CLUBE DE IDOSOS CANTINHO DA AMIZADE	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	14
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	530
FUNDAÇÃO CASEMIRO BRUNO KURTZ	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	15
GRUPO UNIÃO DE IDOSOS ALEGRIA DE VIVER	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	100
INSTITUTO ESPÍRITA IRMÃOS DE BOA VONTADE	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	30
LAR FABIANO DE CRISTO	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	40
MITRA-PAROQUIA MENINO DEUS	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	25
MITRA-PAROQUIA SÃO JOSÉ DO MURIALDO	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	25
PEQUENA CASA DA CRIANÇA	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	70

SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA SAÚDE TERESÓPOLIS	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	100
SOCIEDADE HUMANITÁRIA PADRE CACIQUE	API - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL - IDOSO DEPENDENTE	81
SOCIEDADE HUMANITÁRIA PADRE CACIQUE	API - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL - IDOSO INDEPENDENTE	67
SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS	API - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL - IDOSO DEPENDENTE	112
SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS	API - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL - IDOSO INDEPENDENTE	61
TOTAL		1541

PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

NOME DA ENTIDADE	Modalidade de Atendimento	Metas 2004
APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL B	103
APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO - PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA/TRATAMENTO PRECOCE - A1	18
APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL A	67
CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CASSIA	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL B	42
CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL B	34
CENTRO ASSISTENCIAL SARANDI-CENASA	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL B	80
CENTRO ASSISTENCIAL SARANDI-CENASA	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO - PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA/TRATAMENTO PRECOCE - B1	20
CENASA - CENTRO ASSISTENCIAL SARANDI	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL A	20
CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - CAI	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO PARCIAL A	156
CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL A	62
CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO - PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA/TRATAMENTO PRECOCE - A1	53
CENTRO TERAPEUTICO LIMITADA-CT	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO PARCIAL A	126
CLINICA PSICOPEDAGOGICA ESPECIALIZADA LTDA-CLIFE	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO/ATENDIMENTO PARCIAL A	196
CLINICA PSICOPEDAGOGICA ESPECIALIZADA LTDA-CLIFE	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA/TRATAMENTO PRECOCE A1	10
CLINICA PUBLICA SER	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO/ATENDIMENTO PARCIAL A	126
CLINICA PUBLICA SER	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA/TRATAMENTO PRECOCE A1	40
COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO - PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA/TRATAMENTO PRECOCE - A1	8
COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL A	52
EDUCANDÁRIO SÃO JOÃO BATISTA	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL A	80
FEBIEX -(CANPS)	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL A	170
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE-FADEM	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL B	40
INSTITUTO ESPÍRITA IRMÃOS DE BOA VONTADE	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL A	106
INSTITUTO ESPÍRITA IRMÃOS DE BOA VONTADE	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO - PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA/TRATAMENTO PRECOCE - A1	29
INSTITUTO SANTA LUZIA	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL A	71
KINDER PHYSIOGLOBAL SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE REABILITAÇÃO	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO - PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA/TRATAMENTO PRECOCE - A1	23
KINDER PHYSIOGLOBAL SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE REABILITAÇÃO	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL A	106
LAR DE SANTO ANTONIO DOS EXCEPCIONAIS	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL C	50
SOCIEDADE BENEFICENTE CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL A	166
SOCIEDADE BENEFICENTE CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO - PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA/TRATAMENTO PRECOCE - A1	12
TOTAL		2066

REDE ABRIGO

NOME DA ENTIDADE	Modalidade de Atendimento	Metas 2004
ALDEIAS INFANTIS SOS-FILIAL PORTO ALEGRE	ABRIGO - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL	61
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	ABRIGO - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL	100
AÇÃO SOCIAL ALIANÇA	ABRIGO - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL	30
LAR DE SÃO JOSÉ	ABRIGO - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL	20
SOCIEDADE BENEFICENTE MARIA GALBUSERA-CASA LAR NAZARE	ABRIGO - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL	8
SOCIEDADE POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA	ABRIGO - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL	61
SOS CASA DE ACOLHIDA	ABRIGO - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL	25
CENTRO SOCIAL O SAMARITANO	ABRIGO - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL	16
ADRA - INSTITUTO ADVENTISTA SULRIOGRANDENSE DE EDUCAÇÃO E ENSINO	ABRIGO - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL	16
SPSDP- PEROLAS CALABRIANAS	ABRIGO - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL	8
Total		345

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONVÊNIO 1/04

AVISO 4 / 04

PARTES: Empresa Pública de Transporte e Circulação – Fundação Thiago de Moraes Gonzaga.

OBJETO: Execução de programas de educação para o trânsito, para crianças de dois a seis anos, que se dará através de apresentações de peças teatrais “Conta Comigo” e distribuição de livros, folhetos, revistas pedagógicas e adesivos para carro com o objetivo de atender 10.000 crianças da rede pública, comunitária e privada de ensino.

PRAZO: 12 meses.

COMPROMISSO DAS PARTE: Caberá a Empresa Pública de Transporte e Circulação contribuir para a realização das atividades com o valor de R\$ 50.000, em oito parcelas.

O compromisso da Fundação Thiago de Moraes Gonzaga será: divulgar as apresentações junto às escolas, agendar as apresentações, manter espaços e condições para atendimento, confeccionar e distribuir o material gráfico e realizar o pagamento dos profissionais envolvidos com a execução do presente Convênio arcando com todos os encargos trabalhistas correspondentes.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666/93.

JÁCKSON S. DE TONI

Diretor Administrativo e Financeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.012465.03.8 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Hospital Moinhos de Vento,

EFETUA a troca de Supervisor, de Luiz Carlos de Oliveira, prefixo 3799, para Lindomar Meireles de Souza, prefixo 4520.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2005

TÚLIO ZAMIN

Secretário Municipal dos Transportes

EDITAIS



EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e a Obra Social Santa Luiza – Creche Santa Luiza

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14533.

REGISTRO: 27971

DATA: 11.11.03

PRAZO: 31.12.03.

2) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Maria de Nazaré.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 24054.

REGISTRO: 27972.

DATA: 11.11.03.

PRAZO: 31.12.03.

3) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Acompar – Ação Comunitária Paroquial – Núcleo II.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14645.

REGISTRO: 27973.

DATA: 11.11.03.

PRAZO: 31.12.03.

4) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Instituto das Filhas de Maria Imaculada / Madre Brígida Pastorino.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14519.

REGISTRO: 27974.

DATA: 11.11.03.

PRAZO: 31.12.03.

5) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Círculo Operário Porto Alegrense – Creche da Medianeira.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15750.

REGISTRO: 27975.

DATA: 11.11.03.

PRAZO: 31.12.03.

6) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Centro Arquidiocesano de Promoção da Empregada Doméstica.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14513.

REGISTRO: 27976.

DATA: 16.10.03.

PRAZO: 31.12.03.

7) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15294.

REGISTRO: 27977.

DATA: 11.11.03.

PRAZO: 31.12.03.

8) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Círculo Operário Porto Alegrense – Creche Elsinha.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15808.

REGISTRO: 27978.

DATA: 11.11.03.

PRAZO: 31.12.03.

9) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Beneficente Santa Zita de Lucca – Creche Frederico Ozanam.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14747.

REGISTRO: 27979.

DATA: 07.11.03.

PRAZO: 31.12.03.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

10) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores da Vila Nova São Carlos.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15166.

REGISTRO: 27980.

DATA: 07.11.03.

PRAZO: 31.12.03.

11) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Círculo da Amizade das Mães da Vila Valneri Antunes.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15104.

REGISTRO: 27981.

DATA: 07.11.03.

PRAZO: 31.12.03.

12) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Beneficente de Amurt – Amurtel/Creche Barro Vermelho.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14650.

REGISTRO: 27982.

DATA: 07.11.03.

PRAZO: 31.12.03.

13) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Santa Catarina.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15301.

REGISTRO: 27983.

DATA: 07.11.03.

PRAZO: 31.12.03.

14) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Por do Sol – Creche Pingo de Gente.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14644.

REGISTRO: 27984.

DATA: 07.11.03.

PRAZO: 31.12.03.

15) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Círculo Operário Porto Alegrense – Creche Padre Ignácio Valle.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15807.

REGISTRO: 27985.

DATA: 07.11.03.

PRAZO: 31.12.03.

16) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Ação Social Dom Orione – Creche Nsª Srª Maria de Nazaré.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14599.

REGISTRO: 27986.

DATA: 07.11.03.

PRAZO: 31.12.03.

17) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Educação e Caridade – Instituto São Benedito.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14520.

REGISTRO: 27987.

DATA: 07.11.03.

PRAZO: 31.12.03.

18) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube Mães Rubem Berta II – Creche Girassol.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15154.

REGISTRO: 27988.

DATA: 07.11.03.

PRAZO: 31.12.03.

19) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Comunitária de mulheres Comulher – Liberdade – Creche Jesus Bom Pastor.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15152.

REGISTRO: 27989.

DATA: 07.11.03

PRAZO: 31.12.03.

20) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Liga de Amparo aos Necessitados.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 24056.

REGISTRO: 27990.

DATA: 07.11.03.

PRAZO: 31.12.03.

21) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Beneficente Amurt – Amurtel – Creche Ananda Marga.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14516.

REGISTRO: 27991.

DATA: 07.11.03.

PRAZO: 31.12.03.

22) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Ação Social Dom Orione / Creche Nossa Senhora da Esperança.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14597.

REGISTRO: 27992.

DATA: 07.11.03.

PRAZO: 31.12.03.

23) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15695.

REGISTRO: 27993.

DATA: 07.11.03.

PRAZO: 31.12.03.

24) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Instituto Espírita dias da Cruz – Casa do Pequenino.

OBJETO: Viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de 0 (zero) a 6(seis) anos.

REGISTRO: 28017.

DATA: 07.11.03.

PRAZO: 31.07.06.

25) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Comunitária Vó Ana.

OBJETO: Viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de 0 (zero) a 6(seis) anos.

REGISTRO: 28018.

DATA: 07.11.03.

PRAZO: 31.07.06.

26) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Ação Comunitária Paroquial – ACOMPAN I.

OBJETO: Viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de 0 (zero) a 6(seis) anos .

REGISTRO: 28019.

DATA: 07.11.03.

PRAZO: 31.07.06.

27) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Estrelinha do Céu.

OBJETO: Viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de 0 (zero) a 6(seis) anos.

REGISTRO: 28020.

DATA: 07.11.03.

PRAZO: 31.07.06.

28) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores da Vila Minuano / Joana D'arc.

OBJETO: Viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de 0 (zero) a 6(seis) anos.

REGISTRO:28021.
DATA: 07.11.03.
PRAZO: 31.07.06.

29) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de mães Crecheiras e Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima/ Três Corações.

OBJETO: Viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de 0 (zero) a 6(seis) anos.
REGISTRO:28022.
DATA: 07.11.03.
PRAZO: 31.07.06.

30) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Conselho de Pais da Creche Cantinho dos Piás/Cantinho dos Piás.

OBJETO: Viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de 0 (zero) a 6(seis) anos.
REGISTRO:28023.
DATA: 21.10.03.
PRAZO: 31.07.06.

31) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Beneficente de senhoras São Francisco de Assis – Creche Casa da Criança Nossa Senhora Auxiliadora.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14878.
REGISTRO:28024.
DATA: 07.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

32) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Fundação Cazemiro Bruno Kurtz – Vovô Cazemiro.

OBJETO: Viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de 0 (zero) a 6(seis) anos.
REGISTRO:28025.
DATA: 07.11.03.
PRAZO: 31.07.06.

33) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de Mães da Vila União.

OBJETO: Viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de 0 (zero) a 6(seis) anos.
REGISTRO:28026.
DATA: 07.11.03.
PRAZO: 31.07.06.

34) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Comunitária Criança Cidadã.

OBJETO: Viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de 0 (zero) a 6(seis) anos.
REGISTRO:28027.
DATA: 07.11.03.
PRAZO: 31.07.06.

35) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Comunitária Turminha do Barulho.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15148.
REGISTRO:28028.
DATA: 07.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

36) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Topo Gigio.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15155.
REGISTRO:28110.
DATA: 24.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

37) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Beneficente Filhas de Jesus – Creche Padre Pedro Leonardi.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15332.
REGISTRO:28111.
DATA: 24.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

38) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Instituto das Filhas de Maria Imaculada.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14257
REGISTRO:28112.
DATA: 24.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

39) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Sulina Divina Providência – Esc. De 1º Grau Monsenhor Leopoldo Neiss.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15133.
REGISTRO:28113.
DATA: 21.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

40) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Lar do Menor Mensageiro da Luz.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15422
REGISTRO:28114.
DATA: 21.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

41) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha – Creche Arco-Íris.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14647.
REGISTRO:28115.
DATA: 21.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

42) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Renascer da Vila América.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15233.
REGISTRO:28116.
DATA: 21.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

43) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria - Creche Amparo da Imaculada Conceição.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14655.
REGISTRO:28117.
DATA: 21.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

44) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Comunitária Vô Ana.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15457.
REGISTRO:28118.
DATA: 21.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

45) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Pais do CENEAMM 1º de Maio.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14848.
REGISTRO:28119.
DATA: 21.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

46) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de mães Lutar e Vencer da Vila Lupcínio Rodrigues – Creche e Recreação da Vila Lupcínio Rodrigues.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14508.
REGISTRO:28120.
DATA: 21.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

47) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14593.
REGISTRO:28123.
DATA: 21.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

48) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Comunitária Meu Nenê – Creche Meu Nenê.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 020142.
REGISTRO:28124.
DATA: 21.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

49) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Instituto Espírita Dias da Cruz.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14746.
REGISTRO:28125.
DATA: 21.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

50) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores do Vale dos Canudos – Creche Criança Feliz.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14777.
REGISTRO:28126.
DATA: 21.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

51) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Associação de Moradores da Vila Pinhal.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14522.
REGISTRO:28127.
DATA: 21.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

52) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Mitra Arquidiocese de Porto Alegre – Creche Lar da Criança.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14602
REGISTRO:28128.
DATA: 21.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

53) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Comunitária Campo da Tuca – Creche Comunitária Campo da Tuca.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14510.
REGISTRO:28129.
DATA: 15.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

54) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a OSICOM – Obra Social Imaculado Coração de Maria.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14504.
REGISTRO:28130.
DATA: 21.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

55) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Instituto Espírita Amigo Germano.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15292.
REGISTRO:28131
DATA: 21.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

56) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Comunitária da Vila Panorama – Creche Turma do Barulho.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15103.

REGISTRO:28132.
DATA: 21.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

57) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Pontifícia Universidade Católica do rio Grande do Sul - PUCRS.

OBJETO: Cooperação recíproca em atividades de pesquisa e extensão.
REGISTRO:28144.
DATA: 12.11.03.
PRAZO: 17.12.03.

58) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores da Vila Nova Esperança – Creche Criança Esperança.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14514.
REGISTRO:28145.
DATA: 24.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

59) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Liga de Amparo aos Necessitados – Creche Alan.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15150.
REGISTRO:28146.
DATA: 24.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

60) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Assistência Social da Tristeza – Creche NSª SRª das Graças.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14518.
REGISTRO:28147.
DATA: 24.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

61) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Casa da Criança Algodão Doce.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14776.
REGISTRO:28148.
DATA: 24.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

62) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15090.
REGISTRO:28149.
DATA: 24.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

63) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Moradores do Beco do Adelar – Creche Tia Isabel.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15149.
REGISTRO:28150.
DATA: 24.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

64) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Educação e Caridade – Instituto Providência.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15298.
REGISTRO:28151.
DATA: 24.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

65) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Comunidade Evangélica de porto Alegre – Centro Infantil Eugênia Conte.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14657.
REGISTRO:28152.
DATA: 24.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

66) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Lar Esperança de Porto Alegre.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15096.
REGISTRO:28153.
DATA: 24.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

67) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Porvir Científico – Escola Fundamental La Salle Esmeralda.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15299.
REGISTRO:28162.
DATA: 26.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

68) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Conselho de Pais e Moradores da Creche Sagrada Família.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15344.
REGISTRO:28163.
DATA: 26.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

69) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Trenzinho da Alegria.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14515.
REGISTRO:28164.
DATA: 26.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

70) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Comunitária Tia Ivete.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15293.
REGISTRO:28165.
DATA: 26.11.03.

PRAZO: 31.12.03.

71) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Conselho Comunitário do Bairro Cavalhada - CONCAV.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14656.
REGISTRO:28166.
DATA: 26.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

72) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15307.
REGISTRO:28167.
DATA: 26.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

73) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de Mães, Menino Jesus – COHAB - Cavalhada.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°14530.
REGISTRO:28168.
DATA: 26.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

74) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Educandário São João Batista.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15180.
REGISTRO:28169.
DATA: 26.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

75) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Ba-lão Mágico.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°14541.
REGISTRO:28170.
DATA: 26.11.03.
PRAZO: 31.12.03

76) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Fraternidade Cristã-Espírita – Aldeia Infantil Brasileira - SOS.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14954.
REGISTRO:28171.
DATA: 26.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

77) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Co-munitária Vó Belinha.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°15146.
REGISTRO:28172.
DATA: 26.11.03.
PRAZO: 31.12.03.

78) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos moradores do beco do Adelar / Tia Isabel.
OBJETO: Viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de 0 (zero) a 6(seis) anos.
REGISTRO:27814.
DATA: 23.10.03.
PRAZO: 31.07.06.

79) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do rio Grande do Sul - AECPARS.
OBJETO: Execução do Carnaval de rua de Porto Alegre/2004.
REGISTRO:28174.
DATA: 26.11.03.
PRAZO: 30.01.04.

80) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a secretaria da Saúde do RGS.
OBJETO: Implementação do centro de referência regional de saúde do trabalhador.
REGISTRO:28194.
DATA: 27.10.03.
PRAZO: 27.04.04.

81) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Pequena Casa da Criança.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14595.
REGISTRO:28195.
DATA: 01.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

82) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Promoção ao menor – Creche Jesus Menino.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°15302.
REGISTRO:28196.
DATA: 01.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

83) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a ACOMPAR-Ação Comunitária Paroquial – Núcleo I – Santa Rosa.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°14649.
REGISTRO:28197.
DATA: 01.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

84) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Mitra Arquidiocese de Porto Alegre – Paroquia São José Murialdo.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15153
REGISTRO:28198.
DATA: 01.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

85) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de Mães Novo mundo – Creche Nossa Senhora de Fátima.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°15165.
REGISTRO:28199.
DATA: 01.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

86) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a USBEE – União sul Brasileira de Educação e Ensino – Centro Marista NSª SRª Aparecida das Águas.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°15362.
REGISTRO:28200.
DATA: 01.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

87) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de Mães Margarida Alves – Creche Galpãozinho.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°14532.
REGISTRO:28201.
DATA: 01.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

88) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o CENASA-Centro Assistencial Sarandí.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°15147.
REGISTRO:28202.
DATA: 01.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

89) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores do Salso COHAB Cavalhada – Creche Recanto da Criança Feliz.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°15058.
REGISTRO:28203.
DATA: 01.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

90) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE – Escola Especial Dr. João Alfredo de Azevedo – Creche Mimi.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°14896.
REGISTRO:28204.
DATA: 01.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

91) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Fundação Cazemiro Bruno Kurtz – Creche Vovô Cazemiro.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°15092.
REGISTRO:28205.
DATA: 01.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

92) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis – Creche São Francisco de Assis.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°15408.
REGISTRO:28206.
DATA: 01.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

93) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Lar da Criança Menino Jesus de Praga.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°14648.
REGISTRO:28207.
DATA: 01.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

94) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de P. Alegre – Centro de Atendimento e Desenvolvimento do Excepcional - CADE.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°016882.
REGISTRO:28208.
DATA: 01.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

95) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Estrelinha do Céu.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°15291.
REGISTRO:28209.
DATA: 01.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

96) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e União sul Brasileira de Educação e Ensino – Creche Marista Renascer.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°15300.
REGISTRO:28210.
DATA: 01.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

97) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de Mães da Vila União.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°15180.
REGISTRO:28211.
DATA: 01.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

98) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e União Sul brasileira de Educação e Ensino – Creche Marista Tia Jussara.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°15364.
REGISTRO:28212.
DATA: 01.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

99) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°24773
REGISTRO:28217.
DATA: 02.12.03.
PRAZO: -

100) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Água e Esgotos.
OBJETO: Fornecimento de concreto asfáltico para repavimentação realizada pelo DMAE.
REGISTRO:28219.
DATA: 01.10.03.
PRAZO: 12 meses

101) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Ação Social Dom Orione – Creche Dom Orione.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°14600.
REGISTRO:28255.
DATA: -
PRAZO: 31.12.03.

102) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°15305.
REGISTRO:28256.
DATA: 03.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

103) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de P. Alegre – Escola de Educação Especial Nazareth.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°016882.
REGISTRO:28260.
DATA: 03.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

104) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores da Estrada dos Bastilanos.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°14579.
REGISTRO:28261.
DATA: 03.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

105) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Círculo operário Porto Alegrense – Creche NSª SRª dos Navegantes.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°15750.
REGISTRO:28262.
DATA: 03.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

106) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de Mães Crecheiras Origem da Vila NSª SRª de Fátima.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°15093.
REGISTRO:28281.
DATA: 05.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

107) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Centro Comunitário Vila Alto Erexim – creche Comunitária NSª SRª da Saúde.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°15102.
REGISTRO:28282.
DATA: 05.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

108) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e A Sociedade Beneficente Cruzeiroas de São Francisco.
OBJETO: Atendimento de 4 Alunos Bolsistas da PMPA/SMED na Escola de Ensino Fundamental Frei Pacífico – Educação para Surdos, em porto Alegre.
REGISTRO:28283.
DATA: 05.12.03.
PRAZO: 31.12.04.

109) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Água e Esgotos por meio da SMOV.
OBJETO: visando fornecimento de concreto asfáltico para repavimentações realizadas pelo DMAE.
REGISTRO:28219.
DATA: 01.10.03.
PRAZO: 12 meses.

110) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a COOEZA – Cooperativa de Autônomos em Limpeza e Serviços Ltda.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°17447.
REGISTRO:28263.
DATA: 05.12.03
PRAZO: 12 meses.

111) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Beneficente Cruzeiroas de São Francisco.
OBJETO: Atendimento de alunos bolsistas da PMPA/SMEN na Escola de Ensino Fundamental Frei Pacífico Educação para Surdos.
REGISTRO:28283.
DATA: 05.12.03.
PRAZO: 31.12.04.

112) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a União por intermédio do Ministério do Esporte - ME.
OBJETO: Implementação de núcleos de esporte do Projeto "Segundo Tempo".

REGISTRO:28285.

DATA: 28.11.03.

PRAZO: 31.10.04.

113) **CONVENENTES:** Departamento Municipal de Água e Esgotos e a Caixa Econômica Federal com intervenção do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Visa a concessão de empréstimos sob consignação.

REGISTRO:28347.

DATA: 09.12.03.

PRAZO: 05 anos.

114) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Lar Fabiano de Cristo - Casa do Bom Samaritano.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°14594.

REGISTRO:28359.

DATA: 12.12.03.

PRAZO: 31.12.03.

115) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores da Vila São Vicente Mártir – Creche Marieta Caleffi.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio n°15427.

REGISTRO:28360.

DATA: 15.12.03.

PRAZO: 31.12.03.

116) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Moradores da Vila São Pedro.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 20900.

REGISTRO:28361.

DATA: 15.12.03.

PRAZO: 31.12.03.

117) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Moradores da Vila São Pedro.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 021651.

REGISTRO:28362.

DATA: 12.12.03.

PRAZO: 31.10.05.

118) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Csa Comunitária Estrela Mágica – Creche Estrela Mágica.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15802.

REGISTRO:28363.

DATA: 12.12.03.

PRAZO: 31.12.03.

119) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e O Instituto Dhesca do Brasil – Instituto de Promoção dos Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais do Brasil.

OBJETO: Criação e implementação de uma rede de colaboração social.

REGISTRO:28420.

DATA: 19.12.03.

PRAZO: 12 meses.

120) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Congregação da Missão Província do Sul – Casa São Vicente de Paulo – Sociedade Civil.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 25273.

REGISTRO:28421.

DATA: 19.12.03.

PRAZO: 07.05.04.

121) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Beneficente de Amurt Amurtel – Creche Amigos da Natureza.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14534.

REGISTRO:28429.

DATA: 18.12.03.

PRAZO: 31.12.03.

122) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Beneficente de Amurt Amurtel – Creche Restinga Velha.

OBJETO: Termo Aditivo ao convênio n°14503.

REGISTRO:28431.

DATA: 18.12.03.

PRAZO: 31.12.03.

123) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores do Beco do Adelar – Tia Isabel.

OBJETO: Termo Aditivo ao convênio n°27814.

REGISTRO:28432.

DATA: 18.12.03.

PRAZO: -

124) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Comunitária de Moradores da Vila Planetário.

OBJETO: Termo Aditivo ao convênio n°15811.

REGISTRO:28433.

DATA: 18.12.03.

PRAZO: 31.12.03.

125) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Lar São José – escola Maternal e Jardim de Infância Heloísa Becker.

OBJETO: Termo Aditivo ao convênio n°15549.

REGISTRO:28434.

DATA: 18.12.03.

PRAZO: 31.12.03

126) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação; e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação.

OBJETO: Atendimento da demanda de matrículas no ensino fun-

damental e médio para o ano letivo de 2004, por meio do sistema de informatização de matrícula - MEP.

REGISTRO:28440.

DATA: 28.11.03.

PRAZO: 31.07.04.

127) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado.

OBJETO: Termo Aditivo ao convênio n°15360.

REGISTRO:28445.

DATA: 23.12.03.

PRAZO: 31.12.03.

128) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Moradores da Vila Minuano .

OBJETO: Termo Aditivo ao convênio n°14918.

REGISTRO:28446.

DATA: 23.12.03.

PRAZO: 31.12.03.

129) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, através do Hospital de Pronto Socorro.

OBJETO: Instituir o Programa "Parceria Resolve".

REGISTRO:28447.

DATA: 29.08.03.

PRAZO: 31.01.05.

130) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de Mães da Polícia Civil - Creche Mamãe Coruja.

OBJETO: Termo Aditivo ao convênio n°15297.

REGISTRO:28448.

DATA: 23.12.03.

PRAZO: 31.12.03.

131) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor.

OBJETO: Termo Aditivo ao convênio n°14251.

REGISTRO:28449.

DATA: 23.12.03.

PRAZO: 31.12.03.

132) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Comunitária Jardim dos Coqueiros - Creche Jerusalém.

OBJETO: Termo Aditivo ao convênio n°15809.

REGISTRO:28450.

DATA: 23.12.03.

PRAZO: 31.12.03.

133) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, através da SMIC, e a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS.

OBJETO: Termo Aditivo ao convênio n°24480.

REGISTRO:28491.

DATA: 22.12.03.

PRAZO: 12 meses.

134) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação do Comércio de Jóias, Relógios e Óptica do Rio Grande do Sul - AJORSUL.

OBJETO: Combater o comércio irregular de jóias, relógios e produtos ópticos, através de ações conjuntas, no Município de Porto Alegre.

REGISTRO:28492.

DATA: 29.12.03.

PRAZO: 12 meses.

135) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Supervisores de Educação do Rio Grande do Sul - ASSERS.

OBJETO: Assistência de cooperação e apoio recíproco para operacionalização do processo de formação de professores da rede municipal de ensino.

REGISTRO:28493.

DATA: 29.12.03.

PRAZO: 31.12.04.

136) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da saúde com interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários – Secretaria da Justiça e da Segurança.

OBJETO: Termo Aditivo ao convênio n°023/2002.

REGISTRO:28512.

DATA: 29.12.03.

PRAZO: 29.03.05.

137) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Serviço de Aprendizagem Comercial – SENAC AR/RS.

OBJETO: Execução de cursos de formação profissional nas áreas de manicuro; embelezamento dos pés e depilação; corte e costura; e informática básica, em conformidade com o "Projeto Educação para o Trabalho e a Cidadania".

REGISTRO:28513.

DATA: 29.12.03.

PRAZO: 05 meses e 15 dias.

138) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Conselho de pais da Creche Cantinho dos Piás.

OBJETO: Termo Aditivo ao convênio n°15295.

REGISTRO:28518.

DATA: 29.12.03.

PRAZO: 31.12.03.

139) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação

dos Moradores do Vale dos Canudos / Criança Feliz.

OBJETO: Termo Aditivo ao convênio n°27768.

REGISTRO:28519.

DATA: 29.12.03.

PRAZO: inalterado.

140) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e A Associação Brasileira de Combate à Falsificação - ABCF.

OBJETO: Combate ao contrabando, à falsificação e, conseqüentemente à evasão fiscal, através de ações conjuntas, no Município de Porto Alegre.

REGISTRO:28520.

DATA: 30.12.03.

PRAZO: 12 meses.

141) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de Mães Corrente Infinita – Creche Negrinho do Pastoreio.

OBJETO: Termo Aditivo ao convênio n°15100.

REGISTRO:28521.

DATA: 30.12.03.

PRAZO: 31.12.03.

142) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura.

OBJETO: Execução de obras e serviços previstos no Projeto Monumenta Porto Alegre relativos aos prédios .

REGISTRO:28524.

DATA: 15.09.03.

PRAZO: 05.03.05.

143) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler - FEPAM.

OBJETO: Termo Aditivo ao convênio que delega competência para o licenciamento ambiental.

REGISTRO:28527.

DATA: 22.12.03.

PRAZO: 04 anos.

144) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial –SENAI - Departamento Regional do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Promover as capacidades e potencialidades dos alunos da rede municipal de ensino – RME, portadores de necessidades especiais, através da educação para o trabalho.

REGISTRO:28530.

DATA: 23.12.03.

PRAZO: 02 anos.

145) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Banco BMG S.A.

OBJETO: Viabilizar crédito pessoal, com taxas especiais, aos funcionários da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

REGISTRO:28531.

DATA: 23.12.03.

PRAZO: 60 meses.

146) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção – Capela Navegantes.

OBJETO: Termo Aditivo ao convênio n°27638.

REGISTRO:28532.

DATA: 31.12.03.

PRAZO: inalterado.

147) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

OBJETO: Termo Aditivo ao convênio n°021413.

REGISTRO:28539.

DATA: 05.12.03.

PRAZO: 09 meses.

148) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome - Mesa.

OBJETO: Viabilizar a implantação de cozinhas comunitárias, no âmbito do programa fome zero.

REGISTRO:28554.

DATA: 28.12.03.

PRAZO: 31.12.04.

149) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Fundação Cultural Palmares.

OBJETO: Apoio financeiro para a realização do "Projeto de elaboração de laudo antropológico de reconhecimento da comunidade remanescente de quilombo família Silva, para cumprimento ao art.68/ADCT".

REGISTRO:28555.

PRAZO: 05.06.04.

150) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, com interveniência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e a Associação Empresarial Nova Azenha - ANA.

OBJETO: Implantar o Telecentro Azenha.

REGISTRO:28618.

DATA: 06.01.04.

PRAZO: 31.03.05.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004.

JOÃO VERLE,
Prefeito.



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Clinsul Mão de Obra e Representações Ltda.
OBJETO: Contratação para Posto de Ascensoristas por 24 horas para o HMIPV.
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: referente à tomada de preços 1/03. Processo 001.029832.03.9.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2160-33903999900-1.
VALOR: R\$ 5.228,08 mensal.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2004.

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município
CONTRATADA: Micro Training Serviços de Informática Ltda.
OBJETO: Execução de serviços de leitura do Diário de Justiça.
PRAZO: 12 meses, a contar de 1º/10/03.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Prestação de serviços, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8666/93, e Processo 01.016589.00.9.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300-2021-3390399999.
VALOR: R\$ 210,00 mensais

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2004.

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa-Gabinete do Prefeito.
CONTRATADA: Empresa Portoalegrense de Comunicação Ltda.
OBJETO: Modifica-se a cláusula nona do contrato, para incluir a dotação orçamentária 6000-2002-3390391301, no valor de R\$ 13.084,00, correspondente à participação da FASC. referente ao Processo 01.039539.03.2.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2004.

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa-Gabinete do Prefeito.
CONTRATADA: Rádio e Televisão Felusp Ltda.
OBJETO: Modifica-se a cláusula nona do contrato, para incluir a dotação orçamentária 6000-2002-3390391301, no valor de R\$ 5.500,00, correspondente à participação da FASC. referente ao Processo 01.039539.03.2.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa-Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: Rádio Gaúcha S/A.
OBJETO: Modifica-se a cláusula nona do contrato, para incluir a dotação orçamentária 6000-2002-3390391301, no valor de R\$ 18.948,00, correspondente à participação da FASC. referente ao Processo 01.039539.03.2.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2004.

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa-Gabinete do Prefeito.
CONTRATADA: Rádio e TV Portovisão Ltda.
OBJETO: Modifica-se o pólo ativo para incluir a FASC. referente ao Processo 01.039539.03.2

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2004.

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa-Gabinete do Prefeito.
CONTRATADA: Rede Popular de Comunicações Ltda.
OBJETO: Modifica-se a cláusula nona do contrato, para incluir a dotação orçamentária 6000-2002-3390391301, no valor de R\$ 18.040,00, correspondente à participação da FASC. referente ao Processo 01.039539.03.2.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2004.

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa-Gabinete do Prefeito.
CONTRATADA: Rádio Guaíba Ltda.
OBJETO: Modifica-se a cláusula nona do contrato, para incluir a dotação orçamentária 6000-2002-3390391301, no valor de R\$ 10.225,00, correspondente à participação da FASC. referente ao Processo 01.039539.03.2.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2004.

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa-Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: Rádio Esperança Ltda.
OBJETO: Modifica-se a cláusula nona do contrato, para incluir a dotação orçamentária 6000-2002-3390391301, no valor de R\$ 4.950,00, correspondente à participação da FASC. referente ao Processo 01.039539.03.2.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2004.

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa-Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: Executiva Comunicações e Representações Ltda.
OBJETO: Modifica-se a cláusula nona do contrato, para incluir a dotação orçamentária 6000-2002-3390391301, no valor de R\$ 4.200,00, correspondente à participação da FASC. referente ao Processo 01.039539.03.2.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Pavway Pavimentação Construção e Projetos Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo por três meses, a contar de 19/01/04, referente à Tomada de Preços 002.082013.02.0

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: Techne Engenharia de Sistemas
OBJETO: Alteração de cláusulas e prorrogação do prazo por 90 dias, a contar da ordem de início. referente ao Processo 001.000897.02.7
VALOR: R\$ 360.562,20

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Clinsul – Mão-de-Obra e Representação Ltda.
OBJETO: Reajustar o montante "A", conforme dissídios da categoria referente aos períodos de 2002 e 2003 em 10,2649% e 18,23%, respectivamente. O valor mensal do Contrato passa , a partir de 01/05/02, para R\$52.663,59, a contar de 1/7/02 passa para 64.824,64 e a contar de 1/5/03 passa para 62.738,55. A contar de 1/5/03, com dissídio de 2003, passa para R\$71.731,31 e a contar de 1/6/03, para 50.464,76, em razão da diminuição de postos. referente ao Processo 001.041515.01.3

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Cissal Construções e Instalações de Satélite Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo por 45 dias, a contar de 11/1/04 referente à Tomada de Preços 002.081140.02.9

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio
CONTRATADA: Protevale Vigilância e Segurança Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo por 12 meses, a contar de 25/10/03. referente ao Processo 001.026004.02.0
VALOR: R\$76.523,28, para os 12 meses.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 18/03
 PROCESSO 001.003077.03.9

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima:

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. - ITENS: 5, 6, 10, 29
BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. - ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 25, 27, 30, 31
COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA - ITENS: 9, 11, 12, 13, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 28

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2003.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Coordenador.

DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 14

CONVITE 3/04
 PROCESSO 001.064.674.03.7

A ÁREA DE AQUISIÇÃO E MATERIAIS, através da comissão permanente de licitações, torna público que desclassificou, somente para o item indicado, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas, pelos motivos expostos:

por ofertarem preços acima dos valores estimados:
 - Max-Fer Comercial Ltda.;
 - E D Azambuja & Cia Ltda.

- por não atender às especificações técnicas exigidas no edital: Brasil Áudio Som Com. IMP. E Exp. Ltda.

Com base na lei 8666/93, art. 48, parágrafo 3º, abre o prazo de três dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min., na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRTESES E PRÓTESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Órteses e Próteses, obtidos através da Concorrência 8/03, processo 001.021520.03.8, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados.

BIO SINTESE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.

C.N.P.J.: 02.727.096/0001-10
AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 398 – CONJ. 202 - PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1021294	Fixador tubo-tubo para tibia	BIOTECHNOLOGY	CJ	440,00
1022326	Fixador tubo-tubo para fêmur	BIOTECHNOLOGY	CJ	440,00
1021289	Fixador tubo-tubo para punho e antebraço	BIOTECHNOLOGY	CJ	385,00
1035591	Fixador externo híbrido	BIOTECHNOLOGY	CJ	705,00

HOSP-LINE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.

C.N.P.J.: 01.518.541/0001-79
AV. TAPIAÇU, 256 - PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1022060	Placa 1/3 tubular peq. fragmentos	SYNTHESE	PÇ	113,90
1022078	Placa estreita DCP peq. fragmentos	SYNTHESE	PÇ	142,80
1022094	Parafuso cortical peq. fragmentos	SYNTHESE	PÇ	12,00
1022102	Parafuso esponjoso peq. fragmentos	SYNTHESE	PÇ	21,60
1022110	Placa p/ acetábulo denteada peq. fragmentos	IOL	PÇ	232,90
1035260	Placa T para punho	IOL	PÇ	214,00
1021989	Placa larga DCP auto-compressão grandes fragmentos	SYNTHESE	PÇ	230,00
1021997	Placa estreita DCP auto-compressão grandes fragmentos	SYNTHESE	PÇ	183,00
1022003	Parafuso cortical grandes fragmentos	SYNTHESE	PÇ	14,00
1022011	Parafuso maleolar grandes fragmentos	SYNTHESE	PÇ	17,00

1022029	Parafuso esponjoso grandes fragmentos	SYNTHESE	PÇ	21,60
1022045	Arruela metálica	HEXAGON	PÇ	6,00
1022052	Placa p/ acetábulo denteada grandes fragmentos	IOL	PÇ	253,00
1035583	Placa trevo p/ fratura tibial	IOL	PÇ	224,40
1035278	Placa em L plato tibial	IOL	PÇ	224,40
1035286	Placa em T plato tibial	IOL	PÇ	224,40
1042399	Haste elástica em titânio tipo Ten	SYNTHESE	PÇ	990,00
1022086	Parafusos canulados p/ peq. fragmentos nº 2,7	HEXAGON	PÇ	120,00
1035518	Parafuso Herbert (escafóide) canulado	HEXAGON	PÇ	120,00

IMPOL SUL DISTR.IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.

C.N.P.J.: 93.976.314/0001-05
RUA JOSE DE ALENCAR, 386 – CONJ. 703 - PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1021393	Haste intermedular p/ tibia tipo Kuntcher	IMPOL	PÇ	110,50
1021351	Haste intermedular p/ fêmur tipo Kuntcher	IMPOL	CJ	110,50
1035377	Haste bloqueada p/ fêmur, em aço	IMPOL	CJ	816,00
1035385	Haste bloqueada p/ tibia, em aço	IMPOL	CJ	790,50
1035534	Haste de Enders p/ osteossíntese de úmero	IMPOL	PÇ	60,00
1042365	Haste bloqueada c/ bloqueio elástico distal e parafuso proximal tipo Marquetti	IMPOL	CJ	3.850,00
1022334	Haste bloqueada em titânio c/ parafuso proximal e distal p/ fêmur	IMPOL	CJ	3.850,00
1042373	Haste bloqueada em titânio c/ parafuso proximal e distal p/ tibia	MPOL	CJ	3.850,00
1042381	Haste bloqueada em titânio c/ parafuso proximal e distal p/ úmero	IMPOL	CJ	3.850,00

PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA.

C.N.P.J.: 87.360.673/0001-30
Av. Ijuí, n.º 86, conj.101 e 202 - PORTO ALEGRE/RS

1022227	Cimento acrílico	HOWMEDICA	CX	140,40
1022235	Kit aplicador	INCOMEPE	KT	154,00
1022219	Cabeça intercambiável	INCOMEPE	PÇ	301,84

1022243	Espessor de colo	INCOMEPE	PÇ	45,00	1022193	Placa angulada 130 graus	IOL	PÇ	135,54	1035484	Haste bloqueada retrograda	HEXAGON	CJ	1.680,00
1022250	Haste p/ prótese parcial de quadril s/ cabeça	INCOMEPE	PÇ	698,72	1035245	Parafuso deslizante c/ rosca longa	IOL	PÇ	140,00	1035492	Haste intramedular, curta	HEXAGON	CJ	1.680,00
1035237	Cabeça intercambiável tipo polar	INCOMEPE	PÇ	280,44	1035252	Parafuso deslizante c/ rosca curta	IOL	PÇ	140,00	1035500	Haste intramedular, longa	HEXAGON	CJ	1.680,00
1022128	Placa tubo DHS 135 graus	IOL	PÇ	244,00	1035526	Pino de Rusch 15 cm p/ traumatado	ORTOSINTESE	PÇ	33,62	1035542	Haste bloq. p/ osteossintese	HEXAGON	CJ	1.680,00
1022136	Placa condílios s/ lâmina	IOL	PÇ	210,18	1035427	Pino de Rusch 15 cm	ORTOSINTESE	PÇ	33,62	1022177	Parafuso canulado	HEXAGON	PÇ	61,60
1022144	Placa tubo DCS 90 graus	IOL	PÇ	384,00	1035435	Pino de Rusch 19 cm	ORTOSINTESE	PÇ	33,62	1035559	Fixador ext. de tibia	IOL	PÇ	905,00
1022151	Placa angulada 95 graus	IOL	PÇ	135,54	1035443	Pino de Rusch 19 cm p/ traumatado	ORTOSINTESE	PÇ	33,62	1035567	Parafuso mini âncora	HEXAGON	PÇ	150,00
1022169	Parafuso cortical	IOL	PÇ	9,60	1035450	Pino de Rusch 22 cm p/ traumatado	ORTOSINTESE	PÇ	33,62					
1022185	Parafuso esponjoso	IOL	PÇ	11,20	1035468	Pino de Rusch 22 cm p/ traumatado	ORTOSINTESE	PÇ	33,62					
					1035476	Pino de Rusch 22 cm p/ traumatado	ORTOSINTESE	PÇ	33,62					

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



AVISOS DE LICITAÇÕES
CONVITE 2/04
PROCESSO 001.062995.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, licitação na modalidade de Convite 2/04, tipo Menor Preço Global, para a realização de serviços de confecção de medalhas esportivas.

Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 19/2/04, quinta-feira, às 10h, na sede da SME, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3^{1/2}, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 5,70 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
CONVITE 3/04
PROCESSO 001.002343.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, licitação na modalidade de Convite 3/04, tipo Menor Preço Global, para a prestação de serviços de confecção de faixas e banners.

Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 19/2/04, quinta-feira, às 14h, na sede da SME, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3^{1/2}, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 5,70 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONVITE 4/04
PROCESSO 001.002342.04.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, licitação na modalidade de Convite 4/04, tipo Menor Preço Global, para a prestação de serviços de sonorização dos eventos da Secretaria Municipal De Esportes, Recreação E Lazer

Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 19/2/04, quinta-feira, às 16h, na sede da SME, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3^{1/2}, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 6,00 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004.

LEDA GUILHERMINA PRATES ARGEMI,
Secretária Substituta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
02.083000.04.6

TOMADA DE PREÇOS para Serviços de Manutenção da Iluminação Pública das Zonas Sul e Oeste de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de março de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SMOV.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA " 1404-2077/3.3.90.39.01.07.00".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações.

O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004.

GUILHERME BARBOSA,
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

EDITAL 002.081127.03.0 - Concorrência
OBJETO: Construção da E.M.E.F. Gilberto Jorge
LOCAL: Travessa Morro Alto 433 - Ipanema
DATA: 11.02.04, às 5 horas
LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV
TEOR: Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão inabilitar a empresa ARAGUAIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. por não apresentar o número de atestados compatíveis com o objeto licitado, desatendendo ao item 5.1, letra "m" do edital.

As empresas
AÇORES CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA.
CONTARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.,
MILENIUM CONSTRUTORA LTDA.,
AZEVEDO SCHNHOFEN CONSTRUTORA LTDA.,
SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.
e PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., foram consideradas habilitadas.

Fica aberto a contar desta publicação o prazo de cinco dias úteis para as empresas, querendo, interpor recurso desta decisão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO: Sandra Arnt, Silvia Steinstrasser e Paulo Haas



Câmara Municipal de Porto Alegre
EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base prerrogativa conferida à Administração Pública através do artigo 58 da Lei nº 8666/93, bem como o contido no processo 5012/03, APLICA à empresa LUCIANE CARONI (DATASUL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA), a penalidade de multa contratual de 5% sobre o valor da Nota Fiscal 1618, emitida em 26.1.04, conforme previsto nos subitens 7.2. e 7.2.1 do instrumento Contratual, firmado entre as partes em 19.11.03, ficando a mesma intimada para fins do exercício do seu direito de defesa no prazo de dois dias úteis contados desta publicação, em conformidade com os artigos 86 e 109, inciso I, letra "f", § 6º, da Lei 8666/93.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,
Diretor-Geral, em substituição.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 1730/03

CONTRATADO: FORENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 ao contrato de realização de Obras e Serviços de Urbanização e Tratamento Paisagístico de área destinada à relocação do monumento a Loureiro da Silva, para acrescer valores e prorrogar prazo, tendo em vista o fornecimento de material e mão-de-obra para atender execução dos serviços, uma vez que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não permitiu retirada de árvore do local Alegre.

PRAZO: 60 dias, contados do dia 11.12.03.

PREÇO: R\$ 2.932,80

DATA DA ASSINATURA: 16.12.03

BASE LEGAL: Processo 1730/03 e Lei 8666/93, com suas alterações.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004.

MARTA LIA DUTRA PRATES DE OLIVEIRA,
Diretora de Patrimônio e Finanças, em substituição.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE CONTRATO 8/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 26/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Torres
OBJETO: compra e venda de ônibus usado.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONVÊNIO 9/04

MODALIDADE: Convênio 2/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Livraria do Globo S/A
OBJETO: fornecimento de materiais escolares.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 5/2/04 e findando em 4/2/05.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante inexigibilidade de licitação.

CONTRATADO: PH Sul Teleinformática LTDA.
OBJETO: Serviço de instalação de três bloqueadores de ligações a cobrar.

PERÍODO: 10/2/04

PREÇO: R\$ 450,00

DOTAÇÃO Orçamentária: 1601.2025.339039110100

PROCESSO 001.0022827.03.0

A contratação é fundamentada no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de Fevereiro de 2004.

ADELI SELL,
Secretário.

GESTÃO PÚBLICA

Presidente Lula entrega hoje prêmio à Carris

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva fará a entrega dos certificados do Prêmio Nacional de Gestão Pública (PNGP) hoje, quinta-feira, 12, às 15h30min, no Palácio do Planalto, em Brasília. Entre os premiados de 2003 está a Carris, empresa de transporte coletivo da Prefeitura de Porto Alegre, que será a primeira instituição municipal do País reconhecida pelos avaliadores da principal certificação de qualidade no serviço público do País. Nas cinco edições anteriores, somente entidades das esferas federal e estadual foram distinguidas. Desde que foi instituído pelo Governo Federal, em 1998, o prêmio sempre é entregue pelo Presidente da República, como forma de valorizar essa ação estratégica do Programa de Qualidade no Serviço Público. Estará na cerimônia de premiação o diretor-presidente da Carris.

Após a divulgação dos resultados do Ciclo 2003, a Carris passou a ser também a primeira instituição da área de transporte urbano reconhecida desde o primeiro ciclo de premiação e a única no Estado a receber a Faixa Ouro. O objetivo do PNGP é reconhecer e premiar as organizações públicas que comprovem alto desempenho institucional com qualidade em gestão, levando em conta fato-

res como liderança, trabalho, cidadania, estratégia e planejamento.

A Companhia Carris Porto-alegrense foi uma das três vencedoras na faixa ouro do PNGP, também conhecido por Prêmio de Qualidade do Governo Federal (PQGF). As outras entidades distinguidas foram o Banco do Brasil S/A - Diretoria de Crédito e a Eletrosul S/A - Regional de Manutenção do Paraná. Para se ter uma idéia da dificuldade em se atingir os parâmetros de qualidade exigidos pelo PQGF, é importante ressaltar que o Banco do Brasil alcançou a Faixa Ouro pela primeira vez. Antes, havia obtido a Faixa Bronze em 1999 e a Faixa Prata em 1998 e 2000. A Carris obteve o ouro logo no primeiro ano em que se inscreveu.

A banca examinadora do PNGP avaliou as candidatas com base no modelo de Excelência em Gestão Pública, alinhado com os modelos de gestão utilizados pelos setores público e privado em cerca de 120 países e 60 prêmios, entre eles os President's Quality Award (específico para organizações públicas) e Malcolm Baldrige National Quality Award, dos Estados Unidos, o Prêmio Europeu de Qualidade, o Prêmio Ibero-americano de Qualidade e o Prêmio Nacional de Qualidade, do Brasil.

VIVA O CENTRO

Bares colocam mesas no Largo Glênio Peres

Os permissionários do Mercado Público iniciaram ontem, 11, a colocação de mesas no Largo Glênio Peres. Serão beneficiados diretamente com a medida oito estabelecimentos comerciais que atuam no ramo de bar, restaurante ou similar. O local comporta até cem mesas, que poderão atender o público entre às 7h e às 23h. O

objetivo é oferecer mais uma opção para a população da Capital usufruir de um dos pontos históricos mais importantes da cidade.

A atividade ficará em período experimental por 90 dias e os resultados serão avaliados após este prazo por um grupo de trabalho formado por várias secretarias municipais, podendo se tornar definitiva de acordo com o interesse da Prefeitura e dos permissionários do Mercado.

Para garantir o acesso dos usuários aos estabelecimentos, a ocupação do Largo com mesas deverá respeitar uma faixa de cinco metros a partir da fachada do Mercado Público. As mesas deverão ser cobertas com toalhas de mesmo padrão, tendo guarda-sóis também padronizados.

A medida integra o programa Viva o Centro, que visa a valorização e a qualificação da região central da cidade. Uma das medidas é a qualificação dos espaços públicos e privados, como é o caso do Largo.

Oito estabelecimentos do Mercado Público serão beneficiados



Carla Ruas

OBRAS

Wenceslau Escobar terá desvio a partir de amanhã

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que, a partir de amanhã, sexta-feira, 13, ocorrerá desvio na Avenida Wenceslau Escobar, no trecho entre a Rua Landell de Moura e a Praça Comendador Souza Gomes, devido ao andamento das obras de duplicação da avenida.

No sentido centro-bairro, o trânsito permanece inalterado. No sentido bairro-centro, os motoristas devem entrar à direita na rua Landell de Moura, à esquerda na Rua N. Sr^a. de Lourdes e, novamente à esquerda na Rua Afonso Álvares, prosseguindo pela Wenceslau Escobar.

A Rua Dr. Mário Totta terá o sentido atual invertido no trecho entre a Wenceslau Escobar e a Nossa Senhora de Lourdes, ficando o trânsito em direção a esta última. A rua Afonso Álvares também terá o seu sentido invertido em direção à Avenida Wenceslau Escobar a partir da rua Nossa Senhora de Lourdes. A Rua Padre Réus terá mão dupla entre a Av. Wenceslau Escobar e a Rua Nossa Senhora de Lourdes, possibilitando melhor acessibilidade ao bairro. A Nossa Senhora de Lourdes terá sentido único em direção à Rua Afonso Álvares, a partir da Rua Landell de Moura.

Uma nova sinaleira será instalada no cruzamento das ruas Dr. Mário Totta com Nossa Senhora. de Lourdes. Na Wenceslau Escobar, próximo à rua Afonso Álvares, haverá uma travessia com sinaleira para pedestres.

Desvios no Transporte Coletivo - As linhas de ônibus **186** - Liberal, **188** - Assunção, **280** - Otto/HPS, **282** - Cruzeiro do Sul, **110** - Restinga Nova/Via Tristeza, **111** - Restinga Velha (Tristeza), **111.1** - Restinga Velha (Tristeza)/Shopping, **168** - Belém Novo (via Tristeza), **171** - Ponta Grossa, **171.3** - Ponta Grossa/Cristal, **176** - Serraria (Rodoviária), **176.1** - Serraria/Rodoviária/via Mendes Ouriques, **179** - Serraria, **179.1** - Serraria/Otelo Rosa, **184** - Juca Batista, **M79** - Madrugadão Serraria, **R5** - Rápida Ponta Grossa; e as lotações **10.1** - Tristeza/Assunção, **10.11** - Tristeza/Assunção (horários específicos), **10.4** - Ipanema, **10.41** - Ipanema/Jardim Isabel, **10.5** - Guarujá/Wenceslau Escobar, que circulam no local, sofrerão alterações na sua rota usual. Mais informações pelo fone 158 ou pelo site www.eptc.com.br no link trânsito e transporte.

CARNAVAL 2004

Prefeitura anuncia hoje novidades sobre os ingressos

Dois dias antes da Muamba Oficial, o grande ensaio das escolas de samba para os desfiles competitivos do Carnaval de Porto Alegre, a administração municipal anuncia hoje, 12, às 11h30min, novidades a respeito dos ingressos para este ano. O anúncio será feito durante visita à Pista de Eventos, quando estará sendo verificada a finalização da estrutura no Complexo Cultural do Porto Seco.

Às 11h, a Secretaria Municipal da Cultura realiza no local reunião com os jornalistas que farão a cobertura do Carnaval 2004, para que conheçam o Complexo Cultural do Porto Seco, facilitando o trabalho nos dias de desfile.

Ambulantes retiram licença

Os 200 ambulantes sorteados para trabalhar nas cinco noites de Carnaval no Complexo Cultural do Porto Seco devem retirar suas licenças hoje e amanhã, 12 e 13, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), entre 13h30min e 17h, no Setor de Licenciamento, na Rua dos Andradas 680, térreo. O documento vale para os dias 14 (muamba oficial), 22, 23 e 24 (desfile oficial), e 28 de fevereiro (desfile das campeãs). Eles ficarão distribuídos numa das ruas que dão acesso à passarela.

Uma reunião ontem, 11, definiu o funcionamento da praça de alimentação que ficará na parte interna da pista. Serão cerca de 30 estandes, ocupadas por pessoas que participem de feiras gastronômicas administradas pela Smic e com experiência em trabalhar nesse tipo de evento. Eles estarão oferecendo pratos variados, desde carreteiro, peixes e caldos, até lanches rápidos como baguetes e sorvetes artesanais.

A Smic prepara um grande esquema de fiscalização para as cinco noites de folia.

EDUCAÇÃO

Diretores de escolas têm reunião hoje

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) reúne hoje, 12, às 14h, no auditório da sede, os diretores das 92 escolas do Município para anunciar as atividades de 2004. Temas abordados: balanço do planejamento e Orçamento Participativo da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre 2003; início do ano letivo; XII Seminário Nacional; entre outros. O auditório fica na Rua dos Andradas, 680, 6º andar.

Em relação ao OP da Rede Municipal, serão apresentados os projetos aprovados e o cronograma de realização dos mesmos. A Smed vai repassar para 83 escolas um total de R\$ 500 mil. Dez mil alunos, professores, funcionários e pais de alunos apresentaram, em 2003, 35 projetos coletivos, que foram contemplados. A maioria deles solicita atividades culturais como oficinas (de música, jardinagem, teatro e artesanato), cursos, passeios pedagógicos, eventos; aquisição de material pedagógico; equipamentos de multimídia como videocassete, DVD e microfones, além da instalação de praças.

A região Glória/Cruzeiro/Cristal receberá verba de R\$ 58.500,00 para as oito escolas participantes; a região Centro terá R\$ 39.750,00, divididos entre oito escolas; 12 escolas da Leste/Nordeste serão beneficiadas com R\$ 67.250,00; 12 da Lomba/Partenon serão contempladas com R\$ 74.995,37; R\$ 60.500,00 serão destinados às nove escolas da Noroeste/Eixo-Baltazar; outros R\$ 70.250,00 para as 11 escolas da região Norte; R\$ 75.000,00 irão para três escolas da Extremo-Sul e R\$ 53.749,88 para 12 escolas da Sul.

A primeira parcela da verba, destinada à aquisição de equipamentos e obras, será depositada ainda em fevereiro. Em março, as escolas apresentam o cronograma de suas atividades, cuja verba estará disponível em abril, junho e setembro.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.220 – Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CARNAVAL 2004

Carnaval histórico do Porto Seco começa amanhã com a Muamba

Um pacote para as noites dos dias 22, 23, 24 e 28 ao preço único de R\$ 10,00; preço especial de R\$ 5,00 o pacote para idosos acima de 60 anos e o engajamento ao Programa Fome Zero Porto Alegre, oferecendo descontos, são as novidades que a Prefeitura anunciou, na manhã de ontem, 12, a respeito da venda dos ingressos para o Carnaval deste ano. O anúncio foi feito durante visita à Pista de Eventos para verificar a finalização da estrutura no Complexo Cultural do Porto Seco, que abre amanhã, pela primeira vez, para os desfiles da Muamba Oficial. A venda dos ingressos será realizada nos dias 17 e 18, das 9h às 17h, no Ginásio Tesourinha. Estarão disponíveis seis guichês para a venda de 7.400 ingressos ao preço único de R\$ 10,00 para as noites de domingo, 22 (Grupo Intermediário B); segunda-feira, 23 (Intermediário A); terça-feira, 24 (Grupo Especial); e sábado, 28 (desfile das escolas campeãs). Será permitida a compra máxima de quatro pacotes de ingressos.

Idosos - Este ano, a Prefeitura implantou o preço especial de R\$ 5,00 relativo ao pacote para idosos com mais de 60 anos, com a idade devidamente comprovada através de documento com foto. Os idosos serão atendidos em

um guichê especial, onde poderão comprar 1 (um) só ingresso. Nos dias de desfile, no acesso às arquibancadas, a pessoa que adquiriu o ingresso de idoso deverá novamente apresentar o documento que comprove a idade.

Fome Zero - Quem levar 1 (um) quilo de alimento não-perecível pagará R\$ 5,00 pelo pacote de ingressos e idosos pagarão R\$ 2,50 o pacote. O recolhimento de alimentos para o Programa Fome Zero será realizado nos dias e local da venda de ingressos. Cada quilo de alimento doado dará direito a uma senha para a aquisição de um pacote de ingressos a R\$ 5,00. Por orientação do Fome Zero Porto Alegre, serão aceitos os seguintes alimentos: arroz, feijão, óleo vegetal (soja, milho, etc), farinha de trigo, farinha de milho e leite em pó ou longa vida. Não serão aceitos sal e açúcar.

Pista de Eventos - A Pista de Eventos está localizada na zona Norte de Porto Alegre, na região do Porto Seco. Ocupa um total de 28 hectares, sendo 20 destinados para a pista e 8 para área de conservação. O investimento para a implantação do complexo é de R\$ 45 milhões. A visita do prefeito ao local foi acompanhada pelos secretários municipais de Obras e Viação (Smov), da Cultura (SMC) e pela presidente do Conselho Municipal da Cultura.

Carla Ruas



Os últimos retoques estavam sendo dados ontem na Pista de eventos para a Muamba de amanhã

Programação inicia às 14h50min

Os desfiles da Muamba Oficial do Carnaval 2004 de Porto Alegre, que ocorrem amanhã, sábado, 14, a partir das 14h50min, terão duração de 50 minutos cada. Durante o ensaio, as 21 escolas de samba percorrerão os 350 metros da avenida para ajustar o tempo do desfile, que este ano inaugura a Pista de Eventos do Complexo Cultural do Porto Seco, construído pela Prefeitura.

Para acessar a Pista de Eventos, situada à Avenida Plínio Kroeff, durante o Carnaval haverá linhas especiais de ônibus, com tarifa normal. O transporte especial inicia na Muamba Oficial, quando estarão disponíveis as linhas Centro/Evento (via Sertório e Assis Brasil), que sairá do terminal da Praça Rui Barbosa, linha Restinga/Carnaval (via Lomba do Pinheiro), que parte do terminal da Avenida Nilo Wulff, e linha Lomba/Carnaval, com

saída do terminal da Avenida João de Oliveira Remião.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) inicia amanhã esquema especial no trânsito do local. A fiscalização contará com 120 agentes que orientarão motoristas e pedestres.

Complexo Cultural - O Complexo Cultural do Porto Seco é o maior e mais moderno do país para a realização de desfiles, pois foi projetado e implantado numa área adquirida para esse objetivo. Além da pista de 300 metros para desfiles, o espaço possui pista de pré-desfile, que mede 150 metros de extensão, mais 100 metros para dispersão, estacionamento para 400 veículos, arquibancadas provisórias para 9,6 mil pessoas.

Os desfiles seguem no dia 22, quando o grupo B entra na avenida. No dia 23, será a vez do grupo A e, o dia 24, é destinado ao desfile do Grupo

EDUCAÇÃO

Ministro estará hoje no Paço Municipal

O ministro da Educação, Tarso Genro, reúne-se hoje, 13, às 15h, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), com o prefeito e a secretária da Educação, quando será formalizado o convite ao ministro para que participe da abertura do Fórum Mundial de Educação (FME), que ocorrerá em Porto Alegre, entre os dias 28 e 31 de julho.

Outros pontos da pauta do encontro são a definição da data de lançamento do FME, a participação e o apoio do Ministério da Educação à realização do evento e do Seminário Nacional "Escola Cidadã - O Desafio da Democratização da Aprendizagem", que será realizado em Porto Alegre, entre 22 e 25 de março.

Também serão debatidos temas referentes à política educacional, como o repasse de verbas para a educação infantil, hoje inexistente, assim como avaliação de projetos em parceria Smed-MEC, entre eles a formação de professores, erradicação do analfabetismo (via Movimento de Alfabetização - Mova) e inclusão na destinação dos recursos do governo federal para a merenda escolar.

MEIO AMBIENTE

Placas indicam condições de balneabilidade em Belém Novo e Lami

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) inaugura neste domingo, 15, às 10h30min, a instalação de dois tótems nas praias de Belém Novo e do Lami. Cada tótem tem 2,60 metros de altura com placas de 1,30 metros de altura por 80 centímetros de largura. A entrega destes equipamentos marca a comemoração dos 15 anos do Programa Guaíba Vive.

As placas contêm informações sobre a balneabilidade dos oito pontos das duas praias e serão sinalizadores das condições de banho nos balneários porto-alegrenses. Será um meio de comunicação claro e eficiente para os banhistas e atende a um pedido da comunidade, por meio do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

A entrega do equipamento de Belém Novo coincidirá com a inauguração da feira do bairro. O tótem será instalado na Praça José Comunal, no cruzamento da Avenida Beira Rio com a Rua Euclides Goulart. No Lami, o tótem ficará na esquina das ruas Otaviano José Pinto com Luiz Vieira Bernardes.

Esses sinalizadores contêm mapas com a localização dos pontos onde são realizadas as coletas para avaliação da qualidade da água. No painel, legendas informam como está cada um dos pontos analisados. Serão utilizados dois ícones, um rosto estilizado na cor verde, sorrindo, significa boas condições de banho. O rosto triste, na cor vermelha, significa área imprópria para banho.

PORTO ALEGRE

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA DAVI LUIZ SCHMIDT, 51549.4, supervisor, 11280004, da Secretaria do Governo Municipal, para responder pelo cargo de secretário do Governo Municipal, durante o impedimento do titular GERSON LUIZ DE ALMEIDA SILVA, 56445.0, de 17 a 31.1.04, através do Ato 51 de 10.2.04 (processo 1.3820.04.1).

SUBSTITUI GUILLERMO PEREZ CABEZAS, de 3.2 a 2.3.03, por motivo de férias, por EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, na condição de representante titular da Secretaria do Planejamento Municipal, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia — COMCET, nomeados através do Ato 158 de 7.8.02, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 13.8.02, a contar de 3.2.04, constantes na Lei 3607 de 27.12.96, base legal nas Leis 267 de 16.1.92 e 367 de 8.1.96, através do Ato 53 de 10.2.04 (processo 1.37234.02.1)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CARLA SILVA MATTE, 72171.2, da Secretaria do Governo Municipal, do CC de assessora técnica, da Assessoria de Estudos e Documentação/SAE, a contar de 20.1.04, código do posto 21270002, código do órgão 11004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 9.2.04 (processo 1.4214.04.8).

NOMEIA CARLA SILVA MATTE, 72171.2, da Secretaria do Governo Municipal, para exercer o CC de assessora técnica, da Assessoria de Estudos e Documentação/SAE, a contar de 18.2.04, código do posto 21270002, código do órgão 11004003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 9.2.04 (processo 1.4214.04.8).

NOMEIA CARLA SILVA MATTE, 72171.2, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessora jurídica, da Assessoria Especial, durante o impedimento da titular MARIA ETELVINA B. GUIMARÃENS, 46680.5, assessora para assuntos jurídicos, de 20.1 a 17.2.04, por motivo de férias, código do posto 21280004, código do órgão 2004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 9.2.04 (processo 1.2378.04.3).

NOMEIA FERNANDA PRETTO FOGAZZI, 82979.6, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Procurador-Geral, durante o impedimento da titular LAURA ELISA LOPES KEGLES, 69148.5, de 8.2 a 8.3.04, por motivo de férias, código do posto 21240001, código do órgão 3002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 9.2.04 (processo 1.3049.04.3).

NOMEIA MARGARETA BAUMGARTEN, 79154.1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, de 17.11 a 16.12.03, código do posto 11270001, código do órgão 18700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 9.2.04 (processo 1.3413.04.7).

NOMEIA MARIA VALESCA

JUNGBLUT, 87967.6, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo CC de assessora técnica, do Gabinete do Procurador-Geral, durante o impedimento do titular VINICIO ROSSETTO, 69782.1, de 16 a 30.12.03, por motivo de férias, código do posto 21370001, código do órgão 3002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 9.2.04 (processo 1.2044.04.8).

NOMEIA MARIA VALESCA JUNGBLUT, 87967.6, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo CC de assessora técnica, da Assessoria Especial, durante o impedimento da titular ROBERTA IRBER REDEL, 77114.7, de 1º a 15.12.03, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 3004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 9.2.04 (processo 1.2045.04.4).

NOMEIA MARIA VALESCA JUNGBLUT, 87967.6, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo CC de assistente, do Gabinete do Procurador-Geral, durante o impedimento do titular AUGUSTINHO ALBINO DREYER, 58413.6, de 2 a 31.1.04, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 3002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 9.2.04 (processo 1.2047.04.7).

NOMEIA MARIA VALESCA JUNGBLUT, 87967.6, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria Técnica, durante o impedimento da titular JACQUELINE SEVERO DA SILVA, 78908.1, de 1º.2 a 1º.3.04, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 3004002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 9.2.04 (processo 1.2046.04.0).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA MARIA ALZIRA ROHDE AMARILHO NACHTIGALL, 6362.8, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Instalações, no pe-

ríodo de 30.1.04 a 28.2.04, em substituição ao titular CONCEIÇÃO APARECIDA DOS S. BREGAGNOL, 1903.4, por Licença Aguardando Aposentadoria, sendo convocada para cumprir o Regime de Tempo Integral, com direito a perceber gratificação tributária, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6203 de 28.10.88, através do Ato 27 de 30.1.04 (processo 3.5022.03.7).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADÃO CARLOS SOARES, 57980.5, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.9 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 131 de 9.2.04 (processo 1.34422.03.0).

DESIGNA REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 46253.1, como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Administração, de 6 a 20.2.04, em substituição a SELENA BENTO ALVES DA SILVA, 17578.6, por motivo de férias, através da Portaria 134 de 9.2.04.

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ADÃO CARLOS SOARES, 57980.5, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 132 de 9.2.04 (processo 1.34422.03.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA DE FÁTIMA GARSKE PONTES, 49488.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 9.2.04 (processo 1.34422.03.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CARLA SILVA MATTE, 72171.2, assessora técnica, 21270002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 72 de 29.1.04 (processo 1.4214.04.8).

CONVOCA FERNANDA PRETTO FOGAZZI, 82979.6, oficial-de-gabinete, 21240001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 8.2 a 8.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 73 de 29.1.04 (processo 1.3049.04.3).

CONVOCA MARIA VALESCA JUNGBLUT, 87967.6, assessora técnica, 21270002, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 30.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 74 de 29.1.04 (processo 1.2045.04.4).

CONVOCA MARIA VALESCA JUNGBLUT, 87967.6, assistente, 21250001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 2.1 a 1º.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 75 de 29.1.04 (processo 1.2047.04.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso

de suas atribuições legais,

DESIGNA PEDRO OSVINO KNOB, 84562.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA, 51203.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 11.2 a 11.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 15.1.04.

DESIGNA ROBERTO BOUCINHA RIBEIRO, 51273.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502009, substituindo ROGÉRIO TEIXEIRA STOCKEY, 49016.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 8.3 a 6.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 15.1.04.

DESIGNA MAXIMILIANO B. RODRIGUES, 84846.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Estudos e Pesquisas, da Seção de Localização Comercial, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302007, substituindo CRISTIANO RAFAEL GARCIA, 63056.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 30.1.04.

DESIGNA MAXIMILIANO B. RODRIGUES, 84846.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Estudos e Pesquisas, da Seção de Localização Comercial, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302007, substituindo CRISTIANO RAFAEL GARCIA, 63056.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4 a 18.2.04, em regime de tempo in-

tegral, através da Portaria 27 de 30.1.04.

DESIGNA ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, assessor para assuntos jurídicos, 57.417.8; SAMIR ALI, assessor especialista, 48.564.9; JULIANO SOARES DA SILVA, assistente, 86.895.0; LEANDRO ANTÔNIO KUHN, assessor para assuntos jurídicos, 33.891.3; RONI TOLOTTI LOURENSEN, administrador, 12.565.8; SANDRO PALOMBO RIBEIRO, assistente administrativo, 58.085.2; ELISÂNGELA TYCZKOWSKY DE PAULA, assistente administrativa, 83.225.3; LUCIANA NÓBREGA VIEIRA, assessora técnica, 78.652.5; NEUSA HEINRICH DA ROCHA, assistente técnica, 84.493.6; ADÃO CARLOS SOARES, técnico em contabilidade, 57.980.5; GILBERTO AMADEO SIMON, assistente administrativo, 58.302.1; PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, administrador, 57.580.3; HELENA POKORSKI FALLAVENA, administradora, 46.411.5; RONALDO SILVEIRA MACHADO, assistente administrativo, 58.293.2; RICARDO LOPES GUARISE, assistente administrativo, 67.530.6; CRISTIANO RAFAEL GARCIA, assistente administrativo, 63.056.6; IVALDO DE ARAÚJO, 66.944.0, assistente administrativo; TÂNIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 76.960.4, técnica em contabilidade; VILMA AGOSTINI DALDON, 82.002.7, técnica em contabilidade; MARCELO ÁRTICO VIAL, 67.453.1, assistente administrativo; LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 77.032.1, técnica em contabilidade; BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, assistente administrativa, 69.281.4; JOSÉ MÁRIO WEYNE CORRÊA, assistente administrativo, 58.320.3; CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, assistente administrativa, 69.709.4; MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, assistente administrativo, 58.122.3; JAQUELINE DA SILVA ALVES, assistente administrativa, 63.114.3; RODRIGO CLEZAR ORTIZ, assistente administrativo, 84.978.6; ELIANE DA SILVA BRUM, assistente administrativa, 49.489.8; MARIALICE RANGEL PERROUD, assessora especialista, 65.325.3; ZENAIR LORENZINI, economista, 12.407.3; DANIEL ENGELMANN; assistente administrativo, 83.402.8; CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA, assistente administrativa, 44.354.9; ADILCE RIBEIRO RODRIGUES, técnica em turismo, 77.455.4; LUIZ HENRIQUE SOA-

RES SOBRINHO, coordenador excedente, 77.474.5; DENIARA DOS SANTOS NUNES, oficial-de-gabinete, 77.239.2; MARIÂNGELA MASCARDINI DOS PASSOS, assistente administrativa, 69.194.9; LOURDES ELIANE CALLEGARO, assistente administrativa, 46.305.9; ROSIMERI DOS SANTOS MACEDO, oficial-de-gabinete, 45.270.6 e WALKYRIA GRELAGO, assistente administrativa, 68.004.1, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 1º.1 a 31.12.04, que exercerão suas funções sempre com um número mínimo de três membros e sob a presidência de um dos sete primeiros, através da Portaria 28 de 5.2.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LOURDES REGINA ZAMBONATO, 92708.6, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501038, substituindo ELZA NATÁLIA PEREIRA GARCIA, 54104.5, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.1.04, através da Portaria 57 de 16.1.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a LÚCIA TEREZINHA QUIROGA BRUM, 53204.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, não devendo exercer toda a jornada de trabalho sentada e realizar atividades constantes de digitação, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 4.2.04 (processo 1.49905.02.3).

PRORROGA a Portaria 3/03, de estágio experimental, de LÚCIA TEREZINHA QUIROGA BRUM, 53204.4, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, com delimitação de atribuições, continu-

ando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 150.22.18.9, de 11.8.3 a 3.2.04, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 4.2.04 (processo 1.49905.02.3).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ LUIZ PEIXOTO DE FREITAS, 40373.3, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501017, substituindo ALEXIS LEMOS PACHECO, 12801 .7, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 213 de 18.11.03.

DESIGNA JOÃO CARLOS DA SILVA, 68035.5, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Serviço de Assistência Médica de Urgência, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18519001, substituindo ROSANE MORTARI CICONET, 46620.1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 16 de 3.2.04.

SECRETÁRIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES MOREIRA, 19652.7, instalador, OP10804, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos/UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, , 11130031, 6501005, substituindo ADÃO ALCEU SOUZA E SILVA, 53820.7, instalador, OP10804, por motivo de LAA, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 29.1.04.

DESIGNA ANTÔNIO VALMOR DA SILVA, 41053.0, pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos/UAA, da Secretaria

Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo LUNARDO GOMES ANTUNES, 55271.1, carpinteiro, OP10404, por motivo de férias, de 2 de 31.1.4, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 29.1.04.

COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA DA SILVA QUADRADO, 57550.6, supervisora-CC, 1.1.2.8, para responder pelo cargo em comissão de coordenadora-geral, do Gabinete de Planejamento, 1.1.2.8, substituindo ANDRÉ PASSOS CORDEIRO, 59918.3, coordenador-geral, 1.1.2.8, por motivo de férias, de 4 a 18.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 4 de 3.2.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência, SILVANA MARIA GALINA DALL'AGNOL, 2339.0, com as atribuições de Assistente Técnico, como segue: a) assistir ao chefe imediato no exercício das atribuições que lhe forem pertinentes; b) examinar os processos e outros expedientes, submetidos à consideração superior, solicitando as diligências que julgar necessários para melhor instruí-los; c) emitir pronunciamentos técnicos, sobre aumentos relacionados com as competências de órgão; d) despachar com o titular e participar de reuniões quando convocado; e) propor medidas visando à melhoria e eficiência das atividades do órgão; f) dar assistência às unidades integrantes do órgão nos trabalhos de planejamento e programação de suas atividades; h) exercer outras atividades correlatas, a contar de 1º. 2.02, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 136 de 26.1.04 (processo 3.209.01.5).

DELEGA competência, ANTÔNIO A. MOTTA GONÇALVES, 2603.9, com as atribuições da Equipe de Apoio Administrativo da DVC, como segue: a) centralizar, coordenar e racionalizar as atividades administrativas da Divisão; b) informar, encaminhar e controlar processos e outros ex-

pedientes que tramitam pelo órgão; c) coordenar o fluxo de comunicações e informações entre os órgãos da Divisão como também com outros do Departamento; d) providenciar e controlar o fornecimento de materiais tendo em vista atender plenamente as necessidades da Divisão, e) registrar e manter atualizada a ficha cadastral dos Servidores; f) controlar a efetividades dos servidores lotados no órgão; g) elaborar a escala anual de férias dos servidores da Divisão; h) expedir solicitação de Atendimento Médico/Odontológico; i) controlar e atualizar o Manual de Informações do Administrativo; j) proceder ao levantamento e registro dos custos de materiais e serviços para fins estatísticos; l) elaborar a proposta orçamentária com base na orientação recebida do órgão central de orçamento; m) controlar a execução orçamentária mantendo registro de todas as dotações relativas aos órgãos que compõe a Divisão; n) elaborar relatórios das atividades realizadas pela Divisão; o) manter em arquivo Leis, Atos e outros documentos que interessem a Divisão; p) controlar o serviço de limpeza da Divisão; q) emitir e controlar as notas de baixa e transferência de bens patrimoniais; r) controlar os servidores que se encontram em Estágio Probatório; s) controlar a distribuição e os descontos de vales-refeição e vale-transporte; t) executar outras tarefas correlatas, a contar de 1º.2.02, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 137 de 26.1.04 (processo 3.209.01.5).

DELEGA competência, ALEX FERNANDO TRINDADE, 6372.7, com as atribuições da Seção de Lei-tura, como segue: a) realizar e controlar a medição dos consumos de água; b) programar e promover a entrega das Contas Consumo e Serviços Complementares; c) orientar e supervisionar análise e o controle dos consumos que excedem a média normal; d) estudar e sugerir o aperfeiçoamento profissional e de métodos de trabalho em sua área; e) controlar os grandes consumidores; f) manter contatos com o órgão de processamento de dados para melhor desenvolvimento dos serviços; g) exercer outras atividades correlatas, a contar de 13.4.03, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de

9.6.89, através da Portaria 138 de 26.1.04 (processo 3.209.01.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

ATRIBUI TAREFAS a EDUARDO MENDES DA ROSA, 3357.1, instalador hidrossanitário, em caráter experimental, relativo ao cargo de operador de subestação, OB-2.04.04., as quais deverão ser executadas no Serviço de Operação de EBAS-STOE/A, 201/11118, da Divisão de Água, por seis meses, no período de 27.1.04 a 27.7.04, excluindo do rol de suas atividades as seguintes: auxiliar na montagem e conserto dos aparelhos, maquinismos, motores e instalações hidráulicas, elétricas e outros dispositivos; eventualmente executar pequenos serviços de solda, abrir roscas, auxiliar mecânicos e eletricitas em serviços correlatos, com base nos Artigos 57, parágrafo 4º, e Artigo 60, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 3.4889.02.9).

DESIGNA FERNANDO MARQUES OURIQUE, 1510.7, técnico industrial, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico de Água, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular GUILHERME ANTÔNIO M. DE ALMEIDA, 5817.2, no período de 5.1.04 a 19.1.04, por férias, devendo ser convocado para cumprir o Regime de Dedicação Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 166 de 5.2.04 (Processo 3.516.04.0).

DESIGNA FERNANDO MARQUES OURIQUE, 1510.7, técnico industrial, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos III, da Diretoria Geral, durante o impedimento do titular RICARDO SUPERTI DE OLIVEIRA, 5801.6, no período de 20.1.04 a 3.2.04, por férias, devendo ser convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 5.2.04 (Processo 3.516.04.0).

DESIGNA FERNANDO MARQUES OURIQUE, 1510.7, técnico industrial, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Seção de

Manutenção Preventiva, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular CARLOS ROBERTO HENTGES, 4515.3, no período de 4.2.04 a 4.3.04, por férias, devendo ser convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 168 de 5.2.04 (Processo 3.516.04.0).

DESIGNA LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 2957.9, operário especializado, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Corretiva III, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular LUIZ TOMAS DORNELES DA SILVA, 3685.5, operário especializado, no período de 4.2.04 a 18.2.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 5.2.04 (Processo 3.6627.03.0).

DESIGNA OBERTI DO AMARAL

RUSCHEL, 5731.5, operador de artes gráficas, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Fotografia, da Unidade Técnica, durante o impedimento do titular JAIME PEREIRA JÚNIOR, 4674.8, assistente administrativo, no período de 16.1.04 a 30.1.04, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 176 de 6.2.04 (Processo 3.106.04.6).

DESIGNA EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 2240.0, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Contratos, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento do titular ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, 4605.2, assistente administrativo, no período de 3.2.04 a 3.3.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 182 de 9.2.04 (Processo 3.1.04.0).

MODIFICA a Portaria 1352 de

23.12.03, que designou JOSÉ CARLOS DA CRUZ LIMA, 3660.8, instalador hidrossanitário, OP-2.10.04.B.03, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Corretiva III, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular LUIZ TOMÁS DORNELES DA SILVA, 3685.5, na parte referente ao período que passa de 20.1.04 a 18.2.04 para 20.1.04 a 3.2.04, através da portaria 171 de 5.2.04 (processo 3.6627.03.0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 107, de 19.1.04, que designou PAULO SÉRGIO LUCAS NUNES, 6203.4, assistente administrativo, AA-2.04.06.A.00, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ELEZETE DE F. M. DOS SANTOS, 1503.2, no período 9.2.04 a 23.2.04, por férias, através da portaria 174 de 6.2.04 (processo 3.3055.03.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 107, de 19.1.04, que designou PEDRO GUEDES FILHO, 5129.2, assistente administrativo, AA-2.04.06.A.03, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ELIZETE DE F. M. DOS SANTOS, 1503.2, no período de 24.2.04 a 9.3.04, por férias, através da portaria 175 de 6.2.04 (processo 3.3055.03.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1352, de 23.12.03, que designou ALBERY MASSIRER, 34072.9, operário especializado, OB-2.05.02.B.04, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 5090.6, instalador hidrossanitário, OP-2.10.04.A.01, no período de 5.1.04 a 3.2.04, por férias, através da portaria 179 de 9.2.04 (processo 3.6627.03.0).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Instalação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 164 de 4.2.04 (processo 3.265.04.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 164

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 3156/7	JURANDIR FONSECA RAMOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.06	Licença-Prêmio	19.12.03 A 02.1.04
	S. 30309/9	AMAURI FREITAS LOPES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
				Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária
2	T. 295/6	ÂNGELA MARIA VANTI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.09	Licença por Acidente de Trabalho	14.1.04 A 28.1.04
	S. 6316/4	ANDERSON JOSÉ L. DOS SANTOS/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00		
				Função Gratificada de Chefe do Setor de Inspeção 401/11528
3	T. 5275/3	CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.01	Férias	06.2.04 A 20.2.04
	S. 1894/5	MARIA CRISTINA PINHO MADRUGA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		
				Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Exames de Projetos 401/11502 com Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico
4	T. 295/6	ÂNGELA MARIA VANTI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.09	Férias	06.2.04 A 20.2.04
	S. 6316/4	ANDERSON JOSÉ L. DOS SANTOS/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00		
				Função Gratificada de Chefe do Setor de Inspeção 401/11528
5	T. 5244/9	GLAICON ALBINO RIBEIRO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01	Férias	03.2.04 A 03.3.04

S. 5990/7 LOURENÇO BENITO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 165 de 4.2.04 (processo 3.494.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 165

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 1510/7	FERNANDO MARQUES OURIQUE/Técnico Industrial/TP-2.05.07.D.07	Substituindo outra Função Gratificada	17.1.04 A 04.3.04
	S. 4851/2	ALBERTO FERNANDO F. AMARAL/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.02		
				Função Gratificada de Chefe do Serviço de Apoio Mecânico 204/12003 com Gratificação Tributária
2	T. 4851/2	ALBERTO FERNANDO F. AMARAL/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.02	Substituindo outra Função Gratificada	17.1.04 A 31.1.04
	S. 5926/1	CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.00		
				Função Gratificada de Chefe do Setor de Inspeção 204/11328
3	T. 31648/9	PAULO BRUM MEDEIROS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Férias	03.2.04 a 03.3.04
	S. 3054/4	JORGE ADÃO MACHADO BASTOS/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.05		
				Função Gratificada de Chefe do Setor de Ar Condicionado 204/12235
4	T. 1510/7	FERNANDO MARQUES OURIQUE/Técnico Industrial/TP-2.05.07.D.07	Substituindo outra Função Gratificada	05.1.04 a 16.1.04
	S. 25029/0	JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS/Técnico Industrial/TP-2.05.07.D.09		
				Função Gratificada de Chefe do Serviço de Apoio Mecânico 204/12003
				Nº Matr. SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO Motivo

Período

5 T. 4851/2 ALBERTO FERNANDO F. AMARAL/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.02 Substituindo outra Função Gratificada 18.2.04 a 04.3.04

S. 5129/2 PEDRO GUEDES FILHO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03

Função Gratificada de Chefe do Setor de Inspeção 204/11328

6 T. 4851/2 ALBERTO FERNANDO F. AMARAL/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.02 Substituindo outra Função Gratificada 01.2.04 a 17.2.04

S. 31205/8 CARLOS AUGUSTO FRANCO LAZZARIN/ Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.D.07

Função Gratificada de Chefe do Setor de Inspeção 204/11328

7 T. 5611/9 ROBERTO RUFATTO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.01 Férias 18.2.04 a 03.3.04

S. 32166/1 LUIZ VALDOIR KOLOGESKI/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.05

Função Gratificada de Capataz 204/30000

8 T. 4877/7 JOSÉ VANDERLEI S. DE OLIVEIRA/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02 Férias 03.2.04 a 29.2.04

S. 32245/3 WERNER TRINDADE MARQUES/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.05

Função Gratificada de Capataz 204/30000

09 T. 2907/4 ELIAS DOS PASSOS ESPÍNDOLA/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.B.06 Férias 03.2.04 a 03.3.04

S. 5625/9 EDERALDO DIAS PETITEMBERT/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.01

Função Gratificada de Capataz 204/30000

10 T. 3423/1 ADRIANO DIAS PETITEMBERT/ Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.03 Férias 25.2.04 a 25.3.04

S. 6045/9 ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES/Fresador/OP-2.01.06.A.00

Função Gratificada de Chefe do Setor de Tornearia 204/12219

11 T. 30457/6 JOSÉ TAILOR CAMARGO/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.D.07 Férias 16.2.04 a 16.3.04

S. 31450/0 ELISEU SCHARDOSIM PACHECO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06

Função Gratificada de Chefe do Setor de Operações 204/12128

12 T. 31450/0 ELISEU SCHARDOSIM PACHECO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06 Substituindo outra Função Gratificada 16.2.04 a 01.3.04

S. 3258/1 VOLMIR PIECHA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.04

Função Gratificada de Responsável por Serviço 204/20000

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Materiais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 169 de 5.2.04 (processo 3.533.04.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 169

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 5505/3	CELINA RITT BLAZINA/Contador/ES-2.09.NS.B.04	Férias	03.2.04 a 17.2.04
	S. 5419/7	DARCI MARTINS GOMES		
Função Gratificada de Diretor da Divisão de Materiais 501/10006				
2	T. 5419/7	DARCI MARTINS GOMES	Substituindo outra Função Gratificada	03.2.04 a 17.2.04
	S. 4884/3	DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
Função Gratificada de Chefe Serviço de Suprimento 501/11004				
3	T. 4884/3	DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Substituindo outra Função Gratificada	03.2.04 a 17.2.04
	S. 2990/0	MÁRCIO DOS SANTOS CLAROS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado II 501/11327 com				

Gratificação Tributária

Despachos

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.51634.97.0 – Relota, em 9.2.04, ISABEL CRISTINA DA SILVA JOÃO, assistente administrativa, 25097.7, da Secretaria do Governo Municipal para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.1943.04.9 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, do UNILASALLE – Centro Universitário, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por MARIA ISABEL SOUZA SALLES, auxiliar de enfermagem, 73561.3, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.2121.04.2 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de História – Licenciatura Noturno, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por RENAN CARVALHO FAGUNDES, técnico em enfermagem, 49607.5, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.2293.04.8 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Biblioteconomia, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2003, apresentado por ÂNGELA MARIA GRANDO MACHADO, assistente administrativa, 58548.9, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.51599.03.1 – Indefere, em 5.2.04, em relação a NILSON SOUZA DE CAMPOS, 19872.1, da Secretaria Municipal dos Transportes, cedido à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.64876.03.9 – Indefere, em 5.2.04, em relação a MÁRCIA MUNHÓS DE CAMPOS, 68344.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.363.04.9 – Defere, em 6.2.03, em relação a EVONESA MOREIRA DE ARAÚJO, 2988.4, operária especializada, dos Serviços Gerais, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

ORDEM DE SERVIÇO 3/04

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 35 da Lei Complementar Municipal 133, de 31-12-85, combinado com o artigo 55 da Lei Municipal nº 5811, de 08-12-86, fundamentado no que estabelece o art. 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, aprovado pela Resolução 1178, de 16-07-92, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 10.149, de 09-12-91,

DETERMINA

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 23 de fevereiro (segunda-feira), reiniciando os trabalhos normais desta Casa, no dia 25 de fevereiro (quarta-feira) às 12 horas.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CALENDÁRIO DE EXPOSIÇÕES EM 2004

As propostas selecionadas para exposição este ano na Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento) foram anunciadas na última terça-feira, dia 10.

A escolha ficou a cargo de uma banca avaliadora formada pelos artistas plásticos Adriana Daccache, Elisabeth Nuñez e Rodrigo Nuñez.

A galeria está em recesso até o dia 19, quando será aberta a exposição do Acervo.

Mais informações pelo fone 3289-9722 e no site www.dmae.rs.gov.br <<http://www.dmae.rs.gov.br>>.

PERÍODO DA EXPOSIÇÃO

11/03 - 01/04
6/04 - 27/04
29/04 - 20/05
25/05 - 15/06

ARTISTA

José Vicente Veiga
Júlia Oliveira Berenstein
Paulo Ricardo Heidrich
Kátia Peline da Costa

17/06 - 08/07
13/07 - 03/08
5/08 - 26/08
31/08 - 21/09
23/09 - 14/10

Rosa Maria Peixoto Bastos
Viviane Gueller
Analúcia Chiodi
Ney Caminha Monteiro Júnior
Simone Bernardi

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 2/04

RESPOSTA AOS RECURSOS E ENTREGA DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6787 de 11-1-91, e em conformidade com o Decreto Municipal 10.076, de 8-10-91, e Decreto Municipal 11.417, de 10-1-96, torna público, em cumprimento ao disposto no Edital 15/03 – Atendimento Direto e Indireto -, os indeferimentos e deferimentos aos recursos interpostos das entidades consideradas inabilitadas conforme Edital 1/04, adiante, e estabelece período e procedimentos para a entrega do Plano de Aplicação de Recursos.

I – DOS INDEFERIMENTOS

Foram indeferidos os recursos interpostos, com base no item 7 do Edital 15/03, pelas entidades cujo n.º de registro no CMDCA são 331 e 868.

II – DOS DEFERIMENTOS

Exceto os indeferimentos referidos no item anterior, foram deferidos os recursos interpostos pelas entidades, consideradas inabilitadas no Edital 1/04, em razão da documentação apresentada.

III – DO PRAZO DE ENTREGA DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Conforme distribuição de recursos financeiros estabelecida pelo Edital 15/03, cada entidade deverá entregar seu Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, no Funcrância no seguinte período:

do dia 18 de fevereiro, quarta-feira, até o dia dois de março, terça-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30 min às 18h, na sede do FUNCRIANÇA, Trav. Francisco Leonardo Truda, 40, 14.º andar, conjunto 145.

Cópia do presente Edital poderá ser obtida na secretaria do CMDCA e na internet, no site do Funcrância: www.portoalegre.rs.gov.br/funcrancia

A contar do dia 18 de fevereiro, site do Funcrância, link institucional, editais, poderão ser obtidos os valores referentes a cada entidade, totalizados por despesas correntes e despesas de capital, os quais serão objeto do seu Plano de Aplicação de Recursos.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2004.

LUCIA CASTÊNCIO,
Presidenta.

EXECUTIVO PESSOAL



DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/04

PROCESSO 001.005895.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: ácido acetilsalicílico e outros

ITENS 1 a 3 Fundação Estadual de Prod. E Pesq. Em Saúde - FEPPS

TOTAL DA COMPRA: R\$ 44.760,30

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso VIII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/04

PROCESSO 001.005673.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: para-hidroxibenzoato de viminol

ITEM 1 Genesio A Mendes & Cia Ltda

TOTAL DA COMPRA: R\$ 781,20

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE 53/03

PROCESSO 001.049781.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que a licitação acima será revogada, por interesse da administração.

Fica Aberto o prazo recursal de dois dias úteis, conforme o disposto no § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 21/04

PROCESSO 001.064464.03.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima:

COM. MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. - ITEM: 1

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004.

APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO

PROCESSO 001.058208.03.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a aplicação da Pena de Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo período de 12 meses, a empresa Pérola Com. Imp. Exp. Ltda., CNPJ 92833714/0001-07, com base no Artigo 87 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SISTEMA DE REGISTRO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS PROCESSO 003.002776.03.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Ferragens e Ferramentas (DMAE), obtidos através da Concorrência 11/03, processo 003.002776.03.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcae valores abaixo relacionados.

**CASA DO MECÂNICO LTDA. C.N.P.J.: 94.038.874/0001-81
Av. São Paulo, 433 – Porto Alegre/RS**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.	CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1032986	jacaré)12"(300mm)ço forj. temper.regul.c/parafuso p/tubos 3"				1032986	Alicate blitz (chave jacaré) 7"(175mm)ço forj.temper.regul. c/parafuso,p/tubos 1.3/8"	Tramontina	Pç	14,90
1033232	Eletrodo solda eletr. p/todas as juntas,	Conarco-E-6013	Kg	5,80	1031422	Braçadeira flexível aço inox 13mmx19mm 1/2" a 3/4"	Suprens	Pç	1,54
1033257	Enxada c/cabo, 20cm lâmina	Paraboi	Pç	8,90	1031459	Braçadeira em ferro galvanizado, 13 mm a 19 mm	Suprens	Pç	0,40
1033290	Fechadura embutir cilíndrica monobloco latão	Papaiz	Pç	48,00	1031467	Braçadeira MS 6775 c/ 04 lonas	Suprens	Pç	4,94
1033331	Fio nylon 2,4mm,p/roçadeira THIL FS220,rolo 261m de fio	Raismann	RI	98,00	1031483	Alavanca em aço sextavado de 1.1/4"	Guaju	Pç	76,90
1033364	Fita isolante p/alta tensão (1500v) 19mmx10m	Pirelli	Pç	8,90	1031632	Alicate prensa terminais automotivos	Stanley	Pç	8,90
1033513	Lâmina serra manual bi		Pç	2,40	1031673	Alicate tipo universal tam. 8"	Taurus	Pç	9,80
1033539	Limpador de bicos corte maçarico est.alum.c/agulhas	Carbografite	CJ	9,90	1031798	Bolsa em couro para ferramentas 370x200x200 mm	Lidersul	Pç	67,60
1033547	Lixa água nº1200,p/pint. base poliuretano automotivo	Carborundum	FI	1,60	1031806	Braçadeira de metal 13-16 mm	Suprens	Pç	0,40
1033844	Macho 1/8"rosca 40 fios por polegada	Dormer	Jg	17,00	1031822	Braçadeira de metal 38-51 mm	Suprens	Pç	0,92
1033851	Macho aço rap.refiticado 8mm passo 1,25	Dormer	Jg	23,00	1031863	Broca de aço diam. 10 mm	Volpe	Pç	5,76
1033885	Máq.perfuratriz manual mecan.p/ligações de água	Cm	Pç	395,00	1031871	Broca de aço diam. 10,5 mm	Volpe	Pç	6,58
1033968	Morsa bancada nº5 em aço	Motomil	Pç	132,00	1031889	Broca de aço diam. 11 mm	Volpe	Pç	6,32
1034008	Pá concha aço forjado, c/cabo madeira compr. lam. 32cmxlarg.lâm.27cmx comprim.lâm.110cm	Paraboni	Pç	11,28	1031897	Broca de aço diam. 11,5 mm	Volpe	Pç	7,03
1034313	Parafuso parabol aço comum 1/2"x4"p/furo 1/2"prof.min.concr.2.1/4"	Indafix	Pç	1,30	1031905	Broca de aço diam.12mm	Volpe	Pç	7,87
1034321	Parafuso chumbador parabol,aço inox.3/8x3.3/4 para furo 3/8"(9,5mm)	Indafix	Pç	1,10	1031913	Broca de aço diam. 12,5mm	Volpe	Pç	8,10
1034339	Parafuso chumbador parabol c/ferro galvanizado 3/8"x3"	Indafix	Pç	0,94	1031939	Broca de aço 13,5 mm	Volpe	Pç	21,50
1034446	Pincel em cerda dupla,1 polegadasx12mm de espessura	Atlas	Pç	0,90	1031947	Broca de aço helicoidal diam. 14mm	Volpe	Pç	22,00
1034453	Pincel cerda dupla 1.1/2 polegadasx13mm espessura	Atlas	Pç	1,20	1031954	Broca de aço diam. 14,5 mm	Volpe	Pç	22,80
1034461	Pincel cerda dupla,2 polegadas x14mm espessura	Atlas	Pç	1,44	1031962	Broca de aço diam.15,5 m	Volpe	Pç	32,90
1034479	Pincel cerda dupla,3/4 polegadasx10mm espessura	Atlas	Pç	0,72	1031970	Broca de aço diam. 16 mm	Volpe	Pç	33,80
1034487	Pincel cerda dupla 4 polegadasx18m espessura	Atlas	Pç	4,20	1031988	Broca de aço diam. 16,5 mm	Volpe	Pç	35,75
VOTAGEM COMERCIAL LTDA. C.N.P.J.: 91.227.728/0001-06 Rua Joaquim Silveira, 380 – Porto Alegre/RS					1031996	Broca de aço diam. 17 mm	Volpe	Pç	38,88
					1032002	Broca aço diam 2 mm	Volpe	Pç	0,96
					1032010	Broca aço diam. 2,5 mm	Volpe	Pç	0,96
					1032028	Broca de aço diam. 3 mm	Volpe	Pç	1,05
					1032036	Broca aço diam.4mm	Volpe	Pç	1,22
					1032044	Broca de aço diam. 5mm	Volpe	Pç	1,68
					1032051	Broca de aço diam.6mm	Volpe	Pç	2,31
					1032077	Broca de aço diam.7mm	Volpe	Pç	2,80
					1032085	Broca de aço diam. 7,5 mm	Volpe	Pç	3,20
					1032093	Broca de aço diam.8mm	Volpe	Pç	3,65
					1032119	Broca de aço diam.9,5 mm	Volpe	Pç	5,22
					1032242	Cabeça segadorap/ segadora	Raismann	Pç	27,90
					1032291	Cabo de madeira lixado 90 cm	Post	Pç	4,49
					1032424	Cadeado latão tam. 35 mm	Papaiz	Pç	6,70
					1032440	Cadeado latão tam.45 mm	Papaiz	Pç	11,50
					1032721	Chave de fenda tipo catraca 5x16	Gedore	Pç	129,00
					1032796	Chave de fenda cromo jg. c/10	Stanley	Pç	24,00
					1032812	Chave de fenda aço cromo compr.5"	Moretzsohn	Pç	4,30
					1032895	Chave de fenda aço cromo compr.10"	Taurus	Pç	7,80
					1032978	Alicate tipo blitz 12"	Tramontina	Pç	12,90
					1032986	Alicate tipo blitz 7"	Tramontina	Pç	9,50
					1032994	Alicate tipo blitz 9"	Tramontina	Pç	12,30
					1033232	Eletrodo de primeira linha p/ solda elétrica	Esab	Kg	5,86
					1033257	Enxada c/ cabo, lâmina 20 cm aprox.	Paraboni	Pç	7,88
					1033299	fechadura de embutir cilíndrica monobloco	Papaiz	Pç	36,00
					1033331	Fio de nylon 2,4 mm	Raismann	RI	83,50
					1033497	Lâmina com encaixe, 75 mm de comprimento	Bosch	Pç	1,80
					1033505	Lâmina p/ serra em aço com 32 mm de largura	Starret	Pç	29,00
					1033588	Lixa d'água num. 240	Norton	FI	0,33
					1033596	Lixa d'água num. 320	Norton	FI	0,33
					1033604	Lixa d'água num.360	Norton	FI	0,36
					1033612	Lixa d'água num.400	Norton	FI	0,36
					1033836	Lixa tipo disco diam. 180 mm	Norton-Indasa	Pç	2,85
					1033943	Martelo unha 23 mm c/ cabo	Durasteel	Pç	6,10
					1034016	Pá de corte compr. lâmina 27 cm	Paraboni	Pç	5,90
					1034156	Parafuso de aço 1"x4.1/2"	Ciser	Pç	2,48
					1034164	Parafuso de aço 3/4"x3"	Ciser	Pç	0,93
					1034172	Parafuso de aço 3/4"x3.1/2"	Ciser	Pç	1,01
					1034180	Parafuso de aço 3/4"x4"	Ciser	Pç	1,05
					1034198	Parafuso de aço 5/8"x3"	Ciser	Pç	0,63
					1034206	Parafuso de aço 5/8"x3.1/2"	Ciser	Pç	0,71
					1034214	Parafuso aço 7/8"	Ciser	Pç	1,95
					1034313	Parafuso parabol 1/2"x4"	Indafix	Pç	1,15
					1034321	Parafuso chumbador parabol 3/8"x3.3/4"	Indafix	Pç	0,64
					1034339	Parafuso chumbador 3/8"x3"	Indafix	Pç	0,60
					1034503	Ponteiro de aço forjado diam.3/4"	Guaju	Pç	3,40
					1034511	Porca aço sextavada 1/2"	Ciser	Pç	0,06
					1034537	Porca aço sextavada 3/4"	Ciser	Pç	0,20
					1034545	Porca aço sextavada 3/8"	Ciser	Pç	0,03
					1034578	Prego 16x24 c/ cabeça	Gerdau	Kg	2,40
					1034594	Prego comum 12x12	Gerdau	Kg	2,90
					1034602	Prego comum 13x15	Gerdau	Kg	2,80
					1034669	Prego comum 19x39	Gerdau	Pç	2,40
					1034693	Rebite de alumínio 3,2 mm	Mitto-Cesipa	Cx	2,00
					1034727	Rebite de alumínio 4x10,2 mm	Mitto-Cesipa	Pç	0,04
					1034834	Talhadeira de aço sextavada 1"x8"	Famastil	Pç	9,50
					1034867	Tarracha p/ cossinete 1/2" a 1.1/4"	Decoro	Pç	318,00
					1034990	Unidade de preparação de ar p/ filtrar	Bel Air	Pç	158,00
1032713	Chave fenda força aço cromo vanadium diâm. 1/2" comprim.haste 8"	Belzer-Corneta	Pç	14,00	1034115	Parafuso aço, cabeça sextavada, 5/8"x 2.1/2"	Ciser/Rex/ Fusopar	Pç	1,04
1032796	Chave fenda cromo vanadium,jg c/10pç	Stanley-Gedore	Pç	41,60	1034123	Parafuso aço inox diam 5/16"	Walsywa	Pç	1,04
1032895	Chave fenda aço cromo vanadium Phillips, c/cabo plást. diâm haste 3/8" compr.haste 10"	Taurus-Moretzsohn	Pç	13,50	1034131	Parafuso aço inox 3/8"x1.1/2"	Walsywa	Pç	0,67
1032978	Alicate tipo blitz (chave	Tramontina	Pç	29,50	1034149	Parafuso aço inox 5/16"x1.1/2"	Walsywa	Pç	0,47
					1034529	Porca em aço sextavada 1/4"	Ciser	Pç	0,03
					1034552	Porca sextavada 5/16"	Ciser	Pç	0,04
					1034560	Porca de latão sextavada 1/2"	Ciser	Pç	0,99
					1035021	Vedador líquido semi-secativo	Tigre	Tb	7,44

FERRAMENTAS E MÁQUINAS EF LTDA. C.N.P.J.:90.071.622/0001-01 Av. São Pedro, 431 – Porto Alegre/RS					DISFER DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS LTDA. C.N.P.J.:03.483.371/0001-60 Rua Vitor Valpirio, 394 – Porto Alegre/RS					S.PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ:91.777.078/0001-72 END: Av. Guilherme Schell, 3266 - Canoas/RS					MAX-FER COMERCIAL LTDA CNPJ: 53.458.022/0001-66 END. Trav. Emitério G. Fernandes 50/108-Porto Alegre/RS					ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.									
1031541	Alicate bico de pato 6.1/4"	Taurus	Pç	11,00	1033240	Eletrodo OK 48,04 diam.3/32	ESAB	Kg	5,90	1032556	Chave comb12mm(b.estrela)	Tramontina	Pç	3,44	1032556	Chave comb12mm(b.estrela)	Tramontina	Pç	3,44	1032556	Chave comb12mm(b.estrela)	Tramontina	Pç	3,44	1032556	Chave comb12mm(b.estrela)	Tramontina	Pç	3,44
1033489	Lâmina de serra manual compr. 300mm	Saturno	Pç	0,54	1033653	Lixa p/polir metais form.ret.nº100	Alcar	Pç	0,91	1032564	Chave comb.(b.estrela)	Tramontina	Pç	8,11	1032564	Chave comb.(b.estrela)	Tramontina	Pç	8,11	1032564	Chave comb.(b.estrela)	Tramontina	Pç	8,11	1032564	Chave comb.(b.estrela)	Tramontina	Pç	8,11
1034008	Pá tipo concha compr. 32 cm	Pandolfo	Pç	6,30	1033661	Lixa p/polir metais form.ret.nº120	Alcar	Pç	0,91	1032572	Chave comb17mm(b.estrela)	Tramontina	Pç	5,43	1032572	Chave comb17mm(b.estrela)	Tramontina	Pç	5,43	1032572	Chave comb17mm(b.estrela)	Tramontina	Pç	5,43	1032572	Chave comb17mm(b.estrela)	Tramontina	Pç	5,43
					1033679	Lixa p/polir metais form.ret.nº180	Alcar	Pç	0,91	1032747	Chave fenda,aço cr.van.	Tramontina	Pç	3,05	1032747	Chave fenda,aço cr.van.	Tramontina	Pç	3,05	1032747	Chave fenda,aço cr.van.	Tramontina	Pç	3,05	1032747	Chave fenda,aço cr.van.	Tramontina	Pç	3,05
					1033687	Lixa p/polir metais form.ret. nº220	Alcar	Pç	0,91	1032754	Chave fenda,aço cr.van.	Tramontina	Pç	3,29	1032754	Chave fenda,aço cr.van.	Tramontina	Pç	3,29	1032754	Chave fenda,aço cr.van.	Tramontina	Pç	3,29	1032754	Chave fenda,aço cr.van.	Tramontina	Pç	3,29
					1033695	Lixa p/polir metais form.ret.nº50	Alcar	Pç	0,98	1032762	Chave fenda aço cr.van.	Tramontina	Pç	1,65	1032762	Chave fenda aço cr.van.	Tramontina	Pç	1,65	1032762	Chave fenda aço cr.van.	Tramontina	Pç	1,65	1032762	Chave fenda aço cr.van.	Tramontina	Pç	1,65
					1033703	Lixa p/polir metais,form.ret. pano comum/pano 7pr.d.água nº80	Alcar	Pç	0,98	1032770	Chave fenda,aço cr.van.	Tramontina	Pç	2,76	1032770	Chave fenda,aço cr.van.	Tramontina	Pç	2,76	1032770	Chave fenda,aço cr.van.	Tramontina	Pç	2,76	1032770	Chave fenda,aço cr.van.	Tramontina	Pç	2,76
					1034842	Talhadeira de aço sextav.3/4x8	Pacetta	Pç	3,29	1032804	Chave fenda aço cr.van.	Tramontina	Pç	3,60	1032804	Chave fenda aço cr.van.	Tramontina	Pç	3,60	1032804	Chave fenda aço cr.van.	Tramontina	Pç	3,60	1032804	Chave fenda aço cr.van.	Tramontina	Pç	3,60
										1032820	Chave fenda philips,aço	Tramontina	Pç	3,69	1032820	Chave fenda philips,aço	Tramontina	Pç	3,69	1032820	Chave fenda philips,aço	Tramontina	Pç	3,69	1032820	Chave fenda philips,aço	Tramontina	Pç	3,69
										1032828	Chave fenda philips,aço cr.van.	Tramontina	Pç	2,06	1032828	Chave fenda philips,aço cr.van.	Tramontina	Pç	2,06	1032828	Chave fenda philips,aço cr.van.	Tramontina	Pç	2,06	1032828	Chave fenda philips,aço cr.van.	Tramontina	Pç	2,06
										1032861	Chave fenda teco,philips	Tramontina	Pç	2,86	1032861	Chave fenda teco,philips	Tramontina	Pç	2,86	1032861	Chave fenda teco,philips	Tramontina	Pç	2,86	1032861	Chave fenda teco,philips	Tramontina	Pç	2,86
										1032879	Chave fenda aço cr.van.philips,	Tramontina	Pç	2,88	1032879	Chave fenda aço cr.van.philips,	Tramontina	Pç	2,88	1032879	Chave fenda aço cr.van.philips,	Tramontina	Pç	2,88	1032879	Chave fenda aço cr.van.philips,	Tramontina	Pç	2,88
										1032887	Chave fenda aço cr.van.philips,	Tramontina	Pç	5,17	1032887	Chave fenda aço cr.van.philips,	Tramontina	Pç	5,17	1032887	Chave fenda aço cr.van.philips,	Tramontina	Pç	5,17	1032887	Chave fenda aço cr.van.philips,	Tramontina	Pç	5,17
										1033059	Colher p/pedr.aço,cabo mad.tam.10	Brasfort	Pç	4,79	1033059	Colher p/pedr.aço,cabo mad.tam.10	Brasfort	Pç	4,79	1033059	Colher p/pedr.aço,cabo mad.tam.10	Brasfort	Pç	4,79	1033059	Colher p/pedr.aço,cabo mad.tam.10	Brasfort	Pç	4,79
										1033067	Colher p/pedr.aço,cabo mad.tam.6	Brasfort	Pç	3,13	1033067	Colher p/pedr.aço,cabo mad.tam.6	Brasfort	Pç	3,13	1033067	Colher p/pedr.aço,cabo mad.tam.6	Brasfort	Pç	3,13	1033067	Colher p/pedr.aço,cabo mad.tam.6	Brasfort	Pç	3,13
										1033075	Colher p/pedr.aço,cabo mad.tam.8	Brasfort	Pç	3,70	1033075	Colher p/pedr.aço,cabo mad.tam.8	Brasfort	Pç	3,70	1033075	Colher p/pedr.aço,cabo mad.tam.8	Brasfort	Pç	3,70	1033075	Colher p/pedr.aço,cabo mad.tam.8	Brasfort	Pç	3,70
										1033083	Colher p/pedr.aço cabo mad.tam.9	Brasfort	Pç	4,12	1033083	Colher p/pedr.aço cabo mad.tam.9	Brasfort	Pç	4,12	1033083	Colher p/pedr.aço cabo mad.tam.9	Brasfort	Pç	4,12	1033083	Colher p/pedr.aço cabo mad.tam.9	Brasfort	Pç	4,12
										1033281	Facão 50cm lam.cabo/bainha.	Tramontina	Pç	10,04	1033281	Facão 50cm lam.cabo/bainha.	Tramontina	Pç	10,04	1033281	Facão 50cm lam.cabo/bainha.	Tramontina	Pç	10,04	1033281	Facão 50cm lam.cabo/bainha.	Tramontina	Pç	10,04
										1033315	Filtro ar p/roçad.sthil FS220	Stihl	Pç	6,43	1033315	Filtro ar p/roçad.sthil FS220	Stihl	Pç	6,43	1033315	Filtro ar p/roçad.sthil FS220	Stihl	Pç	6,43	1033315	Filtro ar p/roçad.sthil FS220	Stihl	Pç	6,43
										1033380	Fita vedante,tflon,p/roca 1/2x25m	Tecnotape	Pç	0,46	1033380	Fita vedante,tflon,p/roca 1/2x25m	Tecnotape	Pç	0,46	1033380	Fita vedante,tflon,p/roca 1/2x25m	Tecnotape	Pç	0,46	1033380	Fita vedante,tflon,p/roca 1/2x25m	Tecnotape	Pç	0,46
										1033448	Grafite pó,bisnaga 10g	Grafitex	LS	1,00	1033448	Grafite pó,bisnaga 10g	Grafitex	LS	1,00	1033448	Grafite pó,bisnaga 10g	Grafitex	LS	1,00	1033448	Grafite pó,bisnaga 10g	Grafitex	LS	1,00
										1033463	Grosa p/mad.meia-cana,bast.12	LS	Pç	4,82	1033463	Grosa p/mad.meia-cana,bast.12	LS	Pç	4,82	1033463	Grosa p/mad.meia-cana,bast.12	LS	Pç	4,82	1033463	Grosa p/mad.meia-cana,bast.12	LS	Pç	4,82
										1033521	Lima chata murça de 14	LS	Pç	9,56	1033521	Lima chata murça de 14	LS	Pç	9,56	1033521	Lima chata murça de 14	LS	Pç	9,56	1033521	Lima chata murça de 14	LS	Pç	9,56
										1033539	Limpador bicos corte maçar.	Cambografit	Cj	7,00	1033539	Limpador bicos corte maçar.	Cambografit	Cj	7,00	1033539	Limpador bicos corte maçar.	Cambografit	Cj	7,00	1033539	Limpador bicos corte maçar.	Cambografit	Cj	7,00
										1033620	Lixa p/mad.nº100	Tatu	Pç	0,15	1033620	Lixa p/mad.nº100	Tatu	Pç	0,15	1033620	Lixa p/mad.nº100	Tatu	Pç	0,15	1033620	Lixa p/mad.nº100	Tatu	Pç	0,15
										1033638	Lixa p/mad.nº150	Tatu	Pç	0,14	1033638	Lixa p/mad.nº150	Tatu	Pç	0,14	1033638	Lixa p/mad.nº150	Tatu	Pç	0,14	1033638	Lixa p/mad.nº150	Tatu	Pç	0,14
										1033646	Lixa p/mad.nº80	Tatu	Pç	0,18	1033646	Lixa p/mad.nº80	Tatu	Pç	0,18	1033646	Lixa p/mad.nº80	Tatu	Pç	0,18	1033646	Lixa p/mad.nº80	Tatu	Pç	0,18
										1033737	Lixa p/ferro prod.pano,nº150.	Tatu	FI	0,62	1033737	Lixa p/ferro prod.pano,nº150.	Tatu	FI	0,62	1033737	Lixa p/ferro prod.pano,nº150.	Tatu	FI	0,62	1033737	Lixa p/ferro prod.pano,nº150.	Tatu	FI	0,62
										1033745	Lixa p/ferro prod.pano,nº36	Tatu	FI	0,88	1033745	Lixa p/ferro prod.pano,nº36	Tatu	FI	0,88	1033745	Lixa p/ferro prod.pano,nº36	Tatu	FI	0,88	1033745	Lixa p/ferro prod.pano,nº36	Tatu	FI	0,88
										1033752	Lixa p/ferro,prod.pano,nº50	Tatu	FI	0,68	1033752	Lixa p/ferro,prod.pano,nº50	Tatu	FI	0,68	1033752	Lixa p/ferro,prod.pano,nº50	Tatu	FI	0,68	1033752	Lixa p/ferro,prod.pano,nº50	Tatu	FI	0,68
										1033802	Lixa resinada p/metal nº120	Tatu	Pç	0,62	1033802	Lixa resinada p/metal nº120	Tatu	Pç	0,62	1033802	Lixa resinada p/metal nº120	Tatu	Pç	0,62	1033802	Lixa resinada p/metal nº120	Tatu	Pç	0,62
										1033810	Lixa resinada p/metal nº220	Tatu	Pç	0,62	1033810	Lixa resinada p/metal nº220	Tatu	Pç	0,62	1033810	Lixa resinada p/metal nº220	Tatu	Pç	0,62	1033810	Lixa resinada p/metal nº220	Tatu	Pç	0,62
										1033838	Lixa resinada p/metal nº80	Tatu	Pç	0,74	1033838	Lixa resinada p/metal nº80	Tatu	Pç	0,74	1033838	Lixa resinada p/metal nº80	Tatu	Pç	0,74	1033838	Lixa resinada p/metal nº80	Tatu	Pç	0,74
										1033893	Marreta peso 5kg,cabo mad.	JS	Pç	19,18	1033893	Marreta peso 5kg,cabo mad.	JS	Pç	19,18	1033893	Marreta peso 5kg,cabo mad.	JS	Pç	19,18	1033893	Marreta peso 5kg,cabo mad.	JS	Pç	19,18
										1034420	Picareta s/cabo,aço,pint.	Tenace	Pç	8,00	1034420	Picareta s/cabo,aço,pint.	Tenace	Pç	8,00	1034420	Picareta s/cabo,aço,pint.	Tenace	Pç	8,00	1034420	Picareta s/cabo,aço,pint.	Tenace	Pç	8,00
										1034446	p.aguda,achatada,dim.c.7,5e4,8cm/ larg.lam.5,6cm/compr.picareta 55cm				1034446	p.aguda,achatada,dim.c.7,5e4,8cm/ larg.lam.5,6cm/compr.picareta 55cm				1034446	p.aguda,achatada,dim.c.7,5e4,8cm/ larg.lam.5,6cm/compr.picareta 55cm				1034446	p.aguda,achatada,dim.c.7,5e4,8cm/ larg.lam.5,6cm/compr.picareta 55cm			
										1034453	Pincel cerda dupla,1pol.x12mm	Atlas	Pç	0,54	1034453	Pincel cerda dupla,1pol.x12mm	Atlas	Pç	0,54	1034453	Pincel cerda dupla,1pol.x12mm	Atlas	Pç	0,54	1034453	Pincel cerda dupla,1pol.x12mm	Atlas	Pç	0,54
										1034461	Pincel cerda dupla,1.1/2polx13mm	Atlas	Pç	0,73	1034461	Pincel cerda dupla,1.1/2polx13mm	Atlas	Pç	0,73	1034461	Pincel cerda dupla,1.1/2polx13mm	Atlas	Pç	0,73	1034461	Pincel cerda dupla,1.1/2polx13mm	Atlas	Pç	0,73
										1034479	Pincel cerda dupla,2pol.x14mm	Atlas	Pç	0,97	1034479	Pincel cerda dupla,2pol.x14mm	Atlas	Pç	0,97	1034479	Pincel cerda dupla,2pol.x14mm	Atlas	Pç	0,97	1034479	Pincel cerda dupla,2pol.x14mm	Atlas	Pç	0,97
										1034487	Pincel cerda dupla,3/4pol.x10mm	Atlas	Pç	0,41	1034487	Pincel cerda dupla,3/4pol.x10mm	Atlas	Pç	0,41	1034487	Pincel cerda dupla,3/4pol.x10mm	Atlas	Pç	0,41	1034487	Pincel cerda dupla,3/4pol.x10mm	Atlas	Pç	0,41
										1034586	Prego 17x27c/cab.pac.1kg	Gerdau	Kg	2,93	1034586	Prego 17x27c/cab.pac.1kg	Gerdau	Kg	2,93	1034586	Prego 17x27c/cab.pac.1kg	Gerdau	Kg	2,93	1034586	Prego 17x27c/cab.pac.1kg	Gerdau	Kg	2,93
										1034651	Prego comum c/cab.pol.	Gerdau	Kg	2,78	1034651	Prego comum c/cab.pol.	Gerdau	Kg	2,78	1034651	Prego comum c/cab.pol.	Gerdau	Kg	2,78	1034651	Prego comum c/cab.pol.	Gerdau	Kg	2,78
										1034685	Rebite alum.3,2mm diam.	Duralit	Cx	13,48	1034685	Rebite alum.3,2mm diam.	Duralit	Cx	13,48	1034685	Rebite alum.3,2mm diam.	Duralit	Cx	13,48	1034685	Rebite alum.3,2mm diam.	Duralit	Cx	13,48
										1034701	10,2mmcompr.cx.c/1000unid.	Duralit	Cx	12,15	1034701	10,2mmcompr.cx.c/1000unid.	Duralit	Cx	12,15	1034701	10,2mmcompr.cx.c								

SORTEIO**CONCORRÊNCIA 18/03****PROCESSO 001.059843.03.9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMIS-

SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 16 de fevereiro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITENS 14 E 21 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. E

VIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADES**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Secretário Municipal de Administração, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, vem aplicar à empresa TRANSGELSON TRANSPORTES LTDA, CGC/MF 04.100.728/0001-46, as sanções administrativas, em virtude da inexecução do contrato administrativo nº 1186, de 24 de janeiro de 2001, por força das cláusulas nº 13.5, combinada com a 13.5.1 e 13.5.2, ambas do pacto supra citado, de suspensão temporária de participar de certames licitatórios e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de dois anos, com base no artigo 87, III, da lei 8.666/93; declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública e de multa, no valor de R\$ 360,00, fundamentada no artigo 87, II, também da Lei 8.666/93, combinado com o item 13.5.1, do referido pacto, conforme processo 001.034464.03.4.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por sua Secretária Municipal de Administração, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 10.795/93, vem aplicar à empresa GRICETTI & GONÇALVES LTDA, CGC/MF 4.142.625/0001-49, as sanções administrativas, em virtude da rescisão unilateral do contrato administrativo 1210, de 19 de outubro de 2001, por força das cláusulas 10.1, combinada com a 8.1.5, ambas do pacto supra citado, de suspensão temporária de participar de certames licitatórios, e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de dois anos, com base no artigo 87, III, da lei 8.666/93, e de multa, no valor de R\$ 383,00, fundamentada no artigo 87, II, também da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 8.1.5, do referido pacto, conforme processo 001.067408.03.6.

JANETE JACHETTI,
Secretária

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1210

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, combinado com a Instrução 2/00, de 28 de janeiro de 2000, vem rescindir, unilateralmente, a contar de 20 de outubro de 2003, o Contrato de Locação nº 1210, firmado com GRICETTI & GONÇALVES LTDA, em 19 de outubro de 2001, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob nº 21340, no livro 327-D, folha 112, relativo à locação do veículo de placas JMF 5887, com base na cláusula número 10.1, combinada com a de número 8.1.5, todas do citado pacto, conforme processo 001.067408.03.6.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004.

JEFERSON SARTI TARRAGÔ,
Coordenador de Transportes Administrativos.



RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 127/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, retifica o resultado do Julgamento das Propostas conforme segue abaixo:

TOMADA DE PREÇOS: 127/03 - PROCESSO 003.080489.03.6
OBJETO: Aquisição de instrumentos de teste de medição.
ITENS: 1, 5 – NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA
ITENS: 2, 3 – TECNOLOG ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A íntegra do Adendo ao Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente Licitação .

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA proposta, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS: 139/03 - PROCESSO.003002330300
OBJETO: contratação manutenção e assistência técnica em sistema de ar condicionado e refrigeração
ITEM 1.-EMANT ENGENHARIA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 22/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Registro de preços de pneus, câmaras e acessórios para vulcanização".

EMPRESAS HABILITADAS:
MODELO PNEUS LTDA.,
JK PNEUS LTDA.,
COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA.,
LEVI DO PRADO-ME
e GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 26 de fevereiro de 2004, às 9h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004.

INGRID SCHAFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080506.03.8

"Execução da ampliação do abastecimento de água do Subsistema Vila Dos Sargentos - Partenon."

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da CONCORRÊNCIA 003.080506.03.8 em 19 de março de 2004, às 14 horas, na Sala de

Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana. O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, a partir de 17 de fevereiro de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2004.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 3/04 – PROCESSO 003.080016.04.9
– "Equipamentos de Informática (No Break)."
ABERTURA: 2/3/04, às 14h30 min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 20 de Janeiro de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



ERRATA
ADJUDICAÇÃO DIRETA 002.082000.04.2

OBJETO: contrato de manutenção com peças de dez relógios ponto informatizados e quatro interfaces elétricas, marca DIMEP e locação de outros dois relógios ponto informatizados.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna público a correção no extrato de inexigibilidade de licitação, publicado em 21 de janeiro do corrente, em epígrafe como segue abaixo:

No item prazo, onde se lê "12 meses, prorrogáveis na forma do artigo 57, inc, III", leia-se "12 meses, prorrogáveis na forma do artigo 57, inc, II".

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2004.

SANDRA CORREA ARNT,
Assessoria Jurídica.

EDITAL 002.081005.04.0

TOMADA DE PREÇOS para Ampliação da E.M.E.F. Nossa Senhora do Carmo – 5º Unidade – Restinga – Local: Rua 7146 – Restinga.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe.


A documentação e propostas serão recebidas no dia 4 de março de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SMOV.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA " 1502-2092.449051".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004.

GUILHERME BARBOSA,
Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 10D/03

MODALIDADE: CONVITE 8/03
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: MOBICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: locação de rádios de comunicação.
O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 8/2/04 a 7/2005.
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 12B/03

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 7/02
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Borrachas Tipler Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de recapagem de pneus.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 14/2/04 a 13/2/05.
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.


JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 5/04

Venda de veículos usados

O licitante Aracy G. Barbosa foi declarado vencedor do item 2.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/04

ser protocolizado requerimento junto à Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas da Divisão de Licenciamento desta Secretaria, cuja análise dar-se-á com base no atendimento das exigências inerentes a rotina de licenciamento.

3. O requerente deverá fazer a juntada de declaração, firmada sob as penas da lei, de que o seu estabelecimento e o exercício de suas atividades atendem as normas sanitárias segundo regramento da Secretaria Municipal da Saúde/SMS.

4. Deverá constar na autorização a seguinte expressão: "Autorização concedida a título precário, dentro dos critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal".

5. Aplicam-se no que couberem, os preceitos insertos na Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975, bem como na Lei nº 3.187/68, com alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 4.278/70.

6. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2004.

ADELI SELL,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

"Dispõe sobre a expedição de autorização para os estabelecimentos localizados nas Praias do Lami e de Belém Novo."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais e:


considerando as iniciativas da Administração Pública Municipal dentro do Projeto denominado Porto Verão 2004;

considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento dos estabelecimentos comerciais localizados nas Praias do Lami e de Belém Novo, dentro do período de janeiro à abril do corrente ano;

Resolve:

1. Os estabelecimentos de que trata esta Instrução, serão autorizados para o exercício de suas atividades, cujo ramo deverá ser aprovado por esta Secretaria, mediante a expedição, a título precário, de autorização válida até 30 de abril do corrente ano.

2. Para fins de aplicação do disposto nesta Instrução, deverá

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 1/04 **TOMADA DE PREÇO 27/03**
AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL **AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL**

OBJETO: aquisição de suprimentos de informática

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica a revogação da licitação em epígrafe, com base no art. 49, caput da Lei 8.666/93, tendo em vista de alterações no objeto do certame.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra do Julgamento de Revogação se encontra na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita à R. João Neves da Fontoura, 7. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão de Licitação.


OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de remoção e implantação de sinalização viária no município de Porto Alegre

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica a revogação da licitação em epígrafe, com base no art. 49, caput da Lei 8.666/93, tendo em vista a alteração do objeto do certame.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra do Julgamento de Revogação se encontra na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, sita na R. João Neves da Fontoura, 7.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 5/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que a partir de 28/01/2004, de acordo com o que consta no processo 02.075546.03.5 foram cadastrados administrativamente como logradouros públicos as seguintes vias:

1º) Rua "4517", com extensão aproximada de 135,00m a partir da Rua General Rondon, na direção Norte, e com largura média da via de 7,00m; e

2º) Rua "4519", com extensão aproximada de 129,83m a partir da Rua "4517", na direção Leste, e com largura média da via de 7,00m.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCORRÊNCIA 1/04
PROCESSO 001.066352.03.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação modalidade Concorrência 1/04, para contratar empresa para executar obras de reforma complementar do Setor 12C do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Três de Abril, nº. 90, Nesta Capital.


A documentação e propostas serão recebidas no dia 18 de março de 2004, às 9:00 horas, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Programação e Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Programação e Compras da SMS, situada na Av. João Pessoa, 325, no 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h, ou pelos telefones (051) 3289-2741 e 3289-2742.

Para aquisição do Edital deverá ser paga a taxa no valor de R\$ 7,80, ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretaria Municipal de Saúde.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 1/04
PROCESSO 005.003508.03.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal De Limpeza Urbana.

CONTRATADA: CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S/A

DO OBJETO: Contratação da empresa para a prestação dos serviços de tratamento de resíduos sólidos de serviço de saúde – RSSS do grupo A, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da Rede Pública Municipal a se instalar no município de Porto Alegre.

DO PRAZO: - 1 - O prazo máximo para a execução de todas as atividades, até o licenciamento operacional da unidade, deverá ser de seis meses.

2 - O prazo de duração do CONTRATO é de um ano, podendo ser prorrogado por mais quatro anos, a critério exclusivo do Diretor Geral do DMLU, mediante Termo Aditivo.

2.1 - O prazo de duração do CONTRATO será contado a partir da data fixada na ordem de início, que será emitida após o empreendimento estar implantado e licenciado para a operação, conforme critério descrito no item anterior.

VALOR: - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o preço unitário por tonelada de resíduo sólido de serviço de saúde do grupo A, definidos no Projeto Básico (Anexo I), tratado o valor de R\$ 750.000,00 .

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232 - 3390.3999.30.00

MODALIDADE: Concorrência 3/03

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 121/03
PROCESSO 005.004462.02.5

CONTRATADA: SIL – Soluções Ambientais Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

Fica prorrogado o prazo do Contrato pelo período de 24 meses, vigendo, então, até 14 de dezembro de 2005.


Fica reajustado o Contrato em 17,91%, servindo como indexador o IGP-M/FGV, no período de outubro de 2002 a novembro de 2003, passando o valor para R\$ 21,13 por tonelada de resíduos sólidos urbanos dispostos no Aterro Sanitário da Contratada, preço este definido para um aporte médio diário mensal de 735 toneladas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato 27/2002, firmado em 14/11/02.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2004.

ANGELA MARIA VARGAS,
Diretora-Administrativa.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 1/04
PROCESSO 001.000923.04.4

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como fracassado o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001.000919.04.7
CONVITE 4/04

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 20 de fevereiro de 2004, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao convite 4/04, que tem por objeto a confecção de troféus para o prêmio Açorianos e Tibicuera 2003.

O edital (mediante apresentação de disquete) e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

ENCONTRO INTERNACIONAL PELA PAZ E CONTRA A GUERRA

Cobertura das guerras pela imprensa é criticada

O primeiro debate do segunda dia do Encontro Internacional Pela Paz e Contra a Guerra, promovido pela Prefeitura, teve como tema, ontem pela manhã, 12, *Mídia, Democracia e Guerra*. O painel, que está sendo realizado no Centro de Eventos da Pontifícia Universidade Católica (PUCRS), contou com a presença dos debatedores Bernard Cassen, Malu Viana e Zuleide Faria de Melo. Eles criticaram a atuação da mídia, principalmente nos episódios da guerra dos EUA e Iraque, e foram unânimes ao apontar os meios de comunicação de massa e as grandes agências de notícias como responsáveis pela unificação de pensamento que passa da opinião pública para telespectadores, ouvintes ou leitores.

Globalização - Zuleide Faria de Melo, presidente da Comissão Nacional em Defesa da Paz (Codepaz), do Partido Comunista Brasileiro e da Associação Cultural José Martí, foi a primeira a falar. Ela lembrou que o capitalismo fez inúmeros investimentos em tecnologia de comunicação com o objetivo de conquistar corações e mentes em todo o mundo.

Para Zuleide, os grandes meios de comunicação de massa no mundo apóiam o processo de globalização porque são financiados por empresários capitalistas. “Não se vê notícias nos jornais sobre o quanto os países da América Latina já dispuseram para pagar a dívida externa, que é cerca de um trilhão de dólares. Esses recursos poderiam ser utilizados no combate à fome, à pobreza e à miséria, mas a imprensa não faz esta análise”, observou. Para ela, “não há como se falar em democracia quando existem três bilhões de famintos no mundo”.

Professora de sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Ufrj), Zuleide considera Bush o novo imperador do mundo. “A pretexto de guerras preventivas está havendo uma destruição de massas jamais vista no mundo”, disse.

Hip hop - Após apresentar um hip hop feito em São Paulo, Malu Viana, integrante do movimento em nível nacional desde 1994 e militante na luta dos negros e das mulheres, fez um alerta sobre o que pode representar a entrada de dinheiro neste tipo de cultura. “Não existia dinheiro antes no movimento e hoje os cachês podem chegar até R\$ 15 mil, o que poderá dividir o movimento, resultando num distanciamento do seu verdadeiro objetivo. O mercado está de olho no hip hop, que é um grande filão”, disse.

Malu criticou a atuação da mídia nacional no processo de inclusão social. “Precisamos divulgar o que é, o que significa e quais são os benefícios dos sistemas de cotas, porque o povo precisa saber que a maioria da população excluída no Brasil é de negros”, afirmou.

Dois grupos - Bernard Cassen, diretor do Jornal francês *Le Monde Diplomatique*, um dos idealizadores do Fórum Social Mundial e um dos fundadores da Universidade de Paris VIII, criticou a atuação da mídia na guerra do Iraque. Para ele, os veículos, com raras exceções, se dividem em dois grupos: “Há aqueles que são favoráveis à guerra e outros que têm posição mais recuada, mas que para não se afastarem da posição norte-americana não são contrários à guerra”, disse.

Ele lembrou que os americanos aprenderam muito com o

Vietnã, pois as imagens veiculadas no país criaram um sentimento contrário à guerra “por isso, hoje não se vê imagens sobre a guerra, como americanos mortos, pois há um filtro”. Para ele, o domínio dos meios de comunicação é um dos principais elementos para se conduzir uma guerra. A estratégia deve ser pensada a partir dos meios de comunicação, para garantir uma boa imagem diante da opinião pública”, disse.

Cassen disse ainda que, em tempos de guerra, a mídia é encarregada de buscar a unidade de informação e assim criar unidade de pensamento, muitas vezes omitindo ou escondendo fatos.

Terminar com as armas de destruição em massa é uma proposta

Enquanto o secretário do Ministério do Meio Ambiente e deputado estadual em Mato Grosso, Gilney Viana, se mostrou otimista com relação aos rumos políticos no mundo, acreditando que a cultura da paz vai superar as guerras, o professor e diretor do Departamento de Filosofia da Universidade de Havana, Fernando Martinez Heredia, utilizou a sua palestra para denunciar a supremacia internacional dos EUA construída à base de força militar. Os dois foram os debatedores de ontem, 12, à tarde, durante o Encontro Internacional Pela Paz e Contra a Guerra, promovido pela Prefeitura.

Para Heredia, os norte-americanos se impõem através da força das armas, pois o capital e o poder estão centralizados, o que gera exploração aos países do terceiro mundo. “É um sistema excludente e devastador”, disse. Já o secretário de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável do Ministério do Meio Ambiente, Gilney Viana, acredita muito na força da opinião pública e na pressão da sociedade para acabar com a guerra no mundo. “Dizem que no futuro haverá guerra pelo poder da água, mas não concordo. Acho justamente o contrário. Acredito que a situação limite vai nos levar à paz. Isso obedece a mesma lógica que vivenciamos com a guerra nuclear, onde a capacidade de uso foi reduzida em função da capacidade de destruição”, analisou. Vian acredita que a ameaça causa um desconforto à humanidade, mas pode impulsionar à paz.

O cubano Fernando Martinez Heredia lembrou que nos anos 60 e 70, os EUA promoveram ditaduras na América Latina com objetivo de combater o comunismo. “Utilizavam o comunismo para justificar a dominação e a repressão. Hoje o inimigo do capitalismo é o terrorismo e a justificativa são as armas de destruição em massa. Esta é uma realidade perversa e os resultados são devastadores”, disse.

Para o secretário do Ministério do Meio Ambiente, Gilney Viana, iniciativas como o Encontro Internacional realizado em Porto Alegre são sinais de um novo tempo. “São elementos que, juntos, vão promover uma revolução de paz na terra. Isso não quer dizer que vamos resolver todos os nossos problemas”, explicou. Viana diz, no entanto, que seu otimismo não quer dizer que não seja necessário combater o poder bélico dos países que têm a bomba atômica. “É preciso acabar com a presença de armas de destruição em massa e o maior arsenal é dos EUA. Este arsenal é muito maior do que aos existentes no mundo inteiro”, concluiu.

O Encontro Internacional Pela Paz e Contra a Guerra, termina hoje, 13, com painel *Luta pela Paz e Contra a Guerra*, com Beverly Keene, da Argentina; Olívio Dutra, Ministro das Cidades; e José Luiz Del Roio, do Fórum Mondiale Delle Alternative Itália/Brasil, pela manhã; e *De Mumbai 2004 a Porto Alegre 2005*, com José Correia, da Attac-Brasil, Meena Menon, da Índia, Oded Grajew, Instituto Ethos Brasil e Sérgio Haddad, Abong, Brasil, no painel da tarde.

Balanco do encontro será às 14h

O Encontro Internacional Pela Paz e Contra a Guerra, promovido pela Prefeitura, termina hoje, 13. Um balanço dos debates e propostas levantadas com vistas ao Fórum Social Mundial 2005, será apresentado hoje, às 14h, em entrevista coletiva à imprensa, na sala de recepção do Centro de Eventos da PUC, Prédio 40.

Além do prefeito, participam da coletiva o economista e diretor de Relações Internacionais da Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (Abong) e membro do secretariado do Fórum Social Mundial no Brasil, Sérgio Haddad; o dirigente do Fórum Mundial Alternativo e diretor da associação histórica e política italiana Ponto Rosso (ponto vermelho), José Luiz Del Roio, da Itália; e a dirigente da campanha Jubileu Sul, economista e militante dos direitos humanos, a norte-americana Beverly Keene, que vive na Argentina.

Carla Ruas



Apelos pela paz dominam o Encontro Internacional na PUC

Programação de hoje

9 horas

Mesa 5: Luta pela paz e contra a guerra

- Beverly Keene (Campanha Jubileu Sul, Argentina)

- Olívio Dutra (Ministro das Cidades)

- José Luiz Del Roio (Fórum Mondiale Delle Alternative, Itália/Brasil)

Local: Centro de Eventos da PUC (Prédio 41)

14 horas

Mesa 6: De Mumbai 2004 a Porto Alegre 2005

- José Correia (Attac, Brasil)

- Meena Menon (Comitê Indiano do FSM, Índia)

- Oded Grajew (Instituto Ethos, Brasil)

- Sérgio Haddad (Abong, Brasil)

Local: Centro de Eventos da PUC (Prédio 41)

18h30min

Seminário: Desafios e perspectivas para o V Acampamento Intercontinental da Juventude

Marcha Mundial das Mulheres, Kizomba e Central de Movimentos Populares

Local: Sala 601 - Prédio 40



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.221 – Segunda-feira, 16 de Fevereiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

FEIRA DO PEIXE 2004

Inscrições estão abertas para sorteios de bancas

A partir de hoje, segunda-feira, 16, estão abertas as inscrições para o sorteio das bancas de vinho, chocolate, artesanato, tempero e as estandes da praça de alimentação da Feira do Peixe 2004. Interessados em participar devem dirigir-se até o dia 20 de fevereiro, das 14h às 17h, à Supervisão de Abastecimento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), na Rua dos Andradas, 680, 2º andar, sala 201. A Feira ocorre entre os dias 6 e 9 de abril.

Ao todo, são 21 bancas, sendo quatro reservadas para a comercialização de temperos, nove para chocolate e artesanato, seis para

vinho e duas para a praça de alimentação. Na inscrição, o candidato deve portar Carteira de Identidade, CPF do titular e do auxiliar e atestado de residência.

Para os concorrentes às bancas de vinhos, é necessária a carta de apresentação da vinícola que representam. Os interessados para as de chocolate e/ou artesanato devem apresentar a Carteira de Artesão da Fundação Gaúcha do Trabalho (FGTAS). Já para a praça de alimentação é necessário o certificado de participação na palestra da Vigilância Sanitária, relação dos equipamentos que serão utilizados e uma lista dos produtos à base de pescado a serem comercializados.

Ireno Jardim



Feira do Peixe deste ano terá 21 bancas

ADMINISTRAÇÃO

Concurso para médico já tem data

A Secretaria Municipal de Administração (SMA), comunica que já está à disposição dos candidatos ao Concurso Público 422 - médico na área de clínica-geral, o Edital nº 6, referente à marcação da data da prova e a listagem com a distribuição dos candidatos por sala.

A prova do concurso será realizada no dia 7 de março de 2004, às 14 horas, na Escola Municipal Emílio Meyer - Avenida Niterói nº 472,

com duração máxima de 5 horas.

As demais informações podem ser encontradas no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), nos painéis de concursos afixados em frente ao Edifício Intendente José Montauray - Rua Siqueira Campos nº 1300 e, na Internet, pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/ <<http://www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/>>

EDUCAÇÃO

Diretores de escolas iniciam ano letivo

Os diretores das 92 escolas da Rede Municipal de Ensino (RME) reuniram-se quinta-feira, 12, no início das atividades do ano letivo. No encontro foi destacado o salto de integração que o Orçamento Participativo (OP) escolar propiciou entre as regiões e foi lançado um desafio para 2004: conquistar a participação de mais alunos neste processo, considerado hoje um importante instrumento pedagógico e de exercício da cidadania.

Este será um ano de austeridade financeira no conjunto da Administração Popular, mas, pela primeira vez, o ano letivo inicia com o quadro de professores praticamente completo e muita solidariedade entre as escolas, o que permite enfrentar os desafios postos no dia-a-dia com uma dinâmica e uma marca própria da democracia e da qualificação do quadro profissional da Secretaria Municipal de Educação (Smed).

No encontro foi debatido o XII Seminário Nacional de Educação, que será realizado de 22 a 25 de março; o Fórum Mundial da Educação, de 28 a 31 de julho; o processo da eleição dos diretores de escolas; a potencialização da cultura junto a RME, com a participação de alunos, professores e diretores.

OP-RME - Também foi apresentado o balanço do OP da Rede Municipal, com os projetos aprovados e o cronograma de realização dos mesmos. A

Smed vai repassar para as 83 escolas participantes um total de R\$ 500 mil. Dez mil alunos, professores, funcionários e pais de alunos apresentaram, em 2003, 35 projetos coletivos, que foram contemplados. A maioria deles solicitava atividades culturais como oficinas (de música, jardinagem, teatro e artesanato), cursos, passeios pedagógicos, eventos; aquisição de material pedagógico; equipamentos de multimídia como videocassete, DVD e microfones, além da instalação de praças.

A região Glória/Cruzeiro/Cristal receberá verba de R\$ 58.500,00 para as oito escolas participantes; a região Centro terá R\$ 39.750,00, divididos entre oito escolas; 12 escolas da Leste/Nordeste serão beneficiadas com R\$ 67.250,00; 12 da Lomba/Partenon serão contempladas com R\$ 74.995,37; R\$ 60.500,00 serão destinados às nove escolas da Noroeste/Eixo-Baltazar; outros R\$ 70.250,00 para as 11 escolas da região Norte; R\$ 75.000,00 irão para três escolas da Extremo-Sul e R\$ 53.749,88 para 12 escolas da Sul.

A primeira parcela da verba, destinada à aquisição de equipamentos e obras, será depositada ainda em fevereiro. Em março, as escolas apresentam o cronograma de suas atividades, cuja verba estará disponível em abril, junho e setembro.

FAZENDA

Última chance para pagar IPTU com desconto

A última oportunidade para pagamento do IPTU-2004 com desconto de 10% encerra-se em 10 de março. Para aproveitar a vantagem, o imposto pode ser quitado nas agências bancárias ou casas lotéricas. Quem deixar de aproveitar o desconto, optando pelo pagamento parcelado, deverá pagar o IPTU em 10 (dez) parcelas iguais, com vencimento da primeira em 25 de março e da última em 27 de dezembro.

A guia para pagamento com desconto junto com o carnê será enviada pelos Correios entre os dias 20 de fevereiro e 08 de março. Quem não receber as guias no período indicado, poderá obtê-las acessando o site da Prefeitura na internet, <<http://portoalegre.rs.gov.br>>, na página da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), ou solicitar uma segunda via na Loja de Atendimento da SMF, que funciona das 10h às 17h, na Rua José Montauray, 137.

O IPTU, que corresponde à segunda arrecadação direta do Município (cerca de 13% das receitas da Prefeitura), é um imposto que retorna imediatamente para o cidadão em novas obras viárias, equipamentos, serviços, postos de saúde, assistência social e escolas, e, dessa forma, gera melhoria da qualidade de vida na Capital.

Guia de informação da movimentação econômica das empresas de Porto Alegre está na internet

A Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) informa que já está disponível na Internet a guia de informação da movimentação econômica das empresas de Porto Alegre - Programa GMB2004 (para o ano base 2003 e baixas de 2004). O programa para o preenchimento da GI modelo B pode ser encontrado nos seguintes endereços: <<http://www.portoalegre.rs.gov.br/gia>> - site da SMF e <<http://www.sefaz.rs.gov.br>> - site da Secretaria Estadual da Fazenda.

Também poderá ser obtido por meio de CD-ROM, mediante a troca por um novo CD, lacrado, na própria Secretaria, Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 404.

No site da Prefeitura de Porto Alegre poderão ser encontrados:

- Informações gerais sobre a GI modelo B; Cadastro de e-mails e outros dados on-line; Relação das baixas de ofício efetuadas pela Secretaria Estadual da Fazenda entre 1998 e 2001; Manual de preenchimento da GI modelo B, ano-base 2003, e um roteiro para a utilização do programa GMB2004; Download do programa GMB2004 e de programas de anos anteriores; Consulta de contribuinte.

Prazos - O período para transmissão dos arquivos via TED é até 31 de março de 2004. Já o período para entrega de dois recibos das GIs na Prefeitura inicia na próxima segunda-feira, dia 16 de fevereiro e encerra no dia 05 de abril. O local para entrega dos recibos é na Rua Siqueira Campos, 1300, no térreo. No caso de empresas das categorias Geral e EPP, com movimento, deverá ser entregue, junto com os dois recibos, uma via do relatório completo da GI, para análise. Os contribuintes produtores rurais terão que apresentar os talões de Nota Fiscal de Produtor no 4º andar, sala 404, no mesmo endereço, até 27 de fevereiro de 2004.

Palestras para Contadores - A Secretaria Municipal da Fazenda estará realizando de 16 a 20 de fevereiro, nos turnos manhã e tarde, no auditório da Secretaria Municipal da Administração, 14º do mesmo prédio, palestras de orientação sobre as novidades da GMB 2004 para contadores e assessorias contábeis. O agendamento deve ser realizado de hoje, 10, até 13 de fevereiro pelo telefone 3289-1128.

Telefones para informações: Plantão fiscal 3289-1128; Plantão informática 3289-1044

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.469, de 10 de fevereiro de 2004.**

Permite o uso de próprio municipal à FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, para instalações do Módulo de Assistência Social Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica à FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel de formato irregular, parte de um todo maior, situado na Rua Seis Mil Duzentos e Nove, do Loteamento Moradas da Hípica, com área de 666,22m², que possui as seguintes medidas e confrontações: a noroeste, distante 36,00m do alinhamento da Rua 6.237, mede 21,00m no alinhamento da Rua 6.209; a sudoeste, mede 33,85m e limita-se com próprio municipal; a sudeste, mede 21,42m no alinhamento da Rua 6.210; a nordeste, mede 29,60m e limita-se com próprio municipal, fechando o polígono. Quarteirão: Ruas: 6.209, 6.237, 6.210 e 6.232. Bairro: Belém Novo. Croqui: 20040107.dwg”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, exclusivamente para instalações do Módulo Avançado de Assistência Social Hípica.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

NOMEIA ANA LUZIA MARTINS FLORES, 84906.7, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 4 a 18.2.04, durante o impedimento do titular **SÉRGIO LÁZARO CUPINI**, 81642.1, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 10.2.04 (processo 1.3819.04.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MARIA NAIR DE SOUZA, 56710.7, cozinheira, OP.1.20.04.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, do respectivo Quadro, por falecimento ocorrido em 17.10.03, através do Ato 14 de 5.2.04 (processo 1.64331.03.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, 61655.7, assisten-

te administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Administração de Pessoal/CADTS, a contar de 4.2.04, código do posto 21130002, código do órgão 18501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 6.2.04 (processo 1.5686.04.0).

DISPENSA, a pedido, **ELISA DE OLIVEIRA BORGES**, 46207.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Administração de Pessoal/CADTS, a contar de 4.2.04, código do posto 21130002, código do órgão 18501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 6.2.04 (processo 1.5686.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉIA VEIGA ELIAS, 62193.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de setor III, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direito e

Registros, a contar de 12.1.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 5.2.04 (processo 1.4921.04.6).

DISPENSA ELAINE MACHADO PILOTTI, 57576.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, do Setor III, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direito e Registros, a contar de 12.1.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 5.2.04 (processo 1.4921.04.6).

DISPENSA ANDRÉIA VEIGAS ELIAS, 62193.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, do Setor II, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direito e Registros, a contar de 12.1.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 5.2.04 (processo 1.4921.04.6).

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA LÚCIA TEREZINHA QUIROGA BRUM, 53204.4, monitora, SA.1.08.06.B3, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativa, AA.1.04.06, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 1 de 4.2.04 (processo 1.49905.02.3).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ÉDSON SILVA, 84894.5, secretário, código 7, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, a se afastar do Município a fim de participar de reuniões no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, para abordar a pauta a respeito de todos os projetos em negociação com aquele banco, principalmente o Programa Integrado Porto Seco, no dia 4 de fevereiro do corrente, no Rio de Janeiro - RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 9.2.04.

DESIGNA GHISSIA HAUSER, 73199.2, supervisora de desenvolvimento tecnológico, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, como representante deste Município, junto à Diretoria do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada, como diretora técnica, sem prejuízo de suas demais atribuições, a contar de 3.11.03, através da Portaria 13 de 9.2.04.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE FREITAS BORGES, 15118.3, arquiteto, ES.102NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11170001, 19700001, substituindo MARIA TEREZA FORTINI ALBANO, 13971.7, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 16 a 31.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da

Portaria 4 de 13.1.03.

DESIGNA MARCELO VARGAS ALLET, 63045.9, arquiteto, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estrutura Urbana, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603003, substituindo LÍGIA KLEIN EBBESEN, 13009.6, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 4 de 13.1.03.

DESIGNA DENISE BONAT PEGORARO, 64590.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos Setoriais, da Coordenação de Planos Especiais, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603005, substituindo LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 13011.2, engenheiro agrônomo, ES.115NS, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 4 de 13.1.03.

DESIGNA EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, 54207.6, socióloga, ES.130NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo MAIRIS CAVALHEIRO, 19361.5, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 5 de 13.1.03.

DESIGNA CARMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de técnica de planejamento, da Assessoria Técnica, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21260003, 19004001, substituindo JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA, 22689.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 5 de 13.1.03.

DESIGNA ADEMAR MILLER DA SILVA, 14963.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de técnico de planejamento, da Assessoria Técnica, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21260003, 19004001, substituindo JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA, 22689.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 20.1 a 3.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 5 de 13.1.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 26.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 126 de 9.2.04 (processo 8.598.04.6).

DESIGNA MARCELINO RAMOS, 42504.1, apontador, AC.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.3 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 9.2.04 (processo 8.9308.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 26.3.03, em relação a GUIOMAR FELÍCIO PERES, 15399.9, telefonista, CO.1.05.04.C.07, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 63 de 16.1.03, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.03, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 127 de 9.2.04 (processo 1.23578.02.5).

MODIFICA, em relação a HENRIQUE FONTANA JÚNIOR, 59142.0, médico, ES.1.24.NS.A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 849/03, quanto ao período, forma e base legal, que passam a ser de 1º.2.99 a 31.1.03 e de 1º.2.03 a 31.1.07, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base nos artigos 76, inciso VIII, 141, inciso V, 142 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 38, inciso I da Constituição Federal/88, e não como constou, através da Portaria 124 de 9.2.04 (processo 1.53564.03.0).

MODIFICA, em relação a ITAMAR TADEU CELARO PEREIRA, 14158.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 474 de 4.6.03, que cessou os efeitos da Portaria 238, a contar de 2.5.03, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividades radiológicas, operando direta, obrigatória e habitualmente com raio X ou substâncias radioativas, que passa a ser, a contar de 1º.5.03, através da Portaria 125 de 9.2.04 (processo 1.21729.03.4).

PRORROGA, de 1º a 1º.1.04, em relação a NÚRIA GOMES FRAGOSO, 49467.4, telefonista, CO.1.05.04.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do venci-

mento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 9.2.04 (processo 1.23345.95.0).

PRORROGA, de 2 a 21.1.04, em relação a NÚRIA GOMES FRAGOSO, 49467.4, telefonista, CO.1.05.04.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 9.2.04 (processo 1.23345.95.0).

PRORROGA, de 22.1 a 31.12.04, em relação a NÚRIA GOMES FRAGOSO, 49467.4, telefonista, CO.1.05.04.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 9.2.04 (processo 1.23345.95.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 69008.1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128 de 9.2.04 (processo 1.64393.02.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCELINO RAMOS, 42504.1, apontador, AC.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 730 de 15.9.03, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.9.03 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 9.2.04 (processo 8.9308.03.2).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 667 de 8.8.03, designando GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 54014.6; JOSÉ AUGUSTO SIRÂNGELO, 22707.4; LIA MARTA BENDIN, 14890.8 e LUÍS FERNANDO CARVALHO SOLER, 67587.6, todos da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência do primeiro, integrarem por prazo de seis meses, a Comissão Permanente

de Sindicância, constituída pela Portaria 38 de 13.2.90, a fim de apurarem os fatos apontados nos processos encaminhados a esta Comissão, e para secretariar os trabalhos, LIA MARTA BENDIN, da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 135 de 10.2.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, professora, ED.1.03.M4.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.2.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 86 de 9.2.04 (processo 1.4496.04.3).

CONCEDE a GEIZA MORAES REUS, 52228.4 e JACQUELINE SALAMI RITTA, 64426.0, ambas a contar de 1º.1.04; LUIZA MARA DE VASCONCELOS, 53123.6, a contar de 9.1.04 e MARTA BARBOSA CASTRO, 73394.9, a contar de 17.12.03, todas da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 87 de 9.2.04 (processo 1.4496.04.3).

CONVOCA REGINA ROITMAN BUCHATSKI, 82856.6, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regulamentação da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 74 de 4.2.04 (processo 1.4493.04.4).

CONVOCA VERA LÚCIA OLIVEIRA COSTA, 55412.1, apontadora, AC.1.03.04.A.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, para prestar serviço noturno, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 78 de 9.2.04 (processo 1.2225.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.04, em relação a PAULO RICARDO BECKER, 58770.9, professor, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 914 de 11.6.96, que concedeu, a contar de 1º.3.96, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 75 de 4.2.04 (processo 1.4495.04.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 13231.6, administrador, ES.1.01.NS.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.1.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 90 de 5.2.04 (processo 1.5555.04.3).

CONCEDE a ELISA DE OLIVEIRA BORGES, 46207.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.2.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 96 de 9.2.04 (processo 1.5900.04.2).

CONCEDE a JOÃO GARCIA PRESTES, 56725.5, eletricista, OP.1.01.04.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 98 de 9.2.04 (processo 1.5718.04.0).

CONVOCA ELISA DE OLIVEIRA BORGES, 46207.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 4.2.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 97 de 9.2.04 (processo 1.5901.04.9).

CONVOCA JOÃO GARCIA PRESTES, 56725.5, eletricista, OP.1.01.04.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 99

de 9.2.04 (processo 1.5719.04.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANA LUZIA MARTINS FLORES, 84906.7, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4 a 18.2.04, através da Portaria 67 de 26.1.04 (processo 1.3819.04.3).

DESIGNA MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 19704.6, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor VIII, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302016, substituindo REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 46253.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.2.04, através da Portaria 71 de 29.1.04.

DESIGNA MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 49612.5, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11160004, 12603002, substituindo GILBERTO DE MELLO BLANCK, 13872.7, administrador, ES101NS, por motivo de licença-prêmio, de 22.1 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 87 de 5.1.04.

DESIGNA ÉDISON ALFONSO POSTIGLIANI, 58455.7, mecânico, OP10204, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da EM, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo DIOMIRO SOARES TRINDADE, 53637.5, mecânico, OP10204, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 88 de 6.2.04.

DESIGNA DIOMIRO SOARES TRINDADE, 53637.5, mecânico, OP10204, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501007, substituindo JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS, 62049.2, mecânico, OP10204, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 89 de 6.2.04.

DESIGNA MANOEL ANTÔNIO ROSA DA SILVA, 53517.9, chapeador, OP10504, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da EM, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo NILTON TIMM TRETTIN, 40005.1, pintor, OP11104, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 90 de 6.2.04.

DESIGNA ALESSANDRA GROSS MORAES, 85018.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, 12004012, substituindo ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 57422.8, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.1 a 2.2.04, através da Portaria 91 de 6.2.04.

DESIGNA CÁREN LURDES CEZAR NICOLAO, 86422.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Estágio Probatório, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501008, substituindo JUCIANE SPECK, 83185.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 3.11 a 2.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 92 de 6.2.04.

DESIGNA ANA LÚCIA GUIMARÃES DO CARMO, 49008.6, professora, ED.1.03.M5.B.4, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Ouvidoria Interna, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12004014, substituindo VÁLTER MORIGI, 78273.0, professor, ED.1.03.M5.A, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 93 de 6.2.04.

DESIGNA INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 60458.7, operária especializada, OP.10104, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do SSM, da Supervisão de Assuntos Externos, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302002, substituindo ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 12663.1, eletricista, OP10104, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.1 a 3.2.04, através da Portaria 94 de 6.2.04.

DESIGNA ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 12663.1, eletricista, OP.10104, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Supervisão de Assuntos Externos, da Coordenação de Apoio Técnico-Administra-

tivo, da Secretaria Municipal de Administração, 11150007, 12502001, substituindo FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 57590.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 20.1 a 3.2.04, através da Portaria 95 de 6.2.04.

DESIGNA ÉRICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC.10304, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do SPI/Supervisão de Assuntos Externos, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302001, substituindo JANE MARGARETE ALVES CORRÊA, 15907.9, telefonista, CO.10504, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 21.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 96 de 6.2.04.

DESIGNA FRIDA PRESS, 13532.7, telefonista, CO.105.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do SPI, da Supervisão de Assuntos Externos, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12302001, substituindo ÉRICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC.10304, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 97 de 6.2.04.

DESIGNA DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, 12302006, substituindo ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 40201.6, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 4.2 a 4.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 98 de 6.2.04.

DESIGNA LEANDRO TAKEO FURUSHO, 69711.0, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, 12603002, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 25.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 99 de 6.2.04.

DESIGNA GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 44101.4, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de se-

tor, do Setor VII, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302015, substituindo ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.04, através da Portaria 100 de 6.2.04.

DESIGNA ROSANE CARDOSO HOFFLING, 49270.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501017, substituindo SIMONE CORTE, 65217.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 101 de 6.2.04.

DESIGNA MARCO ANTÔNIO PEREIRA SENA, 45883.6, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da ECO, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501005, substituindo RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA, 54668.9, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 15.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 102 de 6.2.04.

DESIGNA LAURI CARLOS BISPO SOARES, 53112.9, torneiro mecânico, OP11304, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da EM, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo HERON DA SILVA, 53156.6, ajustador, OP10304, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 103 de 6.2.04.

DESIGNA FELIPE GALÃO NUNES, 53633.4, mecânico, OP10204, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da EM, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo VINÍCIUS

SCHEFFER RAMOS, 58376.5, mecânico, OP10204, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 104 de 6.2.04.

DESIGNA DAVI FANK DE OLIVEIRA, 85300.2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável pelo serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12603006, substituindo GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 44101.4, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.2 a 6.3.04, através da Portaria 105 de 6.2.04.

DESIGNA ANA MARIA LEMOS PRADO, 49651.3, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130001, 12301008, substituindo JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 67504.1, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.04, através da Portaria de 121 de 6.2.04.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JACQUELINE BRUM BOHRER, 61622.7, procuradora, ES.28.NS.A.02, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Assuntos de Pessoal Celetista, 11150005, da Coordenação de Assuntos Jurídicos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, 3501004, substituindo ROGÉRIO SCOTTI DO CANTO, 57490.5, procurador, ES.1.28.NS.A.03, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 6 de 16.1.04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 60 de 27.1.04, que designa JOSETE MARIA BUENO QUADROS MENIN, 44424.0 e LIEGE THEREZINHA AZEREDO DA SILVA, 15548.1, para substituição de função gratificada de direção e vice-direção,

respectivamente, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, quanto ao período, que passa a ser de 11.12.03 a 1º.1.04, e não como constou, através da Portaria 67 de 6.2.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 491 de 17.12.03, em relação ao item 1, que designou KARIN MARIA ECHART MONTANO NODARI, 61589.8, de 3.2 a 3.3.04, na função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 63 de 4.2.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA COELHO DA ROSA, 48671.2, jardineira, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11120002, 16000000, substituindo MARIA DA GLÓRIA CUNHA, 13370.2, cozinheira, OP.1.20.04, por motivo de férias, de 1º a 30.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 15.1.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a LOURDES FORNAZIER, 45949.5, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo do rol de suas atividades as seguintes tarefas: remover o pó de tetos; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; manusear produtos químicos de limpeza. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 150.22.23.9, por até seis meses, a contar da data da publicação e de conformidade com o artigo 57, parágrafo 4º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 11 de 4.2.04 (processo 1.14836.03.3).

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.43818.03.0 – Indefere, 22.1.04, em relação a LIEGE LEVY DOS SANTOS, 52302.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.61644.03.0 - Indefere, em 10.2.04, o pedido de licença para tratamento de interesses particulares, apresentado por IZABEL MARIA THEBICH, 52371.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço.

Processo 1.65729.03.0 - Indefere, em 10.2.04, o pedido de reingresso, apre-

sentado por MARIA CRISTINA DILIGENTI, por falta de amparo legal.

Processo 1.2238.04.7 - Indefere, em 6.2.04, o pedido de reconhecimento e pagamento de função gratificada por exercício em função de fato, apresentado por ERNI GUILHERME KLUG, 48681.1, pedreiro, por falta de amparo legal.

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.58514.03.1 – Abona, em 10.2.04, em relação a VERA CONCEIÇÃO SANTOS RODRIGUES, 73588.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a falta ao plantão, código 10, do dia 17.8.03, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.12907.03.0 – Altera, em 10.2.04, a concessão do avanço 7 de 15.7.99, que passa ser a contar de 4.3.02, de DORACI MAGNUS MARTINS, 14501.1, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.74692.99.2, em face da desaverbação.

Processo 1.12907.03.0 – Torna sem efeito, em 10.2.04, a concessão do avanço 8 de 15.7.02, de DORACI MAGNUS MARTINS, 14501.1, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.40960.02.1, em face da desaverbação.

Processo 1.68329.03.2 - Concede, em 9.2.04, a MARIA CONCEIÇÃO DIAS DA ROSA, 22942.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5.2.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.32493.03.7 - Torna sem efeito, em 6.2.04, em relação a NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS, 76959.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2204 de 21.1.04, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e defere o pedido de averbação de tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02, no total de 6882 dias:

RGPS/INSS: 17 anos 4 meses 1 dia.

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 25.6.80 a 21.8.80 e de 18.12.81 a 16.1.93;
- Hospital Petrópolis Ltda.: de 15.12.80 a 17.12.81;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 5.10.93 a 6.6.95;
- Hospital Municipal Getúlio Vargas: de 3.8.95 a 5.9.95 e de 1º.11.95 a 21.1.96;
- Associação dos Moradores da Vila Vicosa: de 31.7.97 a 5.4.00;
- Associação dos Moradores da Vila Batista Flores: de 6.4.00 a 13.7.00.

Regime Próprio/Municipal: 1 ano 6 meses 11 dias.

- Fundação Hospital Centenário: de 22.1.96 a 30.7.97.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.64771.03.2 - Defere, em 5.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por CLÁUDIA HELOÍSA NUNES DE SOUZA, 74403.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.65136.03.9 - Defere, em 5.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por DELMAR MAXIMILIANO POISL, 77953.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite

máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.65770.03.0 - Defere, em 5.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALLE, 73272.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.67271.03.0 - Defere, em 5.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por ADRIANA ABECH BRANCHELLI, 53181.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.67910.03.3 – Defere, em 5.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por ADRIANA CRISTINA BASSI, 61248.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.68336.03.9 – Defere, em 5.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por MARIA LÚCIA SUCUPIRA STAMATTO, 73591.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.6.04.1 – Defere, em 5.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por CLÁUDIA VIOLA MATZENBACHER, 47290.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.111.04.0 – Defere, em 5.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por CRISTIANE PALÁCIOS DE SOUZA, 73623.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.2124.04.1 – Defere parcialmente, em 5.2.04, o pedido de redução de carga horária, de 9.1.04 a 3.2.04, apresentado por TÂNIA MARIA BAHMED FERREIRA, 18989.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.2432.04.8 – Defere, em 5.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por MAGNÓLIA GOMES, 59597.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.3471.04.7 – Defere parcialmente, em 5.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por PERCILDA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA, 64384.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.66667.03.8 – Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar as aulas obrigatórias do Curso – Serviço Social – Hab. Assistente Social, da Universidade Luterana do Brasil, no primeiro semestre letivo de 2004, apresentado por MARIA ROSELI FREITAS RODRIGUES, 74678.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

EDITAIS



SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 34/04
PROCESSO 01.002464.04.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 17 de fevereiro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:
ITEM 86 – C. de C. Martins Pereira (ME) e Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

REGISTROS DE PREÇOS
DE MATERIAIS DE
SEGURANÇA
(DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTOS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), torna publico o extrato das atas para o sistema de Registro de Preços de Materiais de Segurança (DMAE) da Concorrência 14/03, processo administrativo 003.002887.02.37, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedores, item, marca e valores abaixo relacionados.

FRANCISCO E. A .FONTE - C.N.P.J.: 94.934.502/0001-33
ENDEREÇO: Praça Dr. Lopes Trovão, 38 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1017581	Avental em raspa de couro	Mercoflex	Pç	17,87

BERTIN LTDA - C.N.P.J.: 1.597.168/0010-80
ENDEREÇO: Rua Bauru, 924, Lins – São Paulo/SP

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1019348	Sapato de sugurança, cor preta nº 35	Bracol	Pr	27,50
1019355	Sapato de sugurança, cor preta nº 36	Bracol	Pr	27,50
1019363	Sapato de suguranç, cor preta nº 37	Bracol	Pr	27,50
1019371	Sapato de sugurança, cor preta nº 38	Bracol	Pr	27,50
1019389	Sapato de sugurança, cor preta nº 39	Bracol	Pr	27,50
1019397	Sapato de sugurança, cor preta nº 40	Bracol	Pr	27,50
1019405	Sapato de sugurança, cor preta nº 41	Bracol	Pr	27,50
1019413	Sapato de sugurança, cor preta nº 42	Bracol	Pr	27,50
1019421	Sapato de sugurança, cor preta nº 43	Bracol	Pr	27,50
1019439	Sapato de sugurança, cor preta nº 44	Bracol	Pr	27,50
1019447	Sapato de sugurança, cor preta nº 45	Bracol	Pr	27,50
1019603	Tênis de segurança unisex nº 33	Bracol	Pr	32,00
1019611	Tênis de segurança unisex nº 34	Bracol	Pr	32,00
1019629	Tênis de segurança unisex nº 35	Bracol	Pr	32,00
1019637	Tênis de segurança unisex nº 36	Bracol	Pr	32,00
1019645	Tênis de segurança unisex nº 37	Bracol	Pr	32,00
1019652	Tênis de segurança unisex nº 38	Bracol	Pr	32,00
1019660	Tênis de segurança unisex nº 39	Bracol	Pr	32,00
1019678	Tênis de segurança unisex nº 40	Bracol	Pr	32,00
1019686	Tênis de segurança unisex nº 41	Bracol	Pr	32,00
1019694	Tênis de segurança unisex nº 42	Bracol	Pr	32,00
1019702	Tênis de segurança unisex nº 43	Bracol	Pr	32,00
1019710	Tênis de segurança unisex nº 44	Bracol	Pr	32,00
1019728	Tênis de segurança unisex nº 45	Bracol	Pr	32,00
1026459	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 34	Bracol	Pr	29,00
1026467	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 35	Bracol	Pr	29,00
1026475	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 36	Bracol	Pr	29,00
1026483	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 37	Bracol	Pr	29,00
1026491	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 38	Bracol	Pr	29,00
1026509	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 39	Bracol	Pr	29,00
1026517	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 40	Bracol	Pr	29,00
1026525	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 41	Bracol	Pr	29,00
1026533	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 42	Bracol	Pr	29,00
1026541	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 43	Bracol	Pr	29,00
1026558	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 44	Bracol	Pr	29,00
1026566	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 45	Bracol	Pr	29,00
1026574	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 46	Bracol	Pr	29,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1036136	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 35	Bracol	Pr	36,14
1036144	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 36	Bracol	Pr	36,14
1036151	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 37	Bracol	Pr	36,14
1036169	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 38	Bracol	Pr	36,14
1036177	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 39	Bracol	Pr	36,14
1036185	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 40	Bracol	Pr	36,14
1036193	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 41	Bracol	Pr	36,14
1036201	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 42	Bracol	Pr	36,14
1036219	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 43	Bracol	Pr	36,14
1036227	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 44	Bracol	Pr	36,14
1036235	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 45	Bracol	Pr	36,14
1036243	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 46	Bracol	Pr	36,14

CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA -
C.N.P.J.: 04.578.630/0001-07
ENDEREÇO: Av.Taquara, 376/402 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1026582	Calça de nylon impermeável tam.médio	Dalmalhas	Pç	29,50
1026590	Calça de nylon impermeável tam.grande	Dalmalhas	Pç	29,50
1026608	Calça de nylon impermeável tam.extra grande	Dalmalhas	Pç	29,50
1026616	Jaqueta nylon impermeável, tam. médio	Dalmalhas	Pç	49,50
1026624	Jaqueta nylon impermeável, tam. grande	Dalmalhas	Pç	49,50
1026640	Jaqueta nylon impermeável, tam. extra-grande	Dalmalhas	Pç	49,50
1042753	Calça de nylon impermeável tam.especial	Dalmalhas	Pç	29,50
1042761	Jaqueta nylon impermeável, tam. especial	Dalmalhas	Pç	49,50

COMERCIAL PARTS LTDA - C.N.P.J.: 01.622.049/0001-49
ENDEREÇO:R.Chaves Barcelos, 36,conj.1303, – Porto Alegre/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1018670	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. M	Multicapas	Pç	117,00
1018688	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. G	Multicapas	Pç	117,00
1018696	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. GG	Multicapas	Pç	147,00
1018712	Capacete de segurança tipo boné, classe B, com cinto de fixação na jugular na cor amarela	MSA	Pç	24,60
1018746	Capacete de segurança tipo boné, classe B, com cinto de fixação na jugular na cor branca	MSA	Pç	24,60
1019595	Suspensório p/sinalização, confeccionado em elástico na cor amarelo-limão	Multicapas	Pç	197,00
1035716	Luva de segurança, sem costuras no dorso, confeccionada totalmente em couro grupon ...	JGB Ref. 058R	Pr	15,90
1037324	Capacete de segurança injetado em plástico, tipo aba frontal na cor laranja	MSA	Pç	24,60
1038124	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. P	Multicapas	Pç	117,00

ROBERTO SZUPSYNSKI & CIA LTDA -
C.N.P.J.: 72.446.255/0001-93
ENDEREÇO: Rua Araguaia, 573 – Canoas/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1017805	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 45	Alpargatas	Pr	17,96
1017920	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 38	Alpargatas	Pr	17,96
1017946	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 39	Alpargatas	Pr	17,96
1017953	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 40	Alpargatas	Pr	17,96
1017961	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 41	Alpargatas	Pr	17,96
1017979	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 42	Alpargatas	Pr	17,96
1017987	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 43	Alpargatas	Pr	17,96

S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA -
C.N.P.J.: 91.777.078/0001-72
ENDEREÇO: Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1018761	Cavelete de madeira p/sinalização	SPM	Pç	17,88
1018969	Fita confeccionada em polietileno 0,05mm de espessura, zebraada amarelo/preto	Tec Tape	Pç	10,85
1026368	Cavelete de madeira p/sinalização com duas demãos de tinta	SPM	Pç	15,48
1038256	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 37	Fujiwara	Pr	51,27
1038280	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 38	Fujiwara	Pr	51,27
1038298	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 39	Fujiwara	Pr	51,27

1038306	couro ou vaqueta nº 39	Fujiwara	Pr	51,27
	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 40			
1038314	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 41	Fujiwara	Pr	51,27
1038322	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 42	Fujiwara	Pr	51,27

CONCORRÊNCIA 101/02

PROCESSO 003.006430.02.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Utilização em Serralheria (DMAE), obtidos através da Concorrência 101/02, processo administrativo 003.006430.02.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados.

AÇOS BONAMIGO METAIS E FERROS LTDA. -

C.N.P.J.: 92.316.108/0001-06

ENDEREÇO: Av.Pernambuco, nº1796 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1028604	Barra aço circ.3.1/2	Gerdau	KG	4,23
1028638	Barra aço circ.5/16	Gerdau	KG	3,43
1028661	Barra aço circ.7/16	Gerdau	Kg	3,43
1029107	Barra aço sext.7/8	Gerdau	Kg	3,23
1029115	Barra aço lam.sext.3/4	Gerdau	Kg	3,23
1029222	Barra cobre ch.1/8x3/4	Termomecânica	KG	22,86
1029354	Barra ferro ch.1.3/4x1/4	Gerdau	Kg	2,05
1029420	Barra ferro ch.2x7/8	Gerdau	Kg	2,62
1029461	Barra ferro ch.3/4x3/16	Gerdau	Kg	2,05
1029925	Barra quadr.1/4 aço	Gerdau	Kg	5,54
1029966	Barra quadr.5/8 aço	Gerdau	Kg	3,35
1030410	Cantoneira ferro 2.1/2x2.1/2x1/4	Gerdau	Kg	2,05
1030428	Cantoneira ferro 1x3/16	Gerdau	Kg	2,05
1030493	Cantoneira ferro 3/4x3/16	Gerdau	Kg	2,05
1030618	Chapa aço pr.º16,2x1	Usiminas	Kg	2,60
1030667	Chapa ferro lambri,0,94x2	Bonamigo	Pç	71,61
1030873	Perfil ferro U 5.1/2x2.1/4x1/4	Gerdau	Kg	2,68
1030907	Perfil ferro T 3/4x1/8	Gerdau	Kg	2,63

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. -

C.N.P.J.: 88.006.960/0001-00

ENDEREÇO: Av.Frederico Ritter, nº 2101 -Cachoeirinha/RS

1028174	Barra aço chata 1.1/2x1/4	Gerdau	Kg	1,90
1028190	Barra aço chata 1.1/2x5/8	Gerdau	Kg	2,00
1028257	Barra aço chata 1.1/4x1/4	Gerdau	Kg	1,90
1028265	Barra aço chata 2x5/8	Gerdau	Kg	1,90
1028273	Barra aço chata 2.1/2x3/4	Gerdau	Kg	1,90
1028281	Barra aço ch.7/8x8,2,1%carb. 11,5%cr.0,7%tungst.	Gewrdau	Kg	2,80
1028299	Barra aço circ.5/8	Votoração	KG	1,95
1028307	Barra aço circ.lam.5/8	Gerdau	Kg	1,86
1028315	Barra aço circ.lam.1	Gerdau	Kg	2,15
1028323	Barra aço circ.lam.1.1/4	Gerdau	Kg	2,32
1028331	Barra aço circ.lam.1.1/8	Gerdau	Kg	2,12
1028349	Barra aço circ.lam.1/2	Gerdau	Kg	2,10
1028356	Barra aço circ.lam.2.1/2	Gerdau	Kg	2,12
1028364	Barra aço circ.lam.2.1/2	Gerdau	Kg	2,33
1028372	Barra aço circ.lam.2.1/4	Gerdau	Kg	2,12
1028380	Barra aço circ.lam.3/4	Gerdau	Kg	1,92
1028398	Barra aço circ.lam.4.1/4	Gerdau	Kg	2,68
1028406	Barra aço circ. Lam.4.3/4	Gerdau	Kg	2,68
1028414	Barra aço circ.lam.5.1/2	Gerdau	Kg	2,68
1028422	Barra aço circ.lam.5/8	Gerdau	Kg	1,86
1028430	Barra aço circ.lam.6	Gerdau	Kg	2,53
1028448	Barra aço circ.lam.6	Gerdau	Kg	2,68
1028455	Barra aço circ.lam.7/8	Gerdau	Kg	2,15
1028463	Barra aço circ.trefil.1/4	Gerdau	Kg	2,50
1028471	Barra aço circ.trefil.1	Gerdau	Kg	2,50
1028489	Barra aço circ.trefil.1	Gerdau	Kg	2,62
1028497	Barra aço circ.trefil.1.1/2	Gerdau	Kg	2,50
1028505	Barra aço circ.trefil.1.1/2	Gerdau	Kg	2,62
1028513	Barra aço circ.trefil.1.1/4	Gerdau	Kg	2,49
1028521	Barra aço circ.trefil.1.7/8	Gerdau	Kg	2,49
1028539	Barra aço circ.trefil.1/2	Gerdau	Kg	2,49
1028547	Barra aço circ.trefil.2	Gerdau	Kg	2,49
1028554	Barra aço circ. trefil.2	Gerdau	Kg	2,62
1028562	Barra aço circ.trefil.2.1/2	Gerdau	Kg	2,62
1028570	Barra aço circ.trefil.2.1/4	Gerdau	Kg	2,49
1028588	Barra aço circ.trefil.2.1/4	Gerdau	Kg	2,62
1028596	Barra aço circ.trefil.2.3/4	Gerdau	Kg	2,62
1028612	Barra aço circ.trefil.3/4	Gerdau	Kg	2,49
1028620	Barra aço circ.trefil.3/8	Gerdau	Kg	2,37
1028646	Barra aço circ.trefil.5/8	Gerdau	Kg	2,37
1028653	Barra aço circ.trefil.5/8	Gerdau	Kg	2,49
1028679	Barra aço circ.trefil.7/8	Gerdau	Kg	2,37
1028687	Barra aço circ.trefil.70mm	Gerdau	Kg	2,62
1028695	Barra aço inox circ.diam.1	Acesita	Kg	14,42
1028703	Barra aço inox circ.diam.1.1/2	Acesita	Kg	14,42
1028711	Barra aço inox circ.diam.1.1/8	Acesita	Kg	14,30
1028729	Barra aço inox circ.diam.1/2	Acesita	Kg	14,93
1028737	Barra aço inox circ.diam.1/4	Acesita	Kg	15,97
1028745	Barra aço inox circ.diam.2.1/2	Acesita	Kg	14,00
1028752	Barra aço inox circ.diam.2.1/4	Acesita	Kg	14,00
1028760	Barra aço inox circ.diam.3/4	Acesita	Kg	14,90
1028778	Barra aço inox circ.diam.3/8	Acesita	Kg	15,97
1028786	Barra aço inox circ.diam.4.1/4	Acesita	Kg	14,00
1028794	Barra aço inox circ.diam.4.3/4	Acesita	Kg	15,90
1028802	Barra aço inox circ.diam.5/16	Acesita	Kg	15,97

1028810	Barra aço inox circ.diam.5/8	Acesita	Kg	14,90
1028828	Barra aço inox circ.diam.7/16	Acesita	KG	14,90
1028836	Barra aço inox circ.diam.7/8	Acesita	Kg	14,50
1028844	Barra aço inox seção sextavada 1	Acesita	Kg	19,90
1028851	Barra aço inox seção sextavada 1.1/2	Acesita	Kg	22,40
1028869	Barra aço inox seção sextavada 1.1/8	Acesita	Kg	22,40
1028877	Barra aço inox seção sextavada 1/2	Acesita	Kg	22,40
1028885	Barra aço inox seção sextavada 2	Acesit	Kg	22,40
1028893	Barra aço inox seção sextavada 3/4	Acesita	Kg	22,40
1028901	Barra aço inox seção sextavada 5/8	Acesita	Kg	22,40
1028919	Barra aço inox seção sextavada 7/8	Acesita	Kg	22,40
1028927	Barra aço lam.3/4	Acesita	Kg	2,32
1028935	Barra aço quadr.3/8	Acesita	Kg	2,21
1028943	Barra aço rosc.sem fim 1x1	CMV	Kg	15,00
1028950	Barra aço rosc.sem fim 1/2x1	CMV	Pç	3,64
1028968	Barra aço rosc.sem fim 1/4x1	CMV	Pç	1,00
1028976	Barra aço rosc.sem fim 3/16x1	CMV	Pç	0,70
1028984	Barra aço rosc.sem fim 3/4x1	CMV	Pç	8,70
1028992	Barra aço rosc.sem fim 3/8x1	CMV	Pç	2,05
1029008	Barra aço rosc.sem fim 5/16x1	CMV	Pç	1,44
1029016	Barra aço rosc.sem fim	CMV	Pç	2,94
1029024	Barra aço rosc.sem fim.7/8x1	CMV	Pç	11,70
1029032	Barra aço rosq.ASTM 3/4	CMV	Pç	8,62
1029040	Barra aço rosq.ASTM5/8	CMV	Pç	4,60
1029057	Barra aço sextavada 1	Gerdau	Kg	4,56
1029065	Barra aço sext.1.1/2	Gerdau	Kg	4,56
1029073	Barra aço sext.1.1/4	Gerdau	Kg	4,56
1029081	1Barra aço sext.1/2	Gerdau	Kg	4,56
1029099	Barra aço sext.5/8	Gerdau	Kg	3,78
1029123	Barra aço circ.trefil.1.1/4	Gerdau	Kg	2,82
1029149	Barra alum.red.1/4	CBA	Kg	15,49
1029156	Barra cobre ch.1.3/16x7/16	TM	Kg	19,88
1029164	Barra cobre ch.1/2x1	TM	Kg	19,88
10291712	Barra cobre ch.1/2x1.1/2	TM	Kg	19,88
1029180	Barra cobre ch.1/4x1.1/2	TM	Kg	19,88
1029198	Barra cobre ch.1/4x1	TM	Kg	20,70
1029206	Barra cobre ch.1/4x1/2	TM	Kg	20,70
1029214	Barra cobre ch.1/8x1	TM	Kg	21,99
1029230	Barra cobre ch.3/16x1	TM	Kg	20,83
1029248	Barra cobre ch.3/16x1/2	TM	Kg	20,83
1029255	Barra cobre ch.3/8x2.1/2	TM	Kg	19,85
1029263	Barra cobre ch.5/16x1.1/12	TM	Kg	19,46
1029271	Barra cobre circ.3/8	TM	Kg	19,64
1029289	Barra aço chata 2.1/2x1/2	Gerdau	Kg	2,00
1029297	Barra ferro chata 1x1/4	Gerdau	Kg	1,95
1029305	Barra ferro chata 1x1/8	Gerdau	Kg	1,95
1029313	Barra ferro chata 1x3/16	Gerdau	Kg	1,95
1029321	Barra ferro chata 1.1/2x1/2	Gerdau	Kg	1,95
1029339	Barra ferro chata 1.1/2x3/16	Gerdau	Kg	1,95
1029347	Barra ferro chata 1.1/2x3/8	Gerdau	Kg	1,95
1029362	Barra ferro chata 1/2x1/8	Gerdau	Kg	2,10
1029370	Barra ferro chata 1/4x2,3/4	Gerdau	Kg	2,10
1029388	Barra ferro chata 2x1/2	Gerdau	Kg	1,90
1029396	Barra ferro chata 2x1/2	Gerdau	Kg	1,90
1029404	Barra ferro chata 2x1/4	Gerdau	Kg	1,90
1029412	Barra ferro chata 2x3/8	Gerdau	Kg	1,90
1029446	Barra ferro chata 2.1/2x1/4	Gerdau	Kg	1,90
1029453	Barra ferro chata 3.1/2x3/8	Gerdau	Kg	2,70
1029479	Barra ferro chata 5/8x1/8	Gerdau	Kg	2,05
1029487	Barra ferro curc.lam.diam.1/2	Gerdau	Kg	1,16
1029495	Barra ferro circ.lam.diam.3/8	Gerdau	Kg	2,05
1029503	Barra ferro circ.lam.diam.5/8	Gerdau	Kg	1,86
1029511	Barra ferro circ.trefil.diam.3/4	Gerdau	Kg	2,37
1029529	Barra ferro circ.trefil.7/8	Gerdau	Kg	2,15
1029537	Barra latão circ.diam.1	TM	Kg	15,21
1029545	Barra latão circ.diam.1.1/2	TM	Kg	15,21
1029552	Barra latão circ.diam.1.1/4	TM	Kg	15,21
1029560	Barra latão circ.diam.1.1/8	TM	Kg	15,21
1029578	Barra latão circ.diam.1.3/4	TM	Kg	15,21
1029586	Barra latão circ.diam.1.7/8	TM	Kg	14,00
1029594	Barra latão circ.diam.1/2	TM	Kg	15,20
1029602	Barra latão circ.diam.2	TM	Kg	15,20
1029610	Barra latão circ.diam.2.1/2	TM	Kg	15,20
1029628	Barra latão circ.diam.2.1/4	TM	Kg	15,20
1029636	Barra latão circ.diam.2.3/4	TM	Kg	15,20
1029644	Barra latão circ.diam.3	TM	Kg	15,20
1029651	Barra latão circ.diam.3/4	TM	Kg	12,88
1029669	Barra latão circ.diam.3/8	TM	Kg	13,20
1029677	Barra latão circ.diam.4	TM	Kg	12,88
1029685	Barra latão circ.diam.5	TM	Kg	13,20
1029693	Barra latão circ.diam.5/16	TM	Kg	13,20
1029701	Barra latão circ.diam.5/8	TM	Kg	12,88
1029719	Barra latão circ.diam.7	TM	Kg	17,14
1029727	Barra latão circ.7.1/2	TM	Kg	17,14
1029735	Barra latão circ.diam.7/16	TM	Kg	13,13
1029743	Barra latão circ.diam.7/8	TM	Kg	12,88
1029750	Barra latão circ.8	TM	Kg	15,96
1029768	Barra latão circ.diam.9/16	TM	Kg	12,88
1029776	Barra latão quadr.2x2	TM	Kg	12,88
1029784	Barra latão seção sextavada 1	TM	Kg	12,88
1029792	Barra latão seção sextavada 1.1/2	TM	Kg	12,88
1029800	Barra latão seção sextavada 1.1/4	TM	Kg	12,88
1029818	Barra latão seção sextavada 1.1/8	TM	Kg	12,88
1029826	Barra latão seção sextavada 1.3/4	TM	Kg	12,88
1029834	Barra latão seção sextavada 1/2	TM	Kg	13,86
1029842	Barra latão seção sextavada 2	TM	Kg	12,88
1029859	Barra latão seção sextavada 3/4	TM	Kg	12,88
1029867	Barra latão seção sextavada 7/16	TM	Kg	14,70
1029875	Barra latão seção sextavada 7/8	TM	Kg	13,86
1029883	Barra latão seção sextavada 9/16	TM	Kg	13,86
1029891	Barra quadr.1	Gerdau	Kg	3,80
1029909	Barra quadrada 1.1/8	Gerdau	Kg	4,34
1029917	Barra quadrada 1/2	Gerdau	Kg	4,34
1029933	Barra quadrada 3/4	Gerdau	Kg	4,20
1029941	Barra quadrada 3/8	Gerdau	Kg	4,20
1029958	Barra quadrada 5/16	Gerdau	Kg	4,34

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos

materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:
CONVITE 11/04 – ELETRODOMÉSTICOS. para o G1 – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos do Convênio 68/00-FMS/CRST-conta corrente 040.139.7004-Barrisul, e para o Gabinete de Imprensa/Gabinete do prefeito, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

ABERTURA: 26/2/04, às 14h30min

O Edital para download e demais informações estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor da Área de Aquisições e Materiais.



CONVITE 44/03 DESEMPATE E RETIFICAÇÃO

OBJETO: aquisição de ferragens, ferramentas e outros.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado de desempate dos itens 56, 70 e 82 da licitação em epígrafe, na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93. Após o sorteio público restaram vencedoras as seguintes empresas:

ITEM 56: Voltagem Comercial Ltda;
ITEM 70: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda;
ITEM 82: L.H.Franco Costa ME.

RETIFICA a publicação do dia 27 de janeiro de 2004. Onde se lê: "...itens 01, 17, 27, 45, 49 a licitação foi considerada fracassada"; Leia-se: "...itens 01, 17, 27, 45, 89 a licitação foi considerada fracassada."

Fica aberto o prazo de dois dias úteis a partir desta publicação, para interposição de recurso administrativo na forma do artigo 109, da Lei 8.666/93.

CLÁUDIA CARVALHO BERNARDES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

LEILÃO 1/04

OBJETO: Alienação de sucatas e veículos para circulação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que realizará leilão de veículos apreendidos e não retirados do depósito a mais de noventa dias.

VISITAÇÃO: 3 de Março de 2004.

HORÁRIO de visitação: 9h às 11h45min e das 13h45min às 17h.

LOCAL: Rua Frederico Mentz, 813. Porto Alegre/RS

DATA DO LEILÃO: 4/3/04, às 9h (no mesmo local da visitação)

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública De Transporte E Circulação, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 2,70, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fones: 51-3289.4202/3289.4225 ou Fax: 51-3289.4277.

LEILÃO 2/04

OBJETO: Alienação de Animais.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que realizará leilão de animais recolhidos na via pública e não retirados do depósito a mais de noventa dias.

VISITAÇÃO: 3 de Março de 2004.

HORÁRIO de visitação: 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

LOCAL: Estrada Jacques da Rosa, 1850, Bairro Lajeado, Porto Alegre/RS

DATA DO LEILÃO: 4/3/04, às 11 hs (no mesmo local da visitação)

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e

Licitações da Empresa Pública De Transporte E Circulação, situada na R. João Neves da Fontoura, 07, ao custo de R\$ 3,30, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fones: 51-3289.4202/3289.4225 ou Fax: 51-3289.4277.

TULIO ZAMIN,
 Diretor-Presidente.

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 2/04

OBJETO: Locação De Lotes De Veículos Para Transporte De Cargas E/Ou Passageiros, Com Motorista, para Empresa Pública de Transporte e Circulação.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 18/3/2004, às 9 horas.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital encontra-se à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, localizada na Rua João Neves da Fontoura, Nº. 7, mediante o pagamento de R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos), ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fones: (051) 3289.4202/3289.4319 ou Fax (051)3289.4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONVITE 1/04 PROCESSO 001.005607.04.3

Convite para contratação de empresa para Fornecimento e montagem de subestação em cubículo no Pavilhão de Eventos do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite 1/04-SMAM para execução dos serviços em epígrafe.

As propostas serão recebidas no dia 27 de fevereiro de 2004, às 15 horas, na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala de Reuniões da Secretaria.

A Carta-Convite e demais elementos da licitação, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos na Av. Carlos Gomes, sala 220.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2004.

DIETER WARTCHOW,
 Secretário.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

O Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica **PEDRO FIGUEIREDO PEREIRA**, CPF 140.740.440-72 que mediante processo administrativo 01.021657.03.3, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 1.200,00 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 82045.

O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito.

Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único da LC 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica **JOÃO BATISTA COREDO DE SOUZA**, CPF 222.025.440-20 que mediante processo administrativo 001.024468.03.7, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 380,00 UFM, decorrente do Auto de Infração 125839.

O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito.

Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único da LC 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica a empresa **BOLOGNESI ENGENHARIA** Ltda., CNPJ 88298138/0001-60 que mediante processo administrativo 001.038062.03.8, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 800,00 UFM, decorrente do Auto de Infração 125848.

O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito.

Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único da LC 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica **CARLOS OSCAR MABILDE**, SSP/RS 2026647863 que mediante processo administrativo 001.058321.03.9, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 500,00 UFM, decorrente do Auto de Infração 125665.

O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito.

Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único da LC 12/75).

O Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica **JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DO CANTO**, CPF 002.471.540-91 que mediante processo administrativo 001.039206.03.3 e 001.062003.00.3, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 400,00 UFM, decorrente do Auto de Infração 66150.

O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito.

Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único da LC 12/75).

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2004

ADINALDO SOARES DE FRAGA,
 Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081042.03.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da EPO/SMOV

CONTRATADA: ECC Engenharia Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo de 30 dias a contar de 29.1.04 com prazo final para 27.2.04, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2004.

SANDRA ARNT,
 Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA

CONVITE 8/04

Contratação de empresa para manutenção de equipamentos de informática e serviços em bancos de dados

EMPRESAS HABILITADAS: Compuserv Informática Ltda. e Advice Informática Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Full Service Ltda.

A CPL realizou diligência para a comprovação da autenticidade dos documentos da Advice, exigidos no item 2.4, alínea "d", inciso II do edital, exigência esta não cumprida pela Full Service, além desta ter apresentado documento relativo à letra "j" do item referendado vencido em sua data de validade.

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação. Em não havendo, as empresas ficam convocadas para a abertura das propostas a realizar-se em 19/2/04, às 9h..

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Pregão abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

PREGÃO 03/2004 - PROCESSO 003.080040.04.7 - "Toner para Impressora Digital DT-75." Em 3/3/04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, na conta: Agência 051 conta 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou BANCO DO BRASIL, Agência 3798-2 conta 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004.

AVISOS DE TOMADAS DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 10/04-DVR - PROCESSO 003.006493.03.3

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

- "Contratação de Serv. para Manut. Prev. Corret. de Equip. para Laboratório."

ABERTURA: 2/3/04, às 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro do CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, situado na SMOV - Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Av. Borges de Medeiros, 2.444, 3º andar.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2004.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 4/04-DVR - Processo 003.080017.04.5 - "Conexões em PVC e PP."

ABERTURA: 3/3/04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones

3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 136/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, retifica a publicação do dia 11/2/04 com referência ao Aviso de sorteio, onde se registrou Convite 136/03 registre-se para Tomada de Preços 136/03.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2004.

TOMADA DE PREÇOS 2/04

PROCESSO 001.002292.04.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei .8666/93, que fará realizar licitação modalidade Tomada de Preços 2/04, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras de reforma das redes de esgoto pluvial e cloacal do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Avenida Moab Caldas, 400, Vila Cruzeiro do Sul, Nesta Capital, com recursos do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF), da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 08 de março de 2004, às 9h30 horas, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde., sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

RESULTADO DO JULGAMENTO

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS- HMIPV torna público o Resultado da Habilitação da Concorrência 5/03, Processo 001.021476.03.9, que visa a contratação de empresa para os serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, dos equipamentos de condicionadores de ar centrais e individuais, refrigeradores e bebedouros e dos móveis, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

Hidelmä Hidráulica, Elétrica e Manutenção Ltda.;
Medicell Comercial e Técnica Hospitalar Ltda.;
LBF Engenharia E Serviços Ltda.;
Moa Manutenção e Operação Ltda..

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 10/04

PROCESSO 005.000069.04.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal De Limpeza Urbana
CONTRATADA: Transportes Redivo Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - TROCA DE VEÍCULO - O objeto do presente Termo Aditivo é a troca do veículo caminhão, placa IIV 7130, ano 1999, para o veículo com as seguintes características:

Marca: VW / 12.140 - Tipo: CAMINHÃO

Ano de fabricação: 94/94

Cor: Branca

Chassi: 9BWXACM7RDB07698

Placas: IEN 3171

Certificado de Registro n.º: 09051431717

Capacidade de carga: 18,0 PBT / 134 CV

Seguro obrigatório 5334216746

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2004.

ÂNGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 6

CONCURSO PÚBLICO Nº 422

MÉDICO

ÁREA: CLÍNICA GERAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público que a prova do concurso em epígrafe será realizada no dia 7 de março de 2004, às 14 horas, na Escola Municipal Emílio Meyer - Avenida Niterói 472, com duração máxima de 5 horas.

Os candidatos deverão comparecer ao local da realização da Prova Objetiva com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de:

- cartão de inscrição;
- documento de identidade. Serão considerados documentos de identidade, além do Registro Geral expedido pela Secretaria de Segurança Pública, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação ou Carteira do Trabalho ou de Certificado de Reservista (com foto) ou Carteira Nacional de Habilitação em modelo posterior à Lei 9.503/97 - art. 159 (com foto). Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade. Não serão aceitos protocolos de qualquer espécie;
- caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

A distribuição dos candidatos por sala será conforme listagem anexa.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2004.

RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS

CONC-MÉDICO - CLÍNICO GERAL

LOCAL-COLÉGIO MUNICIPAL EMÍLIO MEYER
ENDEREÇO - AV NITERÓI 472

ÁREA-GERAL

DIA 07/03/04 AS 14H
PROV-OBJETIVA
PRÉDIO : 001 - SALA : 001

NOME	INSCRIÇÃO
ADELIZA GIACOMELLI SESTI	90018
ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL	89222
ADRIANA ROJAS DE MORAES	90743
ADRIANA ZOLIM TIER	88714

ADRIANE DE SOUZA RODRIGUES	90557
ADRIANE PEREIRA DA SILVA	88846
ADRIANE STAMPE POULTON	90700
AGUEDA CHIAPPINI UBAL	88617
ALAN STAPASSOLI GOMES	90573
ALESSANDRA DE CAMARGO POY	89788
ALESSANDRA SARTURI GHELLER	98581
ALESSANDRA SHMULERG	88447
ALESSANDRA WANDERLEY TOBARU	90441

ALESSANDRO MENEZES DE OLIVEIRA	89028
ALESSANDRO RAMOS MONTEIRO	88595
ALEXANDRE GENUINO MOREIRA FELICIO	88510
ALEXANDRE GOELLNER	88218
ALEXANDRE PORTO PRESTES	88927
ALEXANDRE PREHN ZAVASCKI	91219
ALICE MARIA LUDERITZ HOEFEL	88781
ALINE KOSINSKI DE OLIVEIRA	91855
ALLA DOLGANOVA	88463

ENCONTRO INTERNACIONAL PELA PAZ E CONTRA A GUERRA

Porto Alegre, Capital Mundial da Cidadania

“**P**orto Alegre é hoje a Capital Mundial da Cidadania”. A idéia expressada pelo diretor-presidente do Instituto ETHOS do Brasil, Oded Grajew, durante a mesa de sexta-feira, 13, à tarde, no Encontro Internacional pela Paz e contra Guerra, demonstrou a importância para a capital gaúcha em sediar o Fórum Social Mundial (FSM) de 2005. “Chegou o momento de parar de diagnosticar a situação e mostrar os problemas para nós mesmos. Agora, é hora de ação”, concluiu, recebendo aplausos. Grajew defende a realização de um grande calendário de eventos para Porto Alegre até o próximo Fórum Social Mundial, que marque a capital como o centro mundial de

luta pela cidadania dos povos oprimidos, por ter partido daqui a força para tornar possível a realização do primeiro FSM.

Conforme as informações dadas na coletiva que antecedeu a realização da mesa de debates, os palestrantes frisaram a necessidade de se dar um novo passo na busca do outro mundo possível, como diz o slogan do Fórum Social Mundial. “O FSM não é um fim, é um meio para demonstrar como transformar as idéias em ações concretas”, defendeu José Correia, representante da ATTAC no secretariado do Fórum Social Mundial.

O coordenador da mesa lembrou que “todas as responsabilidades estarão voltadas para Porto Alegre, já que o desafio é dar nova

qualidade ao FSM, materializando consensos, transformando-os em força concreta”.

A edição deste ano do Fórum Social Mundial, que ocorreu em janeiro, na Índia, reuniu cerca de 135 mil pessoas, de 117 países. “O sucesso do evento, notado pelo número crescente de participações e presenças, obrigou a mídia a reconhecê-lo como um acontecimento importante, um movimento por mudanças que inspira o mundo todo”, afirmou a indiana Meena Menon, membro do Comitê Indiano do FSM. Meena concordou com os colegas de mesa ao destacar o papel importante que Porto Alegre teve e terá na “construção das ações concretas que provocam mudanças.

Fórum Social Mundial 2005 vai buscar resultados concretos

A busca por resultados concretos será uma das metas do próximo Fórum Social Mundial (FSM). E a preparação para o evento do ano que vem em Porto Alegre segue um calendário de atividades e manifestações mundiais que têm como objetivo a busca pela paz. Estes foram os principais temas da coletiva do prefeito e dos organizadores do Fórum Social Mundial, sexta-feira, 13, à tarde, durante o Encontro Internacional Pela Paz e Contra a Guerra. O prefeito apresentou um balanço do evento dizendo que o Encontro reuniu cerca de 772 participantes de sete países, Brasil, Moçambique, Alemanha, Itália, Suécia, França e Espanha, e jornalistas do Brasil, Argentina e Uruguai. O economista, diretor da Abong e membro do secretariado do FSM no Brasil, Sérgio Haddad; e o dirigente do Fórum Mundial Alternativo, José Luiz Del Roio, da Itália; e o diretor-presidente do Instituto Ethos e um dos idealizadores do FSM, Oded Grajew, também participaram da coletiva.

O prefeito quer ampliar o número de participantes no Fórum de 2005 em Porto Alegre e aprofundar os conteúdos das discussões. Destacou o Encontro como um passo importante neste processo de preparação para o evento, pois a cidade já está mobilizada. A economista Beverly Keene falou da importância do engajamento dos movimentos populares e da sociedade de uma forma geral à agenda que antecede ao próximo Fórum em Porto Alegre. “Temos várias atividades como as mobilizações mundiais Contra a Guerra, no dia 20 de março; e contra a Dívida Externa, FMI e Banco Mundial, no dia 24 de abril (data da fundação do Banco Mundial); além dos protestos no dia 29 de agosto, data

da convenção do Partido Republicano dos EUA, que poderá apontar Bush como candidato à reeleição daquele país”, disse.

Del Roio lembrou que a mobilização mundial já está dando resultados, não apenas por reunir 100, 200 ou 300 mil pessoas em praças ou ruas, mas também porque existe pressão na sociedade, o que pode culminar, por exemplo, com o fim da carreira política de Tony Blair na Inglaterra. “Nós temos muita força de mobilização, pela água, pela paz, contra guerra, contra a fome, e depois não conseguimos exprimir nos governos, no parlamento, as posições que são da maioria e esse é um problema que teremos que discutir no próximo Fórum”, avisou.

Para Oded Grajew, a idéia é de que o Fórum seja capaz de buscar espaços de convergência, elaboração de propostas que se traduzam em ações concretas. “Espaço de articulação para juntarmos forças e buscarmos resultados concretos”, disse. Já Sérgio Haddad, lembra que desde a realização do primeiro Fórum em Porto Alegre até hoje, muita coisa aconteceu. “Hoje está escancarada a questão da guerra do militarismo e da hipocrisia norte-americana. Entramos agora numa outra etapa”. Ele lembrou ainda que a Prefeitura de Porto Alegre e o Governo do Estado foram fundamentais para a realização do primeiro Fórum, “porque jogaram suas fichas políticas e compraram briga para acolher uma idéia e depois colheram os resultados. Esta é uma idéia de posicionamento político que não é descolada, a favor dos movimentos, das organizações, de pessoas que estão lutando para construir um outro mundo e em busca de alternativas”.

Genocídio diário na África, Ásia e América Latina é condenado

O ministro das Cidades, Olívio Dutra, foi o primeiro painelistas de sexta-feira, 13, pela manhã, último dia do Encontro Internacional pela Paz e Contra a Guerra, promovido pela Prefeitura, no Centro de Eventos da PUC, em Porto Alegre. Dutra falou da importância do IV Fórum Social Mundial realizado em Mumbai, na Índia, e projetou o próximo evento em 2005 na Capital gaúcha como ainda maior. A economista norte-americana Beverly Keene, representante da Campanha Jubileu Sul, da Argentina, convocou o público a participar das lutas contra a Alca e atacou o presidente norte-americano, George Bush. O último palestrante do painel Luta pela Paz e Contra a Guerra foi José Luiz Del Roio, do Fórum Mondiale Delle Alternative - Brasil-Itália. Ele lembrou que nunca existiu na história recente uma situação tão adversa para os EUA: “Há uma frente mundial contra os nort-americanos, principalmente dos povos islâmicos. São mais de 30 ataques por dia no Iraque e tenho um documento real aqui em minhas mãos assinado por 12 grupos de resistência”.

Dignidade - Sobre o Fórum realizado na Índia recentemente, o ministro Olívio Dutra reforçou a importância do evento que, segundo ele, foi marcado pela diversidade cultural e pela pluralidade dos movimentos sociais. “Foi importante para nós mergulharmos na realidade de Mumbai, onde podemos ver uma síntese de todos os problemas urbanos do mundo, mas o povo indiano mostra-se com disposição de mudar a sua realidade”, enfatizou. Olívio também falou que os espaços urbanos podem se tornar estratégicos para a construção de uma cultura de paz. “Vamos lutar pela paz de viver com dignidade, com soberania e relações respeitadas de vizinhança, com solidariedade”, disse.

O ministro disse que o sonho das transformações no País aos poucos vão se tornando realidade e citou como exemplo iniciativas importantes do Governo Federal: a criação do próprio Ministério das Cidades, assim como a regularização fundiária, a reforma agrária, que segundo ele precisa estar em sintonia com a reforma urbana. Dutra também falou da importância de iniciativas políticas para reduzir a fome e a miséria, que muitas vezes são as verdadeiras causadoras da violência nas cidades.

Dívida externa - Beverly Keene, nascida em Seattle, chegou à Argentina com a recuperação da democracia, em 1984, e desde então começou a militar em favor dos direitos humanos. É uma das organizadoras do Fórum Social Mundial e desde 1997 coordena a ONG Diálogo 2000-Jubileu Sul, que impulsiona a abolição da dívida externa para todos os países localizados neste hemisfério do planeta. Keene disse que a guerra no Iraque é com balas e bombas, mas na América Latina, na África e no Caribe é um outro tipo de guerra, a do genocídio diário. “Apenas na Argentina, 20 mil pessoas morrem por falta de comida e de saúde. Para ela, isso não se trata de um acidente, faz parte das políticas norte-americanas. Ela criticou o pagamento da dívida externa dos países de terceiro mundo. Uma dívida, segundo ela, que jamais foi contraída. “O Papa reconheceu que a dívida destes países já foram pagas”, afirmou.

Keene sugeriu a instalação de uma auditoria mundial para saber se a dívida externa com o Fundo Monetário Internacional é legítima. Keene fez um apelo à platéia para se integrar às manifestações contra a ALCA. “Precisamos derrotar a Alca, seja ela light ou ambiciosa”. A economista norte-americana também acusou Bush de ser criminoso de guerra. “Temos que fazer manifestações em frente as embaixadas em todo o mundo para que ele não se reeleja e também terá que pagar pelos seus crimes de guerra”, concluiu.

Del Roio é membro do Fórum Mondiale Delle Alternative, Itália/Brasil e diretor da associação histórica e política italiana “Ponto Vermelho” (ponto vermelho), que tem como objetivo recuperar criticamente a expressão histórica e política da nova esquerda e do movimento operário e comunista em geral. Durante o painel ele disse que os EUA dominam as principais organizações internacionais, como o FMI, além de dispor de tropas coloniais, que atuam na guerra do Iraque; e possui cerca de 800 bases militares em 59 países. “Os EUA gastam cerca de 400 bilhões de dólares em armas, uma cifra superior ao PIB brasileiro”.



Participantes do Encontro condenam a guerra e pedem por paz no mundo

Carla Ruas



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.222 – Terça-feira, 17 de Fevereiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

FOME ZERO

Cidades se unem para implantar hortas e cozinhas comunitárias

Uma reunião realizada ontem, 16, na Secretaria do Governo Municipal (SGM) da Prefeitura de Porto Alegre, deu o primeiro passo para a formação de uma rede de ação comum de agricultura urbana - um dos focos do Programa Fome Zero. Durante o encontro, que contou com a presença de re-

Aline Gonçalves



presentantes de oito municípios gaúchos, foi realizado o levantamento das cidades que conseguiram aprovar projetos de hortas e cozinhas comunitárias no Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (Mesa).

As cidades de Gravataí, Viamão e Cachoeirinha, que não tiveram seus projetos aprovados, trabalharão em conjunto para fazer as correções até 3 de março, quando haverá nova reunião. A intenção é que representantes da rede de ação viajem a Brasília para uma audiência com o ministro do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias, para viabilizar a aprovação dos novos projetos. Outro encontro agendado para 5 de março tratará da execução dos projetos e aplicação dos recursos já liberados pelo Mesa, que contemplam as cidades de Santa Maria, Alvorada, Caxias do Sul, Esteio e Porto Alegre.

Durante a II Conferência Internacional da Rede URB-AL10 Luta Contra a Pobreza Urbana, coordenada pela Prefeitura de São Paulo, a rede de ação apresentará projetos de capacitação de recursos. A conferência ocorre de amanhã, 17, até a próxima quinta-feira.

Representantes de oito municípios gaúchos formam rede de ação comum de agricultura urbana do Programa Fome Zero.

Municípios e recursos liberados pelo Mesa

Alvorada - Hortas comunitárias - R\$ 90 mil;
Caxias do Sul - Hortas comunitárias - R\$ 45 mil, Cozinhas comunitárias - R\$ 90 mil;
Esteio - Hortas comunitárias - R\$ 22 mil;
Porto Alegre - Hortas comunitárias - R\$ 331 mil, Cozinhas comunitárias - R\$ 458 mil;
Santa Maria - Hortas comunitárias - R\$ 70 mil, Cozinhas comunitárias - R\$ 120 mil.
* Banco de alimentos R\$ 100 mil
* Santa Maria é o único município contemplado para o banco de alimentos

ECONOMIA POPULAR

Começa programação infantil da Feira do Material Escolar

Inicia hoje, 17, a programação cultural infantil da 14ª Feira do Material Escolar. A idéia é promover atividades voltadas às crianças, facilitando o momento de compra dos pais. A entrada é livre e a programação está organizada em horários e módulos. Hoje e amanhã, das 14h às 15h, e das 16h às 17h, na sala 46 do mezanino, uma equipe de educadores do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) organiza a *Hora do Conto* e uma Oficina de Pintura, tendo como tema a Água. Na quinta-feira, 19, no mesmo local, das 14h às 15h30min, a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) promove atividade educativa sobre prevenção da Dengue. Na sexta-feira, 20, das 14h às 15h e das 15h30min às 16h30min, uma equipe do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) realiza oficina de pintura, confecção de cataventos, bonés e origami. Na semana posterior ao Carnaval, outras ati-

vidades serão oferecidas.

O evento ocorre até o dia 10 de março, no quadrante IV do Mercado Público Central, de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h, e sábado, das 9h às 16h. Até o final da semana passada os itens mais vendidos foram caneta hidrocor com 12 cores (R\$1,90), borracha nº 40 (R\$ 0,20), lápis de cor com 12 cores grande (R\$2,65), papel desenho ofício com 50 folhas (R\$3,30), papel ofício branco sulfite com 100 folhas (R\$2,55) e apontador simples (R\$0,20).

Desde a abertura da feira até sábado, 14, 36.262 visitantes passaram pelo local. Segundo levantamento da equipe técnica da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), o consumo médio é de R\$ 12,00 por visitante. Os descontos praticados na Feira são de, no mínimo, 5%, 10% e 15% sobre o preço médio de varejo.

LIMPEZA URBANA

Operação 'Bota-fora' na Glória e na Vila Renascença

O Departamento Municipal de Limpeza (DMLU), em parceria com o Centro Administrativo Regional (CAR-Glória), realiza hoje, 17, das 8h às 17h, a operação "Bota-fora" na Vila Graciliano (Bairro Glória). A mesma operação ocorrerá, também, na quinta-feira, 19, a partir das 8h, na Vila Renascença, no mesmo bairro. A atividade consiste no recolhimento de resíduos que não podem ser levados pela coleta domiciliar, tais como móveis velhos, sucatas de eletrodomésticos, madeiras, ferros e restos de materiais de construção. Os materiais devem ser descartados nas calçadas defronte as residências e serão recolhidos por caminhões do DMLU. O serviço será realizado mesmo com chuva.

ADMINISTRAÇÃO

Protocolos das secretarias de Obras e de Planejamento fecham na semana do Carnaval

O setor de protocolo da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e da Secretaria de Planejamento Municipal (SPM), localizado na Avenida Borges de Medeiros, 2244, não atenderá ao público nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro, quarta, quinta e sexta-feiras. Nestes dias, haverá somente expediente interno para a realização do inventário dos 107 mil processos existentes no protocolo. Será executado um mutirão, com a utilização de servidores de outros setores para a execução do trabalho. O atendimento ao público retorna normalmente na segunda-feira, dia 1º de março.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.476, de 13 de fevereiro de 2004.**

Permite o uso a particulares de próprio municipal, localizado no Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso ao Condomínio Edifício Solar Santana, a título oneroso, do próprio municipal localizado na Rua Santana nº 1397, fundos, conforme expediente administrativo nº 001.017667.03.8, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão e o valor devido ao Município, são os constantes do Termo de Permissão de Uso firmado com o permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.477, de 13 de fevereiro de 2004.

Cria função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente ao Quadro Celetista em Extinção na Administração Centralizada do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 8.076, de 28 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a seguinte função, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que passa a integrar o Quadro Celetista em Extinção na Administração Centralizada do Município, cujas atribuições e salário encontram-se definidos no Anexo deste Decreto.

Denominação	Nível	Quantidade de Funções
Auxiliar Técnico	01	01

Art. 2º O servidor Nelcindo da Roza, detentor da função celetista criada pelo art. 1º, terá a carga horária de trabalho fixada em quarenta horas semanais.

Parágrafo único. Fica assegurado o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do salário fixado no Anexo deste Decreto, face a carga horária prevista no “caput” deste artigo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Fica reconhecida a relação de emprego a contar de 23 de junho de 1972, conforme decisão judicial documentada no Processo Administrativo nº 1.038493.99.3.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Janete Comaru Jachetti,
Secretária Municipal de Administração,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

ANEXO AO DECRETO Nº 14.477**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÃO DO QUADRO CELETISTA – EM EXTINÇÃO**

Função: AUXILIAR TÉCNICO
Nível: 01

ATRIBUIÇÕES:

- Descrição Sintética: efetuar tarefas de impressão da Oficina de Litografia do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura;
- Descrição Analítica: efetuar impressão de gravuras da Oficina de Litografia do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura; passar pedra-pome ou ponçador na pedra litográfica para aparelhá-la, alisá-la ou limpá-la, anulando em sua superfície a imagem anteriormente gravada; fazer acidulações no preparo de pedras para passar para a prensa, imprimindo; zelar pela conservação e limpeza do equipamento.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Geral: carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
- Especial: o exercício da função poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município.

LOTAÇÃO: na Secretaria Municipal da Cultura.

SALÁRIO DA FUNÇÃO CELETISTA DE AUXILIAR TÉCNICO - EM EXTINÇÃO

Nível	Salário
01	R\$ 545,40

Valor vigente a partir de 01/01/2004



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ, 60863.8, para responder pela presidência da Fundação de Assistência Social e Cidadania, em substituição à titular ANA PAULA MOTTA COSTA, 60861.2, de 30.1 a 15.2.04 e de 1º a 31.3.04, de acordo com os artigos 69 e 141, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 11.2.04.

DESIGNA SÍLVIA REGINA RAMIREZ, 60865.3, para responder pela presidência da Fundação de Assistência Social e Cidadania, em substituição à titular ANA PAULA MOTTA COSTA, 60861.2, de 16 a 29.2.04 e de 1º a 30.4.04, de acordo com os artigos 69 e 141, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 11.2.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES FRAGA, 17967.1, jardineiro, OP.1.21.04.B.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.04, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 11.2.04 (processo 1.2363.04.6).

DESIGNA PAULO FERNANDO AJALA PEREIRA, 59734.4, operário especializado, OB.1.07.02.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.2.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 11.2.04 (processo 1.2364.04.2).

DISPENSA VENCESLAU COSTA MENDES, 13732.3, jardineiro, OP.1.21.04.D.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Par-

ques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.04, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 11.2.04 (processo 1.2363.04.6).

DISPENSA EGÍDIO RAMOS DA ROCHA, 45363.9, motorista, OP.1.15.04.C.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.2.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 11.2.04 (processo 1.2364.04.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ILDO ALOÍSIO LUFT, 81954.0, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 1º.2.04, código do posto 21150005, código do órgão 13603005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 10.2.04 (processo 1.5846.04.8).

DESIGNA WALKYRIA GRELAGO, 68004.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Engenharia Rural/DFA/ST, a contar de 1º.2.04, código do posto 11150007, código do órgão 16502001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 10.2.04 (processo 1.6068.04.9).

DISPENSA JOSÉ IVANNEY DIAS DOS SANTOS, 50761.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 1º.2.04, código do posto 21150005, código do órgão 13603005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 10.2.04 (processo 1.5846.04.8).

DISPENSA WALKYRIA GRELAGO, 68004.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de auxiliar técnica, da Seção de Cadastro e

Licenciamento/DLC/ST, a contar de 1º.2.04, código do posto 21130002, código do órgão 16502007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 10.2.04 (processo 1.6068.04.9).

DISPENSA ADELTO ROHR, 51855.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Engenharia Rural/DFA/ST, a contar de 1º.2.04, código do posto 11150007, código do órgão 16502001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 10.2.04 (processo 1.6068.04.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 17.12.03, LUIZ PAULO CALLAI, 60853.9, guarda-municipal, FV10304, da Secretaria do Governo Municipal, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 10.2.04 (processo 1.4712.04.8).

DISPENSA, a contar de 17.12.03, JOSÉ FERNANDO ESPÍNDOLA DA SILVA, 58585.1, guarda-municipal, FV10304, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 10.2.04 (processo 1.4712.04.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA PIA MARIA CRISTINA SEVERINO HOFFMANN, 12189.7, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, inciso I, II e III, §§ 1º e 2º

da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 23773499000, PASEP 10093594434, através do Ato 155 de 6.2.04 (processo 1.29091.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA MARA BEATRIZ DE QUADROS PIRES, 47298.5, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondente a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%),

artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 20463561015, PASEP 10682337584, através do Ato 158 de 6.2.04 (processo 1.27769.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA LORI NUNES DA COSTA, 20740.7, estatutária, contínuo readaptado de carpinteiro, OP.1.04.04.D.13.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 13+2 (75%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de núcleo, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; serviço noturno - média (56h41min), artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 15407500000, PASEP 10042680856, através do Ato 160 de 6.2.04 (processo 1.28563.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA MARIA GUILHERMINA LIMA DOS SANTOS, 13522.8, estatutária, professora, ED.1.03.M5. D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, volun-

tariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 21884404049, PASEP 10075364465, através do Ato 161 de 6.2.04 (processo 1.27910.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ENEDIR DA SILVA, 21613.5, estatutário, contínuo readaptado de asfaltador, OP.1.18.04. D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regi-

me de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; serviço noturno - média (110h07min), artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 10106545000, PASEP 10042693516, através do Ato 162 de 5.2.04 (processo 1.27577.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA JUSSARA NUNES KRÜGER, 19340.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondente a 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CIC 14016737087, PASEP 10251292484, através do Ato 163 de 6.2.04 (processo 1.23104.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA DINA SOARES DA SILVA, 15729.7, estatutária, contínua readaptada de ascensorista, AC.1.06.03.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondente a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de

26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 23693541000, PASEP 10241591063, através do Ato 164 de 6.2.04 (processo 1.22155.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.12.03, aos dependentes de SERAFIM SILVEIRA DA CRUZ, 9438.3, falecido em 16.12.03, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.C.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a EDITE DE CARVALHO CRUZ, 5059.1, CPF 00795579020, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 07784007000, PASEP do ex-servidor 10042682670, através do Ato 172 de 6.2.04 (processo 1.2558.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

NOMEIA VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 4586.4, assistente administrativa, AA10406, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedida ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, para exercer o cargo em comissão de

assistente, 2.6.2.5, código do posto 26250001, do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, código do órgão 58002001, em regime de dedicação exclusiva, em substituição à titular ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK, 47659.8, assistente administrativo, de 9 a 23.2.04, por motivo de responder por outro CC, com base nos artigos 20 e 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 186 de 13.2.04 (processo 1.1505.04.1).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

READAPTA CELSO RENATO SILVA DA ROCHA, 25993.7, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.08, da Divisão de Água, para o cargo de Operador de Subestação, OB.2.04.04.C.08, com base no artigo 57, alterado pela Lei Complementar 155/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 10.2.04 (processo 3.6699.00.6).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, apontadora, AC.1.03.04.B.4, do Departamento de Esgotos Pluviais, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.2 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 140 de 13.2.04 (processo 3.213.04.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO ARI SILVEIRA DA COSTA, 13578.0, pintor, OP.1.11.04.D.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, com lotação informal na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de

30.9.98, através da Portaria 91 de 11.2.04 (processo 1.5721.04.0).

CONCEDE a VALÉRIA CARVALHO DE LEONCO, 42015.8 e MARGARETE DE MEDEIROS, 51319.2, a contar de 26.2.04; GISLEILA MACHADO BRUXEL, 47249.8, de 26.2 a 31.12.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 93 de 12.2.04 (processo 1.6210.04.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, LUIZA MARA DE VASCONCELOS, 53123.6, professora, ED.1.03.M2.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, a contar de 9.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 92 de 12.2.04 (processo 1.3075.04.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DEISE MELATE, 48801.5, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 15.12.03, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 109 de 10.2.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 4586.4, assistente administrativa, AA10406, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedi- da ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, para cumprir regime de dedica-

ção exclusiva, de 9 a 23.2.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 27 da Lei 8986 de 2.9.02, através da Portaria 18 de 13.2.04 (processo 1.1505.04.1).

FAZ CESSAR, em relação a VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 4586.4, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de 9 a 23.2.04, a Portaria 7/04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 16.2.04 (processo 1.1248.04.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEM NOIMAR DE OLIVEIRA, 44126.1, telefonista, CO10504, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção e Conservação de Prédios Culturais/UAO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120002, 10501002, substituindo JAIME DA COCEIÇÃO PINTO, 19945.5, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias, de 30.12.03 a 13.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 6.1.04.

DESIGNA ZULEICA ÁVILA DO COUTO, 16026.7, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais/UAO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo CARMEM NOIMAR DE OLIVEIRA, 44126.1, telefonista, CO10504, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.12.03 a 13.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 6.1.04.

DESIGNA CRISTIANO FLECK DA SILVEIRA, 63090.5, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10004002, substituindo SÍLVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 46192.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 12 a 26.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 6.1.04.

DESIGNA ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 69716.9, assistente admi-

nistrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10004002, substituindo SÍLVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 46192.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 8.1.04.

DESIGNA ROSANE MOTTA KUNZ, 69589.0, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Infante-Juvenil/BPMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302003, substituindo FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 57613.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 5.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 19.1.04.

DESIGNA ROSANE MOTTA KUNZ, 69589.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Infante-Juvenil/BMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302003, substituindo FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 57613.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9.12.03 a 7.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 19.1.04.

DESIGNA MARCOS AQUINO MARQUES, 81612.4, técnico em contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de chefe, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 11160001, 10600001, substituindo JANE MERI DE PASSOS FRANCINES PASSOS, 69822.5, técnica em contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 19.01.04.

DESIGNA SINARA CRISTINA N. FERREIRA, 69341.6, técnica em contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo MARCOS AQUINO MARQUES, 81612.4, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 19.1.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA GHISSIA HAUSER, 73199.2, supervisora de Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para coordenar o evento: A TV Digital e a Política de Microeletrônica no Brasil, no dia 30.5.03, através da Portaria 29 de 9.2.04.

NOMEIA GHISSIA HAUSER, 73199.2, supervisora de Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para coordenar o evento: I Workshop de Parques Tecnológicos, nos dias 10, 11 e 12.11.03, através da Portaria 30 de 9.2.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, lotação 08.602.001, substituindo FERNANDO FERRARI, 54213.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 15.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 22.1.04.

DESIGNA VALMIR RAMOS, 41272.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, lotação 08.602.001, substituindo FERNANDO FERRARI, 54213.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 22.1.04.

DESIGNA ANDERSON RODRIGUES DIAS, 84995.0, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe da zonal IV, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, lotação 08.305.004, substituindo LIANE ROSÉLIA SOARES BRAGA, 54526.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 4 a 18.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 22.1.04.

DESIGNA JORGE ANTÔNIO PEDROSO ORTIZ, 17293.2, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe da zonal VII, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, lotação 08.305.007, substituindo EDMILSON MACIEL DE SOUZA, 40385.7, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 16.2 a 1º.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 22.1.04.

DESIGNA MARCELO BANDEIRA, 54434.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe da zonal VI, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, lotação 08.305.006, substituindo MARCO AURÉLIO GOULART, 58635.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 16 a 30.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 22.1.04.

DESIGNA JORGE ANTÔNIO PEDROSO ORTIZ, 17293.2, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Treinamento, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130002, lotação 08.302.001, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 54223.3, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 1º a 15.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 22.1.04.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES, 15202.5, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe da zonal II, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, lotação 08.305.002, substituindo MOISÉS DE CARVALHO CRUZ, 59087.7, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 1º a 15.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 22.1.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VÁLTER VIEIRA DA ROCHA, 48732.2, pedreiro, OP11004B4, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais,

11120002, 4000000, substituindo PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 48708.2, operário, AC11002B4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 9.1.04.

DESIGNA AURELUCI MELLO HANATZKY, 67445.7, telefonista, CO10504A1, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 51392.9, apontadora, AC10304B4, por motivo de férias, de 2 a 16.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 9.1.04.

DESIGNA SÉRGIO DELGADO GOMES, 45400.9, operário, AC11002A1, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo GUILHERME CLEMENTE DE SENA AGUIRRE, 18405.1, operário, AC11002B6, por motivo de férias, de 12.1 a 10.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 24 de 13.1.04.

DESIGNA MÁRCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, apontadora, AC10304B5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 61568.2, assistente administrativo, AA10406A2, por motivo de férias, de 20.1 a 15.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 13.1.04.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, assistente administrativo, AA10406A, para responder pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo MÁRCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, apontadora, AC10304B5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.1 a 15.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 13.1.04.

DESIGNA DELMAR RODRIGUES MENDONÇA, 53714.2, pedreiro, OP11004B6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ANTÔNIO LEMOS BARRETO, 44651.8, pedreiro, OP11004B5, por motivo de férias, de 9.1 a 7.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 14.1.04.

DESIGNA JOÃO CARLOS TORRES, 16398.0, instalador, OP10804C5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo MARCO NILSON LENCINO CRUZ, 19616.2, instalador, OP10804B6, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 14.1.04.

DESIGNA SÍLVIO MARTINS FERREIRA, 16900.3, zelador, AC10703D6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO, 16062.2, instalador, OP10804C6, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 30 de 14.1.04.

DESIGNA FIRMINO AFONSO SCHUCK, 84534.7, assistente administrativo, AA10406A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ALTAMIR DA SILVA, 53713.4, pedreiro, OP11004B3, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 31 de 22.1.04.

DESIGNA PAULO FERNANDO HENRIQUE SALAZAR, 48802.3, operário, AC11002B2, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo HÉLIO PADILHA, 53750.6, pedreiro, OP11004B3, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 22.1.04.

DESIGNA MICHELÂNGELO PETRUZZELLIS, 55679.5, engenheiro, ES114NSC6, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11170004, 4701001, substituindo SÉRGIO LUÍS DA SILVA COTRIM, 86044.5, engenheiro, ES114NSA, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 34 de 27.1.04.

DESIGNA MARCELO LUÍS DIEL, 71548.2, engenheiro, ES114NSA1, para responder pela função gratificada de assistente, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4701001, substituindo MICHELÂNGELO PETRUZZELLIS, 55679.5, engenheiro, ES114NSC6, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a

3.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 37 de 5.2.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais.

DELEGA competência, JOSÉ HENRIQUE MORAES MADEIRA, 5849.5, com as atribuições de Diretor da Divisão de Materiais, como segue: a) comprar, receber e armazenar os materiais; b) estudar, analisar e propor a elaboração de instruções normativas, referente aos procedimentos de compra, recebimento, conferência, armazenamento, conservação, distribuição, controle, codificação e especificação de materiais e equipamentos; c) manter os dados de materiais atualizados no sistema informação em computador; d) elaborar registros informativos sobre consumo de materiais, de modo a facilitar o estudo de previsões e auxiliar o planejamento geral de compras e obras do Departamento Municipal de Água e Esgotos; e) exercer outras atividades correlatas, durante o impedimento da titular CELINA RITT BLAZINA, 5505.3, no período de 3.2.04 a 17.2.04, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 177 de 6.2.04 (processo 3.533.04.1).

DELEGA competência, JAIR MARCINKOWSKI, 5822.2, com as atribuições de Diretor da Consultoria Jurídica, como segue: a) atender a consulta sobre questões jurídicas, submetidas ao seu exame pelo Diretor-Geral ou titulares das unidades a ele diretamente subordinados, emitindo pareceres, quando for o caso; b) supervisionar a elaboração de contratos, escrituras, convênios, anteprojetos de Leis, Decretos e Regulamentos e outros atos a serem submetidos à Direção Geral e ao Conselho Deliberativo; c) atuar, em nome do DMAE, nos feitos em que ele for autor ou réu, assistente ou oponente; d) controlar a cobrança judicial da dívida ativa; e) representar o DMAE nas transações imobiliárias em qualquer ato jurídico; f) emitir parecer sobre assuntos de natureza jurídica, que lhe forem submetidos; g) promover consolidação de legislação atinente ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, bem como propor medidas; h) centralizar a orientação e trato de matéria jurídica dentro do DMAE; i) orientar os seus advogados sobre procedimentos a serem tomados tanto administrativo como juridicamente; j) exercer outras atividades correlatas, no

período de 5.2.04 a 5.3.04, em substituição a JOSE FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 5814.9, por motivo de estar respondendo por outro cargo na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 183 de 9.2.04 (processo 3.01.04.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a PETRONILDA ERICA FALEY, 2608.8, assistente administrativa, AA-2.04.06.B.04, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação insalubre grau médio, de 5.1.04 a 2.2.04, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 09.06.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, nº 15, anexo 13, 10, 9, através da Portaria 185 de 9.2.04 (processo 3.89.04.4).

DESIGNA ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa, AA-2.04.06.C.06, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.4144.03.1, e RICARDO BARRIOS, 3240.9, como Secretário, a contar de 12.2.04, com base no Artigo 221, inciso I, da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 178 de 9.2.04 (Processo 3.4144.03.1).

DESIGNA EROCI DA CONCEIÇÃO, 25485.4, contínuo, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular JORGE DANILO FLORES, 2366.3, contínuo, no período de 28.1.04 a 24.2.04, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 190 de 10.2.04 (Processo 3.6722.03.2).

DESIGNA PAULO ROBERTO CALDAS DA SILVA, 31269.4, contínuo, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Diretoria Geral, durante o impedimento do titular CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO, 30336.2, contínuo, no período de 3.2.04 a 3.3.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 196 de 11.2.04 (Processo 3.674.04.4).

FAZ CESSAR os efeitos, da Portaria 5, de 3.1.03, que convocou VIVIANE GOMES ROSA FREITAS, 2202.0, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, para cumprir o regime de Tempo Integral, a contar de 5.1.04, através da Portaria 189 de 10.2.04 (processo 3.296.04.0).

MODIFICA a Portaria 145 de 28.1.04, em relação à SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 1608.9, assistente administrativa, AA-2.04.06.C.05, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º. 1.04 a 31.12.04, na parte referente ao ônus, passando a ser com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 12.1.04 a 31.1.04, através da Portaria 180 de 9.2.04 (processo 3.800.97.0).

MODIFICA a Portaria 67 de 14.1.04, em relação a JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 1620.4, agente de serviços externos, AC-2.01.04.C.05, que a colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Departamento de Esgoto Pluvial (DEP), com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 4.2.04 a 31.12.04, na parte referente ao ônus, passando a ser sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no Artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 184 de 9.2.04 (processo 3.213.04.7).

MODIFICA a Portaria 112 de 20.1.04, em relação à GABRIELA WERTHEIMER JARDINE, 1901.8, assistente administrativa, AA-2.04.06.B.05, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Atos e Registros, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular JORGINA LEMES MORAES, 2596.5, contínuo, no período de 28.1.04 a 24.2.04, por férias, na parte referente ao período que passa a ser de 26.2.04 a 26.3.04, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 187 de 9.2.04 (Processo 3.89.04.4).

MODIFICA a Portaria 001 de 2.1.04, em relação a PETRONILDA ERICA FALEY, 2608.8, assistente administrativa, AA-2.04.06.B.04, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Tempo de Serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular JOSÉ MARCELINO HECK, 2842.3, no período de 5.1.04 a 3.2.04, por férias, na parte referente ao período que passa a

ser de 5.1.04 a 2.2.04, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 194 de 11.2.04 (Processo 3.89.04.4).

PRORROGA prazo da Portaria 518 de 22.4.03, que colocou MARIA ELAINE ESMERIO, 2156.8, técnico em tratamento de água e esgotos, TP-2.07.07.B.05, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º. 1.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 181 de 9.2.04 (processo 3.5358.03.5).

PRORROGA prazo da Portaria 1054 de 6.7.94, que colocou ROSA MARIA ESPÍNDOLA PEREIRA SOARES, 1570.1, operador de estação de tratamento, OP-2.05.05.C.06, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Cultura, SMC, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º. 1.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 192 de 10.2.04 (processo 3.2042.94.0).

PRORROGA prazo da Portaria 1337 de 17.12.03, que colocou MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, 1564.4, assistente administrativo, AA-2.04.06.C.06, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, CMPA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º. 1.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 197 de 11.2.04 (processo 3.6502.03.2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 02, de 05.1.04, que designou DENISE AIRES RAMOS, 6209.1, assistente administrativa, AA-2.04.06.A.00, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular ELENITA CORRÊA FRAGA, 2610.4, no período de 2.1.04 a 16.1.04, por férias, através da Portaria 173 de 5.2.04 (processo 3.15005.04.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 92, de 19.1.04, que colocou ROSA MARIA ESPÍNDOLA PEREIRA SOARES, 1570.1, operador de estação de tratamento, OP-2.05.05.C.06, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, SMS, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º. 1.04 a 31.12.04, através da Portaria 191 de 10.2.04 (processo 3.2042.94.0).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no Artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 163 de 3.2.04 (processo 3.15005.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 163

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 2144/4	SANDRA MARIA MERLINI/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.05	Férias	05.2.04 a 05.3.04
	S. 4956/9	JOANA D'ARC VARELA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
FG Função Gratificada de Chefe do Setor de Cobrança 402/11419				
2	T. 1883/8	LOURDES COTA PORTELA/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.05	Férias	04.2.04 a 04.3.04
	S. 2826/6	MARIA DE FÁTIMA SEGU TAVARES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Lançamento 402/11229				
3	T. 3592/3	AILTON LIMA DA COSTA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	06.2.04 a 20.2.04
	S. 5663/0	ALEXANDRE SANTOS DA COSTA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01		
Função Gratificada de Chefe do setor de Vistoria 402/11237				
4	T. 25914/3	ALTEVIR PAULO GONÇALVES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.10	Férias	03.2.04 a 29.2.04
	S. 6252/1	AMANDA PIRES DE SOUZA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.00		
Função Gratificada de Capataz 402/30000				
5	T. 2648/4	IVO RODRIGUES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04	Férias	04.2.04 a 03.3.04
	S. 6140/8	RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 402/20000				
6	T. 30837/9	ROGÉRIO AGUIAR RODRIGUES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.07	Férias	03.2.04 a 03.3.04
	S. 5873/5	FERNANDO ISERHARDT BECKER/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 402/20000				
7	T. 25899/6	MÁRIO ADALBERTO OTENEL DA SILVA/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.10	Férias	03.2.04 a 03.3.04
	S. 30628/2	JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 402/20000				
8	T. 2339/0	SILVANA MARIA GALINA DALL'AGNOL/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Substituindo outra Função Gratificada	06.2.04 a 20.2.04
	S. 74/5	ANA IZABEL PINTO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Leitura 402/11302 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico				
9	T. 74/5	ANA IZABEL PINTO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08	Substituindo outra Função Gratificada	06.2.04 a 20.2.04
	S. 5366/0	LUCIANE FARIAS GOMES/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.01		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Atendimento Comercial 402/11443				
10	T. 2603/9	ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.06	Férias	06.2.04 a 20.2.04
	S. 1212/0	MARLETE DAMBRÓS VARGAS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08		
Função Gratificada de Assistente Técnico 402/11005				
11	T. 2603/9	ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.06	Férias	25.2.04 a 10.3.04
	S. 74/5	ANA IZABEL PINTO/Assistente Administrativo/AA-		

2.04.06.D.08

Função Gratificada de Assistente Técnico 402/11005

12T. 74/5 ANA IZABEL PINTO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08 Substituindo outra Função Gratificada 25.2.04 a 10.3.04

S. 5366/0 LUCIANE FARIAS GOMES/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.01

Função Gratificada de Chefe do Setor de Atendimento Comercial 402/11443

13T. 1892/9 NÍVIA MARIA CASTRO DIAS DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05 Férias 06.2.04 a 20.2.04

S. 2339/0 SILVANA MARIA GALINA DALL'AGNOL/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05

Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização 401/11601

14T. 2610/4 ELENITA CORREA FRAGA/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.04 Férias 02.1.04 a 16.1.04

S. 2778/9 EDUARDO ARAÚJO COTLIARENCO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04

Função Gratificada de Capataz 402/30000

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 186 de 9.2.04 (processo 3.89.04.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 186

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
	T. 5890.9	RENY VALMIR PERGER BIGOLIN/ Comissionado F e - rias	12.1.04	A
1	S. 5727.3	LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES / Assistente Social / Código: ES-2.05.NS.A.02		10.2.04
Função Gratificada de Chefe de Seção As. Méd. Odont. E Social - 502/ 10301				
	T. 5727.3	LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES / Assistente Social/ Código ES. 2.05.NS.A.02	Substituindo outra Função Gratificada	12.1.04 a
2	S. 5881.8	PATRÍCIA TOMPSSEN BANDEL / Assistente Social/ Código: ES-2.05.NS.A.00		05.2.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Assistência Social - 502/ 10333				
	T. 5451.0	SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY / Assistente Administrativo/ Código AA.2.04.06.A.02	Férias	05.1.04 A
3	S. 2965.2	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA/ Operário Especializado/ Código OB. 2.05.02.C.05		03.2.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares - 502/ 10343				
	T. 2965.2	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA/ Operário Especializado/ Código OB. 2.05.02.C.05	Substituindo outra Função Gratificada	05.1.04 A
4	S. 6192.9	ADRIANE DA SILVA CARVALHO / Assistente Administrativo/ Código: AA-2.04.06.A.00		16.1.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 502/ 20000				
	T. 2965.2	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA/ Operário Especializado/ Código OB. 2.05.02.C.05	Substituindo outra Função Gratificada	17.1.04 a
5	S. 1602.2	TANIA MARIA LIMA VIEIRA / Agente de Serviços Externos/ Código: AC-2.01.04.D.07		03.2.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 502/ 20000				
	T. 5271.2	RONALD QUEVEDO SCHUTZ / Auxiliar de Serviços Técnicos/ Código OB. 2.01.06.A.01	Férias	20.1.04 A
6	S. 6335.4	FERNANDA PEREIRA DA CUNHA / Assistente Administrativo / Código: AA-2.04.06.A.00		03.2.04
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Instalações Prediais – DVI -401/ 11403, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico.				
	T. 5799.2	JULIO CESAR LOPES ABRANTES / À Disposição do DMAE	Ferías	04.2.04 A
7	S. 3921.4	EDSON LUIZ C. DE ALMEIDA / Administrador / Código: ES-2.01.NS.C.07		17.2.04
Função Gratificada de Diretor da Divisão de Recursos Humanos - 502/ 10004, com as atribuições de Chefe da Equipe Técnica.				
	T. 4281.2	ANA NERI SCHMARCZEK / Técnico de Segurança do Trabalho/ Código TP. 2.06.07.A.03	Licença Especial Aposentadoria	18.12.03 a
8	S. 6240.6	LUCIO MARINO DA S. GARCIA / Técnico de Segurança		

do Trabalho/ Código TP. 2.06.07.A.00 15.2.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 502/ 20000

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.64391.03.5 - Defere, em 12.2.04, o pedido de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentado por CARLA CORRÊA MADEIRA, 88090.6, estagiária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.65841.03.4 - Defere, em 12.2.04, o pedido de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentado por JÉSSICA DA ROSA, 88091.4, estagiária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.902.04.7 - Defere, em 9.2.04, em relação a LIAMAR DE ABREU BORGES, 61281.2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 4.5.95 a 16.4.96.

Total averbado: 349 dias = 0 ano 11 meses 19 dias.

Obs.: Excluído período colidente.

Processo 1.2422.04.2 - Defere, em 9.2.04, em relação a FÁBIO LUCERO MORAES, 84099.1, da Secretaria do Governo Municipal, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: de 6.4.98 a 5.4.00.

Total averbado: 730 dias = 2 anos 0 mês 0 dia.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/04

“Dispõe sobre a expedição de autorização para os estabelecimentos localizados nas Praias do Lami e de Belém Novo.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais e:

considerando as iniciativas da Administração Pública Municipal dentro do Projeto denominado Porto Verão 2004;

considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento dos estabelecimentos comerciais localizados nas Praias do Lami e de Belém Novo, dentro do período de janeiro à abril do corrente ano;

Resolve:

1. Os estabelecimentos de que trata esta Instrução, serão autorizados para o exercício de suas atividades, cujo ramo deverá ser aprovado por esta Secretaria, mediante a expedição, a título precário, de autorização válida até 30 de abril do corrente ano.

2. Para fins de aplicação do disposto nesta Instrução, deverá ser protocolizado requerimento junto à Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas da Divisão de Licenciamento desta Secretaria, cuja análise dar-se-á com base no atendimento das exigências inerentes a rotina de licenciamento.

3. O requerente deverá fazer a juntada de declaração, firmada sob as penas da lei, de que o seu estabelecimento e o exercício de suas atividades atendem as normas sanitárias segundo regramento da Secretaria Municipal da Saúde/SMS.

4. Deverá constar na autorização a seguinte expressão: “Autorização concedida a título precário, dentro dos critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal”.

5. Aplicam-se no que couberem, os preceitos insertos na Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975, bem como na Lei nº 3.187/68, com alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 4.278/70.

6. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2004.

ADELI SELL

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 5/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribui-

ções legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.012639.03.6 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo JOSÉ DE ALENCAR COM GONÇALVES DIAS,

EFETUA a troca de supervisor, de PAULO ZAFONATO, prefixo 2843, para RONALDO SILVA DA ROCHA, prefixo 3070.

AVISO 6/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.000773.04.2 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo PANAMERICANA/ ASSIS BRASIL,

EFETUA a troca de Supervisor, de DEIVSON GOUVEA COSTA, prefixo 4637, para ADALBERTO OLIVEIRA, prefixo 4370.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004.

TÚLIO ZAMIN

Secretário Municipal dos Transportes

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE CIÊNCIA

DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 1/03 - CDD

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESCARTES DE DOCUMENTOS, designado pela Portaria 681/02, de 22/11/02, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 8/1/03, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos, aprovada pela Comissão de Descartes de Documentos - CDD/DMLU, por intermédio do processo administrativo n.º 005.001593.00.5, faz saber a quem interessar possa que a partir do 45.º dia subsequente à data da Publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, se não houver oposição, o Setor de Arquivo eliminará os documentos constantes na Listagem de Eliminação de Documentos, anexa ao processo supracitado.

Os interessados, no prazo estabelecido, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Descartes de Documentos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2003.

MANOEL ANTÔNIO DORNELES DA COSTA

Presidente

LISTAGEM DE VEÍCULOS CONTRATADOS

ABÍLIO HILGER Transportes Ltda: 1989 a 1991

ADÃO JUSTIN VIEIRA Transportes Ltda: 1988 a 1997

ADELINO ZATTA Transportadora Ltda: 1987 a 1997

AGRIPASE Transportes Ltda: 1995/1996

ÁGUA AZUL Transportes Ltda: 1995/1997

ALFREDO ARMINDO BUSS BOTANA Transportes Ltda: 1989 a 1992

ANTONIO FAGUNDES DE MORAES Transportes Ltda: 1989 a 1992

ANTONIO JOSE WAGNER Transportes Ltda: 1988 a 1994

ANTONIO RODRIGUES Transportes Ltda: 1988 a 1990

ARCIDE DURONTE Transportes Ltda: 1990/1991

ARISSOLI FAVA RISSATTO Transportes Ltda: 1989 a 1994

ASTROCAR VEÍCULOS LOCADOS Transportes Ltda:

ASTROGILDO DA ROSA FRAGA Transportes: 1989 a 1992
 ATALIBA JOÃO DA SILVA Transportes Ltda: 1989 a 1992
 BARACY: Ján./Abr. a Jul./1989 Jan. a Jul./1992
 BARROS VIEIRA Transportes Ltda: 1991/1997
 CARLOS D. MORESCO Transportes Ltda: 1988/1990 Jul./1991
 CHAGAS DOS SANTOS Transportes Ltda: 1992/1994 e 1997
 CILON MENEZES GUIMARÃES Transportes Ltda: 1988 Fev./Mai./Jun./Jul./Ago./ 1990
 CIPOVEL VEÍCULOS Ltda: 1992/1994
 CLAUDINO FARINA OLIVEIRA E CIA Ltda: 1988/1996
 DANNI E MORESCO Transportes Ltda: Jul./1991 1992/1994
 DEOCLIDES R. FRAGA Transportes Ltda: 1988/1989 Jun. a Ago./Out./Dez./1990 Jun. a Set./1991 1995 a 1997
 DILI LOCADORA Transportes Ltda: 1995/1997
 DILMAR LIPERT AGUIAR Transportes Ltda: 1995/1996
 DIST. BEBIDAS PRAIA AZUL Transportes Ltda: 1995/1997
 EDEMAR GUIMARÃES DA ROCHA Transportadora: 1987/1997
 ELACI FLECK Transportes Ltda: 1989/1992
 ELI R. FIGUEIREDO Transportes Ltda: 1988/1994
 ELIO DELA PACE PINHEIRO Transportes Ltda: 1989
 ELIO DOS REIS Transportes Ltda: 1988/1989 e 1994
 FRAGA Transportes Ltda: 1988/Fev./Mai. a Ago./Out./Dez./1990 Abr. a Jun./Ago./Set./ 1991 e 1992 a 1995
 F.S. LOPES INÁCIO Transportes: 1988/1992 a 1995
 FRANCISCO M. PEREIRA E CIA Transportes: Fev./Abr. a Ago./Out./Dez./1990 Abr. a Jun./Ago./Set./1991 e 1992 a 1995
 FREITAS FAGUNDES Transportes: 1990 a 1995
 G.S. Transportes: 1994 a 1995
 GILNEU WAGNER Transportes: 1994
 HEITOR GUIMARÃES DA ROCHA Transportes: 1988 Fev./Mai a Ago./1990
 HELIO CASTRO DOS REIS Transportes: 1987/1988 e 1994
 HONORIO VAZ Transportadora: 1988/1990 a 1997
 IDOLVINA ALMEIDA ROCHA Transportes: 1988/FEV./1990
 ILAIR Transportes: 1995 a 1997
 ILKA C. SOUZA Transportes: 1988
 ILTON FATTORI Transportes: Jan. a Jul./1989 Jul. a Dez./1990 e 1992 a 1994
 INACIO L. CORNELY Transportes: 1988
 INCONFIDENCIA Transportes: 1992 a 1993
 JOÃO A. F. RISSATO Transportes: Jan./Mar. a Jul./1989 e 1990 a 1992
 JOÃO ELITO DOS SANTOS Transportes: 1988 Fev./Mai. a Ago./Out./Dez./1990 Mai. a Ago./Set./1991 e 1992 e 1994 a 1996
 JOAQUIM SILVEIRA: Jun./Ago./Out./1990
 JOICE F. ROLIM Transportes: 1987 a 1990
 JORGE AMADO ALVES Transportadora: 1989 a 1992
 JORGE CHAGAS DOS SANTOS Transportes : 1989 a 1997
 JOSE ANTONIO BERTACO Transportes: 1987/1988 Jan./Fev./Mai. a Ago./Out./Dez./ 1990 e 1991 a 1997
 JOSE C. FRANGO Transportes: 1995 e 1996
 JOSE CARLOS DOS SANTOS FAILLACE Transportes: 1989 Jun./Ago./Set./1991 1992 e 1993
 JOSE MARCELO WAGNER Transportes: 1988 a 1990
 K. S. Transportes: 1994 a 1996
 LAONE FRANCO E CIA Ltda: 1990 a 1993
 LEOCIR TOMAS DA SILVA Transportes: 1988 Jul./1989 Jan./Mai. a Ago./Out./Dez./1990 Mai./Jun./Ago./Set./1991 1992 a 1995
 LEONEL F. DOS SANTOS Transportes: 1990 a 1994
 LUIS CARLOS O CASTRO Transportes: 1992 a 1997
 LUIS PAULO R. OLIVEIRA Ltda: 1989 Jun./Ago./Set./1990 a 1997
 LUIS TABAJARA SANCHEZ Transportes: 1989/1990 e 1994
 LUIZ A B MASCARELLO Transportes: 1992
 LUIZA SOUZA CARDOSO Transportes: 1989 a 1992
 M M L TRANSPORTES: 1995 a 1996
 MANOEL AMARO PACHECO Transportes: 1989 a 1992
 MARIA MARTINS MUSSOI Transportes: 1989 a 1992
 MARISTELA L. TALAYER Transportes: 1989
 MATOS CARDOSO Ltda: 1989/1996 e 1997
 MILTON BERTONI Transportes: 1992 a 1997
 MILTON IRAJA B. NUNES Transportes: 1987/1988/Jan./Mai. a Ago./Out./Dez./1990 Mar./ Mai./Jun./Ago./Set./1991 e 1992
 NELCINA FRAGA DOS SANTOS Transportes: 1987/1988 e 1994
 NERI PEREIRA E CIA Ltda: 1995 e 1997
 NERINO ROQUE PASSUELO Transportes: 1987/1988 e 1994
 NICHELE E NICHELE Ltda: 1992 a 1997
 NICHELE E PREDEBON Transportes: 1994 a 1997
 NILTON T. V. AGUIAR E CIA Ltda: 1990 a 1997
 NOELCY G. VIEIRA Transportes: 1988/1989 Jan./Mai. a Ago./Out./1990 a 1994
 NOELI CHAVES WAGNER Transportes: 1988 e 1992
 NOELMARA Transportes Ltda: 1991 a 1996
 OLGA CATARINA RODRIGUES Transportes: 1994
 OTAVIO IGNACIO LOPEZ Transportes: 1988 e 1994
 OTAVIO MELLO ROLIM Transportes: 1987 e 1993
 PAULIN OLIVEIRA DA ROCHA Transportes: 1988
 PAULO CORREA DA SILVA Transportes: 1989 e 1992
 PAULO ROBERTO PASTRO Transportes: 1987/1988 Jan./Mai. a Ago./Out./Dez./1990 Mar./Mai a Ago./Set./1991 1992 e 1994
 PEDRO ALVES BARCELLOS Transportes: 1989 a 1992
 ROBERTO DA SILVA MACHADO Transportes: 1989 e 1990
 ROSA VALENTINS DA SILVA Transportes: 1989 a 1993
 RUI NASCIMENTO FREITAS Transportes: 1988/1989 e 1994
 S. B. Transportes Ltda: 1994 e 1995
 SERGIO CARLOS DOS SANTOS Transportes: 1988
 SERGIO FOGAZZI E CIA Ltda: Dez./1991 Jun./Jul./Set./1991 e 1992 a 1995
 SERGIO LUIZ MONTEGA FERREIRA Transportes: 1988 a 1991
 SILVIO DE SOUZA ESTEFANI Transportes: 1986/1989 a 1992
 TELMO ARIEL DE SOUZA Transportes: 1987/1988 E 1994 a 1996
 TELMO BORGES LEÃES Transportes: 1989 a 1992
 TEREZINHA R. SANTOS Transportes: 1988 Jan. e Fev./1990
 TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO Ltda: Out. e Dez/1990 e 1991 a 1997
 TRANSFRAGA PAV. E TERRAPLENAGEM Ltda: Dez./1990 1991 1992 e 1996 a 1997
 TRANSGROSS Ltda: 1995 a 1997
 TRANSMINE Ltda: 1995 a 1997
 TRANSP. CARPES Ltda: 1990 a 1997
 TRANSP. CAETANO Ltda: 1992 a 1996
 TRANSP. IPANEMA: 1990 a 1992
 TRANSP. OURIPAL Ltda: 1994
 TRANSP. PARAQUETE Ltda: 1994 1996 e 1997
 TRANSP. QUIRINAS Ltda: 1992 a 1997
 TRANSP. SCHWANCK Ltda: 1995 a 1997
 TRANSP. TERESOPOLIS Ltda: 1995 a 1997
 TRANSP. THS Ltda: 1994 a 1996
 TRANSP. TMS: 1994 a 1996
 TRANSP. FRAGA Ltda: 1991 / 1992 / 1996 e 1997
 TRANSP. SANTOS Ltda: 1994
 TRANSPORTADORA BASSO Ltda: 1990 a 1997
 TRANSPORTADORA BELEM Ltda: 1990 a 1997
 TRANSPORTADORA EDEMAR Ltda: 1987 a 1997
 TRANSPORTADORA IRMÃOS ROCHA Ltda: 1990 a 1997
 TRANSPORTADORA J P Ltda: 1992 a 1997
 TRANSPORTADORA JORGE AMADO ALVES: 1989 a 1992
 TRANSPORTADORA POLITA Ltda: Jul. e Dez./1990 Jun./Ago./Set./1991 e 1992 a 1997
 TRANSPORTADORA ZUCARELLI Ltda: 1995 a 1997
 TRANSPORTES CARIBE Ltda: 1990 a 1997
 TRANSPORTES DALARIVA Ltda: Ago. e Dez./1990 e 1991 a 1997
 TRANSPORTES E COM. HORTIG FERREIRA Ltda: 1987/1988/1991 a 1996
 TRANSPORTES FARIAS Ltda: 1994 e 1995
 TRANSPORTES FRAGA Ltda: 1994 e 1995
 TRANSPORTES GRIGOLETTI Ltda: 1992 e 1996
 TRANSPORTES LINDENMEYER Ltda: Jul. e Dez./1990 e 1991 a 1996
 TRANSPORTES LINDGREN Ltda: Jun. a Ago./Out./Dez./1990 e 1991 a 1996
 TRANSPORTES LINTER Ltda: 1990 Mar./Abr./Jun./Jul./Set./1991 e 1992 a 1997
 TRANSPORTES RABELO MARQUES Ltda: 1992 a 1994
 TRANSPORTES REDIVO Ltda: 1991 a 1997
 TRANSPORTES SOLON Ltda: 1992 a 1995
 TRANSPRATA TRANSP. CARGAS Ltda: Jun./1991 e 1992 a 1996
 TRANSTIN TRANSP. Ltda: 1995 a 1997
 TRANSVICENTE Ltda: 1995 a 1997
 TRANSPORTES RITA DE CASSIA Ltda: Jul./Out./Dez./1990 e 1991 a 1997
 V. X. COELHO E CIA Ltda: Jul./Dez./1990 Jun./Ago./Set./1991 a 1992 a 1997
 VALNEI OLIVEIRA Transportes: 1988 a 1992
 VELPO VEÍCULOS Ltda: 1995 a 1997
 VERA FIGUEREDO: 1988 JAN./Fev./Mai. a Ago./1990
 VERA LUCIA DE LIMA PEIXOTO Transportes: 1989/1992
 VICTALINO JOSE DA COSTA: 1989 e 1982
 VITOR LENSZYK: 1987/1988 Jan./Fev./Mai. a Ago./Out./1990 e 1991 a 1993
 VIVALDO ROCHA FRAGA: 1988 a 1992
 VOLNEI FRANCISCO MACHADO: 1988 Jul./1989/1990 e 1992
 Transportes FEGEL: 1997
 101 caixas
 ANOS: Janeiro/1986 a Dezembro/1997 Porto Alegre, 23 de abril de 2003

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 19/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio de abrigagem de idosos com recurso do FMAS, com a entidade Amparo Santa Cruz Orionópolis, para 15 metas, referente a janeiro e fevereiro de 2004, aguardando relatório de avaliação da FASC em março de 2004.

Porto Alegre, em 9 de fevereiro de 2004.

RESOLUÇÃO 20/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o aditamento do convênio abrigagem de população adulta com recurso do FMAS, com as entidades abaixo, para os meses de janeiro e fevereiro de 2004, aguardando relatório de avaliação da FASC em março /04:

- Devoção Nossa Senhora dos Navegantes Albergue Monsenhor Felipe Diel – 85 metas;
- Lar da Amizade – 15 metas.

Porto Alegre, em 9 de fevereiro de 2004.

RESOLUÇÃO 22/04

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução 8/04, referente à Abrigagem de Criança e Adolescente.

Porto Alegre, em 09 de fevereiro de 2004.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente

EDITAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/04
PROCESSO 001.006514.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Divalproato de sódio, 250mg
ITEM 01 GENESIO A MENDES & CIA LTDA
TOTAL DA COMPRA: R\$ 424,80
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da LEI FEDERAL 8666/93 alterada pela LEI 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/04
PROCESSO 001.006710.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
OBJETO : Óleo dermoprotetor
ITEM 01 TECPON IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
TOTAL DA COMPRA: R\$ 7.350,00
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da LEI FEDERAL 8666/93 alterada pela LEI 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 46/04 PROCESSO 01.005501.04.0, para aquisição de carnes e derivados, para o mês de abril/04, para o Hospital de Pronto Socorro, PACS, Casa Viva Maria, Casa Harmonia, Pensão Nova Vida e CAIS 8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 5/3/04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 47/04 – PROCESSO 01.05502.04.7, para aquisição de pães, para o mês de abril/04, para o PACS, Casa Viva Maria, Casa Harmonia, Pensão Nova Vida, CAIS 8 e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Educação – Escolas Infantis e Secretaria

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Municipal de Administração, com recursos da Prefeitura Municipal De Porto Alegre.
ABERTURA: 5/3/04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 48/04 - PROCESSO 001.05503.04.3, para aquisição de leite e derivados e creme vegetal, para o mês de abril/04, para o Hospital de Pronto Socorro, PACS, Casa Viva Maria, Casa Harmonia e Pensão Nova Vida, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria municipal de Educação – Escolas Infantis e Secretaria Municipal de Administração, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 5/3/04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 50/04 – PROCESSO 01.005505.04.6, para aquisição de nutrição enteral, para o mês de abril/04. Para o HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 5/3/04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 43/04 – PROCESSO 01.005498.04.0, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de abril/04. Para o HPS, PACS, Casas de Apoio, Pensões e CAIS 8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para as Escolas Especiais e de Ensino Médio e secretaria Municipal de Administração, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 5/3/04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 44/04 – PROCESSO 01.005499.04.6, para aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura", para o mês de abril/04, para o hospital de pronto socorro, Pacs, Casas de Apoio, pensões e Cais 8, com recursos do fundo municipal da saúde. para as escolas infantis e smam, com recursos desta prefeitura municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 5/3/04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 49/04 – PROCESSO 01.005504.04.0, para aquisição de hortifrutigranjeiros supergelados, para o mês de abril/04, para o Hospital de Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 5/3/04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - que deverá ser retirado na sede da AQM - e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da AQM.

AVISO
DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 3
TOMADA DE PREÇOS 25/04
PROCESSO 001.064468.03.8

A Área de Aquisições e Materiais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, somente para o item 3, da proposta apresentada pela empresa Tale Veículos Comércio Ltda., Por ofertar preço acima do valor estimado e por não atender às especificações técnicas exigidas no edital.

Com base na Lei 8666/93, art 48, parágrafo 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que a referida empresa apresente nova proposta, que deverá vir lacrada e será aberta às 14h30min., na sala 1105.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CONCORRÊNCIA 12/03**PROCESSO 001.023425.03.2**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gases Medicinais e Industriais, obtidos através da Concorrência 12/03, processo administrativo 001.023425.03.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados.

OXI PRODUCTS COM. DE GASES IND. MED. E EQUIP.
LTDA. -C.N.P.J :04.925.134/0001-74
ENDEREÇO: A. J. Renner, 484 – Canoas / RS

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1006857	Ar comprimido, em cilindros p/uso medicinal	AIR PRODUCTS	M3	12,50
1006873	Nitrogênio gasoso	AIR PRODUCTS	M3	10,20
1007004	Nitrogênio gasoso, em cilindros de 1400mm alt.diâm.230mm	AIR PRODUCTS	M3	10,20

ARLÍQUIDO COMERCIAL LTDA. - C.N.P.J.: 60.830.296/0001-08
ENDEREÇO: Praça Nami Jafet, 44 – São Paulo/SP

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1006832	Oxigênio gasoso cilindro 1400mm	AIR LIQUIDE	M3	12,28
1006840	Oxigênio gasoso, em cilindros p/uso industrial	AIR LIQUIDE	M3	10,50
1006865	Óxido nítrico em cilindros, p/uso medicinal	AIR LIQUIDE	KG	37,00
1006881	Dioxido de carbono 99,8%	AIR LIQUIDE	KG	10,00
1006899	Dioxido de carbono 99,99%	AIR LIQUIDE	KG	38,00
1006907	Oxigênio gasoso cilindro 570mm	AIR LIQUIDE	M3	38,00
1006931	Nitrogênio p/ análise cromatográfica	AIR LIQUIDE	M3	77,00
1006949	Hidrogênio p/ análise cromatográfica	AIR LIQUIDE	M3	110,00
1006956	Gás hélio	AIR LIQUIDE	M3	128,00
1006964	Oxido nítrico AA	AIR LIQUIDE	KG	70,00
1006972	Acetileno tipo AA	AIR LIQUIDE	KG	70,00
1006998	Oxigênio gasoso, diâm. 230mm, alt.140mm	AIR LIQUIDE	M3	12,00
1012020	Argônio analítico	AIR LIQUIDE	M3	112,00
1021922	Oxigênio gasoso, cilindros, uso em solda oxiacetilênica p.m.99,8%	AIR LIQUIDE	M3	26,61
1021930	Acetileno cilindros, uso em solda oxiacetilênica p.m.99,5%	AIR LIQUIDE	M3	35,00
1021955	Argônio analítico p.m.99,999% utilização acelerador de coagulação do eletrobisturi	AIR LIQUIDE	M3	160,00
1027747	Ar sintético p/análise cromatográfica p.m.99,97%	AIR LIQUIDE	M3	103,00
1027754	Nitrogênio líquido medicinal, acondicionado em recipiente criogênico	AIR LIQUIDE	M3	23,00
1042456	Óxido nítrico, cilindros, p/uso medicinal, p.m.500PPM	AIR LIQUIDE	M3	850,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Coordenador Municipal de Compras.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO
CONVITE 4/04
PROCESSO 001.064675.03.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa a alteração de resultado de julgamento do convite acima, quanto ao item 15, em razão da

reconsideração do parecer técnico, desclassificando-o.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 19 de fevereiro às 14h, na sede da Área de Aquisições e Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 18/03

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.059843.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA acima.

INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA - **ITENS:** 1, 53, 112.
KALIBRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. - **ITENS:** 81, 82.
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. - **ITENS:** 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 46, 48, 83.
MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA. - **ITENS:** 9, 79.
PLÁSTICOS CREMER S/A. - **ITENS:** 10, 11, 12, 41.
VITAFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **ITENS:** 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21.
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. - **ITENS:** 14, 18, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 42, 43, 44, 45, 47, 51, 55, 56, 58, 59, 62, 63, 68, 69, 77, 80, 84, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 105, 107, 116, 117.
HOSPITALAR GAÚCHA LTDA. - **ITENS:** 22, 38, 61, 86, 113, 119, 120, 121.
JOHNSON & JOHNSON PROD. PROFISSIONAIS LTDA. - **ITENS:** 23, 24.
CIRÚRGICA FERNANDES LTDA. - **ITEM:** 115.
MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - **ITENS:** 40, 85.
GRIFOLS BRASIL LTDA. - **ITENS:** 52, 64.
ENDO - SUL COM. E REPRES. DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. - **ITENS:** 67, 71, 72, 73, 74, 75, 76.
SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. - **ITENS:** 70, 106, 108, 109.
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. - **ITENS:** 87, 88.
LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. - **ITEM:** 102.
ITENS sem cotação: 28, 35, 36, 37, 49, 50, 54, 57, 60, 101, 103, 111, 112, 114, 118.

ITENS desclassificados: 29, 65, 66, 78, 89, 104, 110.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 5/04

PROCESSO 001.004058.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ITEM 1

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS:136/04-PROCESSO.003080552030

OBJETO: Ferragens e ferramentas.

ITEM -1...-MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.

ITEM - 2, 3, 4, 9,10,13,14...-CASA DO MECANICO LTDA

ITENS - 5, 6, 7...-FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S/A

ITEM - 11...-DAB COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME

ITEM - 12...-TECNOLOG ENGENHARIA E REPRES. TECNICAS LTDA

ITEM - 8.-DESERTO.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS:143/03-PROCESSO.003.080561.03.9

OBJETO: Conexões em pead para eletrofusão.

LICITAÇÃO REVOGADA.

ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS:119/03-

PROCESSO.003.080463.03.7

OBJETO: Ferragens e ferramentas.

Item - 05...-VOLTAGEM COMERCIAL LTDA

ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS:103/04-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PROCESSO.003080420036

OBJETO: Materiais diversos para reagentes para laboratório. Item 29...-REVOGADO.

TOMADA DE PREÇOS:2/04-PROCESSO.003080002048

OBJETO: Conjunto para acoplar grupo motor bomba.

Item 1...-ANTONIO CARLOS BASSOA BERTAO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhoades, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 5/04-DVR - PROCESSO 03.080030.04.1 – “Materiais Diversos para Laboratório e Reagentes.”

ABERTURA: 4/3/04, às 14h30 min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3, ou Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até 05 (cinco) dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 30 de Janeiro de 2004.

CONCORRÊNCIA 03.080565.03.4

“Construção de redes de esgoto cloacal e consertos no perímetro urbano do Município de Porto Alegre.”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da CONCORRÊNCIA 03.080565.03.4 em 29 de março de 2004, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhoades, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de **19 de fevereiro de 2004**, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta por item, da seguinte licitação:

PREGÃO: 2/04 – PROCESSO 003.080020.04.6

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis de polipropileno e caixas de papelão

ITEM: 1 – DZL - Distribuidora Zanata Ltda.

ITEM: 2 – Papel Mar Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.058158.03.0

CONTRATADA: MGL ENGENHARIA LTDA.

MODALIDADE: Adjudicação Direta 9/03

OBJETO: execução de serviços de reconstrução de rede pluvial na Rua João Abott esquina Rua Carazinho, no município de Porto Alegre.

PRAZO: 30 dias consecutivos

VALOR: 83.949,91

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1003-449051000-100-1.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.

DISPENSAS DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

PROCESSO 001.058158.03.0

MODALIDADE: Adjudicação Direta 9/03

OBJETO: Execução de serviços de reconstrução de rede pluvial na Rua João Abott, esquina Rua Carazinho, no município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MGL Engenharia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 83.949,91

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2004.

PROCESSO 001.067351.03.4.

MODALIDADE: Adjudicação Direta 3/04

OBJETO: Execução de obra de drenagem na Rua Fernando Strehlau, 228 (desvio de coletor de fundos), na região noroeste, no Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 8.804,10

PROCESSO 001.067352.03.0

MODALIDADE: Adjudicação Direta 2/04

OBJETO: Execução de obra de drenagem na Rua Fernando Strehlau, 238 (desvio de coletor de fundos), na região noroeste, no Município de Porto Alegre.


CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 7.006,70

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.


AIRTO FERRONATO,
Diretor.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 6 ao contrato 12/02
CONCORRÊNCIA 1/02
CONTRATADA: Consorcio Mandinho Grimon.
PROCESSO: 04.001476.02.5 (04.00232.02.5)
FIRMADO EM : 12/02/2004
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – da vigência: acréscimo de 21 dias cláusula segunda – do prazo de execução dos serviços e
PRORROGAÇÃO: PRORROGAÇÃO POR 91 DIAS
CLÁUSULA TERCEIRA RETIFICAÇÃO: retifica, no termo aditivo 5, firmado em 16/1/04, a cláusula primeira, letra "(a)", para fazer constar a expressão: "a) serviços a serem executados (originados do aditivo. 1)", e não como constou.

GLADIMIRO DANTAS MACHADO,
Diretor-Geral, em Exercício.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO


TOMADA DE PREÇO 4/04

OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização Horizontal Cone Delineador T- TOP

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.
ABERTURA: 4/3/04, às 14h30min.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 3,60, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fones: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE JULGAMENTO

CONVITE 5/03

PROCESSO 001.034348.03.4

OBJETO: Fax, bebedouros, aspirador de pó, lavadora enceradeira, gravador K7, calculadoras, unidades gravadoras de CD-rom, refrigeradores domésticos, condicionador de ar, armário de cozinha e mesa para cozinha.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a anulação do julgamento do item 13 do Convite 5/03, relativo à aquisição de duas unidades para gravação e leitura de CD-ROM, com base no artigo 49 da Lei Federal 8666/93.

A contar desta data, passa a contar o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão, estando os autos do processo licitatório à disposição dos interessados na EGAP, situada na Rua General Câmara, 230 – 3º andar.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,
Diretora-Geral, respondendo.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 2/04

PROCESSO 001.000926.04.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, torna público que deferiu o recurso apresentado pela empresa Start Service Ltda., e decide convocar a segunda colocada no certame para prestar o serviço objeto do mesmo, visto a desistência da primeira colocada.

A empresa MAC produtora de Eventos Ltda. fica, desde já, convocada a comparecer na Secretaria Municipal da Cultura, Av. Independência, 453, para a assinatura do Contrato no prazo máximo de 02 dias úteis a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
GABINETE DE IMPRENSA/GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO FÍSICO 1/04

Processo administrativo: 01.004119.04.5
Objeto: Contratação de empresa Produtora de Eventos para fornecimento de infra-estrutura para produção do evento Prestação de Contas 16 anos da Administração Popular para o Município de Porto Alegre

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a presente retificação do Edital de Pregão Físico 1/04, para:


1 - Acrescentar, no item 5.12, o seguinte subitem:
5.12.4 apresentarem preços superiores a R\$ 304.082,29 (trezentos e quatro mil oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).

2 - Desconsiderar o valor constante na Cláusula 8.1 do Anexo V – Minuta do Contrato.

3 - Fica alterada a data para recebimento dos envelopes relativos à documentação e à proposta para o dia 01 de março de 2004, no endereço já divulgado.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

AYRTON KANITZ,
Coordenador de Comunicação Social - GP.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 13/04

⇒ ANEXO IV - Detalhamento do objeto
⇒ ANEXO V - Formulário para propostas

1.7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.7.1. Podem participar da presente licitação os interessados que atuam no ramo pertinente e compatível com o objeto cotado no presente certame, de acordo com o art. 22, parágrafo 3º, da Lei nº 8666/93.

1.7.2. Encontram-se impedidos de participar do presente certame os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

1.7.3. É vedada a participação de empresas em consórcio.

2. DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL)

2.1. Os licitantes deverão apresentar, até o momento da abertura do certame salvo disposição em contrário neste edital, 2 (dois) envelopes denominados respectivamente de nº 1 - documentação e nº 2 - proposta comercial.

2.2. Os envelopes deverão estar fechados, individualizados e devidamente identificados. Sugestão de apresentação:

. Envelope nº 1 - Documentação	. Envelope nº 2 - Proposta Comercial
. Convite nº 018/2004 - Carris	. Convite nº 018/2004 - Carris
. Nome da proponente:	. Nome da proponente:

2.3. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o fixado neste edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o recebido pela unidade de compras da Cia. Carris Porto-Alegrense.

2.4. ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO - Para participar da presente licitação, os interessados deverão apresentar documentação em original ou mediante fotocópia autenticada em cartório ou por servidor encarregado do recebimento da documentação, relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica e à regularidade fiscal, conforme a seguir:

a) Declaração de credenciamento para representantes, presentes ou não, conforme modelo Anexo I (de preferência em papel timbrado do licitante). Quando o representante da empresa na licitação for o proprietário ou sócio da empresa, este ficará isento de apresentar a declaração de credenciamento, desde vez que comprove tal condição através da apresentação da carteira de identidade e contrato social;

b) Declaração da licitante, de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, de acordo com o modelo constante no Anexo II (de preferência em papel timbrado do licitante) e sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público, conforme prescreve o § 2º, art. 32, da Lei 8.666/93 e Ofício Circular 040/94 - GEP;

c) Certidão negativa de infração ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, acrescido pela Lei 9.854 de 27/10/99, emitida pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT ou declara-

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16/2/04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é impressão de Guia de Bolso, conforme ata de 16/2/04.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Gráfica & Editora Brasul Ltda., para o item licitado.

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 18/04
VENDA DE ÔNIBUS AVARIADO

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, através da comissão permanente de licitações designada pela ordem de serviço de 25 de janeiro de 2001 (OS-21111-015), de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações convida V.Sas. a apresentar proposta para a aquisição do objeto em epígrafe conforme o presente edital do tipo **maior oferta**, com as condições a seguir estabelecidas.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - A presente licitação reger-se-á pelas disposições da Lei 8.666/93 com suas alterações e pelas demais normas pertinentes, em especial, as do presente edital.

1.2. DATA DE ABERTURA - 20 de fevereiro de 2004.

1.3. LOCAL - Rua Albion, 385 - Porto Alegre/RS na sala 11.

1.4. HORÁRIO - 9h.

1.5. OBJETO SOB LICITAÇÃO - A finalidade da presente licitação é a alienação de ônibus avariado conforme detalhamento contido no Anexo IV.

1.6. ANEXOS - Integram o presente edital para todos os fins, especialmente para conhecimento mais amplo dos compromissos a serem assumidos e da abrangência total do(s) objeto(s) licitado(s), os anexos que o acompanham, a saber:

⇒ ANEXO I - Declaração de credenciamento
⇒ ANEXO II - Declaração de idoneidade
⇒ ANEXO III - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal, conforme Lei nº 9.854 de 27/10/1999 e Decreto nº 4.358 de 05/09/2002

ção emitida pelo próprio licitante conforme modelo (Anexo III);

d) Prova de regularidade relativa a seguridade social, mediante apresentação de certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (nos termos do art. 195, § 3º da CF/88). Conforme Ordem de Serviço nº 207/99, do INSS, item 4: "A prova de inexistência de débito perante a Previdência Social será fornecida por Certidão através de Sistema Eletrônico, ficando a sua aceitação condicionada à verificação pela rede de comunicação Internet, em endereço específico, ou junto à Previdência Social." ;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do art. 27, alínea "a" da Lei nº 8036/90). "A prova de inexistência de débito perante a CEF será fornecida por Certidão através de Sistema Eletrônico, ficando a sua aceitação condicionada à verificação pela rede de comunicação Internet, em endereço específico, ou junto à CEF." ;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, abrangendo todos os tributos administrados pelo Município, mediante apresentação de certidão expedida pelo órgão competente. No caso do licitante vencedor ter sede no município de Porto Alegre deverá apresentar certidão negativa de tributos diversos (Lei Municipal/POA 7084/92).

2.4.1. A aceitação das certidões emitidas por meio eletrônico que exigem conferência via internet fica condicionada a tal ato pela comissão de licitações, devendo ser certificadas pelo servidor nos autos do processo, podendo o licitante apresentá-las já conferidas e autenticadas pelos emissores.

2.4.2. No caso de expirada a validade de alguma certidão elencada neste edital, por ocasião da contratação, deverá esta ser reapresentada.

2.4.3. Os documentos solicitados neste edital deverão estar em plena vigência na data de abertura desta licitação. No caso de documentos que não tenham a sua validade expressa e ou legal, serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão.

2.4.4. A Carris reserva-se o direito de a qualquer tempo solicitar esclarecimentos e, inclusive, fazer diligências junto aos licitantes para verificação e comprovação do requerido neste edital.

2.4.5. O licitante que não apresentar quaisquer uma das documentações solicitadas, poderá ser declarado inabilitado na presente licitação.

2.4.6. Declarado inabilitado, o concorrente fica excluído do certame, sendo-lhe devolvido o envelope de sua proposta comercial.

2.5. ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL - Os licitantes deverão apresentar suas propostas comerciais abrangendo as condições a seguir estabelecidas e as demais previstas neste edital e seus anexos:

a) Ser datilografada ou impressa em 1 (uma) via, conforme modelo anexo a este edital (Anexo V), de preferência em papel timbrado da licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores;

b) Estar assinada pelo representante legal do licitante;

c) Conter o carimbo do CNPJ da empresa licitante;

d) Os preços propostos serão considerados completos, abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste edital para a compra e retirada do bem na sede da Carris;

e) Os preços válidos na data da abertura da licitação, deverão ser cotados em real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira;

f) Deverá constar na proposta do licitante os seguintes dizeres: "Condições de aquisição conforme previsto no edital e seus anexos".

g) Os preços cotados deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

h) O licitante que apresentar sua proposta comercial, em desacordo com as normas anteriores, poderá ser desclassificado.

i) Os licitantes deverão elaborar suas propostas comerciais observando o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sob pena de desclassificação;

j) A proposta terá validade conforme o art. 64, parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

3. PROCEDIMENTO

3.1. Será aberto o envelope I, contendo a documentação pertinente à habilitação dos licitantes e procedida a sua apreciação.

3.2. O envelope II, contendo a proposta comercial, será devolvido fechado ao licitante considerado inabilitado, desde que não haja recurso ou após sua denegação.

3.3. Será aberto o envelope II, contendo a proposta comercial dos licitantes habilitados desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

3.4. Os envelopes contendo a documentação e/ou proposta dos licitantes inabilitados e/ou desclassificados que não forem retirados no prazo de 15 (quinze) dias, serão inutilizados pela Administração.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. A licitação será julgada pelo critério de **maior preço**.

4.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º, do art. 3º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

5. DA FORMALIZAÇÃO DA VENDA

5.1. A Carris emitirá nota fiscal de venda relativamente ao bem alienado.

6. DA RETIRADA DOS BENS

6.1. O bem deverá ser retirado nas dependências da Carris, situada na Rua Albion, 385, bairro São José, Porto Alegre, RS, por conta e risco do comprador conforme agendamento prévio entre as partes.

6.2. O comprador deverá fornecer aos profissionais que atuarem sob sua supervisão os EPIs necessários à retirada do bem sendo expressamente proibido trabalhar de calção, bermuda, sem camisa, de sandália ou chinelo de dedos dentro das dependências da Carris.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O comprador deverá efetuar o pagamento à vista, no momento da retirada do bem, em moeda corrente nacional.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O comprador, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeito às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o objeto no caso de inadimplemento.

8.2. As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízos das cominações estabelecidas na Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Aos licitantes é assegurado o direito de petição, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, objetivando a defesa de seus interesses na licitação, ao requerimento formulado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos termos da lei.

9.2. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes que poderão manifestarem-se no prazo de 2 (dois) dias úteis.

9.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo informar a autoridade superior para a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS

10.1. A participação na licitação, entendida a mesma como a entrega dos envelopes, implica na aceitação integral de todas as condições, obrigações e responsabilidades contidas no presente edital.

10.2. O recebimento dos envelopes será feito pela comissão de licitação, no dia, hora e local designados neste edital não sendo aceito após o horário previsto, a participação de qualquer interessado.

10.3. É admitida a participação ativa de apenas 1 (um) representante de cada licitante, especificamente designado, nas sessões da presente licitação.

10.4. Não serão aceitos documentos ou propostas enviadas por telex e/ou fac-símile.

10.5. São expressamente vedados adendos, acréscimos ou retificações das propostas depois de apresentadas, nem serão consideradas vantagens ou propostas alternativas não previstas neste edital.

10.6. A comissão de licitação formalizará as sessões públicas de recebimento e abertura dos envelopes, através de atas circunstanciadas dos trabalhos, assinadas pelos membros da comissão e representantes dos licitantes, valendo como intimação dos atos nelas consignados.

10.7. No caso de empate no preço final, de duas ou mais propostas, a comissão de licitação marcará dia, hora e local para a realização de sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

10.8. Os recursos administrativos, na presente licitação, serão processados nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93.

10.9. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, podendo a comissão de licitação, a qualquer tempo, promover diligências ou solicitar informações complementares julgadas necessárias.

10.10. A Carris reserva-se o direito de, a qualquer tempo, por conveniência administrativa, técnica ou financeira, anular ou revogar a presente licitação, no todo ou em parte, adjudicar somente parte do objeto, bem como adjudicando todo o objeto, no prazo de validade desta contratação, podendo aumentar a quantidade de acordo com o permitido em lei, sem que, com isso, caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, ressalvado o disposto nos art. 49 e 59 da Lei nº 8666/93.

10.11. A recusa na assinatura da ordem de compra, de parte do licitante adjudicatário, sujeita-o a aplicação da penalidade de suspensão de participar de licitações públicas pelo prazo de 2 (dois) anos.

10.12. A Carris poderá, quando convocada a primeira classificada e esta se recusar a assinar a ordem de compra, convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, independentemente das cominações previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

10.13. Qualquer comunicação (impugnações, recursos, etc.) relativos a presente licitação deverão ser protocolados diretamente na comissão permanente de licitação.

10.14. A comissão de licitação é soberana para, fundamentalmente, desclassificar qualquer proposta, bem como sugerir a revogação da licitação, sem que assista aos proponentes direito a indenização ou ressarcimento, na forma da Lei.

10.15. As quantidades poderão ser aumentadas ou reduzidas conforme art.65 § 1º. da Lei 8.666/93.

10.16. Este edital poderá ser obtido na sede da Carris, ao custo de R\$ 0,30 (trinta centavos) por folha, consoante Decreto Municipal nº 11.243/95 ou ainda, sem ônus, no site da Carris (www.carris.com.br/licitações).

10.17. Os teores das atas das sessões de abertura e julgamento das etapas deste certame, bem como das publicações no Diário Oficial de Porto Alegre, também serão disponibilizados no site da Carris.

10.18. O Diário Oficial de Porto Alegre, para os licitantes que assim preferirem, poderá ser adquirido no centro de editoração, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre.

10.19. Eventuais dúvidas surgidas, na aplicação das normas estabelecidas no presente edital, bem como os casos omissos, serão dirimidas pela comissão permanente de licitação, amparada nos princípios gerais do instituto das licitações e de direito.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004.

GALVANIA PAZ FOLETTO
Coordenadora da Unidade de Compras

AURO LUIZ CAMPANI,
Gerente Administrativo.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A
Companhia Carris Porto-Alegrense
A/C Comissão Permanente de Licitação
Certame: Convite nº 018/2004
Objeto: Venda de ônibus avariado

Prezados Senhores:

Atendendo ao disposto nas condições específicas relativas ao assunto em epígrafe, vimos pela presente credenciar perante V. Sas., o Sr. _____ RG _____ e CIC _____ e no seu impedimento o Sr. _____ RG _____ e CIC _____, como representantes qualificados e autorizados, com todos os poderes necessários e suficientes para representar este proponente durante o processamento da referida licitação.

_____, em ____ de _____ de _____.

CARIMBO DO CNPJ

(ASSINATURA)

Nome:
Cargo:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A
Companhia Carris Porto-Alegrense
A/C Comissão Permanente de Licitação
Certame: Convite nº 018/2004
Objeto: Venda de ônibus avariado

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins do certame em epígrafe que a empresa

_____ não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de _____.

(ASSINATURA)

CARIMBO DO CNPJ

Nome:
Cargo:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF

A
Companhia Carris Porto-Alegrense
A/C Comissão Permanente de Licitação
Certame: Convite nº 018/2004
Objeto: Venda de ônibus avariado

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, em ____ de _____ de _____.

(ASSINATURA)

Nome:
Cargo:

ANEXO IV

DETALHAMENTO DO OBJETO

1. ITEM LICITADO

Item	Descrição do Objeto	Valor mínimo (R\$)
1	Um (01) ônibus marca Mercedes-Benz, tipo OF-1618, placas IAY9826, ano 1993, chassi nº 9BM384085PB967595, carroceria marca Marcopolo, modelo Torino, acidentado, carecendo de peças e com documentação quitada e vigente.	10.000,00

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.1. Os interessados poderão realizar vistoria do bem objeto de alienação mediante agendamento prévio desde que observado o seguinte horário: das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h (dias úteis).

2.2. O bem deverá ser retirado nas dependências da Carris, situada na Rua Albion, 385, bairro São José, Porto Alegre, RS, por conta e risco do comprador conforme agendamento prévio entre as partes.

2.3. O comprador deverá fornecer aos profissionais que atuarem sob sua supervisão os EPIs necessários à retirada do bem sendo expressamente proibido trabalhar de calção, bermuda, sem camisa, de sandália ou chinelo de dedos dentro das dependências da Carris.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004.

GALVANIA PAZ FOLETTO
Coordenadora da Unidade de Compras

AURO LUIZ CAMPANI
Gerente Administrativo

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA PROPOSTAS

Item	Descrição do Objeto	Valor proposto (R\$)
1	Um (01) ônibus marca Mercedes-Benz, tipo OF-1618, placas IAY9826, ano 1993, chassi nº 9BM384085PB967595, carroceria marca Marcopolo, modelo Torino, acidentado, carecendo de peças e com documentação quitada e vigente.	

Condições de aquisição conforme o edital e seus anexos.

(ASSINATURA)

Nome:
Cargo:

PORTO VERÃO

Prefeitura oferece oficinas de capoeira, música e jardinagem

O Centro de Educação Patrimonial e Ambiental (Cepa) da Prefeitura de Porto Alegre está promovendo oficinas de verão no Solar Paraíso. O projeto “Verão no Solar Paraíso” conta com oficinas de capoeira, música e jardinagem que serão realizadas com a comunidade de 3 a 19 de março deste ano. Esta atividade integra a programação do Porto Verão e possibilita que o cidadão conheça o Solar, localizado na Travessa Paraíso, 71, bairro Santa Teresa.

Será cobrada uma taxa de inscrição para cada uma das oficinas a fim de viabilizar recursos de deslocamento dos oficinairos e proporcionar o material a ser utilizado nos tra-

Eduardo Seidl



É cobrada uma taxa para cada uma das oficinas realizadas no Solar Paraíso

balhos. Contatos nos números: 3232-1652/ 3235-2995. Seguem abaixo os horários, as datas e preços das oficinas:

Oficina: Capoeira

Início: 03-03 - 16h às 18h

Datas: 03, 05, 10, 12, 17, 19 de março 2004

Horário: 10h às 12h

Taxa: R\$ 15,00

Oficineiro: Alexandre Severo dos Santos, que desde 1994 desenvolve capoeira em centros comunitários, entre eles (Ceprina, Cevi). Em 1997, na Bahia, desenvolveu ritmos de percussão e apresentação no Teatro Castro Alves. Em 2001, participou do encontro de Capoeira Angola em São Paulo - Piracicaba, do mestre Zequinha da USP.

Oficina: Música

Data: 08, 10, 12, 15, 17 de março de 2004

Horários: 10h às 12h

Taxa: R\$ 15,00

Oficineiro: Luis Mauro Castro Viana, nascido em Rio Grande (RS), músico, compositor, produtor musical, atuou em festivais musicais no Estado, tais como Musicanto, Canta Rio Grande, Moenda, Tafona, Festival de Música de Porto Alegre, entre outros. Tem músicas em parceria com Zé Caradípia, Pery Souza, Gelson Oliveira, Caetano Silveira, Chico Pedroso, Marco Aurélio Vasconcelos, Edu Natureza e Marcelo Lehmann.

Oficina: Jardinagem

Datas: 09, 10, 11, 12 de março 2004

Horário: 17h às 19h

Taxa: R\$ 25,00

Oficineiro: Paulo Fernando Duarte lecionou ciências e biologia em escolas dos municípios de Canoas e Lajeado, trabalhou em eventos como Casa Cor e Casa e Companhia, em Porto Alegre, auxiliando na execução e confecção de projetos paisagísticos.

SEGURANÇA URBANA

Escolas estaduais participarão do Conselho Municipal de Segurança Urbana

A participação da Secretaria Estadual de Educação no Conselho Municipal de Segurança Urbana foi garantida ontem à tarde, pela Secretaria Estadual de Educação. O titular da SEC assegurou que estará presente na primeira reunião do Conselho, onde ocorrerá o ato de assinatura do decreto de sua regulamentação dos Fóruns Regionais de Segurança Urbana. O ato deverá ocorrer na primeira quinzena de março.

O compromisso foi assumido no encontro, em seu gabinete, com a secretária municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (Smdhsu). O Programa Segurança Cidadã, da Prefeitura, realizou, no ano passado, 16 seminários regionais e um seminário municipal, que referendaram a constituição dos Fóruns Regionais e dos Conselhos Comunitários Locais.

Os Fóruns e os Conselhos são espaços de integração da comunidade com as organizações sociais e os órgãos públicos, e servem para uma avaliação permanente da situação de cada região em relação à segurança, constituindo, na prática, o Sistema de Proteção Social. O Conselho terá representações em níveis municipal, estadual e federal, destacando a Fundação de Atendimento Sócio Educativo (Fase), Secretaria de Justiça e Segurança (SJS), Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Câmara Municipal, Ministério Público estadual, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, Brigada Militar, Polícia Civil, Instituto Geral de Perícias, União das Associações de Moradores de Porto Alegre (Uampa) e Associação Rio-Grandense de Imprensa (Ari).

MEIO AMBIENTE

Projeto ‘Veja o Bicho’ será realizado no Lami

A Reserva Biológica do Lami da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) está lançando o projeto “Veja o Bicho”, um programa que visa desenvolver a sensibilidade e a capacidade de observar os animais em seu ambiente natural. O projeto proporciona um curso, que será realizado das 8h às 17h, nos dias 6, 7, e 13 e 14 de março. Com 15 vagas, ele tem como público alvo jovens com ensino fundamental e básico. As inscrições podem ser feitas a partir do dia 26 de fevereiro, no setor de eventos da Smam, pelo fone 3289 7514 ou diretamente na reserva, pelo fone 3258 1314.

O “Veja o Bicho” conta com um cronograma de atividades que pretende conscientizar a população sobre os cuidados com os animais que habitam o Município. Inclui representação por meio de desenhos; aulas teóricas e práticas; saídas de campo, além de dar conceitos básicos de ecologia e zoologia. O projeto tem como objetivo estimular a reflexão sobre a necessidade de conservação da fauna silvestre.

O programa prevê o conhecimento da origem, identificação, características, ciclos e formas de vida dos grupos de animais de Porto Alegre. Os participantes serão convidados a construir um conceito de diversidade biológica. Ao final do curso, será elaborado um material de educação ambiental para a Reserva Biológica do Lami, com exposição dos trabalhos na Casa Verde do Lami e na sede da Smam.

No dia 7 de março, o evento “Arrastão da Vida” reunirá artistas e músicos para apresentações e atividades culturais relacionadas ao ambiente. Durante o ano, palestras serão efetuadas nas escolas da capital com o mesmo tema do projeto. A distribuição de um folheto informativo sobre como agir e a quem recorrer em caso de contato com algum animal silvestre está sendo distribuído pela Prefeitura. O material foi elaborado com a colaboração dos grupo Macacos Urbanos, Sintel e Reserva do Lami.

EDUCAÇÃO

Exposição do Mova movimentada Mercado Público

A exposição do Movimento de Alfabetização (Mova) tem atraído muita gente ao Mercado Público no centro da cidade. A mostra, que se iniciou no dia 14 e encerra-se no dia 27, é resultado das oficinas de Carnaval (realizadas de 9 a 12 de fevereiro), que envolveram cerca de 120 educadores, alunos e agentes comunitários de alfabetização. Sob a orientação do artista plástico e educador popular Ernani Chaves e do educador da área de teatro Márcio Oliveira, foram confeccionados adereços de Carnaval com material reciclável como retalhos de tecidos, garrafas Pet, lantejoulas e purpurina.

Os trabalhos retratam o movimento da festa, os bailes; a experiência de economia popular e solidária; relatos de vida dos alunos; as produções artísticas; a luta dos agentes comunitários de alfabetização buscando novas turmas; as questões de gênero, etnia; o movimento comunitário; a participação popular, entre outros.

A exposição começou no dia 14 e vai até 27 de fevereiro, sendo que nos dias 16, 17, 19, 26 e 27, das 15h às 17h, educadores, agentes comunitários e assessores da secretaria estarão à disposição do público para distribuir material com informações e explicar o funcionamento do Mova.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.223 – Quarta-feira, 18 de Fevereiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

VOLTA À ESCOLA

Prefeitura adverte pais sobre contratação de transporte escolar

Os procedimentos adequados e os cuidados que os pais devem ter na hora de contratar os serviços de transporte escolar para seus filhos são algumas das informações publicadas pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) no site www.eptc.com.br, dentro do link Transportes, um espaço contendo todas as informações sobre esta modalidade de serviço.

No link, é possível consultar, por estabelecimento de ensino, os permissionários de Escolar que estão autorizados a atuar em cada instituição. Além disso, é possível conferir a renovação anual dos alvarás de tráfego, a substituição e transferência de veículos, a segunda via de alvará e termo de autorização, a inclusão e/ou exclusão de escolas, a vistoria e vida útil dos veículos.

É importante que os pais fiquem cientes de que a EPTC

também é o órgão gestor do Transporte Escolar de Porto Alegre, responsável pela regularidade e qualidade do atendimento nas instituições de ensino públicas e privadas. A frota autorizada é padronizada, fazendo com que cada veículo tenha pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40cm

de largura em toda a sua extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com letreiro “ESCOLAR” em preto.

Na ocasião da liberação do Alvará de Tráfego, o transportador recebe um prefixo, número com 3 (três) dígitos afixados no veículo na cor preta. Por meio deste número, qualquer usuário poderá solicitar informações junto à EPTC. O transportador autorizado é cadastrado e o seu veículo é vistoriado periodicamente para verificação dos equipamentos obrigatórios, condições de segurança, padronização e limpeza.

Para conferir se um carro está com a vistoria em dia, os pais devem observar se nele está afixado o selo de vistoria. Este selo é a prova de que o transporte está com condições ideais para oferecer o serviço. Vale lembrar que os pais também podem verificar a documentação, a utilização do cinto de segurança e a postura do condutor do escolar, em função da responsabilidade e do exemplo que o motorista exerce sobre os seus passageiros.

Um controle rigoroso sobre a atividade clandestina é realizada durante todo ano pela equipe de fiscalização da EPTC. Na volta às aulas, o trabalho é retomado, garantindo a manutenção da credibilidade e confiabilidade desse sistema de transporte. Em caso de dúvidas e denúncias de irregularidade, os interessados devem entrar em contato com a Empresa Pública de Transporte e Circulação pelo fone 158.

Cristine Rochol



Os cuidados que os pais devem ter na hora de contratar o transporte escolar estão no site www.eptc.com.br

SAÚDE

Equipe de Zoonose visita residências para controlar doença de Chagas

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) iniciou ontem, 17, o reconhecimento geográfico do Bairro Belém Novo. A atividade faz parte do Programa de Controle da Doença de Chagas no Rio Grande do Sul, desenvolvido em parceria com o Governo do Estado. Os agentes da Equipe de Zoonoses estarão visitando as residências da região, em busca de focos do barbeiro. A secretaria pede à população que facilite o acesso dos agentes ao interior das casas. Para certificar-se de que o agente é autorizado pela Prefeitura, basta ligar para o 156, onde é possível conferir os nomes e números de documento de identidade dos agentes. Serão observados locais com frestas, onde podem ser identificados vestígios de fezes dos barbeiros.

O bairro Belém Novo foi escolhido por ter sido identificado como a região que apresentou o maior número de amostras do barbeiro, a partir de dados colhidos entre 1988 e 2001.

Doença de Chagas

A doença de Chagas é uma patologia infecciosa e parasitária, provocada por um protozoário denominado *Trypanosoma cruzi* e transmitida pelos barbeiros. O nome da doença é uma homenagem ao cientista e médico brasileiro Carlos Chagas, descobridor do agente causador e da sua forma de transmissão. O barbeiro encontrado em Porto Alegre é identificado como *Panstrongylus megistus*. Convém ressaltar que é uma espécie silvestre, que vive em matas nativas e, nos meses mais quentes,

eventualmente adentra as moradias humanas, atraída pela luz. A coloração dos espécimes adultos (com asas) é preta, com manchas vermelhas no dorso e na parte traseira. O tamanho está situado entre 3,0 e 3,5 cm de comprimento. Os jovens seguem o mesmo padrão de cor, mas não possuem asas. Barbeiros têm hábitos noturnos. Não há registros da doença em Porto Alegre até o momento.

Transmissão

Ao picar uma pessoa ou mamífero silvestre ou animal doméstico infectados pelo parasita, o barbeiro torna-se portador dos protozoários que se reproduzem em seu intestino. Ao picar outro indivíduo sadio, o inseto defeca e elimina suas fezes infectadas. A vítima, ao coçar o local da picada, espalha as fezes sobre o ferimento. Dessa maneira, os parasitas penetram nas células da pele, atingindo a circulação sanguínea. Nessa etapa, chamada de fase aguda, não há manifestação de sintomas, na maioria dos casos. Quando ocorre sintoma, a vítima apresenta reação local à picada e febre.

Proteção

As pessoas que vivem próximas de florestas naturais preservadas devem colocar telas nas portas e janelas; evitar acúmulo de madeiras e lenhas próximo à casa, e embaixo da mesma; não deixar animais domésticos viverem embaixo do assoalho da casa; vedar e proteger lixos domésticos, para não atrair mamíferos silvestres.

TRÂNSITO

Estação PUC está bloqueada até 3 de março

Desde ontem a estação PUC está bloqueada ao tráfego de veículos em função da colocação de placas de concreto nos corredores de ônibus da Avenida Bento Gonçalves, no trecho entre as Avenidas Princesa Isabel e Cristiano Fischer. A obra, que será concluída até o dia 3 de março, faz parte de uma ação conjunta da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). As linhas de ônibus que circulam pelo local passarão a operar por fora dos corredores na mesma via, onde placas indicarão as paradas provisórias dos ônibus. Outras informações pelo site www.eptc.com.br ou pelo fone 158. Duas outras estações já estão bloqueadas para a recuperação desde a segunda quinzena de janeiro: Domingos Crescêncio e Jaime Telles.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE ALBERTO SEBASTIÃO HENRIQUE, 32280.0, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.A.01, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, da Divisão de Água, do Quadro Único de Funcionários, com base no artigo 207, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 12.2.04 (processo 3.5445.01.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, LEONARDO DE MATTOS KURRELE, 86907.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do CC de gerente de parque, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 22.12.03, código do posto 11260001, código do órgão 20612008, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 12.2.04 (processo 1.3014.04.5).

NOMEIA CATIÚSCIA ALVES CORRÊA, 87978.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de parque, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 29.12.03, código do posto 11260001, código do órgão 20612008, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 12.2.04 (processo 1.3014.04.5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 1º.2 a 1º.3.04, MARIA JOSÉ GUIMARÃES CORREIA, 87977.5, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessora de comunicação social, do Gabinete de Imprensa, durante o impedimento da titular PATRÍCIA PIRES FEHLAUER, 74688.3, em férias regulamentares, código do posto 21260004, código do órgão 2006002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 12.2.04 (processo 1.62012.03.7).

NOMEIA, de 1º a 15.8.03, GISLAINE DAUZAKER LEITE, 81926.8, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o CC de chefe de equipe, da Equipe de Políticas das Homossexualidades, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, durante o impedimento do titular ALEXANDRE FIGUEIRO BOER, 46935.3, por motivo de férias, código do posto 11250001, código do órgão 8501005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 12.2.04 (processo 1.3078.04.3).

NOMEIA, de 10 a 24.11.03, GISLAINE DAUZAKER LEITE, 81926.8, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o CC de chefe de equipe, da Equipe de Políticas das Homossexualidades, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, durante o impedimento do titular ALEXANDRE FIGUEIRO BOER, 46935.3, por motivo de férias, código do posto 11250001, código do órgão 8501005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 12.2.04 (processo 1.3078.04.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO LUÍS CARDOSO DE LIMA, 59084.4, operário especializado, OB.1.07.02.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de

grupo, a contar de 1º.2.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 11.2.04 (processo 1.2307.04.9).

DESIGNA MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 84812.7, bióloga, ES.1.09.NS.A.00, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Monumentos/SEC/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.04, código do posto 11130002, código do órgão 20302004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 11.2.04 (processo 1.2362.04.0).

DESIGNA JOÃO BATISTA SILVA DA SILVEIRA, 59673.4, operador de máquinas, OP.1.16.04.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.2.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 11.2.04 (processo 1.2361.04.3).

DISPENSA VÍTOR RONALDO TAVARES DE MORAES, 16626.4, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.2.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 11.2.04 (processo 1.2307.04.9).

DISPENSA JOSÉ LUIZ MOSTARDEIRO VELASCO, 12966.8, engenheiro, ES.1.14.NS.C.09, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Monumentos/SEC/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.04, código do posto 11130002, código do órgão 20302004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 11.2.04 (processo 1.2362.04.0).

DISPENSA ECLAIRTON FERNANDO GOMES DOS SANTOS, 58980.4, operário especializado, OB.1.07.02.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.2.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 11.2.04 (processo 1.2361.04.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da

SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ÂNGELA MARQUES FIGUEIREDO, 53186.3, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.1.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança: diretora de escola infantil, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 10.2.04 (processo 1.3475.04.2).

CONCEDE a SIDNEI ALVES MONTEIRO, 48665.4, carpinteiro, OP.1.04.04.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 28.1.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança: zelador de praça, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 10.2.04 (processo 1.5212.04.9).

CONCEDE a LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 52359.7, professor, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 12.3.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança: responsável por atividades, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 10.2.04 (processo 1.1173.04.9).

CONCEDE a LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 52359.7, professor, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 30.11.03, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível seis, gerente II, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 10.2.04 (processo 1.1173.04.9).

DESIGNA MÁRCIO JOSÉ BACKES, 86043.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor II, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, Centro de Direitos e Registros, a contar de 12.1.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 5.2.04 (processo 1.4917.04.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNI-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 30.10.03, VALTERLEI CARVALHO DE ARAÚJO, 19096.7, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04. C.06.0, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14300/03; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 26543575034, PASEP 10251494664, através do Ato 136 de 29.1.04 (processo 1.61745.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 30.10.03, MARIA CONCEIÇÃO LEMES DE OLIVEIRA, 48718.1, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptada de operária, AC.1.10.02.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre em grau

médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 28562810010, PASEP 12040029518, através do Ato 137 de 29.1.04 (processo 1.61743.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 27.11.03, MARIA DO CARMO DA SILVA NOGUEIRA, 47757.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02 e artigo 32 da Lei 6151/88; CIC 25953842015, PASEP 10094798661, através do Ato 138 de 29.1.04 (processo 1.64864.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA GILBERTO GERALDO ECCEL, 44487.7, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos

da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno – média: 32h42min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 12363375068, PASEP 10025533735, através do Ato 147 de 6.2.04 (processo 1.28961.03.0) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA CIRO ADEMAR DA ROSA NOBLES, 15082.1, estatutário, recepcionista readaptado de guarda-municipal, FV.1.03.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno – média: 46h28min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 151 de 5.2.04 (processo 1.27258.03.3) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA VIRENE MARIA ALVES DOS SANTOS, 52678.0, estatutária, professora, ED.1.03.M4.A.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e §

3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “A”, artigo 26, parágrafo 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre o padrão M1.A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 21727554000, PASEP 10592065720, através do Ato 153 de 6.2.04 (processo 1.24643.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA LÚCIA REGINA DA COSTA, 12389.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre o padrão M1.A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 16805534020, PASEP 10063396154, através do Ato 154 de 6.2.04 (processo 1.28038.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.12.03, aos dependentes de MAURÍCIO PEREIRA NUNES, 2633.6, falecido em 28.12.03,

estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a IVONE DA ROCHA NUNES, 5060.9, CPF 48421510053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 14856115049, PASEP do ex-servidor 10042629060, através do Ato 173 de 6.2.04 (processo 1.1696.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

EXONERA GRAZIELA MEIRA DOS SANTOS, 5920.4, comissionada, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 1º. 3.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 11.2.04 (processo 3.714.04.6).

NOMEIA ALEXSANDRA KARINE CONTE, 6425.3, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Gerente de Projetos I, da Diretoria Geral, no período de 4.2.04 a 4.3.04, em substituição ao titular ANTÔNIO CARLOS FEIJÓ NUNES, 5343.9, por férias, sendo convocada para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º. 11.95 regulamentada pelo decreto 11352 de 3.11.95 e alterada pela Lei 8183 de 1º. 7.98, através do Ato 29 de

11.2.04 (processo 3.674.04.4).

NOMEIA ALEXSANDRA KARINE CONTE, 6425.3, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção Jurídica II, da Consultoria Jurídica, no período de 15.12.03 a 3.2.04, em substituição ao titular EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, 1583.4, por licença aguardando aposentadoria, sendo convocada para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º. 11.95 regulamentada pelo decreto 11352 de 3.11.95 e alterada pela Lei 8183 de 1º. 7.98, através do Ato 30 de 11.2.04 (processo 3.673.04.8).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301001, substituindo ADÃO DOS SANTOS, 22048.3, técnico em arquivo, TP.10307, por motivo de férias, de 3 a 24.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 20.1.04.

DESIGNA ÊNIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC.10503, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301001, substituindo ADÃO DOS SANTOS, 22048.3, técnico em arquivo, TP.10307, por motivo de férias, de 25.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 20.1.04.

DESIGNA ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, 53682.1, desenhista, AA.10606, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801001, substituindo HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, bibliotecária, ES.108NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.1.04, em regime de tem-

po integral, através da Portaria 8 de 20.1.04.

DESIGNA MARA REJANE RIVATTO, 59829.2, engenheira, ES.114NS, para responder pela função gratificada de unidade de análise e informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603010, substituindo SUSANA DOMINGUES HAUSEN, 35106.4, arquiteta, ES.102NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 21.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 10 de 21.1.04.

DESIGNA JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 83207.1, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expressão Gráfica, da Unidade de Registros e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301006, substituindo MARA REJANE RIVATTO, 59829.2, engenheira, ES.114NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 21.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 21.1.04.

DESIGNA MARIA AMÁLIA PAETZEL CHAVES, 12528.6, técnica comunicação social, ES.132NS, para responder pela função gratificada de coordenação de informações e processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11170001, 19700004, substituindo CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO, 63002.0, arquiteta, ES.102NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 11 de 22.1.04.

NOMEIA SÍLVIA REGINA SOUZA MARCHAND, 14277.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11150005, 19501001, substituindo ANA LÚCIA CALLEGARI GOMES, 48366.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 20.1.04.

NOMEIA CÉSAR EDUARDO DA SILVA DORNELES, 83193.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301002, substituindo CÁRMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.1.04.06,

por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 20.1.04.

NOMEIA CÉSAR EDUARDO DA SILVA DORNELES, 83193.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301002, substituindo CÁRMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 20.1.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA AUGUSTO BRUNHERA, 12456.0, técnico em radiologia, TP.1.09.07.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.6.77, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividades radiológicas, operando direta, obrigatória e habitualmente com raio X ou substâncias radioativas, com base nos artigos 67 da Lei 6309 de 28.12.88, 81, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 136 de 12.2.04 (processo 1.5142.04.0).

DECLARA ARLETE TERESINHA MOREIRA, 12900.7, técnica em radiologia, TP.1.09.07.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.4.78, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividades radiológicas, operando direta, obrigatória e habitualmente com raio X ou substâncias radioativas, com base nos artigos 67 da Lei 6309 de 28.12.88, 81, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 137 de 12.2.04 (processo 1.5142.04.0).

DECLARA JOSÉ MÁRIO ALVES PEREIRA, 13429.6, técnico em radiologia, TP.1.09.07.C.10, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.11.73, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividades radiológicas, operando direta, obrigatória e habitualmente com raio X ou substâncias radioativas, com base nos artigos 67 da Lei 6309 de 28.12.88, 81, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 138 de 12.2.04 (processo 1.5142.04.0).

DECLARA JANDAIRA INÊS REOLON MEDEIROS, 13491.6, técnica em radiologia, TP.1.09.07.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14.6.82, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais

de 20 dias, enquanto exercer atividades radiológicas, operando direta, obrigatória e habitualmente com raio X ou substâncias radioativas, com base nos artigos 67 da Lei 6309 de 28.12.88, 81, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 139 de 12.2.04 (processo 1.5142.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CATIÚSCIA ALVES CORRÊA, 87978.3, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 29.12.03 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88 e artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 11.2.04 (processo 1.3014.04.5).

CONVOCA PAULO ARI SILVEIRA DA COSTA, 13578.0, pintor, OP.1.11.04.D.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, com lotação informal na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 1º a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 90 de 11.2.04 (processo 1.5720.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 22.12.03, em relação a LEONARDO DE MATTOS KURRELE, 86907.3, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1743 de 19.9.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 28.8.03, através da Portaria 59 de 22.1.04 (processo 1.3014.04.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA, 79167.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.11 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 76 de 27.1.04 (processo 1.4014.04.9).

CONVOCA MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA, 79167.3, enfermeira,

ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 77 de 27.1.04 (processo 1.4014.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.03, em relação a MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA, 79167.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 271 de 25.2.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 3.2.03, através da Portaria 75 de 27.1.04 (processo 1.4014.04.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GISLAINE DAUZAKER LEITE, 81926.8, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 15.8.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 6.2.04 (processo 1.3078.04.3).

CONVOCA GISLAINE DAUZAKER LEITE, 81926.8, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10 a 24.11.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 6.2.04 (processo 1.3078.04.3).

CONVOCA MARIA JOSÉ GUIMARÃES CORREIA, 87977.5, assessora de comunicação social, 21260004, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 1º.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 108 de 9.2.04 (processo 1.62012.03.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADAIR OLIVEIRA PEREIRA, 18320.2, motorista, OP.11504.C6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo HELIOMAR CORRÊA CARDOSO, 44564.3, operá-

rio, AC.11002.B5, por motivo de férias, de 4.3 a 2.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 26.1.04.

DESIGNA ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 69563.5, assistente administrativa, AA.10406.A1, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo ÂNGELA MARIA PINTO MACHADO, 51447.1, assistente administrativa, AA.10406.C7, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 26.1.04.

DESIGNA CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALÉRIO, 85344.0, assistente administrativo, AA.10406.A1, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Estradas e Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301008, substituindo ELIZABETH DA FONTOURA NEUBAUER, 9785.7, assistente administrativa, AA.10406.D9, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 15.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 26.1.04.

DESIGNA LÍRIO ENIS MUNHOZ, 53704.3, pedreiro, OP11004.B3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14000000, substituindo WALMOR SALVADOR DE ANDRADE, 57147.1, pedreiro, OP110404.A3, por motivo de férias, de 4.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, através da Portaria 33 de 26.1.04.

DESIGNA LUÍS ABÍLIO MUNHÓS CAMARGO, 15721.4, operário especializado, OB10702.D6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Edificações, da SECON, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14701001, substituindo JOSÉ NATALÍCIO DA SILVA SILVEIRA, 53706.8, pedreiro, OP11004.B3, por motivo de férias, de 16.2 a 16.3.04, em regime de tempo integral, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, através da Portaria 33 de 26.1.04.

DESIGNA JOÃO CARLOS BRAUNER, 41500.0, eletricitista, OP10104.C5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria do Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14004001, substituindo VALDIR AGUIAR, 15048.2, eletricitista, OP10104.D7, por motivo de férias, de

20.2 a 20.3.04, em regime de tempo integral, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, através da Portaria 33 de 26.1.04.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR MACHADO DE BRITO, 48675.3, operário, AC11002.B4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14801002, substituindo MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 48807.2, operária, AC11002.B4, por motivo de férias, de 5 a 18.1.04, em regime de tempo integral, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, através da Portaria 35 de 27.01.04.

DESIGNA VALDEMAR TOBIAS PAVÃO, 58225.4, pedreiro, OP11004.A1, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14801002, substituindo MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 48807.2, operária, AC11002.B4, por motivo de férias, de 19 a 26.1.04, em regime de tempo integral, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, através da Portaria 35 de 27.1.04.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR MACHADO DE BRITO, 48675.3, operário, AC11002.B4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14801002, substituindo MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 48807.2, operária, AC11002.B4, por motivo de férias, de 27.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, através da Portaria 35 de 27.1.04.

DESIGNA SANDRA CORRÊA ARNT, 44306.9, agente de fiscalização, código FV10107.C.4, SÍLVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 71523.5, engenheira, código ES114NS.A.1, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 19385.4, engenheiro, código ES114NS.C.6 e como suplentes PAULO HAAS, 69357.2, assistente administrativo, código AA10406.A.1, ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assistente administrativo, código AA10406.B.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitações, nas diversas modalidades de competência da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 3.2.04, através da Portaria 36 de 28.1.04.

MODIFICA Portaria 120 de 15.5.02, quanto aos membros da Comissão Es-

pecial de Licitações das Obras financiadas pelo Banco Internacional de Desenvolvimento, que passam a ser: JORGE LUIZ OJEDA, 58637.0, assessor para assuntos jurídicos, código ES105NS.A.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, como presidente; ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, assessora jurídica e DÁCIO LORENZOTTI, 67412.7, coordenador, código 1127, ambos do Gabinete do Planejamento; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 19385.4, engenheiro, código ES114NS.C.6 e SANDRA CORRÊA ARNT, 44306.9, agente de fiscalização, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Viação e suplentes e JANE TEREZINHA BAUER, 48628.2, assistente, código 1.1.2.5, do Gabinete do Planejamento, também como suplente, de 21.5.03 a 21.5.04, através da Portaria 37 de 29.1.04.

TORNA SEM EFEITO o Ofício 855 de 23.12.03, o qual nomeia SÍLVIA DE LEMOS VASQUES, 85639.3, em substituição à titular MARIA INÊS RODENCO, 63199.4, para o CC de chefe de seção, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação da Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o gozo de férias da titular, de 16.2 a 1º.3.04, através da Portaria 40 de 4.2.04.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CÉLIA LÚCIA TORRANO RIBEIRO, 73527.4, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo ANA CRISTINA BEUST DA SILVA, 59402.8, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 3.2.04.

DESIGNA CARLA LUSIANE MORO DOS SANTOS, 74095.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Atendimento Ambulatorial, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603005, substituindo MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 53365.3, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 14 de 3.2.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repressão (conforme artigo 203, inciso I, artigo 203, parágrafo 1º e artigo 204 da Lei Complementar 133/85), a JOSÉ ROBERTO BRAGA, guarda-municipal 335, 17261.9, por infração ao artigo 196, incisos V e XV, da lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.53575.02.4, através da Portaria 16 de 10.2.04.

APLICA a pena disciplinar de suspensão de 20 dias, convertida em multa, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º, artigo 205, “caput”, artigo 205, incisos I, II e V, todos da Lei Complementar 133/85, a LEÔNIDAS DE ASSIS FERREIRA ROMERO, guarda-municipal 360, 58730.3, por infração ao artigo 197, inciso V, artigo 205, incisos I, II e V, da lei supra citada, através da Portaria 17 de 10.2.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 40092.9, operário, AC11002B5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo LUIZ CARLOS VEIGA FRÔES, 41706.3, operário, AC11002C5, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 162 de 29.12.03.

DESIGNA VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS, 19861.4, operário, AC11002B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo LUIZ CARLOS VEIGA FRÔES, 41706.3, operário, AC11002C5, por motivo de férias, de 11 a 25.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 163 de 29.12.03.

DESIGNA JOSÉ VICENTE BULSO, 48667.0, operário, AC11002B4, para responder pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo JAIR VIEIRA DA SILVEIRA, 45220.1, operário, AC11002C5, por motivo de férias, de 1º a 30.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 9.1.04.

DESIGNA ELOCIR VIEIRA, 44582.5, operário, AC11002B4, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo ALMIR DIAS, 17370.8, operário, AC11002B3, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 9.1.04.

DESIGNA LÍDIO LIMA DE OLIVEIRA, 18836.7, operário, AC11002B5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES, 41740.2, operário, AC11002B5, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 9.1.04.

DESIGNA REGINARA GONÇALVES HERTZOG, 49728.9, assistente administrativa, AA10406B4, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 4501002, substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 62159.9, assistente administrativa, AA10406A3, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 9.1.04.

DESIGNA REGINARA GONÇALVES HERTZOG, 49728.9, assistente administrativa, AA10406B4, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 4501002, substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 62159.9, assistente administrativa, AA10406A3, por motivo de férias, de 26.2 a 11.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 9.1.04.

DESIGNA FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, 44601.3, operário, AC11002A3, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Loteamento, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302006, substituindo NEI SILVEIRA DA SILVA, 16404.6, instalador, OP10804C6, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 9.1.04.

DESIGNA LUIZ CARLOS MACIEL DE OLIVEIRA, 43335.9, instalador, OP10804B5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo JORGE ANTÔNIO PEREIRA, 48630.8, pedreiro, OP11004B4, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 9.1.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

ATRIBUI TAREFAS a EDUARDO MENDES DA ROSA, 3357.1,

instalador hidrossanitário, em caráter experimental, relativo ao cargo de operador de subestação, OB-2.04.04, as quais deverão ser executadas no Serviço de Operação de EBAS-STOE/A, 201/11118, da Divisão de Água, por seis meses, no período de 27.1.04 a 27.7.04, excluindo do rol de suas atividades as seguintes: auxiliar na montagem e conserto dos aparelhos, maquinismos, motores e instalações hidráulicas, elétricas e outros dispositivos; eventualmente executar pequenos serviços de solda, abrir roscas, auxiliar mecânicos e eletricitas em serviços correlatos, com base nos Artigos 57, parágrafo 4º, e Artigo 60, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 172 de 5.2.04 (processo 3.4889.02.9) (**REPÚBLICAÇÃO**).

DESIGNA ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 5132.6, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, durante o impedimento do titular DANIEL TIETZ QUADRADO, 4890.0, assistente administrativo, no período de 19.1.04 a 26.1.04, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 201 de 13.2.04 (Processo 3.273.04.0).

DESIGNA PAULO MARCOS AMARAL ALVES, 25254.4, químico, para responder pela função gratificada de Superintendência de Desenvolvimento, durante o impedimento do titular DUGUAY CAUN GONÇALVES, 5855.2, engenheiro, no período de 3.2.04 a 3.3.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 203 de 13.2.04 (Processo 3.748.04.8).

MODIFICA a Portaria 87 de 16.1.04, em relação a LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, 31614.1, operário, AC-2.04.02.C.07, que o designou para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Materiais, durante o impedimento do titular JOSÉ CLAUDIO MARQUES, 3255.7, no período de 5.1.04 a 19.1.04, na parte referente ao período que passa a ser de 5.1.04 a 18.1.04, por motivo de férias, com direito a perceber gratificação tributária, através da Portaria 200 de 13.2.04 (Processo 3.273.04.0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 87, de 16.1.04, que designou ZEFILO ANTÔNIO INEIA, 2307.7, contínuo, AC-2.02.03.C.06, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Materiais, durante o impedimento do titular DANIEL TIETZ QUADRADO, 4890.0, no período de 19.1.04 a 26.1.04, por estar substituindo outra função gratificada, com direito a perceber gratificação tributária, através da Portaria 199 de 13.2.04 (processo 3.273.04.0).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 198 de 12.2.04 (processo 3.192.04.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 198

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4238.2 JOSE CARLOS MARTINS ESCOUTO / Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.B.03	férias	02.2.04 a 02.3.04
	S.	4874.4 MARCO AURELIO DA R. CASTANHO/ Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.B.03		
Função Gratificada de Chefe da Seção de Segurança Patrimonial -504/01108				
2	T.	4874.4 MARCO AURELIO DA R. CASTANHO/ Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.B.03	Substituindo outra Função Gratificada	02.2.04 a 02.3.04
	S.	3300.1 OSVALDO INACIO DA SILVA / Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Vigilância 504/01116, com gratificação tributária.				
3	T.	3961.0 GUILMAR SANTOS DE MOURA / Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.B.03	férias	02.2.04 a 02.3.04
	S.	6329.7 JAQUESON LEAL MEDINA/ Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço – 504/20000 com gratificação tributária				
4	T.	4427.1 CLAUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA/ Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.A.03	férias	02.2.04 a 02.3.04
	S.	1746.7 BRAZ LUIS JUSTINO/ Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço – 504/20000, com gratificação tributária.				
5	T.	2455.4 LEONTINA BEATRIZ M. GONÇALVES/ Assistente Administrativo/ código AA-2.04.06.B.04.	férias	09.2.04 a 09.3.04
	S.	1363.1 MARIA LUCIA DA SILVA/ Assistente Administrativo / Código: AA-2.04.06.C.06		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Mobiliário - 504/01223				
9	T.	2445.5 ANA CLAUDIA VIEIRA BETTAMELLO/ Assistente Administrativo / Código: AA-2.04.06.B.04	férias	03.2.04 a 03.3.04
	S.	31894.9 PAULO ROBERTO PINHEIRO/ Operário Especializado / Código: OB-2.05.02.B.06		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Recuperação de Bens-504/01025 com gratificação tributária				

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Materiais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 202 de 13.2.04 (processo 3.273.04.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 202

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5849.5 JOSE HENRIQUE MORAES MADEIRA / Comissionado	férias	26.2.04 a 11.3.04
	S.	4884.3 DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Armazenamento – 501/11301, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico.				
2	T.	4884/3 DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Substituir outra Função Gratificada	26.2.04 a 29.2.04
	S.	2990.0 MARCIO DOS SANTOS CLAROS/ Operário Especializado/ Código OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado II 501/11327, com gratificação tributária.				
3	T.	2074.3 ANA LAURA RAMOS CORREA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Férias	06.2.04 a 20.2.04
	S.	4890.0 DANIEL TIETZ QUADRADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo - 501/10105				
4	T.	4890.0 DANIEL TIETZ QUADRADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Substituir outra fg	06.2.04 a 20.2.04
	S.	4543.5 JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.02		
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 501/20000, com Gratificação Tributária.				
5	T.	1743.4 ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA/Agente de serviços Externos/AC-2.01.04.C.05	férias	16.2.04 a 16.3.04
	S.	2934.8 CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA/Agente de serviços Externos/AC-2.01.04.B.04		
Função Gratificada Chefe do Setor de Compras Isentas 501/11129				
6	T.	1317.7 SUZANA TEREZINHA S. MACHADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07	férias	25.2.04 A 25.3.04
	S.	1245.0 ANTONIO CARLOS M. DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
Função Gratificada Chefe do Setor de Análises e Emissão - 501/11210				

	T.	3931.3 LETICIA FROTA ESPINDOLA/Contínuo/AC-2.02.03.C.05	férias	25.2.04 a 25.3.04
	S.	1375.5 GILBERTO RAUL BERWANGER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Recebimento e Inspeção 501/11228				
8	T.	4606.0 LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	férias	03.2.04 a 03.3.04
	S.	6183.8 JOÃO PAULO LOPES FERREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 501/20000				
9	T.	3255.7 JOSE CLAUDIO MARQUES/ Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.B.05	férias	18.2.04 A 01.3.04
	S.	31614.1 LUIZ ANTONIO DA SILVA/ Operário/AC-2.04.02.C.07		
Função Gratificada de Capataz 501/30000, com gratificação tributária				
10	T.	30573.0 JOEL DE OLIVEIRA LIMA/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.08	Férias	26.2.04 a 26.3.04
	S.	31399.9 MARCOS ROGÉRIO M DA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 501/20000, com Gratificação Tributária.				
11	T.	2835.7 MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Licença Gestante	21.1.04 a 04.2.04
	S.	3346.4 CLAIRO JOSÉ CAMPOS DO AMARAL/ Agente de serviços Externos/AC-2.01.04.B.04		
Função Gratificada Chefe do Setor de Empenho 501/11145				
12	T.	2835.7 MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Licença Gestante	05.2.04 A 22.2.04
	S.	5448.6 SERGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04		
Função Gratificada Chefe do Setor de Empenho 501/11145				

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 204 de 13.2.04 (processo 3.568.04.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 204

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3369.6 RONALDO MOURA MORAES / Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.B.04	férias	19.1.04 a 17.2.04
	S.	3738.2 VALTER ALEXANDRE GONÇALVES/ Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.A.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço da DVA - 201/20000				
2	T.	30661.3 FERMINO SOARES DOS SANTOS/ Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.D.07	férias	04.2.04 A 03.3.04
	S.	4550.0 FAUSTINO JOSE COSTA SOARES/ Operário Especializado/ Código: OB.2.05.02.A.02		
Função Gratificada de Responsável por Serviço da DVA - 201/20000				
3	T.	31443.5 EDGAR ERALDO VIEIRA RODRIGUES/ Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.C.06	férias	04.2.04 a 03.3.04
	S.	30943.5 JUCI JOÃO DE AGUIAR / Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.C.07		
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 201/20000				
4	T.	3172.4 MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO / Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.B.04	Férias	03.2.04 A 03.3.04
	S.	2314.3 FLAVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES/Assistente Administrativo/ AA.2.04.06.B.05		
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 201/20000				
5	T.	31091.2 ROMACIR DA SILVA SANHUDO/ Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.D.07	férias	14.1.04 A 10.2.04
	S.	2248.3 GOMERI JOSE MAINARDO/ Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 201/20000				

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.8589.03.8 - Defere, em 10.2.04, em relação a NEI LECH, 22010.3, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescen-

tado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 220 dias:

RGPS/INSS: 220 dias = 0 ano 7 meses 10 dias.

- Departamento Municipal de Água e Esgotos: de 22.5.69 a 31.12.69.

Processo 1.28569.03.2 - Modifica, em 10.2.04, em relação a ELISABETH MACEDO FERREIRA, 12973.4, técnica em comunicação social, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, a **averação de TEMPO DE INICIATIVA PRIVADA/TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social/INSS**, apresentada através do expediente 1.34653.98.8, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 864 de 9.9.98, excluindo o período de 14.7.75 a 17.4.76, referente ao empregador Editora de Guias LTB SA, tendo em vista já ter sido averbado através do processo 1.36657.83.2, bem como ao total de dias averbados, que passa a ser 427 dias, que correspondem a 1 ano 2 meses e 2 dias.

Processo 1.32565.03.8 - Defere, em 11.2.04, em relação a GERMANO KRUEL, 22817.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul**,

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,

CESSA EFEITOS, de 19 a 31.1.04, em relação a LETÍCIA COIRO DE VARGAS, 2994-2, da Portaria 86, de 23.1.04, que convocou a mesma para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva – RETDE, de 12.1.04 a 31.12.05, conforme Portaria 87, de 23.1.04 (Processo 244/04).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,

PRORROGA, em relação a MAURO PINTO SOARES, 274-0, assessor legislativo VI, código 1.4.1.10.14, de 1º.1 a 31.12.04, os efeitos da Portaria 120/03, que o colocou à disposição da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre - SMC, com ônus para a Câmara Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, conforme Portaria 88, de 23.1.04 (Processo 374/03).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,

PRORROGA, em relação a ROBERVAL FERREIRA DE BARROS, 2842-3, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, de 1º.1 a 31.12.04, os efeitos da Portaria 193/03, que o colocou à disposição do Executivo Estadual – Gabinete do Vice-Governador, com ônus para a Câmara Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, conforme Portaria 95, de 29.1.04 (Processo 595/03).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,

CONVOCA SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 3033-4, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 12 a 31.1.04, em substituição a Maria Luiza Gonçalves Neves, 2518-6, em impedimento, conforme Portaria 91, de 28.1.04 (Processo 211/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,

CONVOCA ANTÔNIO FERNANDO CARDOSO, 2432-8, oficial de gabinete Parlamentar, código 2.3.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 19.1.04 a 18.1.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 96, de 30.1.04 (Processo 320/04).

CONVOCA RITA MARIA VAZ CHEMIN, 3107-7, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 3 a 22.2.04, em substituição a Jose Tomas Russczyk, 2938-9, em impedimento, conforme Portaria 117, de 5.2.04 (Processo 143/04).

CONVOCA JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 3246-4, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de

para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 621 dias:

RPPS: 621 dias = 1 ano 8 meses 16 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 2.12.66 a 5.1.67 e de 10.3.71 a 15.11.72.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE.

Proc. 3.681.04.0 - Concede, a contar de 27.12.03, a **MARIA INES PASSUELLO**, 31367.6, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707C6, da divisão de Tratamento, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, incorporando a função gratificada de nível 5.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições legais:

Proc. nº 3.6746.03.9 – Indefere, em 10.02.04, em relação a **MANOEL EVANES DA SILVA**, 30950.0, Guarda Municipal, o seu pedido de abono de faltas ocorridas no período de 02 a 07/12/03, conforme Parecer nº 069/04.

04.2 a 23.2.04, em substituição a Carmen de Ávila Flach, 1943-5, em férias, conforme Portaria 125, de 10.2.04 (Processo 6600/03).

CONVOCA ISMAEL FERNANDES, 3149-3, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 3 a 22.2.04, em substituição a Rogério Fraga Cardoso, 1817-2, em férias, conforme Portaria 127, de 10.2.04 (Processo 7015/03).

CONVOCA GUACYRA LIMA ÁVILA, 3057-4, assistente parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 4 a 23.02.04, em substituição a Gládis Ferraz da Silva, 1508-0, em férias, conforme Portaria 129, de 10.2.04 (Processo 6658/03).

CONVOCA MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394-1, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.0.04 a 31.1.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 130, de 10.2.04 (Processo 486/04).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,

CONVOCA LAURO BALLE, 2661-6, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 22.1 a 10.2.04, em substituição a Mônica Leal Markusons, 2128-1, em férias, conforme Portaria 83, de 22.1.04 (Processo 6904/03).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,

CONVOCA JOÃO ALBERTO PENNA DE OLIVEIRA, 4288-7, assessor financeiro, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.01.04 a 31.12.05, conforme Portaria 84, de 23.1.04.

CONVOCA ANALVA JANAÍNA SOUZA GOULART PINTO, 615-9, assessor legislativo IV, código 1.4.1.10.12, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.1.04 a 31.12.05, conforme Portaria 85, de 23.1.04.

CONVOCA LETÍCIA COIRO DE VARGAS, 2994-2, coordenador da Assessoria de Comunicação Social, código 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 12.1.04 a 31.12.05, conforme Portaria 86, de 23.01.04 (Processo 244/04).

CONVOCA JOÃO AUGUSTO MOOJEN, 4016-2, coordenador da Assessoria de Relações Institucionais, código 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 20.1.04 a 31.12.05, conforme Portaria 92, de 28.1.04 (Processo 366/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,

CONVOCA MILTON GERSON, 1898-7, supervisor parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 22.1 a 10.2.04, em substituição a Artur Paulo Araújo Zanella, 683-0, em férias, conforme Portaria 93, de 28.01.04 (Processo 152/04).

CONVOCA JOSÉ MACHADO LEAL, 4301-8, supervisor parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 22 a 31.1.04, em substituição a Walton Pontes Carpes, 2653-7, em impedimento, conforme Portaria 103, de 3.2.04 (Processo 309/04).

CONVOCA JOSÉ MACHADO LEAL, 4301-8, supervisor parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.2.04 a 31.12.05, conforme Portaria 104, de 3.2.04 (Processo 309/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,

CONVOCA VIVIANE MORAES BEGNIS, 4033-7, assessor técnico de comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 15.1 a 22.2.04 e de 3 a 22.2.04, em substituição a Ricardo Villar Belmonte, 4202-8, respectivamente em impedimento e férias, conforme Portaria 106, de 03.02.04 (Processo 256/04).

CONVOCA VIVIANE MORAES BEGNIS, 4033-7, assessor técnico de comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 23.2.04 a 31.12.05, conforme Portaria 107, de 3.2.04 (Processo 256/04).

CONVOCA MARIA DE LOURDES BORBA BASTIANI, 4205-1, assessor técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 11.1.04 a 31.12.05, conforme Portaria 108, de 3.2.04 (Processo 178/04).

CONVOCA ANA MARI GIROTTO, 3298-7, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 2 a 21.1.04, em substituição a Carlos Fernando Guimarães, 846-5, em férias, conforme Portaria 109, de 4.2.04 (Processo 357/04).

CONVOCA GUILHERME DA CUNHA RAUPP, 4302-6, supervisor de gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 5.1 a 3.2.04, em substituição a Hamilton Rodrigues de Oliveira, 4174-9, em férias, conforme Portaria 110, de 4.2.04 (Processo 311/04).

CONVOCA GUILHERME DA CUNHA RAUPP, 4302-6, supervisor de gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 4.2.04 a 31.12.05, conforme Portaria 111, de 4.2.04 (Processo 311/04).

CONVOCA LETÍCIA COIRO DE VARGAS, 2994-2, assessor jornalista, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 19 a 31.1.04, em substituição a Elio Angelino Bandeira Filho, 2785-4, em impedimento, conforme Portaria 118, de 5.2.04 (Processo 321/04).

CONVOCA LAURO BALLE, 2661-6, supervisor parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 2 a 21.1.04, em substituição a Walton Pontes Carpes, 2653-7, em férias, conforme Portaria 119, de 5.2.04 (Processo 6526/03).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,

CONVOCA RICARDO PONT FERREIRA, 4155-8, supervisor parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 2 a 21.2.04, em substituição a Mauren Ximenes Pacheco, 4190-5, em férias, conforme Portaria 126, de 10.2.04 (Processo 179/04).

CONVOCA SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 3033-4, coordenador do Cerimonial, código 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 2 a 21.2.04, em substituição a Maria Luíza Gonçalves Neves, 2518-6, em férias, conforme Portaria 128, de 10.2.04 (Processo 504/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,

CONVOCA AURORA ENI SOARES FLORISBAL, 2241-0, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 28.1.04, conforme Portaria 98, de 3.2.04.

CONVOCA ADÍLSON LEAL DE LUCAS, 1125-5, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, para exercer a Função Gratificada de Subchefe de Setor, código 2.2.1.2, a contar

de 28.1.04, conforme Portaria 105, de 3.2.04 .

CONVOCA CLÁUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776-6, procurador, código 1.4.3.1.14, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 10.2.04, conforme Portaria 122, de 6.2.04 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,

DESIGNA ELIZABETH MARIA BROCHIER DOS SANTOS, 376-6, assessor legislativo IV, código 1.4.1.10.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Memorial, código 2.2.1.5, de 19 a 31.1.04, em substituição a Maria de Fátima Doninelli da Silva Carapeços, 1969-3, em férias, conforme Portaria 81, de 22.1.04.

DESIGNA JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS, 1091-0, assessor legislativo IV, código 1.4.1.10.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Memorial, código 2.2.1.5, de 1º a 17.2.04, em substituição a Maria de Fátima Doninelli da Silva Carapeços, 1969-3, em férias, conforme Portaria 82, de 22.1.04.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,

DESIGNA LORENA PRESTES FARIAS, 1092-9, assessor legislativo III, código 1.3.1.10.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Almojarifado, código 2.2.1.4, de 26.1 a 4.2.04, em substituição a Rafael Mittelman, 2435-5, em férias, conforme Portaria 94, de 28.1.04.

DESIGNA SANDRA KESKINOF, 2722-5, médico, código 1.4.6.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, de 6 a 20.2.04, em substituição a Rosa Cristina Machline Harzheim, 2723-4, em férias, conforme Portaria 112, de 5.2.04.

DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, assessor legislativo III, código 1.3.1.10.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, de 11 a 20.2.04, em substituição a Vera Regina Rosa dos Santos, 2700-3, em férias, conforme Portaria 113, de 5.2.04.

DESIGNA RICARDO ISOPO, 1983-3, contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Escrituração, código 2.2.1.4, de 15 a 28.2.04, em substituição a Alexandre Correa, 1964-8, em impedimento, conforme Portaria 114, de 5.2.04.

DESIGNA RICARDO ISOPO, 1983-3, contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, código 2.2.1.5, de 15 a 25.1.04, em substituição a Marta Lia Dutra Prates de Oliveira, 2861-3, em impedimento, conforme Portaria 115, de 05.02.04.

DESIGNA ALEXANDRE CORREA, 1964-8, contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, código 2.2.1.5, de 15 a 28.02.04, em substituição a Marta Lia Dutra Prates de Oliveira, 2861-3, em impedimento, conforme Portaria 116, de 5.02.04.

DESIGNA IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759-9, assessor legislativo II, código 1.3.1.10.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, de 6.2.04 a 20.2.04, em substituição a Carmen Lúcia Panitz Cruz Ambros, 2002-5, em férias, conforme Portaria 120, de 6.2.04.

DESIGNA OSMAR FERRAZ BURGER, 2890-2, assessor legislativo I, código 1.3.1.10.9, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Folhas de Pagamento, código 2.2.1.4, de 6 a 20.2.04, em substituição a Ivan Santos de Oliveira, 2759-9, em impedimento, conforme Portaria 121, de 6.2.04.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,

DISPENSA CLÁUDIO DA ROSA SANTA HELENA, 903-8, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, do exercício da função gratificada de auxiliar legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 28.1.04, conforme Portaria 97, de 3.2.04.

Documentos oficiais

RESOLUÇÃO 2/04

Dispõe sobre o horário das viagens nos dias de passe-livre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 362, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de dezembro de 1995;

Considerando a necessidade de normatizar o horário de funcionamento do dia de Passe-Livre dos ônibus urbanos municipais, bem como a identificação nos ônibus,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos dias de passe-livre as viagens gratuitas iniciam a partir das 04:00 horas da manhã, prolongando-se até as 03:59 horas do dia seguinte.

Parágrafo único- O horário referido no caput é determinado pela partida do terminal centro, bairro, norte, sul ou leste e registrado no Boletim de Acompanhamento Diário – BAD.

Art. 2º - Deverão ser registradas as viagens de Passe-Livre em Boletins de Acompanhamento Diário- BAD's específicos, mesmo que seja somente uma viagem.

Art. 3º- Em todas as viagens de Passe-Livre, os ônibus deverão estar obrigatoriamente identificados com “Passe-Livre”, junto ao pára-brisa dianteiro direito, parte inferior.

Parágrafo único- Poderão ser utilizadas as seguintes modalidades de identificação:

- placa nas dimensões 15x50 em letras pretas, fundo branco, fixada em suporte;
- painel luminoso e

c) capela com rolo identificador.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.

TÚLIO LUIZ ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 1/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária extraordinária do dia 29/12/03,

RESOLVE:

APROVAR o relatório das ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde referentes ao 3º trimestre de 2003, correspondente à aplicação dos recursos tributários do município e de transferências do Estado e da União.

NEI CARVALHO,
Coordenador.

RESOLUÇÃO 40/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 04-09-03,

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Aplicação que prevê aquisição de monitores para a UTI coronária, aquisição de medicamentos de alto custo e outros, e de “stents” coronários, reformas, aquisição de transdutores para ecocardiogramas, monitores cardíacos e de sistema de ecocardiografia através de recursos do Ministério da Saúde, para a Fundação Instituto de Cardiologia.

RESOLUÇÃO 41/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 04-09-03,

RESOLVE:

APROVAR o projeto de Emenda Parlamentar para a Fundação Instituto de Cardiologia, com a finalidade de aquisição de medicamentos e reformas.

HUMBERTO JOSÉ SCORZA,
Coordenador.

RESOLUÇÃO 42/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 04-09-03,

RESOLVE:

APROVAR a aquisição de uma Unidade Móvel de Mamografia pelo IMAMA através de recursos do convênio FUNASA.

APROVAR a aquisição de equipamentos e bens permanentes através de recursos oriundos de emenda parlamentar para o Hospital Parque Belém.

APROVAR a aquisição de medicamentos e materiais de consumo para o Hospital Parque Belém através de recursos oriundos de emenda parlamentar.

NEI CARVALHO,
Coordenador em exercício.

RESOLUÇÃO 43/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 18-9-03,

RESOLVE:

APROVAR o projeto de repasse de recursos do Ministério da Saúde para o Hospital de Pronto Socorro Municipal para atualização, informatização, digitalização e ampliação da área.

RESOLUÇÃO 44/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 18-9-03,

RESOLVE:

APROVAR o projeto: “O Idoso não vai precisar hospitalizar”, no Hospital São Lucas da PUC, através do repasse de recursos do Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO 45/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 18-09-03,

RESOLVE:

APROVAR o projeto de melhoria e qualificação das unidades de saúde do SUS no Hospital Parque Belém através de recursos do Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO 46/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 18-09-03,

RESOLVE:

APROVAR o convênio do Hospital São Lucas – PUC com o Ministério da Saúde com a finalidade de repasse de recursos do MS para o projeto: “Modernização e adequação das unidades do SUS – adequação do Centro de Referência à Saúde do Idoso”.

RESOLUÇÃO 47/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 06-11-03,

RESOLVE:

APROVAR os projetos de investimento em infra-estrutura e aquisição de equipamentos para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas através do repasse de recursos do Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO 48/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 18-9-03,

RESOLVE:

APROVAR o relatório de atividades do projeto Saúde Solidária do Hospital São Lucas da PUC referente aos meses de julho e agosto de 2003 em conformidade com o decreto estadual 39681/99 e resolução 7/01-CES/RS.

RESOLUÇÃO 49/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 18-09-03,

RESOLVE:

APROVAR o projeto de repasse de recursos do Ministério da Saúde para o Hospital São Lucas da PUC visando a melhoria da infra-estrutura na Unidade de Tratamento Intensivo conveniada ao SUS.

RESOLUÇÃO 50/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 25-9-03,

RESOLVE:

APROVAR o relatório das ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde de nos meses de abril, maio e junho do 2º trimestre de 2003, correspondente à aplicação de recursos tributários do Município e de transferências do Estado e da União.

RESOLUÇÃO 51/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 16-10-03,

RESOLVE

APROVAR o relatório do projeto Saúde Solidária referente aos meses de maio e junho de 2003 do Hospital Parque Belém.

RESOLUÇÃO 52/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 16-10-03,

RESOLVE:

APROVAR o relatório do projeto Saúde Solidária referente aos meses de abril, maio, junho e julho de 2003 do Hospital Vila Nova.

RESOLUÇÃO 53/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 16-10-03,

RESOLVE:

APROVAR o relatório do projeto Saúde Solidária referente aos meses de junho, julho e agosto de 2001 do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

RESOLUÇÃO 54/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 16-10-03,

RESOLVE:

APROVAR o relatório do projeto Saúde Solidária referente aos meses de maio e junho de 2003 da Fundação Universitária de Cardiologia.

RESOLUÇÃO 56/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 06-11-03,

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Aplicação dos recursos do Teto Financeiro de Epidemiologia – Campanha de Vacinação de 2003.

RESOLUÇÃO 57/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 06-11-03,

RESOLVE:

APROVAR o relatório do projeto Saúde Solidária referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2003 do Hospital Vila Nova.

RESOLUÇÃO 58/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 06-11-03,

RESOLVE:

APROVAR a prestação de contas do Hospital Vila Nova, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2003, conforme o convênio SUSEPE – Superintendência dos Serviços Penitenciários.

RESOLUÇÃO 59/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 06-11-03,

RESOLVE:

APROVAR o projeto referente ao repasse de recursos do Ministério da Saúde, para a reestruturação e aquisição de equipamentos destinados ao Hospital Espírita de Porto Alegre.

RESOLUÇÃO 61/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 27-11-03,

RESOLVE:

APROVAR o projeto para aquisição de equipamentos destinados à Irmandade Santa Casa de Misericórdia através de recursos do Ministério da Saúde, já que a Instituição atendeu ao solicitado pelo Conselho Municipal de Saúde, discriminando os locais de instalação.

RESOLUÇÃO 60/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 27-11-03,

RESOLVE:

APROVAR o projeto referente a aquisição de equipamentos de informática para Irmandade Santa Casa de Misericórdia, através de recursos do Ministério da Saúde, com o acompanhamento do Conselho Local de Saúde da região Centro e da Comissão de Fiscalização do CMS/POA.

HUMBERTO JOSÉ SCORZA,
Coordenador,

EDITAIS

**AVISO DE TOMADA
DE PREÇOS 4/04
PROCESSO 001.000918.04.0**

A Secretaria Municipal da Cultura, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Diagramação, Escaneamento de Imagens, Fitolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 10/3/04 às 14h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, n.º 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.

**AVISO DE TOMADA
DE PREÇOS 6/04
PROCESSO 001.007318.04.9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à dispo-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
sição dos interessados, na Av. Independência, ° 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fitolitagem para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 10/3/04 às 16h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, ° 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

**CONCORRENTES AO
PRÊMIO AÇORIANOS
DE MÚSICA 2003**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, por meio da Coordenação de Música, divulga os concorrentes ao Prêmio Açorianos de Música 2003 nos gêneros Regional, Música Popular Brasileira, Música Erudita e Pop-Rock, nas categorias Compositor, Espectáculo, Intérprete, Instrumentista, Grupo, Revelação e Disco.
Concorrem os discos lançados e espetáculos apresenta-

dos no ano de 2003, que foram formalmente inscritos.
Por decisão do júri, foi agregada a categoria instrumental.
Abaixo, segue a lista dos indicados:

CATEGORIA**COMPOSITOR**

MPB:
1. Mônica Tomasi
CD: Idéias Contemporâneas sobre o Amor
2. Zé Caradípia
CD: Pintando Falas
3. Jorge Herrmann
CD: Antípodas

POP/ROCK

1. Luciana Costa
CD: Ilustre Rebeldia
2. Claudio Joner/Thiago Ferraz
CD: Entre o Olho e a Garganta
3. Evandro Demari
CD: Serendip

ERUDITO

1. Fábio Mentz Quarteto
CD: Cantigas
2. Fernando Lewis de Mattos
CD: Divina Decadência
3. Luciano Zanatta
CD Vol 2

ESPETÁCULO

1. "Tempo sem Tempo", de Muni
2. "Expresso 25", com Expresso 25
3. "Caixa de Música", de Sérgio Karam

INTÉRPRETE**MPB**

1. Muni
- Espetáculo: Tempo sem Tempo
1. Mônica Tomasi
 3. Zé Caradípia
- CD: Pintando Falas

POP/ROCK

1. Luciana Costa
 2. Thiago Ferraz
 3. Danni Calixto
- CD: Abracadabra

INSTRUMENTISTA**REGIONAL**

1. Maurício Marques
 2. Carlitos M. Magallanes
 3. Lúcio Yanel
- CD: Pátria Colorada - Pedro Ortaça

MPB

1. Sérgio Karam
2. Toneco da Costa

- CD: Canções de Antigamente
3. Ângelo Primon
- CD: Idéias Contemporâneas sobre o Amor

POP/ROCK

1. Duca Leindecker
2. Iury Freiburger
3. Zé Flávio Oliveira

ERUDITO

1. Thiago Colombo
 2. Rodrigo Alquati
 3. Catarina Domenici
- CD: Sonata
- CD: Cantilena
- CD: Vol. 2

GRUPO**POP/ROCK**

1. Estado das Coisas
2. Trem 27
3. Tribuwudu

ERUDITO

1. Conjunto de Câmara de Porto Alegre
2. Quarteto Poemas da Terra
3. Fábio Mentz Quarteto

REVELAÇÃO

1. Maurício Marques
 2. Thiago Colombo
 3. Danni Calixto
- CD: Cordas ao Sul
- CD: Sonata
- CD: Abracadabra

DISCO**REGIONAL**

1. "Compasso Taipero", de Pirisca Grecco
2. "Pátria Colorada", de Pedro Ortaça
3. "Cordas ao Sul", de Maurício Marques

MPB

1. "Otávio Segala", de Otávio Segala
2. "Idéias Contemporâneas sobre o Amor", de Mônica Tomasi
3. "Pintando Falas", de Zé Caradípia

POP/ROCK

1. "Ilustre Rebelião", de Luciana Costa
2. "Blue 4 Breakfast", do Trem 27
3. "Xeque-mate", de Fughetti Luz

INSTRUMENTAL

1. "Espia Só: O Violão de Octávio Dutra", com o Duo Retrato Brasileiro
2. "Cantigas", com Fábio Mentz Quarteto
3. "Caixa de Música", de Sérgio Karam

ERUDITO

1. "Bruno Kiefer - Obra Completa para Flauta Doce", com o Quarteto Poemas da Terra
2. "Sonata", com Thiago Colombo
3. "Volume 2", com Luciano Zanatta

DESTAQUE ESPECIAL

(pelo conjunto da obra)

Nenhum de Nós

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.

GILMAR EITELWEIN,
Coordenador de Música da SMC.



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE 53/03

PROCESSO 001.049781.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que a licitação acima foi REVOGADA, por interesse da administração.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 51/04- PROCESSO 01.06720.04.8, para aquisição de Aparelhos e equipamentos Hospitalares e Acessórios. Para a CATA/SMS, HMIPV e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 8/3/04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 53/04- PROCESSO 01.07333.04.8, para aquisição de Produtos Farmacêuticos. para o Pronto Atendimento Bom Jesus, HMIPV, CATA/SMS e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 8/3/04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 55/04- PROCESSO 01.007335.04.0, para aquisição de kits de Diagnósticos para laboratório. para o DST/AIDS e C.S. Vila dos Comerciantes, com recursos do convênio AIDS III – c/c 14525-4, Ag. 3798-2, BB. Para o HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 8/3/04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 56/04 - PROCESSO 01.007337.04.3, para aquisição de Utensílios para laboratório. para a CATA/SMS, HMIPV e HPS, com recursos do Fundo municipal da Saúde.
ABERTURA: 8/3/2004, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 57/04- PROCESSO 01.007338.04.0, para aquisição de reagentes para laboratório. para a CATA/SMS, HMIPV e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 8/3/04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fornecedores - num prazo de 05 (cinco) dias úteis, renoverá o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 8/04 – Aparelhos de Comunicação E acessórios. Para a CATA/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal De Porto Alegre ..
ABERTURA: 2/3/04, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 42/04

PROCESSO 001.002472.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
RESSTEL COM. MAT. ÓTICOS MED. ODONT. E CORRELATOS LTDA. - ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22
DENTÁRIA SULINA LTDA. - ITENS: 8, 10, 12, 15, 16
DENTÁRIA KLYMUS LTDA. - ITENS: 11, 13

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 34/04

PROCESSO 001.002464.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.
C. DE C. MARTINS PEREIRA - ITENS: 1, 3, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 27, 33, 34, 36, 39, 40, 41, 45, 46, 49, 51, 52, 57, 59, 60, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 82, 96, 101, 105, 108, 115, 116
COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA - ITENS: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 24, 29, 30, 31, 32, 38, 42, 43, 58, 77, 78, 83, 84, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 100, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 118, 119

MESASUL COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA. - ITENS: 9, 76, 88
ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ITENS: 14, 20, 25, 28, 35, 37, 47, 48, 53, 54, 56, 61, 62, 63, 66, 79, 80, 81, 85, 86, 89, 99, 102, 117
FREITAG BAUERMAN & CIA. LTDA. - ITENS: 64, 104
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA. - ITEM: 65
ITEM SEM COTAÇÃO: 109
ITENS DESCLASSIFICADOS: 13, 21, 23, 26, 44, 50, 55, 98, 103, 114

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 35/04

PROCESSO 001.002465.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ITENS: 01, 05, 07, 26
C. DE C. MARTINS PEREIRA (ME) - ITENS: 02, 09, 12, 13, 29, 31, 37
COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. - ITENS: 03, 04, 06, 17, 18, 21, 23, 25, 28, 33, 38
IRMÃOS TRÊS & CIA. LTDA. - ITEM: 08
D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. - ITENS: 10, 16
MESASUL COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA. - ITENS: 14, 22
FROHLICH S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS - ITEM: 11
CEREALISTA OLIVEIRA LTDA. - ITENS: 15, 30
PRATIVISTA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA. - ITENS: 19, 27
DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - ITEM: 20
COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. - ITEM: 32
PASTIFÍCIOS GIOVINEZZA LTDA. - ITEM: 35
CDPL – CENTRAL DISTRIB. DE PROD. LÁCTEOS LTDA. - ITEM: 36
ITENS DESCLASSIFICADOS: 24, 34

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



CONVITE 002.082001.04.9

Contratação de serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para seção norte de conservação de vias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o CONVITE para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 2 de MARÇO DE 2004 às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SMOV

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA " 1405-2079-3390.39.26.02 "

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2004.

EDITAL 002.082002.04.5

Tomada de Preços para serviços de conservação em vias pavimentadas com calçamento na Seção Norte.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de março de 2004 às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SMOV.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA " 1405-2079.3390.39.01.06".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov.

Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2004.

GUILHERME BARBOSA,
Secretário.



CONCORRÊNCIA 1/04

PROCESSO 003.006900.03.8

"Concorrência para Locação de Veículos"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que se acha aberta a Concorrência 1/04-DVR para o objeto em epígrafe.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos até o dia 19 de março de 2004, às 9 horas, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, situado na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, na conta: Ag. 051 conta 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou BANCO DO BRASIL, Agência 3798-2 conta 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros)

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até 05 (cinco) dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro do CESO – Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, situado na SMOV – Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Av. Borges de Medeiros, 2.444, 3º andar.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos às Tomadas de Preços abaixo relacionadas, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

TOMADA DE PREÇOS 6/04-DVR – Processo 003.080015.04.2 – "Junta Plástica para Hidrômetros."

ABERTURA: 5/3/04, às 14h30 min

TOMADA DE PREÇOS 9/04-DVR – Processo 003.080014.04.6 – "Colar de Tomada em Ferro Dúctil."

ABERTURA: 9/3/04, às 14h30 min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados a partir do décimo quinto dia anterior a data da abertura da licitação, no local acima referido, das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3, ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até 05 (cinco) dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2004.

CONCORRÊNCIA

003.080257.03.8

"Execução da adutora de interligação dos sistemas Menino Deus - Lomba do Sabão"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Revogação da Concorrência 03.080257.03.8, com base no Art. 49 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

EUNÉSIO RIGO,
Diretor-Geral em exercício.

SORTEIO CONCORRÊNCIA 17/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 18 de fevereiro de 2004, às 16h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, dos itens abaixo conforme segue:

COMERCIAL GUIGO LTDA.. X MADRI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO. - Item 41, 2º lugar

SUL AR E EÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA. X MADRI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO – Item 126, 1º lugar.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/04
(PROCESSO 004 .000154.04.0)

OBJETO : Conclusão da creche Escola de Educação Infantil do Loteamento Pampa – Rua Frederico Mentz, 305

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preço global.

O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 8 de março de 2004, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, à Av. Padre Cacique, nº 708, 3º andar. As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação,

ou seja, dia 4 de março de 2004, até às 10 horas, no endereço supra, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá no dia 4 de março de 2004, até às 10 horas, no mesmo endereço.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações e Contratos, onde poderá ser adquirido mediante o fornecimento de um disquete 3 ½ "virgem, etiquetado, ou mediante o pagamento de R\$ 6,00 por cópia xerox.

Cópia das Especificações e plantas, poderão ser adquiridas no mesmo local pelo preço de R\$ 70,00 (setenta reais). O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

GLADIMIRO DANTAS MACHADO,
Diretor-Geral, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PE 21/03

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com relação ao pregão 21/03, que trata da aquisição de equipamentos DSLAM, no uso de suas atribuições legais e após análise de recursos impetrados pelas empresas MWS Tecnologia e Informática Ltda. e Microhard Informática Ltda. e contra recursos encaminhados pelas empresas Databrás Informática Ltda. e Siemens Ltda., resolve desclassificar a empresa SIEMENS, por não haver atendido indicação de marca e modelo, a empresa DATABRÁS, por não haver apresentado equipamento compatível com o solicitado e as empresas MWS e MICROHARD, por haverem apresentado preços acima do estimado para esta contratação, conforme previsão orçamentária.

Por motivo de ausência total de propostas, restou deserta a presente licitação, cabendo sua revogação, conforme ata emitida no ato licitatório à disposição no Setor de Licitações da PROCEMPA.

Deverá ser realizada nova licitação.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 5/03

PROCESSO 001. 008377.03.0
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: ATM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 02.889.109/0001-57

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em reforma geral da EMEF Décio Martins Costa.

PRORROGAÇÃO PRAZO de Execução: 73 dias a partir de 14 de dezembro de 2003.

PROCESSO: 001. 008377.03.0

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2004.

SOFIA CAVEDON NUNES,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.063110.02.4

CONTRATADO: Sul Cava Construções e Comércio Ltda.

MODALIDADE: Convite 1/03.

OBJETO Execução de redimensionamento de rede de drenagem pluvial num trecho de 160 metros na rua Tomás Flores, 234, no município de Porto Alegre.

PRAZO: 90 dias

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2004.

AIRTO FERRONATO,
Diretor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

AVISO DE RESCISÃO

Informamos a rescisão do contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Candiota, para compra e venda de ônibus, proveniente da Dispensa de Licitação 335/03, nos termos do Artigo 78, Inciso I da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ELEITORAL PARA OS CONSELHOS TUTELARES
GESTÃO 2004/2007
EDITAL 1/04

LISTAGEM DE HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS AO CONSELHO TUTELAR, GESTÃO 2004/2007, PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS.

MICRORREGIÃO 01

LOIVA TEREZINHA DIETRICH
 ROSANE PICININI
 KATIA LISIANE MONTEIRO MACHADO
 RODRIGO FARIAS DO REIS
 RENATO BITTENCOURT DE AZEREDO
 NALVA REGINA GONCALVES MENDES
 WANDERLAN JOSE AZAMBUJA LOPES
 LORACI DA ROSA PAZ
 ILDA MARIA SIMI CZYKIEL
 FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES
 JOANA MARIA FLORES COELHO
 IZALTINO BARETTA
 MARCELO RODRIGO BERNARDI
 MARCIA MARGARETE SCHNEIDER SANTOS
 ROSE MARY COUTO CASTRO
 SAIONARA MARIA QUADRADO
 JUSSARA DE OLIVEIRA RODRIGUES
 BEATRIZ GONCALVES PEREIRA
 PAULO FEIJO DE ALMEIDA
 MARILIA AMARAL ASSUMPCAO
 ADAO SENAIR VIEIRA
 ANA RENI DUARTE RODRIGUES
 MARLISE FIGUEIRO DOS SANTOS
 EVA INES POLICENA DOS SANTOS
 ADROALDO VENTURINI BARBOZA
 ANTONIO RIBEIRO
 ELISABETE FRANCO FOGACA
 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ELIAS
 EMERSON TADEU DA SILVA SANTOS
 MARILIA DA SILVA ASSIS
 SUSANA DA SILVA
 JOAO BATISTA SILVEIRA DA SILVA
 GERMANTINA GASTON MONTEIRO
 VERA LEONOR WERDUM MORAES
 DOUGLAS NEUMANN
 RUTH VIEIRA DE LIMA
 CELI PROENCA DA SILVEIRA
 ESTER SILVA DA LUZ
 JOSE ITARAJARA DUARTE FERREIRA
 ALCIDES DA MOTTA TEIXEIRA
 SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA
 IGNES MASSOCATTO PORTO
 VILNEI MACHADO DA SILVA
 JANAINA CRASOVES LIMA
 LURIMAR ALMEIDA FIUZA
 ELIDA MARINA DUTRA FERREIRA

MICRORREGIÃO 02

ANTONIO CARLOS DAMASCENO LIMA
 GONCALINO PEREIRA DE SOUZA
 JOAO JACINTO ALVES
 AIDA MARIA BACK
 NERI GOMES FERREIRA
 CARLOS ALBERTO SILVA
 JOSE CARLOS STURZA DE MORAES
 CARMEN MARTIN LOPES
 MARIA LOPES RODRIGUES
 DANTE CARIELLO
 CLAUDIO GARCIA CARDOSO
 HAMILTON GONZAGA FILHO
 ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO
 RITA SUZANA DOS SANTOS
 SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN
 LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA
 PATRICIA VIVIANE MARTINEZ
 JULIO CESAR DE SOUZA
 DARCI JOSE DA SILVA
 LILIANA TELES ALVARENGA SIMON
 NATALIA LUELI SANTOS
 OSMAR MARQUES STRADA
 VERA LUCIA CINTRA
 LISIANE DUARTE DA SILVA
 ANA LUIZA MARTINS FLORES
 FATIMA ELEIZA SARAIVA DIAS
 BATOR EZEQUIEL DA SILVA
 MARLENE DA SILVA HUBER
 JOAO ALBERTO VIEIRA
 MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTA
 ANGELITA PINTO DE SOUZA
 MARIA LUIZA GONCALVES NEVES
 MARIA DE LOURDES DEGRAZIA COSTA
 JEANETE GOMES MUNHOS DIAS
 LIBERACI BRUM DA ROSA
 BEATRIZ VIGNOLLI RIBEIRO ALVES
 JACOB LEONARDO LUNARDI BAUMGARTNER
 MARLISE TERESINHA DA FONSECA BATIST
 VANICE TERESINHA LAITANO D'AVILA
 VERA LUCIA DE SOUZA CORDEIRO

RUDIMAR SPINDLER
 HITOR DA SILVA
 SUELI MARILENE DIHEL ERMEL
 IARA FATIMA RUFINO
 EVA MARIA CUPINI
 MARIA LUCIA BISPARO DA SILVA
 MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS
 REGINA CERES FONTOURA VILLANOVA
 MARGARETE BRITTO CASTILHOS
 NEI CARLOS FERREIRA SOUZA
 RAFAEL MENEGHETTI DA ROSA
 OLIVIA DA SILVA ASCHIDAMINI
 OLGA MARIA ALVES
 PAULO ROBERTO GOMES
 TATIANE PORTAL MARTINS FOGO
 AGLAE CONCEICAO GAMA SETTER
 CEZAR AUGUSTO MENEZES THOBER
 NALDA CACILDE RODRIGUES DA ROSA
 JUCARA MARTINS
 JOANA MUNIZ CARNEIRO
 ANTONICO AMERICO MACHADO ALEXANDRE
 PAULO SERGIO JESUS DE OLIVEIRA
 JUSSARA MARIA GUIMARAES HASPEROY
 GEREMIAS DE MORIAS LEMOS
 JAIR BORGES MARTINS
 VILMA ANTUNES ALVES
 TANIA REGINA DOS SANTOS PINTO
 VANDERLEI DA SILVA ALMEIDA
 GENTIL CLAUDIONOR DE SOUZA LOPES
 MARIA DE FATIMA BISPARO DA SILVA
 ELISIANE DE FATIMA SILVA MANGANELLI
 ROBERT KENNEDY SUAREZ MORAES
 MARA VERLAINE OLIVEIRA DO CANTO
 JORGE CORREA FLORIANO
 PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
 VALMOR QUERINO DA CONCEICAO
 MARILDA TOLENTINA FLOR
 MILTON ADEMAR VIEIRA FAGUNDES
 MARCO AURELIO SOARES VALENTIN
 OLDEMIRIO CONCEICAO XAVIER
 SEBASTIAO EDER DA COSTA
 ROSA INES N. ALMEIDA
 JOAO MIGUEL DA SILVA LIMA
 ENIO REINALDO DE OLIVEIRA
 SERGIO LAZARO CUPINI
 DENISE ZELIA DOS SANTOS VASSEUR
 DIRNEI DA SILVA
 RICARDO INECIO BRITZ
 PAULO ROBERTO CORREA PEREIRA
 MEIRE SUZANE SANCHEZ IGARSABA
 JOAO CARLOS OBREGON
 ORLI DA SILVA MATOS
 ODACIR GAUTO MOREIRA
 ELIZABETH KONZEN
 ANNITA THEREZINHA PIRES
 SIMONE PEDROSO FIALHO
 GERSON LUIZ VELASCO DE PAULA
 LARRI SOUZA MARTINS
 ANTONIO VILMAR DA ROSA DUARTE
 CLEUSI COELHO DA ROSA
 LUIS CARLOS ALEGRE DA ROCHA
 EDIMILSON DA CUNHA ESPINDOLA
 MARIO RICARDO DE SOUZA CRISTALDO

MICRORREGIÃO 03

AIRTON ALMINHANA
 DIVALCI OLIVEIRA DA SILVA
 ELIZABETH DOS REIS SANTOS SARAIVA
 MANOEL ROCHA DA ROSA
 VANDA ROZA DE OLIVEIRA
 JOSE MARIO DA SILVA SANTOS
 LIA MARA RIBEIRO MANNA
 CIRILO JOAO FAE
 MARIA HELENA DAMORE POSSER
 ANA MARIA DO NASCIMENTO EBERLE
 ELIZABETH DOS SANTOS MASERA
 MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA
 LUIZ CARLOS NUNES ADAMCZUK
 CELIA REGINA REICZAK
 LUIS ANTONIO DOS SANTOS
 RUTH MARIA JESUS AMARAL D'AMORIM
 NAZARENO JOSE HORSTMANN
 DOROTI SIMONE RODRIGUEZ FERRARI
 VALDEIA REGINA CORREA MARTINS
 ANGELA JACQUELINE PACHE
 MARCO AURELIO PEREIRA GOMES
 MARIA DELOI SILVEIRA CARDOSO
 ROSEMARIE DE LEMOS RIBEIRO
 MALVINA SELVENA ALVES DOS SANTOS
 GEISA CARMO DA SIVA

OLAIZA MARIA DE MEDEIROS
 ARIOLI ALBURQUERQUE DA SILVA
 ZELIA IDALINA BERTA
 LUCIANE BUENO DA SILVA
 ELIANE TERESINHA DA SILVA RIBEIRO
 NILSON MOREIRA ALVES
 CRISTIANO GONCALVES DA SILVA
 LOURDES CONCEPCION TRAVIESO VIEIRA
 RUBENVAL NUNES DA SILVA
 MARIA JUDITH MIRANDA ARAUJO
 JORGE LUIZ DE AGUIAR
 RAFAEL BERRI FERREIRA
 IRANI RODRIGUES SOARES
 RITA DE CASSIA DA SILVA COUTO
 ARTUR VINICIUS SCHVARCZ
 MARCO AURELIO DOS SANTOS PEREIRA
 RODRIGO BRAGA KANDRIK
 ANDRE CRISTIANO ALVES FORTES
 BARTELEMI JOUBERT SANTOS
 ANDREIA PEREIRA LARINI
 CARLOS JOSE FERNANDES RAMOS
 ASSIS FERNADO BARBOSA
 GLADIS TEREZINHA SANTOS DIAS
 MARCELO COELHO
 EVANIA REGINA RICARDO
 TANIA CRISTINA DOS SANTOS FREITAS
 MARIA LEDA PEREIRA DA SILVA
 RONALDO CAMARGO BRAGA
 JOAO CARLOS COUTO DA LUZ
 ELAINE TERESINHA VIDAL DA SILVA
 JOSE ADEMIR AVILA CARVALHO
 LUIS PEDRO DA ROSA FRAGA
 MAURICIO DA SILVA MONTEIRO
 JEANETE DAU BENTANCOR
 ELIETE REGINA FRAGA DA ROSA

MICRORREGIÃO 04

ACIR LUIS PALOSCHI
 FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA
 EVA GENECCI MARQUES DE AVILA
 LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA
 JANICE SAIEREMA MENEZES DA SILVA
 SIBRAIM RODRIGUES DOS SANTOS
 ADAILSON CESAR DOS SANTOS
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS
 JANE MARIA CARDOSO GARCIA
 NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO
 ARI OCLEZIO ALVES DA ROSA
 TANIA MARIA MARQUES RODRIGUES
 PEDRO ELIAS DA GRACA RAFAEL
 JOSUE HOFFMANN ROCHA
 LEANDRO DA SILVA ANGELO
 EURIDES MARIA SOARES DE QUADROS
 MARCO ANTONIO DA CUNHA SANT'ANNA
 FLAVIO ALVES LIMA
 ZENIR ALVES DA SILVA
 CARMEN DA CONCEICAO M. DE CAMPOS
 EDILBERTO MARQUES DO COUTO
 ADALBERTO MACHADO VARGAS
 DIRNEI DA SILVA SEVERO
 JAIRA DE FATIMA DOS SANTOS SOARES
 ANA LUCIA DO NASCIMENTO REIS
 EVA ROGERIO ROSA
 SANDRA MARA PIVA ROMEU
 TEREZINHA PIETROWSKI
 JAIME BENEDITO ROSA
 ENIZIA ROCHA COSTA
 GENECCI FRIOLIM NOGUEIRA
 LUIZ CARLOS SALAZAR PERES
 LEANDRO LAURO VIEIRA
 MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA
 JOAES LISANDRO DE MELLO SOARES
 MARIETT LUIZA MARTINS
 IZOLINA ELISIA DE ANHAIA
 VALERIO GONCALVES ALICER
 MARIA DA GRACA DA SILVA ABREU
 EDU DUDA OCAMPOS
 GILBERTO VLADIMIR DA SILVA ALVES
 MARCIA HELENA DE SOUZA CHAVES
 DIOGO LORO FERREIRA
 MARLENE BEATRIZ ALVES DE AZEVEDO
 CLARISSE ANDRADES DA SILVEIRA
 KAREN DANIELE DOS SANTOS
 MARGARIDA DOS SANTOS GONCALVES
 MARINES ALMEIDA DA SILVA
 LOURDES BUAKOVICZ
 SANDRA ELISABETE MARQUES NEVES
 VALDECIR ALVES
 ANIBAL CASTRO CORREA
 CARMEN LORY ZAHREDDINE RODRIGUES

MARCOS DAVI HEBERT WEBER
DANIEL MARTINS MEIRELES
PAULO GUIMARAES DA SILVEIRA
ROSA MARIA NUNES DA SILVA
NELI DE FREITAS LUCAS
ISABEL CRISTINA MEDINA OLIVEIRA
MARIO AMARAL RIBEIRO
LUIZ DA SILVA CORDEIRO
JOSE CALMO DA SILVA
JONI EDSON DA SILVA MACHADO
LUIZ FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
CLEUSA IARA DA CONCEICAO
SILVIO NUNES ALVES
JORGE HELENO CONCEICAO CARDOSO
RENATO OLIVEIRA SOARES
CLARISSA BICA PEREIRA
CRISTIANE MARQUES DOS SANTOS
TATIANA DA SILVA OLIVEIRA
ANDREA TERESINHA RIBEIRO CARDOSO
MARLENE BERNADETE SILVEIRA MORETTI

MICRORREGIÃO 05

ANGELO ANTONIO FOREST FILHO
MARLENE SUZANA HACK
NILVIA TERESINHA POHLMANN TRINDADE
DENISE MICELI DA SILVA
ROSMARI SANTOS NEVES
MARIA AMELIA DOS SANTOS
SERGIO BUENO DO AMARAL
DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA
MARTA HELENA ROCHA MACIEL
JOAO BRITO SOARES
MARIA EDY VARGAS NEVES
HELENA SOARES DA SILVA
IZABEL CRISTINA DA SILVA REIS
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FOGAZZI
VERA LUCIA CABREIRA RODRIGUES
JORGE PEREIRA DE LIMA
MARIA ROSA LOPES
MARIA LEONICE DE DEUS DA SILVA
ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS
JOSIANE SOARES CARDOSO
PATRICIA DA COSTA FRANSKOWIAKI
ANDREIA SOARES DE ALMEIDA
LUCIANO DA SILVA
REGINA ELIZABETH BRUM
AILSON MARSHALL
PAULO RENATO SOARES DE LIMA
DORIVAL DOS SANTOS TEIXEIRA
MARILENE DA SILVA
RAFAEL GRANDI DOS SANTOS
CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
MARCELO SILVEIRO CACHAFEIRO
RITA MADALENA BITTENCOURT
HELOISA HELENA LEAO VINOLO
ADAO RUBILAR NARDO SOARES
HUMBERTO TASSO CHAVES PETRARCA
SANDRA RIGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA
MARCO ANTONIO DILLY
ANTONIO CARLOS MORAES DUARTE
NARA REJANE PEREIRA DO NASCIMENTO
TANIA MARIA TUBINO FERREIRA
EDUARDO LOURENCO
SILVIO ARCE
MALVINA BEATRIS SOUZA
MARILENE DA SILVA JOAO
ROGERIO FERRAO FORTIS
LUCIANO SOUZA DE FRAGA
EDIT LOPES
ANTONIO BAREA
NAIRA REGINA DE SOUZA QUIROGA
LUIZ FERNANDO NOSCHANG DE MEDEIROS
RAFAEL PAGANINI
ALGEU AMADEU DE OLIVEIRA CAMARGO
ENILSON SCHEPFF GAMBARRA DA SILVA
MARCELO ROMAGNOLI
JULIO EURENDI DA SILVA MEDEIROS
SIRLEI LEAL SOUZA
CIRILO DUTRA BARBOSA
VERA REGINA BITTENCOURT NUHUES
RICARDO ERIG
JUAREZ SOUZA DE OLIVEIRA
PAULO ROBERTO MEDEIROS PROENCA
DEJAIR ANTONIO PEREIRA MARCOS
ELIZABETH MARIA MARTINS
ISABEL CRISTINA DE SOUZA DA SILVA
MARIA MADALENA CENTENO MAUTTONE
ELCY SILVEIRA MOTA
CARMEN REGINA DE LIMA ABRAHAO
PAULO ALEXANDRE MEIRA ROCHA
SONIA SARAI DE LIMA SOARES
LUIZ CARLOS DAL PAI
LINDOMAR DE OLIVEIRA
MARCO ANTONIO DA SILVA MARTINS
SHEILA CRISTINA RODRIGUES BIDART
AIRTON BARROS BICA
CLAUDIO LUIZ LURUZ GALIANO
EDISON LUIZ ROZA LOPES
VERA LUCIA TEIXEIRA PEDROZO
THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER
VERA LEAL MEDEIROS
LUIZ EDUARDO RIBEIRO DA SILVA

AURACELIA PEREIRA DA SILVA
LUIZ CARLOS DA SILVA ALVES
ADALBERTO ALVES DA ROSA
MARA NUBIA FERREIRA TAVARES
SUZANA DA SILVA SILVEIRA
HELENA GUARACIEBA SARAIVA MARQUES
MICHAEL SANTOS DOS SANTOS

MICRORREGIÃO 06

GENTIL DA LUZ
VANILDA VASCONCELOS
SERGIO LUIS MENDES FRAGA
CARLOS ANDRE SEVERO DA SILVA
ELIZANDRO SILVA DE FREITAS
EDEMAR SARNAGOTTO
ROSANE ALMEIDA PINTO
NOEMI FOGACA ROHDE
MARIA IZABEL PAZZIM
TELMO OURIQUES ESPINDOLA
NARA CECILIA MARTINS DA ROSA
TANIA CAROLINA G. CANCELLI
IDALINA LEMOS RODRIGUES
DIAMANTINO DE MELO BASTOS DE LIMA
PAULO ROBERTO WEIZ KELLER
PONCIANO ERLY OURIQUES DA SILVEIRA
ADEMIR DUARTE LENCINA
FANNY DE SOUZA CHAVES
NILSA MARIA HENRIQUE GARIN
MARIA INES GARCIA HERMANN
GERSON LUIS MEDEIROS
MARIA SALETE TRUCCOLO MASCARENHAS
MARIO DAGOBERTO ABREU QUADROS
INAJARA SEQUEIRA RIBEIRO MACHADO
MARIO ALBERTO RAMOS LEITE
LORENA CORREA NUNES
MARIA CRISTINA FEIX VIDAL
PAULO AFONSO BUENO PEREIRA
ELISABETA BORGES MARTINS
PAULO RICARDO DE SOUZA FARIAS
MIRIA SURIS DA SILVA BAUERMANN
FLAVIO AUGUSTO BATISTA TAVARES
FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA
ELIAS FRANCISCO CONSTANTINO
AROCILDO BUENO
CLAUDIA ROSA DA ROSA
FERNANDA DA SILVA MARTINS
SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS
CLAUDIA SENTI FLORES
JOSE ANTONIO BRUNO KNOB
AUREA DE OLIVEIRA
MAURA DA SILVA ROSA
MARIA RITA ROSA DA SILVA
CARMEM LUCIA BARCELOS BITTENCOURT
ROSE IARA DOS SANTOS
MARIA OLINA RODRIGUES DOS SANTOS
LUCIANA PEREIRA DA ROSA
VANESSA DA SILVA ROSA
NEUSA BEATRIZ RECH MARCON
GLACI TEREZINHA GARCIA
JOSE CLOVIS SOUZA GONCALVES
ROSALINDA SILVA DE SOUZA
FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA
ELEISON DA SILVA ROSA
NARA SUZANA FRAGA SORTICA
GILNEI ROCHA OLIVEIRA
JOAO CARLOS CORREIA E CORREA
JORGE LUIZ ARAUJO OLIVEIRA
ELTON PINTO DE FRAGA
TEREZINHA JAEGER FERREIRA
EVA ENI MARTINS DA SILVA
IOLANDA MARTINS PECIL
MARIA JUSSARA GUIMARAES DE BARCELLO
EIMAR BESSON
MARTA DA ROSA CAMPOS
MILTON CEZAR DE BRITO ALVES

MICRORREGIÃO 07

VERA LUCIA GOULART SILVA DA SILVA
JORGE LUIS LOPES GOMES
CARLOS ROBERTO SALINEZ BORGES
ISABEL CRISTINA MENDES TAVARES
MARIA GUANECA MARQUES DE AVILA
JOAO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA
GILSON PAULO CASTRO MOURA
VALESCA FEULA DA ROSA
JOSE LUIS VIEIRA VENTURA
JORGE ANTONIO CHAVES PEREIRA
PAULO SERGIO DOS SANTOS
ELPIDIO BRAGA
EUNICE LEAL RIBEIRO
CATIUSCIA DE CASTRO ABED
LUCIANE CRISTINA DA FONSECA BOHRER
ROBSON FRANCISCO LANDI
ADELMO MOTTIN
PATRICIA ARAUJO HOEVELER
LEONARDO MARICATO DE MELLO
NATANAEL SILVA MOURA
ODILON SABINO DOS SANTOS
CHRISTIAN GIOVANNE DE MENDONCA OLIV
ANTONIA ENEDINA HOCH
CLEURIA EMILIA PEREIRA DE OLIVEIRA

MARIA DA GRACA VIDAL CORREA
PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA
IVANI DA SILVA
NILTON DE FRAGA ROCHA
SANDRO JOSE VAZ DA SILVA
NIDIA MARIA ANDRADE DE ALBURQUERQUE
VITOR ALEXANDRE BERGHANN
ALEXANDER TEIXEIRA EBERHARDT
CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA
ROSANGELA DOS SANTOS RODRIGUES
POTI PIRES
ALESSANDRO LISBOA PALERMO
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
ADAO JORGE LOPES BERNARDES
CARLOS ALEXANDRE VARGAS DE ANDRADES
GILBERTO DA ROCHA SANTOS
MARIA ANGELA CAVALHEIRO DOS SANTOS
ERMINIA DUARTE RAMOS
JAIRO PINTO DE ALMEIDA
SANDRO RAFAEL MARTINS DOS SANTOS
MARA SUZANA ANDRADE DE SOUZA
HUMBERTO LUIS MOZENA GOULART
ANTONIO LUCIO FREIRE
DAGMAR TERESINHA MACHADO DE LIMA
EDISON LUIS MORAES DUARTE
MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA
PATRICIA DE CASSIA BERNEIRA SOUZA
ARMANDO BORGES SAMPAIO
JOSE FERNANDO BARBOSA FREITAS
MARIA SALETE DA SILVEIRA PINTO
PAULO ROBERTO DA ROCHA
JOSE AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
NARA TEREZINHA SOARES DE OLIVEIRA
IVAN CESAR ALVES VELEDA
FRANCISCO CARLOS CRUZ
ROCHELLE FRAGA BENITES
HELIO GARCIA DIAS
AUGUSTO ARY FLORES
ROSANGELA LOBINS PEREIRA
JEVERSON NEI TERRES ARRUDA
LUIZ HENRIQUE VILALBA
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GOMES
MARISE DE OLIVEIRA GOMES
MARLY SOUZA SILVA

MICRORREGIÃO 08

FIORINDA AMALIA HERRERA
MARCELINO DE SOUZA SILVEIRA
LEA FORTUNA TRACANTE DE SOUZA
CIBELE PILLA COUTINHO
MARIA DORFMAN
VERA LUCIA SILVA BRIZOLA
LEANDRO AUGUSTO DA SILVA
ROSMARI CABREIRA DA ROSA
MARIA DE FATIMA MARQUES DOS SANTOS
ROSE WALFRID
RENATO FRAINER WALDEMARCA
LUIZ CLAIR RAMOS ACOSTA
GILBERTO SOARES SIQUEIRA
JOAO BATISTA SOARES RUMPEL
JOSE AMARO DE AZEVEDO DE FREITAS
MARILZA SILVA MARTINS
GIBRAN TOBIAS ROSA DA SILVA
EDUARDO MARTINS RAMOS
MAXIMIRA PEREIRA ROCHA
AMAURI DONATO DE CARVALHO
VERA RENE DE OLIVEIRA SPEZIA
RAFAEL COPETTI DOS SANTOS
MARCOS ANTONIO MOTA SILVA
SANDRO LUIS MESQUITA FAGUNDES
MICHELE COSTA COUTINHO
GITEL LERMANN MORAS
MARCO VINICIUS P. SUGOR SORRENTINO
SARA FARIAS SOARES
MARCELO DA SILVA DIERCHXS
JESICA DORNELES RABENSCHLAG SOPER
MARCIA CRISTINA DA CONCEICAO
LEANDRO FIGUEIRO OLIVEIRA
MARCO AURELIO DE BARROS
DENIZE DE CARVALHO RAMIRES
FABRICIA REGINA SILVA FARIAS
FABIO ROBERTO DE LIMA SOUZA
MARISA FAVILA DA ROSA
GISELE TAIS ROSA DA SILVA
GILNEI CHAVES PRATES
SONIA LEAL MEDEIROS
ADRIANA DE AZEVEDO
MILTON GERSON
PETERSON MOURA SILVA
MARILIA ALVES FIDELL
SONIA SERAFIM
SINARA PEIXOTO RODRIGUES
PAULO ROBERTO DORNELES FRANQUEIRA
LUIZ DAVID LEVENTHAL
ALCIR DE OLIVEIRA MONTEIRO
ROMEU LUIZ BINSFELD
CARLOS BOA NOVA NETO

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2004

ALICE DUARTE BITTENCOURT,
Presidente da Comissão Eleitoral.

CARNAVAL 2004

Ainda há ingressos para o desfile no Porto Seco

A Prefeitura começou a vender, ontem, 17, os 7.400 ingressos para o Carnaval 2004, no Complexo Cultural do Porto Seco, no Ginásio Tesourinha. A venda de ingressos termina hoje, às 17h. Até as 15h de ontem foram vendidos três mil pacotes de ingressos para as quatro noites (22, 23, 24 e 28). Os R\$ 17,7 mil arrecadados foram depositados na conta do Funcultura.

Este ano, foram colocados à disposição do público pacotes para as noites dos dias 22, 23, 24 e 28 ao preço único de R\$ 10,00 e preço especial de R\$ 5,00, para idosos com 60 anos ou mais. Os ingressos estão disponíveis em quatro guichês, sendo um exclusivo para idosos. O preço único de R\$ 10,00 é válido para as noites dos dias 22, domingo (Grupo Intermediário B), 23, segunda-feira (Intermediário A), 24, terça-feira (Grupo Especial) e 28, sábado (desfile das escolas campeãs). Será permitida a compra máxima de quatro pacotes de ingressos por pessoa.

Idosos

Este ano, a Prefeitura implantou o preço especial de R\$ 5,00 relativo ao pacote para idosos com 60 anos ou mais, com a

idade devidamente comprovada através de documento com foto. Os idosos são atendidos em um guichê especial, onde podem comprar 1 (um) só ingresso. Nos dias dos desfiles, no acesso às arquibancadas, a pessoa que adquiriu o ingresso de idoso deverá novamente apresentar o documento que comprove a idade.

Fome Zero

Quem levar 1 (um) quilo de alimento não-perecível pagará R\$ 5,00 pelo pacote de ingressos e idosos pagarão R\$ 2,50 o pacote. O recolhimento de alimentos para o Fome Zero será realizado nos dias e local da venda de ingressos. Cada quilo de alimento doado dará direito a uma senha para a aquisição de um pacote de ingressos a R\$ 5,00. Por orientação do Fome Zero Porto Alegre, serão aceitos os seguintes alimentos: arroz, feijão, óleo vegetal (soja, milho, etc), farinha de trigo, farinha de milho e leite em pó ou longa vida. Não serão aceitos sal e açúcar.

Pista de Eventos

A Pista de Eventos está localizada na Zona Norte de Porto Alegre, na região do Porto Seco. Ocupa um total de 28 hectares, sendo 20 destinados para a pista e 8 para área de conservação. O investimento para a implantação do complexo é de R\$ 45 milhões.

Andrea Aguiar



Muamba reuniu 21 escolas de samba de Porto Alegre no sábado, 14, e no domingo, 15.

FOME ZERO

Oficina de alimentos orienta moradores do Jardim Carvalho

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) promove amanhã, 19, a Oficina de Orientação Alimentar e Preparação Caseira de Alimentos, em apoio ao programa Fome Zero de Porto Alegre. A atividade orientará a comunidade do Jardim Carvalho para a importância da alimentação equilibrada, com melhor aproveitamento, evitando desperdícios e mantendo o valor nutricional.

Para a coordenadora do Núcleo de Nutrição da SMS, Noely dos Santos, a ação é importante no resgate dos hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para a economia da família e promoção à saúde. Ela lembrou ainda que o combate à desnutrição infantil deve ser uma prioridade.

Na oficina, também serão ensinados princípios de higiene, como o correto acondicionamento do lixo; armazenagem, conservação e preparo dos alimentos, com degustação do que for realizado. Essa é mais uma oficina da série desenvolvida pela SMS para orientação alimentar. O programa teve início no ano passado, com o objetivo de reduzir a incidência do risco nutricional em comunidades com maior número de crianças desnutridas, de até seis anos, gestantes, idosos e em áreas de vulnerabilidade social.

A oficina da Jardim Carvalho inicia-se às 14h, na Assessoria Comunitária Eglydio Herve, no PSF Milta Rodrigues (Rua Comendador Eduardo Secco, 200, Jardim Carvalho, Ipê I).

Comitê repassa alimentos a moradores das Ilhas dos Marinheiros e Pavão

O Comitê Gestor do Programa Fome Zero Porto Alegre entregou ontem, 17, 134 cestas de alimentos, com 15 quilos cada para o núcleo Ilha Grande dos Marinheiros e Pavão. A iniciativa beneficiará 96 famílias, com crianças de zero a seis anos em situação de risco nutricional, e outras 34 famílias que se enquadram nos casos especiais previstos pelo programa, como idosos, portadores de deficiência e outros grupos em situação de emergência. Amanhã, 19, o Fome Zero repassará 14 cestas de alimentos para a Casa de Passagem. O programa atende, em situação emergencial, os ex-moradores do casarão da CEEE. As cestas são compostas por cinco quilos de arroz, três quilos de açúcar, dois quilos de farinha de trigo, dois quilos de feijão, dois litros de leite, uma lata de óleo e um panetone.

CONSELHOS TUTELARES

Publicada hoje a lista de inscritos para a eleição

A listagem com as inscrições homologadas dos candidatos a conselheiros tutelares de Porto Alegre, para o triênio 2004/2007, está publicada hoje, 18, no Diário Oficial de Porto Alegre. O processo de eleição está sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria do Governo Municipal. De um total de 607 inscritos, 554 candidaturas individuais foram homologadas.

O Edital com o Regimento e o

Cronograma eleitoral pode ser acessado através do site do Conselho Tutelar no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/conselho_tutelar/. O período de campanha estabelecido pela comissão eleitoral vai de 30 de abril a 29 de maio de 2004. Outras informações podem ser obtidas na Comissão Eleitoral, na Rua Uruguai, 155 - 11º andar; pelo telefone da SGM 3289.3658; no site do Conselho; pelo telefone 156 e no CMDCA, no telefone 3221.6865.

PONTO FACULTATIVO EM PORTO ALEGRE

DIAS 23 E 24, CARNAVAL E QUARTA DE CINZAS, ATÉ 12 HORAS

O DECRETO MUNICIPAL 10.149 DE 9 DE DEZEMBRO DE 1991 DECLARA PONTO FACULTATIVO, no Município de Porto Alegre, a segunda e terça-feira de Carnaval, dias 23 e 24 e quarta-feira de cinzas, dia 25 de fevereiro, até 12 horas.

O Diário Oficial de Porto Alegre não circulará na segunda e terça-feiras, retornando às atividades na quarta-feira, dia 25, a partir das 12 horas.

O Centro de Editoração da Secretaria Municipal de Administração e o Gabinete de Imprensa do Gabinete do Prefeito comunicam a todos os órgãos municipais das administrações direta e indireta para providenciarem até 16 horas, desta sexta-feira, dia 20, no encaminhamento de suas publicações legais, administrativas e oficiais, para as inserções da edição 2.226, do dia 25 de fevereiro, quarta-feira de cinzas.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004

JOÃO IUDES NODARI
Coordenador Executivo



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.224 – Quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

INCLUSÃO SOCIAL

Prefeitura inaugura Telecentro do Beco do Adelar

A Prefeitura de Porto Alegre inaugura hoje, 19, às 11h, as novas instalações do Telecentro Beco do Adelar, já em ambiente Linux. É a primeira unidade a migrar para o Software Livre. O projeto é da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (Smdhsu) e foi desenvolvido pela empresa de tecnologia de Porto Alegre - Procempa, marcando a migração da plataforma em software proprietário para uma plataforma com base em software livre. A gestão do espaço será feita pela Associação de Moradores do Beco do Adelar, na Rua B1, 130, próximo à Avenida Juca Batista, Bairro Serraria, na Zona Sul da Capital.

A desigualdade tecnológica e o acesso à informação aumentam o abismo entre ricos e pobres, como a mais nova face da exclu-

são social. Por isso, a Prefeitura elaborou o Plano de Inclusão Digital, que consiste em implantar telecentros nas áreas mais carentes da cidade, com ações de iniciação à informática, cidadania e bom uso das ferramentas da rede mundial de computadores. A intenção é diminuir os índices de exclusão digital e social, proporcionando capacitação profissional.

Os telecentros são espaços com computadores conectados à Internet banda larga. Cada unidade tem, em média, 12 micros. O uso livre dos equipamentos, cursos de informática básica e oficinas especiais são as principais atividades oferecidas à população. Cada telecentro possui um conselho gestor, formado e eleito por membros da comunidade, que ajudam os funcionários na fiscalização e gestão do espaço.

O uso livre dos equipamentos é a única forma do cidadão se apropriar da tecnologia, suprimindo suas necessidades. O único conteúdo estritamente proibido é a pornografia. De resto, as pessoas podem navegar livremente pela web, fazer pesquisas, ler notícias, participar de salas de bate-papo, jogar on-line, digitar documentos e currículos, enviar e-mails e aproveitar todos os outros recursos da rede.

Migração

Hoje, Porto Alegre conta com 16 telecentros, o que dimensiona um parque instalado de aproximadamente 180 microcomputadores, utilizados tanto para a pesquisa na internet, correio eletrônico, cursos básicos de informática, abrangendo alguns aplicativos, tais como: editor de texto, planilha eletrônica, apresentações de slides, navegador web, entre outros. O projeto desenvolve, nos telecentros de Porto Alegre, a idéia de migração, que deverá ocorrer de forma progressiva, em conjunto com a comunidade envolvida no projeto geral dos telecentros para, assim, diminuir problemas de adaptação dos usuários ao novo sistema. O objetivo é aumentar a vida útil dos equipamentos, reduzir os problemas com o controle de licenças, reduzir o tempo de atualização dos softwares, aumentar a flexibilidade na configuração do ambiente, com menor custo de propriedade e incentivar a utilização de software livre.

Desta forma, será cumprida uma lei municipal que orienta a dar preferência para a utilização de software livre na Prefeitura de Porto Alegre e nos projetos em que participa. Com a redução dos gastos de licenciamento de software, será possível aumentar os investimentos na compra de equipamentos e na formação de pessoal.

Ricardo Stricher



Porto Alegre conta com 16 telecentros, onde estão instalados 180 computadores que facilitam o acesso da população carente à tecnologia

Adolescentes em situação de rua desfilam no Carnaval 2004

Os adolescentes em situação de rua atendidos pela Escola Porto Alegre e Lar Dom Bosco, que participaram das oficinas do Projeto *O Circo é Nosso*, uma parceria da Secretaria Municipal de Educação (Smed) com o Circo Girassol, estarão apresentando as técnicas circenses no desfile de Carnaval do Grupo Especial de Porto Alegre. Hoje, 19, às 21h, haverá ensaio na quadra de samba da Escola de Samba União da Vila do IAPI - Rua Antônio Carlos Berta, 135, Passo da Areia (em frente ao shopping Iguatemi). Os adolescentes participarão da ala "*Com os livros aprendeu a voar*", uma referência ao poema de Luiz Coronel, homenageado pela União do IAPI,

que diz: *os livros são os meus pássaros e com eles aprendi a voar.*

A Escola de Samba União da Vila do IAPI entrará na Pista de Eventos na terça-feira, 24, às 3h. As crianças e adolescentes em situação de risco dessas instituições aprenderam, em janeiro e início de fevereiro, com o Circo Girassol, as técnicas de trapézio, corda indiana, malabarismo, perna-de-pau, tecidos e acrobacias de solo e estarão apresentando na avenida os conhecimentos adquiridos. O Circo é Nosso é uma das iniciativas que integram o Projeto Porto Verão 2004, que incluiu atividades culturais, lúdicas e esportivas em parceria com as secretarias municipais de Educação, Cultura e Esportes.

VIVA O CENTRO

Novo varredor mecânico para o Largo Glênio Peres

Novo equipamento varredor para limpeza diária e conservação do entorno do Mercado Público Central estará sendo utilizado na limpeza do Largo Glênio Peres. O varredor mecânico foi cedido ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana (Dmlu) pela Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio (Smic). O material, que será entregue oficialmente ao Dmlu, durante solenidade realizada amanhã, 20, às 11h30min, no Largo Glênio Peres, foi adquirido com recursos do Funmercado, integrando ações do Programa Viva o Centro.

A varredeira mecânica funciona acoplada a um trator e deverá operar a partir da próxima semana na manutenção do Largo Glênio Peres, calçadas e ruas próximas ao Mercado Público, qualificando a área de lazer e de compras e o novo espaço de mesas no Mercado. O equipamento tem sistema de aspiração de resíduos e escovas rotativas para varrição de sarjetas, calçadas e ruas.

PORTO ALEGRE

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.471, de 10 de fevereiro de 2004.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.881.607,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas “c” e “d”, do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.881.607,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e sete reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-1005 – FUNDOPIMES – Macrodrenagem 4490 – Investimentos	R\$ 164.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-2055 – Assessoramento Geral 3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-1011 – Restauração do Cine Capitólio 4490 – Investimentos	R\$ 181.769,00
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL 1102-2062 – Auxílio Financeiro a Entidades – OP 3350 – Outras Despesas Correntes	R\$ 10.645,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1603-2121 – Apoio a Empreendimentos 3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 126.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1702-1034 – Fortalecimento Institucional - BID 3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 69.052,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1804-2148 – Hospital de Pronto Socorro – OP 3390 – Outras Despesas Correntes	6.478,00
1804-2152 – Programa DST/AIDS – OP 3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 137.000,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde – OP 4490 – Investimentos	R\$ 751.815,00
1804-2160 – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV - OP 4490 – Investimentos	R\$ 152.793,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-2025 – Administração Central 3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 16.683,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2004-2168 – Pesquisa Ambiental - OP 4490 – Investimentos	R\$ 259.172,00
Total das Suplementações:	R\$ 1.881.607,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-9999 – Reserva de Contingência	
9999 – Reserva de Contingência	R\$ 181.769,00

II – os considerados nos termos do inc. I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 320.810,00 (trezentos e vinte mil, oitocentos e dez reais), sendo R\$ 10.645,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) provenientes de recursos operacionais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, R\$ 259.172,00 (duzentos e cinqüenta e nove mil, cento e setenta e dois reais) do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre - FPROAMB e R\$ 50.993,00 (cinqüenta mil, novecentos e noventa e três reais) provenientes do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

III – no valor de R\$ 1.145.776,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais), sendo R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) provenientes do Convênio AIDS III – Incentivo às Ações em DST/AIDS, R\$ 6.478,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais) provenientes do Convênio Raspadinha, R\$ 263.356,00 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e cinqüenta e seis reais) provenientes do Programa de Expansão da Saúde da Família, R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) repassados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme estabelecido pelo Decreto Estadual nº 39.871/99 regulamentado pela Portaria nº 025/99, R\$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais) provenientes do Convênio Gestante de Alto Risco, R\$ 149.923,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais) do Convênio Saúde Solidária, R\$ 3.536,00 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais) provenientes do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador, R\$ 16.683,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e três reais) do Convênio entre o Lincoln Institute of Land Policy - Programa para a América Latina e o Município de Porto Alegre, R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) do Programa de Apoio à Economia Local - PAEL, conforme termo de compromisso entre o Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e Prefeitura Municipal de Porto Alegre e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) provenientes do Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União Federal, através da Fundação Cultural Palmares e Prefeitura de Porto Alegre.

IV – os considerados no inc. IV, § 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 233.252,00 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e cinqüenta e dois reais), sendo R\$ 69.052,00 (sessenta e nove mil e cinqüenta e dois reais) oriundos de operação de crédito contratada entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA e o Banco Interamericano de Desenvolvimento e R\$ 164.200,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos reais) oriundos de operação de crédito contratada com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., como gestor do Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social – FUNDOPIMES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.478, de 18 de fevereiro de 2004.

Autoriza o uso da área de 344,62m² do Terraço do Quadrante II do 2º piso do Mercado Público Central para a realização de “bailes, jantares com bailes e feiras e exposições variadas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à Associação do Comércio do Mercado Público Central o uso, a título gratuito, da área de 344,62m² do Terraço do Quadrante II do 2º piso do Mercado Público Central para a realização de “bailes, jantares com bailes e feiras e exposições variadas” nas seguintes datas, com seus respectivos eventos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br
– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Data	Evento
22/02/2004	Carnaval da Melhor Idade no Coração da Cidade
07/03/2004	Baile de Anos Dourados no Coração da Cidade
11/04/2004	Baile de Páscoa no Coração da Cidade
09/05/2004	Jantando com as Mães no Coração da Cidade
13/06/2004	Baile dos Namorados no Coração da Cidade
14/07/2004	1ª Festa Junina no Coração da Cidade
08/08/2004	Jantar Homenagem aos Pais no Coração da Cidade
15/08/2004	Baile dos Solteirões no Coração da Cidade
12/09/2004	Baile da Primavera no Coração da Cidade
17/10/2004	1º Baile dos Professores no Coração da Cidade
21/11/2004	Homenagem ao Dia do Músico no Coração da Cidade
25/12/2004	Ceiado em Família com Baile no Coração da Cidade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º As obrigações e demais condições de execução do presente

Decreto serão estipuladas em Termo de Autorização de Uso a ser firmado com a autorizatória nos autos do processo administrativo nº 001.000530.04.2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Adeli Sell,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a SÍLVIA DE LEMOS VASQUES, 85639.3, assessora técnica, 21370001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1172 de 8.12.03, que a nomeou para responder pelo CC de assessora técnica, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, durante o impedimento do titular ÁLVARO LUIZ PEDROTTI, 42780.7, quanto ao período, que passa a ser de 2 a 6.11.03, e não como constou, através do Ato 42 de 28.1.04 (processo 1.58164.03.0).

MODIFICA, em relação ao candidato MARCELO MAZZOCA DOS SANTOS, 51015.6, técnico em radiologia, 22º lugar, TP.1.09.07.B, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 109 de 9.2.04, que o nomeou em caráter efetivo, incluindo no mesmo a matrícula 51015.6 e quanto ao código do cargo, que passa a ser TP.1.09.07.B, e não como constou, através do Ato 132 de 13.2.04 (processo 1.5961.04.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS, 72739.6, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas/UT/DM, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.1.04, código do posto 11150005, código do órgão 18501025, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 11.2.04 (processo 1.6116.04.3).

DISPENSA EUNICE BRISOLA COSTA, 53544.3, farmacêutica,

ES.1.20.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas/UT/DM, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.1.04, código do posto 11150005, código do órgão 18501025, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 11.2.04 (processo 1.6116.04.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a JOÃO ANTÔNIO FRACASSO, 85005.7, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Ato 287 de 10.4.03, que o designou para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 11130031, quanto ao órgão, que passa a ser 8501001, e não como constou, através da Portaria 34 de 12.2.04 (processo 1.4471.03.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ELOÍSA LOPES RAMAZZINI, 22655.5, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com

referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete - diretor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 19465459020, PASEP 10075264770, através do Ato 157 de 6.2.04 (processo 1.25695.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA MARIA REGINA GONÇALVES SOARES, 16192.7, estatutária, contínua readaptada de ascensorista, AC.1.06.03.C.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”,

todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 19923210006, PASEP 10600297257, através do Ato 159 de 6.2.04 (processo 1.24216.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA VILMA TERESINHA JARDIM PEIXOTO, 48043.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5. B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 19240074015, PASEP 10669457865, através do Ato 165 de 6.2.04 (processo 1.21406.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ROSA MARIA CAÑELLAS, 19481.1, estatutária, técnica em radiologia, TP.1.09.07.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço noturno - média 62h19min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de raio “X” (40%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 22 da Lei 5502/84; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC 22568298049, PASEP 10258656619, através do Ato 167 de 6.2.04 (processo 1.14779.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ALMIRO MAIA, 21397.5, estatutário, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 135 da Lei Complementar 10/74; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de

9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 05330505020, PASEP 10042692536, através do Ato 169 de 10.2.04 (processo 1.29190.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 8.1.04, aos dependentes de JOÃO FERREIRA DA SILVA, 6606.8, falecido em 8.1.04, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a AIDA SOARES DA ROSA, 5068.2, CPF 26388812015, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 07383843053, PASEP do ex-servidor 10042653646, através do Ato 175 de 11.2.04 (processo 1.2557.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 5.1.04, aos dependentes de VONETE COELHO, 1942.2, falecida em 5.1.04, estatutária, operária especializada, OB.1.07.02.D.12, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Administração, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ELOI LARRUSCAIN COELHO, 5070.8, CPF 31675336091, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 40h03min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, artigo 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de

28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC da ex-servidora 05459095034, PASEP da ex-servidora 10042626118, através do Ato 176 de 11.2.04 (processo 1.2253.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19.11.03, aos dependentes de ADELSON ANTÔNIO SILVA PATROCÍNIO, 14776.9, falecido em 19.11.03, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 14,30% a DENISE DE CAMARGO PATROCÍNIO, 5062.5, CPF 01323614001, cônjuge; 14,30% a DENIS DE CAMARGO PATROCÍNIO, 5064.1, CPF 01338179039, filho; 14,30% a ANDERSON DE CAMARGO PATROCÍNIO, 5063.3, CPF 01338178067, filho; 14,30% a DENILSON DE CAMARGO PATROCÍNIO, 5066.6, CPF 01338181017, filho; 14,30% a ADAILTON DE CAMARGO PATROCÍNIO, 5065.8, CPF 01338180045, filho e 14,30% a DAIANE FERRAZ PATROCÍNIO, 5054.2, CPF 00798103060, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “B”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante da Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14355/03; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 118, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; CIC do ex-servidor 019936460006, PASEP do ex-servidor 10092076316, através do Ato 177 de 11.2.04 (processos 1.65718.03.8 e 1.67602.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI ANTÔNIO JOSÉ SERAFIM, 962.1, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 18.12.03, através do Ato 168 de 10.2.04 (processo 1.2566.04.4).

EXCLUI VALDIR ANTÔNIO KAMINSKI, 2573.4, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento

ocorrido em 16.1.04, através do Ato 170 de 10.2.04 (processo 1.4163.04.4).

EXCLUI LUIZ FERNANDO GATTI, 40030.9, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 20.1.04, através do Ato 171 de 10.2.04 (processo 1.4162.04.8).

EXCLUI FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS, 321.0, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 7.1.04, através do Ato 182 de 12.2.04 (processo 3.223.04.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, A PEDIDO, NEILA CRISTINA MABILDE FALCI, 60491.8, Chefe de Seção, a contar de 18.02.2004, com base no Art. 71, Inciso I, da L.C. 133, de 11/12/85, através do Ato 010/2004, de 09.02.04. (Memo 011/04 P).

SUSPENDE O CONTRATO DE TRABALHO, do servidor ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA, Assistente Jurídico, 384.8, a contar de 01.06.2002, com base no art. 471, CLT, através do Ato nº 011/2004, de 30.01.04. (Processo 007.001523.02.3).

NOMEIA NELSON CUNICO, 60909.9, no CC 5, Chefe de Seção, 1.5.2.5, para o período de 06.02.04 a 17.02.04, em virtude de férias da titular, NEILA CRISTINA MABILDE FALCI, 60491.8, com base no art. 69, da L.C 133/85, através do Ato nº 013/2004, de 09.02.04 (Memo 009/04 DA).

NOMEIA NELSON CUNICO, 60909.9, no CC 5, Chefe de Seção, 1.5.2.5, a contar de 18.02.04, com base no art. 20, da L.C 133/85, através do Ato nº 014/2004, de 09.02.04 (Memo 009/04 DA).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VÍTOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 57554.8, secretário municipal da cultura, de 3 a 4.2.04, para se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Encontro que dá continuidade ao Fórum Latino-Americano da Agenda 21 das Cidades para a Cultura, na cidade de São Paulo/SP, através da Portaria 14 de 13.2.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 2 a 21.1.04, em relação a NÚRIA GOMES FRAGOSO, 49467.4, telefonista, CO.1.05.04.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 9.2.04 (processo 1.23345.95.0). (**Retificado**)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a KARINA AZAMBUJA KOWALCZUK, 57870.8, a contar de 3.2.04; PATRÍCIA AYALA GUEVARA, 61019.6, de 26.2 a 31.12.04; MARTA MARIA ROCHA MENDES, 62116.9, RITA DE CÁSSIA EDINGER LEMOS, 69154.3 e MIRIAM GOZZER KRUG, 82665.1, a contar de 26.2.04; MAURÍCIA MEES, 64474.0, a contar de 15.1.04 e LETÍCIA BARRETO GOULART, 82671.9, de 3.2 a 31.12.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 95 de 12.2.04 (processo 1.6518.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a SOLANGE TEREZINHA THEIS, 48283.6, professora, ED.1.03.M3.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 747 de 12.10.90, que concedeu, a contar de 24.4.90, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 94 de 12.2.04 (processo 1.6205.04.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LENI HETZEL, 84138.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 22.11 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 80 de 27.1.04 (processo 1.4015.04.5).

CONVOCA LENI HETZEL, 84138.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através da Portaria 81 de 27.1.04 (processo 1.4015.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 22.11.03, em relação a LENI HETZEL, 84138.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 584 de 15.5.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.4.03, através da Portaria 79 de 27.1.04 (processo 1.4015.04.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 8 de 6.10.04, item três, o qual designou MARIA DE FÁTIMA N. DOS SANTOS, quanto ao posto de confiança que é função gratificada de auxiliar técnica, da Secretaria Municipal de Obras e Viação e não cargo em comissão, como constou, através da Portaria 47 de 11.2.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 255 de 31.12.03, o item 3, no qual designa SANDRO EDUARDO MARQUES, 51295.4, agente de fiscalização, FV10107.A.4, para substituir MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 69328.3, assistente administrativa, AA10406.A.1, de 6 a 20.2.04, através da Portaria 44 de 6.2.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a assistente administrativa KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 49490.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 4/04, que trata da contratação de empresa para a confecção de 31 troféus para o Prêmio Açorianos e Tibicuera 2003 para a Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 20.2.04, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 45 de 12.2.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.2715.04.0, através da Portaria 86 de 9.2.04.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos,

83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.50934.03.1, através da Portaria 87 de 9.2.04.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.4435.04.4, através da Portaria 88 de 9.2.04.

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6, ÍRIA MARIA PILATTI MAULE, 57877.3 e LISIANE ACOSTA, enfermeira, 56882.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 1/04, que trata da contratação de empresa para executar serviços de impressão gráfica, editoração gráfica e digital e arte final de quatro edições do boletim de informação, para a Equipe de Controle Epidemiológico, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 137 de 16.2.04.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LORITA CATHARINA DE OLIVEIRA, enfermeira, 47995.6, GIANA VIDALETI BORGES, auxiliar de enfermagem, 42612.2, MARILENE HARTMANN IOP, enfermeira, 73757.7, CLARICE MARIA SOUZA COPSTEIN, enfermeira, 74479.9, NEIDA VALESQUE BRUN ESTRAN, enfermeira, 53359.4, MARIA ODETE MATIAS DORNELLES, auxiliar de enfermagem, 72731.3, SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, enfermeira, 47024.5, GABRIELE MAZUCO DA SILVA, técnica de enfermagem, 84526.3, GLADIS JUNG, enfermeira, 83811.0, como secretária, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação da primeira constituírem a Comissão Científica da VI Jornada de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro, por nove meses, a contar do dia 24.7.03, através da Portaria 4 em 13.2.04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA A CEDÊNCIA da servidora TÂNIA EHLERS BRANDÃO, 60307.6, Técnico em Educação – Pedagogo, para a Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2003, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no Art. 32, inciso I, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 031/2004, de 30.01.04. (Processo 07.000183.02.4)

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 008/04, publicada em 19/01/04, que designou ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 60212.8, Técnico Social – Assistente Social, para a FG 5, através da Portaria nº 053/2004, de 29.01.04.

DELEGA COMPETÊNCIA a ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 60212.8, Técnico Social - Assistente Social, para responder pela Coordenação de Assessoria Técnica, no período de 13.12.03 a 31.01.04, em virtude de impedimento legal da titular, VERA REGINA MARQUES PONZIO, 478.8, Técnico Nível 5, de acordo com o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria nº 054/2004, de 29.01.04. (Memo nº 001/04 DT)

TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 430/03, publicada em 16/12/03, que concedeu avanço à servidora Maria de Fátima Schumacker, matrícula 60202.9, através da Portaria nº 055/2004, de 29.01.04.

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15% à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 125, parágrafo único, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 056/2004, de 29.01.04.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria
60202.9	Maria de Fátima Schumacker	01.01.89	01.09.03	Quadro

DESIGNA ANA PAULA HENRY CÂMARA, 60836.4, Técnico Social – Assistente Social, para a FG 4, Assistente de Equipe, 1.5.1.4, no período de 03/02/04 a 03/03/04, em virtude de impedimento legal do titular, CIRILO FRAGA JUNIOR, 60489.2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, de acordo com o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria nº 060/2004, de 03.02.04. (Memo nº 16/04 AMBJ)

PRORROGA A CEDÊNCIA da servidora SANDRA DIAS FOUCHARD, 60238.3, Técnico em Educação - Pedagogo, para a Prefeitura Municipal de Viamão, para os meses de janeiro e fevereiro de 2004, mediante permuta com a servidora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA FIOROTTI, com base no disposto no Art. 32, inciso I, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 072/2004, de 06.02.04. (processo 007.000052.01.9)

CONVOCA, a contar de 06.02.2004, o servidor NELSON CUNICO, matrícula 60909.9, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36 inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c L.C. 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “B”, através da Portaria nº 073/2004, de 09.02.04. (Memo 009/04 DA)

LOTA NELSON CUNICO, 60909.9, CC 5, Chefe de Seção, no Centro Regional de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 06/02/2004, com base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 074/2004, de 09.02.04. (Memo 011/04 DA)

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 193 de 10.2.04 (processo 3.568.04.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 193

Nº	T.	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	31736.2	ZEFERINO DO AMARAL / Instalador Hidrossanitário/ Código OP.2.10.04.C.06	Ferías	03.2.04 a
	S.	32099.4	AMERICO DA SILVA PEREIRA / Instalador Hidrossanitário/ Código OP.2.10.04.B.06		03.3.04
Função Gratificada de Capataz—201/30000					
2	T.	1486.0	ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS/ Assist. Administrat/ Código: AA.2.04.06.C.06	Ferías	04.2.04 A
	S.	1587.5	ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES/ Assist. Administrat/ Código: AA.2.04.06.C.06		03.3.04
Função Gratificada de Capataz - 201/30000					
3	T.	32256.0	MARCO AURELIO FRAGA VIEIRA/ Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.B.05	Ferías	03.2.04 a
	S.	3059.3	EDGAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS / Oper Especializado/ Código: OB. 2.05.02.A.00		03.3.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 201/20000					
	T.	3215.1	CLAIRTON DA ROCHA OGANDO/ Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.B.04	Ferías	05.2.04 A
4	S.	30148.1	WILMAR NUNES CARVALHO/ Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.C.07		05.3.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Conservação III - 201/12322					
5	T.	30965.8	VITORIO MELO VIEIRA/ / Instalador Hidrossanitário / Código: OP.2.10.04.D.09	Licença para tratamento de Saúde	03.2.04 a
	S.	25995.2	LUIZ CARLOS OLIVEIRA MELO/ Instalador Hidrossanitário / Código: OP.2.10.04.D.07		17.2.04
Função Gratificada de Capataz - 201/30000					
	T.	25793.1	HAIRTON GARIGAM FRAGA/ Motorista / Código: OP.2.11.04.D.08	Ferías	03.2.04 A
6	S.	3549.3	LUIZ CARLOS DA ROZA GARIGGAN/ Motorista / Código: OP.2.11.04.B.03		17.2.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Levantamentos - 201/11241, com gratificação tributária.					
7	T.	3629.3	FLAVIO AIRES DO PRADO/ Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.B.03	Ferías	22.1.04 a
	S.	31795.8	WALDOMIRO DE OLIVEIRA/ Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.B.06		20.2.04
Função Gratificada de Capataz - 201/30000					
	T.	3662.4	JOSE FRANCISCO VARGAS/ Operário Especializado/ Código: OB. 2.05.02.B.03	Ferías	09.2.04 A
8	S.	4655.7	ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA/ Instalador Hidrossanitário/ Código:		09.3.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 201/20000					
	T.	32187.7	JAIME CAMARGO DOS ANJOS/ Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.B.05	Ferías	03.2.04 A
9	S.	3674.9	LORENO LUIS KLAUS/ Operário Especializado/ Código: OB. 2.05.02.A.02		03.3.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 201/20000					
10	T.	3574.1	MAGDA REGINA ROLIM/ Auxiliar de Serviços Técnicos / Código: OB. 2.0106.B.06	Ferías	03.2.04 a
	S.	5272.0	PAULO ROBERTO DA SILVA DIAS / Auxiliar de Serviços Técnicos / Código: OB. 2.0106.A.02		17.2.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Cadastro de Água - 201/11225, com gratificação tributária.					
	T.	4818.1	ROMEU SCHEIBE NETO/ Auxiliar de Serviços Técnicos / Código: OB. 2.0106.A.02	Ferías	03.2.04 A
11	S.	6323.0	LUCIANO ROSA DE SOUZA/ Auxiliar de Serviços Técnicos / Código: OB. 2.0106.A.00		17.2.04
Função Gratificada Chefe do Setor de Projetos de Esgoto – DVE- 203/11114, com gratificação tributária.					
12	T.	3577.4	JORGE CAPRIGLIONE /Auxiliar de Serviços Técnicos / Código: OB. 2.0106.A.03	Substituindo Outra Função Gratificada	03.02.04 a
	S.	4823.1	JOÃO REUS DA SILVA FLORES/ Auxiliar de Serviços Técnicos / Código: OB. 2.0106.A.02		17.02.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 201/20000					
	T.	3577.4	JORGE CAPRIGLIONE /Auxiliar de Serviços Técnicos / Código: OB. 2.0106.A.03	Substituindo Outra Função Gratificada	18.02.04 A
13	S.	30314.9	EVERTON MARQUES TEIXEIRA/ Agente de Serviços Externos / Código: AC. 2.01.04.C.07		04.03.04

Função Gratificada de Responsável por Serviço - 201/20000					
14	T.	25809.5	MIGUEL VIEIRA DE SOUZA/ Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.D.07	Ferías	03.2.04 a
	S.	31753.7	JOSE IVAN DA SILVA PINTO/ Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.C.07		03.3.04
Função Gratificada de Capataz – 201/30000					
	T.	1486.0	ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS/ Assist. Administrat/ Código: AA.2.04.06.C.06	Substituiu do Outra Função Gratificada	12.1.04 A
15	S.	6185.3	ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA/ Assist. Administrat/ Código: AA.2.04.06.A.00		02.2.04
Função Gratificada de Capataz – 201/30000					

Depósitos

A **Equipe de Análise da Despesa da SMS** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 11.2.04:

NE 1151-01, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 1/04 do RAUL ALVES DUARQUE, R\$ 500,00;

NE 1149-01, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 2/04 do HMIPV – MARIA JOSÉ TRINDADE LEAL PEREIRA, R\$ 500,00.

Para aplicação: 12.2 a 11.3.04. Comprovação: até 21.3.04.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.4495.03.9 – Modifica, em 4.2.04, a averbação de tempo de serviço público de LUIZ COSTA ALLEM, 84658.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, apresentada através deste processo, que passa a ser como segue: Estado do Rio Grande do Sul: de 27.7.94 a 30.9.02. Total averbado: 2988 dias = 8 anos 2 meses 8 dias.

Processo 1.66719.03.8 - Modifica, em 4.2.04, a averbação de tempo de serviço público de SUZANA MARIA DUARTE, 59433.3, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através do processo 1.43594.02.6, que passa a ser como segue: Estado do Rio Grande do Sul: de 9.3.89 a 5.4.95. Total averbado: 2219 dias = 6 anos 0 mês 29 dias.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.60274.03.4 - Torna sem efeito, em 13.2.04, em relação a ENIR FERREIRA DA SILVA, 49182.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2187 de 29.12.03 e Defere o pedido de **averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14.330 de 28.10.03, no total de 2439 dias.

RGPS/INSS: 2439 dias = 6 anos 8 meses 9 dias

Panifício Santana Ltda.: de 1º.10.82 a 31.12.82;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 20.6.83 a 25.4.87;

Central Distribuição de Alimentos Ltda.: de 16.11.87 a 2.1.88;

Hospital Maia Filho Ltda.: de 19.5.88 a 2.2.89;

CICI: de 1º.5.79 a 30.11.79, de 1º.1.80 a 31.1.80; de 1º.3.80 a 31.7.80; de 1º.4.81 a 30.4.81, de 1º.8.81 a 30.11.81, de 1º.1.82 a 28.2.82 e de 1º.5.82 a 30.5.82.

Processo 1.66631.03.3 - Defere, em 12.2.04, em relação a JOÃO ALEIXO DA SILVA CAMARGO, 44682.3, pedreiro aposentado, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3802 dias:

RGPS/INSS: 3802 dias = 10 anos 5 meses 2 dias

Besson Gobbi SA: de 21.9.87 a 19.11.87;

Condomínio Edifício Praia Tabatinga: de 8.4.77 a 10.7.87.

SVP	3.327.4	ADILSON EVALDT DA CUNHA	004	13/01/04	QUADRO
SVP	3.354.8	ANTONIO CARLOS DOS S COELHO	004	27/01/04	QUADRO
UTE	5.828.9	DARIU ETCHICHURY FILHO	001	01/01/04	EXTERNO

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.62635.03.4 – Indefere, em 9.2.03, em relação a LUIZ CARLOS MONTEIRO.

DVA	6.460.0	CLAUDIO FERNANDO DE O SANTOS
CONCEDE O AVANÇO	1	A CONTAR DE 06/12/03 EM FACE AVERBAÇÃO.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

DVA	6.460.0	CLAUDIO FERNANDO DE O SANTOS
CONCEDE O AVANÇO	2	A CONTAR DE 06/12/03 EM FACE AVERBAÇÃO.

Proc. 3.758.04.3 - Concede, em 13.02.04, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

DVA	6.460.0	CLAUDIO FERNANDO DE O SANTOS
CONCEDE O AVANÇO	3	A CONTAR DE 06/12/03 EM FACE AVERBAÇÃO.

DVA	6.460.0	CLAUDIO FERNANDO DE O SANTOS
CONCEDE O AVANÇO	4	A CONTAR DE 06/12/03 EM FACE AVERBAÇÃO.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
COP	1.396.1	PAULO SARAIVA COSTA	009	29/01/04	QUADRO
DG	2.409.1	GERALDO MAINARDI JUNIOR	005	01/01/04	QUADRO
DG	2.541.1	PAULO RENE DA SILVA MACKENZIE	005	28/01/04	QUADRO
DG	3.438.9	ODETE MARIA VIERO	005	16/01/04	QUADRO
DVA	1.667.5	FERNANDO TUPY DO C MAGALHAES	007	05/01/04	QUADRO
DVA	4.429.7	NEURY ERASMO C. DE OLIVEIRA	003	08/01/04	QUADRO
DVA	4.431.3	GERSON ARANIS LUZA	003	08/01/04	QUADRO
DVA	4.432.1	RUBESNEI VIEIRA SIMOES	003	08/01/04	QUADRO
DVA	4.434.7	ROBERTO RIVELINO GOMES LOPES	003	08/01/04	QUADRO
DVA	25.436.7	CARLOS PENHA OTERO	012	15/01/04	QUADRO
DVA	30.519.3	JORGE NERI DOS SANTOS ROSA	008	11/01/04	QUADRO
DVA	30.607.6	LUIZ CARLOS DOS S MACHADO	008	24/01/04	QUADRO
DVA	30.610.0	JOAO ANTONIO GONCALVES	007	09/01/04	QUADRO
DVA	30.809.8	PAULO ROBERTO F BENEVENUTO	010	08/01/04	QUADRO
DVA	31.252.0	AIRTON CONCEICAO FERREIRA	007	31/01/04	QUADRO
DVA	31.371.8	JORGE PINHEIRO DA CONCEICAO	007	30/01/04	QUADRO
DVA	32.223.0	IVO DA SILVA SALES	004	24/01/04	QUADRO
DVC	1.657.6	CARLOS AUGUSTO BABIK RODRIGUES	006	10/01/04	QUADRO
DVC	5.668.9	RODRIGO COSTA DA SILVA	001	31/01/04	QUADRO
DVC	30.628.2	JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA	005	03/01/04	QUADRO
DVE	2.854.8	JORGE LUIZ CASCO BREDÁ	004	07/01/04	QUADRO
DVE	4.436.2	VANDERLEI CASTRO FERNANDES	003	08/01/04	QUADRO
DVE	4.437.0	MARCIA CORREA NIETO	003	08/01/04	QUADRO
DVE	31.516.8	JORGE RIBEIRO MARQUES	005	31/01/04	QUADRO
DVE	32.056.4	JOAO ERALDO DE MATOS MENDES	006	07/01/04	QUADRO
DVF	25.485.4	EROCI DA CONCEICAO	009	16/01/04	QUADRO
DVH	2.270.7	ARNALDO CAIUBY RIBEIRO CAMARGO	005	24/01/04	QUADRO
DVH	2.453.9	ANGELA MARIA RODRIGUES	005	23/01/04	QUADRO
DVH	2.814.2	MARIA DE FATIMA M RODRIGUES	005	13/01/04	QUADRO
DVH	4.280.4	ELISETE TORMEN	004	02/01/04	QUADRO
DVI	2.931.4	MATURINO RABELLO JUNIOR	005	14/01/04	QUADRO
DVI	5.811.5	NELSON GUERIOS DE LEMOS	001	01/01/04	EXTERNO
DVL	1.939.8	MARJORIE WILDNER JONES MATTEUS	004	24/01/04	QUADRO
DVL	5.869.3	LUIZ EVERTOM DA SILVA AVILA	001	31/01/04	EXTERNO
DVL	30.113.5	OSVALDO FORTES DA SILVA	009	25/01/04	QUADRO
DVM	3.423.1	ADRIANO DIAS PETITEMBERT	004	23/01/04	QUADRO
DVM	4.426.3	SIDNEI ROZA DA ROCHA	003	08/01/04	QUADRO
DVM	4.470.1	TELMO EILERT SANTANA	009	16/01/04	C.L.T.
DVM	5.165.6	ANTONIO RICARDO R. GUIMARAES	008	30/01/04	C.L.T.
DVM	5.624.2	GERSON ANTONIO O. DE SOUZA	006	25/01/04	QUADRO
DVM	30.591.2	PAULO RICARDO MACHADO FREITAS	008	21/01/04	QUADRO
DVO	2.469.5	ANNETE CONCEICAO S M PICCOLI	005	16/01/04	QUADRO
DVP	594.2	JOSENI MARIA JOSE FACCHIN	008	13/01/04	QUADRO
DVP	2.438.0	VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA	005	02/01/04	QUADRO
DVR	1.671.7	GERSON ROSA DA SILVA	004	21/01/04	QUADRO
DVR	5.448.6	SERGIO DA CONCEICAO MACHADO	005	01/01/04	QUADRO
DVR	5.849.5	JOSE HENRIQUE MORAES MADEIRA	001	31/01/04	EXTERNO
DVT	1.678.2	SISSI MARIA MACIEL CABRAL	006	09/01/04	QUADRO
DVT	2.401.8	TRISTAO LAGAS MATHIAS	005	17/01/04	QUADRO
DVT	3.393.6	OTAVIO LUIS AFONSO SILVA	003	01/01/04	QUADRO
DVT	4.520.3	FABIO TRINDADE DE ANGELIS	003	29/01/04	QUADRO
DVT	5.815.6	ANA PAULA PEDRO BRAGA	001	25/01/04	EXTERNO
DVT	30.554.0	MARILDA APARECIDA P RODRIGUES	008	27/01/04	QUADRO
DVT	31.265.2	PAULO CESAR CARDOSO DA SILVA	007	16/01/04	QUADRO
DVT	31.367.6	MARIA INES PASSUELLO	007	16/01/04	QUADRO
DVT	31.774.3	BRUNO TADEU ROSA LIVRAMENTO	008	21/01/04	QUADRO
SC	5.820.6	ANTONIO SANZI	001	14/01/04	EXTERNO
SO	4.428.9	MARCO ROGERIO L. DA SILVA	003	08/01/04	QUADRO
SVP	1.480.3	AIRTON FERREIRA DOS SANTOS	006	31/01/04	QUADRO
SVP	2.445.5	ANA CLAUDIA VIEIRA BETTAMELLO	005	17/01/04	QUADRO
SVP	2.455.4	LEONTINA BEATRIZ M. GONCALVES	005	23/01/04	QUADRO

SVP	1.736.8	SERGIO LUIS VIEIRA
RETROAGE O AVANÇO	2	DE 14/10/01 PARA 26/02/00 EM FACE REVISÃO.

SVP	1.736.8	SERGIO LUIS VIEIRA
CONCEDE	O AVANÇO	3 DE 19/10/03

DVI	5.972.5	VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA
CONCEDE	O AVANÇO	1 EM 18/11/03 EM FACE AVERBAÇÃO.

DVI	5.985.7	JOSÉ SOUSA FEIJOO
CONCEDE	O AVANÇO	1 EM 30/11/03 EM FACE AVERBAÇÃO.

DVA	30.407.1	LUIZ FELIPE ALVES DOS SANTOS
RETROAGE O AVANÇO	8	DE 29/10/03 PARA 29/09/03 EM FACE REVISÃO.

DVA	31.281.9	ROBERTO PEREIRA
MODIFICA O AVANÇO	6	13/04/00 PARA 02/08/00 EM FACE REVISÃO.

DVA	31.616.6	PAULO NICANOR DOS S AMARAL
RETROAGE O AVANÇO	5	DE 11/01/01 PARA 12/11/00 EM FACE REVISÃO.

DVA	31.616.6	PAULO NICANOR DOS S AMARAL
CONCEDE	O AVANÇO	6 EM 12/11/03 EM FACE REVISÃO.

DVA	31.728.9	MANOEL ALVES FERREIRA
RETROAGE O AVANÇO	6	DE 28/01/02 PARA 29/12/01 EM FACE REVISÃO.

DVA	31.871.7	CALMERINO GARCIA
DA SILVA		
CONCEDE O AVANÇO	3	EM 16/08/99 EM FACE REVISÃO.

DVA	31.871.7	CALMERINO GARCIA DA SILVA
CONCEDE O AVANÇO	4	EM 16/08/02 EM FACE REVISÃO.

Proc. 3.760.04.8 - Concede, em 13.02.04, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUÍQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
COJ	280.8	MARIA DE LOURDES BLAS	05.01.99/04.01.04	QUADRO
COJ	5.375.1	ELVISLEI LOVATO DA SILVA	11.01.99/10.01.04	QUADRO
DG	2.409.1	GERALDO MAINARDI JUNIOR	02.01.99/01.01.04	QUADRO
DG	3.438.9	ODETE MARIA VIERO	17.01.99/16.01.04	QUADRO
DG	5.369.4	ANA CLAUDIA MEREGALLI	11.01.99/10.01.04	QUADRO
DVA	2.427.3	IRAJE MANOEL BISPO SOARES	04.01.99/03.01.04	QUADRO
DVA	30.243.0	PEDRO SOARES DE SOUZA	15.01.99/14.01.04	QUADRO
DVA	31.107.6	JAIME RODRIGUES DA COSTA	05.01.99/04.01.04	QUADRO
DVA	31.753.7	JOSE IVAN DA SILVA PINTO	17.01.99/16.01.04	QUADRO
DVC	4.458.6	LUCIA HELENA FERRONY	10.01.99/09.01.04	QUADRO
DVC	5.366.0	LUCIANE FARIAS GOMES	11.01.99/10.01.04	QUADRO
DVC	5.379.3	SANDRO CARRAVETTA DA COSTA	11.01.99/10.01.04	QUADRO
DVC	25.698.2	PEDRO GUILHERME LOPES	18.01.98/17.01.04	QUADRO
DVC	31.669.5	CARLOS ALBERTO DA ROSA RIBEIRO	13.10.98/13.01.04	QUADRO
DVE	980.3	LUIZ FERNANDO DUTRA GONZALEZ	13.01.99/12.01.04	QUADRO
DVE	4.158.2	DENISE REGINA P. DOS SANTOS	10.01.99/09.01.04	QUADRO
DVE	5.243.1	ALEXSANDRO ROCHA LESSA	27.07.98/02.01.04	QUADRO
DVE	31.398.1	JAIR DA SILVA CONCEICAO	17.01.99/16.01.04	QUADRO
DVF	1.484.5	MARIA CRISTINA REIS GELINGER	27.01.99/26.01.04	QUADRO

DVH	2.453.9	ANGELA MARIA RODRIGUES	24.01.99/23.01.04	QUADRO	SMAM	049/04	LUANA BARRETO KADERABEK	3036	847764	920 REMUNE	09/12/03
DVH	3.921.4	EDSON L. CHEBOTAEV DE ALMEIDA	12.01.99/11.01.04	QUADRO	SMAM	050/04	ANDRE DA SILVA COLOMBO	1239	849463	920 REMUNE	30/01/04
DVH	5.389.2	LUCIANA FERNANDES SOUZA	11.01.99/10.01.04	QUADRO	SMAM/TR	030/04	LAIZE DA PAZ ROQUE	7	819144	900 REMUNE	17/12/03
DVL	1.349.0	MILTON CASELANI	20.01.99/19.01.04	QUADRO	AB ED						
DVL	5.378.5	ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ	11.01.99/10.01.04	QUADRO	SMAM/TR	031/04	RITA DE CASSIA VICTORINO FALCAO	6	818203	900 REMUNE	07/12/03
DVM	5.370.2	ELTON FAGUNDES BERTOI	25.01.99/24.01.04	QUADRO	AB ED						
DVM	5.371.0	MARISA SENNA GOMES	11.01.99/10.01.04	QUADRO	SMAM/TR	032/04	EVERTON DA SILVA CARDOSO	4	817825	900 REMUNE	07/12/03
DVM	30.457.6	JOSE TAILOR CAMARGO	09.01.99/08.01.04	QUADRO	AB ED						
DVO	2.469.5	ANNETE CONCEICAO S M PICCOLI	17.01.99/16.01.04	QUADRO	SMC	068/04	NARA LUCIA SCHULMANN BEUST	382	885350	910 REMUNE	09/02/04
DVP	2.438.0	VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA	03.01.99/02.01.04	QUADRO	SMC	071/04	JAMILE MASCHIO SEVERO	2588	847905	910 REMUNE	26/01/04
DVP	31.046.6	ARACI GOMES LESCANO	21.01.99/20.01.04	QUADRO	SME	009/04	SAULO MENNA BARRETO DIAS	2817	831172	906 REMUNE	20/01/04
DVR	5.365.2	LICIE HELENA RIBEIRO NARDI	11.01.99/10.01.04	QUADRO	SME/TRA	033/04	ADEMIR SALUSTIANO RODRIGUES	1	822379	900 REMUNE	11/01/04
DVR	5.448.6	SERGIO DA CONCEICAO MACHADO	02.01.99/01.01.04	QUADRO	B.ED						
DVT	1.842.4	LUIS FELIPE FONSECA TAVARES	12.01.99/11.01.04	QUADRO	DEI	057/04	ADRIANA MACHADO DA SILVA	420	825174	7 ESCOL	12/02/04
DVT	2.805.0	RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA	26.01.99/25.01.04	QUADRO	SMED	010/04	DAMARIS CAPELAO XAVIER	2755	879353	77 AJUSTA	15/01/04
DVT	3.400.9	PAULO RICARDO MENEZES MOURA	03.01.99/02.01.04	QUADRO	SMED	011/04	VALERIA DE CASSIA SILVEIRA SCHWUCHOW	2771	864892	151 ATENDI	22/01/04
DVT	4.161.6	AUZILIA MEDIANEIRA GRIZUT	10.01.99/09.01.04	QUADRO	SMED	012/04	ANDIARA SANTOS DE OLIVEIRA	2770	874594	151 ATENDI	02/01/04
DVT	31.145.6	ENIO NELSON PAES	20.01.99/19.01.04	QUADRO	SMED	013/04	ELLEONIMARISA LOPES FURTADO DE OLIVEIRA	172	878975	101 EXPERIE	21/01/04
SO	5.388.4	CINARA SILVA VIROTE	11.01.99/10.01.04	QUADRO	SMED	026/04	MARIA APARECIDA MELO DA SILVA	110	836163	101 EXPERIE	28/01/04
SVG	2.444.8	DOCELIRA GOMES DIAS	12.01.99/11.01.04	QUADRO	SMED	043/04	FABIANE FROES VIEIRA	2769	866509	151 ATENDI	07/02/04
SVG	5.373.6	ALINE FRONCKOWIAK SALIS	11.01.99/10.01.04	QUADRO	SMED	059/04	JOSE BATISTA NUNES FORAGI	70	875021	101 EXPERIE	02/03/04
SVP	2.445.5	ANA CLAUDIA VIEIRA BETTAMELLO	18.01.99/17.01.04	QUADRO	SMED	062/04	ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA	71	879494	101 EXPERIE	02/03/04
SVP	2.455.4	LEONTINA BEATRIZ M. GONCALVES	24.01.99/23.01.04	QUADRO	SMED	066/04	MOISES PADILHA DA SILVA	2218	847368	915 REMUNE	02/03/04
SVP	3.950.3	ELISABETE HOFFMANN SILVA	13.03.93/12.01.04	QUADRO	SMED	070/04	JOSUE JOAQUIM DOS SANTOS	105	842062	83 PROJET	02/03/04
SVP	5.387.6	ADRIANA ALFAMA COSTA	11.01.99/10.01.04	QUADRO	SMED*	044/04	DAIANE FERRAZ PATROCINIO	3100	881573	915 REMUNE	27/01/04
SVP	30.865.0	EMANOEL NATIVIDADE	24.10.98/08.01.04	QUADRO	SMED*	054/04	VANESSA SAMPAIO SANTOS	2832	880104	151 ATENDI	02/01/04
DVA	31.728.9	MANOEL ALVES FERREIRA			HPS/NR	017/04	SILVANA SILVA TRISTAO	2209	875120	801 NÃO	23/01/04
		RETROAGE A LICENÇA PRÊMIO DE 27.01.98/02.02.03 PARA 09.03.96/08.03.01 EM FACE	REVISÃO		HPS/NR	018/04	PAULO DA SILVA JUNIOR	2291	799130	801 NÃO	21/01/04
					HPS/NR	019/04	VINICIUS BORTOLI BUFFON	2131	874651	801 NÃO	15/12/03
					HPS/NR	020/04	DEBORA CRISTINA ABEL	1000	863324	801 NÃO	26/11/03
					HPS/NR	021/04	MICHELLE GUIMARAES DOS SANTOS	2289	875757	801 NÃO	15/12/03
					HPS/NR	022/04	CAROLINE KALSING	2581	877969	801 NÃO	12/12/03
					HPS/NR	023/04	TAIS BRAVO TERRA	2507	877373	801 NÃO	15/12/03
					HPS/NR	024/04	FABIANO DE JESUS MEDEIROS	2498	877316	801 NÃO	16/12/03
					HPS/NR	025/04	CLAUDIA REGINA BERTOTTO	2615	878231	801 NÃO	15/12/03
					HPS/NR	045/04	GENARO PEREIRA TROJAHN	2949	880542	801 NÃO	14/01/04
					HPS/NR	067/04	DANIEL NICKEL KLEINOWSKI	32	882506	801 NÃO	30/01/04
					HPS/R	016/04	JULIANA DE OLIVEIRA	2533	827154	901 REMUNE	20/01/04
					SMS	003/04	JUREMA SILVA DA CUNHA	3193	844415	918 REMUNE	09/02/04
					SMS	015/04	CLAUDIA DOS SANTOS COSTA	1028	863381	918 REMUNE	30/01/04
					SMS	028/04	GUSTAVO SACCIOTTO LEAL	359	856021	114 PROGR	14/01/04
					SMS	029/04	MONICA CLEIR DE OLIVEIRA	1309	866731	114 PROGR	07/01/04
					SMS	035/04	VANESSA VARGAS DA SILVA	2793	866004	114 PROGR	05/02/04
					SMS	036/04	ALINE SOARES DA SILVA	2322	872895	35 PREVEN	04/02/04
					SMS	039/04	MICHELLE LIMA ROSA	1572	827238	35 PREVEN	31/01/04
					SMS	040/04	GIOVANI LOPES CARVALHO	1580	868570	918 REMUNE	09/02/04
					SMS	041/04	TOMAZ DE AQUINO BRUM JUNIOR	1019	828970	918 REMUNE	20/02/04
					SMS	042/04	ROBERTA RODRIGUES E RODRIGUES	2427	851808	918 REMUNE	31/01/04
					SMS	055/04	JANAINA FERREIRA GARCIA	2416	876722	918 REMUNE	12/02/04
					SMS	058/04	JACIARA HELENA RODRIGUES SILVA	1100	859918	918 REMUNE	13/02/04
					SMIC	002/04	KAMILA CHARAO BARBOSA	183	880500	125 SUPERV	26/01/04
					SMIC	037/07	LUIS AUGUSTO GIARDIN DE SOUZA	834	862466	916 REMUNE	11/11/03
					SMIC	038/04	ELISANDRA BRANDAO DE MIRANDA	816	865725	916 REMUNE	26/01/04
					SMIC	056/04	CAROLINA MULLER BRANCHI	187	884536	126 SUP.	07/01/04
					SMOV	007/04	TIAGO TAVARES SALVATORI	3065	881292	914 REMUNE	22/01/04
					SMOV	008/04	MARCOS WEIGEL	2068	860106	914 REMUNE	31/01/04
					SMOV	060/04	LUCAS FERREIRA TORRES	1971	836635	914 REMUNE	03/02/04
					SMOV	064/04	ROBERTO TAFFE	147	854281	914 REMUNE	26/12/03
					SMF	001/04	TASSIA LIMA COSTA	2968	880666	913 REMUNE	16/01/04
					SMF	005/04	TAMIRES LITCHELY BITTENCOURT COSTA	3008	880880	913 REMUNE	22/01/04
					SMF	006/04	MAX FLORES ROSLANIEC	2370	850941	913 REMUNE	01/12/03
					SMF	034/04	MIRIANE MACHADO CUBERTTI	608	824599	913 REMUNE	29/01/04
					SMF	046/04	DANIELLI HAUSER RAMOS	2557	860064	913 REMUNE	29/01/04
					SMF	063/04	ANDRE LUIS KOHAMA	1455	867879	913 REMUNE	11/02/04
					SMF	065/04	EVERTON LUIS DOS SANTOS	36	829739	913 REMUNE	09/02/04
					SMF	069/04	DANIELA TOMAZELLI	2651	824714	913 REMUNE	12/02/04
					PGM	004/04	GISELE DE ARAUJO GONCALVES	3095	852665	903 REMUNE	04/02/04
					PGM	051/04	CAROLINA DIETRICH FURLANETTO	3136	853671	903 REMUNE	30/01/04
					SMA	052/04	FILIPE BECKER	938	826305	912 REMUNE	29/01/04
					SMA	061/04	LUCAS ABELARDO FONSECA ROMEIRO	1148	842609	120 INSCRIÇ	10/02/04
					GI	014/04	VITOR DA SILVA DE ARAUJO	1542	868430	121 GABINE	7/01/04
					SMDHSU	053/04	ELISANDRO DA SILVA SELBACH	2528	844654	908 REMUNE	03/02/04

Processo 3.759.4.0 - Concede, em 13.02.04, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADICIONAL	CAT.
DG	296.4	WALDELUCIA PEREIRA DOS SANTOS	31/01/04	025	QUADRO
DG	3.438.9	ODETE MARIA VIERO	13/01/04	015	QUADRO
DVA	2.427.3	IRAJE MANOEL BISPO SOARES	10/01/04	015	QUADRO
DVC	2.406.7	NAIR IZOLAN CAVALHEIRO	02/01/04	015	QUADRO
DVC	25.667.7	CESAR NATAN CHAVES DUARTE	04/01/04	025	QUADRO
DVC	31.445.0	ARILTO DE FREITAS	23/01/04	025	QUADRO
DVE	2.399.4	VANDERLEI SANHUDO VEZZOSI	16/01/04	015	QUADRO
DVE	2.422.4	RONALDO ROBERTO C DE SOUZA	21/01/04	015	QUADRO
DVH	2.453.9	ANGELA MARIA RODRIGUES	20/01/04	015	QUADRO
DVH	2.814.2	MARIA DE FATIMA M RODRIGUES	10/01/04	015	QUADRO
DVI	2.931.4	MATURINO RABELLO JUNIOR	10/01/04	015	QUADRO
DVI	25.660.2	JOECI CARDOSO CHAGAS	09/01/04	025	QUADRO
DVI	25.665.1	CEZAR AUGUSTO CUNHA	03/01/04	025	QUADRO
DVI	30.309.9	AMAURI FREITAS LOPES	06/01/04	025	QUADRO
DVO	2.469.5	ANNETE CONCEICAO S M PICCOLI	13/01/04	015	QUADRO
DVP	2.204.6	REGINA MARIS ROSADO MURILLO	06/01/04	015	QUADRO
DVR	283.2	DENISE DO CANTO IRION	15/01/04	025	QUADRO
SVP	2.445.5	ANA CLAUDIA VIEIRA BETTAMELLO	14/01/04	015	QUADRO
SVP	2.455.4	LEONTINA BEATRIZ M. GONCALVES	20/01/04	015	QUADRO
UTE	2.447.1	ANDREA CRISTINA M DE FREITAS	30/01/04	015	QUADRO
SVP	1.736.8	SERGIO LUIS VIEIRA			
		RETROAGE O ADICIONAL 15 DE 30.06.02 PARA 15.06.02 EM FACE	REVISÃO.		
DVA	31.871.7	CALMERINO GARCIA DA SILVA			
		RETROAGE O ADICIONAL 15 DE 23.01.99 PARA 09.12.98 EM FACE	REVISÃO.		
		ENTRETANTO PERCEBERÁ A CONTAR DE 22.01/1999 EM FACE	PRESCRIÇÃO QUIQUENAL.		

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secret.	N SOL	Nome	Nº TERMO	Matr.	Proje	Cessação
SMAM	027/04	CLAUDIA DREIER	2679	878785	820 NÃO	22/01/04
SMAM	047/04	SILVANA REGINA BROCHET	2713	879015	920 REMUNE	22/01/04
SMAM	048/04	LISIANE VARGAS PRESTES	1211	865691	920 REMUNE	28/01/04

CÂMARA**Legislativo Pessoal**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA OS EFEITOS, do Ato n.º 12.831, de 12.01.2004, a contar de 19.01.2004, que nomeou, LETICIA COIRO DE VARGAS, 2994-2, coordenador da assessoria de comunicação social, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394-1, em férias, no período de 12.01.2004 a 31.01.2004, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.861, de 20.01.2003(Processo 244/04).

DETERMINA aos funcionários constantes no quadro abaixo, detentores do cargo de assessor legislativo IV, 1.4.1.10.12, o acesso por progressão ao cargo de assessor legislativo V, 1.4.1.10.13, a contar de 20.01.2004, de conformidade com os artigos 51 e 52, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.874, de 22.01.2004(Processo 5413/03).

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA
ANALVA JANAINA SOUZA GOULART PINTO	0615-9
CARLA CAMPOS DA SILVA	1436-5
DARCY PALMEIRO SEQUEIRA	1081-3
OLI CARLOS FERREIRA BARBOSA	1136-1

EXONERA HAMILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, 4174-9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.02.2004, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.865, de 20.01.2004(Processo 311/04).

EXONERA RICARDO VILLAR BELMONTE, 4202-8, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.02.2004, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.869, de 20.01.2004(Processo 256/04).

EXONERA ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935-5, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.02.2004, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.876, de 22.01.2004(Processo 155/04).

EXONERA PAULO ROBERTO WEIZ KELLER, 4213-5, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.2004, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.881, de 26.01.2004(Processo 192/04).

EXONERA PAULO ANTONIO GONÇALVES, 4234-1, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.2004, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.883, de 26.01.2004(Processo 186/04).

EXONERA SOLANGE MOURA DORNELLES, 4186-3, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.2004, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.885, de 26.01.2004(Processo 457/04).

EXONERA ANDREIA TATIANA DE OLIVEIRA MORALES, 4277-0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.2004, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.886, de 26.01.2004(Processo 456/04).

EXONERA MARIA LUIZA GONÇALVES NEVES, 2518-6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.2004, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.894, de 27.01.2004(Processo 486/04).

EXONERA LILIAN MONKS DUARTE DE VARGAS, 4185-5, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.03.2004, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.900, de 30.01.2004(Processo 7060/03).

EXONERA JULIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112-9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.02.2004, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.905, de 03.02.2004(Processo 532/04).

EXONERA CRISTOVÃO SISSY LOUREIRO, 4296-0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.02.2004, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.908, de 03.02.2004(Processo 541/04).

EXONERA CARMEN LUCIA COBOS CAVALHEIRO, 4042-8, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07.02.2004, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.910, de 04.02.2004(Processo 538/04).

MODIFICA o Ato n.º 12.850, de 15.01.2004, que nomeou IARA SALLES DE CARVALHO, 1112-1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a NELCI AZEVEDO PAULA, 2506-1, em férias, quanto ao período, que passa a ser: de 05.01.2004 a 24.01.2004, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.871, de 20.01.2004(Processo 268/04).

MODIFICA o Ato n.º 12.849, de 14.01.2004, que determinou às funcionárias constantes no quadro abaixo, detentoras do cargo de Taquígrafo II, 1.4.5.1.13, o acesso por progressão ao cargo de taquígrafo III, código 1.4.5.1.13, a contar de 13.01.2004, quanto ao código do cargo de taquígrafo III, que passa a ser “1.4.5.1.14”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.912, de 04.02.2004(Processo 5410/03).

FUNCIONÁRIA	MATRÍCULA
MARA REGINA CAMARGO PERES	2027-4
SANDRA MARA BRIÃO FERREIRA	0353-5

NOMEIA, em comissão, LAURO BALLE, 2661-6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a WALTON PONTES CARPES, 2653-7, em férias, no período de 02.01.2004 a 21.01.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.804, de 02.01.2004(Processo. 6526/03).

NOMEIA, em comissão, no período de 15.01.2004 a 02.02.2004, RICARDO VILLAR BELMONTE, 4202-8, assessor jornalista, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a REGINA HELENA LUCAS DE ANDRADE, 2499-3, em férias, no período de 15.01.2004 a 03.02.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.859, de 20.01.2004(Processo 296/04).

NOMEIA, em comissão, MILTON GERSON, 1898-7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ARTHUR PAULO ARAUJO ZANELLA, 683-0, em férias, no período de 22.01.2004 a 10.02.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.860, de 20.01.2004(Processo 152/04).

NOMEIA, em comissão, a contar de 19.01.2004, ELIO ANGELINO BANDEIRA FILHO, 2785-4, coordenador da assessoria de comunicação social, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394-1, em férias, no período de 12.01.2004 a 31.01.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.862, de 20.01.2004(Processo 322/04).

NOMEIA, em comissão, LETICIA COIRO DE VARGAS, 2994-2, assessor jornalista, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ELIO ANGELINO BANDEIRA FILHO, 2785-4, em impedimento, no período de 19.01.2004 a 31.01.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.863, de 20.01.2004(Processo 321/04).

NOMEIA, em comissão, GUILHERME DA CUNHA RAUPP, 4302-6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a HAMILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, 4174-9, em férias, no período de 05.01.2004 a 03.02.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.864, de 20.01.2004(Processo 311/04).

NOMEIA, em comissão, GUILHERME DA CUNHA RAUPP, 4302-6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.02.2004, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.866, de 20.01.2004(Processo 311/04).

NOMEIA, em comissão, ANA MARI GIROTTO, 3298-7, supervisor de gabinete parla-

mentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS FERNANDO GUIMARÃES, 846-5, em férias, no período de 02.01.2004 a 21.01.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.867, de 20.01.2004(Processo 357/04).

NOMEIA, em comissão, VIVIANE MORAES BEGNIS, 4033-7, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RICARDO VILLAR BELMONTE, 4202-8, em impedimento, no período de 15.01.2004 a 02.02.2004, e em férias de 03.02.2004 a 22.02.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.868, de 20.01.2004(Processo 256/04).

NOMEIA, em comissão, VIVIANE MORAES BEGNIS, 4033-7, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.02.2004, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.870, de 20.01.2004(Processo 256/04).

NOMEIA, em comissão, MARTA LIA DUTRA PRATES DE OLIVEIRA, 2861-3, diretor de patrimônio e finanças, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARCO ANTONIO DAMIN, 2606-9, em licença-saúde, no período de 15.01.2004 a 29.01.2004, e em férias, no período de 30.01.2004 a 28.02.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.872, de 20.01.2004(Processo 312/04).

NOMEIA, em comissão, JOÃO AUGUSTO MOOJEN, 4016-2, coordenador da assessoria de relações institucionais, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.01.2004, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.873, de 20.01.2004(Processo 366/04).

NOMEIA, em comissão, WALTER JONE DOS ANJOS, 2923-1, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935-5, em férias, no período de 05.01.2004 a 03.02.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.875, de 22.01.2004(Processo 155/04).

NOMEIA, em comissão, WALTER JONE DOS ANJOS, 2923-1, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.02.2004, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.877, de 22.01.2004(Processo 155/04).

NOMEIA, em comissão, LEONARDO MACHADO FONTOURA, 4036-0, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSÉ LUIZ SEABRA DOMINGUES, 2998-3, em férias, no período de 01.01.2004 a 20.01.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.878, de 22.01.2004(Processo 450/04).

NOMEIA, em comissão, LEONARDO MACHADO FONTOURA, 4036-0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a EVARISTO BARBAT MUTTI, 3211-8, em férias, no período de 21.01.2004 a 09.02.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.879, de 22.01.2004(Processo 454/04).

NOMEIA, em comissão, a contar de 07.01.2004, JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270-1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LEONARDO MACHADO FONTOURA, 4036-0, em impedimento, no período de 01.01.2004 a 09.02.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.880, de 22.01.2004(Processo 363/04).

NOMEIA, em comissão, JOÃO PAULO CASTRO DA SILVA, 4303-4, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.2004, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.882, de 26.01.2004(Processo 192/04).

NOMEIA, em comissão, PAULO ROBERTO WEIZ KELLER, 4213-5, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.2004, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.884, de 26.01.2004(Processo 186/04).

NOMEIA, em comissão, ANDREIA TATIANA DE OLIVEIRA MORALES, 4277-0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.2004, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.887, de 26.01.2004(Processo 457/04).

NOMEIA, em comissão, SOLANGE MOURA DORNELLES, 4186-3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.2004, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20,

inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.888, de 26.01.2004(Processo 456/04).

NOMEIA, em comissão, RICARDO PONT FERREIRA, 4155-8, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MAUREN XIMENES PACHECO, 4190-5, em férias, no período de 02.02.2004 a 21.02.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.889, de 26.01.2004(Processo 179/04).

NOMEIA, em comissão, ISMAEL FERNANDES, 3149-3, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ROGERIO FRAGA CARDOSO, 1817-2, em férias, no período de 03.02.2004 a 22.02.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.890, de 26.01.2004(Processo 7015/03).

NOMEIA, em comissão, IRACEMA PINHEIRO DE SOUZA, 2494-8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a PRISCA SCALCO CHIELLA, 4211-9, em férias, no período de 03.02.2004 a 22.02.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.891, de 26.01.2004(Processo 7022/03).

NOMEIA, em comissão, JOSE TOMAS RUSSCZYK, 2938-9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANDREIA PREISLER IGLESIAS, 2829-0, em férias, no período de 03.02.2004 a 22.02.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.892, de 26.01.2004(Processo 144/04).

NOMEIA, em comissão, RITA MARIA VAZ CHEMIN, 3107-7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE TOMAS RUSSCZYK, 2938-9, em impedimento, no período de 03.02.2004 a 22.02.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.893, de 26.01.2004(Processo 143/04).

NOMEIA, em comissão, MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394-1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.2004, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.895, de 27.01.2004(Processo 486/04).

NOMEIA, em comissão, GISLEI BARBOSA JAQUES, 4172-3, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 362-3, em férias, no período de 03.02.2004 a 22.02.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.896, de 28.01.2004(Processo 7023/03).

NOMEIA, em comissão, JUSSARA MOREIRA DE MENEZES, 2370-0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MILTON GERSON, 1898-7, em impedimento, no período de 22.01.2004 a 10.02.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.897, de 29.01.2004(Processo 523/04).

NOMEIA, em comissão, MARIA LUIZA GONÇALVES NEVES, 2518-6, coordenador de cerimonial, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.2004, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.898, de 29.01.2004(Processo 501/04).

NOMEIA, em comissão, a contar de 04.02.2004, BRUNO GUILHERME ROCKENBACH JUNIOR, 4248-1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LILIAN MONKS DUARTE DE VARGAS, 4185-5, em férias, no período de 02.02.2004 a 02.03.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.899, de 30.01.2004(Processo 7060/03).

NOMEIA, em comissão, BRUNO GUILHERME ROCKENBACH JUNIOR, 4248-1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.03.2004, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.901, de 30.01.2004(Processo 7060/03).

NOMEIA, em comissão, JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 3057-4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARMEN DE AVILA FLACH, 1943-5, em férias, no período de 04.02.2004 a 23.02.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.902, de 03.02.2004(Processo 6600/03).

NOMEIA, em comissão, GUACYRA LIMA AVILA, 3057-4, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a GLADIS FERRAZ DA SILVA, 1508-0, em férias, no período de 04.02.2004 a 23.02.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.903, de

03.02.2004(Processo 6658/03).

NOMEIA, em comissão, a contar de 01.02.2004, ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079-0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JULIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112-9, em férias, no período de 29.01.2004 a 12.02.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.904, de 03.02.2004(Processo 532/04).

NOMEIA, em comissão, ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079-0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.02.2004, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.906, de 03.02.2004(Processo 532/04).

NOMEIA, em comissão, SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 3033-4, coordenador do cerimonial, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA LUIZA GONÇALVES NEVES, 2518-6, em férias, no período de 02.02.2004 a 21.02.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.907, de 03.02.2004(Processo 504/04).

NOMEIA, em comissão, NILO SALVAGNI, 4304-2, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.02.2004, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.909, de 03.02.2004(Processo 541/04).

NOMEIA, em comissão, LEANDRO RAUPP TIETBOHL, 4305-9, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07.02.2004, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.911, de 04.02.2004(Processo 538/04).

PORTARIA

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal De Porto Alegre

DESIGNA de 16 a 27.2.04, GIOVANA RIGO, 2438-2, assessor legislativo III, para ser incluída, como suplente, na Portaria 70, de 20.1.04, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Especial de Licitação, conforme Portaria 144, de 16.2.04 (Processo 319/04).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 1/04

Estabelece o procedimento para autuação de infrações ao Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município de Porto Alegre (RS) e define o novo modelo de Auto de Infração de Transporte para os Modais Ônibus, Lotação, Táxi, Escolar e Fretado, conforme Leis e Decretos Municipais em vigor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Município de Porto Alegre deve estabelecer procedimentos de controle e fiscalização que garantam a qualidade do sistema de Transporte Público de Passageiros.

Considerando que se definem por Operadores de Transportes Públicos os Concessionários, Permissionários e Autorizatórios, assim como os condutores indicados por estes e devidamente cadastrados junto à Secretaria Municipal dos Transportes e à Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

Considerando que constitui infração por parte dos Operadores e Condutores de Transporte Público de Passageiros a ação ou omissão que importe na inobservância de normas estabelecidas nas leis, decretos, regulamentos e demais determinações do Município de Porto Alegre.

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal 8.133/98, na Lei Complementar Municipal N.º 12/1975 e nas demais legislações referentes aos modais de transporte existentes e que vierem a existir no Município.

DETERMINA,

Art. 1.º As infrações ao sistema de transporte público do Município de Porto Alegre serão constatadas:

I – pelos agentes de fiscalização de trânsito e transporte, nos seguintes casos:

- em campo: situação em que o agente de fiscalização de trânsito transporte, estando em serviço, constata a infração em flagrante;
- análise de dados cadastrais: situações em que se constata o não comparecimento a vistorias apazadas, a não entrega de documentos solicitados oficialmente, o não atendimento a convocações e determinações da SMT/EPTC, as reclamações confirmadas de usuários do sistema de transporte, a não entrega do Formulário de Informe de Providência no prazo determinado, e outras infrações de mesma natureza;

II – pela utilização de equipamentos eletrônicos, audiovisuais, que produzam reações químicas, ou por qualquer outro equipamento tecnologicamente disponível.

Parágrafo único. Para as infrações constatadas em campo, os agentes de fiscalização de trânsito e transporte poderão fazer uso dos recursos previstos no inciso II.

Art. 2.º Constatada a infração, será lavrado o Auto de Infração de Transporte constante no anexo I e II desta Resolução, registrando-se, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- nos autos de infração dos modais **Ônibus** e **Lotação** (Anexo I):
 - o modal do transporte autuado;
 - o número do prefixo;

- as placas do veículo, quando houver abordagem;
- o número e/ou nome da linha;
- o local, o dia e a hora da infração;
- a identificação do condutor, quando houver abordagem;
- o enquadramento legal da infração constatada;
- a descrição do fato/histórico constatado;
- a descrição do(s) equipamento(s) utilizado(s) em apoio à constatação da infração, se for o caso;
- a assinatura/rubrica e a matrícula do agente de fiscalização de trânsito e transporte;
- a assinatura do condutor, sempre que possível.

II – nos autos de infração dos modais **Táxi** e **Escolar** (Anexo I):

- o modal do transporte autuado;
- o número do prefixo;
- as placas do veículo, quando houver abordagem;
- a marca/modelo do veículo;
- o local, o dia e a hora da infração;
- a identificação do condutor, quando houver abordagem;
- o enquadramento legal da infração constatada;
- a descrição do fato/histórico constatado;
- a descrição do(s) equipamento(s) utilizado(s) em apoio à constatação da infração, se for o caso;
- a assinatura/rubrica e a matrícula do agente de fiscalização de trânsito e transporte;
- a assinatura do condutor, sempre que possível.

III – nos autos de infração de **Transporte Clandestino** (Anexo II):

- o nome completo do condutor do veículo;
- o documento de identidade do condutor autuado, com a informação do órgão expedidor;
- as placas do veículo;
- a cor do veículo;
- a marca/modelo do veículo;
- a hora, o dia e o local da infração;
- a assinatura/rubrica e a matrícula do agente de fiscalização de trânsito e transporte;
- a assinatura do condutor, sempre que possível.

§ 1.º Nos autos de infração previstos nos incisos anteriores, a obrigatoriedade do registro das informações relativas ao condutor do veículo, bem como a sua assinatura, cessa quando isto não for possível, devendo o agente de fiscalização de trânsito e transporte informar o motivo da impossibilidade.

§ 2.º Nos autos de infração previstos no inciso III, valerá, para todos os efeitos, as informações prestadas pelo condutor do veículo no momento da abordagem;

§ 3.º Para os casos em que a legislação prever a autuação de infração por falta de cumprimento de tabela horária não será necessária a identificação do item constante à alínea “b” do inciso I, sendo, para tanto, considerado válido o auto de infração.

§ 4.º Sempre que possível e quando houver testemunhas presentes ao fato, o agente de fiscalização de trânsito e transporte informará o nome completo, identidade e endereço no auto de infração.

§ 5.º Para os casos em que houver a necessidade do recolhimento do veículo, o agente de fiscalização de trânsito e transporte deverá preencher e fornecer ao condutor, quando presente no momento da autuação, o “Termo de Recolhimento”.

Art. 3.º A ausência de algum item obrigatório do Auto de Infração, com exceção das situações previstas no parágrafo do artigo anterior, acarretará na insubsistência do auto de infração, devendo o mesmo ser anulado e baixado.

§ 1.º O não preenchimento correto, rasura, ou qualquer outra irregularidade exis-

tente no momento da lavratura do auto de infração deverá ser justificado, por escrito, pelo agente de fiscalização de Trânsito e Transporte à Coordenação da Operação de Transporte.

§ 2.º A solicitação de anulação do auto de infração de transporte será encaminhada ao Coordenador da Operação de Transporte que, fundamentando, enviará para apreciação do Secretário Municipal dos Transportes.

§ 3.º Anulado o auto de infração de transporte, este será encaminhado à Equipe de Apoio Operacional para registro da baixa e, posterior, arquivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4.º Os procedimentos de defesa e recurso das autuações e aplicações de penalidades obedecerão aos dispositivos legais referentes a cada modal, sendo que, na falta de regulamentação, serão aplicados os dispositivos constantes na Lei Complementar n.º 12/1975.

Art. 5.º Em anexo constam os modelos do Auto de Infração de Transporte para os modais Ônibus, Lotação, Táxi, Escolar e Fretado e do Auto de Infração de Transporte Clandestino.

Art. 6.º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º 11, de 15 de agosto de 1996.

Art. 7.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

TULIO LUIZ ZAMIN.
Secretário Municipal dos Transportes.

ANEXO I

MODELO DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE PARA OS MODAIS ÔNIBUS, LOTAÇÃO, TÁXI, ESCOLAR e FRETADO

AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE

N.º **XXXXXX**

LOTE:

XX

PREFIXO

0	0	0	0
1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9

LOTAÇÃO ÔNIBUS TÁXI ESCOLAR FRETADO

PREFIXO: _____ PLACA: _____

MARCA/MODELO: _____

CONSÓRCIO: _____

LINHA: _____

LOCAL DA AUTUAÇÃO / INFRAÇÃO

RUA, AV, ESTRADA, ETC		Nº / KM
DATA	HORA	COMPLEMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

NOME	
IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR

EMBASAMENTO LEGAL

LOTAÇÃO: DEC. 8229/83 ART. _____ INCISO _____

ÔNIBUS: L.C. 12/75 ART. _____ INCISO _____

TÁXI: DEC. 4840/73 ART. _____ INCISO _____

ESCOLAR: DEC. 13 700/02 ART. _____ INCISO _____

FRETADO: DEC. _____ ART. _____ INCISO _____

DESCRIÇÃO DO FATO:

AGENTE - ASSINATURA E MATRÍCULA

ASSINATURA DO CONDUTOR

1º VIA - DIGITAÇÃO 2º VIA - CONDUTOR 3º VIA - ARQUIVO

ANEXO I

MODELO DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE PARA OS MODAIS ÔNIBUS, LOTAÇÃO, TÁXI, ESCOLAR e FRETADO

HISTÓRICO

VERSO DA 1º VIA

ANEXO I

MODELO DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE PARA OS MODAIS ÔNIBUS, LOTAÇÃO, TÁXI, ESCOLAR e FRETADO

DEFESA DA AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DA EPTC
ENDEREÇO: AV. ÉRICO VERÍSSIMO, 05
HORÁRIO: 08:30 ÀS 17 H
INFORMAÇÕES: TELEFONE 158

PRAZO PARA DEFESA

TÁXI: 10 DIAS, CONFORME ART. 27 DEC. 4840/73
ÔNIBUS, LOTAÇÃO E ESCOLAR: 15 DIAS CONF. LC 12/75; DEC.8229/83 E DEC.13700/02 RESPECTIVAMENTE.

VERSO 2º VIA

ANEXO II

MODELO DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE CLANDESTINO

	Prefeitura Municipal de Porto Alegre Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A Rua João Neves da Fontoura, 07 - Porto Alegre - RS CNPJ Nº 02.510.700/0001-51	
AUTO DE INFRAÇÃO TRANSPORTE CLANDESTINO Nº _____		
Identificação do autuado:		
Identidade:	Órgão Emissor:	
Placa do Veículo:	Cor:	Modelo:
Endereço do Autuado:		
Cidade:		
Às _____ horas do dia _____ do mês de _____ do ano _____		
no local: _____		
no uso das minhas atribuições legais, certifico que lavrei o presente auto de infração contra o autuado acima qualificado da seguinte infração: Veículo efetuando transporte público de passageiros no município de Porto Alegre, sem autorização do Poder Público - Art. 13, Lei Municipal nº 8133/98.		

PENALIDADES		
Art. 22 - A prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto nesta Lei, e demais normas complementares, implicará a aplicação das seguintes sanções:		
a) Imediata apreensão do(s) veículo(s).		
b) Multa de 2000 (Duas Mil) Ufms (unidades financeiras municipais)		
c) Ressarcimento das despesas decorrentes dos custos de remoção e estadia dos veículos.		
§ 1º - Em caso de reincidência, a multa prevista na alínea "b" será aplicada em dobro, e os custos previstos na alínea "c", serão acrescidos de multa de igual valor.		
§ 2º - Fica desde já o Município autorizado a reter o(s) veículo(s) até o pagamento de todas as quantias devidas pelo infrator.		
Certifico que notifiquei o autuado, dos termos deste auto de infração que li, dei a ler e que:		
() o autuado assinou o presente auto. () o autuado recusou-se a assinar o presente auto.		
TESTEMUNHAS:		
Nome: _____	End: _____	Fone: _____
Nome: _____	End: _____	Fone: _____
OBS:		
Nome do Agente: _____	Matrícula: _____	Assinatura _____
Recebi uma via da notificação em: / /		
Assinatura _____		
Obs: O autuado tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso. Endereço para entrega da defesa e fornecimento da guia para pagamento: Rua: João Neves da Fontoura, nº 07		
Ilac 913		
Trânsito seguro, sinal de consciência		

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVÊNIO 2/04

PARTES: Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (TRENURB) e a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano e Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN.

OBJETO: O presente CONVÊNIO visa a recíproca cooperação e apoio entre os Partícipes, para ações de interesse dos órgãos públicos envolvidos, especialmente no que diz respeito à troca mútua de conhecimentos e serviços, na área de transporte público coletivo de média e alta capacidade, como instrumento de desenvolvimento Científico e Tecnológico, para atingir os fins desejados neste objeto. Visa também estabelecer as ações necessárias à eficácia dos trabalhos técnicos e a eficiente aplicação dos recursos públicos no setor, indispensáveis a integração do planejamento e da Gestão dos Sistemas de Transporte.

PRAZO: O presente Convênio vigorará até 31 de dezembro de 2004, ou até a consecução de seu objeto, o que vencer primeiro.

COMPROMISSO DAS PARTE:

Promoção de ações conjuntas e/ ou recíprocas para otimização dos recursos humanos voltados ao planejamento e gestão dos sistemas de transporte, bem como transferência de tecnologia, visando ao pleno atendimento do objeto social de cada um dos partícipes para o desenvolvimento integrado e a racionalização dos sistemas de transporte públicos, com vistas à melhoria de suas condições, a integração intermodal e multi-institucional, à redução do tempo de viagem, proporcionando maior conforto e segurança aos usuários, respeitada a legislação vigente.

Aproveitamento de competências técnicas com vistas a uma adequada utilização dos potenciais e dos recursos investidos pela administração Pública.

Cooperação mútua entre os partícipes para promover estudos e projetos, adotando-se técnicas, processos, soluções, planos e metas que possibilitem a efetiva melhoria dos modos de transporte.

Apoio técnico necessário à adequação, consolidação e desenvolvimento de estudos, projetos, planos e programas voltados aos sistemas transporte público coletivo de média e alta capacidade, no âmbito dos Municípios da Grande Porto Alegre.

Emprego de recursos humanos e materiais, nos diferentes níveis e pertinentes às diferentes áreas de abrangência, com vistas a integração do desenvolvimento, planejamento, estudos, projetos e gestão dos sistemas de transporte.

A consecução do objeto dar-se-á através do desenvolvimento de técnicas e padrões utilizados, que poderão ser absorvidos e adequados pelos partícipes, e serão voltados especialmente às seguintes áreas:

Planejamento de transporte e desenvolvimento tecnológico.

Estudos, projetos, planos, programas e implantação.

Integração institucional, física, operacional e tarifária dos serviços de transporte.

Implantação de rede multimodal e de novas linhas de transporte público de média e alta capacidade.

Organização, administração de empresa e recursos humanos .

Operação, manutenção, fiscalização e controle.

BASE LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93.

JÁCKSON DE TONI,
Diretor Administrativo e Financeiro.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 38/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 26-6-03,

RESOLVE:

CONSIDERAR que o Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Saúde, contém as principais diretrizes e metas e fica validado como documentação à habilitação da Secretaria Municipal de Saúde nos termos da NOAS-Norma Operacional de Assistência à Saúde.

NEI CARVALHO,
Coordenador em exercício,

RESOLUÇÃO 39/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 21-08-03,

RESOLVE:

APROVAR o relatório de atividades do Projeto Saúde Solidária da Irmandade Santa Casa de Misericórdia referente ao mês de maio de 2003.

APROVAR Saúde Solidária do Hospital São Lucas da PUC referente aos meses de abril, maio e junho de 2003.

RESOLUÇÃO 62/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 27-11-03,

RESOLVE:

APROVAR o relatório SIFAB – Sistema de Referência da Farmácia Básica, relativo ao 3º trimestre de 2003, destacando que não foi empregado nenhum recurso de fonte estadual no período.

RESOLUÇÃO 63/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 27-11-03,

RESOLVE:

APROVAR o projeto de convênio do Grupo Hospitalar Conceição-GHC para obtenção de recursos do Ministério da Saúde considerando a necessidade permanente de ampliação e qualificação dos serviços do SUS, bem como a necessidade de aperfeiçoamento tecnológico para os trabalhadores e usuários, além do que o GHC presta 100% dos seus serviços ao SUS.

RESOLUÇÃO 74/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 27-11-03,

RESOLVE:

APROVAR o projeto de ampliação do SAMU considerando que será aumentada a cobertura na cidade através da adequação da frota, implementado o quadro de recursos humanos e também a área física. Será instalado o Núcleo de Educação em Urgências através da aplicação de recursos do Ministério da Saúde em conformidade a portaria 1863 e 1864/GM/MS de 29 de setembro de 2003.

RESOLUÇÃO 75/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 18-12-03,

RESOLVE

APROVAR o Plano de Aplicação executável no período de setembro à dezembro de 2003, Verba de Incentivo à estruturação dos CAPS; Centros de Atenção Psicossocial, com recursos provenientes do Ministério da Saúde, conforme Portaria 1455PM/GM de 31-7-03.

HUMBERTO JOSÉ SCORZA,
Coordenador.

EDITAIS



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 6/04

PROCESSO 001.006180.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição Carnes e Derivados, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE 430/94, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 6348-7.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 8h45min do dia 8/3/04.

ABERTURA às 9h do dia 8/3/04.

INÍCIO DA DISPUTA: às 14h15min do dia 8/3/04

TEMPO 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 09hs às 11h e 30min e das 13hs e 30min às 17h.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no País.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 4/04

PROCESSO 01.004951.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da PREGÃO ELETRÔNICO acima. T TALA COMÉRCIO LTDA. – ITEM 1.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2004.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 28/03

PROCESSO 001.063331.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a retificação do resultado de julgamento da licitação acima, sendo vencedora a empresa abaixo, e não como constou na publicação do dia 27-1-04.

AMC INFORMÁTICA LTDA. – ITEM 2.

ITAUTEC PHILCO S/A - ITEM: 4, 6, 7.

ITEM SEM COTAÇÃO: 5.

ITENS FRACASSADOS: 1, 3, 8.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TOMADA DE PREÇOS 34/04

PROCESSO 001.002464.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a retificação do resultado de julgamento da licitação acima, quanto aos itens 29 e 30, sendo vencedora a empresa C. DE C. MARTINS PEREIRA (ME), e não como constou na publicação do dia 18-02-2004.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A Área de Aquisições e Materiais torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 54/04 - PROCESSO. 01.007334.04.4, para aquisição de material de consumo hospitalar. Para a CATA/SMS, HMIPV, Pronto Atendimento Bom Jesus, U. S. Beco do Adelar e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 9/0/04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 58/04 - PROCESSO 01.07339.04.6, para aquisição de materiais para traumatologia, ORTOPEDIA e RADIOLOGIA. Para o HMIPV e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 10/3/04, as 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 59/04 - PROCESSO 01.007340.04.4, para aquisição de materiais odontológicos e instrumental CIRÚRGICO. Para o HMIPV, HPS e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 10/03/04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 60/04 - PROCESSO 001.007342.04.7, para aquisição de Material de limpeza e higiene. Para a CATA/SMS, HMIPV, PACS, CAIS 8 e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal De Porto Alegre
ABERTURA: 10/3/04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 62/04 - PROCESSO 001.007343.04.3, para aquisição de Material para cozinha e bomba de vácuo para congelamento. Para a CATA/SMS, HMIPV, CAIS 8, Casa Harmonia, Pensão Nova Vida e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal De Porto Alegre
ABERTURA: 10/3/04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

AVISO DE CONVITES

A Área de Aquisições e Materiais torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 9/04 – Acessórios para topografia, som, projeção e fotografia. Para o HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal De Porto Alegre

ABERTURA: 2/3/04, às 14h 30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/04

PROCESSO 001.007229.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO Conjunto p/caterização da veia superior

ITEM 1 Laboratórios B. Braun S.A

TOTAL DA COMPRA: R\$ 4.818,00

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.066847.03.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: HM Consultoria e Assessoria Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria no âmbito do desenvolvimento das atividades de planejamento, assessoria e execução na área tributária a ser implementado na Secretaria Municipal da Fazenda – Projeto Censo Anual do ICMS 2004.

VALOR: R\$ 31.840,00, pagável em 4 parcelas mensais.

DOTAÇÃO: 1301-2025-3390

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, III, § 3º da Lei 8666/93.

PRAZO: quatro meses

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

ROQUE JOSÉ COIMBRA WERLANG,
Secretário Substituto.



AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 7/04- PROCESSO 003.080018.04.1

“Válvulas em bronze.”

ABERTURA: 8/3/04, às 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

co do Brasil: Agência 3798-2, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2004.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 8/04 – PROCESSO 003.080025.04.8

“Conexões em PEAD para Eletrofusão.”

ABERTURA: 8/3/04, às 14h30 min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 21 de Janeiro de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
EDITAL DE CITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO DO DMLU, no uso de suas atribuições, **CITA**, pelo presente, os servidores abaixo relacionados, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, para que compareçam nas dependências do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sito na Av. da Azenha, 631, Azenha, sala 3, para serem interrogados em audiência, sob pena de revelia, no respectivo processo disciplinar, instaurado por motivo de abandono de cargo, estando sujeito à pena disciplinar de demissão, nos termos da Lei Complementar 133/85:

PROCESSO 005.001135.03.1 - GILBERTO RAMOS RIBEIRO - 16.045.7

dia 9/3/04, às 9h;

PROCESSO 005.001117.03.3 - PAULO ROBERTO DE V. SILVEIRA - 13.795.0

dia 9/3/04, às 10:00hs;

PROCESSO 005.002182.03.3 - EDUARDO BORBA DA SILVA - 16.343.6

dia 9/3/04, às 11h;

PROCESSO 005.001119.03.6 - GILMAR DORNELLES TEIXEIRA - 15.803.0

dia 10/3/04, às 9h;

PROCESSO 005.004026.02.0 - LUIZ ALBERTO DA SILVA CAMPOS - 13.446.8

dia 10/3/04, às 10h;

PROCESSO 005.001120.03.4ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS - 6.365.9

dia 10/3/04, às 11h.

ROBERTO ALLENDORF MARTINS,
Presidente da CPI.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO FÍSICO 1/04

PROCESSO 004.004992.03.2

OBJETO: Contratação de Clínica Odontológica e de Clínica Médica, para a prestação de atendimento a servidores do DEMHAB e seus dependentes.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique 708, torna público que realizará o PREGÃO FÍSICO 1/04, do tipo “menor preço por conjunto de procedimentos”.

A data da abertura deste Pregão bem como o recebimento dos envelopes será em 11 de março de 2004, às 14 horas, na sala de reunião da Direção Geral do DEMHAB, 3º andar no endereço supracitado.

O edital poderá ser obtido, sem custos, na Equipe de Licitações e Contratos, através do e-mail “licitacoes@demhab.prefpoa.com.br”.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2004.

GLADIMIRO DANTAS MACHADO,
Diretor-Geral em Exercício.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1291

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: ALVO TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas CKZ9521, pelo de placas IKG4451.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2004.

JEFERSON SARTI TARRAGÔ,
Coordenador de Transportes Administrativos.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01.066739.99.3

MODALIDADE: Convite, com fulcro no art. 23, II, “a” da Lei n. 8.666/93 e suas alterações

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: M.I. Ferreira - ME.

OBJETO: Prorrogação da Carta-Contrato, por 12 meses, a contar de 29 de dezembro de 2003, e reajuste contratual em 12,09%, conforme IGP-M acumulado no período de dezembro/2002 a novembro/2003, passando o valor diário de locação de R\$ 6,03 para R\$ 6,75, a contar de 29 de dezembro de 2003.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, II combinado com art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS- HMIPV torna público o Resultado da Habilitação da Concorrência 4/03, Processo 001.026626.03.9, que visa a contratação de empresa para os serviços de fornecimento e distribuição de alimentação, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

Geraldo J. Coan & Cia Ltda.;

Panflor Industria Alimentícia Ltda..

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas .

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
EDITAL 6/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que a partir de 4/2/04, de acordo com o que consta no expediente único 02.299548.00.4, foi cadastrado como logradouro público o prolongamento da Rua João Caetano, localizado no loteamento Chácara Limongi, no trecho compreendido entre as Ruas Miosótis e Portulaca, com uma largura média da via de 18,00m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações.

Para esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário SPM.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Supervisor do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA: Citado: Supermercados Bird S.A.- CGC: 02.233.406/0002-20

PROCESSO: 01.014516.03.9, anexado ao Processo 01.011900.03.2.

OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração nº130057, em razão de exposição irregular de veículo de divulgação no estabelecimento localizado na Av. Independência, 779.

VALOR DA MULTA: 237,562 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigos 24 e 32.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal do Meio Ambiente e acompanhado do comprovante de depósito da multa (Documento de Arrecadação Municipal – DAM). Expirado este prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à Cobrança Judicial.

LOCAL: A guia de depósito do valor da multa (Documento de Arrecadação Municipal – DAM) deverá ser retirada nesta Secretaria sita na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 318.

RICARDO FOURNIER,
Supervisor.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONVITE 8/04

Contratação de empresa para manutenção de equipamentos de informática e serviços em banco de dados

A COMPANHIA CARRIS informa aos interessados que foi interposto recurso administrativo relativo ao julgamento da etapa habilitatória da licitação em epígrafe pela Compuserv Informática Ltda.

Outrossim informa que cópia do mesmo poderá ser obtida na sede da Carris, unidade de Compras.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PONTO FACULTATIVO EM PORTO ALEGRE

DIAS 23 E 24, CARNAVAL E QUARTA DE CINZAS, ATÉ 12 HORAS

O DECRETO MUNICIPAL 10.149 DE 9 DE DEZEMBRO DE 1991 DECLARA PONTO FACULTATIVO, no Município de Porto Alegre, a segunda e terça-feira de Carnaval, dias 23 e 24 e quarta-feira de cinzas, dia 25 de fevereiro, até 12 horas.

O Diário Oficial de Porto Alegre não circulará na segunda e terça-feiras, retornando às atividades na quarta-feira, dia 25, a partir das 12 horas.

O Centro de Editoração da Secretaria Municipal de Administração e o Gabinete de Imprensa do Gabinete do Prefeito comunicam a todos os órgãos municipais das administrações direta e indireta para providenciarem até 16 horas, desta sexta-feira, dia 20, no encaminhamento de suas publicações legais, administrativas e oficiais, para as inserções da edição 2.226, do dia 25 de fevereiro, quarta-feira de cinzas.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004

JOÃO IUDES NODARI
Coordenador Executivo

CARNAVAL 2004

Maquete do Complexo Cultural do Porto Seco está no Largo Glênio Peres

Os interessados em conhecer como está sendo estruturado o Complexo Cultural do Porto Seco, local onde será realizado o Carnaval de Porto Alegre a partir deste ano, podem conferir até amanhã, sexta-feira, 20, a maquete exposta no Largo Glênio Peres, próximo à Avenida Borges de Medeiros,

no Centro da cidade. O horário de exposição é das 12h às 18h. A partir de domingo, 22, a maquete estará na pista, no acesso aos camarotes.

Ônibus

O público também poderá receber informações sobre as linhas de ônibus que irão até o local da folia. Foram criadas

três linhas especiais de ônibus para o evento, além de reforço nas linhas que já transitam no local. Estas linhas estarão funcionando dias 22, 23, 24 de fevereiro até o final dos desfiles. Dia 28, o esquema se repetirá para a realização do desfile das campeãs. Para o retorno das linhas, a partir das 3h da manhã, os ônibus terão saída de acordo com a necessidade.

Limpeza

O DMLU iniciou na terça-feira, 17, a pintura dos meios-fios do canteiro central da Avenida Plínio Kroeff e da pista de desfiles do Complexo Cultural do Porto Seco. Os meios-fios da avenida, numa extensão de 2.600 metros, estão recebendo um colorido especial. A pedido das entidades carnavalescas, a pista será pintada com a cor branca. Os trabalhos, que deverão estar concluídos amanhã, sexta-feira, 20, envolvem 300 operários. Durante o Carnaval, o DMLU irá manter 40 funcionários na área dos desfiles, e contará com o auxílio de uma máquina varredora de grande porte, de um caminhão-pipa e de um guincho. A coleta de lixo na cidade, de sábado, 21, a terça-feira, 24, será feita entre às 7h30min e às 13h30min. Na quarta-feira de cinzas, 25, o serviço começa às 9h e termina às 12h30min.

Ricardo Giurti



Até amanhã, sexta-feira, 20, o público poderá conhecer a maquete do Complexo Cultural do Porto Seco

DIREITOS HUMANOS

Taxistas fazem mutirão contra exploração sexual de crianças

A Prefeitura começa a distribuir hoje, 19, os adesivos do disque-denúncia contra a violência e exploração sexual da criança e do adolescente (0800.990500 ou 32869979), no ponto de táxi da Estação Rodoviária de Porto Alegre, a partir das 9h. A iniciativa da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (Smdhsu) tem o apoio do Sindicato dos Taxistas Autônomos de Porto Alegre (Sintapa) e do Sindicato dos Taxistas (Sintaxi). A ação faz parte do programa

contra a exploração sexual de crianças e adolescente, que teve início no último sábado, 14, na Muamba, e será implementado no Carnaval 2004. A intenção da Prefeitura é fazer com que os taxistas portem o adesivo com os telefones de denúncia e também assumam o compromisso de denunciar casos de exploração e violência. Basta que denunciem, que a Brigada Militar e a Polícia Civil estarão presentes bem como o serviço social da Prefeitura.

MÚSICA

Prorrogadas as inscrições para o concurso Uma Canção para Porto Alegre

Estão prorrogadas até o dia 5 de março, sexta-feira, às 18h, as inscrições para o concurso "Paixão pela Cidade - uma Canção para Porto Alegre". A alteração atende ao fato de que o período de férias impossibilitaria muitos participantes de fazerem sua inscrição. A data também é o prazo final para inscrições feitas via Correio. Organizado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), com o patrocínio da Cia. Zaffari de Supermercados, o concurso busca renovar o elenco de músicas que homenageiam Porto Alegre e valorizar a produção musical da cidade, por meio do incentivo à participação e criação de compositores nascidos ou residentes no Estado. A música vencedora do concurso receberá o prêmio de R\$ 10 mil.

Interessados devem se dirigir à Coordenação de Música

da Secretaria Municipal da Cultura, localizada no Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/nº), das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, local em que está disponível o regulamento e onde poderão ser feitas as inscrições. É requisito para a inscrição o autor ter nascido ou residir no Rio Grande do Sul. O regulamento está disponível no seguinte endereço: www.portoalegre.rs.gov.br

Inscrições e seleção

Poderão ser inscritas canções com letras em português, sem restrições a estilos ou gêneros musicais. Cada autor ou compositor poderá inscrever, no máximo, duas canções, sozinho ou em parceria. As canções deverão ser inéditas, tanto letra quanto música, não podendo ter sido gravadas comer-

ECONOMIA POPULAR

Produtores da Serra já venderam 44 toneladas de uva no Largo Glênio Peres

Os produtores de Caxias do Sul já venderam 44 toneladas de uva, durante a Quinzena da Uva da Serra, no Largo Glênio Peres. Devido ao sucesso da iniciativa, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) duplicou o espaço para comercialização. Agora são 50 produtores de duas associações caxienses que estão oferecendo as uvas niagara branca, niagara rosada, bordô e isabel preta a R\$ 1,00 o quilo. A feira ainda funcionará hoje, 19, amanhã, 20, e na segunda-feira, 23, sempre das 9h às 19h. Para março, está sendo estudada a realização de uma Quinzena da Maçã de Caxias do Sul.

cialmente em discos ou fitas ou veiculadas em rádios, comerciais ou similares. A seleção terá duas fases. Primeiro, a comissão julgadora escolherá até 12 finalistas, entre todas as canções inscritas, que serão gravadas em CD. Cada uma das finalistas receberá uma ajuda de custo de R\$ 1.500,00.

Estas 12 músicas serão apresentadas em espetáculo público, no dia 28 de março, domingo, a partir das 17h, no Parque Farroupilha, encerrando a Semana de Porto Alegre. Na segunda fase do concurso, o voto popular definirá a grande vencedora. O júri responsável pela seleção das 12 finalistas será formado por sete integrantes, sendo seis artistas, produtores e jornalistas de reconhecido mérito na área e um representante da SMC. Informações pelo telefone 3311-5627 ou pelo e-mail cm@smc.prefpoa.com.br.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.225 – Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CARNAVAL 2004

Prefeitura espera 50 mil pessoas nos três dias de folia no Porto Seco

O Carnaval 2004 vai entrar para a história de Porto Alegre como o primeiro realizado na Pista de Eventos do Complexo Cultural do Porto Seco. Apenas as escolas do Grupo de Acesso desfilarão na Avenida Augusto de Carvalho, amanhã, 21, a partir das 20h. Já as escolas das categorias A, B e Especial, desfilam na nova pista no domingo, na segunda-feira e na terça-feira, 22, 23 e 24. A Prefeitura espera que cerca de 50 mil pessoas passem pelo Complexo Cultural durante o Carnaval 2004. Os desfiles deste ano terminam no dia 28, com a apresentação das escolas campeãs. Acompanhe a ordem dos desfiles:

Sábado, 21, Grupo de Acesso, na Avenida Augusto de Carvalho:

Entidade	Concentração	Largada	Saída
Banda da Saldanha/Bloco Infantil de Santa Tereza	18h55min	20h55min	21h45min
ASEC - Atitude Social Ecológica e Cultural Sucaretê	20h	22h	22h50min
Unidos do Capão	21h05min	23h05min	23h55min
S.R. Mocidade Independente Lomba do Pinheiro	22h10min	0h10min	1h
S.R.C.E.S. Os Astros de Alvorada	23h15min	1h15min	2h05min
S.B.C. Unidos do Guajuviras	0h20min	2h20min	3h10min
E.S. Acadêmicos da Orgia	1h25min	3h25min	4h15min
S.R.B.C. Unidos da Vila Mapa	2h30min	4h30min	5h20min

Domingo, 22, Categoria "B", no Complexo Cultural do Porto Seco

Entidade	Concentração	Largada	Saída
Bloco Comunitário do Porto Seco	18h	20h	20h50min
Bloco Afrotchê	19h05min	21h05min	21h55min
E.S. Acadêmicos de Niterói	20h10min	22h10min	23h
S.B.C. Realeza	21h15min	23h15min	00h05min
S.R.C.B. Imperatriz Leopoldinense	22h20min	00h20min	01h10min

E.S. Império da Zona Norte	23h25min	01h25min	02h15min
S.R.C.B. União da Tinga	00h30min	02h30min	03h20min
S.R.C. Embaixadores do Ritmo	01h35min	03h35min	04h25min
S.R.C. Os Filhos da Candinha	02h40min	04h40min	05h30min

Segunda-feira, 23, Categoria "A", no Complexo Cultural do Porto Seco

Entidade	Concentração	Largada	Saída
Bloco da Secretaria de Saúde	16h55min	18h55min	19h45min
Bloco Odomodê	18h	20h	20h50min
S.R.B.C. Guaianazes	19h05min	21h05min	21h55min
S.R.B.C. Fidalgos e Aristocratas	20h10min	22h10min	23h
S.R.B.A.S. Unidos de Vila Isabel	21h15min	23h15min	00h05min
S.B.C.R. Copacabana	22h20min	00h20min	01h10min
S.E.R.C. Real Academia de Samba	23h25min	01h25min	02h15min
S.R.B. Estado Maior da Restinga	00h30min	02h30min	03h20min
E.S. Protegidos da Princesa Isabel	01h35min	03h35min	04h25min
S.B.C. Acadêmicos de Gravataí	02h40min	04h40min	05h30min

Terça-feira, 24, Grupo Especial, Complexo Cultural do Porto Seco

Entidade	Concentração	Largada	Saída
Bloco Integração dos Anjos	17h	19h	19h50min
S.R.B.C. Comanches	18h05min	20h05min	20h55min
S.B.C. Império do Sol	19h10min	21h10min	22h10min
S.B.C.R. Imperatriz Dona Leopoldina	20h25min	22h25min	23h25min
Academia de Samba Puro	21h40min	23h40min	00h40min
S.R.B.C. Academia de Samba Praiana	22h55min	00h55min	01h55min
S.R.B.C. Bambas da Orgia	00h10min	02h10min	03h10min
S.R.B. Imperadores do Samba	01h25min	03h25min	04h25min
A.R.C. União Vila Do IAPI	02h40min	04h40min	05h40min

O desfile das escolas campeãs está programado para iniciar-se às 18h, do sábado, 28, na pista do Complexo Cultural Porto Seco.

Ireno Jardim



Os desfiles deste ano terminam no sábado dia 28, com a apresentação das escolas campeãs

Ingressos para o desfile no Porto Seco estão quase esgotados

A Prefeitura anunciou na quarta-feira, 18, à tarde, que foram vendidos cerca de 96% dos ingressos para o Carnaval 2004. De um total de 7.400 ingressos disponíveis para venda, 7.100 já foram adquiridos pelo público. Para o Programa Fome Zero, serão doadas sete toneladas de alimentos. No ato da compra, quem doasse um quilo de alimento não-perecível poderia adquirir o ingresso com 50% de desconto. A venda de ingressos para o Carnaval 2004 de Porto Alegre no Ginásio Tesourinha está encerrada. Agora, os foliões que quiserem assistir aos desfiles têm como última oportunidade o dia 22, domingo, no próprio Porto Seco, onde haverá um guichê para venda dos ingressos restantes, a partir das 18h. Este ano, a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) vendeu pacotes para as noites dos dias 22, 23, 24 e 28 ao preço único de R\$ 10,00 e ao preço especial de R\$ 5,00 o pacote para idosos com 60 anos ou mais.

Dmae também presente no Complexo Cultural

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) também estará presente na folia do Carnaval. As equipes do Dmae, além de auxiliar na montagem da estrutura da Pista de Eventos, levarão água e informação para os foliões.

A Equipe de Educação Ambiental do Departamento trabalhará nos dias 22, 23, 24 e 28 de fevereiro, com equipes de cinco funcionários. Eles estarão identificados com camisetas e crachás do Dmae, distribuindo água, abanadores e adesivos.

O Dmae já interligou as redes de água na Pista de Eventos do Complexo Cultural do Porto Seco, na Zona Norte, onde ocorrerão os desfiles das escolas de samba. Para garantir o abastecimento de água aos foliões, foram estendidos 1.760 metros de rede em polietileno de alta densidade (Pead). Ao longo desta estrutura, estão 14 pontos de saída de água. Além disso, caminhões-pipa e um caminhão-jato estarão de sobrelavagem para atender a qualquer imprevisto.

O Departamento também está fornecendo água para as 140 pessoas da equipe da Coordenação do Carnaval e para os 540 policiais militares que fazem parte do efetivo da BM na Pista de Eventos. Informações e atendimentos durante o feriado de Carnaval poderão ser encaminhados pelo 195.

DIGA NÃO ÀS DRÓGAS

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, RICARDO MARTINS SASSI, 77877.9, estágio de 11.12.00 a 10.12.03; DELMAR MAXIMILIANO POISL, 77953.8, estágio de 15.12.00 a 14.12.03; RÚBIA CRISTINA HENKE CIOATO, 77942.1, estágio de 18.12.00 a 17.12.03 e ODIVAR MARIA POZZEBON, 77999.1, estágio de 26.12.00 a 25.12.03, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 1 de 16.2.04 (processo 1.64377.03.2).

DECLARA estável no respectivo cargo, CLÁUDIA FRANCESCHINI, 77085.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 25.7.00 a 24.7.03, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 2 de 16.2.04 (processo 1.68309.03.1).

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, LUCIANO MIRABER CENTENÁRIO, 77952.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 18.12.00 a 17.12.03; ELIANE FERNANDES MEDEIROS, 77865.4, estágio de 5.12.00 a 4.12.03; LEONICE TERESINHA DE COSTA, 77876.1, estágio de 11.12.00 a 10.12.03; TERESA CANABARRO SANTOS DOS SANTOS, 78030.4, estágio de 26.12.00 a 25.12.03, todas auxiliares de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 3 de 16.2.04 (processo 1.64388.03.4).

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, ROSI PAZ RODRIGUES, 78084.1, estágio de 26.12.00 a 25.12.03; CLEIA CONCEIÇÃO DEMAMN BERNA, 78085.8, estágio de 26.12.00 a 25.12.03; SANDRA REGINA DA MOTA, 78029.6, estágio de 26.12.00 a 25.12.03 e ANDREA MEDEIROS PAZ DO CARMO, 83601.5, estágio de 18.12.00 a 17.12.03, todas auxiliares de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 4 de 16.2.04 (processo 1.64376.03.6).

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, SANDRA PINHEIRO RODRIGUES, 77340.1, estágio de 16.2.00 a 15.2.03 e MARGARETE VIEIRA RAUPP, 77385.3, estágio de 1.9.00 a 31.8.03, ambas auxiliares de enfermagem; SIMONE SILVA MATTIELLO, 74705.5, médica, estágio de 3.7.00 a 2.7.03 e JOCÉLIA MACHADO BORGES, 74482.1, auxiliar de gabinete odontológico, estágio de 5.6.00 a 4.6.03, todas da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 5 de 16.2.04 (processo 1.64380.03.3).

DECLARA estável no respectivo cargo, VINÍCIO LINS FREITAS, 44620.3, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, estágio de 10.7.00 a 9.7.03, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 6 de 16.2.04 (processo 5.927.03.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ANTÔNIO EGUIA RODRIGUES, 14461.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário/CAFO, a contar de 1.2.04, código do posto 11130031, código do órgão 18501044, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 11.2.04 (processo 1.6469.04.3).

DESIGNA ROSALDA DE CACIA SALDANHA,

46467.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Gestão de Processos, da Área de Atendimento, a contar de 1.9.03, código do posto 21160003, código do órgão 13004011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 13.2.04 (processo 1.6704.04.2).

DISPENZA, a pedido, ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, administrador, ES.1.01.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário/CAFO, a contar de 1.2.04, código do posto 11130031, código do órgão 18501044, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 11.2.04 (processo 1.6469.04.3).

DISPENZA MARIA ARIETE KLEIN, 19905.9, administradora, ES.1.01.NS.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Gestão de Processos, da Área de Atendimento, a contar de 1.9.03, código do posto 21160003, código do órgão 13004011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 13.2.04 (processo 1.6704.04.2).

DISPENZA ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 46467.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, a contar de 1.9.03, código do posto 21130002, código do órgão 13603009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 13.2.04 (processo 1.6704.04.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 18.12.03, CÍNTIA DA SILVEIRA VISCAINO, 47076.5, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02 e artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão MI-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 33587159068, PASEP 18014036609, através do Ato 145 de 4.2.04 (processo 1.68032.03.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA, a contar de 30.10.03, IVO MARIA DA SILVA, 21737.2, estatutário, mecânico, OP.1.02.04.D.11.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno – média 27h36min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 23822554049, PASEP 10600306213, através do Ato 152 de 6.2.04 (processo 1.27546.03.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário – média 47h22min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 16671775087, PASEP 10042690061, através do Ato 148 de 4.2.04 (processo 1.61744.03.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA, a contar de 27.11.03, JOÃO NEI ISBARROLA PORTO, 40458.2, estatutário, recepcionista readaptado de guarda-municipal, FV.1.03.04.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95, artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 35432110059, PASEP 10791320798, através do Ato 150 de 4.2.04 (processo 1.66812.03.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA VERA LUZ DE OLIVEIRA PEREIRA, 13156.5, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno – média 27h36min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 23822554049, PASEP 10600306213, através do Ato 152 de 6.2.04 (processo 1.27546.03.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA SÍLVIA ALVES RUSCHEL, 22737.1, estatutária, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.D.09.0, 30 horas, posta à disposição, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20/98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02 e artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 16506600063, PASEP 10075267249, através do Ato 156 de 6.2.04 (processo 1.28421.03.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.1.04, aos dependentes de FRANCISCO DE PAULA SANTOS, 321.0, falecido em 7.1.04, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ÍRIA ALÍPIA D'ÁVILA DOS SANTOS, 5069.0, CPF 38302950068, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 14456/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e 40, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º da Lei Complementar 478/02; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterada pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478/02; CIC do ex-servidor 06698999091, PASEP do ex-servidor 10025528243, através do Ato 178 de 11.2.04 (processo 1.2254.04.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.12.03, aos dependentes de TUFI DANDI, 3410.8, falecido em 4.12.03, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 17% a JOVINA DE LOURDES DE OLIVEIRA DANDI, 5067.4, CPF 74890158049, ex-cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 00363413049, PASEP do ex-servidor 10042633335, através do Ato 179 de 11.2.04 (processo 1.66866.03.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.1.04, aos dependentes de VALDIR ANTÔNIO KAMINSKI, 2573.4, falecido em 16.1.04, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ALAÍDE RIBEIRO KAMINSKI, 5072.4, CPF 35043385049, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 01350641049, PASEP do ex-servidor 10042628897, através do Ato 188 de 12.2.04 (processo 1.4100.04.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.12.03, aos dependentes de VÍTOR ANTÔNIO DE FARIAS VIEIRA, 41151.2, falecido em 12.12.03, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.05, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a DORILDA DE OLIVEIRA VIEIRA, 5078.1, CPF 39457001087, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno – média 116h9min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar

Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 01837511015, PASEP do ex-servidor 10302635626, através do Ato 193 de 16.2.04 (processo 1.2025.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19.12.03, aos dependentes de ISMAEL NUNES DE SOUZA, 402.8, falecido em 19.12.03, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 95,57% a JACY JAQUES DA SILVA, 5079.9, CPF 38728389034, companheira, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 14355/03; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigo 39, § 1º da Lei Complementar 478/02; serviço extraordinário – média 65h18min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478/02; CIC do ex-servidor 05862442049, PASEP do ex-servidor 10025536602, através do Ato 194 de 17.2.04 (processo 1.68409.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI CARMEN BIEJO LAUTERT, 1879.6, inativa, aposentada, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 26.1.04, através do Ato 183 de 12.2.04 (processo 1.5661.04.8).

MODIFICA, em relação a IRACY MACIEL, 185.9, falecido em 23.11.03, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 81 de 19.1.04, que concedeu pensão por morte, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, que passa a ser rateado à razão de: 98,13% a ARACY DA SILVA, 5047.6, CPF 29313236087, companheira e 1,87% a ÉNIA LEITE MACIEL, 5058.3, CPF 42469279020, ex-cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 49h42min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 07998279087, PASEP do ex-servidor 10042621566, através do Ato 180 de 11.2.04 (processos 1.64917.03.7 e 1.3893.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA o Ato 1745 de 11.12.03, que dispensou JOICE MITTMANN, 58004.3, técnica em contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal de Administração, cedida a este Departamento, do exercício da função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, 16160001, da Divisão Previdenciária, 586033003, a contar de 5.11.03, incluindo a expressão “a pedido”, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 189 de 16.2.04 (processo 1.32320.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 05.12.03, ALDO FRANCISCO JOCKSCH, 15743.8, Assistente Administrativo AA.3.04.06.B.4 da Divisão Financeira, para exercer a Função Gratificada, Chefe da Seção de Tesouraria 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 015 de 29.01.04 (processo 5.4448.03.0).

DISPENSA a contar de 17.08.03, LUIS ANTÔNIO SANTOS DA VEIGA, 14850.2, operador de radiotransceptor CD.3.03.05.C.5, da Divisão Financeira, do exercício da Função Gratificada, Chefe da Seção de Tesouraria 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 014 de 19.01.04 (processo 5.4448.03.0).

NOMEIA, de 01.02.04 a 01.03.04, INES BEATRIZ DA SILVA, 16800.5, no Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete 2.3.2.4, por motivo de férias do titular, ROSA IONARA FERNANDES, 16775.9, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 018 de 29.01.04 (processo 5.217.04.2).

READAPTA TERESINHA MACHADO ROCHA, 15029.2, Gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02, lotando-a na Divisão de Apoio Operacional, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 020 de 09.02.04 (processo 5.4033.02.7).

READAPTA VALTOIR GOMES, 12357.0, Operário Especializado OB.3.03.02.C.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Divisão de Apoio Operacional, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 019 de 09.06.04 (processo 5.772.98.4).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo de secretário municipal do meio ambiente, de 19.1 a 2.2.04, durante o impedimento do titular, DIETER WARTCHOW, 84890.3, por motivo de férias, através da Portaria 15 de 17.2.04 (processo 1.3740.04.8).

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARISTELA DEBOM, 86406.6, como sindicante, para apurar os fatos constantes no Processo 1.4646.04.5, através da Portaria 11 de 16.2.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, com lotação informal na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, de 4.2 a 31.12.04, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 105 de 17.2.04 (processo 1.5899.04.4).

CONVOCA ANTÔNIO CARLOS LEAL, 56081.3, mecânico, OP.1.02.04.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, de 12.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 103 de 17.2.04 (processo 1.6632.04.1).

CONVOCA CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, com lotação informal na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 4.2 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 104 de 17.2.04 (processo 1.5898.04.8).

CONVOCA ROSSANO GRUNDLER, 84522.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, de 3.2 a 3.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 106 de 17.2.04 (processo 1.7050.04.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GILMARA BUENO DA SILVA, 77330.9, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.12.03 a 29.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 105 de 13.2.04 (processo 1.67355.03.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK, 47659.8, assistente, 26250001, do Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria de 20 de 16.2.04 (processo 1.3717.03.8).

DESIGNA CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, ES604NS, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, da Unidade Contábil, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58603001, de 21 a 27.1.04, em substituição ao titular VÍTOR HUGO MEDINA, 46286.1, contador, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 16.2.04 (processo 1.36683.03.5).

FAZ CESSAR, em relação a ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK, 47659.8, assistente, 26250001, do Gabinete do Diretor-Geral, de 9 a 23.2.04, a Portaria 20 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 16.2.04 (processo 1.3717.03.8).

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LÚCIA HELENA BRANDÃO ALEJARRA, 43566.9, operária (CLT), da Secretaria Municipal dos Transportes, à disposição da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 2/2004, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana de 8.1.04, através da Portaria 30 de 12.2.04 (processo 1.46079.03.3).

CONCEDE a MARIA LUÍSA SOARES PIRES, 15692.7, telefonista, CO.1.05.04.C.06, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/2000, Amb. Esp/Cardio/Recepção/CS IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 31 de 12.2.04 (formulário 3964).

CONCEDE a BERENICE BERESNACK SCHEIRR, 41553.9, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.C.05, da Unidade de Saúde Bananeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 104/2001, US Bananeiras, da Secretaria Municipal de Saúde de 30.10.01, através da Portaria 32 de 12.2.04 (formulário 3975).

FAZ CESSAR, a contar de 28.10.03, em relação a EVANIR DA SILVA PERES, 57173.7, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1953 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 12 de 11.2.04 (processo 1.34292.02.0).

FAZ CESSAR, a contar de 3.11.03, em relação a AIDA SANTOS DE SOUZA, 43451.4, auxiliar de cozinha com delimitação, AC.1.08.02.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 549 de 29.6.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 13 de 11.2.04 (processo 1.55722.02.4).

FAZ CESSAR, a contar de 17.12.03, em relação a MARTA ZENY DA SILVA ARAÚJO, 62162.3, auxiliar de enfermagem com delimitação, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 677 de 11.11.96, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 14 de 11.2.04 (processo 1.57290.02.4).

FAZ CESSAR, a contar de 29.9.03, em relação a JUSSARA SALLABERRY KIST, 67502.5, auxiliar enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2205 de 30.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 16 de 11.2.04 (processo 1.65879.03.1).

FAZ CESSAR, a contar de 24.11.03, em relação a SÔNIA MARIA MARTINI, 49628.1, nutricionista, ES.1.27.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 425 de 13.8.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 17 de 11.2.04 (processo 1.1239.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.03, em relação a NAIR THEREZINHA M. CAPELLETO, 56949.1, médica, ES.1.24.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 259 de 1º.6.94, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 18 de 11.2.04 (processo 1.1239.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 5.11.03, em relação a GILBERTO MACHADO GUIMARÃES, 42600.7, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 447 de 4.6.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 19 de 11.2.04 (processo 1.1239.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 12.11.03, em relação a LENI HETZEL, 84138.7, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 356 de 12.5.03, que concedeu

insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 20 de 11.2.04 (processo 1.1239.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 25.11.03, em relação a REGINA LÚCIA OLIVEIRA DONIN, 77209.5, auxiliar enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 766 de 3.9.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 21 de 11.2.04 (processo 1.1239.04.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a EDISON LUIS OLIVEIRA DA SILVA, 14120.0, Gari, AC.3.08.02.B.4, deste Departamento, as tarefas do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02, em estágio experimental, pelo período de até 06 meses, lotando-o na Seção de Coleta Especial, com base no artigo 57, § 4º da Lei complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento, através da portaria 090 de 26.01.04 (processo 5.2222.03.5).

ATRIBUI, a LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES, 12381.0, Gari, AC.3.08.02.C.6, deste Departamento, as tarefas do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02, em estágio experimental, pelo período de até 06 meses, lotando-o na Seção de Coleta Especial, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento, através da portaria 091 de 26.01.04 (processo 5.1901.03.6).

ATRIBUI, a JORGE ANTONIO MORAES, 16332.9, gari, AC.3.08.02. A.1 deste Departamento, as tarefas do cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, em estágio experimental, pelo período de até 06 meses, lotando-o na Divisão de Destino Final com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento, através da Portaria 093 de 26.01.04 (processo 5.2761.02.5).

CONCEDE, a contar de 09.09.03, a ADÃO JURANDIR GOMES DOS SANTOS SILVA, 16526.6, gari AC.3.08.02.A.1 da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 062 de 26.01.04 (processo 5.3481.03.4).

CONCEDE, de 05.01.04 a 03.02.04, a NUBIA MARA ALVES, 16117.4, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 10391/92, através da Portaria 092 de 27.01.04 (processo 5.192.04.0).

CONCEDE, no período de 14.01.04 a 28.01.04, a PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON, 16209.9, apontador, AC.3.02.04.A.3, da Seção Zona Sul da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 10391/92, através da Portaria 095 de 29.01.04 (processo 5.105.04.0).

CONVOCA, a contar de 09.09.03, com limite de 40 horas mensais, ADÃO JURANDIR GOMES DOS SANTOS SILVA, 16526.6, gari AC.3.08.02.A.1 da Seção Extremo Sul, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 064 de 26.01.04 (processo 5.3481.03.4).

CONVOCA, no período de 01.02.04 a 01.03.04, INES BEATRIZ DA SILVA, 16800.5, da Assessoria Comunitária, para cumprir o regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 094 de 29.01.04 (processo 5.217.04.2).

DESIGNA a contar de 12.01.04, com validade de 180 dias os servidores, Eliane Teresinha de S. Silveira, 16784.1, Assessor Técnico, titular, Andriara de Freitas da Silva, 16763.5, Técnico em Contabilidade, suplente, Carla Regina dos Santos Nunes, 14169.7, Gari, titular, Janaina Sartori Ferrantino, 16641.3, Assistente Administrativo, suplente, Claudia Salles Ribeiro, 16788.2, Assistente Administrativo, titular, Ana Lúcia dos Santos Marques, 14781.9, Operador de radiotransceptor, suplente, Mariza Fernanda Power Reis, 16434.3, Engenheiro Químico, titular, Rosa Maria Ellwanger, 16710.6, Assistente Administrativo, suplente, Elmo Raupp Behenck Viegas, 14693.6, Operador de radiotransceptor, titular, Paulo Rogério Flor de Oliveira, 13995.6, Gari, suplente, Zulma Gomes Lentino, 16432.7, Psicólogo, titular, José Luiz Borba da Rosa, 16636.3, Assistente Administrativo, suplente, Leticia da Silva Santos, 16762.7, Assistente Administrativo, titular, Alexandre dos Santos Borges, 15728.9, Assistente Administrativo, titular, Ana Rosa Fischer, 16795.7, suplente, Juliane dos Santos Berber, 16666.0, titular, Luís Eduardo Nunes, 15915.2, Gari, suplente e Antônio Carlos Seixas Alves, 16049.9, Gari, como titular, para comporem a Comissão de Eventos

do DMLU, sob a Coordenação da primeira, representando os respectivos setores de trabalho, através da Portaria 074 de 30.01.04 (processo 5.0089.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 09.09.03, em relação a ADÃO JURANDIR GOMES DOS SANTOS SILVA, 16526.6, gari AC.3.08.02.A.1 da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 267 de 17.04.00, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 063 de 26.01.04 (processo 5.3481.03.4).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a GERALDO DOS PASSOS BARBOSA, 11558.4, Gari, CLT do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SGM, os efeitos da Portaria 055/89 que o colocou à disposição daquela Administração, através da portaria 086 de 22.01.04 (processo 5.521.94.9).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a JOÃO CARLOS ALCÂNTARA, 16661.1, Técnico em Contabilidade, TP.3.03.07.B.4 do DMLU, à disposição da Administração Centralizada/SGM, os efeitos da Portaria 310/01 que o colocou à disposição daquela Administração, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 087 de 22.01.04 (processo 5.1259.01.6).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a HELENA FERRAZ MATHIAS, 16154.7, Gari, AC.3.08.02.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SGM, os efeitos da Portaria 431 de 17.11.97 que a colocou à disposição daquela Administração, com base artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15.12.75, através da portaria 088 de 22.01.04 (processo 5.2977.97.4).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a servidor, FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS . FARIAS, 14594.6, Gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamen-

to Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria nº 396/95, que o colocou à disposição da Administração Centralizada/Secretaria do Governo Municipal, através da portaria 089 de 22.01.04 (processo 5.2977.97.4).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 16400.4, Instalador, OP.3.08.04.A.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 006 de 07.01.97, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com base artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15.12.75, através da Portaria 096 de 06.02.04, (processo 5.0008.97.4).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a servidora, PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 16711.6, Procurador, ES.3.23.NS.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria nº 548 de 19.09.01, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com base artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15.12.75, através da Portaria 097 de 06.02.04 (processo 5.3733.01.7).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a servidora, ARLETE SILVINO, 16267.7, Gari, AC.3.08.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza, os efeitos da Portaria nº 015 de 08.01.01, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com base artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15.12.75, através da Portaria 098 de 06.02.04 (processo 5.006.01.7).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 14792.6, Assistente Administrativo, AA.3.04.06.C.5 do DMLU, à disposição da Administração Centralizada/SMS, os efeitos da Portaria 806/03 que a colocou à disposição daquela Administração, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 099 de 06.02.04 (processo 5.3442.03.9).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 16648.8, Engenheiro ES.3.09.NS.A.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, os efeitos da Portaria nº 087 de 05.02.01, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15.12.75, através da Portaria 100 de 06.02.04 (processo 5.267.01.5).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a MARTA SIRÂNGELO BAUERMAN, 16517.5, Engenheiro, ES.3.09.NS.A.1 do DMLU, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, os efeitos da Portaria 844/03 que a colocou à disposição daquela Administração, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 06.02.04 (processo 5.3453.03.0).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a DUGUAY CAUM GONÇALVES, 15699.2, Engenheiro ES.3.09.NS.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, os efeitos da Portaria nº 115 de 12.02.01, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15.12.75, através da Portaria 102 de 06.02.04 (processo 5.312.01.0).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a servidora, CARLA MARQUES FARIA, 11833.1, Médico Veterinário, ES.3.15.NS.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza, os efeitos da Portaria nº 125 de 25.07.83, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com base artigo

9º, inciso II da Lei 4080 de 15.12.75, através da Portaria 103 de 06.02.04 (processo 5.722.93.6).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a HELIO NUNES, 11117.9, Motorista, OP.3.14.04.D.10 do DMLU, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 229/03 que o colocou à disposição daquela Administração, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 104 de 06.02.04 (processo 5.750.03.4).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS, 16241.2, Gari, AC.3.08.02.B.3 do DMLU, à disposição da Administração Centralizada/SGM, os efeitos da Portaria 192/98 que a colocou à disposição daquela Administração, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 06.02.04 (processo 5.982.98.9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 12067.5, administrador, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo nº 5.1959.02.6 e para secretarias os trabalhos, FLAVIA ELIANE FERREIRA FERNANDES, 14867.6, operador de radiotransceptor, através da Portaria 001 de 14.01.04.

DESIGNA, JULIO CESAR DUARTE, 16663.7, apon-tador, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo nº 5.4403.02.9 e para secretariar os trabalhos, ANELIZE KNAK BERTOLETTI, 12156.6, assistente administrativo, através da Portaria 002 de 19.01.04.

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.62186.03.5 - Defere, em 13.2.04, em relação a MARIA RITA NUNES FALKENBACH, 43010.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1048 dias:

RGPS/INSS: 1048 dias = 2 anos 10 meses 18 dias.

- Prefeitura Municipal de General Câmara: de 25.4.84 a 23.3.85;
- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 1º.4.85 a 16.3.87.

Processo 1.957.04.6 - Indefere, em 17.2.04, o pedido de averbação de tempo de serviço/contribuição como aluno-aprendiz, apresentado por LUIZ CARLOS ZUBARAN, 50688.1, arquiteto, da Secretaria do Planejamento Municipal, por falta de amparo legal.

Processo 1.3873.04.8 – Indefere, em 13.2.04, o pedido de certidão de tempo de serviço/contribuição, apresentado por MÁRCIA STEFANI LEÕES, 51276.4, apontadora, do Departamento de Esgotos Pluviais, ativa, com base na informação da UVTR/DP, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 1.4204.04.2 – Indefere, em 13.2.04, o pedido de licença-maternidade, apresentado por LOURDES DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por intempetividade.

Processo 3.6673.03.1 - Defere, em 16.2.04, em relação a HÉLIO DE LIMA, 25928.3, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto nos artigos 201, § 9º e 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 335 dias:

Forças Armadas: 0 ano 11 meses 5 dias.

- Exército Brasileiro: de 15.1.63 a 19.12.63.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo nº 5.1814.03.6 – AURILIO DA SILVA RODRIGUES, 13678.8, operador de máquinas da Divisão de Destino Final – Indefere, em 18.06.03, o pedido de incorporação de FG 3.

Processo nº 5.2008.03.3 – CONCEDE, em 11.06.03, a IRENO LUZ FLORES, 21454.4, apontador AC.3.02.04.D.11 da Divisão de Limpeza e Coleta, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 07.05.03, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.4448.03.0, concede, a contar de 16.08.03, a LUIS ANTÔNIO SANTOS DA VEIGA, 14850.2, operador de radiotransceptor, CD.3.03.05.C5, da Divisão Financeira, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 5 (Chefe de Seção 1.3.1.5).

Processo 5.000231.04.5 CONCEDE em 29.01.04, aos servidores relacionados em anexo, licença prêmio, a contar

das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

MATR.	NOME	QUÍQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
DMLU 12.275.4	SERGIO COUTO ULGUIM	23.12.98/22.12.03	QUADRO
DMLU 12.614.4	NEUSA DE PAULA RODRIGUES	10.12.98/09.12.03	QUADRO
DMLU 13.347.0	JORGE MUFOI CUZMAR	02.12.97/01.12.03	C.L.T.
DMLU 13.388.4	ANTONIO UBIRATA SALAMI	29.12.98/28.12.03	QUADRO
DMLU 13.465.0	CESAR AUGUSTO AZZARINI VIANA	13.12.98/12.12.03	C.L.T.
DMLU 13.473.4	ROBERTO NICHELE	29.12.98/28.12.03	QUADRO
DMLU 14.323.0	EDA MARIA DIAS RODRIGUES	02.06.97/06.12.03	QUADRO
DMLU 14.371.9	MARCIA MUNHOZ DE CAMARGO	14.12.98/13.12.03	QUADRO
DMLU 14.579.7	ALAIDE ROSA DOS SANTOS	14.12.98/13.12.03	C.L.T.
DMLU 14.725.6	MARIA LIDIA A. ROSA	29.02.88/22.12.03	QUADRO
DMLU 14.922.9	DERLI JONES DA SILVA	23.12.98/22.12.03	QUADRO
DMLU 14.929.4	EUNESIO RIGO	01.01.99/31.12.03	QUADRO
DMLU 15.937.6	LUIS RICARDO A. FREITAS	26.11.91/24.12.03	QUADRO
DMLU 15.981.4	DELMAR WEISS DE FREITAS	03.12.98/02.12.03	QUADRO
DMLU 16.018.4	LUCIANO FRANCISCO F WALTER	03.12.98/02.12.03	QUADRO
DMLU 16.037.4	LUIS ANDRE BRITO CAMPOS	17.12.97/16.12.03	QUADRO
DMLU 16.629.8	SERGIO LUIS S. COTRIM	15.12.98/14.12.03	QUADRO
DMLU 21.405.6	CLAUDIO SEBASTIAO MARIA	15.12.98/17.12.03	QUADRO

Processo 5.000232.04.1, **CONCEDE**, em 29.01.04, aos servidores relacionados em anexo, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DMLU	11.638.4	JORGE VIEGA DUARTE	008	04/12/03	QUADRO
DMLU	11.697.0	GUSTAVO MAIA VANZELOTTI	008	23/12/03	QUADRO
DMLU	11.700.2	ARTHUR DANTON DE SA S NETO	008	17/12/03	QUADRO
DMLU	11.703.6	NELI LIMANA RODRIGUES	008	29/12/03	QUADRO
DMLU	11.711.9	RENATO DE SOUZA MARINI	008	03/12/03	QUADRO
DMLU	11.715.0	ILZA GARCIA DA SILVA	008	23/12/03	QUADRO
DMLU	12.253.1	PAULO FRAGA	006	30/12/03	QUADRO
DMLU	12.583.1	MARCOS ISAIAS ORESTE DA SILVA	007	07/12/03	QUADRO
DMLU	12.748.0	ERICO JOSE PACHECO	007	07/12/03	QUADRO
DMLU	12.832.2	JORGE MANOEL MARINS	007	22/12/03	QUADRO
DMLU	13.527.7	VILSON PEREIRA DA SILVA	006	23/12/03	C.L.T.
DMLU	13.569.9	DIOMAR FERNANDES FILHO	006	03/12/03	QUADRO
DMLU	13.618.4	JOSE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	006	09/12/03	C.L.T.
DMLU	14.195.2	MARCO ANTONIO GONCALVES MULLER	004	23/12/03	QUADRO
DMLU	14.295.0	ARMANDO DA SILVA	005	08/12/03	QUADRO
DMLU	14.353.7	OLIVIO DOS SANTOS	005	25/12/03	C.L.T.
DMLU	14.362.8	NAIR RODRIGUES BASTIAO	004	22/12/03	QUADRO
DMLU	14.472.5	CECILIA CONRADO DE OLIVEIRA	004	02/12/03	C.L.T.
DMLU	14.530.0	VALDEMAR HOFFMANN	005	20/12/03	C.L.T.
DMLU	14.928.6	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES	005	02/12/03	QUADRO
DMLU	14.960.9	JAIRO FEIJO BATISTA	006	30/12/03	QUADRO
DMLU	15.639.8	ROMEU VAZ ROSA	003	01/12/03	QUADRO
DMLU	15.914.5	MARIA CRISTINA S.SOUZA	004	15/12/03	QUADRO
DMLU	15.918.6	VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA	004	02/12/03	QUADRO
DMLU	15.935.0	DANIEL ALVES RODRIGUES	004	17/12/03	QUADRO
DMLU	15.942.6	MARIA SIRLEI S. PEREIRA	004	02/12/03	QUADRO
DMLU	15.945.9	VALDOCI DA SILVA CHAVES	004	15/12/03	QUADRO
DMLU	15.963.2	CINTIA ELISABETE S. FERREIRA	004	11/12/03	QUADRO
DMLU	15.974.9	ALTAIR LOPES DOS SANTOS	004	02/12/03	QUADRO
DMLU	15.976.4	JORGE PAULO R.MACHADO	004	18/12/03	QUADRO
DMLU	15.988.9	EDSON ELIZEU B. SILVA	004	12/12/03	QUADRO
DMLU	15.990.5	LANDER MARCHI DE LIMA	004	02/12/03	QUADRO

DMLU	15.992.1	DALTRO ARRUDA DE OLIVEIRA	004	02/12/03	QUADRO	DMLU	16.078.8	ODONE REINKE DA SILVA	004	25/12/03	QUADRO
DMLU	15.994.7	VANDERLEI SANTOS DA SILVA	004	02/12/03	QUADRO	DMLU	16.079.6	ANANIAS ROSA DE OLIVEIRA	004	25/12/03	QUADRO
DMLU	15.997.0	LUIS ARMANDO DE OLIVEIRA	004	09/12/03	QUADRO	DMLU	16.080.4	ALCEU DOS SANTOS	004	25/12/03	QUADRO
DMLU	16.001.0	EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY	004	04/12/03	QUADRO	DMLU	16.084.6	JOAO CONCEICAO LEAL	004	25/12/03	QUADRO
DMLU	16.002.8	JOSE LUIZ DE ABREU	004	25/12/03	QUADRO	DMLU	16.211.5	CARLOS ALBERTO C. M.STEIL	005	18/12/03	QUADRO
DMLU	16.006.9	VANDERLEI AMERICO	004	12/12/03	QUADRO	DMLU	16.399.8	ZILMAR TOBIAS PAVAO	004	20/12/03	QUADRO
DMLU	16.010.1	DELMIR DA SILVA	004	02/12/03	QUADRO	DMLU	16.469.9	VOLMIR BARBOZA MORAES	002	29/12/03	QUADRO
DMLU	16.011.9	ROSALVO NUNES	004	02/12/03	QUADRO						
DMLU	16.012.7	PAULO ROBERTO RODRIGUES MOLLER	004	04/12/03	QUADRO						
DMLU	16.015.0	LUIZ FERNANDO O. NEVES	004	09/12/03	QUADRO						
DMLU	16.023.4	FLAVIO CARVALHO MACHADO	004	09/12/03	QUADRO						
DMLU	16.028.3	MARIA DO CARMO S. SOARES	004	09/12/03	QUADRO						
DMLU	16.029.1	ZENAIR DOS SANTOS	004	16/12/03	QUADRO						
DMLU	16.034.1	JOAO DIAS DA SILVA	004	19/12/03	QUADRO						
DMLU	16.038.2	AROLD ARAUJO	004	16/12/03	QUADRO						
DMLU	16.041.6	CLEIVA PIRES DA SILVA	004	16/12/03	QUADRO						
DMLU	16.048.1	PAULO RENATO DA SILVA MARQUES	004	09/12/03	QUADRO						
DMLU	16.051.5	MARAGLAI BICA VELASQUES	004	16/12/03	QUADRO						
DMLU	16.075.4	SILMARA G. ESCARPETTE	004	25/12/03	QUADRO						

Processo nº 5.233.04.8 **CONCEDE**, em 29.01.04, aos servidores relacionados em anexo, Adicional de 15% e 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

DMLU	11.238.3	EVA DAS GRACAS MIRANDA	15/12/03	025	QUADRO
DMLU	11.240.9	MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA	13/12/03	025	QUADRO
DMLU	11.245.8	SANDRA REGINA S. SILVEIRA	27/12/03	025	QUADRO
DMLU	12.195.4	JORGE ROBERTO CHIAPPA	09/12/03	025	QUADRO
DMLU	14.488.1	BRAZILIA MARIANO MACHADO	07/12/03	015	C.L.T.
DMLU	14.922.9	DERLI JONES DA SILVA	29/12/03	015	QUADRO
DMLU	16.211.5	CARLOS ALBERTO C. M.STEIL	18/12/03	015	QUADRO

CÂMARA

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA os procuradores, código 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776-6, portador do CIC 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387-2, portadora do CIC 296.170.730/72, inscrita na OAB/

RS sob o n.º 12.281, para representarem a Casa, em juízo, no MANDADO DE SEGURANÇA, impetrado por Darci Barnech Campani, que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre-Foro Central, sob n.º 115895246, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 150, de 17.2.04 (Processo 860/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara bem como os artigos 50 e 51 da Lei 8.666/93,

DESIGNA, no período de 16 a 27.02.04, GIOVANA RIGO, 2438-2, assessor legislativo III, para ser incluída, como suplente, na Portaria 70, de 20.1.04, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Especial de Licitação, conforme Portaria 144, de 16.2.04 (Processo 319/04).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 10 de fevereiro de 2004.

Normaliza e disciplina os procedimentos de carregamento, deslocamento, montagem e desmontagem da carga da Banda Municipal de Porto Alegre e as suas respectivas competências, quando objetos de serviços.

O Secretário Municipal da Cultura, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de tornar mais claros os procedimentos pertinentes a carregamentos, deslocamentos, montagem e desmontagem da carga da Banda Municipal resolve:

I – Somente os instrumentos de grande volume e os equipamentos de palco serão carregados, deslocados pela Equipe Técnica de Montagem em qualquer etapa dos Concertos ou Ensaios da Banda Municipal.

II – O músico especialista usuário responsável pelo instrumento ou equipamento previsto no artigo I, monitorará, auxiliará em todos os procedimentos a Equipe Técnica de Montagem, desde a saída do objeto em questão até o seu retorno ao local de origem, responsabilizando-se pelo mesmo.

III – Para refeitos desta instrução considera-se instrumentos de grande volume: tímpanos, bateria, bombo, instrumentos de percussão/acessórios agrupados em seções e acondicionados num mesmo dispositivo, teclados, tuba, baixo e harpa.

IV – São equipamentos de palco: estrados praticáveis, cadeiras e similares, estantes de música, suportes de instrumentos, microfones, pedestais e outros equipamentos afins.

V – O carregamento, deslocamento, acondicionamento nos respectivos dispositivos dos instrumentos não previstos no artigo III são de inteira responsabilidade do músico especialista usuário.

VI – A carga composta pelos repertórios (partes, partituras e similares) e seus respectivos deslocamentos e carregamentos são de responsabilidade, nos termos desta instrução, dos arquivistas/copistas musicais.

VII – A carga da Banda será fechada para deslocamento nos compartimentos específicos, 10 minutos antes do horário previsto para saída do veículo que realizará o transporte.

VIII – Após fechamento da carga da Banda não será incluído nela nenhum instrumento ou equipamento, sob alegação de qualquer motivo.

IX – A Equipe Técnica de Montagem é responsável pelo carregamento, deslocamento, montagem e desmontagem da carga da Banda Municipal na etapa que envolve a retirada dos materiais do depósito de instrumentos, saída para o Concerto, chegada ao local do Concerto e respectivo retorno.

X – A Equipe Técnica de Montagem e os Copistas/Arquivistas comparecerão ao local de saída da carga da Banda Municipal em horário específico, a ser arbitrado pela chefia imediata, para a organização e conferência da carga a ser embarcada no transporte.

XI – No local do Concerto ou Ensaio, os copistas/Arquivistas e a Equipe Técnica de Montagem deverão, respectivamente, dispor os repertórios e equipamentos de palco de acordo com Plano de Palco Específico, permanecendo a disposição do regente, spalla e chefias de naipes durante o Concerto ou Ensaio para ajustes necessários.

XII – Após o encerramento do Concerto ou Ensaio a Equipe Técnica de Montagem e realizará desmontagem e o previsto nos artigos I, II, VII, VIII e os Copistas/Arquivistas o previsto no artigo VI desta instrução.

XIII – A supervisão de todos os procedimentos previstos nesta instrução normativa são de responsabilidade dos regentes.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 7/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.09937.03.0 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Ernesto da Fontoura com Benjamin Constant,

EFETUA a troca de Supervisor, de ROGÉRIO ALBERTO KANNEN, prefixo 1776, para LUIZ CARLOS PRESTES DE OLIVEIRA, prefixo 1482.

Porto Alegre, 16 de Fevereiro de 2004.

TÚLIO ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 23/04

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução 5/04, referente à Rede de Ação Continuada.

Porto Alegre, em 9 de fevereiro de 2004.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidenta.

EDITAIS



CONVITE 12/04 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Contratação de serviços de impressão do jornal "Volante"

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o Indeferimento da impugnação do edital interposto pela Promoarte Comunicação Gráfica Ltda., cujo teor poderá ser obtido em nossa sede, e avisa que os envelopes de documentação e proposta serão abertos em 20/2/04 às 10h30min, na sede da Carris.

Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONVITE 10/04 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Contrato de fornecimento do informativo de bordo "Coletivo"

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o Indeferimento da impugnação do edital interposto pela Promoarte Comunicação Gráfica Ltda., cujo teor poderá ser obtido em nossa sede, e avisa que os envelopes de documentação e proposta serão abertos em 20/2/04 às 9h, na sede da Carris.

Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 13/04

MODALIDADE: Tomada de Preços 1/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Hágapea Corretora de Seguros Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de corretagem de seguros DPVAT.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00 .

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 20/2/04 e findando em 19/2/05.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 57A/03

MODALIDADE: Convite 58/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de fotocomposição e impressão do jornal "Volante".

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em um mês, estendendo-se de 15/2 a 14/3/04.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.004640.04.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Silvana da Costa Alves

OBJETO: Contratação do Grupo Sucaterê e do Bloco da Contra Mão através da empresa Silvana da Costa Alves

VALOR: R\$ 3.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 7/04 PROCESSO 001.007319.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de produtora para a realização da Cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos e Tibicuera de 2003 para

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 11/3/04 às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 8/04

PROCESSO 001.007321.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação dos Serviços de Sonorização, Iluminação e Projeção, Material Gráfico, Troféus e Alimentação para o espetáculo de Premiação do "Prêmio Açorianos de Música" para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 11/3/04 às 15h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 9/04

PROCESSO 001.007322.04.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às

17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação dos Serviços de Sonorização, Iluminação, Geradores, Telões e Filmagem, Sanitários Químicos, Alimentação, Mesas e Cadeiras, Rádios Comunicadores, Segurança, Tablado, Palco, Grade, Camarim e Show Pirotécnico para o Baile da Cidade para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 11/3/04 às 17h

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 10/04

PROCESSO 001.007323.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fotolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 10/3/04 às 17h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



ALTERAÇÃO DE RESULTADO

CONVITE 3/04

PROCESSO 001.064674.03.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração de resultado de julgamento do convite acima, quanto ao item 14, em razão da aplicação do artigo 48, sendo vencedora a empresa BRASIL AUDIO SOM COM. IMP. E EXP. LTDA.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/04

PROCESSO 001.007714.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue: CONTRATANTE : Prefeitura Municipal De Porto Alegre

OBJETO : aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia

ITENS 1 a 4 PROMM INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.998,70

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor.

Ratifico a dispensa decorrente da Compra Direta. acima.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 35/04

PROCESSO 001.007487.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o material abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal De Porto Alegre

OBJETO : reagentes para laboratório

ITENS 1 a 03 HUGO PEREZ FILHO

TOTAL DA COMPRA: R\$ 23.310,00

PRAZO DE ENTREGA: imediato

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a inexigibilidade decorrente da Compra Direta. acima.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR
Secretário Municipal da Fazenda

DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/04

PROCESSO 001.007484.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue: CONTRATANTE : Prefeitura Municipal De Porto Alegre

OBJETO : rações

ITENS 1 a 5 PES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

TOTAL DA COMPRA: R\$ 887,20

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta. acima.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 2/04
– PROCESSO 001.000549.04.5
TOMADA DE PREÇOS 3/04
– PROCESSO 001.000556.04.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que – no auditório da Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 680, 4.º andar – estará recebendo propostas para as licitações em epígrafe, nas datas e horários indicados abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 2/04 – PROCESSO 001.000549.04.5:
OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de montagem, desmontagem e manutenção de “stands” e cobertura para a 224.ª Feira do Peixe;
DATA: 11 de março de 2004, às 9h30min.

TOMADA DE PREÇOS 3/04 – PROCESSO 001.000556.04.1:
OBJETO: contratação de prestação de serviços de produção gráfica das peças de divulgação, fotolito, prova iris, impressão e produção de faixas para a 224.ª Feira do Peixe;
DATA: 11 de março de 2004, às 14h30min.

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica da SMIC, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala n.º 508, ou pelos telefones 3289-1729, 3289-1732 e 3289-1787. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório.

Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 0,30 por folha, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

ADELI SELL,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 1/04
PROCESSO 007.010002.04.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 1/04, referente a contratação de Serviço de Manutenção Técnica Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Lavanderia das Unidades Operacionais da Fasc.

- Julgar Habilitada e Vencedora a empresa;
- CBL Gonçalves
- CNPJ: 05894728/0001-28
- Endereço: Rua Miguel Ascolesi, 166
- Valor Mensal: 1.051,15

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

SILVIA REGINA RAMIREZ,
Presidenta, em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO FÍSICO 2/04

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição na Seção de Licitação da FASC, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Objeto: aquisição mensal de 111 cestas básicas, como benefício emergencial no Serviço de Atendimento à Comunidade pelo período de oito meses.

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 5/3/04, às 14h30min
LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha
Custo da cópia do Edital: R\$ 3,00

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

SILVIA REGINA RAMIREZ,
Presidenta, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080559.03.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo no 003.080559.03.4, a de compra de (item 1) plug fêmea 4 pinos pa/p4 para sensor telemetria e (item 2) plug macho 4 pinos ja/p4 para sensor telemetria, ambos da marca MELRO, através da empresa GIROQUIP COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 1.084,00, com Dispensa de licitação, com base no artigo 24 inciso V da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor Geral.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

CONVITE: 97/03 - PROCESSO 003.080501.03.6

OBJETO: Materiais para escritório e suprimento de informática
ITEM 4 - PAPEL MAR LTDA.

A íntegra do Adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1345

Locatário: Município De Porto Alegre, Através da Secretaria Municipal de Administração.

Locadora: MARTINS & GONÇALVES TRANSPORTES LTDA ME.

Objeto: Substituição do veículo, tipo Misto para Carga e mínimo de 8 passageiros, placas IG10141, pelo de placas CNR1964.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

JEFERSON SARTI TARRAGÔ,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCORRÊNCIA 2/04

PROCESSO 001.039544.03.6

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação modalidade Concorrência 2/04, para contratação de empresa para executar obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na rua Bom Jesus, 410, Nesta Capital.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 25 de março de 2004, às 9:00 horas, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Programação e Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Programação e Compras da SMS, situada na Av. João Pessoa, 325, no 3º andar, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h, ou pelos telefones (051) 3289-2741 e 3289-2742.

Para aquisição do Edital deverá ser paga a taxa no valor de R\$ 7,80, ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem. As especificações e projetos serão fornecidos mediante a entrega de três disquetes.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE 2/04

PROCESSO 001.062995.03.0

RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe, para a confecção de medalhas esportivas para a Secretaria Municipal De Esportes, Recreação E Lazer :

EMPRESAS HABILITADAS: Cristiana Costa dos Santos Correia -EPP e Rema Arte Esporte Ltda..

EMPRESA INABILITADA: Master Arte Troféus Personalizados Ltda., por ter desatendido o item 5.1.a) do Edital.

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer comunica que o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcado o dia 27 de fevereiro de 2004, às 10 horas, para a abertura dos envelopes 2 (PROPOSTAS), na Sede da SME, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2713.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

CONVITE 3/04

PROCESSO 001.002343.04.5

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado da licitação em epígrafe, para a confecção de faixas e banners para a SME:

Apresentou proposta a empresa Gráfica R J R Ltda. Aberto o envelope 1 – HABILITAÇÃO, foi a licitante declarada habilitada.

A seguir, foi aberto o envelope 2 – PROPOSTA. Atendidos os requisitos legais exigidos no Edital, a empresa R J R Gráfica Ltda. (CNPJ n. 93.439.313/0001-21) foi declarada vencedora, consignando valor global de R\$ 14.405,40

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

EDUARDO HACK,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 002.081008.04.0

OBJETO: obra de conclusão do terminal de onibus Nilo Wulf – Restinga

LOCAL : AV. Nilo Wulf esquina Acesso A – Restinga

DATA: 19.02.04 - às 10 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão desclassificar a empresa SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., por apresentar preço unitários superiores aos orçados pela SMOV nos itens 13.1.12, 13.3.2, 13.3.3, 13.3.4, 13.3.5, 13.4.2, estando incurso no item 7.8 letra “e” do edital.

A empresa BERNARDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., fica classificada em 1º lugar, com a proposta de R\$ 384.899,16.

Assim sendo a comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa BERNARDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., por atender ao edital e ofertar preço de acordo com o mesmo.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO: Sandra ARNT, Namur Conceição Bochehin e Silvia Steinstrasser.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 7/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que a partir de 16/2/04, de acordo com o que consta no expediente 002.075272.03.2, foi cadastrada administrativamente como logradouro público a Travessa Germano Garcia, entre a Av. Otto Niemeyer e a Rua Armando Barbedo, com uma largura média da via de 20,00m.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Oficinas de reciclagem na Feira do Material Escolar

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) promove, hoje, 20, e na segunda-feira, 1º de março, oficinas de pintura de cataventos e origami, com materiais recicláveis. As turmas, com até 20 crianças, funcionarão das 14h às 17h, na sala 46 do Mercado Público. As oficinas são gratuitas e integram a programação da Feira do Material Escolar, que está sendo realizada no Mercado Público. As escolas interessadas em promover cursos de Educação Ambiental em parceria com o DMLU podem entrar em contato com o Serviço de Assessoria Sócio-Ambiental (Sasa), pelo telefone 3289.6912.



As turmas, com até 20 crianças, funcionarão das 14h às 17h, na sala 46 do Mercado Público

ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura terá plantão de serviços no feriado

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) está reforçando o transporte coletivo para o atendimento à festa oficial do Carnaval 2004, nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro. Além do passe livre, a partir das 4h do dia 24 até as 4h da madrugada do dia 25 (quarta-feira de cinzas), os usuários de ônibus poderão utilizar três linhas especialmente criadas para atender ao evento e outras três que estarão tendo seus horários reforçados durante os três dias de festa no Complexo Cultural do Porto Seco. As linhas de lotação 60.6 - Parque dos Maias/Parque Santa Fé, 60.1 - Sarandi e 60.5 - Jardim Dona Leopoldina também serão opção de acesso ao evento, pois terão seus itinerários estendidos. Na Av. Plínio Kroeff, também estará implantado ponto de táxi que estará operando durante todo o carnaval.

Trânsito

O esquema especial da EPTC contará com 120 agentes de fiscalização de trânsito e transporte que estarão orientando motoristas e pedestres no local. A EPTC também estará operando o Estacionamento Alternativo durante todo o Carnaval na Avenida Plínio Kroeff. O estacionamento abre às 12h, conta com 400 vagas e custa R\$5,00.

Saúde

Funcionam os seguintes serviços de saúde 24 horas administrados pela Prefeitura: Pronto Atendimento Bom Jesus, Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus, fone 3338-4292; Hospital de Pronto Socorro, Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim, F 3289-7999; Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Rua Professor Manoel Lobato, 151, Bairro Cruzeiro, fone: 3230-3030; Plantão 24 horas de Saúde Mental, Rua Professor Manoel Lobato, 151, fone 3230-3078; Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Avenida Independência, 661, Centro, fone 3289-3000; Samu (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), Largo Teodoro Herzl, s/nº, fone 192. O Hospital Presidente Vargas tem plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica. Os postos de saúde fecham, reabrindo quarta-feira (25) às 12h. Funcionam 24 horas as Emergências dos hospitais São Lucas da PUC, Santa Casa, Clínicas, Conceição, Cristo Redentor e Fêmeina, além da Unidade Ulbra Restinga, na Rua Álvaro de Filho, s/nº, Bairro Restinga Nova, fone 3250-1411.

Assistência Social

Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 315) para adultos moradores de rua, das 19h às 7h. Telefone para solicitação de abordagens de adultos nesse horário: 3346-3238. Educação Social de Rua para abordagens de crianças e adolescentes, fone 3221-2024, das 7h às 13h ou na Rua Voluntários da Pátria, 1039.

Obras

A Divisão de Risco da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) atende pelos telefones 3289-8884 e 3289-8887. O plantão funciona até as 18h.

Meio Ambiente

O plantão da Equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) atende pelos telefones 3289-7541 e 3289-7542, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

Esgotos Pluviais

O plantão do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) no feriado de Carnaval funciona amanhã, 21, domingo, 22, segunda-feira, 23, e terça-feira, 24, das 8h às 22h, e quarta-feira, 25, das 8h às 12h, na sede da Rua Lima e Silva, 972, com atendimento telefônico pelo número 3289-2200.

Água e Esgotos

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) atende as solicitações de serviços pelo telefone 195. A Central de Atendimento funciona 24 horas, ficando à disposição para qualquer tipo de esclarecimento referente ao trabalho do Dmae.

Limpeza Urbana

Durante o Carnaval, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) irá manter 40 funcionários na área dos desfiles, e contar com o auxílio de uma máquina varredora de grande porte, de um caminhão-pipa e de um guincho. A coleta de lixo domiciliar na cidade, de sábado, 21, a terça-feira, 24, será feita entre às 7h30min e às 13h30min. Na quarta-feira de cinzas, 25, o serviço se inicia às 9h e termina às 12h30min. O plantão do DMLU funciona 24 horas e atende pelo telefone 3289.6999.

Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar atende no plantão centralizado, fun-

SAÚDE

Governo Federal e Prefeitura discutem implantação de farmácia popular

A diretora de Programas do Ministério da Saúde, Jamaira Moreira Giora, está em Porto Alegre para discutir com a Prefeitura a implantação de uma farmácia popular na cidade. Hoje, às 11h, ela visita o prédio que deverá sediar a unidade na Avenida Voluntários da Pátria, 82, no Centro. O Projeto Farmácias Populares está sendo desenvolvido pelo Governo Federal e deve implantar unidades em diversas cidades do país. Porto Alegre será contemplada com uma unidade, que deve ser instalada em parceria com a Prefeitura.

TRIBUTOS

IPTU com desconto de 10% pode ser pago até 10 de março

A última oportunidade para pagamento do IPTU/2004 com desconto de 10% encerra-se em 10 de março. Para aproveitar a vantagem, o imposto pode ser quitado nas agências bancárias ou casas lotéricas. Quem deixar de aproveitar o desconto, optando pelo pagamento parcelado, deverá pagar o IPTU em 10 (dez) parcelas iguais, com vencimento da primeira em 25 de março e da última em 27 de dezembro.

A guia para pagamento com desconto junto com o carnê será enviada pelos Correios entre os dias 20 de fevereiro e 08 de março. Quem não receber as guias no período indicado, poderá obtê-las acessando o site da Prefeitura na internet, <http://portoalegre.rs.gov.br>, na página da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), ou solicitar uma segunda via na Loja de Atendimento da SMF, que funciona das 10h às 17h, na Rua José Montauray, 137.

O IPTU, que corresponde à segunda arrecadação direta do Município (cerca de 13% das receitas da Prefeitura), é um imposto que retorna imediatamente para o cidadão em novas obras viárias, equipamentos, serviços, postos de saúde, assistência social e escolas, e, dessa forma, gera melhoria da qualidade de vida na Capital.

cionando 24 horas no feriado. Rua Demétrio Ribeiro, 581. Telefones: 3226 5788 ou 3225 5481. O Acolhimento Noturno estará em atividades das 20h ao meio-dia. Telefone: 3227 7734. A Educação Social de Rua funciona das 7h às 13h. Telefone: 3221 2024.

Informações Turísticas

CENTROS DE INFORMAÇÕES / SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISTA (SAT) - Mercado do Bom Fim, Av. Osvaldo Aranha, loja 12 - Parque Farroupilha, F (51) 3333-1873, das 14h às 20h; Aeroporto Internacional Salgado Filho, Av. Severo Dulus, 90010 - São João, F (51) 3358-2047, das 7h30min às 20h.

Linha Turismo

Funcionará normalmente amanhã, domingo, segunda e terça. Com saídas às 10h30min, 13h30min, 15h, 16h30min e 18h com saída na Travessa do Carmo, 84, Largo Zumbi dos Palmares (Epatur). O moderno ônibus possui andar superior aberto, é equipado com sistema de áudio em três idiomas (português, inglês e espanhol), câmeras de segurança e janelas panorâmicas. A porta central do veículo possibilita o acesso de pessoas portadoras de deficiência. O bilhete de ingresso custará R\$ 7,00 no andar superior e R\$ 5,00 no inferior. Informações 0 80051 7686 e agendamento 51 3212-3464 ou 3212-1628.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.226 – Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

VIVA O CENTRO

Nova varredeira começa a operar na próxima semana

Onovo equipamento varredor para limpeza diária e conservação do entorno do Mercado Público Central, entregue na semana passada, 20, ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), começa a funcionar esta semana. A compra do equipamento, feita com recursos do Funmercado, integrando ações do Programa Viva o Centro, reforçará a rotina de varrição da área, feita em três turnos,

diariamente, pelo DMLU.

A nova varredeira vai facilitar a manutenção da beleza nesta parte do Centro, que é de intenso movimento. O equipamento funciona acoplado a um trator e vai operar na manutenção do Largo Glênio Peres, calçadas e ruas próximas ao Mercado Público, qualificando a área de lazer e compras e o novo espaço de mesas no Mercado. O sistema de aspiração de resíduos e escovas rotativas facilita a varrição de sarjetas, calçadas e ruas. O investimento total foi de R\$ 110 mil.

Octacílio Dias



Largo Glênio Peres e ruas próximas serão varridas pelo novo equipamento da Prefeitura

CINEMA

Sala P. F. Gastal apresenta filmes de 1980

Ano da morte de John Lennon, quando no Brasil os militares engendravam atentados com bombas ao mesmo tempo em que a população unia-se na luta pela abertura política, e os EUA elegiam um ator de papéis secundários no cinema, Ronald Reagan, para chefiar a Casa Branca, 1980 deixou marcas profundas também na história do cinema. Destacar a relevância de uma estética cinematográfica em formação na virada da década de 70 para 80 que influenciaria definitivamente os filmes dos anos seguintes é o motivo que leva a Sala P.F. Gastal a colocar em cartaz, de hoje, 25, a 7 de março de 2004, a mostra Os Filmes de 1980.

Semana de 25 a 29 de fevereiro

Quarta-feira (25/02)

15h - Bruma Assassina

16h40min - Scanner - Sua Mente Pode Destruir

19h - Bruma Assassina

20h40min - Scanner - Sua Mente Pode Destruir

Quinta-feira (26/02)

15h - Pepi Luce e Bom

16h40min - Nosferatu, o Vampiro da Noite

19h - Pepi, Luce e Bom

20h40min - Nosferatu, O Vampiro da Noite

Sexta-feira (27/02)

15h - Bruma Assassina

16h40min - Touro Indomável

19h - Bruma Assassina

20h40min - Touro Indomável

Sábado (28/02)

15h - Pepi, Luce, Bom

16h40min - Touro Indomável

19h - Pepi, Luce, Bom

20h40min - Touro Indomável

Domingo (29/02)

15h - Scanner, Sua Mente Pode Destruir

17h - Nosferatu, O Vampiro da Noite

19h - Scanner - Sua Mente Pode Destruir

21h - Nosferatu, O Vampiro da Noite

FOME ZERO

Porto Alegre define objetivos e metas para 2004

Em reunião realizada na última quarta-feira, 18, o Comitê Gestor do Programa Fome Zero Porto Alegre definiu a proposta de planejamento para os trabalhos de 2004. O encontro, que ocorreu na Secretaria do Governo Municipal (SGM), teve a participação de secretarias, departamentos e autarquias municipais, além de seis representantes da sociedade civil. O Grupo Técnico de Planejamento pretende proporcionar segurança alimentar e nutricional, priorizando crianças em vulnerabilidade social e suas famílias; estimular em todas as instâncias a discussão sobre as causas e formas de superação da fome e da exclusão; além de aperfeiçoar e qualificar as relações entre a sociedade civil. Também foram definidas algumas metas, como criação de núcleos em todas as regiões do OP, e implantação de 24 cozinhas e hortas comunitárias até o fim deste ano. A proposta, discutida com as secretarias do Governo; Saúde; Produção, Indústria e Comércio; Educação; Fundação de Assistência Social e Cidadania; e Coordenação de Relações com a Comunidade, será objeto de deliberação na reunião plenária do Comitê, que ocorre em 3 de março.

OPERAÇÃO BOTA-FORA

DMLU recolhe 90 toneladas de materiais descartáveis na Glória

A operação Bota-Fora realizada pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), na quarta-feira, 18, e na quinta-feira, 19, na Vila Graciliano Ramos (Bairro Glória), recolheu 90 toneladas de materiais descartáveis, equivalente a 15 caminhões-caçamba. A atividade, que teve a participação de dez servidores do Departamento, consistiu na retirada de resíduos que não podem ser levados pela coleta domiciliar, tais como móveis velhos, sucatas de eletrodomésticos, madeiras, ferros e restos de materiais de construção.

COMUNIDADE

Associação da Vila Castelo Branco recebe terreno para sede

A Associação dos Moradores da Vila Castelo Branco recebeu na sexta-feira, 20, área pública, em forma de concessão de uso, para a instalação de sua sede comunitária. O ato de entrega foi feito pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab), às 18h, na Escola Municipal Mário Quintana, na Rua 7100 s/n°. Para a presidente da Associação dos Moradores, Ivany Silva Santos, a sede terá a função de difundir cultura à comunidade local. "Pretendemos realizar cursos de capacitação profissional, debates e reuniões de interesse dos moradores. Além disso, o espaço irá qualificar as atividades de alfabetização de jovens e adultos desenvolvidas, desde 1998, através do Movimento de Alfabetização (Mova)", relata. O terreno de 110m² localiza-se na Rua 7100, Lote nº1, Quadra A, da 5ª Unidade Vicinal da Vila Restinga.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, LUCIANO MARQUES DORNELLES, 78308.4, estágio de 22.1.01 a 21.1.04; MARLI ROSA DA SILVA, 78149.2, estágio de 2.1.01 a 1º.1.04; MARCELO GOMES SANTOS, 78158.3, estágio de 5.1.01 a 4.1.04 e DEISE PETERSEN DA SILVA, 78154.2, estágio de 5.1.01 a 4.1.04, todos auxiliares de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 7 de 16.2.04 (processo 1.2714.04.3).

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, JOSEILA MARIA NICOLETTI TEIXEIRA, 78106.2, estágio de 2.1.01 a 1º.1.04 e MARLI REGINA SPANEMBERG, 78128.6, estágio de 2.1.01 a 1º.1.04, ambas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 8 de 16.2.04 (processo 1.2718.04.9).

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE, 78054.4, engenheiro, do Gabinete do Planejamento, estágio de 20.12.00 a 19.12.03; TIAGO GIULIANI LOPES, 77943.9, auxiliar de laboratório, estágio de 13.12.00 a 12.12.02; os médicos JOÃO WILNEY FRANCO FILHO, 77935.5, estágio de 13.12.00 a 12.12.03 e JULIANA BOCACCIO YALUK, 77945.4, estágio de 15.12.00 a 14.12.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 9 de 16.2.04 (processo 1.64390.03.9).

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, RONALD SELLE WOLFF, 78167.4, médico, estágio de 9.1.01 a 8.1.04; as auxiliares de enfermagem MÁRCIA GONÇALVES FONSECA RAMOS, 78124.5, estágio de 3.1.01 a 2.1.04; ROSANE ASSIS HENDRES, 78309.2, estágio de 18.1.01 a 17.1.04 e ROSELAINÉ DE ALMEIDA, 78146.8, estágio de 5.1.01 a

4.1.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 10 de 16.2.04 (processo 1.2719.04.5).

DECLARA estável no respectivo cargo, JÚLIO CÉSAR CONCEIÇÃO DE BARROS, 78050.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 22.12.00 a 21.12.03, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 11 de 16.2.04 (processo 1.64389.03.0).

DECLARA estável no respectivo cargo, LILIAN DE SOUZA CASTANHO, 77355.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 29.8.00 a 28.8.03, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 12 de 16.2.04 (processo 1.2713.04.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO ELI DE SOUZA, 13851.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Estudos de Transportes, a contar de 1º.11.03, código do posto 11150005, código do órgão 17501006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 12.2.04 (processo 1.978.04.3).

DESIGNA LISIA LIZETE ELY, 55288.5, desenhista, AA.1.06.06.A.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.12.03, código do posto 21130002, código do órgão 20004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 17.2.04 (processo 1.3741.04.4).

DISPENSA SÉRGIO ELI DE SOUZA, 13851.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Montagem/SUTRAF, a contar de 1º.11.03, código do posto 11130001, código do órgão

17301018, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 12.2.04 (processo 1.1497.04.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIA VICENTE FREITAS, 91025.6, assistente administrativa, AA1.04.6.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Gerência Especial, a contar de 26.1.04, código do posto 21130002, código do órgão 18004007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 41 de 11.2.04 (processo 1.6467.04.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15.1.04, aos dependentes de IRACILDES DOMINGUES, 7349.4, falecida em 15.1.04, estatutária, motorista, OP.1.15.04.D.11, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Administração, no valor mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a ARILDE JOSÉ DA SILVA DOMINGUES, 5071.6, CPF 35342242053, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 50h39min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC da ex-servidora 05477662034, PASEP da ex-servidora 10042660987, através do Ato 187 de 12.2.04 (processo 1.4102.04.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.10.03, aos dependentes de MARIA NAIR DE SOUZA, 56710.7, falecida em 16.10.03, estatutária, cozinheira, OP.1.20.04.A.03, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, no valor mensal, correspondente a 100% do vencimento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a FRANCINE SOUZA DA SILVA, 5073.2,

CPF 83878777000, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC da ex-servidora 21038112087, PASEP da ex-servidora 10757548897, através do Ato 190 de 12.2.04 (processo 1.56563.03.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.1.04, aos dependentes de ALBERTO BALDUINO DOS SANTOS, 794.8, falecido em 21.1.04, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA FERREIRA DOS SANTOS, 5075.7, CPF 23709189004, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14456/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC do ex-servidor 08895090004, PASEP do ex-servidor 10025530922, através do Ato 191 de 16.2.04 (processo 1.5328.04.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.11.03, aos dependentes de SÍLVIO CARLOS PADILHA HENRIQSON, 18818.5, falecido em 24.11.03, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, no valor mensal, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a TEREZINHA LORENI DIAS MATTOS, 5076.5, CPF 38618052000, companheira e 50% a MARILEI MATTOS HENRIQSON, 5077.3, CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

00693446048, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 13061984020, PASEP do ex-servidor 10042688695, através do Ato 192 de 16.2.04 (processo 1.65385.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a EULINA RODRIGUES DE SOUSA, 3900.8, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação do regime especial de tempo integral (50%), a contar de 11.12.96, com efeitos pecuniários, a contar de 28.3.98, em face da prescrição quinquenal, com provento mensal, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88: regime de tempo integral (50%), artigos 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 41 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Parecer 185/96 e Decreto 14255/03; CIC 15142280091, através do Ato 146 de 4.2.04 (processo 1.15937.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUCIANNE SOARES LEÃO DUCATTI FREIRE, 52465.2, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 15 de 4.2.04 (processo 1.49977.03.2).

SUPERINTENDENTE ADMI-

NISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

EXONERA a pedido, CARLOS ROBERTO HENTGES, 4515.3, comissionado, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgoto, a contar de 11.2.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 11.2.04 (processo 3.694.04.5).

EXONERA a pedido, ANA RITA MORICONI DE SOUZA, 5116.9, técnica em tratamento de água e esgotos, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgoto, a contar de 12.2.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 16.2.04 (processo 3.755.04.4).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LUIS CARLOS DE ALMEIDA, 1386.2, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, a contar de 03.02.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 09.02.04 (processo 4.5327.03.2).

NOMEIA LUIS CARLOS DE ALMEIDA, 1386.2, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, a contar de 18.02.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 09.02.04 (processo 4.5327.03.2).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RENATO GARCIA DOS SANTOS, 77152.7, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07.A.01, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de aulas excedentes de 40 horas-aula, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 68 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação alterada pela Lei 7669/95 e artigo 47 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 16 de 17.2.04 (processo 1.5923.04.02).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, como ordenador de des-

pesas, da Secretaria Municipal de Administração, de 10.2 a 31.12.04, através da Portaria 141 de 17.2.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO SÉRGIO CASCAES RAMOS, 55274.5, motorista, OP.1.15.04.B.03, da Secretaria do Governo Municipal, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 6.11.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 120 de 17.2.04 (processo 1.1946.04.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, de 9 a 23.2.04, a Portaria 177 de 29.12.04, que concedeu a VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 4586.4, assistente administrativa, AA10406, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedida ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível dois, com base no Decreto 13962 de 14.11.02, através da Portaria 23 de 16.2.04 (processo 1.1504.04.5).

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIZA SOIBELMANN GRUTCHKI, 40547.2, atendente com delimitação, SA.1.09.04.C.05, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.11.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/04, atendente/D.T/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 8.1.04, através da Portaria 33 de 12.2.04 (formulário 1053).

FAZ CESSAR, a contar de 9.9.91, em relação a ANGELITA LAIPELT MATIAS, 45053.6, nutricionista, ES.1.27.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 476 de 9.9.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%),

para regularização, através da Portaria 22 de 12.2.04 (processo 1.65875.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 17.11.03, em relação a ANGELITA LAIPELT MATIAS, 45053.6, nutricionista, ES.1.27.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 700 de 27.9.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 23 de 12.2.04 (processo 1.65875.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 17.11.03, em relação a REGINA MARQUES CRUZ, 73796.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 263 de 18.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 24 de 12.2.04 (processo 1.65875.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 12.11.03, em relação a MARISA JUSSARA SOARES SILVEIRA, 79373.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 489 de 9.6.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 25 de 12.2.04 (processo 1.65875.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.03, em relação a FERNANDO PECIS, 86419.9, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 594 de 10.7.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 26 de 12.2.04 (processo 1.65875.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 17.11.03, em relação a MARISTELA GOMES AMARAL, 84103.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 356 de 12.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 27 de 12.2.04 (processo 1.65875.03.6).

FAZ CESSAR, de 1º a 30.11.03, em relação a ARISTEU BRUM SILVEIRA, 56720.6, soldador, OP.1.12.04.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 797 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 28 de 12.2.04 (processo 1.65875.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a MARIA APARECIDA SOUZA, 16008.5, auxiliar de serviço social, SA.1.07.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 634 de 5.9.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 29 de 12.2.04 (processo 1.65875.03.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLÉBER DA SILVA LEMOS, 86436.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Equipe de Material, do Departamento de Esgotos Pluviais, a Portaria 1041 de 12.12.03, que cessou a Portaria 856 de 1º.10.03, através da Portaria 15 de 11.2.04 (processo 1.18265.01.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGU- RANÇA URBANA, no uso de suas

atribuições legais,

DESIGNA MARIA CELESTE DA SILVA MARTINS, 50711.1, CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES, 81660.3, FERNANDA KERBES, 68361.5 e MARISTELA BELLOLI LORENSI, 83374-9, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Licitação para tratar da contratação de exames médicos para os servidores do cargo de guarda-municipal, nos termos do processo administrativo 1.3498.04.2, através da Portaria 18 de 18.2.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 23 de 12.1.04, quanto ao sindicante, que passa a ser o assistente administrativo ANDRÉ SARDI DE ANDRADE, 86613.7 e quanto ao secretário, que passa a ser o assistente administrativo GILBERTO CITA, 63039.2, e não como constou, através da Portaria 38 de 12.2.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DELEGA competência, GUSTAVO CORRÊA BECKER, 4598.9, assistente administrativo, com as atribuições de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, como segue: a) definir, em consonância com a Direção Geral, a política de desenvolvimento e administração de pessoal; b) promover e supervisionar a Programação Anual de Treinamento do Departamento de acordo com as prioridades e diretrizes pré-estabelecidas pela Direção Geral; c) promover e supervisionar a Programação Anual de Concursos; d) orientar, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal; e) orientar e controlar e registros de Atos e Portarias assinados pelo Diretor-Geral e das Instruções da Superintendência Administrativa, no que concerne a pessoal; f) orientar e supervisionar o assentamento da vida funcional dos servidores do Departamento; g) administrar o sistema classificado de cargos; h) promover e controlar o preparo dos elementos necessários ao pagamento dos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos i) promover assistência médico-odontológico e social ao servidor; j) orientar as atividades de segurança do trabalho em toda área do Departamento; l) exercer outras atividades correlatas, durante o impedimento do titular JULIO CESAR LOPES ABRANTES, 5799.2, no período de 3.2.04 a 17.2.04, por férias, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 188 de 10.2.04 (processo 3.89.04.4).

DESIGNA LÚCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 6240.6, técnico em segurança do trabalho, TP-2.06.07.A.00, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimen-

to do titular ANA NERI SCHMARCZEK, 4281.2, técnico em segurança do trabalho, no período de 16.2.04 a 16.3.04, por licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 206 de 17.2.04 (Processo 3.89.04.4).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA JAQUELINE BALCONI, 4905.6, operadora de estação de tratamento, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos II, da Diretoria Geral, no período de 3.2.04 a 3.3.04, em substituição ao titular GERALDO MAINARDI JÚNIOR, 2409.1, por férias, sendo convocada para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95 regulamentada pelo decreto 11352 de 3.11.95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Portaria 205 de 16.2.04 (processo 3.692.04.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO DIAS TABIM, 4519.5, engenheiro, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Desenho, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento do titular RICARDO SIMON PIRES, 5127.6, assistente administrativo, no período de 25.2.04 a 10.3.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 210 de 18.2.04 (Processo 3.791.04.0).

DESIGNA JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES, 5799.2, para responder pela função gratificada de Superintendente Administrativo, da Superintendência Administrativa, durante o impedimento do titular ÁLVARO DION TEIXEIRA, 5803.2, no período de 26.2.04 a 11.3.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 211 de 18.2.04 (Processo 3.735.04.3).

DESIGNA ADALBERTO FIALHO DE OLIVEIRA, 5718.2, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Diretoria Geral, durante o impedimento do titular CARLOS PEDRO COMELLI, 25390.6, no período de 9.2.04 a 23.2.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 212 de 18.2.04 (Processo 3.802.04.2).

MODIFICA a Portaria 112 de 20.1.04, em relação à GABRIELA WERTHEIMER JARDINE, 1901.8, assistente administrativa, AA-2.04.06.B.05, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Atos e Registros, da

Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular JORGINA LEMES MORAES, 2596.5, assistente administrativa, no período de 25.2.04 a 25.3.04, por férias, na parte referente ao período que passa a ser de 26.2.04 a 26.3.04, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 187 de 9.2.04 (Processo 3.89.04.4) **(REPUBLICAÇÃO)**.

MODIFICA a Portaria 59 de 13.1.04, que prorrogou o prazo da Portaria 560 de 2.5.03, em relação a JUAREZ PERES, 31588.7, mestre-de-obras, OB-2.02.06.C.06, que a colocou à disposição da Administração Centralizada, Departamento de Esgoto Pluvial - DEP, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º.1.04 a 31.12.04, na parte referente ao ônus que passa a ser sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no Artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 209 de 18.2.04 (processo 3.997.03.0).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUIS CARLOS DE ALMEIDA, 1386.2, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, de 18.02 à 31.12.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 91 de 09.02.04 (processo 4.2327.03.2).

CONVOCA MARIA ISABEL GARAVELO HORA, 1598.2, agente comunitária, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, de 14.01 à 02.02.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 108 de 10.02.04 (processo 4.2686.01.5).

DESIGNA EVERTON LUIS DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico das obras de infra-estrutura (pavimentação asfáltica), na 5ª Unidade da Restinga, responsabilidade técnica da Empresa ECC Engenharia Ltda., contrato 02/04-ELIC/CJURF, no período de 09.02.04 a 07.06.04, através da Portaria 98 de 09.02.04 (memo 32/04-COB/SUPH).

DESIGNA MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 1519.8, arquiteta, ES402NS e FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 1488.6, engenheiro, ES410NS, para fiscalizarem os serviços de elaboração e levantamento topográfico e cadastral, na Vila Icaraí II, Vila Alameda Cristal, Vila Pedreira, Vila Viçosa e Jardim Santa Flora, responsabilidade técnica da Empresa Engemim Engenharia e Geologia Ltda., contrato 03/04-ELIC/CJURF, no período de 09.02.04 a 06.08.04, através da Portaria 101 de 09.02.04 (memo 34/04-CUR/SUPH).

DESIGNA RAUL SALDANHA PILLA, 1606.3, arquiteto, ES402NS e EVERTON LUIS DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizarem os serviços de elaboração e levantamento topográfico e cadastral, da Vila dos Sargentos e Vila Baixa Medianeira, responsabilidade técnica da Empresa Encop Engenharia Ltda., contrato 01/04-ELIC/CJURF, no período de 09.02.04 a 06.08.04, através da Portaria 102 de 09.02.04 (memo 32/04-CUR/SUPH).

DESIGNA MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA, 753.4, assistente administrativo, AA40406, para responder pela FG de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, durante o impedimento da titular, SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 1478.7, assistente administrativo, AA40406, por motivo de licença médica no período de 03.02 a 25.02.04, através da Portaria 105 de 10.02.04 (memo. 22/04 -SUPH)

DESIGNA DENNIS SFAIR SILVEIRA, 390.5, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução de obras de infra-estrutura no Loteamento Coometal, responsabilidade técnica da Empresa ECC Engenharia Ltda., contrato 01/04-ELIC/CJURF, no período de 07.02.04 a 05.07.04, através da Portaria 106 de 10.02.04 (memo 34/04-COB/SUPH).

DESIGNA GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro, ES410NS, ROBERTO TIMM DE AZEVEDO, 346.7, engenheiro, ES410NS, EVLY ABREU CASCAES, 538.9, engenheiro, ES410NS, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de recebimento provisório e, após, em caráter definitivo da obra de complementação do Condomínio Loteamento São Guilherme III, responsabilidade técnica da construtora Mandinho, Contrato 21/03-ELI/CAJ, através da Portaria 107 de 10.02.04 (memo. 037/04-COB/SUPH).

DESIGNA FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 1488.6, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução de obras de infra-estrutura, no Loteamento Coometal, responsabilidade técnica da Empresa ECC Engenharia Ltda., contrato 01/04 - ELIC/CJURF, no período de 07.02.04 a 05.07.04, através da Portaria 109 de 10.02.04 (memo 33/04-COB/SUPH).

DESIGNA DENNIS SFAIR SILVEIRA, 390.5, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução de obras de infra-estrutura (pavimentação asfáltica), na 5ª Unidade da Restinga, responsabilidade técnica da Empresa ECC Engenharia Ltda., contrato 02/04-ELIC/CJURF, no período de 09.02.04 a 07.06.04, através da Portaria 111 de 10.02.04 (memo 35/04-COB/SUPH).

DESIGNA BRUNO SCHEIDEMANDEL NETO, 1493.6, representante do Gabinete do Diretor-Geral/DG, MARIA BEATRIZ VIANNA MORAES, 1384.7, representante da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão/DG, MAGALI

MEDEIROS PINTO, 412.7, representante da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário/DG, ILMA GLADIS DE SOUZA BORGES, 1680.8, representante da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos/CIRH, MARCUS VINÍCIUS F. FERREIRA, 251.9, representante da Coordenação do Crédito Imobiliário/SFC, TATIANA MOREIRA DE LA TORRE, 1678.2, representante da Equipe de Comunicação/GDG, NEY FERNANDO DA S. BIFFIGNANDI, 1605.5, representante da Coordenação de Projetos/SUPH, VILSON GUIMARÃES, 1574.3, representante da Unidade de Relações Comunitárias/SASC, LUCIANE SANT'ANNA PERALTA, 1588.3, representante da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária/CJURF, ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA, 1390.4, representante da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária/CJURF, ALBERI PETERSEN, 1681.6, representante da Equipe de Cooperativismo e Programas Auto-Gestivos/SASC, ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 5385.0, representante do Gabinete do Prefeito, para sob coordenação do primeiro, constituir, pelo período de 01.01.03 a 31.12.04, o COMITÊ DE COMUNICAÇÃO que terá como função planejar e avaliar a política de comunicação do Departamento e propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos desta área, atra-

vés da Portaria 636 de 07.02.03. (processo 04.3637.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 03.02.04, os efeitos da Portaria 702 de 03.12.03, que convocou LUIS CARLOS DE ALMEIDA, 1386.2, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime especial de tempo integral, no período de 24.11.03 a 31.12.04, através da Portaria 90 de 09.02.04(processo 4.5327.03.2).

PRORROGA até 31.12.04, os efeitos da Portaria 283, de 17.03.03, em relação a ARMANDO MARTINS BAUCE, 40406.1, operário - CLT, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 09.02.04(processo 4.3257.02.9).

PRORROGA até 31.12.04, os efeitos da Portaria 101, de 18.02.03, em relação a FAUSTINA NUNES DOMINGUES, 776.5, operária, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 09.02.04(processo 4.2861.02.0).

PRORROGA até 31.12.04, os efeitos da

Portaria 720, de 17.12.02, em relação a GENI LOPES MACHADO, 41297.3, operário - CLT, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94 de 09.02.04(processo 4.3844.02.1).

PRORROGA até 31.12.04, os efeitos da Portaria 115, de 18.02.03, em relação a LOURDES VALIM DA FONTOURA, 787.2, operária, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 95 de 09.02.04(processo 4.2869.02.0).

PRORROGA, até 31.12.04, os efeitos da Portaria 114, de 18.02.03, em relação a LUCIANO SALDANHA VARELA, 1612.1, engenheiro, ES410NS, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 96 de 09.02.04(processo 4.1618.02.4).

PRORROGA até 31.12.04, os efeitos da Portaria 128, de 18.02.03, em relação a RENATA ZORTÉA, 1665.9, assistente ad-

ministrativo, AA40406, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 97 de 09.02.04(processo 4.3091.02.3).

O PRESIDENTE DA CPI - COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA o funcionário de matrícula número 1078.5, por incurso no artigo 205, inciso II, c/c artigo 207, inciso V, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 01/04 de 05.02.04(Processo nº 4.2754.01.0).

PRORROGA por mais sessenta (60) dias, a contar de 04/01/04, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo constante do processo 04.002754.01.0, através da Portaria nº 123 de 17.02.04(Processo nº 04.2754.01.0).

PRORROGA por mais sessenta (60) dias, a contar de 04/01/04, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo constante do processo 04.004156.03.0, através da Portaria nº 124 de 17.02.04(Processo nº 0.4156.03.0).

Anexos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, em 16.02.04, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95 (processo 04.521.04.3):

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CATEGORIA
338.4	FAUSTINO SOARES DO NASCIMENTO	010	05/01/04	QUADRO
410.1	JOSE JOAO ESTIVALETE BILHALVA	008	09/01/04	QUADRO
689.0	CARLOS ALBERTO R BARBOSA	006	24/01/04	QUADRO
717.9	ODETE MICHELOTTO DOS S.BANDEIR	005	08/01/04	QUADRO
1.160.1	CLOVES VIANA MADRUGA	005	05/01/04	QUADRO
1.249.2	ALDOVAN DE OLIVEIRA MORAES	003	05/01/04	QUADRO
1.562.8	MARCIA TERESINHA DAS DORES	001	01/01/04	EXTERNO
1.574.3	VILSON GUIMARAES	001	01/01/04	EXTERNO
1.577.6	NARA SAAR CHAGAS	001	31/01/04	EXTERNO
1.655.0	ROQUE GABBI ZANATTA	001	09/01/04	EXTERNO
40.250.3	NILSON AZEVEDO ALVES	009	17/01/04	C.L.T.
40.981.3	JOSE MILTON MESQUITA	006	23/01/04	C.L.T.
41.394.8	ADRIANA CONCEICAO BARROS	005	29/01/04	C.L.T.

CONCEDE, em 16.02.04, adicional de 15%, aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95 (processo 04.522.04.0):

MATR.	NOME	DATA	ADICIONAL	CATEGORIA
698.1	SOLISMAR CORREA BERTINO	04/01/04	015	QUADRO
717.9	ODETE MICHELOTTO DOS S.BANDEIRA	05/01/04	015	QUADRO
1.160.1	CLOVES VIANA MADRUGA	02/01/04	015	QUADRO

CONCEDE, em 16.02.04, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95 (processo 04.523.04.6).

MATR.	NOME	QUÍQUÊNIO/ PRORROGAÇÃO	CATEGORIA
319.4	VALMIR DA SILVA ARAUJO	07.02.96/04.01.04	QUADRO
473.9	GILBERTO MASONI	03.01.99/02.01.04	QUADRO
721.1	CARLOS TADEU COELHO DE SOUZA	11.01.99/10.01.04	QUADRO
891.2	HELIO FORTES SANTANNA	22.01.99/21.01.04	QUADRO
1.093.4	JOAO BATISTA DA SILVA FERRAO	20.01.99/19.01.04	QUADRO
1.160.1	CLOVES VIANA MADRUGA	06.01.99/05.01.04	QUADRO
1.393.8	ANTONIO CORREA DA SILVA	17.01.99/16.01.04	C.L.T.
1.654.3	DIONE BITTENCOURT G.MARTINS	04.01.99/03.01.04	EXTERNO

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 112 de 11.02.04.

MATR.	NOME	PERÍODO
1558.6	SIMONE AQUINO BADDIO	21.02.04 à 06.08.04
1519.8	MIRIAM DA ROCHA FERNANDES	01.07.04 à 06.08.04
1488.6	FERNANDO ANDRE NEUWALD	28.03.04 à 06.08.04
1606.3	RAUL SALDANHA PILLA	01.07.04 à 06.08.04
1240.1	EVERTON LUIS DE MORAES	01.07.04 à 06.08.04
390.5	DENNIS SFAIR SILVEIRA	03.07.04 à 05.07.04
538.9	EVLY ABREU CASCAES	26.01.04 à 20.11.04

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 26/1/04:

NE 2004/1221, Secretaria Municipal de Administração, OF.009, Erico Luiz Cunha Garcia, R\$ 320,16

APLICAÇÃO: DE 26/1 a 24/2/04. COMPROVAÇÃO: ATÉ 5/3/04

Depósito do dia 28/1/04:

NE 2004/798, Secretaria do Governo Municipal, OF.001, Josiane de Oliveira Ramos, R\$ 500,00

APLICAÇÃO: DE 28/01 a 26/2/04. COMPROVAÇÃO: ATÉ 7/3/04

Depósito do dia 30/1/04:

NE 2004/799, Secretaria do Governo Municipal, OF.002, Felipe Pavlak, R\$ 500,00

APLICAÇÃO: DE 30/1 a 28/2/04. COMPROVAÇÃO: ATÉ 9/3/04

Depósito do dia 3/2/04:

NE 2004/1433, Procuradoria-Geral do Município, OF.057, Tiago Rodrigues da Silva, R\$ 500,00

APLICAÇÃO: DE 3/2 a 3/3/04. COMPROVAÇÃO: ATÉ 13/3/04

Depósito do dia 4/2/04:

NE 2004/1437, Procuradoria-Geral do Município, OF.058, Tatiana Porto Ramos, R\$ 500,00

APLICAÇÃO: DE 4/2 a 04/3/04. COMPROVAÇÃO: ATÉ 14/3/04

Depósitos do dia 13/2/04:

NE 2004/1622, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, OF.035, Rogério Carlos Rost, R\$ 500,00;

NE 2004/1624, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, OF.034, Sérgio Luiz Biasi, R\$ 500,00;

NE 2004/1628, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, OF.037, André Luiz Oliveira da Silva, R\$ 500,00;

NE 2004/1633, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, OF.036, Clóvis Roberto Breda, R\$ 500,00;

NE 2004/1981, Secretaria Municipal da Cultura, OF.024, Liane dos Santos, R\$ 500,00;

NE 2004/2300, Secretaria Municipal de Saúde, OF.012, Juçara Rodrigues Rheingantz, R\$ 500,00.

APLICAÇÃO: DE 13/02 a 13/03/2004. COMPROVAÇÃO: ATÉ 23/03/2004

Depósito do dia 16/2/04:

NE 2004/2265, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, OF.145, Soraia Chamin Gil, R\$ 500,00

APLICAÇÃO: DE 16/2 a 16/3/04. COMPROVAÇÃO: ATÉ 26/3/04

Depósito do dia 17/2/04:

NE 2004/1665, Secretaria do Governo Municipal, OF.047, Ireno Carlos Bomfim da Silva, R\$ 500,00;

NE 2004/2515, Departamento de Esgotos Pluviais, OF.002, Cristina Bernardes Ferreira, R\$ 500,00;

NE 2004/2544, Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, OF.013, Ana Cristina Soares da Costa Genro, R\$ 300,00;

NE 2004/2801, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, OF.054, Jeferson Policarpio da Costa Siqueira, R\$ 807,00.

APLICAÇÃO: DE 17/2 a 17/3/04. COMPROVAÇÃO: ATÉ 27/3/04

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.5745.04.7 – Defere, em 17.2.04, o pedido de licença-maternidade, apresentado por REJANE GUTIERRES PEREIRA, com base no inciso I do § 1º do artigo 53 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, alterado pela Lei Complementar 499 de 22.12.03, que assegura 120 dias, a contar de 2.2.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 178 - Indefere, em 13.2.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a FRANCISCO RUBEM NOBRE DA SILVA, 56045.8, contínuo, da Secretaria do Governo Municipal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º e 15.3.03, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	CPF	DESLIG.	SECRET	PROJ.	CURSO	TERMO
87635.9	GIL ROBERTO G DE LIMA DA SILVA	78455880082	06/03/04	DEP	00904	TECNICO EM EDIFICACOES	0002368
84345.8	TATIANE SILVA DA SILVA	93953933000	12/03/04	DEP	00904	ENG. CIVIL	0000820
82526.5	HELENISE OLIVEIRA DO CARMO	598721010	15/03/04	GP	00121	TEC. EM GERENCIA EMPRESARIA	0001807
86242.5	JOAO TAILOR A DE MATOS JUNIOR	78535727000	12/03/04	GP	00121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0002323
87463.6	LEANDRO BATISTA DA SILVA	69045330059	07/03/04	GP	00121	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA	0002324
88483.3	LETICIA LOURENCO DOS SANTOS	1077749090	15/03/04	GP	00153	ENSINO MEDIO	0000244
88489.0	MICHELE DE SOUZA HILARIO	91837715068	15/03/04	GP	00153	ENSINO MEDIO	0000251
86240.9	MILENKA SALINAS CRIADO	97265322053	12/03/04	GP	00121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0000826
84444.9	RAQUEL ROCHA BELMINI	93864310091	02/03/04	GP	00121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0002192
88606.9	RODRIGO DE ABREU LOPES	496655027	15/03/04	GP	00153	ENSINO MEDIO	0000455
86205.2	ANA CAROLINA M. GARCIA LUFIEGO	97474690063	04/03/04	PGM	00903	DIREITO	0000772
84454.8	ANDERSON ROBERTO DA S. CORREA	82022933087	02/03/04	PGM	00903	DIREITO	0000707
87600.3	FERNANDA MARTINS D AVILA	80802591000	08/03/04	PGM	00903	BIBLIOTECONOMIA	0002325
84457.1	GLORYA FRANCYELLE DIAS	82094675068	02/03/04	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0000645
87652.4	ISMAEL JULIANO B DA SILVEIRA	96028564087	08/03/04	PGM	00903	DIREITO	0002391
87697.9	ROBERTA ZANANDREA CONTIN	510979076	13/03/04	PGM	00803	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002456
87667.2	CRISTIANE JURKFTZ MORAES	94713855049	15/03/04	SMA	00134	CIENC. CONTABEIS	0002407
87603.7	LUCIANO DA LUZ	69411778020	02/03/04	SMA	00912	TECNICO EM REDES DE COMPUTADOR	0002328
85235.0	CAROLINA CHRISTMANN CAVEDON	99157071004	08/03/04	SMAM	00920	CIENC. BIOLOGICAS	0002386
87530.2	LUCIANE LISBOA	481135065	13/03/04	SMAM	00820	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002233
82434.2	MILENE DE LACERDA DANEMBERG	83110461072	12/03/04	SMAM	00920	ADMINISTRACAO	0002212
86206.0	CAROLINA PAZ GARCIA	243330006	12/03/04	SMC	00910	LETRAS	0000773
87601.1	HELEONORA SILVA AGUIAR	46520422053	06/03/04	SMC	00810	HISTORIA	0002326
82573.7	LUCIA LUCERO DOS SANTOS	407310061	07/03/04	SMC	00910	ENSINO MEDIO	0000872
87638.3	MARCIO BIRIATO DE AZEVEDO	37302043	07/03/04	SMC	00910	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0002373
86207.8	SILVANA REGINA SANTI	51994097	12/03/04	SMC	00910	DIREITO	0000774
87583.1	ADRIANA DA CUNHA PEREIRA	50241613000	05/03/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - ORIENTA- CAO EDUCACI	0002304
87690.4	ANGELA CRISTINA SOARES	80838723004	15/03/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - MULTI- MEIOS E INFOR	0002446
87626.8	CRISTINA ANTONIETTI RABAIOLI	61748919091	06/03/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - LICENCIA- TURA PLENA	0002353
82907.7	FERNANDA VERONEZI MARQUES	391868063	14/03/04	SMED	00007	MAGISTERIO	0000443
87624.3	HUGO MACEDO LEFFA	92273645015	08/03/04	SMED	00815	ED. FISICA	0002351
87584.9	JANDIRA SANTOS RODRIGUES	48664588015	05/03/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - ORIENTA- CAO EDUCACI	0002305
87705.0	JORGE ALBERTO DOS S BASTOS	46758593053	15/03/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - MULTI- MEIOS E INFOR	0002467
87653.2	JOSE CLAUDIO VARGAS DA SILVA	96927321004	08/03/04	SMED	00815	ED. FISICA	0002392
86657.4	JOSSANE BAIRROS DOS REIS	63036878068	01/03/04	SMED	00151	MAGISTERIO - APROVEI- TAMENTO DE	0002784
84330.0	JULIANA LEONHARDT FORTES	96945494004	03/03/04	SMED	00915	COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES	0000808
87691.2	JULIANO GAMERRO DE OLIVEIRA	329324055	14/03/04	SMED	00915	TECNICO DE INFORMATICA	0002447
87577.3	MARCIA DE FATIMA PEREIRA	53643372000	01/03/04	SMED	00815	PSICOLOGIA	0002295
72300.7	MARINA ROCHA DA SILVEIRA	97212768049	08/03/04	SMED	00151	PEDAGOGIA - LICENCIA- TURA PLENA	0002782
87625.0	MAXIMILIANO B DIETRICH	98972839000	12/03/04	SMED	00815	ED. FISICA	0002352
83503.3	REBECA CHABAR KAPITANSKY	96526297072	09/03/04	SMED	00815	PSICOLOGIA	0002265
87647.4	TATIANA ALICE DE SOUZA	97750298053	09/03/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - ORIENTA- CAO EDUCACI	0002385
87685.4	THAIS LIMA SARMENTO	52293084	14/03/04	SMED	00076	NUTRICAO	0002439
87702.7	WALTER ANTONIO NALIN	45585563068	15/03/04	SMED	00815	MATEMATICA	0002462
82574.5	ANA PAULA OLIVEIRA DE MELO	378292030	03/03/04	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0000821
87703.5	ANDRESSA KOLOGESKI	180946005	15/03/04	SMF	00913	ADMINISTRACAO	0002464
87681.3	ANTONIO LUCIO SILVA DA ROCHA	805995080	13/03/04	SMF	00913	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002434
87683.9	IGOR SANTOS ELIAS	123180007	13/03/04	SMF	00913	TECNICO EM EDIFICACOES	0002436
87680.5	RITA DE CASSIA FARIAS BORGES	730507092	13/03/04	SMF	00913	ADMINISTRACAO	0002433
82587.7	TATIANE DIEL LESCANO	586024026	03/03/04	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0000846
87607.8	ALINE MOLINA MEDINA	99478471015	07/03/04	SMOV	00914	ARQUITETURA E	

Documentos oficiais

RESOLUÇÃO 2/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária extraordinária do dia 18/12/03,

RESOLVE:

DIVULGAR o resultado das eleições do Núcleo de Coordenação, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, gestão 2004 a 2005.

TITULARES

Coordenador: **Nei Carvalho**
Segmento : Usuário

Vice Coordenadora : **Ana Maria Araújo Cirne**
Segmento: Trabalhador de Saúde

Coordenadores Adjuntos:
Maria Encarnación Morales Ortega
Segmento: Usuário
Oscar Paniz
Segmento: Usuário
Roger dos Santos Rosa
Segmento: Prestador de Serviços
Sandra Fagundes
Segmento: Governo

SUPLENTES

Coordenador : **Darcy Vilanova Azevedo**
Segmento: Usuário

Vice Coordenadora: **Zilda Moraes Martins**
Segmento: Trabalhador de Saúde

Coordenadores Adjuntos:
Gleci Godoy Alvarenga
Segmento: Usuário
Darci Dias
Segmento: Usuário
Irineu Grimberg Keisermann
Segmento: Prestador de Serviços
Ana Regina Boll
Segmento: Governo

HUMBERTO JOSÉ SCORZA,
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre

COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL

FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

C O N V O C A Ç Ã O

O PRESIDENTE DO CONSELHO-DIRETOR, DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigo 4º e 8º da Lei Complementar 460, de 22 de dezembro de 2000, em atendimento ao disposto no § 1º do Art. 4º, da referida Lei em combinação com o Artigo 8º, do Decreto

13.189, de 11 de abril de 2.001,

CONVOCA os Membros do Conselho-Diretor, sendo suficiente a presença de um Conselheiro por Instituição, Titular ou Suplente, para reunirem-se no dia 3 de março de 2004, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões, do quartel do Comando Regional do Corpo de Bombeiros, da Brigada Militar, do Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto 345, no Bairro Praia de Belas, com vistas a realização de Assembléia Geral Ordinária.

PAUTA:

1. APRESENTAÇÃO
2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do Exercício findo
 - 2.1 Orçamentária
 - 2.2 Financeira
 - 2.3 Patrimonial
3. INFORMES
 - 3.1 Posição dos recursos existentes no FESP para repasse ao FUMREBOM
 - 3.2 Previsão Orçamentária 2004 autorizada na CMPA
4. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS
 - 4.1 Apresentação da proposta de aplicação dos recursos existentes para aprovação
5. ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO
6. DELIBERAÇÕES.

CONSELHO-DIRETOR

	<u>CODEC / GP</u>	<u>Coordenação de Defesa</u>
Civil		
Coordenador	André Luiz Genro da Silva	84.900.0 Presidente
CRB-AM	Comando Regional de Bombeiros da Área Metropolitana	
Comandante	Ten.Cel. Leo Antônio Bulling	Vice-Presidente
SMOV	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
Diretor da Divisão de Controle Supervisor de Edificações e Controle Cardoso Soares	Luis Henrique Piccoli 78.299.5	71.529.2 Conselheiro Titular Paulo Henrique Cesarino Conselheiro Suplente
SGM	Secretaria do Governo Municipal	
Supervisora p/Assuntos Internos Conselheira Titular Coordenador da ASSEPLA	Everson Hirã Souza de Oliveira	Luciana Eidt 61.058.4 79.399.2 Conselheiro Suplente
DMAE	Departamento Municipal de Água e Esgotos	
Superintendente de Operações 05.801.6 Chefe de Gabinete	Dariu Etchichury Filho Conselheiro Titular Ricardo Superti de Oliveira	05.828.9 Conselheiro Suplente
SMF	Secretaria Municipal da Fazenda	
Gestor da Área de Aquisições e Materiais 13.885.9 Gestor da Célula Financeira	Rogério Silva Figueiredo Conselheiro Titular Voldojar Luis Cattani	78.657.4 Conselheiro Suplente
SMS	Secretaria Municipal da Saúde	
Coordenador da Atenção Primária de Saúde 72.168.8 Médico Regulador do SAMU	Ewerton Luiz Breyer Conselheiro Titular Marco Aurélio Salatti Schutz	67.519.9 Conselheiro Suplente
SECOVI / RS	Sindicato da Habitação	
Vice-Presidente de Condomínios Camargo Presidente	Conselheira Titular Moacyr Schukster	Simone Xavier Conselheiro Suplente
CDL	Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre	
Assessor Gerente Administrativo	Egídio Pedro Backes Luis Henrique Stein	Conselheiro Titular Conselheiro Suplente
UAMPA	União das Associações de Bairro de Porto Alegre	
Presidente	Jorge Luiz da Silva	Conselheiro Titular
Rotary	Rotary Internacional - Distrito 4670	
Representante Representante	Arcângelo Mondardo Álvaro José Trucolo	Conselheiro Titular Conselheiro Suplente
LIONS	Lions Clubs Internacional, Distrito LD-3	
Representante Titular Representante Suplente	Julio Carlos dos Santos Francisco Roberto de Oliveira	Conselheiro Conselheiro
SE / CODEC	Secretaria-Executiva / CODEC	
Secretário-Executivo Secretário	Waldemar Pasteur Martins Pinheiro	16.229.7

ANDRÉ LUIZ GENRO DA SILVA,
Presidente.

EDITAIS

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contratante: Secretaria Municipal da Fazenda.
Contratada: Trator Farm Máquinas e Peças Ltda.
Objeto: Aquisição de um trator.
Prazo: 12 meses de garantia.
Modalidade de Licitação: Regido pelo Pregão.29/03. Processo 001.063333.03.1.
Dotação Orçamentária: SMIC 2120 4490 5200 0200, do orçamento vigente.
Valor: R\$ 75.660,00.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2004.

Contratante: Secretaria Municipal da Fazenda.
Contratada: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.
Objeto: Aquisição de um caminhão.
Prazo: 12 meses de garantia.
Modalidade de Licitação: Regido pelo Pregão.29/03. Processo 001.063333.03.1.
Dotação Orçamentária: SMIC 2120 4490 5200 0200, do orçamento vigente.
Valor: R\$ 101.000,00.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004.

Contratante: Secretaria Municipal da Fazenda
Contratada: K. Takaoka Indústria e Comércio Ltda
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares.
Prazo: 24 meses de garantia.
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS 0317/03 do Processo 001.047959.03.7
Dotação Orçamentária: SMS 2160 4490 5200 0100
Valor: R\$ 120.400,00

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2004

Contratante: Secretaria Municipal da Fazenda
Contratada: WEM – Equipamentos Eletrônicos Ltda
Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar.
Prazo: 12 meses de garantia.
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS 0317/03- Processo 001.0047959.03.7
Dotação Orçamentária: SMS 2160 4490 5200 0100
Valor: R\$ 15.108,86

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2004

Contratante: Secretaria Municipal da Fazenda
Contratada: Cirúrgica Gaúcha Com. de Equip. Médicos Ltda.
Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar.
Prazo: um ano de garantia.
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS 0336/03 - Processo 001.053833.03.1
Dotação Orçamentária: SMS 2160 4490 5200 0100
Valor: R\$ 10.370,00

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004

Contratante: Secretaria Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Contratada: Omnimed Ltda.
Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar.
Prazo: 12 meses de garantia.
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS 0336/03 - Processo 001.053833.03.1
Dotação Orçamentária: SMS 2160 4490 5200 0100
Valor: R\$ 89.600,00

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2004

Contratante: Secretaria Municipal da Fazenda
Contratada: Agisul Produtos Industriais Ltda
Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar.
Prazo: um ano de garantia
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS 0336/03 - Processo 001.053833.03.1
Dotação Orçamentária: SMS 2160 4490 5200 0100
Valor: R\$ 7.970,00

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Bernardes Engenharia e Construção Ltda.
Objeto: Execução de serviços extras e prorrogação de prazo por 90 dias, a contar de 10/12/03. referente à Tomada de preços 002.081228.02.3.
Valor: R\$ 15.670,71

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: SD Consultoria e Engenharia Ltda.
Objeto: Alteração da dotação orçamentária para a dotação de 1502-2092-449051000100-3001. referente a à TOMADA DE PREÇOS 002.081025.03.3

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Contesa Engenharia Ltda.
Objeto: Alteração da dotação orçamentária para a dotação de 1402.1150.4490.51 do exercício de 2004. referente a a CONC. 002.081132.03.4.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2004.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: ECC Engenharia Construções e Comércio Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo por 30 dias, a contar de 31/01/04. referente a à TOMADA DE PREÇOS 002.081157.02.9

Porto Alegre 17 de fevereiro de 2004.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Dobil Engenharia Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo por 30 dias, a contar de 07/02/04. referente a à TOMADA DE PREÇOS 002.081234.02.3

Porto Alegre 9 de fevereiro de 2004.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Dobil Engenharia Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo por 30 dias, a contar de 20/01/04. referente a à TOMADA DE PREÇOS 002.081173.02.4

Porto Alegre 9 de fevereiro de 2004.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: MIC Serviços de Esterilizações Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo por 120 dias, a contar de 01/11/03. referente a à TOMADA DE PREÇOS 6/03, Processo 001.024141.00.3.

Porto Alegre 6 de fevereiro de 2004.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: Cooperativa dos Trabalhadores da vila Elizabeth Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo por 06 meses, a contar de 29/11/03; Reajuste no valor contratual a contar de 29/11/03, em 15%, passando o valor de R\$ 36.583,68 para R\$ 42.071,29. Referente ao processo 01.011305.01.0.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2004.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração.
Contratada: Alimeng Refeições Coletivas e Congelados Ltda.
Objeto: Fica alterada a cláusula Segunda passando o valor unitário do lanche para R\$ 1,26, o valor supracitado é decorrente do IPCA/IBGE, acumulado no período de setembro de 2002 a agosto de 2003, perfazendo um total de 15,60%.referente ao Processo 01.030099.98.6.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: Construtora Giovanela Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo por 60 dias, a contar de 20/01/04. Referente à Tomada de Preços 02.081161.02.6.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2004.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: Petrosul Construções e Terraplenagens Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo por 60 dias, a contar de 10/02/04. referente à Tomada de Preços 02.081172.02.8.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: Sassi Construções e Incorporações Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo por 60 dias, a contar de 22/01/04. referente à Tomada de Preços 02.081241.02.6.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2004.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: Sassi Construções e Incorporações Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo por 45 dias, a contar de 09/01/04 referente à Tomada de Preços 002.081229.02.0.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.

**AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 63/04 - Processo 001.007344.04.0, para aquisição de autopeças, pneus e lubrificantes, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ABERTURA: 12/3/04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 64/04 - Processo 001.007346.04.2, para aquisição de material elétrico. Para o HMIPV, HPS, CATA/SMS e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ABERTURA: 12/3/04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 69/04 - Processo 001.007348.04.5, para aquisição de Material para escritório e papelaria. Para o HMIPV, Hospital de Pronto Socorro e CATA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para o DST/AIDS, com recursos do CONVÊNIO AIDS III – c/c

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

14525-4, Ag. 3798-2, BB. Para os demais órgãos, com recursos desta PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
ABERTURA: 15/3/04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 71/04 - Processo 001.007350.04.0, para aquisição de UNIFORMES e CALÇADOS. Para o Laboratório do C.S. Vila dos Comerciantes, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 15/3/04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 68/04 - Processo 001.007347.04.9, para aquisição de Suprimentos e periféricos para informática. Para o HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ABERTURA: 15/3/04, às 14h30 min

TOMADA DE PREÇOS 72/04- Processo 001.007351.04.6, para aquisição de armarinhos; cama, mesa e banho; e tecidos. Para o HMIPV, HPS e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 15/3/04, às 14h30 min

TOMADA DE PREÇOS 45/04 - Processo 001.005500.04.4 para aquisição de Material de Construção. Para o HMIPV, Hospital de Pronto Socorro, PACS e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos des-

ta PMPA.
ABERTURA: 16/3/04, às 14h30 min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de 03 (três) dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS 34/04
PROCESSO 001.002464.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração de resultado de julgamento da tomada de preços acima, quanto ao item 65, em razão da

reconsideração do parecer técnico, sendo vencedora a empresa FREITAG BAUERMANN & CIA. LTDA..

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/04

PROCESSO 001.007712.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: materiais odontológicos e hospitalares

ITENS 1,3, 4 Dental Odontomed Ltda

ITEM 2 Dentária Klymus LTDA

TOTAL DA COMPRA: R\$ 10.644,00

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/04

PROCESSO 001.007230.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: óleo de múltiplas aplicações p/tratores agrícolas

ITEM 1 Petrobrás Distribuidora S.A

TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.719,65

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 41/04
PROCESSO 001.002471.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA. - ITENS: 1, 7
BIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - ITENS: 3, 11, 13, 15, 20, 25
MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - ITENS: 4, 6
AGISUL PRODUTOS IDÚSTRIAS LTDA. - ITEM: 8
GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA. - ITENS: 9, 14, 16
BECTON DICKINSON INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA. - ITENS: 10, 26
INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIÉNTÍFICOS S/A - ITENS: 17, 22
DIPROLAB DISTR. DE PRODS. P/LABORATÓRIOS LTDA. - ITEM: 19
IMPRINT SUL LTDA. - ITEM: 24
ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - ITEM: 21
ITEM SEM COTAÇÃO: 5
ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 12, 18, 23

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 2/04
PROCESSO 001.000549.04.5

TOMADA DE PREÇOS 3/04
PROCESSO 001.000556.04.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que – no auditório da Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 680, 4.º andar – estará recebendo propostas para as licitações em epígrafe, nas datas e horários indicados abaixo:

a) **TOMADA DE PREÇOS 2/04 – PROCESSO 001.000549.04.5:**

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de montagem, desmontagem e manutenção de "stands" e cobertura para a 224.ª Feira do Peixe;

DATA: 12 de março de 2004; às 9h30min.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

b) **TOMADA DE PREÇOS 3/04 – PROCESSO 001.000556.04.1:**

OBJETO: contratação de prestação de serviços de produção gráfica das peças de divulgação, fotolito, prova iris, impressão e produção de faixas para a 224.ª Feira do Peixe;

DATA: 12 de março de 2004, às 14h30min.

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala n.º 508, ou pelo telefone 3289-1729, 3289-1732 e 3289-1787.

O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 0,30 por folha, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2004.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/04
PROCESSO 001.000549.04.5

TOMADA DE PREÇOS 3/04
PROCESSO 001.000556.04.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que as propostas referentes às licitações em epígrafe serão recebidas no dia 12 de março de 2004, e não como constou na publicação, datada de 20 de fevereiro de 2004, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Permanecem inalteradas todas as demais condições da publicação retrorreferida, em especial quanto ao local e horários das licitações.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2004.

ADELI SELL,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01.064859.03.7

Contratante: Município de Porto Alegre.

Contratada: Nova Soluções Impressas Ltda.

Modalidade: Convite

Objeto: Aditamento de 5,71% do valor total do contrato.

Preço: R\$ 3.600,00

Enquadramento Legal: Art. 65, §1º, L. 8.666/93

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 2/04

PROCESSO 001.003534.04.9

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS- HMIPV, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação;

OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Processadoras de Filmes Radiológicos, marca Sakura do HMIPV, terá sua abertura dia 5.3.04, às 14 horas.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C"

do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada.

O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados para retirada, no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco "C", sala 717, mediante original do comprovante de depósito bancário no valor de R\$5,70, na conta do FMS, Banco do Brasil conta 73.315-6, Agência 3798-2, em disquetes, que poderão ser retirados mediante a apresentação de disquetes virgens, para troca, ou encaminhado por correio eletrônico mediante solicitação por escrito, com nome da empresa, telefone e endereço.

Informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas do HMIPV.



SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
236/04	Zero Hora Editora Jornalística SA	Artigo 25, inciso I
323/04	Zero Hora Editora Jornalística SA	Artigo 25, inciso I
345/04	HS Editora LTDA	Artigo 25, inciso I

Câmara Municipal de Porto Alegre

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,
Diretor-Geral, em substituição.

PROCESSO 2753/00

CONTRATADO: PROCEMPA

OBJETO: TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços referentes ao Sistema REF – Registros Funcionais prorrogando prazo do contrato por 12 (doze) meses a partir de 09 de outubro de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 09.10.2003

BASE LEGAL: termos do processo nº 2753/00 e lei nº 8.666/93.

PROCESSO 2754/00

CONTRATADO: PROCEMPA


OBJETO: TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços referentes ao Sistema RHA – Folha de Pagamento prorrogando prazo do contrato por 12 meses a partir de 9 de outubro de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 9.10.03

BASE LEGAL: termos do processo 2754/00 e lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2004.

MARTA LIA DUTRA PRATES DE OLIVEIRA,
Diretora de Patrimônio e Finanças, em substituição.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 8/04

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	9/3/04	Até às 8h45 min
Abertura de Propostas	9/3/04	9 horas
Início da Disputa	9/3/04	14 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, na Seção de Compras, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS


O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

CONVITE:119/03-PROCESSO.003.080566.03.0
OBJETO: Materiais de escritório e gráfico.
Itens - 1, 3, 4, 8,14,17..-PAPEL MAR LTDA
Item - 2..-INDUSTRIA DE CARIMBOS BRASIL LTDA
Itens - 5, 11..-BRASPEN COMERCIO E REPRESENT. LTDA.
Itens - 6, 12,16..-DRP-DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPEIS LTDA &
Item - 9..-E.D.AZAMBUJA & CIA LTDA
Item - 10..-JUSSARA REGINA KOLOGESKI
Itens - 7,15..-DESERTOS.
Item - 13..-FRASSADO.
ADENAO AO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS:108/03-PROCESSO.003080413030
Objeto: Instrumentos de teste e medição.
Item - 3.-Fracassado.
TOMADA DE PREÇOS:138/03-PROCESSO.003080540031
Objeto: Ferrule cruzeta.
1.-GERAL DISTRIBUIDORA LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2004.

INGRID SCHAFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 8/03
PROCESSO:004.005491.03.7


OBJETO : reassentamento da Vila Zero Hora e terminal Azenha – execução de 230 unidades habitacionais, infraestrutura e trabalho técnico social no condomínio Princesa Isabel e readequação do Terminal de ônibus.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações decidiu, na licitação supra, declarar DESCLASSIFICADA a Proposta da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARAGUAIA LTDA., por descumprimento do item 7.5 do Edital.

Neste item é exigida a apresentação, por parte da Licitante, no Envelope 2 – Proposta de Preço, da Composição dos Preços Unitários, o que não foi atendido pela CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARAGUAIA LTDA.. Decidiu ainda a Comissão declarar Classificada em primeiro lugar a Proposta da empresa remanescente, CONSTRUTORA DALMÁS LTDA., no valor de R\$ 8.320.000,00.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2004.

GLADIMIRO DANTAS MACHADO,
Diretor-Geral em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE 4/04
PROCESSO 001.002342.04.9
RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado da licitação em epígrafe, para a sonorização dos eventos da SME:

Apresentaram propostas as empresas Texas Áudio Sistemas Ltda., ML Produções de Eventos Ltda. e Luiz Felipe Assmann.


Todas as licitantes foram consideradas habilitadas, e abriram mão do prazo recursal. A seguir, foi aberto o envelope 2 – PROPOSTA, sendo classificadas as licitantes da seguinte forma:

1º) Luiz Felipe Assmann, R\$ 13.440,00
2º) ML Produções de Eventos Ltda., R\$ 13.580,00 ,
3º) Texas Áudio Sistemas Ltda., R\$ 14.000,00.

As empresas abriram mão do prazo recursal, e foi declarada vencedora do certame a licitante Luiz Felipe Assmann.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

EDUARDO HACK,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 8/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA torna público a contratação de prestação de serviços de manutenção de dois SERVIDORES RISC. MODELOS 6H0, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo período máximo de 60 meses, conforme especificações constantes no Anexo III, integrante do presente Edital, através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	9/3/04	Até às 8h45 min
Abertura de Propostas	9/3/04	9 horas
Início da Disputa	9/3/04	14 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, na Seção de Compras, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 2/04
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização Viária – Canos, Postes, Abraçadeiras e Longarinas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores a classificação do certame ficou assim:

- ♦ Fibrobecker Material de Sinalização e Tintas Ltda.: item 1.
- ♦ Sinarodo Sinalizadora Rodoviária Ltda.: itens 2 e 4.
- ♦ Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.: item 3.

A empresa Fibrobecker Material de Sinalização e Tintas Ltda. foi desclassificada no item 2, devido a sua amostra não atender às especificações técnicas contidas no Anexo I.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da EPTC situada na Rua João Neves da Fontoura,07.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

AVISO DE ADITAMENTO DA DATA DE ABERTURA
CONVITES 10 E 12/04

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a prorrogação das aberturas dos referidos convites, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre de 20/2/04, cujos objetos são:

CONVITE 10: contrato de fornecimento do informativo de bordo "Coletivo"
CONVITE 12: contratação de serviços de impressão do jornal "Volante", por problemas no sistema interno de banco de dados, que não permitiu o aviso a tempo para os interessados.

A nova data para as aberturas será: 26/2/04, às 9h30min: Convite 10 e 10h30min
Convite12, na sede da Carris.


Informações através do telefone (051)3289-2100, unidade de compras.
Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO 10/04

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Florianópolis
OBJETO: compra e venda de ônibus usado.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 06/04

Em retificação ao Edital 6/04 de 12 de fevereiro de 2004 passa a vigorar a seguinte redação:

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que a partir de 4/2/04, de acordo com o que consta no expediente único 02.299548.00.4, foi cadastrado como logradouro público o prolongamento da Rua João Caetano, localizado no loteamento Chácara Limongi, no trecho compreendido entre as Ruas Miosótis e Portulaca, com uma largura média da via de 18,00m.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.

SEMANA DE PORTO ALEGRE

Cidade comemora 232 anos com festa, esporte e lazer

Porto Alegre completa 232 anos de existência no dia 26 de março de 2004. Para comemorar o aniversário da capital dos gaúchos e a paixão pela cidade, a Prefeitura promove uma semana de atividades culturais, ambientais, esportivas e de lazer.

Além do tradicional Baile da Cidade, que reúne milhares de pessoas na Redenção, fazem parte da programação o 26º aniversário do Brique, o Prêmio Açorianos de Música, Teatro e Dança, o 1º Rodeio Internacional, entre outros eventos que prometem sacudir Porto Alegre no período de 19 a 28 de março.

A abertura da Semana de Porto Alegre, às 17h do dia 19 de março, será com a apresentação da Banda Municipal, no Portão Central do Cais do Porto. No Dia Internacional Contra a Discriminação Racial, 21, haverá atividades das 15h às 22h, no Largo Zumbi dos Palmares, contra todas as formas de discriminação. O Prêmio Açorianos de Música será às 20h, do dia 22, no Theatro São Pedro. No dia seguinte, 23, acontecem os Prêmios Açorianos de Teatro e Dança e Tibicuera de Teatro Infantil, no Teatro Renascença, do Centro Municipal de Cultura.

O 3º Rodeio Nacional e o 1º Rodeio Internacional Cidade de Porto Alegre prometem reunir grande público no Parque Harmonia, também de 19 a 28 de março. Além de provas campeiras e artísticas, haverá bailes e shows com atrações nacionais. No dia 25, às 10h, uma caminhada marca o lançamento da Campanha Ambiental do Centro, desde a Praça da Matriz até o Largo Glênio Peres. No dia 27, haverá diversas atividades para marcar o Dia Internacional do Teatro. O 26º aniversário do Brique da Redenção, no dia 28, é outra data que será marcada com uma extensa programação, das 9h às 16h.

DESENHO PARA IMPRENSA

Inscrições para o Salão Internacional vão até dia 15 de março

As inscrições para o concurso do XII Salão Internacional de Desenho para a Imprensa (1º de abril a 10 de maio de 2004) estão abertas até 15 de março. Artistas interessados devem dirigir-se à Avenida João Goulart, 551, sala 603 - Setor de Mostras e Exposições, na Usina do Gasômetro, CEP 90010-120, Porto Alegre/RS, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Para os trabalhos enviados pelo correio, o último dia de recebimento também será 15 de março. Promovido pela Prefeitura de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), o concurso destina-se a profissionais e amadores, nas modalidades cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial (para jornal, revista, livro, capa de disco, cartaz, etc.).

Os trabalhos inscritos na modalidade ilustração editorial devem ter sido publicados no período de 14 de abril de 2003 a 14 de fevereiro de 2004, e devem vir acompanhados da página original da publicação, com data e nome do periódico identificáveis. Os participantes podem concorrer com até 06 (seis) trabalhos distribuídos em qualquer das 05 categorias ou 06 (seis) trabalhos em uma mesma categoria.

Os artistas serão selecionados dia 17 de março de 2004

Baile da Cidade

O ponto alto da Semana de Porto Alegre será o baile da cidade, no dia 27, a partir das 20h. O evento já está incorporado ao calendário dos porto-alegrenses e todos os anos mais de 50 mil pessoas invadem o Parque Farroupilha, onde cantam, dançam e comemoram com muita alegria até o amanhecer o aniversário da capital gaúcha.

Esporte

Durante a Semana de Porto Alegre, as atividades esportivas reservam muitas emoções para o público. A capital gaúcha será sede de uma das competições do Campeonato Sul-Americano de Duatlo, que será realizado nos dias 20 e 21, a partir das 14h, na Avenida Augusto de Carvalho. A competição será classificatória para o mundial. A 48ª Volta Ciclística terá entre 150 a 200 atletas. A primeira etapa será dia 24, na 3ª Perimetral. Já a segunda etapa, dia 25, será no Largo Glênio Peres e os ciclistas pedalam em direção as praias do litoral. No dia 28, ocorre a prova final, a partir das 9h, com percurso de 70 quilômetros até a praia do Lami. A prova é Sul-americana e faz parte de uma das competições classificatórias para as Olimpíadas de Atenas.

O 3º Troféu de Atletismo Veterano será realizado no Ramiro Souto, no dia 20, a partir das 8h, com a participação de cerca de 150 atletas. Nos dias 20 e 21, as águas do Guaíba recebem cerca de 100 barcos para a 10ª Copa de Vela de Oceano, com largada na raia do Clube dos Jangadeiros. No dia 27, cerca de 2.500 meninos e meninas do Programa Em Cada Campo Uma Escolinha da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer participam da abertura das atividades de 2004, no Estádio Ramiro Souto, a partir das 14h. Outra atividade esportiva que promete bom público será a 7ª Regata de Remo Semana de Porto Alegre, no dia 28, às 10h, na raia da Prainha do Gasômetro.

Prêmio

Será atribuído um (01) prêmio aquisição, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a cada uma das 5 categorias: cartum, charge, história em quadrinhos, caricatura e ilustração editorial. Os trabalhos premiados passarão a fazer parte do Acervo Artístico Municipal. Informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Cultura pelos telefones (0 XX 51) 3212-5979 - ramal 267 ou (0 XX 51) 3286-1706 - Setor de Mostras e Exposições ou pelos e-mails salaodesenho@smc.prefpoa.com.br / mostras@smc.prefpoa.com.br. O regulamento e a ficha de inscrição também podem ser encontrados no site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura.



O ponto alto da Semana de Porto Alegre será o Baile da Cidade, que deve reunir 50 mil pessoas, no dia 27, a partir das 20h, no Parque Farroupilha

EDUCAÇÃO

Inscrições para o Seminário de Educação estão abertas até 28 de abril

As inscrições para o XII Seminário Nacional de Educação - Escola Cidadã, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), e que este ano abordará o tema "O Desafio da Democratização da Aprendizagem", estão abertas até o dia 28 de abril. O evento, que vai para a sua décima segunda edição, pretende consolidar o debate e o trabalho realizado pela Administração Popular na área educacional, hoje considerado referência nacional. A Smed busca a formação continuada, a valorização do educador, o respeito ao aluno e o diálogo com a comunidade.

O Seminário se realizará em duas edições, 22 e 23 de março e 24 e 25 de março, na PUC-RS. A programação conta com a conferência: Financiamento do Estado e Direito à Educação, e os painéis: As Fases do Desenvolvimento e o Currículo; Avaliação e Aprendizagem; e Cultura da Participação e a Participação da Cultura.

Entre os temas a serem abordados nas Mesas Específicas estão a educação infantil, protagonismo infantil, movimento de alfabetização, educação inclusiva, o livro e a literatura, educação de jovens e adultos, gestão, políticas do ensino fundamental, desafios da aprendizagem, políticas antidiscriminatórias e letreamento e a leitura no mundo. São painelistas e debatedores educadores como Maria Tereza Esteban (UFF), Marta Pernambuco (UFRJ), Roseli Aparecida Cação Fontana (Unicamp), Ângela Idalgo (UEL-Londrina), Pablo Gentilli (UERJ), Maria Carmem Silveira Barbosa (UFRGS), Elvira Cristina de Azevedo Souza Lima (Campinas) e o escritor Moacir Scliar. Professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino e demais interessados podem fazer as inscrições no Setor de Eventos da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º Andar).

O valor das inscrições é de R\$ 20,00 para professores e R\$ 10,00 para funcionários da rede, educadores de creches conveniadas, educadores do Movimento de Alfabetização (Mova), assistentes administrativos e estagiários; e R\$ 40,00 para demais interessados. O pagamento pode ser feito através de depósito bancário destinado a PMPA, agência 051-União, conta 040.024400-0-0, do Barrisul.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.227 – Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

COMPLEXO CULTURAL

Carnavalescos aprovam a nova pista de eventos

Os desfiles das escolas de samba do grupo Especial de Porto Alegre, que encerraram o Carnaval 2004 às 6h15min de ontem, levaram cerca de 60 mil pessoas à pista de eventos do Complexo Cultural do Porto Seco. A terça-feira de Carnaval começou com o Bloco Integração dos Anjos. Os 9,6 mil lugares das arquibancadas estiveram lotados durante toda a noite.

A pista de eventos possui 350 metros de área de desfile, 150 metros de pista para o pré-desfile, mais 100 metros destinados à dispersão, totalizando 600 metros de extensão. “Hoje acontece um novo marco no Carnaval. Porto Alegre vive, a partir de agora, um Carnaval esplendoroso e muito superior ao da Avenida Augusto de Carvalho. Temos espaço para as alegorias entrarem na avenida, além do piso ser de ótima qualidade”, frisou Maurício Nunes Santos, presidente da Imperatriz Dona Leopoldina.

O Rei Momo Otávio Frota Júnior elogiou a qualidade do espetáculo. “As escolas fizeram um excelente desfile, não tivemos incidentes com alegorias, o que mostra que a pista da Augusto de Carvalho estava saturada”. O público nas arquibancadas também vibrou com os desfiles e com o empreendimento, implantado pela Prefeitura.

Maria de Lourdes Beliziário, 65 anos, moradora do Bairro Jardim Sabará, compareceu aos desfiles de domingo. “O Carnaval é minha diversão, assisto todos, desde quando acontecia na Borges de Medeiros, Dr. Timóteo, e Perimetral. Agora, graças a Deus, conquistamos esse local que ninguém nos tira”, disse, salientando a segurança oferecida.

A Brigada Militar não registrou ocorrências relevantes durante a noite do grupo Especial. O posto do Hospital de Pronto Socorro montado no local registrou 44 atendimentos, em razão do consumo excessivo de bebidas alcoólicas.

Após o desfile do Bloco Integração dos Anjos, foi a vez de a Tribo Comanches entrar na avenida. Na sequência, desfilou a escola Império do Sol, seguida da Imperatriz Dona Leopoldina, Academia de Samba Puro, Academia de Samba Praiana, Bam-

bas da Orgia, Imperadores do Samba e União da Vila do IAPI.

A escola vencedora da categoria Especial será conhecida hoje, a partir das 15h, no Complexo Cultural do Porto Seco, horário em que começam a ser apurados os votos dos jurados.

Inauguração

A pista de eventos do Complexo Cultural do Porto Seco — um marco na história do Carnaval de Porto Alegre — foi entregue à comunidade, pela Prefeitura, na noite de domingo. A Prefeitura conseguiu encurtar os prazos para cumprir o compromisso assumido em 2003, de que este ano o Carnaval já seria realizado na nova pista.

A Prefeitura vai assinar no próximo sábado, dia do desfile das campeãs, edital de construção dos 15 barracões para que as escolas já possam montar suas alegorias para o Carnaval do próximo ano. O Complexo Cultural do Porto Seco será o único local de eventos no País que terá os barracões junto à pista de desfiles do Carnaval.

O presidente da Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul (Aecpars),

Jorge Sodré, lembrou que a busca de um espaço específico para o Carnaval vem de longo tempo. “Lutamos há 17 anos pela construção de um equipamento definitivo para o Carnaval, e hoje estamos todos de parabéns, pois temos aqui boa parte de uma infra-estrutura disponível para mostrar que fazemos um espetáculo da melhor qualidade”, afirmou.

Ano da Saúde

Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e integrantes dos Conselhos Gestores vestiram as camisetas das campanhas contra as doenças sexualmente transmissíveis (incluindo aids) e a dengue e participaram dos festejos do Carnaval de 2004 para celebrar o Ano da Saúde e alertar o público sobre prevenção.

Com aproximadamente 700 integrantes, o Bloco da Saúde entrou na pista de eventos, no início da noite de segunda-feira, cantando o samba *Porto Alegre feliz, sem dengue e sem aids*.

Além da apresentação do bloco, 20 funcionários e estagiários da Política Municipal de Controle de DST-Aids distribuíram material informativo e camisinhas ao público nas arquibancadas.



Ricardo Giusti

Cerca de 60 mil pessoas assistiram aos desfiles das escolas de samba do grupo Especial

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.475, de 13 de fevereiro de 2004.**

Permite o uso de próprio municipal à Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Banda Itinerante, de acordo com o processo administrativo nº 001.003982.04.1.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica à Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Banda Itinerante, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal a seguir descrito:

“Um imóvel de formato irregular, parte de um todo maior, localizado na Av. Érico Veríssimo, nº 913, com área de 744,26m², que possui as seguintes medidas e confrontações: a leste, mede 43,220m no alinhamento com a Av. Érico Veríssimo; ao sul, mede 16,73m e limita-se em 6,79m partindo do alinhamento da Av. Érico Veríssimo, no sentido leste-oeste, com próprio municipal, e 6,94m, partindo do segmento anterior, no mesmo sentido, com o imóvel localizado na Rua Visconde do Herval, nº 979; a oeste, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do segmento anterior, no sentido sul-norte, mede 19,12m, o segundo, partindo do segmento anterior, no sentido leste-oeste, mede 3,96m, e o terceiro, partindo do segmento anterior, no sentido sul-norte, mede 26,40m, todos limitando-se com o imóvel nº 979 da Rua Visconde do Herval; ao norte, mede 16,00m no alinhamento da Rua Visconde do Herval, fechando o polígono. Titularidade: Parte da matrícula nº 4969. Quarteirão: Av. Érico Veríssimo, Rua Visconde do Herval, Rua Gonçalves Dias e Rua Botafogo. Bairro: Menino Deus”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Banda Itinerante, exclusivamente para atividades culturais e recreativas.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.481, de 25 de fevereiro de 2004.

Altera dispositivo do Decreto nº 9.369, de 29 de dezembro de 1988, que regulamenta a Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 99 do Decreto nº 9.369, de 29 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 9854, de 16 de novembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 99 ...

Parágrafo único. As ligações de água e esgoto, em economia residencial e unifamiliar, com área construída não superior a 40m² (quarenta metros quadrados), em Áreas Especiais de Interesse Social - AEIS, serão realizadas gratuitamente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Janete Comaru Jachetti,
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA ELIEZER MOREIRA PACHECO, 78129.4, a pedido, do cargo de secretário municipal, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 10.2.04, código do posto 7, código do órgão 12000000, através do Ato 57 de 20.2.04 (processo 1.6924.04.2).

NOMEIA JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6,

para exercer o cargo de secretária municipal, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 10.2.04, código do posto 7, código do órgão 12000000, através do Ato 58 de 20.2.04 (processo 1.6924.04.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JULIANO SOARES DA SILVA, 86895.0, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, do CC de assistente, a contar de 31.1.04, código do posto 21350001, código do órgão 16000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 20.2.04 (processo 1.5092.04.3).

EXONERA, a pedido, SAMANTHA CASTIEL MENDA, 83751.8, assistente administrativa,

AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, a contar de 12.1.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 20.2.04 (processo 1.64489.03.5).

NOMEIA CRISTINA RODRIGUES DE BORBA VIEIRA, 78711.9, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assistente, código do posto 21350001, código do órgão 16000000, a contar de 31.1.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 136 de 20.2.04 (processo 1.5092.04.3).

NOMEIA NORBERTO TAMBOSI, 72553.1, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação de Modernização Administrativa, durante o impedimento do titular ADRIANO SILVA DA LUZ, 61566.6, assistente administrativo, de 4.2 a 4.3.04, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 12700007, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145 de 20.2.04 (processo 1.4919.04.1).

NOMEIA LUCIANA MARTINS BORBA, 68396.1, da Secretaria do Governo Municipal, para responder pelo CC de assessora especialista, da Assessoria de Estudos e Documentação, da Supervisão de Assuntos Externos, durante o impedimento da titular ROSA MARIA PITSCH, 61621.9, de 2 a 31.3.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 11004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146 de 20.2.04 (processo 1.2704.04.8).

NOMEIA MÁRIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 81999.5, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assessor especialista, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do

Secretário, durante o impedimento do titular LISANDRO BARRETO MOTA, 78265.6, de 1º.2 a 1º.3.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 12004010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 147 de 20.2.04 (processo 1.5383.04.8).

NOMEIA FERNANDO LEVY BALBE, 83188.3, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, durante o impedimento da titular MARIA FERNANDA LANDIM, 46522.9, de 28.2 a 28.3.04, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 12004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 148 de 20.2.04 (processo 1.4918.04.5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOSÉ CARLOS BECKER DE LIMA, 78250.8, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de assessor técnico, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, durante o impedimento do titular CÉSAR AUGUSTO HOFFMANN IARTO, 78249.0, de 21.1 a 19.2.04, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 10004004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 19.2.04 (processo 1.5102.04.9).

NOMEIA ÉVERTON DOS SANTOS RODRIGUES, 86906.5, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo CC de chefe de equipe, da Equipe de Políticas da Juventude, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, durante o impedimento do titular JAIRO TEIXEIRA DA SILVA, 78681.4, de 5.1 a 3.2.04, código do posto 11250001, código do órgão 8501008, com base no ar-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 19.2.04 (processo 1.3821.04.8).

NOMEIA PATRÍCIA MACHADO FLORES, 46494.1, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo CC de assessora técnica, durante o impedimento do titular MARCUS ANTÔNIO MIRANDOLA DAMIANI, 25189.2, código do posto 21270002, código do órgão 19000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 20.2.04 (processo 1.5946.04.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 60505.5, no CC 6, Gerente de Unidade, 1.5.2.6, para o período de 16.02.04 a 29.02.04, em virtude de impedimento legal do titular, MARCOS FRANCISCO PADOAN, 60134.4, com base no art. 69, da L.C 133/85, através do Ato nº 015/2004, de 12.02.04 (Memo 011/04 DA).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena disciplinar a PAULO ROBERTO SILVA DE LIMA, 25373.2, operador de subestação, OB.2.04.04.D.09, da Divisão de Água, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de suspensão, por 45 dias, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 205, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 25.2.04 (processo 3.5586.00.3).

APLICA pena disciplinar a JOSÉ EDMILSON NOBRE DA SILVA, 2372.1, contínuo, AC.2.02.03.B.03, da Divisão de Obras, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de suspensão, por 45 dias, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 205, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 25.2.04 (processo 3.5586.00.3).

APLICA pena disciplinar a ANTÔNIO JOSÉ NUNES, 31974.9, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.B.06, da Divisão de Água, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de suspensão, por 45 dias, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 205, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 25.2.04 (processo 3.5586.00.3).

APLICA pena disciplinar a FRANCISCO SOLOM RIBEIRO CASTRO, 3139.3, operário especializado, OB.2.05.02.B.04, da Divisão de Esgotos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de suspensão, por 45 dias, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 205, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 25.2.04 (processo 3.5586.00.3).

APLICA pena disciplinar a JORGE VLADIMIR M. DE OLIVEIRA, 32314.7, operário especializado, OB.2.05.02.C.05, da Divisão de Obras, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de suspensão, por 45 dias, a contar de 29.3.04, com base no artigo 205, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 25.2.04 (processo 3.5586.00.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NILSON SOUZA DE CAMPOS, 19872.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, de 10.11 a 31.12.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 98 de 13.2.04 (processo 1.65872.03.7).

CONVOCA ÂNGELA FOLETTO, 69184.0; VERA MARIA KELLERMANN, 82872.3; DENIOMAR BROSE, 85929.8 e ANA MÁRCIA CARDOSO CARRETOS, 85943.9, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização de gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 1º.1 a 29.2.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 108 de 19.2.04 (processo 1.6209.04.1).

CONVOCA ÂNGELA FOLETTO, 69184.0; VERA MARIA KELLERMANN, 82872.3; DENIOMAR BROSE, 85929.8 e ANA MÁRCIA CARDOSO CARRETOS, 85943.9, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização de gratificação de difícil

acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.3 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 109 de 19.2.04 (processo 1.6209.04.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a NILSON SOUZA DE CAMPOS, 19872.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 80 de 6.2.04, que concedeu, de 10.11 a 31.12.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 97 de 17.2.04 (processo 1.65872.03.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CRISTINA RODRIGUES DE BORBA VIEIRA, 78711.9, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 31.1 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 12.2.04 (processo 1.5092.04.3).

CONVOCA JOSÉ CARLOS BECKER DE LIMA, 78250.8, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.1 a 19.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 104 de 13.2.04 (processo 1.5102.04.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MÁRIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 81999.5, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 1º.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 110 de 13.2.04 (processo 1.5383.04.8).

CONVOCA LUCIANA MARTINS BORBA, 68396.1, assessora especialista, código 21260001, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 13.2.04 (processo 1.2704.04.8).

CONVOCA NORBERTO TAMBOSI, 72553.1, coordenador, código 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.2 a 4.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 13.2.04 (processo 1.4919.04.1).

CONVOCA FERNANDO LEVY BALBE, 83188.3, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.2 a 28.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 13.2.04 (processo 1.4918.04.5).

CONVOCA ÉVERTON DOS SANTOS RODRIGUES, 86906.5, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 5.1 a 3.2.04, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 117 de 13.2.04 (processo 1.3821.04.8).

CONVOCA PATRÍCIA MACHADO FLORES, 46494.1, assessora técnica, 21260001, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.2 a 3.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 119 de 16.2.04 (processo 1.5946.04.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, diretora de auditório; RAFAEL DA SILVA, 84167.6, assistente administrativo e LAURA BEATRIZ BACKES, 74683.4, técnica em cultura, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 6/04, que trata da Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fotolitagem para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 10.3.04, às 16h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 55 de 17.2.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE

ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 13.1.04, em relação a LENARA SÁ FERREIRA DA COSTA, 79473.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 45 de 11.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 35 de 13.2.04 (processo 1.5557.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 26.1.04, em relação a LEONEL GONÇALVES, 77654.2, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 46 de 11.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 36 de 13.2.04 (processo 1.5557.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 4.2.04, em relação a KARIN GUIMARÃES TABORDA, 77598.1, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1054 de 12.12.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 37 de 13.2.04 (processo 1.5549.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 4.11.03, em relação a PAULO RICARDO DOS SANTOS, 68371.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 565 de 7.7.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 38 de 13.2.04 (processo 1.5549.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 12.1.04, em relação a VIVIANE T. ASSUMPTÃO HEINE, 73263.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 46 de 11.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 39 de 13.2.04 (processo 1.5549.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 8.1.04, em relação a FERNANDA DE MEDEIROS, 72185.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 676 de 11.8.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 40 de 13.2.04 (processo 1.5549.04.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a NILZA IRONE SOARES DE LIMA BOLINA, 7529.1, inativa, a Portaria 19 de 19.1.93, que modificou a Portaria 143 de 8.4.85, através da Portaria 34 de 13.2.04 (processo 1.43320.91.0).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 57560.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501011, substituindo JUSSARA BENVENUTTI, 43912.5, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.12.03 a 6.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 3.2.04.

DESIGNA ILI POZZEBON, 72191.0, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo CLARICE MARIA SOUZA COPSTEIN, 74479.7, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 3.2.04.

DESIGNA LÚCIO PERAÇA DA SILVA, 58377.3, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo CLOVES RODRIGUES, 51437.2, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 3.2.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARISTELA BELLOLI LORENSI, 83374.9, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130031, lotação 8.501.001, substituindo JOÃO ANTÔNIO FRACASSO, 85005.7, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17 a 31.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 26.1.04.

DESIGNA JÉFERSON POLICARPIO DA COSTA SIQUEIRA, 86426.4, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Ad-

ministrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130031, lotação 8.501.001, substituindo JOÃO ANTÔNIO FRACASSO, 85005.7, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 3 a 15.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 26.1.04.

DESIGNA TARCÍSIO PARIZOTO, 84983.6, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, lotação 8.501.001, substituindo MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 49828.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 21.1 a 19.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 26.1.04.

DESIGNA CAROLINE ARAÚJO DE LUCA, 83387.1, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130031, lotação 8.501.001, substituindo CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 54203.5, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 26.1.04.

DESIGNA VOLNEI DOMINGOS MAYER, 55631.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, lotação 08.602.001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 54443.7, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 27.1.04.

DESIGNA RITA BEATRIZ CAMARGO, 55331.3, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130001, lotação 8.301.001, substituindo MARCO ANTÔNIO RAMOS, 54496.5, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 8 a 22.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 27.1.04.

DESIGNA PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, lotação 8.602.001, substituindo FERNANDO FERRARI, 54213.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17.2 a 17.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 27.1.04.

DESIGNA JÉFERSON POLICARPIO DA COSTA SIQUEIRA, 86426.4, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130031, lotação 8.501.001, substituindo TARCÍSIO PARIZOTO, 84983.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.1 a 19.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 27.1.04.

DESIGNA MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 55303.2, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe da zonal I, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, lotação 8.305.001, substituindo LAURI PIVA DA COSTA, 15120.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 1º a 15.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 4.2.04.

DESIGNA CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 54223.3, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, lotação 8.501.002, substituindo VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 54464.3, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 16.2 a 1º.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 4.2.04.

DESIGNA MARIA LÚCIA COSTA JACINTO, 84085.0, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Treinamento, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130002, lotação 8.302.001, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 54223.3, guarda-municipal, FV10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.2 a 1º.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 4.2.04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA A CEDÊNCIA da servidora MAGALHE DOS SANTOS OLIVEIRA, 60362.1, Técnico em Educação – Pedagogo, para a Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2004, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, mediante permuta com a servidora MARIA GECI GOMES CORREA, com base no disposto no Art. 32, inciso I, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 076/2004, de 11.02.04. (Processo 07.000065.01.3)

DESIGNA MARCOS FRANCISCO PADOAN, 60134.4, Gerente de Unidade, para responder pela Direção Administrativa, no período de 16.02.04 a 29.02.04, em virtude de impedimento legal da titular, SÍLVIA REGINA RAMIREZ, 60865.3, de acordo com o art. 69, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 078/2004, de 12.02.04. (Memo 011/04 DA)

DELEGA COMPETÊNCIA a ÉDISON LUÍS DIAS BORGES, 60689.7, CC 5, Assistente, para responder pela Gerência do Centro Regional de Assistência Social Ilhas/Humaitá/Navegantes/Centro, no período de 09.02.04 a 23.02.04, em virtude de férias do titular, Renato Farias dos Santos, 60908.1, de acordo com o art. 69, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 079/2004, de 12.02.04. (Memo 022/04 CEAS ILHAS)

DESIGNA JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 60217.7, Técnico em Educação - Pedagogo, para a FG 5, Assistente de Unidade, 1.5.1.5, para responder pela Assistência de Gerência do Centro Regional de Assistência Social Ilhas/Humaitá/Navegantes/

Centro, no período de 09.02.04 a 23.02.04, em virtude de impedimento legal do titular ÉDISON LUÍS DIAS BORGES, 60689.7 de acordo com o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria nº 080/2004, de 12.02.04. (Memo 022/04 CEAS ILHAS)

DESIGNA ROSANA GOLDANI DE BORBA, 60261.5, Técnico Social - Assistente Social, para a FG 5, Assistente de Unidade, 1.5.1.5, no dia 17/02/04, em virtude de impedimento legal da titular, SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 60305.0, Técnico Social – Assistente Social, de acordo com o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria nº 081/2004, de 16.02.04. (Memo nº 008/04 DT)

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95, através da Portaria nº 084/2004, de 16.02.04.

Matr. N°	Nome	Início	Concessão	Categoria
60184.9	Sislaine Santos da Rosa	02.01.01		
01.01.04	Quadro 03			
60679.8	Naide Minuzzo	02.01.01		01.01.04
	Comissionado 01			
60675.6	Paola Loureiro Carvalho	02.01.01		
01.01.04	Comissionado 01			
60186.4	Paulo Roberto Brião Ferreira	02.01.04		03.01.01
02.01.04	Quadro 03			
60375.3	Marcia Helena Jung Martins	08.01.04		09.01.01
08.01.04	Quadro 05			
60472.8	Maria Valéria Carvalho Simões	15.01.04		16.01.01
15.01.04	Quadro 02			

CONCEDE Triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula oitava, através da Portaria nº 085/2004, de 17.02.04.

MATRÍ. CATEG.	NOME	INÍCIO	CONCESSÃO
488.7	Carlos Alberto de Souza	02.01.01	
01.01.04	CLT 05		
360.8	Cláudio Roberto Naymaier	04.01.01	
03.01.04	CLT 07		
344.2	Anselmo da Silva Accurso	14.01.01	
13.01.04	CLT 07		
478.8	Vera Regina Marques Ponzio	21.01.01	
20.01.04	CLT 06		
460.6	Ana Luiza Barreto Silveira	27.01.01	
26.01.04	CLT 06		
514.0	Maria da Graça Vilarino	01.02.01	
31.01.04	CLT 06		
512.4	Rosa Virginia da Costa Couto	01.02.01	
31.01.04	CLT 06		
354.1	Erlí da Silva Oliveira	02.01.01	
01.01.04	CLT 07		

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 parágrafo único da L.C. 133/85, através da Portaria nº 086/2004, de 17.02.04.

Matr. N°	Nome	Início	Concessão	Categoria
60464.5	Naisa Dias Morosi	04.01.99		
04.01.04	Quadro 01			
60455.3	Landia Maria Araujo Cunha	30.12.98		
04.01.04	Quadro 01			
60468.6	Luis Cláudio Bernardo	13.01.99		
12.01.04	Quadro 01			

60469.4	Catarina Erminia Maltese Klein	13.01.99		
12.01.04	Comissionado 01			
60470.2	Margarete de Fátima Vieira	14.01.99		
14.01.04	Quadro 01			
60484.3	Milene Lattuada da Silva	19.01.99		
18.01.04	Quadro 01			
60472.8	Maria Valéria Carvalho Simões	18.01.99		
19.01.04	Quadro 01			
60477.7	Marilene Liege Daros	01.02.99		
31.01.04	Comissionado 01			
60466.0	Maria Eudocia dos S. Correa	06.01.99		
06.01.04	Quadro 01			

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15% à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 125, parágrafo único, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 087/2004, de 17.02.04.

Matr. N°	Nome	Início	Concessão	Categoria
60375.3	Márcia Helena Jung Martins	09.01.89		
05.01.04	Quadro			

DESIGNA FERNANDO DOS SANTOS WILGES, 60493.4, Assessor Técnico, e TATIANA BITTENCOURT IRIART, 60494.2, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, realizarem SINDICÂNCIAS, para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº 007.000100.04.8, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133/85, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação, através da Portaria nº 091/04, de 20.02.04. Quando concluído o relatório do processo, deverá ser remetido à Coordenação Jurídica para análise dos preceitos legais, e posterior encaminhamento à Presidência para deliberação. (Memo 014/04 P)

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.65999.98.3 – Indefero, em 18.2.04, o pedido de revisão de avanços, adicionais e licença-prêmio, apresentado, em grau de recurso, por ELBA MARIA BLOIS AITA, 25109.0, pelos fundamentos constantes do pronunciamento da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.26612.03.8 - Defere, em 18.2.04, o pedido de reconsideração do despacho exarado no processo 1.23494.01.8, apresentado por PAULO CÉSAR FERREIRA DA ROSA, 41262.7, contínuo, da Secretaria do Governo Municipal, substituindo o registro das faltas, código um, ocorridas de 24 a 31/03 e de 1º a 29.4.01, por licença para tratamento de saúde, código 50, com base na conclusão da CPS e no pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.66757.03.7 - Defere, em 17.2.04, o pedido apresentado por PEDRO CARDOSO, 54659.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde (código 50), o registro da falta (código 10), referente ao dia 10.11.03, constante em seus assentamentos funcionais, com base em pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.3020.04.5 – Suspende, em 19.2.04, em virtude de aposentadoria por invalidez pelo INSS, a contar de 6.10.03, o contrato de trabalho firmado com JORGE LUIZ MORAES DUARTE, 16417.8, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.24137.03.0 – Torna sem efeito, em 19.2.04, a averbação de tempo de serviço público de ADELINA ANGELI, 58781.6, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através deste processo.

Processo 1.24137.03.0 – Defere, em 19.2.04, em relação a ADELINA ANGELI GHISIO, 58781.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.8.74 a 24.3.90, de 26.3.90 a 4.1.95. Total averbado: 7461 dias = 20 anos 5 meses 11 dias.

Processo 1.40329.03.8 - Defere, em 19.2.04, em relação a LAURA NOBRE BINS, 43234.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Total averbado: 685 dias = 1 ano 10 meses 20 dias. - Prefeitura Municipal de Alvorada: de 3.5.84 a 18.3.86.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.33799.03.2 - Defere, em 18.2.04, em relação a MARIA LUCI DE ASSIS NUNES, 85931.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o **pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Estado do Rio Grande do Sul**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, com alterações pela Emenda Constitucional 41/03, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 946 dias:

Regime Próprio:

- Estado do Rio Grande do Sul: 2 anos 7 meses 6 dias - de 27.4.93 a 29.3.94, de 6.4.94 a 31.1.95 e de 9.4.02 a 10.2.03.

Processo 1.64463.03.6 - Defere, em 18.2.04, em relação a SANDRA TESSLER RODRIGUES, 73429.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o **pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2434 dias, excluído o período colidente: Regime Próprio: 6 anos 8 meses 4 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 11.4.89 a 12.6.95.

Processo 1.878.04.9 - Defere, em 19.2.04, em relação a RADALESQUE COLEONE, 15011.0, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, o **pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 392 dias: RGPS/INSS: 392 dias = 1 ano 0 mês 27 dias.

- Imcosul S/A.: de 28.10.76 a 23.5.77;

- HC Administração Participações e Comércio Ltda.: de 3.1.79 a 25.5.79 e de 14.7.80 a 15.8.80;

- Frigorífico Portoalegrense Ltda.: de 10.9.79 a 15.9.79.

Processo 1.2122.04.9 - Defere, em 19.2.04, em relação a EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA, 72192.8, músico instrumentista de 1ª classe, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, o **pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3566 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 3566 dias = 9 anos 9 meses 11 dias.

- Anápolis Prefeitura Municipal: de 1º.8.80 a 4.7.85;

- Vigseg Vigilância e Segurança Ltda.: de 2.1.86 a 14.3.86;

- Intercred Promotora de Vendas Ltda.: de 2.6.86 a 1º.10.86;

- CBPO Engenharia Ltda.: de 20.5.88 a 2.8.88;

- Winkelmann e Cia. Ltda.: de 3.8.88 a 22.9.88;

- Sonae Distribuição Brasil SA: de 4.11.88 a 31.10.91;

- BF Utilidades Domésticas Ltda.: de 3.8.92 a 31.8.92;

- Expresso Conventos Cargo Ltda.: de 3.5.93 a 15.10.93;

- Sharp do Brasil SA Ind. de Equipamentos Eletrônicos: de 8.11.96 a 22.1.97;

- Unibens Coml Importadora Exportadora e Serviços Ltda.: de 19.1.98 a 28.1.98;

- Iranmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.: de 1º.6.98 a 14.7.98;

- Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.: de 16.10.99 a 18.11.99.

Processo 1.2198.04.5 - Defere, em 18.2.04, em relação a TÂNIA MOSER DE SOUZA, 42931.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o **pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2129 dias: RGPS: 5 anos 10 meses 4 dias.

- Banco J. P. Morgan S/A: de 18.3.74 a 1º.8.77;

- Center Promoções Culturais e Representações Ltda.: de 8.8.80 a 3.4.81;

- Central de Idiomas Ltda.: de 18.8.84 a 30.7.85;

- Instituto Metodista de Educação e Cultura: de 31.7.85 a 20.12.85;

- Instituto Cultural Brasileiro Norte-Americano: de 13.9.73 a 30.11.73;

- Alumínio Riyal S/A: de 6.4.81 a 8.7.81.

Processo 1.2585.04.9 - Defere, em 18.2.04, em relação a ONDINA MARIA DA CONCEIÇÃO SIL-

VA, 44378.8, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Emenda Constitucional 41/03, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2717 dias:

RGPS: 7 anos 5 meses 12 dias.

- Sociedade Educacional São Judas Tadeu Ltda.: de 16.3.73 a 17.9.75;
- Supermercado Peg Pan Ltda.: de 20.10.75 a 12.2.76 e de 3.5.77 a 6.7.77;
- Joaquim Oliveira S/A: de 24.2.76 a 1º.4.76;
- Veppo e Cia. Ltda.: de 7.4.76 a 13.4.77;
- Supermercado Costa do Sol Ltda.: de 1º.3.78 a 14.5.78;
- Termolar S/A: de 6.12.78 a 22.4.80;
- Associação e Encarnacion Blaya: de 31.1.81 a 12.2.81;
- Carnê Autônomo: de 1º.1.82 a 31.12.82;
- Lafil Laboratório Industrial Ltda.: de 8.12.83 a 22.5.84;
- Construtora Civil Assis Brasil: de 1º.9.87 a 30.11.87.

Processo 1.2753.04.9 - Defere, em 19.2.04, em relação a NARA MARIA DA SILVA TEIXEIRA, 17934.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1152 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 1152 dias = 3 anos 1 mês 27 dias.

- CICI: de 1º.1.81 a 26.2.84.

Processo 1.3255.04.2 - Defere, em 19.2.04, em relação a PAULO RICARDO RODRIGUES, 52058.5, zelador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 863 dias:

RGPS/INSS: 863 dias = 2 anos 4 meses 13 dias.

- Carlos Renato de Souza: de 10.10.77 a 20.2.79;
- SATA Serviços Aut. de Transporte Aéreo SA: de 10.9.79 a 12.11.79;
- Narcosul Aparelhos Científicos: de 24.11.75 a 14.5.76;
- DHB Indústria e Comércio SA: de 13.9.76 a 20.1.77.

Processo 1.3720.04.7 - Defere, em 19.2.04, em relação a RUI MACHADO DE ABREU, 16767.6, contínuo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 630 dias:

RGPS/INSS: 630 dias = 1 ano 8 meses 25 dias.

- Coroa Sociedade Anônima Indústrias Alimentares: de 7.2.80 a 6.12.80;
- Everaldo Goularte Pedrozo: de 27.4.81 a 6.7.81;
- Construtora Madepinho Ltda.: de 7.12.81 a 21.6.82;
- Agrícola e Silveira Ltda.: de 18.8.82 a 17.10.82.

Processo 1.3853.04.7 - Defere, em 19.2.04, em relação a MARGARETE ELIAS DA CUNHA FONSECA, 85938.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul e ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e 40, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1287 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estadual: 962 dias = 2 anos 7 meses 22 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 3.4.90 a 31.1.91 e de 25.4.01 a 11.2.03.

Regime Geral: 325 dias = 0 ano 10 meses 25 dias.

- SER Assessoramento Educacional Ltda.: de 1º.2.87 a 25.8.87;
- Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel: de 1º.9.87 a 31.12.87.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.22649.00.0 - Indefere, em 12.2.04, em relação a ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 50803.6, telefonista, do Departamento de Esgotos Pluviais.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Proc. nº 3.285.04.8 - Defere, em 17.02.04, em relação a ELISETE SZUBERT, 6415.4, Auxiliar de Serviços Gerais, o seu pedido de abono de faltas ocorridas nos dias 12 e 13/01/04. Conforme Parecer nº 073/04.

LICENÇAS BIOMÉTRICAS

RESUMO DE JANEIRO/04

CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

ÓRGÃO	TIPO	DIAS	LICENÇAS	SERVIDORES
Departamento de Esgotos Fluviais	Licença Tratamento de Saúde	227	20	14
	Acidente de Trabalho	39	5	4
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	5	1	1
	Licença Gestante	12	1	1
Gabinete do Planejamento	Licença Tratamento de Saúde	130	10	6
	Licença Gestante	117	4	4
Não Cadastrado	Licença Tratamento de Saúde	4	1	1
	Licença Gestante	31	1	1
Posto à Disposição Procuradoria Geral do Município	Licença Gestante	31	1	1
	Licença Gestante	85	3	3
	Licença Tratamento de Saúde	35	3	2
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	4	1	1
Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional Secretaria do Governo Municipal	Licença Tratamento de Saúde	31	2	1
	Licença Tratamento de Saúde	730	83	57
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	61	10	8
	Acidente de Trabalho	10	2	2
	Licença Gestante	31	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	243	20	13
Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Licença Tratamento de Saúde	1073	97	60
	Acidente de Trabalho	84	6	3
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	7	1	1
Secretaria Municipal da Cultura	Licença Tratamento de Saúde	310	23	15
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	28	3	3
	Licença Gestante	31	1	1
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana	Licença Tratamento de Saúde	16	2	2
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	4	1	1
Secretaria Municipal de Esportes	Licença Tratamento de Saúde	262	19	11
	Licença Gestante	31	1	1
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	3	1	1
Secretaria Municipal de Educação	Licença Tratamento de Saúde	2456	182	110
	Licença Gestante	773	30	30
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	128	12	9
	Acidente de Trabalho	6	1	1
Secretaria Municipal da Fazenda	Licença Tratamento de Saúde	279	19	11
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	2	1	1
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Licença Tratamento de Saúde	378	29	22
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	10	1	1
	Acidente de Trabalho	32	4	2
	Auxílio Doença	15	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	1203	125	86
Secretaria Municipal de Obras e Viação	Acidente de Trabalho	136	18	12
	Auxílio Doença	17	5	5
	Licença Tratamento de Saúde	3886	417	286
Secretaria Municipal de Saúde	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	385	67	55
	Acidente de Trabalho	117	17	11
	Licença Gestante	531	22	22
	Licença Tratamento de Saúde	98	7	4
Secretaria Municipal dos Transportes Secretaria do Planejamento Municipal	Licença Tratamento de Saúde	40	5	5
	Licença Gestante	31	1	1
TOTAL GERAL		14213	1289	986

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RESOLUÇÃO 1/04

O Senhor Secretário Municipal da Cultura, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando os constantes furtos e roubos de bens móveis de propriedade da PMPA, nos equipamentos da SMC;
- Considerando o sugerido pela Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria 131/03;
- Considerando o sugerido pela Guarda Municipal;

DETERMINA:

I - A saída/entrada de bens móveis pertencentes a PMPA, deve, necessariamente,

ser acompanhada de memorando assinado pela Chefia, com o respectivo carimbo, e, se for o caso de transferência definitiva do bem para outro equipamento, enviar cópia do Memo ao NMOP, para as devidas anotações.

II - Seja exigido, aos funcionários da PMPA o uso do crachá e para as pessoas estranhas ao serviço público municipal, a devida identificação.

III - Em vista de furto ou roubo, informar imediatamente a CATA, enviado no prazo máximo de cinco dias úteis, relatório e ocorrência policial;

IV - A CATA adotará as providências, necessárias e, se for o caso, comunicará, por escrito, a GM e a prestadora de serviços de portaria.

V - O descumprimento das medidas aqui determinadas implicará responsabilização funcional e aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 133/85.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE VIAÇÃO**RESOLUÇÃO 5/04**

A Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.434, de 4 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no Ofício DG 16/04 do DMAE, no qual a empresa Road Construções Ltda, teve aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica declarada inidônea a empresa, Road Construções Ltda, a contar desta data.

RESOLUÇÃO 6/04

A Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme art. 2º do Decreto 8.434, de 4 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no Ofício DG 22/04 de 30.1.04, no qual a empresa Transportes Jataína Ltda, teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos dos incisos III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa, Transportes Jataína Ltda, na especialidade anteriormente concedida e declarada inidônea, a contar desta data.

Porto Alegre, 30 de janeiro 2004.

NANCI ARAÚJO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**AVISO 9/04**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.000570.04.4 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Maryland com Vinte e Quatro de Outubro, efetua a troca de Supervisor, de Rogério Luiz Melo, prefixo 1625, para Enedir Carlos Silveira, prefixo 2004.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

TÚLIO ZAMIN
Secretário Municipal dos Transportes

EDITAIS**AVISOS DE INEXIGIBILIDADES**

PARTES: Município de Porto Alegre- Secretaria Municipal da Cultura e Alessandro Padilha da Silva.

PROCESSO 001.002250.04.7

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e execução de atividades atinentes ao projeto de descentralização da cultura "Cultura Pura Aqui" no período de fevereiro a abril de 2004.

VALOR: R\$ 2.400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8666/93.

PARTES: Município de Porto Alegre- Secretaria Municipal da Cultura e Carlos Roberto Fernandes Riella, Guilherme Luce Lund, Celso Veluza e Noé Paulo Cardoso Corrêa.

PROCESSO 001.001117.04.1

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria, planejamento e execução de atividades atinentes às oficinas das Coordenações de Memória Cultural, Cinema, Vídeo, Fotografia, Artes Cênicas e da Música junto às comunidades de Porto Alegre, integrantes do projeto de descentralização da cultura, no período de fevereiro a abril de 2004.

VALOR: R\$ 18.000,00.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8666/93.

PARTES: Município de Porto Alegre- Secretaria Municipal da Cultura e Antônio Inácio Matos da Silva.

PROCESSO 001.001112.04.0

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e execução de atividades atinentes ao projeto de descentralização da cultura (Cultura Pura Aqui, Festival de Música e Oficinas Culturais) no período de fevereiro a abril de 2004.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8666/93.

VALOR: R\$3.600,00.

PARTES: Município de Porto Alegre- Secretaria Municipal da Cultura e Luís Marcelo Lehmann

PROCESSO 001.001115.04.9

OBJETO: Apresentação de show musical no Brique da Redenção.

VALOR: R\$ 600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8666/93.

PARTES: Município de Porto Alegre- Secretaria Municipal da Cultura e Heloísa Helena Vaz da Silva.

PROCESSO 001.001110.04.7

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e execução de atividades atinentes ao projeto de descentralização da cultura

(Cultura Pura Aqui, Festival de Música e Oficinas Culturais) no período de fevereiro a abril de 2004.

VALOR: R\$ 3600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8666/93.

PARTES: Município de Porto Alegre- Secretaria Municipal da Cultura e Hermes Bernardi Júnior, Cláudio Paulo Vieira e Ricardo Atti.

PROCESSO 001.01111.04.3

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria, planejamento e execução de atividades atinentes às oficinas das Coordenações de Memória Cultural, Cinema, Vídeo e Fotografia, Artes Cênicas e da Música, junto as comunidades de Porto Alegre integrantes do projeto de descentralização da cultura no período de fevereiro a abril de 2004.

VALOR: R\$ 18.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8666/93.

PARTES: Município de Porto Alegre- Secretaria Municipal da Cultura e João Paulo Pontes e Silva.

PROCESSO 001.001108.04.2

OBJETO: Performance artística de apresentação do Projeto, no período de fevereiro a abril de 2004, no Teatro Túlio Piva.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8666/93.

VALOR: R\$ 3.000,00.

**EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o Realinhamento de Preços para o Sistema de Registro de Preços de material de higiene e limpeza, CONCORRÊNCIA 2/03 concedido através do PROCESSO 001.062203.03.7, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 19.2.04, a contar de 4.2.04, abaixo descrito:

DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA-CNPJ: 88.664/0001-54
Rua Sergio Jungblut Dieterich, 820 - PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1007375	Papel higiênico branco	Ks special	0,24	0,27

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 12/04 – Mobiliário para Informática. Para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos do Convênio 068/00-FMS/CRST-C/C 040.139.7004-Banrisul.

ABERTURA: 9.3.04, às 14h30min

CONVITE 13/04 – Material de Proteção. Para a SMOV, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 9.3.04, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material elétrico, CONCORRÊNCIA 17/02 concedido através dos PROCESSOS 001.005121.04.3 E 001.065649.03.6, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 19.2.04, a contar de 19.2.04, abaixo descritos:

PAPEL MAR LTDA-CNPJ: 92.880.848/0001-70
RUA SÃO MANOEL, 2081 – PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1040492	Eletroduto de pvc 1 ½"	fergusa	1,82	2,08
1041078	Suporte plást. Fixo	ingemag	0,27	0,33

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/04
PROCESSO 001.002561.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Sonda de gastrostomia percutânea
ITEM 1 - Saavedra Representações Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 730,00

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 39/04 PROCESSO 001.008257.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: meio de cultura automatizada, com equipamento
ITEM 1 - Sullab Dist. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 17.820,00
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor .

RATIFICO: a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.



CONCORRÊNCIA 1/03 CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Após análise do recurso administrativo impetrado pela empresa Silveiro Advogados S/C, relativo ao julgamento da etapa habilitatória do certame em questão, a Comissão Especial de Licitações, decide pelo provimento parcial do referido instrumento conforme segue:

a) revê seu posicionamento e declara inabilitada a empresa Piazzeta, Boeira e Grau - Advocacia Empresarial pela não apresentação de certidão comprobatória de registro de um dos sócios na entidade profissional competente (OAB/RS), cuja exigência está contida no item "2.4.L." do instrumento convocatório; e
b) mantém sua decisão acerca dos demais licitantes nos termos proferidos anteriormente.

Cópia completa do teor desta decisão poderá ser obtida na sede da Carris, sita na Rua Albion, 385, Porto Alegre, RS, no horário comercial.

Abre-se o prazo recursal, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, para o licitante ora inabilitado. Caso não haja recurso marca-se para o dia 5.3.04, às 10h, na sede da Carris, sessão pública para abertura dos envelopes de proposta técnica.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2004.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE JULGAMENTO DO CONVITE 15/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20.2.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é Aquisição de Suprimentos para Veículos Caio Milleniun conforme ata de 18.2.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Carpeças Com.e Serv.Ltda.: 10009, 10860, 11395, 23168, 24885, 24943, 25868, 27078, 2931, 30126, 30395, 31245, 32193, 36509, 71889, 73890, 74063, 74624, 74993, 75864, 76635, 76651, 76660, 76848, 77453, 79529, 81035, 84204, 84395, 86762, 91987, 92347, 92630, 93165, 93245, 98531; Itaipú Auto Peças Ltda.: 11346, 23192, 23358, 24661, 26806, 27391, 27540, 27573, 33167, 70050, 73970, 75590, 76830, 77615, 78263, 78956, 79030, 79634, 80780, 82490, 82511, 84220, 85016, 89206, 89427, 92711, 94056, 94080, 94412, 98507, 98582, 99198, 9936, 99538, 99937; Orbid S.A.Ind.Com.: 11759, 76880; Auto Truck Com.Imp.Exp.Ltda.: 11429. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 10009, 10860, 11346, 11395, 23192, 23358, 24885, 24943, 25868, 26806, 27078, 27391, 27540, 2931, 30126, 32193, 33167, 36509, 73970, 75590, 75864, 76830, 77453, 77615, 78956, 79529, 79634, 80780, 82490, 82511, 84204, 84220, 84395, 85016, 86762, 89206, 89427, 91987, 92347, 92630, 92711, 93165, 93245, 94056, 94080, 94412, 98507, 98531, 98582, 99198, 99538, por estarem inferiores ou de acordo

com última compra ou mercado. Serão reeditados: 11387 e 4141, pois as cotações estão em desacordo com anexo IV do edital. Carpeças foi desclassificada no 11346 por não especificar marca. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 7/04

MODALIDADE: Convite 129/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Valdir Francisco Bavaresco

OBJETO: locação de espaço físico nas dependências da contratante para fornecimento de lanches e afins.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 1º.2.04 e findando-se em 31.1.05.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA 17/03 – PROCESSO 003.004834.03.8

OBJETO: Seleção de registro de preços para tubos e conexões em PVC e, PEAD e ferro galvanizado

Itens: 01, 10, 41, 100, 101, 102, 233, - POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

02 a 09, 14, 19, 21 a 24, 26 a 31, 34 a 37, 89, 97, 98, 104, 105, 111, 116, 123, 124, 130, 139, 140, 143, 147, 151, 162, 163, 167, 173, 174,

176, 180, 191, 192.

Itens: 07, 15, 17, 39, 42 a 45, 48 a 56, 58, - MADRI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.

59, 61, 62 64 a 76, 81, 85, 86, 88, 95, 96, 99, 103, 109, 110, 126, 141, 145, 153, 170 a 172, 187, 189, 190, 193, 194, 219, 220, 222, 228.

Itens: 11 a 13, 32, 33, 40, 87, 90, 91, - TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES

114, 115, 122, 132, 152, 165, 168, 175.

Item: 93 - FRACASSADO

Item: 94 - DESERTO

Itens: 177 a 179, 202, 204, 205, 207, 209, - REVOGADOS 211, 214, 226, 227.

Itens: 16, 18, 20, 25, 38, 46, 92, 127, 128, - COMERCIAL GUIGO LTDA.

142, 164, 221.

Itens: 47, 57, 60, 63, 77 a 80, 82 a 84, - SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

106, 107, 134 a 138, 146.

Itens: 108, 154, 155, 160, 182, 184 a 186, 195, - POLY EASY LTDA. 196, 203, 208, 210, 212, 213, 229, 232.

Itens: 112, 113, 117 a 121, 125, 129, 131, - MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.

133, 144, 148, 149, 150, 166, 181, 188.

Itens: 156 a 159, 161, 169, 183, 197 a 201, - GLYNWED LTDA.

197a 201, 206, 215 a 218, 223 a 225, 230, 231.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO FÍSICO 4/04 - 5.0001.04.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com o Decreto Municipal 14.189 de 13.5.03, e demais legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12 e das 13h30min às 17h30min, a Licitação em epígrafe, como segue:

OBJETO - Contratação de empresa para o fornecimento de 23.000 m² de geomembrana de polietileno expandido de alta densidade - PEAD com espessura de 2 mm com colocação, para impermeabilização da área de ampliação do Aterro Sanitário Metropolitano Santa Tecla no município de Gravataí-RS.
DATA DE ABERTURA: 12.3.04, às 9 horas
LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

Cópias do Pregão estarão a disposição dos interessados no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 3º andar, onde poderão ser obtidas maiores informações, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, telefone 0(XX) 51 – 3289-6907.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2004

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE PLANEJAMENTO TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.044036.03.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Brazo Derecho Eventos e Promoções Ltda

OBJETO: acréscimo no valor em decorrência dos ajustes efetuados por acréscimo de serviços e nova data de realização do evento para o período de 26 a 28.1.04.

VALOR: R\$ 13.923,42

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.3390.39.99.02.00 – vínculo 1051

BASE LEGAL: Artigo 23, parágrafo V da Lei Federal 8.666/93

TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.044037.03.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Hotel Embaixador Ltda

OBJETO: acréscimo de valor em decorrência dos ajustes efetuados por acréscimo de serviços e nova data para realiza-

ção do evento para o período de 26 a 28.1.04

VALOR: R\$ 378,48

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.3390.39.99.02.00 – vínculo 1051

BASE LEGAL: Artigo 23, parágrafo V da Lei Federal 8.666/93

RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O GABINETE DE PLANEJAMENTO, torna público a correção no extrato de termo aditivo publicado em 20.10.03, em epígrafe como segue abaixo:

No item objeto, onde refere-se a data leia-se 26 a 28.1.04

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2004.

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,
Coordenador-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO ELETRÔNICO 23/03

O Diretor Administrativo da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com relação ao Pregão 23/03, que trata da aquisição de pentes de memória e switches de 24 portas gerenciáveis e não gerenciáveis, torna público o resultado final, tendo como vencedores dos lotes 1, 2 e 3 as empresas; Compsupri Informática e Telecomunicação Ltda, Delta Cable Teleinformática Comércio e Representação Ltda e MWS Tecnologia e Informática Ltda, respectivamente.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

EDUCAÇÃO

Professores preparam a volta dos alunos

Os 3.398 professores das escolas de ensino fundamental e médio da rede municipal voltam às atividades hoje e amanhã. Enquanto são recepcionados com um coquetel de confraternização, realizam atividade de formação, com reuniões de avaliação acerca de 2003 e de planejamento para o início deste ano letivo. Os alunos retornam na próxima segunda-feira.

Na organização das atividades das escolas, serão tratadas questões como calendário escolar e formação dos educadores. Entre os temas abordados constam a organização do currículo, o processo de avaliação da escola e dos alunos, educação ambiental, entre outros.

Os professores das escolas de educação infantil já retornaram ao trabalho em fevereiro e seguem organizando o período de adaptação dos novos alunos, que acontece em março.

A Escola Municipal Porto Alegre (EPA), que atende

meninos e meninas em situação de rua, vai desenvolver o projeto *Verão do Paica* (Programa de Atenção Integral à Criança e Adolescente), realizando atividades com os alunos. A iniciativa integra o *Projeto Verão 2004, Para ler e escrever um novo mundo*, que foi desenvolvido em 12 escolas em janeiro. Incluiu um seminário de formação para os professores nomeados em 2003, e o seminário *Complementação Pedagógica*, por meio do qual se realizaram atividades docentes com alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem.

Nos encontros iniciais, os professores e funcionários serão estimulados a participar do 12.º Seminário Nacional de Educação — *Escola Cidadã: o Desafio da Democratização da Aprendizagem* (que se realiza dias 22 e 23 e 24 e 25 de março) e do Fórum Mundial de Educação (28 a 31 de julho). Também serão anunciados os principais eventos do ano e as prioridades da Smed, que incluem o fortalecimento da gestão (eleição de diretores).

Caroline Morelli



Estudantes dos ensinos fundamental e médio retornam às aulas segunda-feira

Feira do Material Escolar reabre com preços menores

Após uma interrupção para o Carnaval, a 14.ª Feira do Material Escolar foi reaberta ontem com a cesta básica mais barata. O preço dos 13 itens baixou de R\$ 12,45 para R\$ 12,25. Dos 90 produtos controlados, 36 também tiveram os preços reduzidos. Entre as baixas mais significativas, estão os cadernos em geral, giz de cera, cola colorida e papel A4.

Desde o início da feira, no dia 5 de fevereiro, nenhum item sofreu aumento de preço. O público até a sexta-feira passada foi de 52.753 visitantes e o faturamento ultrapassa R\$ 500 mil.

A Feira do Material Escolar funciona até o dia 10 de março, no quadrante 4 do Mercado Público. Permanece aberta das 10h às 19h, de segunda a sexta-feira, e das 9h às 16h, nos sábados.

Uma série de atividades paralelas direcionadas às crianças é promovida pela organização da feira, facilitando as compras dos pais enquanto os filhos brincam. Estão sendo realizadas oficinas de educação ambiental, coordenadas pela Se-

cretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) e pelos departamentos municipais de Limpeza Urbana (DMLU) e de Água e Esgotos (Dmae). Outra promoção é a Hora do Conto, preparada pela Secretaria Municipal de Educação (Smed).

Além disso, há recolhimento de livros usados para doação às bibliotecas municipais e entidades carentes do município. Quem quiser doar qualquer tipo de publicação só precisa depositá-la nas caixas de coleta que se encontram na feira.

Cesta básica

A cesta básica é composta por duas canetas esferográficas, três lápis pretos n.º 2, cola 40 gramas, apontador simples, duas borrachas n.º 40, três cadernos 1/4 brochura de 48 folhas, caixa de giz de cera com 12 cores, caixa de lápis de cor pequeno com 12 cores, caixa de massa de modelar com seis cores, pasta com aba e elástico, régua plástica de 30 centímetros, tesoura escolar simples de dez centímetros e pacote com cem folhas de ofício branco/sulfite.

PREVIDÊNCIA

Prestação de contas do Previmpa está na internet

Interessados em conhecer a prestação de contas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (Previmpa) podem fazê-lo consultando o endereço www.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/balanco_social.

A autarquia concedeu 210 aposentadorias no ano passado, o que elevou para 5.748 o número de aposentados. As informações, disponíveis na internet desde ontem, foram divulgadas no último dia 27 de janeiro pelo Previmpa. A apresentação foi realizada na Câmara Municipal, durante a primeira audiência pública da autarquia, que é responsável pelo gerenciamento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores municipais de Porto Alegre.

Os valores pagos aos aposentados contabilizaram R\$ 205,3 milhões em 2003. De um total de 196 processos de solicitação de pensão encaminhados ao Previmpa, a Prefeitura concedeu 167, subindo para 4.340 o número de pensionistas no ano passado. Os gastos com pensionistas passaram para R\$ 82,1 milhões.

Conforme dados de dezembro de 2003, há em Porto Alegre 20.339 servidores municipais ativos, dos quais 18.283 são segurados pelo RPPS. Desse total, 16.839 estão em Regime de Repartição Simples e 1.444 em Regime de Capitalização. O regime de Repartição Simples é aplicado às aposentadorias e pensões atuais, e aos atuais ativos que tenham ingressado em cargo de provimento efetivo antes de 10 de setembro de 2001. Já o Regime de Capitalização aplica-se aos servidores que vierem a ingressar ou que ingressaram em cargo efetivo a partir desta data.

No balanço consta, além dos números sobre aposentadorias e pensões pagas no exercício de 2003, dados referentes à gestão financeira, como aplicações, folha de benefícios e custeio do Previmpa.

CIRCULAÇÃO

Mudanças qualificam o trânsito na Zona Norte

A Prefeitura promove, a partir de amanhã, alterações no trânsito da Zona Norte para qualificar a Avenida Assis Brasil e adjacências. Além da implantação de sentido duplo na Avenida do Forte, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realiza modificações naquela região com o objetivo de tornar o fluxo de tráfego mais livre, organizar travessias de pedestres e garantir maior acessibilidade às vias.

As alterações são as seguintes:

- Fechamento do entroncamento da Rua Alberto Silva com a Av. Assis Brasil. Será desativado o semáforo e colocadas divisores de concreto na Av. Assis Brasil;
- Implantação de mão dupla na Rua Alberto Silva, no trecho compreendido entre a Av. Assis Brasil e a Travessa Orion;
- Relocação da travessia de pedestres existente na Av. Assis Brasil, entre a Rua Alberto Silva e a Rua Bogotá;
- Inversão de sentido da Rua Mali, no trecho compreendido entre a Av. Assis Brasil e a Rua Américo Silveira, neste sentido;
- Desativação da travessia de pedestres com semáforo existente na Av. Assis Brasil, localizada entre a Rua Mali e a Av. Benno Mentz, nos dois sentidos (Centro/bairro e bairro/Centro);
- Implantação de travessia de pedestres com semáforo na Av. Assis Brasil, sentido Centro/bairro, após a Av. Benno Mentz;
- Implantação de semáforo no entroncamento da Av. Benno Mentz e Av. Assis Brasil, passando para este local a possibilidade de conversões e retorno para o Bairro Lindóia.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.228 – Sexta-feira, 27 de Fevereiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CARNAVAL 2004

Bambas e Imperadores do Samba dividem primeiro lugar

Ao empatar em 160 pontos, as escolas Bambas da Orgia e Imperadores do Samba foram as duas vencedoras do Grupo Especial do Carnaval 2004. Em segundo lugar ficou a União da Vila do IAPI (157,5 pontos) e em terceiro, a Academia Samba Puro (157 pontos). O resultado foi conhecido ontem à tarde, na pista de eventos do Complexo Cultural do Porto Seco, com entrada franca para as torcidas. A Estado Maior da Restinga, vencedora da Categoria A, com 160 pontos, sobe para o Grupo Especial.

Em seguida na classificação do Grupo Especial vieram a Imperatriz Dona Leopoldina, em quarto; e a Academia de Samba Praiana, em quinto. A Império do Sol, classificada em sexto, foi rebaixada para a Categoria A. Nesta categoria ficaram, em segundo e terceiro lugares, as escolas Copacabana e a Fidalgos e Aristocratas, ambas com 156 pontos. A seguir, classificaram-se a Real Academia de Samba, com 153; a Protegidos da Princesa Isabel, com 151,5; e a Unidos da Vila Isabel, com 150. A Academia de Gravataí (147 pontos) foi rebaixada à Categoria B.

“O primeiro Carnaval no Porto Seco é a melhor coisa que aconteceu, é um momento histórico”, disse o presidente

da Imperadores do Samba, Luiz Meirelles. “Quando não estivermos mais aqui, as pessoas vão ouvir que a Imperadores ganhou o título do primeiro Carnaval na nova pista”, completou.

Rosalina Conceição, há quatro anos presidente da Bambas da Orgia, revelou que a escola estava sem dinheiro. “Fazer Carnaval não é fácil, mas o tricampeonato eu tinha prometido que ganharia”, afirmou.

Para o presidente da União da Vila do IAPI, Nilson Guedes, o resultado não foi suficiente. “Poderia ser melhor se não houvessem passado a mão em dois pontos. Me explicaram, mas não justificaram”. E acrescentou: “A escola teve um crescimento, quem sabe no ano que vem os jurados penssem antes de votar”.

Já o presidente da Estado Maior da Restinga, Hélio Garcia Dias, disse que a escola conquistou seu objetivo, que era levar o público da Restinga para ver um espetáculo maravilhoso.

Foram apurados os votos nas categorias bateria, música-enredo, harmonia musical, tema-enredo, fantasia, evolução, mestra-sala e porta-estandarte, alegorias e adereços. Quatro jurados diferentes votaram em cada uma.

Fotos: Ricardo Giusti



SANEAMENTO

Capital firma convênio com Três de Maio para gestão de resíduos

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e a Prefeitura de Três de Maio (RS) formalizaram ontem convênio visando o intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos na área de gestão de resíduos sólidos. O ato de assinatura realizou-se à tarde, na Câmara Municipal daquele município. Em seguida, o DMLU apresentou aos vereadores e demais autoridades o sistema adotado em Porto Alegre há 14 anos.

Referência mundial no gerenciamento dos resíduos, o DMLU prestará assessoria para a operação, em Três de Maio, de um aterro sanitário (cuja área já está sendo preparada) e de uma usina de compostagem, que visa ao reaproveitamento de resíduos orgânicos. O município preside o Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos, também integrado pelas cidades de Alegria, Boa Vista do Buricá, Independência e São José do Inhacorá. O convênio tem a duração de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.

ESPORTE

Prefeitura promove torneio de natação no domingo

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) promove, no próximo domingo, o 4.º Festival Intercentros de Natação, que se realizará das 9h às 14h, no Centro de Comunidade Vila Elisabeth (Cecove), localizado na Rua Paulo Gomes de Oliveira, 200. Cerca de 300 pessoas, entre jovens e adultos, participarão de 47 provas de nado livre, peito, costas, golfinho e revezamento. A Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos fará a arbitragem do evento.

A competição visa integrar os participantes das aulas de natação oferecidas nos meses de janeiro e fevereiro nos seis centros de comunidade administrados pela SME. A iniciativa integra o Programa Porto Verão 2004, realizado pela Prefeitura.

Bambas (E) e Imperadores (D) venceram na inauguração da pista de eventos do Porto Seco ao atingir os mesmos 160 pontos

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÂNGELA SMANIOTTO, 74671.9, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de gerente IV, da Gerência Distrital Centro, durante o impedimento da titular DENISE DE FÁTIMA GIRARDI, 56977.2, enfermeira, de 5 a 19.1.04, por motivo de férias, código do posto 11280005, código do órgão 18805008, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143 de 20.2.04 (processo 1.4922.04.2).

DESIGNA ANA MARIA GULARTE, 49535.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de chefe de equipe, da Equipe de Administração de Pessoal/CADTS, durante o impedimento da titular MARIÂNGELA SEVERINO, 46302.6, assistente administrativa, de 22.12.03 a 5.1.04, por motivo de licença-prêmio, código do posto 11250001, código do órgão 18501002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 20.2.04 (processo 1.66928.03.6).

NOMEIA JULIANO SOARES DA SILVA, 86895.0, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assessor especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento do titular GÉRSO LUIZ NARDI, 68861.4, de 31.1 a 29.2.04, por motivo de férias regulamentares, código do posto 21260001, código do órgão 16004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140 de 20.2.04 (processo 1.5496.04.7).

NOMEIA ÉVERSON MOREIRA DE

ALBUQUERQUE, 84525.5, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de diretor, da Divisão de Desenvolvimento Comercial/ST, durante o impedimento do titular JOSÉ AUGUSTO AMATNEEKS, 78671.5, de 5 a 19.1.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 11270002, código do órgão 16701003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 141 de 20.2.04 (processo 1.4535.04.9).

NOMEIA CLÁUDIO GODOY DE VARGAS, 73577.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de supervisor, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento do titular HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, de 1º a 7.11.03, por motivo de substituição de outro CC, código do posto 11280004, código do órgão 20801001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 142 de 20.2.04 (processo 1.61001.03.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 16 a 30.9.03, durante o impedimento da titular ADRIANA DIAS, 68836.6, CRISTINE KASSICK, 81927.6, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo CC de chefe de serviço, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, código do posto 11260002, código do órgão 8602001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 139 de 20.2.04 (processo 1.5963.04.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLÁUDIA BORGES MENDES, 57860.9, professora, ED.1.03.M5.B.03,

da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 2 de 14.1.04, que a designou para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola infantil, da Escola Municipal de Educação Infantil do Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 2.1.04, código do posto 11150018, código do órgão 15611008, através do Ato 28 de 12.2.04 (processo 1.6666.04.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARA DENISE MEDAGLIA LEAES MARTINS, 50854.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1 de 14.1.04, que a dispensou da função gratificada de vice-diretora de escola infantil, da Escola Municipal de Educação Infantil do Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 2.1.04, código do posto 11150018, código do órgão 15611008, através do Ato 29 de 12.2.04 (processo 1.6667.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSMARI HEINRICH RODRIGUES, 14693.6, professora, ED.1.03.M4.C.07, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 24.2.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança gerente I, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 11.2.04 (processo 1.4344.04.9).

CONCEDE a ZITA ROSANE POSSAMAI, 43940.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 12.1.04, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível sete, coordenadora, 1.1.1.7, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 12.2.04 (processo 1.5909.04.0).

CONCEDE a ALCIONI DE MATOS, 18380.6, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 19.3.01, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 18.2.04 (processo 1.998.04.4).

DESIGNA, a contar de 4.3.04, ROBERTO SOARES MASCARELLO, 73223.0, arquiteto, ES102NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Equipamentos Comunitários, da Coordenação de Projetos Urbanos, código do posto 11150007, código do órgão 19502001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 16.2.04 (processo 1.5947.04.9).

DISPENSA, a contar de 4.3.04, HERBERTO LUIZ BRANDÃO RAFFO, 8758.5, arquiteto, ES102NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, do exercício da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Equipamentos Comunitários, da Coordenação de Projetos Urbanos, código do posto 11150007, código do órgão 19502001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 16.2.04 (processo 1.5947.04.9).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção Jurídica II, da Consultoria Jurídica, de 4.2 a 4.3.04, em substituição a titular EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, 1583.4, por licença aguardando aposentadoria, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 34 de 18.2.04 (processo 3.746.04.5).

NOMEIA JOEL BORGES DE SOUZA, 6416.2, para responder pelo cargo em comissão de oficial-de-gabinete, da Superintendência de Desenvolvimento, de 17.3 a 15.4.04, em substituição ao titular MARCUS VINICIUS R. HONORATO, 5824.8, por motivo de férias, sendo convocada para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352 de 3.11.95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 35 de 19.2.04 (processo 3.693.04.9).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA PAULA TOMASI, 82845.9, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19700003, substituindo **ESTER MARIA COSTA DE SOUZA**, 45001.5, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 7.1.03.

DESIGNA JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 83207.1, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603011, substituindo **MARCELO ROSA VAZ**, 15889.9, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 7.1.03.

DESIGNA NOÉ CRISTÓVÃO B. RODRIGUES, 49540.8, assistente administrativo, AA10406, para responder pelo cargo em comissão assessor especialista, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21260001, 19000000, substituindo **JOSÉ FREITAS DE SOUZA**, 66933.3, assessor especialista CC, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 12 de 28.1.03.

DESIGNA ROBERTO PINHEIRO VIEIRA, 46332.3, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801002, substituindo **NOÉ CRISTÓVÃO B. RODRIGUES**, 49540.8, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro CC, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 28.1.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a **ADÃO CARLOS SOARES**, 57980.5, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, os

efeitos da Portaria 131 de 9.2.04, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.9 a 31.12.03, quanto à lotação que é Secretaria Municipal da Fazenda, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 19.2.04 (processo 1.34422.03.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE**, 15469.0, arquiteta, ES.1.02.NS.D.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 493 de 10.6.03, que a designou para ter exercício no Gabinete do Planejamento, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.5 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 19.2.04 (processo 8.4832.03.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **MARIA LÚCIA PIRES DE SOUZA**, 19694.9, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, de 1º.1 a 25.2.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 110 de 19.2.04 (processo 1.6517.04.8).

CONCEDE a **LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI**, 85474.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, de 1º.1 a 25.2.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 111 de 19.2.04 (processo 1.6517.04.8).

CONVOCA MARIA INÊS BITENCOURT SOARES, 47116.9, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.2 a 3.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151

de 13.7.88, através da Portaria 117 de 19.2.04 (processo 1.6519.04.0).

CONVOCA SANDRA SEVERO DE SOUZA, 84859.8, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2 a 31.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 118 de 19.2.04 (processo 1.6519.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a **VERA MÜLLER**, 47528.5, Portaria 623 de 22.04.98; **DENISE SILVA ALBRECHT**, 57944.1, Portaria 638 de 27.3.03; **VERA BRANDÃO LAGO**, 67396.2, Portaria 1284 de 6.8.98; **RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS**, 83738.5, Portaria 1509 de 24.7.02; **JUSSARA MARGARIDA M. DA SILVA**, 84873.9, Portaria 2356 de 22.11.02; **JÉFFERSON ROSA DE ALMEIDA**, 84990.1, Portaria 2594 de 31.12.04 e **VANJA PEREIRA MIRAPALHETA**, 85957.9, Portaria 638 de 27.3.03; a contar de 3.2.04, em relação a **CARLA MARINA LEONETTI**, 83330.1, por 1885 de 24.10.03, todas da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam a gratificação especial por exercício de atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 112 de 19.2.04 (processo 1.6517.04.8).

MODIFICA a Portaria 74 de 4.2.03, que convocou **REGINA ROITMAN BUCHATSKI**, 82856.6, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, quanto ao período que passa a ser de 1º.1 a 31.12.04, e não como constou, através da Portaria 107 de 19.2.04 (processo 1.4493.04.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **REGINA ROITMAN BUCHATSKI**, 82856.6, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 115 de 19.2.04 (processo 1.4493.04.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **JOSÉ PAULO RODRIGUES DOS SANTOS**, 86132.8, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria

Municipal de Obras e Viação, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.1.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 127 de 19.2.04 (processo 1.1661.04.3).

CONVOCA ÉVERSON MOREIRA DE ALBUQUERQUE, 84525.5, diretor, 11270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5 a 19.1.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 100 de 12.2.04 (processo 1.4535.04.9).

CONVOCA JULIANO SOARES DA SILVA, 86895.0, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 31.1 a 29.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 102 de 12.2.04 (processo 1.5496.04.7).

CONVOCA ANA MARIA GULARTE, 49535.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 22.12.03 a 5.1.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 16.2.04 (processo 1.66928.03.6).

CONVOCA RENATO AMADEU HILLER MALLMANN, 58698.2, farmacêutico, ES.1.20.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.1.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 116 de 18.2.04 (processo 1.5111.04.8).

FAZ CESSAR, de 22.12.03 a 5.1.04, em relação a **ANA MARIA GULARTE**, 49535.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 586 de 7.4.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 106 de 16.2.04 (processo 1.66928.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 4.2.04, em relação a **ELISA DE OLIVEIRA BORGES**, 46207.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria

Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 484 de 8.5.01, que concedeu, a contar de 26.3.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 108 de 16.2.04 (processo 1.7088.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 8.10.03, em relação a ARMANDO ANTÔNIO DE NEGRI FILHO, 50540.4, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 916 de 15.9.03, que concedeu, a contar de 4.8.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 117 de 18.2.04 (processo 1.7086.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 8.10.03, em relação a ARMANDO ANTÔNIO DE NEGRI FILHO, 50540.4, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 917 de 15.9.03, que o convocou para prestar serviço noturno, a contar de 4.8.03, através da Portaria 118 de 18.2.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CRISTINE KASSICK, 81927.6, chefe de serviço, 11260002, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16 a 30.9.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 118 de 16.2.04 (processo 1.5963.04.4).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 64443.5, procurador, ES.1.28.NS.A.02, para responder pela função gratificada de gerente de atividades IV NS, 11180005, da Procuradoria-Geral do Município, 3000000, substituindo VANÊSCA BUZELATO PRESTES, 48942.7, procuradora, ES.1.28.NS.B.05, por motivo de férias, de 5.2 a 5.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 8 de 20.1.04.

DESIGNA CASSIUS VIZCAICHIPI SANCHOTENE, 85337.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria Especial, da Procuradoria-Geral do Município, 3004001, substituindo JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES, 68388.8,

assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 26.1.04.

DESIGNA CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, 53267.1, procurador, ES.1.28.NS.B.03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Procuradoria-Geral do Município, 3000000, substituindo ALEXANDRE MOLENDIA, 58301.3, procurador, ES.1.28.NS.A.03, por motivo de férias, de 2 a 31.1.01, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 29.1.04.

DESIGNA JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 14321.4, procurador, ES.1.28.NS.D.7, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Licitações e Contratos, código do posto 11150005, da Coordenação de Assuntos Jurídicos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, 3501007, substituindo CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 56895.6, procuradora, ES.1.28.NS.B.3, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 15 de 3.2.04.

DESIGNA TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 86115.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, código do posto 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 3501001, substituindo KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, 85019.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 8 a 22.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 3.2.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA GUILHERME TOLEDO BARBOSA, 78135.1, secretário municipal, PAULO ISER, 46647.4, assessor técnico, 2.1.2.7.A.0 e CELSO KNIKNIK, 55867.6, supervisor, 1.1.2.8.A.1, para ordenarem as despesas no exercício de 2004, através da Portaria 34 de 27.1.04 (processo 2.70568.04.9).

DESIGNA PAULO ROBERTO DE SOUZA SEBENELLO, 25168.6, auxiliar de serviços técnicos, OB10106.D9, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Mu-

nicipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, órgão 14701003, substituindo MARIA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA, 58078.7, assistente administrativa, AA10406.B.3, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.04, em regime de tempo integral, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 31 de 21.1.04.

DESIGNA MARINO DOMINGUES GONÇALVES, 21633.3, contínuo, AC10503.D.12, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14004001, substituindo SANDRA CORRÊA ARNT, 44306.9, agente de fiscalização, FV10107.C.5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 48 de 16.2.04.

DESIGNA MIRIAM BORGES HACKMANN, 14766.0, arquiteta, ES102NS.C.7, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701002, substituindo LUÍS HENRIQUE PICCOLI, 71529.2, engenheiro, ES102NS.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2.2 a 2.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 51 de 17.2.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE VICARI TARASCONI, 58599.2, bibliotecária, ES108NS, para responder pela função gratificada de chefe, de Setor de Bibliotecas Ramais/BPMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302004, substituindo MARTA CRISTINA MARTINS LEMOS, 58502.6, bibliotecária, ES108NS, por motivo de férias, de 16 a 30.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 35 de 4.2.04.

DESIGNA RAFAELO SCHMITT FACCINI, 86442.1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301001, substituindo HELLEN DE BORBA VARGAS, 84851.5, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.2 a 4.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 36 de 4.2.04.

DESIGNA MARIÂNGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 49735.4, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de diretora, do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreira/CAC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150012, 10508001, substituindo SÍLVIA REGINA GODINHO BAULER, 52565.9, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 4.2.04.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e o diretor de museu PEDRO VARGAS, 63063.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 4/04, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os serviços de diagramação, escaneamento de imagens, fotolito e impressão, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 10.3.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 54 de 17.2.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA DE SOUZA VARGAS, 51301.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Treinamento, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302001, substituindo MARÍLIA DE ALMEIDA PILLA, 51216.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 4 a 17.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 15.1.04.

DESIGNA LUCIANE REIS VOLKART, 84661.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo ROBERTO BOUCINHA RIBEIRO, 51273.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8.3 a 6.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 15.1.04.

DESIGNA PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO, 83570.2, assistente administrativo, AA.1.04.06,

para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Orientação, da Seção de Localização Comercial, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302008, substituindo TEREZA LÚCIA MENEZES MOURA, 18157.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29.1 a 26.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 31 de 13.2.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HÉLIO BORDINI FIDELIS, 16966.4, operário, AC11002C7, para responder pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo MARISA PEREIRA DOS SANTOS, 40591.0, operária especializada, OB10702C5, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 164 de 29.12.03.

DESIGNA ANDRÉ SARDI DE ANDRADE, 86613.7, assistente administrativo, AA10406A, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo JUAREZ PERES, 86615.2, mestre-de-obras, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedido ao Departamento de Esgotos Pluviais, OB20206C7, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.1 a 2.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 6.1.04.

DESIGNA MARIA HELENA SOARES MAYER, 55558.1, operária especializada, OB10702B2, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 19664.2, operário, AC11002B5, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 9.1.04.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES, 17424.3, operário, AC11002B1, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, 48639.9, operário, AC11002B3, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 9.1.04.

DESIGNA ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO, 49861.8, assistente administrativa, AA10406B4, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4004001, substituindo ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, administradora, ES101NSA3, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 11 de 9.1.04.

DESIGNA DANIELA BEMFICA, 68397.9, engenheira, ES114NSA1, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Graficação, Cadastro e Mapoteca, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 4502008, substituindo MARCOS AURÉLIO SOARES CRUZ, 77169.1, engenheiro, ES114NSA, por motivo de férias, de 16 a 30.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 15 de 9.1.04.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA JAQUELINE BALCONI, 4905.6, operadora de estação de tratamento, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos II, da Direção-Geral, durante o impedimento do titular CARLOS ALFREDO TURCK JÚNIOR, 5823.0, por motivo de férias, de 4.3 a 2.4.04, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352 de 3.11.95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através da Portaria 215 de 19.2.04 (processo 3.692.04.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

COLOCA à disposição, de 12.2 a 31.12.04, JORGE RODRIGUES, 3542.8, motorista, OP.2.11.04.A.03, da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 224 de 20.2.04 (processo 3.429.04.0).

CONCEDE a VERA LÚCIA

ARNHOLD MACHADO, 6494.9, verba pela representação por atividade judicial e extrajudicial, de 4.2 a 4.3.04, com base no artigo 1º, parágrafo único da 6172/88, através da Portaria 207 de 18.2.04 (processo 3.746.04.5).

CONCEDE a VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, apontadora, da Consultoria Jurídica, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, de 4.2 a 4.3.04, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 208 de 18.2.04 (processo 3.746.04.5).

CONCEDE a OMAR CANABARRO PINTO, 4816.5, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 7.11.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 222 de 20.2.04 (processo 3.6367.03.8).

CONCEDE a WILMAR NUNES CARVALHO, 30148.1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, de 5.2 a 5.3.04, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 223 de 20.2.04 (processo 3.568.04.0).

DESIGNA ADRIANO MORAES DA SILVA, 6169.7, engenheiro, para responder pela função gratificada de Serviço de Conservação de Esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 5757.0, engenheiro, de 15 a 29.3.04, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 214 de 19.2.04 (processo 3.6627.03.0).

DESIGNA VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 2993.4, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular NEURI NUNES DA SILVA, 3698.8, operário especializado, de 1º a 30.3.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 216 de 19.2.04 (processo 3.6831.03.6).

DESIGNA PEDRO SOARES DE

SOUZA, 30243.0, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo III, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular SIMONE FIORENZA CRISTOFARI, 2310.1, assistente administrativa, de 1º.2 a 1º.3.04, por licença-gestante, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 227 de 20.2.04 (processo 3.568.04.0).

DESIGNA VALDIR MEIRELLES, 31316.3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ADROIRE ROBERTO DA SILVA, 31303.1, instalador hidrossanitário, de 4 a 17.2.04, por licença férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 226 de 20.2.04 (processo 3.568.04.0).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1760, de 8.12.99, que concedeu a OMAR CANABARRO PINTO, 4816.5, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, gratificação insalubre grau médio, a contar de 7.11.03, através da Portaria 220 de 20.2.04 (processo 3.6367.03.8).

PRORROGA prazo da Portaria 78 de 16.1.01, que colocou PAULO ISER, 2456.2, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.B.05, à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11421/96, através da Portaria 213 de 18.2.04 (processo 3.309.01.0).

PRORROGA prazo da Portaria 1057 de 9.8.01, que colocou MARLI HOCH, 1433.2, farmacêutica, ES.2.14.NS.D.08, à disposição da Administração Centralizada – Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11421/96, através da Portaria 221 de 20.2.04 (processo 3.7529.01.5).

PRORROGA prazo da Portaria 170 de 30.1.02, que colocou ANA LÚCIA CORRÊA GUEDES, 2006.5, assistente administrativa, AA-2.04.06.B.05, à disposição da Câmara municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11421/96, através da Portaria 225 de 20.2.04 (processo 3.3994.99.6).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 217 de 19.2.04 (processo 3.144.04.5).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 217

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 4840.5	CASSIO SANTOS DE OLIVEIRA/ Operador de Subestação / Código: OB-2.04.04.A.02	Férias	01.3.04 a
	S. 5427.0	RINALDO JORGE R. DE OLIVEIRA / Assistente Administrativo/Código AA.2.04.06.A.02		15.3.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Topografia-302/11643, com insalubridade em grau máximo.				
2	T. 5427.0	RINALDO JORGE R. DE OLIVEIRA / Assistente Administrativo/Código AA.2.04.06.A.02	Substituindo outra Função Gratificada	01.3.04 a
	S. 25077.9	ESTELA PEREIRA CORREIA / Auxiliar de Serviços Gerais/ Código AC. 2.03.02.D.09		15.3.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço/ - 302/20000				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 218 de 19.2.04 (processo 3.568.04.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 218

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 2363.0	FLAVIO LUIZ DA SILVA / Assistente Administrativo/ Código: AA.2.04.06.B.05	Ferías	03.2.04 a
	S. 6339.6	ALEXANDRE ALCEI R. BARCELLOS Assistente. Administrativo/ Código: AA.2.04.06.A.00		03.3.04
Função Gratificada de Chefe do Núcleo Administrativo I - 201/12116				
2	T. 30798.3	JOSÉ CARLOS MONTEIRO/ Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.D.07	Ferías	15.1.04 a
	S. 3730.9	SERGIO LUIZ MEIRELLES COSTA/ Operário Especializado/ Código: OB. 2.05.02.A.03		13.2.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 201/20000				
3	T. 30483.2	EPIFANIO DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.D.11	Ferías	04.2.04 a
	S. 3740.8	VANDEL SILVESTRE DE VARGAS / / Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.B.03		04.3.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Conservação I - 201/12132				
4	T. 25045.6	MARIA CRISTINA DOS S. BATISTA/ Assistente. Administrativo/ Código: AA.2.04.06.D.09	Ferías	01.3.04 a
	S. 1632.9	ADRIANA LETICIA AMARAL PAES/ Assistente. Administrativo/ Código: AA.2.04.06.B.04		30.3.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 201/20000, com gratificação tributária.				
5	T. 2841.5	IZABEL OLIVEIRA DE CAMPOS/ Assistente. Administrativo/ Código: AA.2.04.06.B.04	Férias	16.2.04 a
	S. 4684.7	LETÍCIA PERES COUTO/ Assistente. Administrativo/ Código: AA.2.04.06.A.02		01.3.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço da DVT - 202/20000, com Gratificação Tributária.				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 219 de 19.2.04 (processo 3.192.04.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 219

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 4599.7	FLAVIO AUGUSTO COELHO DA SILVA/Assistente. Administrativo/ Código: AA.2.04.06.A.03	férias	26.2.04 a
	S. 6175.4	NATALICE CENIRA DA S. GONÇALVES/ À disposição do DMAE		26.3.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Imóveis - 504/01215, com insalubridade em grau médio.				

2	T. 4233.3	VITOR LUIS DA SILVA NAIBERT/ Guarda Municipal/ Código FV. 2.02.04.A.03	férias	03.3.04 a
	S. 6329.7	JAQUESON LEAL MEDINA/ Guarda Municipal/ Código FV. 2.02.04.A.00		01.4.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 504/20000				
3	T. 4234.1	JOSE LUIS MENDES FELIX/ Guarda Municipal/ Código FV. 2.02.04.A.03	férias	03.3.04 a
	S. 30738.9	ERONDI DA SILVA CORREA/ Guarda Municipal/ Código FV. 2.02.04.C.05		17.3.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 504/20000				

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.31156.96.7 – Determina, em 18.2.04, o arquivamento do presente expediente, por ocasião de sua absolvição, conforme decisão da Comissão Permanente de Inquérito e manifestação do Conselho Municipal de Administração de Pessoal em Parecer 17822/04, referente a CÍNTIA MARIA VOTTO PINHEIRO CAVALHEIRO, 44411.7, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.2412.04.7 - Indefere, em 18.2.04, o pedido de conversão em pecúnia de licença-prêmio, apresentado por ANTÔNIO CLETO AGUIAR AQUINO, 50951.3, da Secretaria do Governo Municipal, por falta de amparo legal, fundamentado no Parecer 994/98 da Procuradoria-Geral do Município.

Processo 1.3791.04.1 - Indefere, em 18.2.04, o pedido de incorporação de função gratificada de TÂNIA MARIA DA SILVA ALEGRE, 53261.4, da Secretaria Municipal de Saúde, por não atender ao disposto no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.575.04.6 - Concede, em 19.2.04, a LÚCIO FLÁVIO DAS NEVES, 13123.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23.1.02, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.1162.04.7 - Concede, em 19.2.04, a CLÁUDIO ROBERTO BOHRER BRANDÃO, 22811.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 12.2.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.5479.04.5 - Concede, em 19.2.04, a CARMEM MARIA ELVIRA DOS SANTOS CABRAL, 22444.4, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 25.12.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.31066.03.8 - Defere, em 18.2.04, em relação a VERA REGINA GOUVEA WEBER, 43143.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 264 dias:

Regime Próprio: 0 ano 8 meses 24 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 17.7.86 a 6.4.87.

Processo 1.31066.03.8 - Defere, em 18.2.04, em relação a VERA REGINA GOUVEA WEBER, 47089.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 696 dias:

Regime Próprio: 1 ano 11 meses 1 dia

Estado do Rio Grande do Sul: de 7.4.87 a 2.3.89.

Processo 1.58077.03.0 – Indefere, em 18.2.04, o pedido apresentado por VIRGÍNIA OLGA KOECHE MUZZEL, 22974.0, arquiteta, da Secretaria do Planejamento Municipal, protocolizado sob nº 1.58077.03.0, por absoluta falta de amparo legal.

Processo 1.3931.04.8 - Defere, em 19.2.04, em relação a SÔNIA MARTINS PINHEIRO, 52297.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2820 dias:

RGPS/INSS: 2820 dias = 7 anos 8 meses 25 dias

Mesbla S.A.: de 25.11.82 a 24.12.82;

Grêmio Náutico União: de 24.10.83 a 20.8.86 e de 21.9.87 a 31.5.90;

Transa do Vestuário Ltda.: de 8.9.86 a 30.1.87;

Soc. São José Escola de 1º Grau São Luís: de 15.6.90 a 8.3.92.

Processo 1.4413.04.0 - Defere, em 19.2.04, em relação a MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 61599.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2932 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 2932 dias = 8 anos 0 mês 12 dias

Grêmio Náutico União: de 1º.7.83 a 12.5.86;

VB-Recursos Humanos Ltda.: de 2.4.90 a 30.4.90;

Clube de Campo de Piracicaba: de 1º.9.92 a 24.8.93;

Sociedade Porvir Científico: de 6.8.94 a 30.11.94;

Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: de 1º.12.94 a 23.5.96;

Prefeitura do Município de Piracicaba: de 7.5.90 a 31.8.92.

Processo 1.4511.04.2 - Defere, em 19.2.04, em relação a MARLI VAZ AYDOS, 49049.0, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1543 dias:

RGPS/INSS: 1543 dias = 4 anos 2 meses 23 dias

Lavanderia OK Limitada: de 13.12.86 a 20.3.87;

Israel Lerrer e Filho: de 1º.4.64 a 15.2.65 e de 1º.10.67 a 30.10.70.

Processo 1.4789.04.0 - Defere, em 19.2.04, em relação a MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA, 54995.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 222 dias:

RGPS/INSS: 222 dias = 0 ano 7 meses 12 dias

Hospital Vila Nova Ltda.: de 26.11.91 a 27.4.92;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 21.8.92 a 30.10.92.

Processo 1.5081.04.1 - Defere, em 19.2.04, em relação a DIVA MARQUES COGO, 74100.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5308 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 5308 dias = 14 anos 6 meses 18 dias

Fundação Ivan Goulart Hospital Infantil: de 5.7.76 a 17.11.77 e de 1º.8.86 a 19.2.87;

Grazziotin S.A.: de 11.11.85 a 30.12.85;

Hospital Maia Filho Ltda.: de 3.11.87 a 21.5.88;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 22.5.88 a 1º.5.00.

Processo 1.5130.04.2 - Defere, em 19.2.04, em relação a MARIA IZABEL PEREIRA BORGES, 61602.9, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1833 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 1833 dias = 5 anos 0 mês 8 dias

Lojas Americanas S.A.: de 18.9.78 a 9.11.78;

DIMED Distribuidora de Medicamentos Ltda.: de 13.8.79 a 30.8.79;

Lojas Brasileiras Ltda.: de 3.12.79 a 21.2.80 e de 5.9.89 a 18.6.90;

Hospital de Reumatologia SA Massa Falida: de 12.11.80 a 29.4.81;

Comercial Capão da Canoa Ltda.: de 12.11.81 a 13.1.82;

Fundação Educacional e Cultural Padre Landell de Moura: de 20.3.84 a 14.5.85;

Companhia Dosul de Abastecimento: de 1º.7.86 a 10.2.87;

Mini Mercado Dartora Ltda.: de 4.1.93 a 3.5.93;

Joaquim Oliveira S.A.: de 8.10.74 a 20.1.75;

CICI: de 4.9.85 a 31.5.86 e de 11.2.87 a 3.3.87.

Processo 3.6036.03.1 - Defere, em 18.2.04, em relação a PAULO SÉRGIO MOURA GONÇALVES, 32179.4, auxiliar de eletromecânico, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 167 dias:

Forças Armadas: 0 ano 5 meses 17 dias.

Exército Brasileiro: de 3.2.83 a 19.7.83.

Processo 3.156.04.3 - Defere, em 19.2.04, em relação a LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO, 5658.0, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4913 dias:

RGPS/INSS: 4913 dias = 13 anos 5 meses 18 dias

Carrefour Comércio e Indústria Ltda.: de 15.10.84 a 7.1.85;

Alfred S.A. Comércio do Vestuário: de 2.5.85 a 1º.8.85;

Massa Falida de JH Santos S/A Comércio e Indústria: de 2.8.85 a 26.4.88;

Banco Santander Meridional SA: de 27.4.88 a 1º.7.98;

C. Administradora de Cartões de Crédito Com e Par Ltda.: de 18.6.99 a 11.7.99.

Processo 3.269.04.2 - Defere, em 19.2.04, em relação a HONÓRIO JOSÉ RODRIGUES SOARES, 30585.4, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Cons-

titucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5725 dias:

RGPS/INSS: 5725 dias = 15 anos 8 meses 10 dias

Massa Falida de Wallig Sul SA Indústria e Comércio: de 12.3.76 a 29.9.77;

Estaleiro Só Sociedade Anônima: de 21.11.77 a 5.9.79;

E C Igrejinha: de 19.6.69 a 31.12.69;

Degal Distri e Gaúcha Ltda.: de 23.5.62 a 9.11.67;

PP Comercial Farroupilha SA: de 13.2.70 a 13.3.72;

JH Santos SA: de 11.12.73 a 9.8.74;

Termolar SA: de 5.5.72 a 22.10.73 e de 15.8.74 a 20.2.76;

Elite Clube Desportivo: de 9.8.68 a 21.3.69.

Processo 3.344.04.4 - Defere, em 19.2.04, em relação a PEDRO SÉRGIO DA SILVA MACKENZIE, 25833.5, mestre-de-obras, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 517 dias:

RGPS/INSS: 517 dias = 1 ano 5 meses 2 dias

Linea Engenharia e Construções Ltda.: de 27.3.74 a 20.6.75;

Gus Livonius Maciel de Sá: de 10.7.75 a 17.9.75.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA LECTICIA DE ARRUDA TIMM, 238-8, taquígrafo III, 1.4.5.1.14, 10º avanço trienal a contar de 13.02.2004, de conformidade com o artigo 122, parágrafo primeiro, com a redação dada pela LCM n.º 150/87, artigo 123, da LCM n.º 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.963, de 18.02.2004(Processo 325/04).

EXONERA GERSON LUIS GONÇALVES STAEVIE, 4111-1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.02.2004, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.914, de 05.02.2004(Processo 285/04).

EXONERA MARIA INES BOTHONA FLORES, 2484-1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.02.2004, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.917, de 05.02.2004(Processo 513/04).

EXONERA CREUSDETE COELHO DA ROCHA, 4147-5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 24.02.2004, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.920, de 05.02.2004(Processo 595/04).

NOMEIA, em comissão, FRANCO SESSA, 3236-7, chefe do serviço de obras e manutenção, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a FERNANDO AMATO DA

COSTA, 4102-0, em férias, no período de 03.02.2004 a 03.03.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.913, de 05.02.2004(Processo 593/04).

NOMEIA, em comissão, ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935-5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.02.2004, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.915, de 05.02.2004(Processo 285/04).

NOMEIA, em comissão, GERSON LUIS GONÇALVES STAEVIE, 4111-1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA INES BOTHONA FLORES, 2484-1, em férias, no período de 04.02.2004 a 13.02.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.916, de 05.02.2004(Processo 513/04).

NOMEIA, em comissão, GERSON LUIS GONÇALVES STAEVIE, 4111-1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.02.2004, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.918, de 05.02.2004(Processo 513/04).

NOMEIA, em comissão, MARIA INES BOTHONA FLORES, 2484-1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CREUSDETE COELHO DA ROCHA, 4147-5, em férias, no período de 14.02.2004 a 23.02.2004, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.919, de 05.02.2004(Processo 595/04).

NOMEIA, em comissão, MARIA INES BOTHONA FLORES, 2484-1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções

Gratificadas deste Legislativo, a contar de 24.02.2004, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.921, de 05.02.2004(Processo 595/04).

NOMEIA, em comissão, **ARIANE CHAGAS LEITÃO**, 4306-7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.2004, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.922, de 05.02.2004(Processo 614/04).

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio Abrigagem Criança e Adolescente com recursos do FMAS, com as entidades abaixo:

- Lar de São José	- 15 metas – R\$ 6.750,00
- Lar de São José	- 5 metas – R\$ 2.250,00
- SOS Casas de Acolhida	- 20 metas – R\$ 12.000,00
- Ação Social Aliança do RS	- 30 metas – R\$ 18.000,00
- Abrigo João Paulo II – SPSDP	- 41 metas – R\$ 18.450,00

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2004.

RESOLUÇÃO 29/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o repasse de 24 metas do CEREPAL para a FEBIEX, referente ao convênio Ação Continuada – Habilitação e Reabilitação de PPD's – modalidade TRA, relativo aos meses de novembro e dezembro de 2003.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2004.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO 25/04**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

EDITAIS



SORTEIO
CONCORRÊNCIA 17/03
PROCESSO 001.059842.03.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 1º.3.04, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 58 – DZL Distribuidora Zanata Ltda. e Papel Mar Ltda.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 20/04
PROCESSO 001.064462.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Evalcar Ind. Com. Serviços Ltda.-ITENS: 1, 2, 9
Marimóveis – Comércio de Móveis Ltda.-ITEM: 3
D A B Comércio de Ferragens Ltda ME.-ITEM: 4
Caderode Móveis para Escritório Ltda.-ITENS: 5, 08, 11
Meza – Comercial Ltda ME.-ITEM: 7

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Niflex Móveis para Escritórios Ltda.-ITEM: 12
Indústria de Móveis Cequipel Paraná Ltda.-ITEM: 13
ITENS DESCLASSIFICADOS: 06, 10

RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 23/04
PROCESSO 001.064466.03.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

All Medworld Ltda.-ITENS: 1, 2, 4
Dentária Sulina Ltda.-ITEM: 3

AVISO DE TOMADAS
DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 61/04 - PROCESSO 001.008466.04.1, para aquisição de aparelhos e materiais para laboratório de solos. Para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 16.3.04, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de

Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 -11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 18/03
PROCESSO 001.059843.03.9

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que as empresas Contatti Comércio e Representações Ltda e Kalibra-Comércio e Importação Ltda, interpuseram recursos administrativos contra o resultado da licitação acima, referente aos itens 52 e 67, respectivamente, e que a íntegra dos mesmos, encontram-se à disposição dos interessados na ÁREA DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



RESULTADO DO
JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 2/04 – PROCESSO 003.080002.04.8
OBJETO: Conjunto para acoplar grupo motor bomba
ITEM 1 - Antônio Carlos Bassoa Bertão

CONVITE 4/04 – PROCESSO 003.080023.04.5
OBJETO: Aquisição de lacre plástico para hidrômetro
ITEM 1 - Visual Representações Comerciais Ltda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVITE 3/04 – PROCESSO 003.080022.04.9
OBJETO: Aquisição de registro de derivação para pitometria
ITEM 1 - Geral Distribuidora Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO
ADENDO AO
JULGAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 127/03 - PROCESSO 003.080489.03.6
OBJETO: Instrumentos diversos e testes de medição
ITENS 1, 5 – Nivetec Instrumentação e Controle Ltda.
ITENS 2, 3 – Tecnologia Engenharia e Representações Ltda.

A íntegra do Adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONVITE 2/04**
PROCESSO 001.0034978.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Rua João Manoel, 50, 8º andar, Centro, na Cidade de Porto Alegre (RS) fone 51-3227-2978, das 8h30min até as 12h, no turno da Manhã e das 13h30min até as 18h, no turno da tarde, o edital da licitação abaixo discriminada:

OBJETO: 1 Contratação de uma empresa para a realização de exames audiométricos (tipo tonal), de acuidade visual e ergométricos, quando necessário, em um total de 250 guardas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

municipais para fins de avaliação médica destinada a concessão do porte de arma.

2 - Somente poderão participar da licitação as empresas devidamente habilitadas.

3 - A contratação terá duração de um ano, no período compreendido entre 20 de março de 2004 a 19 de março de 2005.

4 - Especificações técnicas:

Prevê-se a execução das avaliações em etapas constituídas de:
a) Aplicação de testes individuais audiométricos (tipo tonal); de acuidade visual e ergométricos (quando avaliada a necessidade pelo serviço de saúde do município – COPAST/SMS)
b) Confecção e fornecimento dos laudos

A íntegra do edital e demais informações poderão ser solicitados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança

Urbana (ASSEPLA), no endereço e telefone acima indicados. O edital e seus anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético, razão pela qual os interessados deverão apresentar um disquete virgem para troca (disquete 1.44 MB) quando da retirada do instrumento. Caso o interessado prefira obtê-lo por meio escrito, deverá requerer antecipadamente e recolher o valor de R\$ 3,60, correspondente ao custo das cópias, através de Documento de Arrecadação Municipal.

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 8 de março de 2004, às 14h.
LOCAL DE ABERTURA: Rua João Manoel, 50, 8º andar, Centro, Porto Alegre (RS).

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2004.

HELENA BONUMÁ,
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS 3/04

Aquisição de tintas para demarcação viária

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações foram habilitadas as empresas:

- Signasul Engenharia de Sinalização Ltda.
- Ferragem Ponto Sul Ltda.
- Distribuidora Figueira

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

- Fibrobecker – Indústria de Sinalização e Tintas Ltda.
- Bremem Tintas Ltda.
- Sinarodo – Sinalizadora Rodoviária Ltda.
- Sinaseg – Sinalização e Segurança Ltda.
- Porto Sinalização Ltda.
- Hot Line Indústria e Comércio Ltda.
- Brazilian Química Importação, Indústria e Comércio Ltda.
- PVC Brazil Saneamento Básico Ltda.

Foram inabilitadas as empresas:

- Modac-Comércio e Distribuição Ltda.: pelo não cumprimento do item 6.1.1, do instrumento convocatório.
- Incotrol do Brasil Ltda.: pela não apresentação do CRC, conforme o item 6.1.1, do instrumento convocatório.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Não havendo recurso, a abertura das propostas ocorrerá no dia 8.3.04, às 10h, na sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DAISY POTENGY BUENO,
Presidente da Comissão de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Acréscimo de preço - no valor de R\$ 7.743,10

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2004

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6 AO CONTRATO 41/02
TOMADA DE PREÇOS 13/02 ELIC/CAJURF
CONTRATADA: Empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda.
PROCESSO 004.003002.02.0
FIRMADO EM: 26.2.04
OBJETO: Acréscimo de prazo- de 30 dias consecutivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 2 À CARTA-CONTRATO 13/03
AD 12/03 - ELIC/CAJURF
CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda.
PROCESSO 004.004078.03.9
FIRMADO EM : 26.2.04
OBJETO : Acréscimo de prazo - 77 dias consecutivos.

TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 18/03
TOMADA DE PREÇOS 2/03-ELI/CAJ
CONTRATADA: Empresa Martec Construtora Ltda.
PROCESSO 004.000981.03.6
FIRMADO EM: 19.2.04
OBJETO : Prazo-acréscimo de 60 dias consecutivos

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2004

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 24/03
PROCESSO 005.002211.03.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A
OBJETO: O objeto do presente Contrato é o fornecimento de óleos lubrificantes.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada conforme valores abaixo discriminados:

Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
litro	2400	Óleo hidráulico para conversores de torque.	2,88	6.912,00
litro	4800	Óleo hidráulico para sistemas hidráulicos de alta pressão.	2,66	12.768,00

PRAZO: O prazo do Contrato será de 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232 – 33.90.30.000.900
MODALIDADE: Tomada de Preços 14/03
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

LICITAÇÃO DESERTA**TOMADA DE PREÇOS 4/04**
PROCESSO 005.4450.03.5

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA informa que não acudiram interessados, dando como Deserta a Licitação em epígrafe.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS 6**
PROCESSO 001.046764.03.8

OBJETO: execução de coletor de fundos, trecho da Rua "e" até o Beco dos Amigos – Escola Custódio de Mello – PI 2001, demanda 20011405, Região Sul no Município de Porto Alegre

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a data de recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 15 de março 2004, às 15 horas, na sala de reuniões, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Convite e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado.

O valor para aquisição do Convite é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2004.

AIRTO FERRONATO,
Diretor.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 8/04**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EM BANCO DE DADOS**
RESULTADO DE RECURSO

Após análise de recurso interposto pela empresa Compuserv Informática Ltda. relativo ao julgamento da etapa habilitatória do certame em epígrafe, decidimos por proferir-lo, declarando inabilitada a Advice Informática Ltda., com base nas condições do edital.

Informamos ainda que o teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados na sede da Carris.

A abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais se dará no dia 27.2.04, às 14h.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.059639.03.2
MODALIDADE: Convite 10/03
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Nova Soluções Impressas Ltda.
OBJETO: Confecção dos Boletins dos Centros Administrativos Regionais.
VALOR: R\$ 13.840,00.
PRAZO: 3 meses, a contar de 8.1.04.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2004.

AYRTON KANITZ,
Assessor Especialista.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / JANEIRO DE 2004 (Prévia)

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
VALORES ARRECADADOS - JANEIRO/2004 (PRÉVIA)

NATUREZA	JANEIRO*
RECEITAS CORRENTES	153.280.569,40
Receita Tributária	60.864.582,55
IPTU	29.525.461,96
IRRF	6.880.015,95
ITBI	4.518.701,70
ISSQN	19.859.564,17
Taxas	80.838,77
Contribuições de Melhoria	0,00
Receita Patrimonial	2.106.709,93
Receita Agropecuária	386,30
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	2.717.933,82
Transferências Correntes	84.736.240,64
FPM	5.071.776,73
ITR	5.580,01
SUS	36.394.506,44
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	842.868,85
ICMS	15.154.682,80
IPVA	19.520.540,61
IPI Exportação	740.709,18
Transferências de Recursos FUNDEF	5.276.535,93
Transferências de Instituições Privadas	29.489,05
Transferências de Convênios	1.423.119,51
Outras Transferências	276.431,53
Outras Receitas Correntes	2.854.716,16
RECEITA DE CAPITAL	23.632.709,37
Alienação de Bens	23.544.322,50
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	88.386,87
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.127.362,16
TOTAL CENTRALIZADA	173.785.916,61

OBS: O valor arrecadado com taxa de lixo no mês de janeiro foi de R\$ 7.719.934,70

* Valores prévios sujeitos a modificações

RECEITA DESCENTRALIZADA	JANEIRO*
DEM HAB	477.827,79
DMLU	9.165.970,91
DMAE	21.200.294,04
FASC	894.533,19
PREVIMPA	6.270.620,43

* Valores prévios sujeitos a modificações

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - JANEIRO/2004

NATUREZA	JANEIRO
DESPESAS CORRENTES	95.292.161,63
Pessoal e Encargos Sociais	46.897.507,91
Aposentadorias	82.444,30
Vencimentos e Vantagens Fixas	41.004.087,22
Obrigações Patronais	3.211.201,26
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.599.775,13
Juros e Encargos da Dívida	6.555.739,07
Juros e Encargos da Dívida Interna	3.765.360,56
Juros e Encargos da Dívida Externa	2.790.378,51
Outras Despesas Correntes	41.838.914,65
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.430.948,43
Material de Consumo	4.978.458,32
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	991.875,97
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	25.290.897,97
Outras Despesas e Aplicações	9.146.733,96
DESPESAS DE CAPITAL	11.639.000,46
Investimentos	10.561.011,86
Obras e Instalações	9.471.134,79
Equipamentos e Material Permanente	176.660,00
Aquisições de Imóveis	913.217,07
Outras Despesas de Investimentos	0,00
Inversões Financeiras	24.615,15
Aquisições de Imóveis	24.615,15

Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	1.053.373,45
Amortização da Dívida Interna	1.053.373,45
Amortização da Dívida Externa	0,00
TOTAL CENTRALIZADA	106.931.162,09

DESPESA DESCENTRALIZADA	JANEIRO
DEM HAB	3.188.807,55
DMLU	7.740.468,68
DMAE	28.415.376,10
FASC	4.568.956,14
PREVIMPA	25.127.818,79

Contadores Responsáveis: Adm. Centralizada - Lenita Maria Rossi CRC/RS- 45514

CM PA - João Casimiro Sikora CRC/RS-35437
DEM HAB - José João Estivalet Bilhalva CRC/RS-39757
DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049
DMAE - Edison Garcia CRC/RS-60757
FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828
PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO
POR SECRETARIA - JANEIRO/2004
CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	5.007.589,48
Processo Legislativo	4.578.169,51
Modernização e Racionalização Administrativas	117.452,18
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	0,00
Assistência Médica e Sanitária Geral	18.886,82
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	8.500,11
Previdência Social ao Servidor Segurado	284.580,86
GABINETE DO PREFEITO	680.656,13
Supervisão e Coordenação Superior	613.067,39
Administração e Planejamento Estratégico	34.266,62
Descentralização Administrativa	32.372,12
Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	950,00
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	676.350,37
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	676.350,37
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	1.194.928,83
Administração e Planejamento Estratégico	126.063,67
Manutenção e Expansão do Sistema de Esgotos Pluviais	948.953,60
Sistemas de Proteção Contra as Cheias	119.911,56
Controle da Poluição	0,00
SEC. EXTR. DE CAPT. DE REC. E COOP. INTERNAC.	56.606,58
Captação de Recursos e Cooperação Internacional	56.606,58
SEC MUN.DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	592.482,54
Operação e Qualificação do Desporto	581.306,26
Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	11.176,28
GABINETE DE PLANEJAMENTO	195.587,84
Administração e Planejamento Estratégico	36.313,12
Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	159.274,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.166.086,23
Administração e Planejamento Estratégico	170.198,06
Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	20.446,55
Segurança Pública de Caráter Comunitário	975.441,62
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.187.768,78
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	1.330.297,71
Administração e Planejamento Estratégico	333.509,43
Qualificação dos Espaços Culturais	213.285,67
Descentralização da Cultura	0,00
Apoio à Produção Cultural	307.743,47
Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.932,50
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	1.112.276,94
Administração e Planejamento Estratégico	415.774,45
Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	696.502,49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.876.964,93
Modernização e Racionalização Administrativas	366.312,42
Administração e Planejamento Estratégico	318.596,67
Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	69.798,53
Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	0,00
Transporte Administrativo	825.254,14
Administração de Recursos Humanos	237.028,38
Desenvolvimento de Recursos Humanos	59.974,79

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.975.727,61
Modernização e Racionalização Administrativas	0,00
Administração e Planejamento Estratégico	557.312,64
Gestão do Controle Interno	186.586,99
Vias Urbanas	931.476,16
Gestão e Controle das Receitas	1.300.351,82

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	11.395.428,35
Administração e Planejamento Estratégico	259.779,99
Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	100.318,84
Administração de Recursos Humanos	1.287,46
Vias Urbanas	4.183.589,41
Restauração e Recuperação de Obras de Arte	6.230,00
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	5.681.295,56
Iluminação de Vias e Logradouros	332.603,28
Conservação de Rodovias	830.323,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.560.555,62
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	2.987.674,90
Previdência Social ao Servidor Segurado	369.936,55
Administração e Planejamento Estratégico	1.696.765,34
Erradicação do Analfabetismo	17.200,00
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	12.275.011,90
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	717.734,34
Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	496.232,59

SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO	1.418.352,94
Administração e Planejamento Estratégico	285.958,31
Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	378.076,93
Desenvolvimento Industrial	72.514,08
Geração de Renda e Emprego	119.276,54
Fiscalização e Controle do Setor Terciário	460.413,20
Desenvolvimento do Turismo	68.273,41
Desenvolvimento Tecnológico	33.840,47

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	416.077,66
Administração e Planejamento Estratégico	105.944,90
Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	310.132,76

SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	39.407.685,59
Assistência Médica e Sanitária Geral	25.075.580,83
Previdência Social ao Servidor Segurado	825.085,18
Rede de Vigilância em Saúde	239.015,64
Controle das Doenças Transmissíveis	113.388,66
Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	8.870.907,12
Saúde da Família	0,05
Saúde Materno-Infantil	436.014,70
Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	0,00
Apoio à Gestão em Saúde	2.715.691,06
Saúde do Servidor Público Municipal	1.132.002,35

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	709.637,98
Administração e Planejamento Estratégico	708.017,98
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	1.620,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.781.113,82
Administração e Planejamento Estratégico	301.911,29
Controle da Poluição	260.232,82
Guaíba Vive	0,00
Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.106.125,10
Levantamento do Meio Ambiente	41.431,49
Proteção à Flora e à Fauna	71.413,12

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	15.519.283,87
Modernização e Racionalização Administrativas	0,00
Previdência Social ao Servidor Segurado	4.346.368,53
Administração e Planejamento Estratégico	3.457.590,30
Participação Societária	0,00
Assistência Financeira	3.333,35
Encargos Especiais	7.711.991,69

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Reserva de Contingência	0,00

TOTAL GERAL	106.931.162,09
--------------------	-----------------------

VOLTA ÀS AULAS

Equipes fiscalizam e orientam trânsito nos arredores de escolas

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) começou a realizar ontem ações de orientação e fiscalização no entorno de escolas da Capital, principalmente nos estabelecimentos de ensino localizados em pontos onde é intenso o fluxo de veículos, garantindo mais segurança aos estudantes na volta às aulas. As atividades, envolvendo 120 agentes de fiscalização, fazem parte do Programa de Educação para o Trânsito da empresa, que terá também a partir de março a continuidade dos projetos “EPTC na Escola” e “Contadores de Histórias”.

O Projeto Volta às Aulas, que abrange outras ações da Prefeitura, implicou, inicialmente, na recuperação de 400 faixas de segurança e de 500 placas de sinalização, muitas danificadas por atos de vandalismo. O investimento da EPTC contabiliza cerca de R\$ 100 mil.

Desde ontem, os 120 agentes da EPTC estão monitorando a entrada e saída dos alunos (7h15min às 8h; 11h30min ao meio-dia; 13h às 13h30min e 17h30min às 18h). O objetivo é garantir tranquilidade no deslocamento dos estudantes e respeito às faixas de segurança e à sinalização. Este trabalho envolve também a participação dos pais e professores. Inicialmente, será dada prioridade a 30 escolas, enquanto a fiscalização de ronda abrangerá as áreas das

800 escolas da Capital.

Já estão abertas as inscrições para as escolas de ensino fundamental que desejem participar do projeto “Contadores de Histórias” (8 mil crianças atendidas em 2003), realizado em parceria com a Fundação Thiago de Moraes Gonzaga. Informações e inscrições pelo telefone 3231-0893 (fone da Fundação). A partir da segunda quinzena de março reinicia-se o projeto “EPTC na Escola”, que no ano passado envolveu 18 mil alunos de 44 escolas da capital, com palestras e atividades de educação para o trânsito. Informações pelo telefone 3289-4242.

Operação de limpeza

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) está realizando, durante esta semana, uma operação especial de limpeza nas 92 escolas da rede municipal de Porto Alegre. O serviço inclui as ruas e avenidas do entorno dos estabelecimentos de ensino. O objetivo é deixar tudo pronto para a volta às aulas, na próxima segunda-feira.

Também neste dia, o DMLU promoverá oficinas de pintura de cataventos e de origami produzidos com materiais recicláveis. As turmas, com até 20 crianças, funcionarão das 14h às 17h, na sala 46 do Mercado Público. As oficinas são gratuitas e integram a programação da Feira do Material Escolar, que está sendo realizada no local.

Ricardo Giusti



Iniciativa garante mais segurança aos estudantes da rede municipal

ESTUDO E TRABALHO

Alunos do Mova viajam ao litoral para aprender

Com expectativa e muita animação, alunos do Movimento de Alfabetização de Porto Alegre (Mova) aguardam a visita que farão amanhã à praia de Tramandaí. O grupo integra alunos da Lomba do Pinheiro (Região Leste), a maioria da terceira idade. Muitos deles ainda não conhecem o mar.

O passeio tem como objetivo despertar o aluno para o

estudo e o trabalho. Esse tipo de aula, além de possibilitar o conhecimento através da descoberta, incentiva o aluno a aprender, a produzir e a vender o produto do seu trabalho. O lucro é dividido entre a turma. Um bom exemplo são as hortas que os alunos cultivam nas suas comunidades e as oficinas de artesanato. Durante a excursão, os alunos também vão discutir questões relativas à preservação ambiental.

ENSINO

Prorrogadas inscrições para Seminário Nacional de Educação

As inscrições para o 12.º Seminário Nacional de Educação — Escola Cidadã, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), e que este ano abordará o tema “O Desafio da Democratização da Aprendizagem”, foram prorrogadas até 20 de março.

O seminário se realizará na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) em duas edições: 22 e 23 de março e 24 e 25 de março. A programação conta com a conferência Financiamento do Estado e Direito à Educação, e os painéis As Fases do Desenvolvimento e o Currículo; Avaliação e Aprendizagem; e Cultura da Participação e a Participação da Cultura.

Entre os temas a serem abordados nas mesas específicas figuram educação infantil, movimento de alfabetização, educação inclusiva, livro e literatura, educação de jovens e adultos, políticas do ensino fundamental, desafios da aprendizagem, políticas antidiscriminatórias e a leitura no mundo.

O seminário, na sua 12.ª edição, consolida o debate e o trabalho realizado na área educacional pela Prefeitura de Porto Alegre. Este trabalho busca a formação continuada, a valorização do educador, o respeito ao aluno e o diálogo com a comunidade, de modo a permitir a construção de uma nova escola.

Professores e funcionários da rede municipal e demais interessados podem fazer as inscrições no Setor de Eventos da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6.º andar). O valor das inscrições é de R\$ 20,00 para professores e R\$ 10,00 para funcionários da rede, educadores de creches conveniadas, educadores do Movimento de Alfabetização (Mova), assistentes administrativos e estagiários. Demais interessados pagam R\$ 40,00.

CADASTRAMENTO

Funcionários vão trabalhar na eleição do Conselho Tutelar

A Secretaria Municipal de Administração (SMA), em parceria com a Secretaria do Governo Municipal (SGM), está cadastrando servidores interessados em trabalhar nas eleições do Conselho Tutelar, gestão de 2004 a 2007. As inscrições, que se estendem de 8 a 19 de março, podem ser feitas somente através do Portal do Servidor: <http://portaldoservidor>.

Terão prioridade os funcionários com experiência em eleições anteriores do Conselho Tutelar. Os inscritos serão convocados para trabalhar na zonal e seção eleitoral onde votam. Para a escolha será levada em consideração a ordem de inscrição na zona/seção e, dependendo do caso, a escolaridade. A relação dos servidores que vão trabalhar na eleição será publicada dia 7 de abril, no Diário Oficial.

Somente poderão trabalhar os servidores da administração centralizada. Os funcionários que não tiverem acesso ao portal do servidor poderão efetuar o cadastramento em sua secretaria.

Após a eleição, será fornecido um certificado que conta pontos para a progressão funcional. A remuneração para mesário é de R\$ 100,00 e para presidente de mesa, R\$ 180,00.

A eleição realiza-se dia 30 de maio, com 300 mesas de votação, sendo cada uma composta por dois mesários e um presidente. Informações pelo telefone 156.